



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

ANO LXVII – SUP. “A” AO Nº 186 – SÁBADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE Anibal Diniz- (PT-AC) ^(8,9)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	2º - João Durval - (P DT-BA)
	3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
	4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45) Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45) Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (27) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,32) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27) PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PPL - 1 João Costa		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES	
1.1.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE	
Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2012.....	00004
Ata da 45ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2012.....	00009
Ata da 46ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2012.....	00036
1.1.2 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ	
061Ata da 35ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2012.....	00063
Ata da 36ª Reunião, Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2012.....	00069
Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2012.....	00105
Ata da 38ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2012.....	00129
Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2012.....	00150
1.1.3 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE	
Ata da 41ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2012.....	00201
Ata da 42ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2012.....	00216
Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2012.....	00238
Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2012.....	00257
Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2012.....	00276
1.1.4 – Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI	
Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2012.....	00279
1.1.5 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA	
Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2012.....	00296
1.1.6 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT	
Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2012.....	00305

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às treze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e doze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Walter Pinheiro, Jorge Viana, Cristovam Buarque, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Lobão Filho, Francisco Dornelles, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, José Agripino, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Gim Argello e do Senador Cidinho Campos. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Assis Gurgacz, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Casildo Maldaner, Tomás Correia, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Cyro Miranda, Jayme Campos, Antonio Russo – tendo falta justificada em virtude de se encontrar em licença para tratamento de saúde -, João Ribeiro e Kátia Abreu. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da Ata da 43ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Ofício SGP 5281/2012, de 24 de agosto de 2012, do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, informando a aprovação da Moção nº 140, de 2011, que dirige apelo a fim de que sejam adotadas providências no sentido de obrigar as instituições financeiras e as administradoras de cartão de crédito ou débito a imprimir a fotografia dos proprietários nos respectivos cartões; e Ofício SF nº 1914/2012, de 20 de setembro de 2012, do Presidente do Senado Federal, encaminhando o Aviso de caráter reservado nº 584-Seses-TCU-Plenário, de 23 de maio de 2012, do Tribunal de Contas da União, contendo cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.303/2011-3, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O primeiro expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular; o segundo estará disponível para conhecimento dos membros na Secretaria da Comissão até o dia 19 de outubro. A Presidência dá início à apreciação da

Matéria constantes da pauta. Item 1- Mensagem (SF) nº 83 de 2012, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até USD 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal II do Estado do Rio de Janeiro (PRODESF II)’”, tendo como Relator o Senador Luiz Henrique, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Lobão Filho, Eduardo Braga, Waldemir Moka e Francisco Dornelles. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprova, também, a apresentação do Requerimento de Urgência para a Matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e seis minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Delcídio do Amaral** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às treze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e doze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Walter Pinheiro, Jorge Viana, Cristovam Buarque, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Braga, Lobão Filho, Francisco Dornelles, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, José Agripino, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Gim Argello e do Senador Cidinho Campos. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Assis Gurgacz, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Casildo Maldaner, Tomás Correia, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Cyro Miranda, Jayme Campos, Antonio Russo – tendo

falta justificada em virtude de se encontrar em licença para tratamento de saúde -, João Ribeiro e Kátia Abreu. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da Ata da 43ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Ofício SGP 5281/2012, de 24 de agosto de 2012, do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, informando a aprovação da Moção nº 140, de 2011, que dirige apelo a fim de que sejam adotadas providências no sentido de obrigar as instituições financeiras e as administradoras de cartão de crédito ou débito a imprimir a fotografia dos proprietários nos respectivos cartões; e Ofício SF nº 1914/2012, de 20 de setembro de 2012, do Presidente do Senado Federal, encaminhando o Aviso de caráter reservado nº 584-Seses-TCU-Plenário, de 23 de maio de 2012, do Tribunal de Contas da União, contendo cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.303/2011-3, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O primeiro expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular; o segundo estará disponível para conhecimento dos membros na Secretaria da Comissão até o dia 19 de outubro. A Presidência dá início à apreciação da Matéria constantes da pauta. Item 1- Mensagem (SF) nº 83 de 2012, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até USD 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal II do Estado do Rio de Janeiro (PRODESF II)’”, tendo como Relator o Senador Luiz Henrique, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Lobão Filho, Eduardo Braga, Waldemir Moka e Francisco Dornelles. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprova, também, a apresentação do Requerimento de Urgência para a Matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e seis minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Delcídio do Amaral** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 43ª Reunião.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu o seguinte documento para o seu conhecimento:

Ofício SGP 5281/2012, de 24 de agosto de 2012, do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, informando a aprovação da Moção nº 140, de 2011, que dirige apelo a fim de que sejam adotadas providências no sentido de obrigar as instituições financeiras e as administradoras de cartão de crédito ou débito a imprimir a fotografia dos proprietários nos respectivos cartões.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular, encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular, meu caríssimo Senador Luiz Henrique, o atarefado Senador Luiz Henrique.

Comunico, ainda, aos membros que esta Comissão recebeu o seguinte documento para o seu conhecimento:

Ofício SF nº 1914/2012, de 20 de setembro de 2012, do Presidente do Senado Federal, encaminhando o AVISO de caráter reservado nº 584-Seses-TCU-Plenário, de 23 de maio de 2012, do Tribunal de Contas da União, contendo cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.303/2011-3, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Tendo em vista o caráter sigiloso, o expediente estará disponível para conhecimento dos membros na Secretaria da Comissão até o dia 19 de outubro. Portanto, esse ofício estará disponível na Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos para consulta até o dia 19 de outubro, segundo determinações da Drª Adriana, aqui da Comissão de Assuntos Econômicos.

Temos hoje um item da pauta a ser examinado. Não iríamos realizar a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos hoje, até porque não estava na programação. Foi um esforço concentrado inesperado.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – O esforço concentrado é maior aqui, porque, na CCJ, só há cinco assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Cinco assinaturas? Até nisso a Comissão

de Assuntos Econômicos está à frente, é especial. E o esforço concentrado hoje, no plenário, é principalmente o Código Florestal, competentemente conduzido pelo Senador Luiz Henrique e também pelo Senador Jorge Viana. O PMDB está presente. Pelo que senti, o Governador Sérgio Cabral não está brincando em serviço, meu caro Senador Dornelles. O PMDB está em peso. O Senador Dornelles está trabalhando duro para garantir o quórum na aprovação desse projeto.

Portanto, item 1.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 83, DE 2012

– Não Terminativo –

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até USD 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal II do Estado do Rio de Janeiro (PRODESF II)”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Luiz Henrique

O relatório é favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, encontram-se presentes, para acompanhar a apreciação da matéria, o nosso membro efetivo e titular da Comissão de Assuntos Econômicos, Dr. Eduardo Luiz Godard, Gerente de responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da fazenda, aqui representando o Tesouro Nacional, e a Srª Rebeca Virgínia Escobar Villagra. Subsecretária de Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro. Em nome de V. Sª, cumprimento o povo do Estado do Rio de Janeiro, o Governador Sérgio Cabral, o Vice-Governador Pezão e o nosso querido Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes.

Com a palavra o Relator, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Delcídio do Amaral, Srªs e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 83, de 20 de setembro de 2012, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Rio de Janeiro, para que seja autorizado a contratar

operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal II do Estado do Rio de Janeiro (PRODESF II)”. Ressalte-se que esse tipo de operação de crédito do BIRD caracteriza-se pelo apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento sustentável dos mutuários, não sendo exigível que seus recursos sejam direcionados a um projeto de investimento específico.

Trata-se de recursos destinados à eficiência de processos administrativos do Governo do Rio de Janeiro, do nosso grande companheiro Governador Sérgio Cabral, que terá repercussão na cidade do Rio de Janeiro, sede da próxima Copa do Mundo e das próximas Olimpíadas.

Por isso, Sr. Presidente, e como o avulso foi distribuído a todos os Srs. Senadores, vou diretamente ao voto.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar a operação de crédito externo, nos termos do projeto de resolução que se segue a este parecer.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique, pela brevidade, pela objetividade.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer o registro de que estava eu no interior do meu Estado, nas proximidades das nossas eleições, mas, atendendo a um chamado do meu companheiro, do meu amigo e, para falar a verdade, meu ídolo, Senador Francisco Dornelles, vim a esta Casa para dar quórum a este importante ato que hoje nós fazemos em favor do Estado do Rio de Janeiro.

Perceba que há muitos anos o Rio de Janeiro vinha vivendo uma apatia econômica tremenda. Contudo, graças a essa geração de políticos que hoje tem o Rio de Janeiro, não só no Executivo, mas no Legislativo – até porque, Presidente, não há Executivo brasileiro, seja Presidente, seja governador de Estado, que governe sem um Legislativo forte –, graças a esse conjunto de políticos do Estado do Rio de Janeiro, nós percebemos hoje uma clara mudança no Estado do Rio de Janeiro. O Estado do Rio de Janeiro, hoje, desponta no País como uma das principais unidades da Federação do

ponto de vista econômico, do ponto de vista político, do ponto de vista social. É um Estado que dá orgulho ao Brasil no exterior, no mundo todo, o que me deixa muito honrado de hoje poder estar presente na aprovação desse importante recurso para o Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Lobão.

Senador Eduardo Braga e, depois, Senador Moka.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, também para dar um testemunho não só do empenho, mas da competência da Bancada do Rio de Janeiro e, de forma muito especial, como bem disse o Senador Lobão Filho, do nosso ídolo nesta Casa e nesta Comissão, o nosso Senador Dornelles, que tem sido um inspirador constante nessa transformação que está acontecendo no Estado do Rio de Janeiro, sob a liderança do Governador Sérgio Cabral e do Prefeito Eduardo Paes. É indiscutível que o Rio de Janeiro vive um momento de transformação. É indiscutível que a qualidade da Bancada aqui, no Senado, comandada pela liderança, experiência e conhecimento técnico do nosso querido Senador Dornelles, nos dá tranquilidade sempre que debatemos questões sobre o Rio de Janeiro ou afeitas a questões econômicas, tributárias e financeiras quando da participação do nosso Senador Dornelles.

Portanto, é manifestar não só o nosso entusiasmo em torno da recuperação e da transformação por que passa o Rio de Janeiro, mas prestar aqui – e todo o nosso PMDB presente na Comissão de Assuntos Econômicos – uma homenagem ao Estado do Rio de Janeiro e ao nosso Senador Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro líder, Senador Eduardo Braga.

Senador Moka, do nosso Estado, o Mato Grosso do Sul.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senador Delcídio, eu vejo os Senadores Lobão Filho e Eduardo Braga. Eu queria ver se o Senador Dornelles fosse lá do Amazonas e se aqui seria ídolo e tal. Mas eu quero dizer aos Senadores Eduardo Braga e Lobão Filho que recebi uma convocação do Líder do Governo – para ser sincero, do Senador Eduardo Braga e da Liderança do PMDB –, em função de que o Senador Dornelles pertence a esse Bloco e é um dos Senadores, se não o mais querido, mais queridos aqui. E deixei lá o meu Estado. Achei importante estar aqui para haver quórum e dar essa contribuição ao grande Governador, que também do nosso Partido.

Senador Dornelles, estamos aqui exatamente para fazer jus também ao relatório de outro peemedebista, que é o ex-Governador de Santa Catarina, o nosso Senador Luiz Henrique. Portanto, estamos aqui para aprovar o relatório do Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Moka.

A matéria continua em discussão.

Senador Dornelles, o experiente e competente Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Presidente, eu queria agradecer a V. Ex^a pelo esforço desta Presidência em convocar esta reunião da CAE; agradecer ao Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, pelo seu esforço também para que tivéssemos condições de votar; agradecer ao meu amigo, o Relator Luiz Henrique, pelo brilhante trabalho que apresentou, como todos os trabalhos que apresenta; agradecer as palavras do Senador Lobão, do Senador Eduardo Braga e do Senador Moka e dizer que fico extremamente sensibilizado com as palavras aqui proferidas por eles.

O Rio de Janeiro, realmente, vive uma fase extremamente importante e tem uma grande liderança, que é o Governador Sérgio Cabral, que está revolucionando a administração do Estado. Temos hoje um relacionamento muito estreito entre a Presidente Dilma, o Governador Cabral e também o Prefeito da capital, nosso querido Eduardo Paes, de modo que é um dia importante para o Rio, com a aprovação pela CAE dessa importante operação de crédito. Tenho que agradecer a V. Ex^a e aos Senadores presentes e cumprimentar o Sérgio Cabral pelos sucessos que obteve em ter essa matéria aprovada nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Dornelles. Em nome de V. Ex^a, quero parabenizar toda a Bancada do Rio de Janeiro – V. Ex^a que tão bem representa o Estado do Rio de Janeiro, com competência, com espírito público e com respeito de todos os seus colegas, Senadores e Senadoras – e cumprimentar o Governador Sérgio Cabral pelo trabalho que vem realizando. Se não me engano, Godard, se não estou enganado, eu acho que o Estado do Rio de Janeiro foi o Estado que mais aprovou empréstimos.

O SR. EDUARDO LUIZ GODARD (*Intervenção fora do microfone.*) – Dez bi.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quanto?

O SR. EDUARDO LUIZ GODARD (*Intervenção fora do microfone.*) – Dez bi.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Dez bilhões, e vêm outros ainda.

Portanto, é o que o Senador Dornelles disse: é um momento especialíssimo o que o Estado do Rio vive, fruto de todo esse trabalho da bancada federal, do Governador, do Pezão, nosso Vice-Governador também.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Presidente, é uma prova “cabral” de que o Estado é bem administrado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Bem administrado. E do Prefeito Eduardo Paes, também, que faz um grande trabalho na capital, na cidade do Rio de Janeiro.

Portanto, não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Luiz Henrique.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do PRS apresentado. Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu pediria que fosse votado o regime de urgência, para que esse importante projeto possa ser votado hoje ainda, no plenário.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) *(Intervenção fora do microfone.)* – Eu gostaria de subscrever o requerimento também.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Quero ser subscritor também, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Da mesma forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, por solicitação do Senador Dornelles, Senador Lobão, Senador Eduardo Braga, Senador Luiz Henrique...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Eduardo Suplicy também.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Eduardo Suplicy, Senador Cidinho também.

Então, em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelos Senadores que eu acabei de citar.

Os Senadores e Senadoras que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu queria, ainda, fazer um apelo ao Líder que comanda esta Casa com muita competência para que

fosse examinada a possibilidade de esse ser o primeiro item da pauta no plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Ainda há pouco, eu conversava com o Presidente Sarney exatamente sobre a pauta da Ordem do Dia e já há um entendimento – havendo aprovação nesta Comissão e com o regime de urgência – de que o nosso Presidente colocará como item primeiro da pauta o empréstimo do Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, creio que o esforço concentrado da nossa Comissão trará resultado efetivo com a aprovação no plenário, no dia de hoje, dessa importante operação de crédito para o Estado do Rio de Janeiro, a pedido do nosso Senador Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Eu queria, aproveitando, Senador Eduardo Braga, perguntar a V. Ex^a: hoje, nós votaremos o empréstimo, votaremos o Código Florestal...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E ponto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E ponto?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E ponto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E amanhã?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E, amanhã, zero.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Zero? Quer dizer, não haverá sessão deliberativa amanhã pela manhã?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – A convocação foi específica para a votação do Código Florestal e não há acordo para que se vote nenhuma outra matéria além do Código Florestal e desta aqui, obviamente.

Portanto, não haverá votação, creio eu, a não ser que o Código Florestal, porventura, não venha a ter terminado o seu processo de votação no dia de hoje, coisa em que não acredito.

Há um entendimento bastante razoável em torno do relatório apresentado pelo Senador Luiz Henrique e creio que todo esse esforço valerá a pena, porque aprovaremos um texto que foi articulado com muita habilidade pelo nosso Senador Luiz Henrique, como foi dito por V. Ex^a na abertura destes trabalhos de hoje, bem como com a participação do Senador Jorge Viana.

Aí, haverá, ainda, um esforço em torno da sanção da Senhora Presidenta, que terá, obviamente, o direito constitucional de fazer um veto parcial ou total de algum artigo, mas, no Senado, hoje, nós teremos, com certeza, um entendimento para a votação do Código Florestal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Portanto, hoje, votaremos o empréstimo do Rio de Janeiro e o Código Florestal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E sobre o Ministro do Supremo Tribunal Federal?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre o novo Ministro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Aí, depende da conclusão da sabatina até as 16 horas, porque nós não poderemos estender a sabatina para o horário regimental da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Perfeito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Portanto, se tiverem concluído a sabatina e a votação até as 16 horas, nós votaremos a aprovação do Ministro Teori Zavascki ainda no dia de hoje; caso contrário, isso ficará para a próxima sessão do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Não havendo mais projeto ou requerimento a ser analisado, dou por encerrada, portanto, esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, parabenizando, mais uma vez, o Estado do Rio de Janeiro por essa vitória.

Agradeço a todos.

A reunião está encerrada, meu caro Vice-Presidente desta Comissão, Senador Lobão, de pilha no-víssima, vindo diretamente do Maranhão.

Um abraço a todos!

(Iniciada às 13 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 06 minutos.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e doze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, reúne-se a

Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Lídice da Mata, Zezé Perrella, Walter Pinheiro, Aníbal Diniz, Wellington Dias, Jorge Viana, Cristovam Buarque, Inácio Arruda, Casildo Maldaner, Tomás Correia, Roberto Requião, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Ivo Cassol, Sérgio Souza, Romero Jucá, Ana Amélia, Benedito de Lira, Ricardo Ferraço, Cyro Miranda, Paulo Bauer, Wilder Moraes, Armando Monteiro, João Ribeiro e Cidinho Campos. Deixam de comparecer os Senadores Assis Gurgacz, Vanessa Grazziotin, Eduardo Braga, Eunício Oliveira, Lobão Filho, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, José Agripino, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Antonio Russo – tendo falta justificada em virtude de se encontrar em licença para tratamento de saúde – e Kátia Abreu que se encontra licenciada do mandato. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da Ata da 44ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 54 de 2012, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-037.975/2011-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 20 de 2011; Aviso nº 55 de 2012, de 19 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-032.633/2011-4, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 13 de 2011; Aviso nº 58 de 2012, de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-006.227/2012-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 6 de 2012; Aviso nº 59 de 2012, de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-006.314/2012-0, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 7 de 2012; Aviso nº 60 de 2012, de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Ple-

nário daquela Corte nos autos do processo nº TC-018.808/2012-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 17 de 2012; Aviso nº 61 de 2012, de 3 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-011.999/2012-8, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 11 de 2012; Aviso nº 56 de 2012, de 25 de setembro de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de agosto de 2012, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios; Aviso nº 57 de 2012, de 27 de setembro de 2012, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de agosto de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das Matérias constantes da pauta. Item 1- Mensagem (SF) nº 86 de 2012, não terminativa, de autoria da Presidenta da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o ‘Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (PROINCLUSÃO)’”, tendo como Relator o Senador Aníbal Diniz, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado (PRS) que apresenta. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Wilder Moraes. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprova, também, a apresentação do Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 2- Mensagem (SF) nº 87 de 2012, não terminativa, de autoria da Presidenta da República, que “propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia

da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos os recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro’”, tendo como Relator o senador Eunício Oliveira, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa a Senadora Ana Amélia Relatora “ad hoc” da matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprova, também, a apresentação do Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 3- Mensagem (SF) nº 88 de 2012, não terminativa, de autoria da Presidenta da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 15,032,000.00 (quinze milhões e trinta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PRO-FISCO MT’”, tendo como Relator o Senador Tomás Correia, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado (PRS) que apresenta. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprova, também, a apresentação do Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 4- Projeto de Lei do Senado nº 224 de 2004, não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que “altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para acrescentar dispositivos ao art. 39 e dá nova redação ao caput do art. 40, que tratam da gratuidade no transporte coletivo”, tendo como Relator o Senador Randolfe Rodrigues, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa em decisão terminativa. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator “ad hoc” da matéria. Após a leitura do relatório pela Relator “ad hoc”, é solicitada vista pela Senadora Ana Amélia e pelo Senador Cyro Miranda. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 5- Projeto de Lei do Senado nº 150 de 2008, não terminativo,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, para permitir o protesto da Certidão da Dívida Ativa (CDA)”, tendo como Relator o Senador Tomás Correia que oferece relatório favorável ao projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Item 6- Projeto de Lei do Senado nº 582 de 2011, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt”, tendo como Relator o Senador Luiz Henrique, que apresenta relatório contrário ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer favorável ao Projeto, e ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. Item 7- Mensagem (SF) nº 58 de 2012, não terminativa, de autoria da Presidenta da República, que “encaminha, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2012”, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que apresenta relatório favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (SF) que apresenta. O Presidente da Comissão designa o Senador Casildo Maldaner Relator “ad hoc” da matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PDS apresentado. Item 8- Projeto de Lei do Senado nº 106 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender o benefício do art. 40 às pessoas jurídicas com sede no País, não tributadas com base no lucro real”, tendo como Relator o Senador Jorge Viana, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame da Matéria. Item 9- Projeto de Lei do Senado nº 764 de 2011, terminativo, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que “altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime

tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Jorge Viana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. Em 28/8/12, foi concedida Vista Coletiva. Anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores Wellington Dias, Luiz Henrique, Walter Pinheiro, Anibal Diniz e Jorge Viana, Relator da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova a Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo), por dezesseis votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Conforme disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, o Substitutivo será submetido a turno suplementar. Item 10- Projeto de Lei do Senado nº 179 de 2011, terminativo, de autoria do Senador José Pimentel, que “acrescenta art. 14-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo de sessenta dias para o pagamento da indenização pela seguradora no caso de morte ou invalidez permanente do segurado”, tendo como Relatora a Senadora Lúcia Vânia, que apresenta relatório pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. A Matéria é retirada de pauta, a pedido da Relatora. Item 11- Projeto de Lei do Senado de nº 300 de 2005, terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, determinando que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha não excedam em 05 pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia (taxa Selic)”, tendo como Relator o Senador Luiz Henrique, que apresenta relatório pela aprovação do Projeto. Em 24/4/2012, foi concedida Vista Coletiva e, em 7/5/2012, o Senador José Pimentel apresentou Voto em Separado pela rejeição do Projeto. Usa da palavra o Senador Francisco Dornelles. A matéria é retirada da pauta a pedido do Relator, para reexame. Item 12- Projeto de Lei do Senado nº 24 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que “autoriza a União a adotar operações especiais de crédito voltadas à promoção da recuperação e do desenvolvimento econômico e social de áreas atingidas por eventos de calamidade pública e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Luiz Henrique, que apresenta relatório pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta. A matéria é retirada da pauta a pedido do Relator. Item 13- Projeto de Lei do Senado nº 639 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “acrescenta art. 6º-A à Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor sobre a não incidência do imposto de renda sobre os

juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função”, tendo como Relator o Senador Fernando Collor, que apresenta relatório pela aprovação do Projeto e rejeição da Emenda nº 1 – CAS. O Presidente da Comissão designa o Senador Armando Monteiro Relator “ad hoc” da matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por treze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção e rejeita a Emenda nº1 – CAS por treze votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Foram, ainda, lidos e serão apreciados posteriormente os Requerimentos nº 35/2012, 36/2012, 37/2012 e 38/2012, todos eles visando à realização de audiências públicas. O Requerimento nº 35/2012, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater os problemas associados à safra de laranja 2012/2013, com a presença dos seguintes convidados: Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Sr. Mendes Ribeiro Filho; Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Sra. Mônica Bergamaschi; Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE – Sr. Vinícius Marques de Carvalho; Presidente da Associação Brasileira dos Citricultores – Associtrus – Sr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas; Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – Fetaesp – Sr. Fábio Meirelles; e Presidente da Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos – CitrusBR – Sr. Christian Lohbauer. O Requerimento nº 36/2012, de iniciativa do Senador Cyro Miranda, requer, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública para discutir transferências de controle acionário, intervenções e liquidações ocorridas no sistema financeiro nacional em tempos recentes, que envolveram os bancos Pan-Americano, Rural, BMG, Votorantim, e, mais recentemente, Cruzeiro do Sul e Prosper, com a presença das seguintes autoridades: Senhor Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil – Bacen; e Senhor Antonio Carlos Bueno de Camargo Silva, Diretor Executivo do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. O Requerimento nº 37/2012, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço, requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública para discutir os efeitos da decisão de alguns Estados brasileiros em não reconhecer os benefícios fiscais relativos ao ICMS nas operações interestaduais, con-

cedidos por outros entes federados e sem a convalidação no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, com a presença das seguintes personalidades: Senhor Nelson Barbosa – Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; e Senhor Claudio José Trinchão Santos – Coordenador Nacional do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). O Requerimento nº 38/2012, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, que requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a tratar sobre a indústria automobilística – incentivos fiscais, geração de emprego, sustentabilidade e futuro do setor – com a presença dos seguintes convidados: Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda; Sr. Cleodorvino Belini, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea (presidente da Fiat); Sr. Paulo Cezar Martins Ribeiro, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPE/PET (Especialista em Transporte Público); Sr. Carlos Henrique Carvalho, Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea (Especialista em Transporte Público); Sr. José Márcio de Camargo, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ (Especialista em Mercado de Trabalho); e Sr. Ricardo Abramovay, Professor Titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – FEA/USP. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 44ª Reunião.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento.

Avisos do Tribunal de Contas da União:

1) Aviso nº 54, de 2012, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário daquela Corte nos autos do processo

nº TC-037975/2011-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2011;

2) Aviso nº 55, de 2012, de 19 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-032633/2011-4, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2011;

3) Aviso nº 58, de 2012, de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-006227/2012-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 6, de 2012;

4) Aviso nº 59, de 2012, de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-006314/2012-0, bem como do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 2012;

5) Aviso nº 60, de 2012, de 26 de setembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-018808/2012-3, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 17, de 2012;

6) Aviso nº 61, de 2012, de 3 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-011999/2012-8, bem como do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 11, de 2012.

Aviso do Ministério da Fazenda:

Aviso nº 56, de 2012, de 25 de setembro de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento

ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de agosto de 2012, tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos Municípios.

Aviso do Banco Central do Brasil:

Aviso nº 57, de 2012, de 27 de setembro de 2012, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de agosto de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Agora, entramos na pauta de hoje.

Antes, eu não poderia deixar de registrar aqui o falecimento do nosso querido servidor Nagib da Silveira Costa. O servidor Nagib da Silveira Costa faleceu no dia 1º de outubro; exercia o cargo de Policial Legislativo, desempenhando suas funções nas Comissões. Sempre esteve presente nas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos pronto a atender às determinações da Presidência, com vistas a assegurar a ordem e o bom andamento dos trabalhos da Comissão. Nos momentos mais difíceis, delicados e tumultuados da CAE, ele sempre esteve presente.

Era uma pessoa de uma memória invejável, de senso crítico apurado e que conhecia muito bem os bastidores da vida política aqui no Senado. Por isso, eu não poderia deixar de registrar as nossas saudades do nosso querido Nagib, figura conhecida aqui, servidor conhecido de todos, não só pela forma descontraída com que se relacionava com as pessoas, mas, ao mesmo tempo, agindo sempre de uma maneira muito firme e muito profissional.

Então, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, quero deixar o registro. Perdemos um grande companheiro e um grande funcionário do Senado Federal e da Polícia Legislativa da Casa.

Eu queria iniciar os trabalhos.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 86, DE 2012

– Não Terminativo –

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até

US\$700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (Proinclusão).

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes, para acompanhar a apreciação da matéria, o nosso membro emérito da Comissão de Assuntos Econômicos Dr. Eduardo Luiz Godard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, e o Sr. Augusto de Oliveira Monteiro.

Sr. Augusto de Oliveira Monteiro, seja muito bem-vindo à Comissão de Assuntos Econômicos?

Quero aproveitar para cumprimentar o Governador Jaques Wagner, a sua competente equipe e o povo da Bahia. O assessor especial da Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, acompanhando os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos.

Vou passar a palavra ao Relator.

Quero fazer um registro: o Senador Agripino Maia se encontra em São Paulo pelas dificuldades de se chegar a Brasília por causa dos problemas ocorridos nos últimos dias com a aviação comercial brasileira. Ele pede desculpas por não ter conseguido chegar, embora ele gostaria de estar presente para votar favoravelmente a este projeto.

Mas ele está muito bem representado pelo Senador Wilder, a quem aproveito a oportunidade para também desejar muito sucesso a V. Ex^a. Que V. Ex^a tenha aqui um trabalho profícuo em prol do bravo povo de Goiás. É uma honra muito grande tê-lo aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos. Por isso, seja muito bem-vindo.

Passo a palavra agora ao Relator, ao Senador Anibal Diniz, do PT do Acre.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senador Delcídio. Faço votos de boníssima sorte a V. Ex^a e a seu aliado no segundo turno das eleições de Campo Grande.

A Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado da Bahia, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (Proinclusão), que

objetiva fortalecer programas estruturantes relativos aos esforços da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento da infraestrutura social, físico e institucional para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público em apoio ao programa Proinclusão. Serão direcionados, também, para o pagamento da dívida interna com a União.

Esse empréstimo integra a modalidade operacional do Bird que visa ao apoio a políticas públicas consideradas relevantes para os mutuários.

A referida operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA621479. Será contratado sob a forma de Empréstimo com Margem Variável, com desembolsos previstos para dois anos.

De acordo com os cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo médio do empréstimo será de 2,81% anual, flutuante, dado o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

Da análise.

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição Federal e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de Governo.

De acordo com os Pareceres nº 1.439 e 1.431, de 28 de agosto de 2012, ambos da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado da Bahia cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, entende a Secretaria do Tesouro Nacional que a atual situação de endividamento do Estado comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado da Bahia apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que o Estado da Bahia atende aos limites e condições estabelecidos pelas referidas

Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como observa as exigências e demais condicionantes para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado da Bahia para contratar a operação de crédito externo, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que compõe este relatório.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Anibal Diniz.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Senador Wilder.

O SR. WILDER MORAIS (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a posição do Democratas... O titular, como foi dito por V. Ex^a, é o Senador José Agripino, eu sou suplente. Votamos favorável à proposição, ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Wilder.

Estão faltando duas assinaturas aqui para haver quórum na Comissão. Se todos os Senadores e Senadoras concordarem, eu vou partir para os próximos itens e, dando quórum, nós fazemos a aprovação de todas as matérias.

Se todos estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu vou para o item 2, até porque não há nenhuma discussão sobre esta matéria, sobre esta operação de financiamento.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 87, DE 2012

– Não Terminativo –

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eunício Oliveira

O Senador Eunício também está a caminho. Portanto, indico como Relatora *ad hoc* a Senadora Ana Amélia.

O relatório é favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta. E, de acordo com a Resolução nº 43/01, do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Godard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, e a Sr^a Juliana Azevedo Cruz – muito bem-vinda à Comissão de Assuntos Econômicos –, Assessora Especial da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

Com a palavra a Relatora, Senadora Ana Amélia, que representa os interesses do nosso querido Estado do Rio de Janeiro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Represento, com muita honra, os interesses do Rio de Janeiro aqui, por ordem do meu Líder Francisco Dornelles

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Cumprimento também o Deputado Heinze, que é lá do Rio Grande do Sul e está aqui presente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – De São Borja, do tio-avô dele, do Getúlio Vargas. Tem um pé em São Borja.

Caro Presidente, Delcídio do Amaral, caros colegas, meu querido Francisco Dornelles, vou direto à análise para facilitar e tornar mais rápido.

As operações de crédito interno e externo dos Estados subordinam-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas por uma resolução do próprio Senado Federal.

Foi anexado ao processo o Parecer nº 1457/2012, de 31 de agosto de 2012, onde a Secretaria do Tesouro Nacional realizou análise do pleito do Rio de Janeiro. O referido parecer cita vários documentos relacionados a esse empréstimo.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central, e as condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras, sob o número TA 622271.

A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios realizou análise da capacitação de pagamento do Estado, que recebeu classificação na categoria “C”. Essa classificação é insuficiente para a concessão da garantia da União, consoante a Portaria MF nº 89, de 25 de abril de 1997. Porém, nos termos da referida portaria e conforme consta da anexa Exposição de Motivos nº 191/2012 MF, de 26 de setembro de 2012, a concessão de garantia foi excepcionalizada pelo Ministério da Fazenda.

A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios informa que a adimplência do Estado em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas poderá ser feita mediante

consulta ao Cadastro Único de Convênio por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, do Senado.

Ainda segundo aquela Coordenação, o Estado do Rio de Janeiro encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central.

A Coordenação-Geral de Haveres Financeiros, também da STN, informa que não consta, em relação ao Rio de Janeiro, pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou por ela honrados.

Relativamente à exigência de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo estadual informou que os investimentos previstos no projeto em tela constam da Lei Estadual nº 6.126, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período 2012/2015, e da Lei Estadual nº 6.125, de 28 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012.

Está também atendida a exigência de autorização legislativa para essa operação. A Lei Estadual nº 6.083, de 22 de novembro de 2011, autoriza o Poder Executivo do Estado a contratar a operação de crédito externo com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. Complementarmente, a referida Lei autoriza o Estado a oferecer como contragarantias à garantia da União às parcelas necessárias e suficientes das receitas previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) se manifestou através do Parecer PGFN/COF nº 1834/2012, de 14 de setembro de 2012, atestando o cumprimento das formalidades prévias à contratação. Segundo a Procuradoria, foram estipuladas as condições contratuais usuais das operações de crédito celebradas com o BID.

Em suma, a Procuradoria entendeu ser cabível o encaminhamento do pleito para exame e pronunciamento do Senado Federal, ressalvando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) que seja verificado o cumprimento das condições especiais de efetividade;
- b) que seja verificada a adimplência do Estado do Rio de Janeiro junto à União;
- c) que seja formalizado contrato de contragarantia;
- d) que seja observado o prazo de validade da verificação dos limites de endividamento.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2012

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro”.

Art. 2º. A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – modalidade: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR;

VI – prazo de desembolso: 4 (quatro) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII – amortização do saldo devedor: parcelas semestrais e consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em até quatro anos após a vigência do contrato e a última em até 25 anos após esta data, sendo que os pagamentos semestrais deverão ocorrer no dia 15 dos meses de maio a novembro de cada ano;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização.

O nono fala sobre comissão de crédito.

O décimo sobre despesas com inspeção e supervisão geral.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do

Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda o atendimento das seguintes exigências:

I – o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – a formalização do contrato de contragarantia;

III – a adimplência do Estado do Rio de Janeiro junto à União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o voto, Senador Delcídio do Amaral, e já antecipo a solicitação de urgência para a votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

Como já temos quórum, então vamos voltar ao item I, depois votamos o item II e continuamos a pauta.

Quero registrar aqui a presença do Senador Walter Pinheiro, especialíssima, em função de, hoje, a Bahia estar apresentando uma operação, junto com o Ministério da Fazenda, de US\$700 milhões dos Estados Unidos da América para o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (Proinclusão), Estado que o Senador Walter Pinheiro, muito provavelmente, vai governar.

Portanto, não havendo nenhum Senador e Senadora que queira discutir – voltei ao item 1 –, em votação o relatório do Senador Anibal Diniz, relator do projeto.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do PRS apresentado.

Eu gostaria, se algum Senador pudesse pedir urgência, para encaminharmos...

O Senador Benedito de Lira apresenta requerimento de urgência. Alagoas e Bahia. O Senador Walter Pinheiro também aqui.

Em votação o requerimento de urgência proposto pelo Senador Benedito de Lira, e subscrito pelo Senador Walter Pinheiro.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Essa matéria segue diretamente para o Plenário do Senado.

Vamos ver se aprovamos hoje esse empréstimo que vai ser...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Gostaria de subscrever com o Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Também o Senador Anibal Diniz, como relator, subscreve esse requerimento com o Senador Benedito de Lira.

Esperamos votar hoje, no plenário do Senado, esse empréstimo que, sem dúvida nenhuma, vai ser muito bem aplicado pelo Governador da Bahia, Jacques Wagner.

Item 2 da pauta.

Também não havendo algum Senador ou Senadora que queira discutir o relatório apresentado pela relatora *ad hoc*, Senadora Ana Amélia, os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do PRS apresentado.

A Senadora Ana Amélia já solicita um requerimento de urgência para votação no plenário.

Portanto, em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pela Senadora Ana Amélia.

Os Senadores que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria. Portanto, esse item 2, do Estado do Rio de Janeiro. Mais uma vez, o Estado do Rio de Janeiro muito presente aqui na Comissão de Assuntos Econômicos nessas operações de crédito externo.

Portanto, essa matéria segue. Esperamos que o Plenário do Senado vote hoje também esse empréstimo.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 88, DE 2012

– Não Terminativo –

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Mato Grosso e o

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 15,032,000.00 (quinze milhões e trinta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFISCO MT”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Tomás Correia.

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº 43/01, do Senado Federal, encontram-se presentes, para acompanhar a apresentação da matéria um membro nato da Comissão de Assuntos Econômicos, Dr. Eduardo Luiz Godard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando, obviamente, o Tesouro Nacional; e o Sr. Nardele Pires Rothebarth, Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso. Muito bem-vindos.

Cumprimento também o Governador e todos os nossos irmãos e irmãs mato-grossenses.

Com a palavra o Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Sr^a Presidente da República, mediante Mensagem nº 88, de 5 de outubro de 2012, submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Mato Grosso, para que seja concedida a autorização para contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da República Federativa do Brasil.

Vamos à análise.

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância das condições e exigências estabelecidas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal; bem como das disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o disposto no §7º do art. 7º da citada Resolução nº 43, de 2001, o presente empréstimo está excepcionalizado dos limites de endividamento fixado para os entes subnacionais – relativamente ao montante ao valor dos encargos financeiros anuais –, porquanto a operação de crédito diz respeito ao Profisco do Estado, conforme acima relatado.

Não obstante, segundo cálculos da Coordenação de Operação de créditos dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado atende a

todos os limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal.

A Secretaria de Tesouro Nacional verificou, porém, que o Estado atende ao limite fixado no art. 167, III, da Constituição Federal, reproduzido no art. 6º, §1º, da citada Resolução acima. Ou seja, o montante de operação é inferior ao valor da despesa de capital do referido Estado.

A Lei Estadual nº 9.103, de 24 de março de 2009, autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BID, no valor de até US\$15,5 milhões, destinados a financiar o programa em tela. Essa lei autoriza, ainda, o Estado a oferecer receitas tributárias e oriundas de transferências constitucionais, como garantias à União. Por outro lado, o Parecer Jurídico e a Declaração do Chefe do Poder Executivo atestam a inclusão do programa no Plano Plurianual de 2012/2015, estabelecido pela Lei Estadual nº 9.675, de 20 de novembro de 2011. Por fim, conforme informações prestadas pelo Estado, há dotações suficientes no orçamento anual para dar início à execução do programa.

A Secretaria do Tesouro Nacional informa, também, que o Estado de Mato Grosso atende aos demais requisitos estabelecidos, nas normas do Senado, sobre a matéria, dos quais cabe destacar:

a) o refinanciamento em exame está inserido no Plano Plurianual de 2012/2015 do Estado, conforme Lei Estadual nº 9.765, de 20 de dezembro de 2011;

b) o Estado foi classificado na categoria “B”, pela Secretaria de Tesouro Nacional, o que o qualifica para o recebimento da garantia da União;

c) consulta realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 12/9/2012, indicou que o Estado encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;

d) o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, mediante certidão de 13 de agosto de 2012, atestou que o Estado cumpriu os limites de gastos com pessoal, saúde, educação em 2011. Com relação a 2012 – em curso, e, portanto, ainda não analisado –, o Tribunal e o Chefe do Poder Executivo informaram que essas despesas encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A verificação da situação de adimplência, em face da Administração Pública Federal e SUS entidades será feita mediante consulta ao CAUC, quando da assinatura do contrato de garantia, Constituição Federal, o art. 10, § 4º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Sr. Presidente, vamos ao voto. Aqui há considerações de ordem técnica que estão distribuídas para

que todos possam conhecer. Desse modo, vou direto ao voto.

Ante o exposto, voto favoravelmente à autorização para a contratação da operação de crédito externo pleiteada pelo Estado de Mato Grosso, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos do seguinte projeto de resolução do Senado que segue em anexo e que todos os Srs. Senadores têm em mão – razão pela qual, deixo de ler.

O voto é favorável, Sr. Presidente.

Peço, se for possível, não sei se é o caso, urgência também para esse projeto. Não sei se é terminativo. Se for o caso, requeiro urgência para esse projeto também.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Tomás Correia.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Senador e Senadora que queira discutir, em votação o relatório do Senador Tomás Correia.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado.

Foi apresentado um requerimento de urgência pelo Senador Tomás Correia.

Em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelo Senador Tomás Correia.

Os Senadores que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria. Portanto, Senador Tomás Correia, encaminharemos essa matéria para o plenário do Senado de tal maneira que, junto com os outros dois empréstimos da Bahia e do Rio de Janeiro, com a devida urgência, possamos votar essas três operações de crédito ainda no plenário de hoje do Senado Federal.

Como nós temos quórum suficiente, eu queria sugerir aos Senadores e às Senadoras, se todos estiverem de acordo, meu caro Senador Ivo Cassol, nós entrarmos na pauta terminativa e depois na não terminativa.

Se todos estiverem de acordo, permaneçam como se encontram.

Portanto, vamos para o item 8.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Solicito que o retiremos de pauta, eu vou refazer meu parecer, Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, retirado de pauta pelo Relator, Senador Jorge Viana, que vai refazer o seu parecer.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 764, DE 2011

– Terminativo –

Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta

Observações:

1. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto;

2. Em 28/8/12, foi concedida vista coletiva.

Lembro que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado.

O relatório já foi apresentado pelo Relator, Senador Jorge Viana, na 40ª Reunião, realizada em 28 de agosto, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Pergunto ao Relator, Senador Jorge Viana, se deseja fazer uso da palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Quero só agradecer V. Exª e dizer que temos quórum qualificado. Eu fiz a discussão, apresentei, construí essa proposta levando em conta os diferentes interesses colocados aqui na CAE. A Senadora Lídice da Mata apresentou um projeto que juntou com outro meu que eu tinha apresentado. E eu não tenho nenhuma dúvida de que esse projeto atende à Constituição, aos interesses do País e está pronto para ser apreciado e votado na Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Não havendo mais nenhum Senador ou Senadora que queira discutir a matéria, eu só queria fazer o registro de que esse projeto é um avanço e é muito importante para a consolidação das ZPEs no Brasil e para, no caso de Mato Grosso do Sul, sem dúvida nenhuma, a minha cidade Corumbá, o Município de Bataguassu, também na divisa com o Estado de São Paulo. Esse é um projeto importante. Sem dúvida nenhuma o substitutivo do Senador Jorge Viana vem ao encontro dos anseios dos Estados que efetivamente têm interesse e veem essa questão das ZPEs com muita relevância para suas economias, na geração de emprego, na qualificação de mão de obra.

Portanto, esse é um projeto fundamental que estamos analisando e espero votá-lo agora neste momento.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, quero primeiro parabenizar aqui o Relator, que é o Jorge, e que faz um aperfeiçoamento, lembrando que o Brasil, há muito tempo, tem a previsão de ZPEs. Na Constituição já constava na fase das Disposições Transitórias.

Ocorre que as regras que sempre tivemos no Brasil não permitiam a competitividade desejada e, quero aqui agradecer por todo o diálogo que tivemos com o Governo, com o Ministério da Fazenda, com a Receita Federal, com o Ministério da Integração, o do Desenvolvimento, com as entidades que atuam nessa área das ZPEs. E acho que a formatação dada permite primeiro que a gente tenha bases semelhantes às de outros países e o objetivo principal que é fazer chegar desenvolvimento em regiões que têm potencial e que estão atrofiadas e permitir ampliar as exportações brasileiras.

Esse casamento do mercado interno com o mercado externo, um mercado interno crescente com o potencial que temos para o mercado externo é fundamental. E cito aqui a minha querida Parnaíba, no Piauí – em que, há muitos anos, a ZPE está pronta, com toda a área delineada, cercada, com investimento, com infraestrutura, mas, pelas regras, não conseguimos atrair empresas para ali se implantar. Com essas regras vamos conseguir, vamos poder usar moeda estrangeira dentro do local das ZPEs, poder ter uma parte da produção adquirida e comercializada dentro do Brasil, outra parte para a exportação e acho que essa sistemática vai dar um salto muito grande. Havia um conflito com a região Norte que acho que o meu companheiro Jorge Viana conseguiu, com muita maestria, encontrar o caminho.

Quero aqui parabenizar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Wellington Dias. Quero dizer também que para nós, que somos de Estados fronteiriços, além das lojas francas que foram aprovadas e agora projeto sancionado pela Presidenta Dilma, temos esse projeto das ZPEs muito mais aperfeiçoado e muito mais adequado para a realidade mundial.

Portanto, acho que é uma grande vitória e para nós, que somos Estados de fronteira, essa é mais uma perspectiva que se abre num projeto de desenvolvimento. Não adianta só patrulhar a fronteira e reprimir. Tem que ter perspectiva na região de fronteira, tem que ter projeto na região de fronteira para que as pessoas tenham um futuro melhor.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral Bloco/PT – MS) – Senador Luiz Henrique da Silveira.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Vou ser breve, Sr. Presidente.

Primeiro, cumprimento o Senador Jorge Viana pela magnífica articulação que fez no sentido de tornar esse projeto aprovável nesta Comissão.

Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a que temos em Imbituba, no porto de Imbituba, em Santa Catarina, uma ZPE criada na década de 90 – uma das mais antigas do País –, em que o Estado de Santa Catarina já investiu cerca de R\$20 milhões e esse projeto vai, finalmente, viabilizar a ZPE de Imbituba que se localiza numa região que carece de desenvolvimento para harmonizar o crescimento econômico do nosso Estado.

Parabéns, Senador Jorge Viana, e também Dionísio Cerqueira como lembra bem aqui o nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique e só registrar também que o substitutivo do Senador Jorge Viana é um substitutivo ao projeto da Senadora Lídice da Mata que também é muito preocupada com essas questões, a nossa querida Lídice, Senadora pela Bahia, Estado do Governador Walter Pinheiro.

Não havendo mais quem queira discutir...

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Quero saudar a minha companheira.

Sr. Presidente, não do ponto de vista da brevidade, como diz o nosso Senador Luiz Henrique, mas eu quero parabenizar a Senadora Lídice da Mata pela iniciativa e o nosso Senador Jorge Viana exatamente pela capacidade de juntar diversas posições para entregar ao País uma legislação que, efetivamente, meu caro Senador Wellington, possa colocar em prática essa importante iniciativa das ZPEs.

O projeto da Senadora Lídice, inclusive, altera paradigmas importantes do ponto de vista de alíquotas, trabalha com a questão de limites mínimos para a própria questão da exportação, o que facilita, consequentemente, a viabilização já de áreas existentes, e que, de certa forma, atrai novos investimentos.

É bom lembrar que nós temos diversas ferrovias, meu caro Senador Delcídio do Amaral, em obras no Brasil, meu caro Jorge Viana, e que todas elas têm um ponto de chegada; efetivamente, nessas regiões, nós vamos precisar muito de ZPEs, principalmente da relação entre portos e ferrovias ou, como disse muito bem o Senador Delcídio, a relação fronteiriça, portanto, zona de exportação, movimentação intensa de carga na fronteira, mas, principalmente, o estabelecimento de zonas industriais nessas regiões, que carecerão

de uma estrutura capaz de ajustar todas as relações entre a produção e a nossa capacidade de exportação.

Portanto, é organizar essas novas áreas, rompendo, assim, no Brasil, a lógica da concentração de centros de serviços ou de produção ou de exportação no País, permitindo uma desconcentração dessa atividade, uma capilarização dessas atividades, o que leva, efetivamente, a incentivar o nosso desenvolvimento regional e, portanto, permitir que os nossos Estados ganhem ferramentas eficientes para a economia local e, claro, sintonizando os nossos Estados numa verdadeira relação de mercado.

Então, é muito importante a aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro. Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Só para reforçar que a parceria da proposição da Senadora Lídice da Mata com a relatoria do Senador Jorge Viana tornou as ZPEs muito mais viáveis, na medida em que reduziu de 80% para 60% a obrigatoriedade para a exportação, e isso muda radicalmente o perfil das ZPEs.

O outro aspecto que eu queria ressaltar é que nós, no Acre, tivemos, como um dos últimos atos do Presidente Lula, a assinatura da ZPE do Acre.

Vale ressaltar também ao Brasil que, de 2007 para cá, houve uma grande corrida, e, hoje, estamos com a nossa ZPE devidamente alfandegada, pronta para receber investidores. Estamos já fazendo prospecção de empresas, a Secretaria de Indústria e Comércio do Estado do Acre, e as pessoas interessadas em investir numa ZPE que tem tudo para se relacionar com os países vizinhos e até com a Ásia, a partir do Acre, porque nós temos a Interoceânica já devidamente concluída, estão convidadas a participar desse momento importante da economia do Acre, que tem também uma grande participação do Senador Jorge Viana, que foi o iniciador desse processo nos seus dois governos, e que teve, depois, sequência com Binho Marques e com Tião Viana, agora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Anibal Diniz.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o substitutivo...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Era só para agradecer a manifestação de vários colegas e dizer que a minha proposta de apresentar um ajus-

te nas ZPEs se somou com a intenção da Senadora Lídice da Mata. Ela apresentou um projeto da maior importância para o País e coube a mim a relatoria, onde juntei os dois projetos. Mas, posso afirmar que, da maneira como está apresentado o projeto, ele não concorre com aqueles que estão sujeitos a um regime convencional de tributação no País, não concorre com a Zona Franca de Manaus, e o objetivo nosso é sair dessa situação em que o País está metido.

Nós temos criada, mas não temos nenhuma ZPE de fato. A do Acre está alfandegando, então, com esse novo regimento, não tenho nenhuma dúvida de que o País começa a dar um passo importante, através desta Comissão e do Senado, para disputar o mercado mundial, porque nós temos um crescimento das ZPEs no mundo – só em 2006, foram 3,5 mil ZPEs. O Brasil só vai concorrer se fizer esse novo regimento que, felizmente, entra em apreciação em caráter terminativo aqui na CAE.

Então, V. Ex^a está de parabéns por ter priorizado na pauta da CAE esse tema, e eu espero apreciação das colegas e dos colegas agora em regime de votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado e parabéns – parabenizando o Senador Jorge Viana pela brilhante relatoria.

Portanto, eu coloco em votação o substitutivo apresentado ao projeto. Votação nominal.

Senador Suplicy. (*Pausa.*)

Sim, com o Relator.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Zeze Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco/PDT – MG) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, lembrando, inclusive, meu querido Benedito de Lira, que esse trabalho também foi CDR, onde

fui Relator, a importância da aprovação aqui por tudo aquilo que nos comprometemos também com a região.

Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Jorge Viana, voto conhecido.

Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – ... autor e o relator, sim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, onde foi este projeto aprovado. (*Pausa.*)

Sim.

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Parabenizando o autor e relator, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim.

Foram 16 votos SIM, nenhum voto NÃO.

Nenhuma abstenção.

Portanto, a Comissão aprova a Emenda de nº 1 da CAE, o substitutivo oferecido ao PLS nº 764, de 2011, ficando prejudicado o projeto nos termos do art. 300, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, parabenizando, mais uma vez, o Senador Jorge Viana.

De acordo com o art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria será submetida a turno suplementar por ter sido aprovado substitutivo integral ao projeto.

Passamos para o item – eu tenho que brigar aqui com a burocracia interna, que não é fácil –, passamos para o item 11.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 300, DE 2005

– Terminativo –

Acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, determinando que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha não excedam em 5 (cinco) pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia (taxa Selic).

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

1. Em 24/4/2012, foi concedida Vista Coletiva;

2. Em 7/5/2012, o Senador José Pimentel apresentou Voto em Separado pela rejeição do Projeto.

Lembro que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado. O relatório já foi lido pelo relator na 17ª reunião, realizada em 24 de abril, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Pergunto ao Relator, Senador Luiz Henrique, se deseja fazer o uso da palavra.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sim, Sr. Presidente. Eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Eu tenho mantido entendimentos com a Assessoria do Ministério da Fazenda, e vou pedir a retirada de pauta para uma melhor análise do projeto, em consonância com a posição do Governo a esse respeito.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Solicito a retirada de pauta.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, portanto, retirado de pauta. Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu queria cumprimentar o Senador Luiz Henrique, pela sua decisão de reexaminar o assunto. A taxa de juros é o instrumento mais forte de política monetária, com reflexos muito grandes sobre a inflação, o investimento e a poupança.

E o Banco Central hoje tem que ter certa independência, para fixar essa taxa de juros. De modo que o recurso à lei ordinária para a fixação à taxa de juros inclusive entendo que fere o disposto na Constituição, que exige lei complementar, para qualquer assunto relacionado com o sistema financeiro. De modo que quero cumprimentar o Senador Luiz Henrique pelo reexame do assunto e tomo a liberdade de apresentar esse meu ponto de vista, para que ele leve em consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Dornelles. Portanto, retirado de pauta.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Pelas mesmas razões, a busca do entendimento com a assessoria do Ministério da Fazenda, solicito a V. Ex^a a retirada de pauta do item nº 12.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto, solicitada pelo Senador Luiz Henrique também a retirada de pauta do item nº 12. Portanto, item nº 12, que tem como Relator o Senador Luiz Henrique, por solicitação do Senador Luiz Henrique, foi retirado de pauta.

E também está sendo retirado de pauta, por solicitação da Senadora Lúcia Vânia, o item nº 10, o Projeto de Lei do Senado nº 179, de caráter terminativo, de autoria do Senador José Pimentel.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 639, DE 2011 – Terminativo –

Acrescenta art. 6º-A à Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor sobre a não incidência do imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Fernando Collor

Relatório: Pela aprovação do Projeto e rejeição da Emenda nº 1 – CAS.

E designo o Senador Armando Monteiro, do PTB, como Relator *ad hoc*. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com o parecer favorável ao Projeto com a Emenda de nº 1 da CAS. Lembro que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado.

Com a palavra o Relator devidamente já preparado para apresentar o relatório, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Queria agradecer, mais uma vez, essa manifestação de confiança do Presidente da Mesa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto em tela, que é de autoria do nobre Senador Valdir Raupp, como já foi dito, dispõe sobre a não incidência do imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração, decorrente do exercício de emprego, cargo ou função. Passamos rapidamente à análise do projeto. A CAE, Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 91 e do art. 99, do item nº 4, do Regimento Interno do Senado Federal opina sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência do plenário. O PLS nº 639 coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo – art. 61 do *caput* da Constituição Federal –, quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional, para legislar sobre a matéria – art. 24, inciso I; art. 48, *caput* e inciso I; e o art. 153, item nº 3, da Constituição Federal.

No tocante à juridicidade, a proposição se afigura correta. O meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização, via edição de lei ordinária, é o adequado. A matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico.

O PLS também possui o atributo da generalidade, aplicando-se a todas as situações de fato que se insiram na hipótese legal. Finalmente, revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. A tramitação do PLS observou o Regimento Interno desta Casa e, no que tange à técnica legislativa, foram respeitadas as regras para elaboração e alteração de normas dispostas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em relação à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe destacar que o projeto não gera renúncia de receita, nos termos definidos pelo Inciso I do art. 14 dessa norma.

Efetivamente, segundo enuncia o dispositivo, a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não

geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou de contribuições e outros benefícios que correspondam ao tratamento diferenciado.

No presente caso, está se assegurando o cumprimento dos ditames do Código Tributário Nacional, afastando de forma geral e incondicional a incidência de Imposto de Renda sobre juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração.

Não se trata sequer de benefício fiscal. E, para argumentar, ainda que fosse, seria amplo e irrestrito, não implicando redução discriminada de tributo ou tratamento diferenciado.

Assim, são desnecessárias as medidas acautelatórias de caráter orçamentário financeiro, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto de lei sob análise é um excelente exemplo de iniciativa que contribui para o aperfeiçoamento do sistema tributário nacional e das relações entre contribuintes e fisco. Também representa medida justa e razoável. A tendência da Secretaria da Receita Federal do Brasil tem sido a de fazer incidir o Imposto de Renda sobre verbas de caráter indenizatório e isso tem gerado intensa discussão judicial. O objeto do PLS nº 639 é apenas mais uma situação em que o contribuinte, após ser prejudicado pelo atraso no pagamento de verba que lhe é devida, ainda se vê novamente onerado quando recebe os valores devidos e acrescidos de verbas moratórias.

Ora, como bem demonstrou o Senador Valdir Raupp, na justificação do Projeto, o Código Civil, no art. 404 informa que as perdas e danos nas obrigações de pagamento em dinheiro abrangem os juros. O art. 47 determina serem devidos os juros de mora ao credor ainda que não se alegue prejuízo.

Assim, os juros moratórios não geram riqueza ou renda, pois apenas recompõem o patrimônio do credor.

Em nosso entendimento, a sua natureza indenizatória é indiscutível, não sendo passível de sofrer a incidência de Imposto de Renda.

Apesar disso, as discussões sobre o tema continuam e a insegurança proporcionada por essa situação prejudica toda a sociedade.

Passo importante no sentido de solucionar a questão foi o recente julgamento do REsp 1.227.133/RS, pelo Supremo Tribunal de Justiça, com base no chamado “Rito dos Recursos Repetitivos”, previsto no art. 543, c, do Código de Processo Civil. Esse recurso, mencionado na justificação do PLS, foi apreciado por aquela Corte neste ano de 2012, e restou decidido que não incide Imposto de Renda sobre os juros moratórios legais, em decorrência de sua natureza e função indenizatória ampla.

Deste modo resta demonstrar que o presente projeto de lei caminha na direção certa.

Vale frisar que a decisão do STJ de extrema relevância não afasta a necessidade de alteração legislativa no ponto, pois ainda que sirva de parâmetro para os demais tribunais pátrios não tem força vinculante.

Finalmente quanto à Emenda nº 1, da CAS, apesar de louvável preocupação do seu autor, o nobre Senador Paulo Paim, entendemos que o texto original já é bem claro, dele restando evidente que o trabalhador, sujeito passivo do imposto de renda no caso, é quem deixará de pagar o tributo na hipótese versada.

Dessa forma somos pela rejeição da emenda.

Diante do exposto, Sr. Presidente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 639 e pela rejeição da Emenda nº 1, oriunda da CAS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o projeto e a emenda nº 1, da CAS.

Votação nominal.

Consulto o plenário se podemos fazer uma só votação.

Se todos estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Em votação o projeto e a Emenda nº 1 da CAS.

Quem vota com o Relator vota sim ao projeto e não à emenda nº 1 da CAS.

Portanto, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim, portanto e não à Emenda nº 1 da CAS. Senador Humberto Costa?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS

Senador Walter Pinheiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Acompanho o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Acompanha o Relator, sim, e votando não à Emenda nº 1 da CAS

Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS.

Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com o Relator, sim e não à Emenda nº 1 da CAS.

Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS.

Senador Luiz Henrique da Silveira.

O SR. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA (Bloco/PMDB – SC) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com Relator, sim e não à Emenda nº 1 da CAS.

Senador Cassol

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Com o Relator e não à Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim e Não.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Da mesma forma, sim com o Relator e não à Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sim, com o Relator e não à Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim, com o Relator e não à Emenda.

Senador Cyro Miranda.

O SR. CIRO MYRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sim, com o Relator e não à Emenda nº 1 da CAS

Senador Armando Monteiro, o voto conhecido, brilhante Relator Senador Armando Monteiro.

Portanto, foram 13 votos SIM, nenhum voto Não. O projeto está aprovado.

Parabenizamos, em nome do Senador Tomás Correia, o Senador Waldir Raupp, o autor do projeto. E rejeitada a Emenda de nº 1 da CAS.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, como eu tenho uma relatoria na Comissão de Educação, se V. Exª puder agora retornar aos não terminativos – o próximo é o quarto –, eu gostaria de solicitar vista ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – É o item 04. Nós vamos ler o relatório, eu vou indicar como relator *ad hoc* o Senador Eduardo Suplicy. A Senadora Ana Amélia já adianta o seu voto, solicita vistas.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Suplicy, V. Exª pode fazer bastante objetivamente o relatório, até porque a Senadora Ana Amélia já se adiantou e pediu vistas, e ela parece que tem uma relatoria também.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É que na verdade, apenas para o Senador Suplicy facilitar, esse projeto amplia no Estatuto do Idoso, acrescentando dispositivos dando nova redação e aumentando a gratuidade do transporte coletivo.

O meu ponto de vista é que, nessa matéria, quando se aumenta um benefício, alguém paga. Nesse caso, não havendo dispositivo para o setor público pagar, o consumidor, o usuário e os demais passageiros vão pagar.

Então, por isso que estava pedindo vistas para fazer uma atualização desse processo.

Era só em função disso.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Perfeito.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o relatório do Senador Randolfe Rodrigues, observa que é submetido ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para acrescentar dispositivos ao art. 39 e dar nova redação ao caput do art.40, que tratam da gratuidade no transporte coletivo.*

O art. 1º do projeto acrescenta novo § 1º ao art. 39 do Estatuto do Idoso e renumera os demais, para definir o transporte semiurbano como “aquele que, preservando as características operacionais do transporte urbano, transpõe os limites do Município”.

O art. 2º da proposição dá nova redação ao *caput* do art. 40 do referido Estatuto, de modo a incluir as modalidades de transporte “intermunicipal, terres-

tre ou aquaviário” nos sistemas de transporte coletivo sujeitos à observância dos benefícios de gratuidade e de desconto para os idosos, nos termos de legislação específica, que hoje só contempla o transporte municipal e o interestadual.

A cláusula de vigência usual consta do art. 3º do projeto.

Conforme o autor, a proposição objetiva conceituar o tipo de transporte urbano, incluir no benefício a modalidade de transporte intermunicipal e preencher a lacuna na legislação a respeito do tipo de transporte interestadual, de modo a evitar tanto os questionamentos jurídicos entre usuários e concessionárias, como o desvirtuamento no acesso dos idosos ao benefício garantido na Constituição e disciplinado no Estatuto.

O parecer conclui no sentido de o voto e adotando as propostas contidas no substitutivo oferecido pelo Senador Paulo Paim à CDH.

O voto é pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2004

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para especificar a abrangência territorial da gratuidade no transporte coletivo urbano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 39 e 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39. Aos maiores de 60 (sessenta) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

.....
§4º Para os fins desta Lei, considera-se transporte coletivo urbano aquele prestado em áreas urbanizadas contíguas, com características operacionais específicas, independentemente da jurisdição política do poder concedente. (NR)”

“Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual, terrestre ou aquaviário, observar-se-á, nos termos da legislação específica:

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Portanto, pedido de vista da Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria até, Senador Delcídio do Amaral, nosso Presidente, diligente e competente e operativo, dizer que existem muitos méritos no projeto do Senador Alvaro Dias, relatado pelo Senador Randolfe Rodrigues. Os méritos são inquestionáveis, em relação a benefícios especialmente às pessoas idosas, abrigando no Estatuto do Idoso.

É que à concessão do benefício nós somos favoráveis, todo mundo é favorável a ele, inclusive a Comissão. Acontece que o benefício tem que ser custeado mediante recurso público específico e não pelos usuários do serviço de transporte público coletivo, que, na sua grande maioria, são pessoas de baixo poder aquisitivo.

Então, um benefício social pode anular outro benefício social.

É por isso que a gente precisa examinar com mais cautela e aperfeiçoar o projeto, que é de grande valia social. As pessoas idosas precisam. Está havendo uma redução do poder aquisitivo, por conta do reajuste aplicado aos aposentados, que é muito menor do que o dado ao salário mínimo. Portanto, eles precisam de proteções adicionais para compensar a perda no que recebem do INSS.

Então, eu peço vista para que possamos fazer essa análise. A própria Frente Parlamentar do Transporte Público já se debruçou sobre isso na Câmara, tendo a mesma conclusão: méritos, mas temos que aperfeiçoá-lo para que a massa de assalariados pobres não pague também um benefício aumentado.

Então, temos que compatibilizar as duas coisas. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Também peço vista coletiva, na mesma linha da Senadora Ana Amélia. Aliás eu tenho também... Eu sou relator de um projeto na área de aviação que também concede benefícios para quem vai viajar, precisa fazer exames, mas não diz quem paga essa conta.

Na verdade, quem vai pagar essa conta são todos aqueles que estão viajando. Então, eu acho que procede a preocupação da ilustre Senadora Ana Amélia. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Senador Cyro Miranda. Portanto, vistas coletivas.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 150, DE 2008

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, para permitir o protesto da Certidão da Dívida Ativa (CDA).

Autoria: Senador Demóstenes Torres

Relatoria: Senador Tomás Correia

Relatório: Favorável ao Projeto

Observações:

1. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra, o Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO)

– Sr. Presidente, eu solicitaria que fosse retirado de pauta esse item, para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto, retirado de pauta para a próxima reunião deliberativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que vai acontecer no dia 30 de outubro – deste ano, claro – às 10 horas da manhã.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 582, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Contrário ao Projeto

Observações:

1. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer favorável ao Projeto;

2. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Com a palavra, o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em projeto de autoria do hoje Ministro da Pesca, Senador Marcelo Crivella, S. Ex^a justifica sua proposição historiando os motivos que levaram à adoção de duas tensões padrão nas redes elétricas domiciliares do Brasil, ou seja, 127V e 220V. Ressalta também as dificuldades enfrentadas pelos consumidores de energia elétrica ao se mudarem para cidades com padrão de tensão diferente daquela para a qual seus equipamentos elétricos e eletrônicos foram fabricados. Segundo o autor da proposição, é muito mais fácil e seguro para os fabricantes adotar uma solução definitiva para esse conflito entre tensões nominais de equipamentos do que para o cidadão.

Propõe, então, que se torne obrigatória a adoção de tensão *bivolt* para todo novo equipamento elétrico e eletrônico comercializado no Brasil.

Análise.

As origens desse problema remontam ao início do século XX, a partir do momento em que diferentes empresas do setor elétrico, por livre escolha, optaram pela tensão de 110 Volts ou de 220 Volts. O país de origem dessas empresas, a relação número de consumidores/área de atuação e os custos envolvidos na implantação da rede foram determinantes nessa escolha.

Na Região Sudeste a opção foi pelas redes de 110 Volts para consumo residencial, já na Região Nordeste as redes foram energizadas em 220 Volts. Os diferentes valores de tensão se equivalem, seja do ponto de vista de segurança para o consumidor, seja do ponto de vista de sua manutenção pela concessionária de energia elétrica. Essa diferença de tensões fez com que os fabricantes de produtos eletroeletrônicos desenvolvessem equipamentos específicos para as regiões, optando por uma tensão definida.

Ainda que a manufatura de produtos com tensão única seja economicamente mais vantajosa, os fabricantes de alguns equipamentos eletroeletrônicos não enfrentam desafio tecnológico para a implantação do sistema *bivolt*. O mercado impôs essa condição, por exemplo, aos fabricantes de equipamentos de informática e de equipamentos de áudio e vídeo, mecanismos que utilizam corrente elétrica alternada, convertendo-a em corrente elétrica contínua, sem que se alterasse, de forma expressiva, tanto os custos quanto os níveis de consumo de energia.

O mesmo não ocorre com os produtos que transformam energia elétrica em térmica, mecânica ou hidráulica, operando, geralmente em alta potência. Nes-

ses casos, a opção *bivolt* é técnica e economicamente inadequada. Como exemplos, poderiam ser citados a geladeira, o liquidificador, o forno de micro-ondas, a lavadora de roupas e os aparelhos de ar condicionado.

Note-se que, uma vez transformada em lei, a proposição em análise importaria a instalação de transformadores, conversores de frequência, placas eletrônicas adaptadas e, na maioria dos casos, a utilização de sistemas elétricos duplicados, o que elevaria significativamente os preços finais dos produtos, com prejuízo para os consumidores.

Agrava-se a situação no caso específico dos fornos de microondas, pois, segundo informações da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), a indústria nacional ainda não dispõe de tecnologia para o desenvolvimento de um produto que atenda às exigências do atual projeto de lei. Ainda mais, outros equipamentos, tais como as lâmpadas, não podem ser *bivolt*, por inviabilidade técnica.

Segundo a Abinee, a prestigiosa Abinee, os fabricantes montadores de equipamentos eletroeletrônicos dependem de componentes fabricados por outras empresas, alguns deles importados. Assim, a obrigação criada neste Projeto de Lei importaria uma alteração forçada em toda a cadeia de fornecimento, na contramão dos processos consolidados atualmente no Brasil e no mundo, o que inevitavelmente implicaria prejuízo à competitividade da indústria nacional.

Vislumbra-se, também, problemas relacionados com o tão desejado aumento da eficiência energética no Brasil, pois a exigência da configuração *bivolt* em produtos dotados de motores elétricos implicará diminuição de sua eficiência energética, em razão da necessidade de adaptação do aparelho a diferentes tensões.

Os documentos técnicos do setor elétrico avaliam que, para atender à exigência técnica desse tipo de configuração, equipamentos com motor elétrico teriam que ser dimensionados de uma forma tal que provocaria maior consumo de energia e menor eficiência energética pelos produtos eletroeletrônicos adaptados, representando um aumento estimado de consumo energético de até 15%, o que implica o aumento dos problemas para a competitividade dos setores industrial nacional.

Pode-se dizer que, malgrado os seus bons propósitos, o projeto de lei sob exame é portador de mudanças que causariam a perda de qualidade e eficiência de diversos produtos. E isso poderia significar um retrocesso nas políticas públicas do Governo Federal, especialmente no que se refere a eficiência energética dos equipamentos eletroeletrônicos.

Deve-se enfatizar que o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), criado em 1985, implantou o selo concedido aos produtos que

se enquadrem em critérios de eficiência energética, critérios esses que são colidentes com as mudanças que a proposição em análise visa promover.

Finalmente, em consonância com o disposto no art. 99 do Regimento Interno desta Casa, devemos ressaltar que os documentos técnicos da indústria eletroeletrônica brasileira apontam para o aumento de 25% a 60%, no final de muitos de seus produtos, caso seja necessária nova exigência imposta pelo projeto de lei sob exame, o que prejudicará a massa de consumidores nacionais. Além disso, há possibilidade de se promover mais um subsídio cruzado na economia nacional pois muitos passariam a pagar mais caro por produtos para que um reduzido número de pessoas pudessem ser beneficiados.

Em face do exposto, em relação do mérito, o voto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores é pela rejeição deste projeto.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador e Senadora que queira discutir, em votação o relatório do Senador Luiz Henrique.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Luiz Henrique permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa.

Gostaria de registrar a pertinência do relatório do Senador Luiz Henrique com relação a essa matéria e às observações apresentadas pelo Senador Luiz Henrique no seu competente relatório.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – E V. Ex^a conhece o setor e sabe da propriedade das razões expedimos e não o fizemos sem o exame muito profundo dessa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Como V. Ex^a sempre o faz, cuidando de todas as matéria aqui no Senado Federal com muito trabalho e com rigor e espírito público.

Item 7 da pauta, o último item da pauta.

Pela ordem, Senadora Lídice da Mata, que teve aqui o seu nome citado vários vezes e exaltado aqui por todos os Srs. Senadores o seu projeto das ZPEs.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

É exatamente para agradecer o apoio de todos, Sr. Presidente, unânime desta Comissão a este projeto

que considero que ajudará o Brasil e o processo das implantações da ZPEs em nosso País. Quero agradecer a todos e dizer que não pude pegar o primeiro avião hoje da Bahia por compromissos até ontem à noite de participação de segundo turno, não pude vir ontem à noite. Quero agradecer a todos e agradecer também o apoio ao projeto do nosso empréstimo para o Governo da Bahia. O nosso Líder, o Senador Walter Pinheiro, pode acompanhar em meu nome também aqui a votação de hoje, mas também destaco a importância deste empréstimo para a Bahia e a satisfação de podermos vê-lo aprovado hoje ainda em plenário.

Agradeço a generosidade de V. Ex^a sempre com a Bahia e com esta Senadora.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Nossa querida Bahia. Quero registrar, mais uma vez, Senadora Lídice da Mata, o trabalho de V. Ex^a, como Senadora da Bahia, especialmente hoje, em que um projeto de V. Ex^a foi aqui exaltado por todas as bancadas de todos os Estados do nosso País.

Portanto, é uma honra tê-la como Senadora, representando esse Estado da Bahia, um Estado pelo qual todos nós temos um carinho especialíssimo.

Agora, o item 7. Eu queria só registrar, antes de entrarmos no item 7, que eu vou designar o Senador Casildo Maldaner, como Relator deste item. Mas aproveitando, Senador Eduardo Suplicy, Senador Ferraço, Senador Cyro Miranda, eu vou ler os requerimentos que estão aqui, na Mesa.

O primeiro requerimento é do Senador Eduardo Suplicy.

Requeiro, nos termos do art.58, §2º, II, da Constituição Federal, e do arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater os problemas associados à safra de laranja 2012/2013.

Convidados: Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro; Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Mônica Bergamaschi; Presidente do Conselho Administrativo do Cade, Vinicius Marques de Carvalho; Presidente da Associação Brasileira de Citricultores (Associtrus), Flávio de Carvalho Pinto Viegas; Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Fetaesp), Fábio Meirelles; Presidente da Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (Citrus-BR), Christian Lohbauer.

Justificativa: Desde 2000, venho fazendo diversos alertas acerca dos problemas que a citricultura enfrenta, em função da concentração vertical e ho-

rizontal do setor, os quais se aprofundaram na safra 2012/2013. A citricultura é uma das mais importantes cadeias produtivas do agronegócio paulista. Em 2011, com 4,8 dos 59,6 bilhões do valor da produção agropecuária, com participação de 98% das exportações brasileiras de suco de laranja concentrado congelado, representando 11% das exportações do agronegócio do Estado, segundo Mônica Bergamaschi, Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em artigo recente publicado na revista Agroanalysis, da Fundação Getúlio Vargas.

Ainda segundo a Dr^a Bergamaschi, a citricultura é a terceira atividade agropecuária em importância na geração de empregos em São Paulo, logo depois da cana de açúcar e da pecuária, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego. Dados do Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo identificaram 574 mil hectares cultivados com citrus, distribuídos em 20.720 unidades de produção, nas quais a maior área plantada é formada por variedades destinadas à industrialização da fruta.

Em outras palavras, a importância do segmento pode ser observada na seguinte evidência: três em cada cinco copos de suco de laranja consumidos no mundo vêm de pomares paulistas. No entanto, hoje, o setor vive um momento delicado – baixo preço da caixa de fruta paga aos produtores, muita laranja ainda nos pomares, elevados estoques de suco e queda nas exportações desse produto.

E esse foi o tema do meu último pronunciamento do dia 16 de agosto, que foi instado por mensagem da Associação Brasileira de Citricultores, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, do Sindicato Rural de Ibitinga e outros sindicatos produtores de laranja. Como fiz no último discurso, é necessário parabenizar os esforços e as medidas adotadas pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado de São Paulo, para amenizar os problemas por que passa a cadeia produtiva do suco de laranja, na safra 2012/2013.

Entre outras medidas, o Governo Federal promoveu uma rolagem de dívidas dos agricultores e estabeleceu um preço mínimo da caixa de fruta de R\$10,10 ao produtor. Por sua vez, o Governo paulista se comprometeu a comprar R\$6 milhões, por mês, de suco de laranja, destinado à merenda escolar, o que, também, pode ajudar a desenvolver o mercado doméstico do suco de laranja integral, pronto para beber.

Ademais, o jornal Valor Econômico, em 27 de agosto, informa que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento deve anunciar, em breve, a prorrogação, por dois anos, da Linha Especial de Cré-

dito (LEC) para estocagem de suco que foi lançada no ano passado.

Ao mesmo tempo em que a citricultura coleciona números expressivos e positivos, ela também não esconde o momento difícil que atravessa, o qual se expressa nos baixos valores que as empresas processadoras pagam pela fruta aos produtores.

A origem dessa crise pode ser imputada à redução das vendas externas de suco de laranja para Europa e os Estados Unidos da América, além do baixo consumo do mercado doméstico. Esse conjunto de fatores converge para a possibilidade de que milhões de caixas da fruta deixem de ser comercializadas, e arrefeçam ainda mais, a demanda pela fruta.

No entanto, no último dia 21 de agosto recebi mensagem do presidente da Associtrus, Dr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas, contendo algumas reflexões sobre essa crise que apresenta um novo viés interpretativo do momento, e que transcrevo abaixo, para serem discutidas não apenas por aqueles diretamente envolvidos com essa atividade econômica, como também pelos membros do Senado Federal.

São vários itens, como: abuso do poder de mercado e manipulação das informações; cartelização e abuso do poder de mercado; soluções para o problema; falta política pública para o setor citrícola.

Isso está bem detalhado por esse requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Portanto, nesse sentido, o Senador apresenta esse requerimento, que vai ser aprovado na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, a se realizar às 10 horas da manhã, no dia 30 de outubro.

O outro requerimento é do Senador Cyro Miranda, do Goiás.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para discutir transferências de controle acionário, intervenções e liquidações ocorridas no sistema financeiro nacional em tempos recentes, que envolveram os bancos Pan-Americano, Rural, BMG, Votorantim, e, mais recentemente, Cruzeiro do Sul e Prosper, sublinhando que, em alguns casos, foram levantadas suspeitas de gestão fraudulenta ou temerária. Essas operações, sempre capitaneadas pelo Banco Central do Brasil, o que se conforma, aliás, com sua missão institucional, mobilizou esforços e recursos daquela instituição e também do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A referida audiência busca entender esses episódios e avaliar a situação dos diversos stakeholders desses processos (depositantes/correntistas, acionistas, outros credores, o FGC e o Governo), bem como as razões que levam à elevada frequência desses casos

de má gestão no sistema financeiro nacional e, finalmente, investigar os possíveis efeitos da eliminação de bancos pequenos e médios do mercado sobre a concorrência, o que se faria em prejuízo dos usuários do SFN. Pretende-se contar com a presença das seguintes autoridades: Sr. Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen); Sr. Antônio Carlos Bueno de Camargo Silva, Diretor Executivo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

É o requerimento do Senador Cyro Miranda e que será aprovado na reunião do dia 30 de outubro deste ano, ainda, às 10 horas da manhã, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aqui também em mão requerimento do Senador Ferroço:

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para discorrer e discutir sobre os efeitos da decisão de alguns Estados brasileiros em não reconhecer os benefícios fiscais relativos ao ICMS nas operações interestaduais, concedidos por outros entes federados e sem a convalidação no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária, o Confaz.

Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença das personalidades abaixo relacionadas para debater o assunto: Sr. Nelson Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; Sr. Claudio José Trinchão Santos, Coordenador Nacional do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

A justificativa é fundamentada na necessidade, até imperiosa, do Senado Federal, em razão de suas atribuições constitucionais, em conhecer, em analisar e debater as relações entre os entes federados brasileiros.

Mais especificamente, surge a delicada questão do reconhecimento de crédito de ICMS a partir de operações comerciais interestaduais. A chamada guerra fiscal, também vista no seu aspecto mais saudável, como competição fiscal por descentralização de investimentos, atingiu um estágio em que as relações federativas estão muito tensionadas. Está em curso um autofágico comportamento em que vários Estados brasileiros decidiram não reconhecer os créditos tributários do ICMS cuja incidência tenha sido sobre operação estadual que tenha recebido algum incentivo de natureza fiscal,

normalmente por concessão de crédito presumido ao remetente da mercadoria – [Esse é um assunto importantíssimo, Senador Ferraço]. O crédito é glosado, isto é, não é aceito, obrigando o destinatário a desprezar esses créditos quando da apuração do ICMS que irá recolher a partir da escrituração fiscal de suas próprias operações de saída com as mercadorias que comercializou. O objetivo da glosa seria diminuir a competitividade que os produtos incentivados em outro Estado têm em relação aos comercializados localmente.

Entretanto, em muitos dos casos, o incentivo foi o fator motivador para a instalação da empresa naquela região e um movimento de descentralização do investimento que, além de realizar de forma inequívoca o desenvolvimento regional, ao gerar renda e emprego fora das regiões tradicionalmente desenvolvidas, tem o salutar efeito colateral de aliviar as tensões urbanísticas provocadas nessas regiões.

O jornal Valor Econômico em sua edição do dia 7 de agosto de 2012, publicou a matéria: “Guerra fiscal se acirra e ameaça investimentos”, em que o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, e o Coordenador do Confaz, Cláudio Trinchão, se manifestam com pessimismo sobre a celebração de acordo no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária que normatize e estabilize o comportamento de todos os Estados em relação ao assunto.

Entretanto, qual o teor desse acordo? Quais suas consequências para o equilíbrio federativo? Qual deve ser a atuação do Senado Federal, legítima casa da Federação brasileira, nesse processo?

A matéria jornalística evidencia a existência de um estudo feito pelo Ministério da Fazenda, em que é demonstrado que 20 dos 27 Estados, incluindo o Distrito Federal, ganharão com a proposta de unificação da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) em 4%. O mesmo estudo também traria a informação de que os outros, isto é, os Estados prejudicados, teriam que obter as compensações de suas perdas no Orçamento da União, mas não obstante a desconfiança que isso traz, em razão de outras compensações que, previstas em lei, não possuem regularidade da execução, o próprio Secretário Executivo do Ministério da Fazenda se manifesta no sentido

de que a União não aceita compensar integral e permanentemente essas perdas.

Então, o Presidente do Confaz, contaminado pelos interesses individuais de seus componentes, não parece realmente possuir ainda e sozinho a condição de equilibrar as tendências e decidir o assunto.

Em razão do exposto, peço aos meus pares nesta Comissão de Assuntos Econômicos o apoio na aprovação deste requerimento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Senador Delcídio do Amaral, esta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal da República, a meu juízo, tão bem coordenada, tão bem liderada e presidida por V. Ex^a, precisa, no decorrer das próximas semanas, concentrar sua energia em relação a esses temas que são da maior complexidade para os nossos Estados. Isso tem gerado uma profunda insegurança jurídica num conjunto de investimentos que aconteceram e vêm acontecendo em nosso País.

Nós estamos diante de temas da maior seriedade, da maior complexidade, como a Súmula Vinculante 69, proposta, que desmonta todo o sistema de incentivos fiscais no País. Nós estamos contra o relógio, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal consagrou que a atual legislação que distribui os recursos do FPE é inconstitucional, dando prazo até dezembro de 2010 não apenas para que o Senado, mas também para que o Congresso Nacional, defina novos critérios. Tudo isso está acontecendo como se não estivesse acontecendo ou como se um jeitinho brasileiro fosse produzir consequências para esse conjunto de desafios e agendas que vêm se acumulando.

O apelo que faço a V. Ex^a, na condição de nosso Presidente, tendo em vista a importância da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República, é que possamos, ao final do segundo turno das eleições, encontrar caminhos para que esses temas possam ser debatidos aqui, nesta Comissão, pelas contribuições que esta Comissão pode dar.

Portanto, não apenas neste requerimento, mas me valendo da liderança de V. Ex^a, que nós possamos, ao final do segundo turno do processo eleitoral, concentrar as nossas energias em torno desses temas pelas consequências e pelos impactos que esses temas podem traduzir no dia a dia dos nossos Estados. Assusta-me que os governos estaduais, que os governadores não tenham sentido a necessidade de essa ficha cair para

esses temas que estão se acomodando com enorme impacto no dia a dia dos nossos Estados.

É o apelo que faço a V. Ex^a: que, na condição de Presidente desta Comissão, assuma a liderança desses debates tendo em vista a prerrogativa do Senado Federal em ser a Casa que representa os Estados federados.

É o apelo que faço a V. Ex^a. Já fiz esse apelo no plenário do Senado. Estou ratificando aqui, nesta Comissão, por entender o quanto importante é a liderança de V. Ex^a na condução dessa agenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Ferraço. Terminadas as eleições, eu acho que esse deve ser um tema prioritário, Senador Cidinho, Senador Casildo, Senador Eduardo Suplicy, de discussão aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Essa questão da súmula vinculante, a nº 69 do STF, cria transtornos de grandes dimensões na vida de boa parte dos Estados brasileiros e também com relação a quem investiu nesses Estados. Como V. Ex^a disse aqui, na exposição de motivos, um processo que levou à descentralização do País, à descentralização na geração de empregos, a uma redução das desigualdades sociais e regionais, especialmente as desigualdades regionais.

Portanto, esse é um tema fundamental, como também o é a questão do FPE, um novo critério para distribuição do FPE, porque isso já foi julgado inconstitucional. A súmula vinculante está no STF. A Súmula Vinculante nº 69 está no STF e, ao mesmo tempo, o FPE foi julgado inconstitucional. Esta Casa, que é a Casa da Federação, especialmente a Comissão de Assuntos Econômicos, tem que tomar uma decisão com relação a esse assunto, até porque o atual modelo de distribuição do FPE deixa de vigorar a partir do ano que vem.

Portanto, são temas...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – A partir de dezembro. E, deixando de vigorar, o que vai acontecer? As transferências do Fundo de Participação não serão feitas mais. E nós estamos falando aqui de recursos da ordem de R\$60 bilhões, recursos esses que são de fundamental importância para um conjunto relevante de Estados brasileiros que têm nessa fonte de financiamento a sua maior fonte para sustentar as suas despesas com manutenção da máquina pública e de investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E não tenha dúvida, Senador Ferraço, de que todos nós da Comissão de Assuntos Econômicos vamos priorizar esses assuntos a partir do en-

cerramento do segundo turno das eleições, porque acho que esses são os grandes temas de discussão da Comissão de Assuntos Econômicos até o final do ano, sem dúvida nenhuma.

Portanto, o Legislativo vai realmente dar velocidade nesses assuntos, nessas questões. Ao mesmo tempo, aproveitando, muito possivelmente nesta semana a Comissão de Notáveis entregará uma série de sugestões num trabalho elaborado através desse grupo criado pelo Presidente Sarney, Presidente do Senado. Acho que essa será, sem dúvida nenhuma, a nossa prioridade, passadas as eleições, porque esse é um tema que preocupa a todos os Estados. Até me surpreende o marasmo e o silêncio ensurdecedor que cerca esse assunto, até pela gravidade do que ele representa.

Esses três requerimentos nós vamos aprová-los na reunião do dia 30 de outubro e eu passo agora a palavra ao Senador Casildo Maldaner, relator *ad hoc* do último item da pauta.

ITEM 7

MENSAGEM DO SENADO FEDERAL

Nº 58, DE 2012

– Não Terminativo –

Encaminha, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2012.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Romero Jucá, agora substituído pelo Relator Senador Casildo Maldaner.

O relatório é favorável, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (SF) que apresenta.

Com a palavra o Relator Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, caros colegas, pelo que depreendi, o Governo encaminhou a programação realizada para o terceiro trimestre em relação à questão monetária – os meses de julho, agosto, setembro: como constituiu essa programação. Ele faz uma exposição no intróito, durante o relatório, de acordo com as circunstâncias do país no mundo, o comportamento que eles tinham, como conseguiram, como fizeram.

Dispensando esta primeira parte do relatório, eu poderia partir para a análise e a exposição do Relator, Senador Romero Jucá.

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestral-

mente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo acima mencionado.

Como ressaltamos anteriormente, já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal.

Como resultado desse debate, foi aprovado, no âmbito do Senado Federal, em 2008, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2000, do Senador Paulo Hartung, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados, que prevê, nos termos do substitutivo, o envio do Relatório de Inflação à CAE, em substituição à Programação Monetária.

Também foi aprovado no âmbito da CAE, mas arquivado em 07 de janeiro de 2011, ao final da legislatura, pelo Senado Federal, o PLS nº 326, de 2003, do Senador Garibaldi Filho, que simplesmente revogava os dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária.

Com a adoção do Plano Real, mediante a Lei nº 9.069, de 1995, decorrente da Medida Provisória nº 542, de 1994, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas Casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Do ponto de vista metodológico, cabe frisar que a programação monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários. Contudo, com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, sabe-se que a programação da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento prioritário na formulação e execução da política monetária. Esta visa alcançar e manter as metas de inflação, com intervalos de tolerância previamente estabelecidos e, para tanto, utiliza-se o nível da taxa de juros na economia como o principal instrumento. Nesse sentido, a evolução dos agregados monetários, assim como a expansão do crédito na economia, constitui medida tão somente coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Em que pesem as considerações acima, enfatize-se que persiste em nosso ordenamento jurídico a determinação do envio da Programação monetária ao Senado para que para que esta Comissão sobre ela se manifeste e cujo parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da referida programação pelo Congresso Nacional.

Depreende-se da leitura da Programação Monetária que as taxas de expansão monetária projetadas são compatíveis com as perspectivas de crescimento real da economia e com a meta de inflação estabelecida de 4,5% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

De um crescimento mundial de 5,3% em 2010 e de 3,9% em 2011, a estimativa para o crescimento mundial no ano de 2012 é de 3,5%, de acordo com o relatório de Perspectiva Econômica Mundial do FMI de julho do corrente ano, mostrando a continuidade da crise econômica internacional.

Quanto ao crescimento brasileiro, a perspectiva é de 2,5% na variação do PIB, ante crescimentos de 7,5% em 2010 e de 2,7% em 2011.

No que tange à inflação, o IPCA em doze meses recua desde o quarto trimestre do ano passado e, assim, deslocou-se de 7,31% em setembro de 2011 para 5,2% em julho de 2012, com leve inflexão no mês de julho. A projeção para o ano de 2012, de acordo com o Relatório de Inflação do Banco Central do Brasil, é de 4,7%.

Voto.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2012, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2012

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2012, nos termos da Mensagem nº 58, de 2012, (nº 310, de 2012, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É o relatório, Sr. Presidente, que nos cabe, como relator *ad hoc*, fazer em nome do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner pelo relatório.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o relatório do Senador Casildo Maldaner.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal apresentado.

Gostaria só de registrar aqui que, numa semana meio atípica, véspera da semana decisiva do segundo

turno em várias capitais do Brasil, a Comissão de Assuntos Econômicos teve 29 Senadores e Senadoras presentes. Portanto, é um número muito importante, entre titulares e suplentes, e que registra o trabalho que a CAE vem realizando, seus Senadores, suas Senadoras, e o papel que esta Comissão tem desempenhado. E agora, com a chegada do Senador Cristovam, estão presentes 30 Senadores e Senadoras.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Só para relatar, Sr. Presidente, V. Ex^a declinou aqui importantes capitais do Brasil. Eu cumprimentaria também outras diversas cidades do País...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Que passam por segundo turno também. Muito bem registrado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, na Comissão de Assuntos Econômicos, eu gostaria de registrar hoje a importância da designação do Prêmio Nobel de Economia, pelo Banco da Suécia, dado pelo Riksbank, o Banco Central da Suécia, que premiou os economistas Alvin Roth e Lloyd Shapley por seus trabalhos sobre a melhor maneira de reunir partes diferentes para seu benefício mútuo, um trabalho que serviu de base teórica para eventos como os *speed dating* que visam facilitar a escolha de um par amoroso e para a distribuição de vagas em escolas de ensino médio, também para um paciente escolher um hospital ou para escolher um doador de órgãos. E um dos temas mais interessantes que poderá interessar, Senador Casildo Maldaner, Senador Delcídio do Amaral, mas possivelmente aos Senadores que, na maior parte, são casados, mas àquelas pessoas... Por exemplo, aqui, dentre os prestimosos servidores da Comissão de Assuntos Econômicos, eu pude obter a informação, pelo Valdir, de que, a Nina e o Diogo já são casados, escolheram os seus pares. Mas a Ediane, a Camila... O Guilherme está noivo, mas quem sabe para a Ediane e a Camila possam adotar esse primeiro e mais conhecido exemplo, na prática, para encontrar um parceiro ou parceira para se casar.

Em 1962, o professor Shapley, junto com David Gale, criou um método teórico entre 10 homens e 10 mulheres de encontrar um companheiro estável, pelo qual nenhum homem e nenhuma mulher procurariam se separar de seus parceiros e se associar a outra pessoa.

Como se faz isso, Senador Delcídio? O processo consistia em fazer...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Isso eu nunca apliquei, Senador. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Mas está em tempo, ainda.

O processo consistia em fazer com que homens ou mulheres escolhessem a pessoa de que mais gostassem, de forma semelhante à atualmente usada no **speed dating**, um método organizado de formação de casais, em que, num único evento, a pessoa mantém encontros reservados de aproximadamente 8 minutos com várias pessoas e arrola as que mais despertaram seu interesse. Vejam bem! No caso de a seleção caber às mulheres, os homens escolhidos fazem sua primeira opção e as mulheres que ficaram sem parceiro após a primeira rodada têm uma segunda rodada para escolher entre os homens inicialmente rejeitados. Gale e Shapley, professores americanos, provaram matematicamente que esse processo levava a uma parceria estável.

Eles também demonstraram, nesse exemplo, que faz diferença qual das partes recebe o direito de fazer a escolha. O sexo que escolhe é mais feliz e obtém um resultado melhor do que o que é escolhido.

Então, Sr. Presidente, veja a recomendação do método. Quem sabe ainda possam estas pessoas citadas usarem o método para encontrar o melhor parceiro. Eu desejo felicidades. Estão aqui as lições dos laureados com o Nobel de Economia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – É uma excelente sugestão essa de V. Ex^a. E a assessoria está perguntando, Senador Suplicy, se V. Ex^a também tem aplicado esse método.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Vou procurar aperfeiçoar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Suplicy, pela lembrança importante que a Comissão de Economia, que V. Ex^a desse essa notícia, especialmente na Comissão de Economia do Senado.

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Já que retomamos os trabalhos de uma maneira mais normal, eu queria sugerir que em algum momento possamos debater mais uma vez essa grande crise que vive o mundo e que pode ou não chegar ao Brasil, mas que cada vez mais é provável que sim.

O Ministro Mantega tem dado declarações, inclusive muito firmes, relacionadas com as posições do Fundo Monetário Internacional, muito críticas, e eu creio que se precisa abrir aqui um fórum em algum momento para sair dos debates, projeto a projeto de lei, e debater qual a posição desta Comissão no que se refere a atual crise econômica que o mundo atravessa.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Relacionado ao tema, se me permite, em aparte, Senador Cristovam Buarque. Houve por parte dos responsáveis pelo Prêmio Nobel da Paz, da Noruega, um prêmio muito importante para a União Europeia, que completou 60 anos e, depois de ter a Europa passado por duas grandes guerras mundiais, de 1914 a 1918 e de 1939 a 1945, a partir de 1953, quando se formou o primeiro Mercado Comum Europeu, com os passos para que mais e mais se consolidasse a hoje chamada União Europeia, com 27 países, notou-se que houve um benefício muito grande para que não mais os países da Europa entrassem em guerra e, mesmo para enfrentar crises econômicas, tais como as que têm ocorrido recentemente. A União Europeia constitui um instrumento muito importante e, inclusive, acho que para nós da América do Sul, da América Latina, que pensamos no Mercosul, no Parlatino, é muito importante o exemplo da União Europeia. Acho que foi feliz a escolha dos responsáveis pelo Prêmio Nobel da Paz de concederem à União Europeia este prêmio muito relevante. Era a observação que gostaria aqui de assinalar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF)

– Presidente, para concluir, só fazer uma referência à fala do Senador Suplicy.

O Prêmio Nobel nunca pôde ser dado a uma pessoa morta. Dizem que decidiram dar à Comunidade Econômica Europeia porque está moribunda, antes que morra e não possa mais receber. Mas eu não acredito que isso seja verdade, vai haver uma recuperação.

Eu queria complementar o que eu falei. Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Presidente Collor organiza, toda segunda-feira à noite, debates sobre as relações internacionais. Debate-se num dia a China, no outro dia a Índia e diversos problemas. Eu creio que poderíamos buscar um horário fora das nossas terças-feiras – por que não à noite? –, para convidar pessoas que venham falar a nós da crise e das saídas da crise. Além de ser importante para nós, Senadores, a transmissão pela televisão leva o debate para que a população brasileira possa tomar conhecimento. Eu digo isso, porque sei como é difícil trabalhar a pauta, a agenda de cada dia e encontrar tempo para isso de maneira livre, duas horas sobre isso. Fica aqui a sugestão de fazer. A Comissão de Agricultura também está fazendo isso às sextas-feiras de manhã. Então, por que não encontramos um espaço separado para que venham os Senadores que quiserem, convidando pessoas que possam falar e transmitindo pela televisão, para que o Brasil tome consciência da realidade da crise mundial e dos seus riscos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS)

– Sem dúvida nenhuma, Senador Cristovam, sei que V. Ex^a acompanha muito atentamente esses movimentos. Essa crise é forte, basta dizer que, além desse quadro difícil que a Europa enfrenta, acho que fruto até das medidas que estão sendo tomadas, isso tem trazido insatisfações sociais intensas. Basta ver agora Portugal, de ontem para hoje, um movimento extremamente duro, com forte mobilização popular. Portanto, sem dúvida nenhuma, isso exige uma discussão ampla sobre o assunto. Independentemente das reuniões deliberativas da Comissão de Assuntos Econômicos, vou procurar – talvez junto com a Comissão de Relações Exteriores ou mesmo com a agenda da própria Comissão de Assuntos Econômicos, que é o foro maior para esse tipo de discussão – organizar um ciclo de debates, trazendo especialistas, aproveitando a televisão para divulgar essas discussões pelo País, para que se compreenda efetivamente o que acontece no mundo, as consequências disso para o Brasil, para os Brics de um modo geral, para os países emergentes.

A questão da China, que passa por um processo político delicado e, sem dúvida alguma, com reflexos econômicos também, não só pelos problemas externos, mas também por problemas internos. Portanto, é absolutamente procedente essa sugestão de V. Ex^a. Passando o segundo turno das eleições – como disse bem o Senador Casildo Maldaner, muitas cidades em vários Estados brasileiros passam pelo segundo turno –, nós vamos organizar esse seminário, que considero importante, até para, de certa maneira, avaliar as medidas, as decisões que o Governo brasileiro tem tomado para fazer frente a esses desafios que se apresentam.

Aproveitando a presença do Senador Cristovam Buarque, S. Ex^a apresentou um requerimento:

Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da CAE, destinada a tratar sobre a indústria automobilística, incentivos fiscais, geração de emprego, sustentabilidade e futuro do setor.

O Senador Cristovam faz aqui um arrazoado:

A indústria automobilística é um dos principais setores da economia brasileira. O mercado de automóveis do Brasil é o sexto do mundo em unidades comercializadas. Na ordem, China, Estados Unidos, Japão, Índia, Alemanha e Brasil. Estima-se que em 2016 chegaremos a ser o terceiro maior mercado de automóveis do mundo.

A realidade está mostrando que esse mercado está se esgotando, não por redução do desejo de automóveis, evidentemente, por parte da população,

mas por outros efeitos limitantes: os custos de financiamento sobre as famílias, a imensa infraestrutura necessária para adaptar a malha viária ao aumento de veículos – esse é um problema que nós sentimos no dia a dia brasileiro –, o custo ecológico do uso de combustível fóssil, que também é um grande debate, porque entra etanol no meio, sequestro de carbono, Protocolo de Kyoto.

Apesar de alguns ganhos em termos de incentivos sobretudo fiscais no setor, há diversos pontos relacionados ao setor automobilístico que demandam uma análise mais apurada: necessidade de reformulação do setor, dando como exemplo o caso da França e outras medidas de política fiscal verde; formas de garantia de produção; geração de empregos de boa qualidade com fortes elementos de externalidades positivas sobre outros setores; desafios para um futuro mercado mundial mais restrito e com dificuldades de compra e venda de automóveis no mercado interno e para a exportação; custos de oportunidade de investir no setor no lugar de alocar recursos em outras áreas; adequabilidade de investimento em modal rodoviário comparado com investimentos em metrô, ferrovias e em outros modais também, que são os modais alternativos para avaliar essa sobrecarga de automóveis.

Mais de uma dezena de medidas de política econômica foram tomadas nos últimos três anos para favorecer o setor automotivo, como redução ou isenção de IPI e redução do compulsório direcionado ao financiamento de automóveis. Mesmo assim o setor enfrenta dificuldades de venda e na manutenção de empregos.

Esse é um momento importante para se discutir a possibilidade de uma reconversão do setor, de maneira a fazê-lo adaptar-se às novas situações ecológica, fiscal, financeira e urbana.

Por essas razões o Senador Cristovam Buarque sugere os seguintes nomes para essa audiência pública: Ministro da Fazenda, Guido Mantega; Presidente da Anfavea, que é o Presidente da Fiat, Cledorvino Belini; Professor da Coppe especialista em transportes públicos Paulo César Martins Ribeiro; Dr. Carlos Henrique Carvalho, do Ipea, especialista em transporte público; Dr. José Márcio de Camargo, que já veio aqui outras vezes, Professor da PUC do Rio de Janeiro especialista em mercado de trabalho; e o Dr. Ricardo Abramovay, Professor Titular da FEA, da USP.

Nós vamos aprovar esse requerimento na terça-feira, dia 30 de outubro, logo após o segundo turno das eleições.

Não havendo mais assuntos a tratar, dou por encerrada esta reunião, recomendando aos solteiros ou descasados que acompanhem essas teses dos prê-

mios Nobel de Economia muito bem ilustradas aqui pelo Senador Eduardo Suplicy.

Boa tarde a todos! Agradeço a presença e até a próxima terça-feira, se Deus quiser, dia 30 de outubro, com mais uma reunião deliberativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Iniciada às 10 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às onze horas do dia trinta de outubro do ano de dois mil e doze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Anibal Diniz, Wellington Dias, Jorge Viana, Cristovam Buarque, Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Tomás Correia, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Sérgio Souza, Ana Amélia, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, José Agripino, Jayme Campos, Paulo Bauer, Armando Monteiro, Gim Argello, Cidinho Santos e Marco Antônio Costa. Deixam de comparecer os Senadores Assis Gurgacz, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Lobão Filho, Francisco Dornelles, João Vicente Claudino, Antonio Russo, tendo falta justificada em virtude de se encontrar licenciado para tratamento de saúde, e João Ribeiro. A Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura da Ata da 45ª Reunião, que é dada como aprovada. Em seguida, comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 63 de 2012, de 10 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-035.214/2011-2, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 17 de 2011; Aviso nº 64 de 2012, de 10 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-014.304/2012-0, bem

como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 14 de 2012; Aviso nº 65 de 2012, de 10 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-018.813/2012-7, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 18 de 2012; e Aviso nº 66 de 2012, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 20/04, relatório sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas pela União nos quatro primeiros bimestres de 2012. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência dá início à apreciação das Matérias constantes da pauta.

Item 1- Mensagem (SF) nº 90 de 2012, não terminativa, de autoria da Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e o banco KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU (KfW), destinados a financiar, parcialmente, o “Projeto Complexo São Bernardo - Tranche II e Tranche III”, tendo como Relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Eduardo Braga Relator “ad hoc” da Matéria. Após a leitura do relatório pelo Relator “ad hoc”, usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Braga, Relator “ad hoc” da Matéria, e Tomás Correia. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprova, também, a apresentação do Requerimento de Urgência para a Matéria.

Item 2- Projeto de Lei do Senado nº 224 de 2004, não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que “altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para acrescentar dispositivos ao art. 39 e dá nova redação ao caput do art. 40, que tratam da gratuidade no transporte coletivo”, tendo como Relator “ad hoc” o Senador Eduardo Suplicy, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos

do substitutivo que apresenta. Em 16/10/2012, o Presidente da Comissão designou o Senador Eduardo Suplicy Relator “ad hoc” da matéria. Em 16/10/2012, foi concedida Vista Coletiva. Em 30/10/2012, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Cyro Miranda. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator “ad hoc”, para análise da Emenda nº 2.

Item 3- Projeto de Lei da Câmara nº 51 de 2011, não terminativo, de autoria do Deputado Sandes Júnior, que “altera a redação do caput e do § 1º do art. 588 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”, tendo como Relator o Senador José Pimentel, que oferece relatório favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 2, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Em 11/10/11, foi concedida Vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. Em 29/5/12, o Senador Aloysio Nunes Ferreira retirou a Emenda nº 1, de sua autoria, apresentada em 18/10/2011. Em 29/5/12, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. O Presidente da Comissão designa o Senador Humberto Costa Relator “ad hoc” da Matéria. Usa da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator “ad hoc”.

Item 4- Projeto de Lei do Senado nº 33 de 2008, não terminativo, de autoria da CMESP – Mudanças Climáticas – 2007, que “dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)”, tendo como Relator o Senador Tomás Correia, que oferece relatório contrário ao Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. A Matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Item 5- Projeto de Lei do Senado nº 379 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Walter Pinheiro, que oferece relatório contrário ao Projeto. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Suplicy Relator “ad hoc” da Matéria. Após a leitura do relatório pelo Relator “ad hoc”, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto. A Matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Item 6- Projeto de Lei da Câmara nº 32 de 2012 – Complementar, não terminativo, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que “modifica a Lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de

Qualquer Natureza — ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003”, tendo como Relator o Senador Lindbergh Farias, que oferece relatório favorável ao Projeto. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Luiz Henrique, Lindbergh Farias, Relator da Matéria, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Braga e Ricardo Ferraço. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Votam com restrições os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Braga. A Comissão aprova, também, a apresentação de Requerimento de Urgência para a Matéria. **Item 7-** Projeto de Lei do Senado nº 179 de 2011, terminativo, de autoria do Senador José Pimentel, que “acrescenta art. 14-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo de sessenta dias para o pagamento da indenização pela seguradora no caso de morte ou invalidez permanente do segurado”, tendo como Relatora a Senadora Lúcia Vânia, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. A Matéria é retirada de pauta, a pedido da Relatora, para reexame. **Item 8-** Turno Suplementar do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 764 de 2011, terminativo, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que “altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Jorge Viana. Em 16/10/12, foi aprovado Substitutivo Integral ao Projeto de Lei do Senado nº 764 de 2011. De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria está sendo submetida a Turno Suplementar. Em 30/10/12, foram oferecidas ao Substitutivo as Emendas nº 1, de autoria do Senador Armando Monteiro, nºs 2 a 7, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e nºs 8 a 12, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para análise das Emendas oferecidas ao Substitutivo. **Item 9-** Projeto de Lei do Senado nº 206 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “cria o Fundo do Entorno do Distrito Federal (FEDF), e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Ricardo Ferraço, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 10-** Projeto de Lei do Senado nº 566 de 2011, terminativo, de autoria do Senador Blairo Maggi, que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das doações a instituições públicas de ensino superior, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física”, tendo como Relator o Senador Roberto Requião, que ofere-

ce relatório pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CE nos termos da Subemenda que apresenta e da Emenda nº 2-CE. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 11-** Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 35 de 2012, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, que “requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater os problemas associados à safra de laranja 2012/2013, com a presença dos seguintes convidados: Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Sr. Mendes Ribeiro Filho; Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Sra. Mônica Bergamaschi; Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE – Sr. Vinícius Marques de Carvalho; Presidente da Associação Brasileira dos Citricultores - Associtrus – Sr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas; Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - Fetaesp – Sr. Fábio Meirelles; e Presidente da Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos - Citrus-BR – Sr. Christian Lohbauer”. Em 16/10/2012, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão. Usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 35 de 2012-CAE. **Item 12-** Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 36 de 2012, de iniciativa do Senador Cyro Miranda e de outros, que “requer, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública para discutir transferências de controle acionário, intervenções e liquidações ocorridas no sistema financeiro nacional em tempos recentes, que envolveram os bancos Pan-Americano, Rural, BMG, Votorantim, e, mais recentemente, Cruzeiro do Sul e Prosper, com a presença das seguintes autoridades: Senhor Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil - Bacen; e Senhor Antonio Carlos Bueno de Camargo Silva, Diretor Executivo do Fundo Garantidor de Créditos – FGC”. Usam da palavra os Senadores Cyro Miranda, Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Braga. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 36 de 2012-CAE. **Item 13-** Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 37 de 2012, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço e outros, que “requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública para discutir os efeitos da decisão de alguns Estados brasileiros em não reconhecer os benefícios fiscais relativos ao ICMS nas operações interestaduais, concedidos por outros entes federados e sem a convali-

dação no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, com a presença das seguintes personalidades: Senhor Nelson Barbosa – Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; e Senhor Claudio José Trinchão Santos – Coordenador Nacional do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)”. Usam da palavra os Senadores Eduardo Braga, Cyro Miranda e Tomás Correia. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 37 de 2012-CAE. **Item 14**- Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 38 de 2012, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, “que requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a tratar sobre a indústria automobilística - incentivos fiscais, geração de emprego, sustentabilidade e futuro do setor - com a presença dos seguintes convidados: Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda; Sr. Cledorvino Belini, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - Anfavea (presidente da Fiat); Sr. Paulo Cezar Martins Ribeiro, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/PET (Especialista em Transporte Público); Sr. Carlos Henrique Carvalho, Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea (Especialista em Transporte Público); Sr. José Márcio de Camargo, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ (Especialista em Mercado de Trabalho); e Sr. Ricardo Abramovay, Professor Titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP”. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 38 de 2012-CAE. Foi, ainda, lido e será apreciado posteriormente o Requerimento nº 39/2012, de iniciativa dos Senadores Eduardo Braga e José Pimentel, que requer seja convidado o Senhor Márcio Zimmermann, Ministro de Estado Interino de Minas e Energia, para debater, em reunião conjunta com a Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, as condições atuais do Sistema Elétrico Brasileiro, tendo em vista os recorrentes problemas de falhas no fornecimento de energia, com a ocorrência de apagões em diversas regiões brasileiras. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e doze minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 46ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Desde já pedindo desculpas pelo atraso porque meu avião ia sair de madrugada e saiu às 8h30.

Imagina a minha disposição hoje, Senador Ivo Cassol.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 45ª Reunião.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam, queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento:

Aviso do Tribunal de Contas da União. Aviso nº 63, de 2012, de 10 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo TC-035.214/2011-2, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 17, de 2011.

Aviso nº 64, de 2012, de 10 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo TC-014.304/2012-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, Senador Lindbergh Farias, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 14, de 2012.

Aviso nº 65, de 2012, de 10 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº TC-018.813/2012-7, bem como do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 18, de 2012.

Aviso do Ministério da Fazenda. Aviso nº 66, de 2012, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 20/04, relatório sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas pela União nos quatro primeiros bimestres de 2012.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Gostaria de pedir aos gabinetes, Senadores e Senadoras, porque nós agora vamos entrar na pauta deliberativa, o apoio de todos os Senadores e Se-

nadoras, para que venham à Comissão de Assuntos Econômicos os titulares e os suplentes.

Por solicitação do Senador Walter Pinheiro, que pediu um tempo, sendo S. Ex^a o Relator do item 1, eu passo para o item 2, de que o Relator *ad hoc*, Senador Eduardo Suplicy, solicita a retirada de pauta para análise da Emenda nº 2, apresentada hoje. Como foi apresentada uma nova emenda, então o Senador Eduardo Suplicy pediu mais uma semana para analisar essa Emenda nº 2, e, portanto, solicitou a retirada de pauta.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 224, DE 2004

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para acrescentar dispositivos ao art. 39 e dá nova redação ao caput do art. 40, que tratam da gratuidade no transporte coletivo.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues (substituído por *ad hoc*)

Relatoria *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 51, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a redação do caput e do § 1º do art. 588 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Autoria: Deputado Sandes Júnior

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 2, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;

2. Em 11/10/11, foi concedida vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira;

3. Em 29/5/12, o Senador Aloysio Nunes Ferreira retirou a Emenda nº 1, de sua autoria, apresentada em 18/10/2011;

4. Em 29/5/12, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O relatório já foi lido pelo Relator na 51ª Reunião da CAE, de 2011, realizada em 11 de outubro de 2011, ocasião em que foi concedida vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Como o Senador José Pimentel não se encontra, eu aqui designo o Senador Humberto Costa Relator *ad hoc*, já devidamente preparado para se posicionar com relação ao item 3.

Pergunto ao Relator Humberto Costa, uma vez que já foi lido o relatório com todo esse histórico das Emendas do Senador Aloysio Nunes, se deseja fazer uso da palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, Sr. Presidente. Podemos partir direto para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto, não tendo o Senador *ad hoc* Humberto Costa nada mais a acrescentar, a matéria está em discussão.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Emenda nº 2, que apresentei ao presente Projeto de Lei, que trata da arrecadação dos recursos provenientes do chamado imposto sindical, visa a dar cumprimento a um preceito da Constituição que consta de vários artigos da nossa Carta, objetivando dar transparência à gestão de recursos públicos. São vários artigos que tratam desse assunto, vários dispositivos da Constituição, mas eu me deteria sobre o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, que define, sem estabelecer exceções, o dever de prestar contas para “qualquer pessoa física ou jurídica [...] que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Ora, os recursos provenientes das contribuições de interesse das categorias sociais e econômicas, chamado imposto sindical, esses recursos são recursos públicos, porque são recursos arrecadados compulsoriamente por força de lei. Ao trabalhador brasileiro não é lícito se eximir de contribuir para o sindicato da categoria profissional ao qual se filie, no qual se insira sua profissão, esteja ele filiado ou não ao sindicato. A mesma coisa para os patrões.

Isso representa um caudal enorme de recursos que sai dos bolsos do contribuinte brasileiro e vai para as centrais sindicais, a partir de um escalonamento progressivo do sindicato, das federações e das confederações. Calcula-se que, no ano passado, cerca de R\$100 bilhões foram destinados às centrais sindicais.

Ora, nada mais justo do que a obrigação que viso a instituir nessa emenda, de que essas centrais prestem contas desse recurso, e, da mesma forma, não apenas as federações e confederações das categorias econômicas ou profissionais, mas também das profissões liberais.

Sou advogado, sou inscrito na OAB. A OAB arrecada uma fortuna de todo advogado inscrito na Ordem como condição de exercício da profissão. Logo, é um recurso público. É preciso que haja uma fiscalização pública pelo Tribunal de Contas. É isto apenas que peço.

O Relator, creio que o Relator titular, Senador José Pimentel, se opôs à minha emenda, argumentado que ela feriria a autonomia dos sindicatos. Creio que o Relator se equivocou, em minha opinião, porque a Constituição garante efetivamente autonomia da ação, da organização, da direção dos sindicatos. Isto é óbvio, mas a minha emenda não poderia, jamais, por ser, inclusive, uma emenda a uma lei ordinária, estabelecer qualquer restrição à livre organização.

Não é esse o meu objetivo. O meu objetivo é permitir que o público, especialmente os trabalhadores, os profissionais liberais, que têm obrigação de recolher compulsoriamente uma parte do seu rendimento para essas organizações, fiquem sabendo o que elas fazem com esse dinheiro. Portanto, é algo que vai na linha da transparência, da responsabilidade. Esse é o objetivo da minha emenda. E para ela peço o apoio dos membros da nossa Comissão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Senador Humberto Costa, com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, na condição de Relator *ad hoc* e sensibilizado com o conteúdo da emenda do Senador Aloysio Nunes, eu solicitaria a retirada de pauta para uma melhor apreciação em outra reunião da Comissão. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O Senador Humberto Costa solicita a retirada de pauta do item 3 para uma análise mais aprofundada em função das considerações do Senador Aloysio Nunes.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 33, DE 2008

– Não Terminativo –

Dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

Autoria: CMESP - Mudanças Climáticas – 2007 (CMESP)

Relatoria: Senador Tomás Correia

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Com a palavra o Relator, Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, já quero antecipar aqui que sou inteiramente favorável à Emenda do Senador Aloysio Nunes porque estamos vivendo hoje no mundo da transparência. Fala-se tanto em transparência, e por que não ter transparência também nessas entidades? Acho que é perfeitamente plausível a Emenda do Senador, e sou favorável.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado é de autoria da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas.

Vou à análise para ser mais prático, porque o resto é parte mais de relatório.

Análise.

Em obediência ao art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão manifestar-se-á sobre os aspectos econômicos relativos à matéria.

Como mencionado no relatório, o PLS equipara a Redução Certificada de Emissão, definida como unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa – denominação técnica de “créditos de carbono” –, a valor mobiliário, sujeitando-a às regras da Comissão de Valores Mobiliários.

Os créditos de carbono, Sr. Presidente, são títulos negociáveis nos mercados financeiros e correspondem a reduções efetivas de emissões de gases de efeito estufa provenientes de atividades de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) – um dos instrumentos previstos no Protocolo de Quioto para auxiliar os países desenvolvidos a alcançar suas metas obrigatórias de redução.

Passamos, então, à análise do presente projeto relativamente aos aspectos econômicos. Como dito preambularmente, a presente proposição pretende definir, em síntese, a natureza jurídica da Redução Certificada de Emissão ou, como são mais comumente chamados, os créditos de carbono, de modo a incluí-la no rol de valores mobiliários e estabelecer, dentre outros pontos, que o certificado será registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários depois de cumpridas as etapas de certificação, credenciamento e verificação, nos âmbitos nacional e internacional, previstas e normatizadas pelo Protocolo de Quioto.

Em que pese a iniciativa, entendemos por inoportuno, com a devida vênia da Comissão Mista Especial, considerar os créditos de carbono como valores mobiliários por meio da edição de lei. Isso porque a sua caracterização como valor imobiliário não definiria a sua natureza jurídica, nem contribuiria para trazer a segurança jurídica demandada pelos participantes do mercado de créditos de carbono.

O principal efeito da caracterização dos créditos de carbono como derivativos ou títulos de investimento coletivo, seria o de fazer incidir sobre o RCE o regime regulatório próprio dos valores mobiliários (submissão dos processos de emissão, distribuição e negociação dos créditos de carbono à competência da Comissão de Valores Mobiliários), a partir de regras de cunho informacional e com base na garantia da eficiência dos mecanismos de mercado, sobretudo a partir da proteção aos mecanismos de formação de preço dos ativos.

Todavia, entendemos que tal regime, estendendo a competência da Comissão de Valores Mobiliários para abranger tais títulos, não corresponderia ao tipo de tutela demandado pelos agentes do mercado de carbono, bem como tenderia a envolver procedimentos formais que seriam redundantes ante os processos de certificação que existem no setor e que, por isso mesmo, não resultariam em benefícios para os investidores.

Em suma, antes de contribuir para a segurança jurídica, a aprovação do projeto geraria custos adicionais e desnecessários para o mercado de créditos de carbono, além do que o mercado brasileiro já dispõe de alguns mecanismos hábeis ao financiamento e estruturação de projetos destinados à emissão de créditos de carbono, todos regulamentados por instrução da Comissão de Valores Mobiliários.

Por essas razões, Sr. Presidente, considerando inoportuna a caracterização da RCE como valor mobiliário, votamos pela rejeição do PLS nº 33, de 2008.

Sr. Presidente, o voto é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Tomás Correia.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Tomás Correia.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram.

Aprovado o relatório do Senador Tomás Correia, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, será que poderíamos analisar o item 6 antes do item 5? Tenho uma audiência no Ministério da Educação e sou o Relator do item 6.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E nós íamos adiar mesmo o item 5, porque o Senador Walter Pinheiro disse que está chegando. Aqui é o Senado do gerúndio: está chegando, estamos estudando, estamos analisando, está andando.

No item 6, a observação aqui é que o Senador Lindbergh Farias apresentaria um novo relatório. É isso, Senador Lindbergh?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Não, é o mesmo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto, se todos os Senadores e Senadoras concordam, eu vou passar para o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2012 – COMPLEMENTAR

– Não Terminativo –

Modifica a lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Relatoria: Senador Lindbergh Farias

Relatório: Favorável ao Projeto

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ.

Com a palavra o Relator, Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, antes eu gostaria de tranquilizar os nobres Senadores. Vi que muitos, ao cumprimentar... Eu quero dizer que não estou com conjuntivite. Na verdade, isso é consequência da comemoração no domingo. Uma eleitora, ao tentar me abraçar, Senador Cyro Miranda, na verdade, colocou a unha no meu olho, e estou com um problema de lesão na córnea. Faço questão de esclarecer isso, porque todos que encontram comigo me cumprimentam, mas mantêm uma distância. Quero deixar claro que não é conjuntivite, são consequências da campanha, são consequências dessa nossa vida.

Quero começar lendo o relatório, Sr. Presidente.

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012, complemen-

tar, de autoria do Sr. Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que propõe a medida descrita em epígrafe.

A matéria se apresenta em três artigos.

O art. 1º acrescenta inciso III ao §2º do art. 7º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, de modo a excluir da base de cálculo do ISS os valores referentes à locação dos espaços efetivamente utilizados na inserção de textos, desenhos e outros materiais de publicidade e os descontos legais em favor das agências de publicidade.

O art. 2º inclui na referida lista de serviços sujeitos à incidência do ISS a inserção de textos, desenhos e outras matérias de publicidade, em qualquer meio, exceto em livros, jornais, periódicos, rádio e televisão.

O art. 3º determina que a futura lei complementar resultante do projeto sob exame entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto, o autor invoca a necessidade de tratar veiculação de textos, desenhos e outros materiais correlatos como serviço de publicidade, corrigindo, assim, a confusão da interpretação que há com serviços de comunicação.

Esclarece ainda o autor a necessidade em resgatar, para o âmbito do ISS, os serviços de inserção de publicidade, outrora sujeitos no regime anterior – Decreto-Lei nº 406, de 1968, item 86 da tabela anexa àquela norma.

A proposição deu entrada no Senado Federal em abril de 2012, sendo distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Aprovada na sessão do dia 29 de agosto de 2012, com a emenda de redação, sem alterar o mérito, vem agora à Comissão de Assuntos Econômicos.

A competência legislativa é da União, por meio da lei complementar (art. 156, inciso III, da Constituição Federal), cabendo ao Congresso Nacional.

A iniciativa parlamentar é legítima (art. 61 da Constituição Federal), uma vez que a matéria não está entre aquelas reservadas a outro Poder.

A competência da CAE para deliberar sobre a proposição decorre do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, a proposta visa a introduzir no ordenamento jurídico hipótese de incidência do ISS quando da inserção de textos, desenhos e outros materiais de publicidade em qualquer meio, exceto livros, jornais, periódicos, rádio e televisão.

A atividade de inserção de textos e outras matérias de publicidade enquadravam-se no subitem 17.07 da lista de serviços constante do texto que originou a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, ora objeto de alteração.

Disponha assim o texto: “veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio”. Todavia, os serviços de veiculação foram excluídos do campo de incidência do ISS, porque houve um veto presidencial, pois o referido texto não excepcionou as imunidades constitucionais acerca do assunto, bem como avançou em serviços que caracterizaram como “de comunicação”, esses já sob competência dos Estados, (art. 155, inciso II, da Constituição Federal).

O projeto, assim, trata a inserção de textos e correlatos como serviços de publicidade ao aplicar com precisão conceitual a terminologia “inserção de textos, desenhos e outros materiais de publicidade em qualquer meio, excetuando livros, jornais, periódicos, rádio e televisão”. Cuida, assim, de inserir material publicitário no espaço contratado, ato próprio de divulgação de conteúdos, notícias e informações por meio de comunicação social.

Adicionalmente, propõe que, na apuração da base de cálculo do imposto relativo a essas operações, sejam excluídos os valores referentes à locação do espaço publicitário utilizados na veiculação e os descontos legais concedidos às agências de publicidade, os quais já são tributados pelo ISS.

Aliás, com relação a isso, o Supremo Tribunal Federal já definiu que a veiculação de serviços de publicidade não deve ser tratada como serviços de comunicação, que são tributados pelos Estados por meio de ICMS.

Pretende-se, portanto, cobrar os serviços de inserção publicitária ainda não sujeitos à tributação. As alterações, portanto, tornam compatíveis com os serviços de inserção publicitária de competência dos Municípios, de forma a adotar esses entes de maiores possibilidades de arrecadação tributária, contribuindo, assim, para a sua sustentabilidade e o seu desenvolvimento local.

Em conclusão, o projeto em comento, seja pela sua melhor técnica e precisão terminológica seja por restabelecer tratamento fiscal pretérito de interesse dos Municípios brasileiros no tocante à incidência do ISS no caso de prestação de serviços de publicidade, merece nossa aprovação.

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012, complementar.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/ PT – MS) – Muito obrigado, Senador Lindbergh Farias.

A matéria está em discussão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Só para elogiar o autor e principalmente o relatório do Senador Lindbergh. Isso vem corrigir uma injustiça que estava embutida lá atrás e passou despercebida. E o relatório do Senador Lindbergh vem corrigir de uma maneira muito bem feita e clara.

Portanto, sou pela aprovação.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Flexa Ribeiro e depois Senador Luiz Henrique.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Da mesma forma que o Senador Cyro Miranda, Presidente Delcídio do Amaral, é apenas para parabenizar o autor, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, e o Relator, Senador Lindbergh Farias, pelo parecer.

O Projeto do Senador Antonio Carlos Mendes Thame vem corrigir uma distorção sobre a cobrança do ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, com relação à inserção de textos, de desenhos e outros materiais de publicidade. E o Senador Lindbergh foi muito competente no seu parecer, dirimindo qualquer dúvida que pudesse haver com relação à questão levantada anteriormente. E o Projeto do Deputado Mendes Thame também tira qualquer dúvida e nos dá a tranquilidade de votar favoravelmente pelo parecer do Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tive a honra de, durante cinco mandatos de Deputado Federal, ser companheiro do Deputado Mendes Thame. O emérito professor da Esalq é uma das maiores expressões da Câmara dos Deputados. É um homem sério, estudioso e tudo o que faz, sejam projetos, sejam pareceres, sejam discursos, faz com propriedade e com profundidade.

Eu quero aqui exaltar a obra legislativa do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame e elogiar o parecer bem posto, correto, adequado do Senador Lindbergh Farias. Por isso, voto favoravelmente e com grande convicção esse Projeto, que corrige efetivamente uma anomalia.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Senador Aloysio Nunes e depois Senador Eduardo Braga.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu queria pedir um es-

clarecimento ao Sr. Relator a respeito do art. 2º do projeto, sobre a locação de espaços para veiculação de *outdoor*, por exemplo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Esse é o art. 1º, na verdade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe, art. 1º.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu, inclusive, Sr. Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Porque eu tenho uma resistência, com todas as homenagens que devo ao autor e inclusive ao mérito da matéria, em relação a esse ponto, porque eu creio que ela afeta a base de cálculo do ISS, reduzindo, assim, a receita dos Municípios.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, na CCJ, já havia levantado essa questão. Eu fiz questão de procurá-lo aqui antes também para discutir esse assunto. Na verdade, há uma pressão grande dos Municípios, porque eles agora vão poder aumentar sua receita, pois poderão cobrar ISS da inserção de textos, desenhos e outros materiais de publicidade em qualquer meio. Mas o Senador Aloysio Nunes, de fato, levanta uma questão importante, que não é a questão central do Projeto. O art. 1º exclui da base de cálculo do ISS os valores referentes à locação dos espaços efetivamente utilizados na inserção do texto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Exatamente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu disse ao Senador Aloysio Nunes, Líder Eduardo Braga, que nossa proposta era de aprovar este projeto aqui na CAE hoje. Eu ia conversar com o Governo, por intermédio de seu Líder, para que o Governo se comprometesse, em plenário, a vetar esse art. 1º, porque o Senador Aloysio Nunes tem razão: seria mais uma fonte para os Municípios. Então, eu concordo com V. Ex^a, queria fazer esse compromisso de trabalhar pelo veto desse art. 1º. Agora, queria que esse projeto fosse aprovado. Há uma grande insegurança jurídica nessa área. Se nós rejeitarmos esse ponto aqui, esse projeto voltará à Câmara e nós vamos retardar todo o processo.

Então, minha proposta é a de trabalhar com o Governo, por intermédio do Líder Eduardo Braga, o compromisso em plenário para que a gente vetasse esse art. 1º. Eu vou trabalhar por isso.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu estou satisfeito.

Peço apenas que registre, em ata, minha restrição a esse ponto do Projeto e eu registro também, com sa-

tisfação, o compromisso do Relator, Senador Lindbergh Farias, a quem desejo um pronto restabelecimento por esse ferimento. Mas, observando também a S. Ex^a, Sr. Presidente, que, em política e em eleições, é melhor o excesso de entusiasmo do que a falta de entusiasmo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O candidato de V. Ex^a em São Paulo, eram beijos, não é? No meu caso, foram unhas...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não havendo mais...

Senador Eduardo Braga, por favor.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente; Sr. Relator, Senador Lindbergh; Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, mais precisamente nosso querido e eminente Senador Aloysio Nunes Ferreira, este Projeto trata e modifica a lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, de autoria do Deputado Mendes Thame, relatado aqui, tão brilhantemente, por nosso Senador Lindbergh, ainda combatido das unhas expressadas pela volúpia das eleitoras cariocas. Mesmo assim, vem o Sr. Relator apresentar aqui razões que justificam o importante Projeto de autoria de Carlos Mendes Thame. Obviamente, justifica o autor que é necessário tratar a veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade como prestação de serviços de publicidade, eliminando a confusão com o serviço de comunicação, objeto de tributação pelos Estados por meio de ICMS.

Deixa claro que apenas a veiculação da publicidade deve ser tributada pelo ISS, excluindo a locação do espaço para que a publicidade possa ocorrer e os descontos concedidos às agências de publicidade já tributados pelo ISS.

O Relator, Senador Lindbergh, considerou o projeto meritório, pronunciando-se por sua aprovação. Entende que o projeto dota os Municípios de maiores possibilidades de arrecadação tributária, contribuindo para sua sustentabilidade e o desenvolvimento local, e estabelece, com melhor técnica e precisão terminológica o tratamento fiscal do texto que originou o PLC nº 116, de 2003.

Ora, Sr. Presidente, isso já é um avanço. Quem administrou Prefeituras, como o Senador Lindbergh e eu, que tive oportunidade de administrar, sabe o quanto isso é importante para o reordenamento tributário e até mesmo para a reorganização financeira de Municípios de porte médio neste País, como é o caso do Município de Manaus. Mas vem o Senador Aloysio Nunes Ferreira e levanta uma questão técnica importante aqui, quanto ao art. 1º do referido projeto.

E eu fiquei com uma dúvida, Sr. Presidente, que eu queria indagar ao Sr. Relator, que está aqui numa conversa animada – facilmente explicáveis, portanto, as unhas. Meu caro Senador Lindbergh, eu...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu acho que errei ao comentar esse episódio aqui.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Meu caro Senador Lindbergh, eu pergunto a V. Ex^a: se tentarmos fazer um veto pela Presidência, não seria talvez interessante fazer aqui uma emenda de redação que pudesse, quem sabe, facilitar um possível veto cirúrgico específico nessa questão? Tendo em vista que essa é uma matéria que trata de questões tributárias municipais – obviamente, vão se mobilizar os novos prefeitos eleitos em torno dessa matéria –, talvez não fosse aqui, no caso do art. 1º, no inciso III, em que os valores referentes à locação dos espaços efetivamente utilizados na inserção do texto, desenhos e outros materiais de publicação e os descontos legais em favor das agências de publicidade, no caso da prestação de serviços descritos nos itens 17 e 25 da lista de serviços anexa a essa lei... Parece-me ser exatamente o ponto levantado pelo nosso Senador Aloysio Nunes Ferreira. Não seria o caso de ter uma redação aqui, produzida na nossa Comissão, que possa, numa emenda de redação, tentar facilitar essa questão desse veto, no Governo? É a pergunta que faria a V. Ex^a, para poder manifestar o meu voto a respeito dessa matéria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Meu Líder, esse art. 1º, como um todo, não é a questão central desse projeto. E há acordo entre todas as pessoas com quem conversei sobre isso de que dá para vetar, na totalidade, o art. 1º. Então, creio que não é necessária nenhuma emenda de redação aqui. Eu acho que é possível construir esse acordo, que eu acho que unifica todo mundo, para que consigamos votar em plenário ainda neste ano, para que os Municípios possam recolher o ISS a partir do próximo ano. Então, eu vejo que aqui não há divergências maiores. Eu acho que dá para vetar na totalidade esse art. 1º.

Esclarecido?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Esclarecido.

Eu agradeço ao Senador Lindbergh.

Digo a V. Ex^a, Sr. Presidente, portanto, que voto com o Relator, obviamente ressalvada a questão do veto. Desde já, levarei à Presidência da República, ao Palácio do Planalto, a pretensão de se estabelecer um entendimento em torno do possível veto, sendo uma solicitação dos Senadores e das Lideranças do Senado da República para o Palácio do Planalto o veto a ser exercido, portanto, no art. 1º do presente Projeto de Lei da Câmara.

Assim, profiro o meu voto favorável ao Relator, com essa ressalva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

A condição é neste sentido: aprovação do projeto com o veto da totalidade do art. 1º.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vamos trabalhar...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quando aprovarmos o projeto, se esse for o entendimento, vamos registrar a ponderação do Senador Aloysio Nunes Ferreira, também corroborada por outros Senadores.

Com a palavra o Senador Tomás Correia e, depois, o Senador Ferraço.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, o que eu quero fazer é um requerimento, mas depois da pauta. Eu tinha compreendido que V. Exª estava encerrando a pauta. Após a pauta, eu quero usar a palavra para fazer um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Perfeito.

Com a palavra o Senador Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Senador Ferraço.

Só queria registrar aqui a presença do Senador Marco Antônio Costa mais uma vez e desejar a V. Exª sucesso. É uma alegria muito grande tê-lo novamente, aqui, em nossa Casa, no Senado Federal. Muito bem-vindo à Comissão de Assuntos Econômicos e ao Senado Federal da República. Que V. Exª continue fazendo um excelente trabalho pelo Estado do Tocantins. Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Presidente, o competente Deputado Antonio Mendes Thame já foi devidamente homenageado, assim como o Senador Lindbergh, pelo relato que fez, pelo mérito, pelo conteúdo e até mesmo pela adequação a uma jurisprudência já firmada pelo Supremo Tribunal Federal. Mas o que me chama a atenção – e compartilhava com o Senador Luiz Henrique, eu que sou cristão novo no exercício do mandato no Senado, pois minha experiência é no Poder Executivo – e o que me parece que talvez merecesse a atenção dos Senadores é que esse projeto foi apresentado em 2004, e estamos em 2012. Não é possível que não exista algo de errado! Não é possível que o tempo do Congresso Nacional ou o tempo do Senado não possa estar alinhado com o tempo da realidade, do cotidiano, da rotina das pessoas.

Como pode um projeto óbvio, dessa natureza, que faz uma adequação a uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, demandar oito anos para ser

debatido e deliberado aqui, no Senado da República. O contribuinte deve olhar para isso de maneira entristecida, porque esse não deveria ser o papel que nós, Senadores da República, estamos aqui tratando.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador, permita-me apenas fazer uma ponderação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Claro, com prazer.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu faço apenas um aparte ao Senador Ferraço, para registrar que isso equivale a um mandato inteiro de Senador da República...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Eu acho que nós...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... tamanha burocracia e tamanha dificuldade para fazer com que um projeto que é de ganho, de relevância, chegar ao cabo no Congresso Nacional. E, quando chega, ainda chega com a necessidade de fazermos um acordo, para votarmos com restrição, para conseguirmos construir um veto, a fim de que isso possa final e plenamente atender às demandas dos Municípios.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sem discordar do rumo da fala do Senador Ricardo Ferraço, gostaria de registrar que esse projeto deu entrada no Senado Federal em abril de 2012, ou seja, em relação aos nossos trabalhos aqui no Senado, nossa parte nós fizemos: aprovamos, rapidamente, na Comissão de Constituição e Justiça – nobre Relator, Senador Francisco Dornelles – e, agora, na Comissão de Assuntos Econômicos e esperamos aprovar no Plenário, ainda neste ano.

Então, sem discordar do rumo da fala do Senador Ricardo Ferraço, gostaria de registrar essa velocidade na tramitação desse projeto no Senado Federal.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu queria, reforçando o que disse o Senador Lindbergh, destacar que a grande maioria das dificuldades que encontramos em determinados projetos realmente não é no Senado – realmente, não é no Senado. Existem vários casos.

Posso citar, por exemplo, um agora, recente. No ano passado, fizemos aqui um acordo de procedimento para votar o compartilhamento do comércio eletrônico, vital – vital, repito! – para a administração, o pacto federativo dos Estados e Municípios e os *royalties* do petróleo, e até hoje essas duas matérias... A dos *royalties* do petróleo com algumas controvérsias. Mas, nesse caso do compartilhamento do ICMS do comércio eletrônico, não há nenhuma controvérsia, não há nenhuma discussão, não há nada, e simplesmente não conseguimos fazer votar na Câmara dos Deputados.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Mas olhando para o contribuinte brasileiro...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – SP) – Senador Ferraço, só queria fazer uma observação...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – SP) – ... aproveitando mais uma intervenção muito competente de V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Com muita alegria, Presidente, com muita alegria.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – SP) – Nós temos aí alguns desafios, Senador Eduardo Braga, importantíssimos para os Estados e Municípios. Primeiro, o FPE. O posicionamento do STF é o de que o FPE não vale mais a partir do dia 1º de janeiro de 2013. Vão depositar em juízo o FPE.

O segundo ponto é o dos incentivos nos Estados. Nós estamos arrastando a barriga nessa discussão, não há nenhum posicionamento claro nesse sentido. E também, da mesma maneira como o FPE, vamos ter uma súmula vinculante do STF que considera inconstitucionais todos os incentivos dos Estados brasileiros.

O terceiro ponto é sobre o serviço da dívida. Durante muito tempo aqui houve um alongamento do serviço da dívida, a redução de 15% para 9% da receita líquida, da receita corrente líquida.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – A dívida voltou à pauta. Não é, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Inclusive como alternativa a essa diferença se aplicar, como contrapartida, em investimentos nos Estados o indexador e os *royalties* de petróleo, que continuam, estão lá.

O Deputado Carlos Zarattini apresentou um projeto. Quero dizer que esse projeto, para o meu Estado, é ruim. Não sei se para os demais Estados também.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB - AM) – Para o Estado do Amazonas também é ruim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – SP) – Portanto, nós temos...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Para o meu é péssimo. Não é ruim.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – SP) – Nós temos quatro questões fundamentais e dois meses para tentar equacionar pelo menos duas delas.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB - AM) – Meu querido Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Chamo a atenção para que a dívida voltou à pauta com força.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – SP) – Isso é urgente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB - AM) – Meu querido Presidente.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB - SC) – Queria lembrar também, Presidente, perdoe-me, que vários empresários e vários setores, mesmo de São Paulo, estão enviando correspondências para nós no sentido de adiarmos a vigência da Resolução nº 13, que se esta configurando inviável na sua aplicação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito bem lembrado, Senador Luiz Henrique.

Senador Eduardo Braga, que carrega o fardo da liderança do Governo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB - AM) – V. Ex^a, o Senador Ferraço, o Senador Lindbergh e Senador Luiz Henrique trazem à baila questões do Pacto Federativo. Veja só, Sr. Presidente, como muitas vezes nesta Casa as questões são um tanto quanto atropeladas. Criou-se uma comissão de notáveis para tratar do Pacto Federativo. Nessa Comissão existe a elaboração de um anteprojeto, que atropela, inclusive, competências desta Comissão. Competências desta Comissão estão sendo atropeladas com fatos, inclusive, e temas sobre os quais não há consenso na Casa. A comissão de notáveis, sem ouvir determinados segmentos, quer impor uma posição a um anteprojeto que seria encaminhado pelo nosso Presidente às Comissões pertinentes e que, obviamente, trará mais luz, mais pressão e mais demanda sobre um tema que já é extremamente delicado. Entre eles, por exemplo, a questão da reforma tributária em que querem, num País de desigualdades econômicas, de desigualdades regionais, estabelecer alíquotas únicas de ICMS interestadual, tratando o Brasil de norte a sul, como se Mato Grosso fosse igual à São Paulo, ao Estado do Rio de Janeiro, ao Estado de Minas Gerais ou do Espírito Santo. Somos desiguais, temos desigualdades regionais graves. É um País que tem de, ainda, buscar mecanismos para essa igualdade.

Além disso, sobre questões que são da modernidade, de um mercado novo como o eletrônico, aprova-se no Senado, em tempo recorde, encontra-se um mecanismo brilhante de entendimento e esbarra-se, mais uma vez, na morosidade da Câmara dos Deputados.

Ora, Sr. Presidente, é preciso que o Senado da República comece, cada vez mais, a botar claramente, cada vez mais, essas questões para a opinião pública, para que não pareça aquilo que colocava ainda há pouco o nosso Ricardo Ferraço: que mesmo com uma decisão do Supremo, mesmo com um tema pacificado, o Congresso demande duas décadas para

poder resolver uma questão que eu, que fui Prefeito, sei o quanto é incômoda. Não é apenas com relação às mídias, *outdoor*, publicidade etc. Não. Posso dizer que o ISS é problemático inclusive com o serviço portuário, que são grandes devedores de ISS, não pagam ISS, alegando exatamente a mesma questão da mídia de *outdoor*.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Portanto, é chegada a hora de haver uma discussão bem mais abrangente. Por isso, quero louvar a colocação do Senador Ricardo Ferraço, que nos possibilitou aqui brevemente essas colocações.

Ouçõ o Senador Aloysio Nunes Ferreira, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Eduardo Braga, gostaria de restabelecer a palavra ao Senador Ferraço.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe, eu não sabia...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Depois eu peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, esse é o registro que faço na dimensão e na direção de que todos nós possamos fazer algo para inverter a lógica da falta de lógica. Não faz e não tem sentido levar oito anos para se votar um projeto absolutamente banal, como esse – importante, porém banal –, já absolutamente consagrado pelo Supremo Tribunal Federal. Precisamos repensar no rito e na forma de o Congresso Nacional enfrentar esses temas, sob pena de continuar representando elevado desgaste para classe política.

Meu voto é favor, não apenas pelo conteúdo, mas pela forma com que o Senador Lindbergh defendeu toda convergência e toda eficácia desse projeto para nossas cidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Ferraço. Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, sem subestimar os problemas apontados pelo Senador Ferraço, que chama atenção para a morosidade excessiva devido a regras regimentais obsoletas e ao excesso de burocracia, que levam ao atraso de nossas deliberações, eu gostaria de avaliar um outro lado da história que me parece absolutamente relevante.

Se o Governo não se empenha, essas coisas complicadas não se resolvem. Quem faz a pauta do Congresso, e o faz legitimamente, através das lideranças, através da maioria que constitui sua Base de Apoio, quem tem os instrumentos regimentais para fazer os projetos tramitarem em regime de urgência é o Governo.

Ora, o Governo parece que lava as mãos diante de todas essas questões gravíssimas que V. Ex^a apontou, Sr. Presidente, e que dizem respeito ao Pacto Federativo, às questões fundamentais da agenda do País. O Governo faz uma navegação de cabotagem; o Governo não faz navegação de longo curso. O Governo se aproveita de uma onda favorável que já se esgotou na conjuntura internacional, se aproveita do resultado de mais de uma década de incremento da renda das pessoas mais pobres, que começa com o fim da inflação e prossegue durante os governos Fernando Henrique, Lula e Dilma, estimulando, portanto, o consumo. Mas isso também já se vai esgotando. Mas essas questões fundamentais não são resolvidas, o Governo as ignora. Essa é a realidade dos fatos.

Como entrar, como resolver esses problemas, se não há empenho do Governo, da Presidência da República, que prefere enxergar as árvores sem ver a floresta? É um Governo que não tem um estoque de ideias, de projetos, capaz de fazer destravar essa pauta que se vai agravando cada vez mais com o transcurso do tempo.

Essa é a observação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Aloysio.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Queria pedir a V. Ex^a e, em sendo aprovado, depois pedir o regime de urgência urgentíssima para votação no plenário. Também, Sr. Presidente, queria conclamar os Senadores, juntamente com essa Presidência, para que analisemos com muito mais detalhes a questão da alíquota de ICM que estão para atropelar.

Nós sabemos do dano que isso vai causar. Nós estamos vivendo um período de recessão, e seria um absurdo mexer nisso neste momento. Todos nós sabemos que não houve um só Estado que tivesse perdido receita nos últimos 15 anos e nós corrigimos um pouco o desenvolvimento das desigualdades regionais.

Então, eu vou pedir a V. Ex^a que capitaneie esse problema junto com os demais Senadores que estão envolvidos, para que não seja uma comissão de notáveis que venha atropelar os nossos trabalhos.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Cyro.

Eu queria fazer dois registros.

Primeiro, o da presença do Deputado Federal pelo PMDB do Espírito Santo Lelo Coimbra. Muito bem-vindo aqui à Comissão de Assuntos Econômicos.

Queria ainda registrar algo em relação a essa comissão de notáveis à qual nos opusemos desde o início.

O Plenário do Senado é ditadura de Líder, só vota medida provisória, e as grandes discussões acontecem nas Comissões permanentes. Aí, foi criada essa comissão de notáveis. Fico preocupado: imaginem se nós, Senadores eleitos, votarmos alguma coisa contra essa comissão de notáveis. E se esses notáveis não concordarem com o que nós votarmos aqui? Nós estamos diante de um impasse institucional! Esta é a minha preocupação: nós teremos um impasse institucional com os Senadores votando contra, eventualmente, alguma matéria dos notáveis. Talvez só o STF possa resolver esse assunto.

Portanto, não havendo mais nenhum... Senador Lindbergh, V. Ex^a...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vamos votar, Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – V. Ex^a quer votar.

Portanto, não havendo mais quem queira discutir, passa-se à votação do relatório do Senador Lindbergh Farias.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, votado com as restrições aqui apresentadas pelos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Braga, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Presidente, pela ordem.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Peça, então, urgência para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O Senador Cyro Miranda solicita urgência para o projeto.

Portanto, em votação o requerimento de urgência do Senador Cyro Miranda.

Se todos os Senadores estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, portanto, o requerimento de urgência para votação em plenário do Projeto de Lei da Câmara nº 32.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº

Nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PLC nº 32 de 2012, que modifica a Lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Autoria: Senador Cyro Miranda.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu esperei que V. Ex^a concluísse a votação, porque achava que essa votação precisava ser concluída, para fazer uma sugestão ao Presidente, ouvido o Plenário, com relação à comissão de notáveis.

Eu tenho acompanhado recentemente, Sr. Presidente, pela imprensa brasileira, que essa comissão de notáveis estaria apresentando o seu trabalho hoje nesta Casa. Sr. Presidente, boa parte do trabalho que está feito no Pacto Federativo é de competência desta Comissão temática. Então, eu faria aqui um apelo a V. Ex^a como eminente e competente Presidente da CAE: que, junto com alguns dos seus liderados nesta Comissão, nós pudéssemos interceder junto a essa comissão de notáveis para que não apresente esse trabalho no dia de hoje sem que antes venha a esta Comissão ouvir esta Comissão e apresentar, minimamente, o estudo que essa comissão de ditos notáveis tem para a sociedade brasileira.

Eu gostaria de fazer essa sugestão a V. Ex^a pela ordem, porque, pelo que li na imprensa, pelo que vi, há vários temas, que vão desde a questão do FPE, da reforma tributária até outras questões, que essa comissão está colocando. Há temas que são de competência, no mérito, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Creio que esta Comissão, que tem dado tantas demonstrações de maturidade e de avanço sob a liderança de V. Ex^a, não pode ficar a par desse debate, e nós não deveríamos estar a par, ao lado de uma ação que vai representar a formulação de um anteprojeto dentro desta Casa de autoria do eminente Presidente José Sarney. Portanto, acho que é hora desta Comissão, institucionalmente, se manifestar junto à comissão de notáveis, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga. Com certeza tomaremos as providências porque, ao contrário do que imaginam, os Estados estão extremamente preocupados com o que pode acontecer especialmente no que se refere ao FPE, aos incenti-

vos fiscais, e por que não dizer também, ao serviço da dívida dos Estados e aos *royalties* do pré-sal, fruto até do relatório apresentado pelo Deputado Carlos Zarattini, na Câmara dos Deputados.

A Relatora, Senadora Lúcia Vânia, solicita a retirada de pauta do Item 7 para reexame.

Foram apresentadas doze emendas ao Item 8, que é o projeto das Zonas de Processamento de Exportação, em turno suplementar. O Relator, Senador Jorge Viana, solicitou a retirada de pauta para avaliar com o cuidado devido essas doze emendas apresentadas ao Item 8. *(Pausa.)*

(São os seguinte os itens retirados:

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 179, DE 2011

– Não Terminativo –

Acrescenta art. 14-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo de sessenta dias para o pagamento da indenização pela seguradora no caso de morte ou invalidez permanente do segurado.

Autoria: Senador José Pimentel

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Observações: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

ITEM 8

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO

SENADO Nº 764, DE 2011

– Não Terminativo –

Ementa do Projeto: Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Jorge Viana

Observações:

1. Em 16/10/12, foi aprovado Substitutivo Integral ao Projeto de Lei do Senado nº 764 de 2011. De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria está sendo submetida a Turno Suplementar;

2. Em 30/10/12, foram oferecidas ao Substitutivo as Emendas nº 1, de autoria do Senador Armando Monteiro, nºs 2 a 7, de autoria do Senador Aloysio

Nunes Ferreira, e nºs 8 a 12, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.)

Os próximos itens são terminativos. Estamos aguardando quórum.

Já estiquei a reunião o suficiente. Portanto, vou agora, Senador Eduardo Braga, voltar ao Item 1 da pauta, cujo Relator é o Senador Walter Pinheiro. Quero aqui indicar, como Relator *ad hoc*, o Senador Eduardo Braga, Líder do Governo. Ninguém com mais representatividade. É aquela história do pênalti que é o presidente do time que precisa bater. Então, designo o Senador Eduardo Braga, Líder do Governo, como Relator do Item 1 da pauta.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Sr. Presidente, apenas antes de ler o relatório de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitaria a V. Ex^a a inclusão extrapauta, para leitura apenas, do requerimento apresentado pela Liderança do Governo a esta Casa, para convite ao eminente Ministro de Minas e Energia da República para vir a uma audiência pública conjunta, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Infraestrutura, para tratar de um tema extremamente relevante que diz respeito inclusive às MPs nºs 577 e 579, que estão em tramitação nesta Casa e que têm grande impacto na economia brasileira e no sistema elétrico brasileiro. Portanto, V. Ex^a, que é um homem do setor, tal qual este humilde Senador, creio que nada será melhor do que aqui, sob a batuta e sob a liderança de V. Ex^a fazermos essa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Eduardo Braga, somente para registrar:

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 90, DE 2012

– Não Terminativo –

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e o banco KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU (KfW), destinados a financiar, parcialmente, o “Projeto Complexo São Bernardo - Tranche II e Tranche III”.

Autoria: Presidente da República

Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Queria só aproveitar a oportunidade. Vamos ler o requerimento aqui, Senador Eduardo Braga.

Em relação a essas duas Medidas Provisórias, a 577 e a 579, nós precisamos ter muita calma nesta hora. E eu queria fazer alguns registros aqui, importantes. A 577 bloqueia bens a partir de medida provisória. Isso é um assunto que nós temos que avaliar muito bem o precedente que isso representa, com todo o respeito que tenho aos estudos, evidentemente, que levaram à elaboração desta Medida Provisória.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)
– Qual é a medida, Sr. Presidente? O senhor podia esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A 577, que na verdade é o processo de intervenção no grupo Rede.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)
– É a que trata exatamente da situação de concessão de energia...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Esse é o 579.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)
– ... que trata de concessão de energia e, no caso da 577, como é uma concessão...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Isso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)
–... trata exatamente de como interromper uma concessão com a Celpa e o grupo Rede, tendo em vista a situação calamitosa do ponto de vista financeiro em que a arquitetura...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Ninguém questiona as dificuldades, Senador Eduardo Braga e Senador Aloysio Nunes, do grupo Rede, mas a medida provisória 577 tem algumas coisas que...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)
– Por isso precisamos debater.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) –Inclusive, há um parecer, disponível no *site* do Senado, da Consultoria, da competente Consultoria Jurídica do Senado, dizendo que, inclusive, é inconstitucional. Então, nós precisamos nos debruçar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)
– Por isso é que precisamos debater.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Disse muito bem o Senador Eduardo Braga, porque há dúvidas com relação à 577, e a 579 é um assunto mais complicado ainda.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E aí, meu caro Presidente, meu caro Senador Aloysio Nunes Ferreira, é que nós estamos aqui na Comissão de Assuntos Econômicos porque, via de regra, essas

duas medidas tratam de assuntos de desequilíbrio econômico nos contratos...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Isso mesmo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)
– ... de energia. Daí a importância desta Comissão não estar alheia ao debate, porque os prazos são exíguos. Para que V. Ex^{as} tenham ideia, a 577 vence em dezembro, e nós não teremos sequer 20 sessões deliberativas no Senado da República – e na Câmara.

E é um tema, como disse o nosso eminente Senador Delcídio, que está preocupando a todos, à sociedade de um modo geral, porque quer energia de qualidade confiável. Aqui, Senador, nós somos engenheiros eletricitas e os senhores são homens bem informados, seja no mundo econômico, seja no mundo jurídico: é muito difícil que um raio caia duas vezes no mesmo lugar. Nós estamos conseguindo ver apagões que estão acontecendo não uma vez, não duas vezes, mas seis vezes no mesmo lugar, num interregno de tempo muito, muito exíguo, parecendo até que nós precisamos trazer isso a público para não ser isto uma contrapressão de mecanismos nem sempre legais, nem sempre corretos a uma intenção de se renegociar os contratos de energia elétrica.

Não estou aqui fazendo uma acusação, mas estou fazendo aqui um levantamento com profundidade, porque é estranho, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que o raio esteja caindo não uma vez, mas duas, mas três, mas quatro, mas cinco, mas seis vezes, num interregno de tempo muito curto, no mesmo lugar, e a partir do momento em que se discute a mudança do marco regulatório dos contratos de concessão de energia, que, todos sabemos, representam parte significativa do PIB brasileiros e que mexe com interesses difusos de diversas áreas: do setor privado, do setor público e do terceiro setor. Portanto, é muito importante que discutamos o assunto aqui, que o discutamos na Comissão de Infraestrutura, que o discutamos também nas Comissões Mistas.

Nós estamos agora, até o final do ano, meu caro Senador Delcídio, se me permite fazer aqui uma colocação, com temas de altíssima relevância, colocados na pauta do Congresso e que dizem respeito ao cotidiano do brasileiro.

Ora, se essas MPs, em fevereiro do ano que vem, não estiverem em vigor, o impacto no custo Brasil é que, simplesmente, em vez de termos reduzido em 16% a tarifa da energia elétrica domiciliar e em 28% a tarifa da energia elétrica econômica empresarial etc., nós teremos outra situação e ainda sequer há as contas para saber qual é a situação que haverá.

Aqui, dentro do Congresso, já existe *lobby* de vários setores discutindo essa matéria, Senador Aloysio. Portanto, é hora de também haver a mobilização da opinião pública, através da TV Senado, através das comissões temáticas, para um tema que diz respeito ao cotidiano da vida do povo brasileiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Para discutir, Senador Flexa e Senador Agripino, mas eu só gostaria de depois colocar em votação o item 1. Que o Senador Eduardo Braga possa apresentar o relatório, para que votemos o item 1, que foi sobrestado, porque o Senador Walter Pinheiro pediu, mas, até agora, não chegou, e esse é um projeto importante para o Sistema Eletrobras.

Senador Flexa. Depois, Senador Agripino.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Senador Delcídio do Amaral, Srs. Senadores, o nosso competente Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, com a sua inteligência, levanta um raciocínio, na sua intervenção, que eu diria ser da maior gravidade. O Senador Eduardo Braga coloca aqui, de forma aberta, através da TV Senado, algo que deve ser muito bem apreciado por todo o Congresso Nacional.

Eu diria, Senador Eduardo Braga, que não é bem assim. O nosso Presidente levanta aqui premissas graves da inconstitucionalidade da medida provisória, levantadas pela Consultoria do Senado, questões que são colocadas pelo Executivo, de forma, eu diria, apressada, ao Congresso, para que o Congresso tome decisões sem aprofundar o conhecimento, através de medidas provisórias.

V. Ex^a falou agora, no seu argumento, com relação aos apagões. Nós levantamos isso aqui. Talvez o Governo tenha considerado como sendo a palavra da oposição. Não era, não. Era apenas para chamar a atenção do Governo para que o sistema elétrico brasileiro precisava ter, por parte do Governo, uma atenção melhor. Muito atrás...

V. Ex^a falou “num espaço curto de tempo”, levantando uma suposição de que estaria havendo alguma intenção por trás disso, com relação a esses apagões. Esses apagões já vêm de algum tempo por falta de ação de gestão do Governo na função de fiscalização e de manutenção da rede do sistema nacional de energia.

Desde o primeiro apagão, já foi, por parte nossa, levantado esse questionamento, o que foi tomado, por parte do Executivo, como sendo da oposição. Foi o raio, foi o desligamento...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu já permito. Só vou concluir o meu raciocínio.

O que eu acho é que queremos contribuir. Nós queremos dar ao Governo brasileiro uma contribuição. Nós não estamos fazendo aqui oposição. Nós estamos, aqui, alertando. E não fazemos isso agora – não por medida provisória, não –, nós fazemos isso há muito tempo, o que é necessário. Fizemos isso em audiência pública aqui, alertando que alguma coisa não ia bem com o sistema nacional de transmissão.

Não foi num curto espaço de tempo que esses apagões estão ocorrendo. Eles podem ter novamente ocorrido agora e espero que não venham a ocorrer. No entanto, eu não vejo uma ligação entre a Medida Provisória e os apagões, a juízo meu.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Se V. Ex^a me permite, V. Ex^a apenas reforça a necessidade que temos de fazer esse debate e de fazer essas audiências públicas. Por quê? Porque é fato que essa questão tem uma importância, uma relevância extraordinária na macroeconomia brasileira, no cotidiano do povo brasileiro. E precisam ser esclarecidos pelo Ministro das Minas e Energia todos esses temas, para que não parem nem à oposição a impressão de que o Governo foi inepto, de que não agiu corretamente, etc., nem que paire sobre a intelectualidade, ou sobre aqueles que conhecem o setor, etc., algumas indagações que são no mínimo estranhas, no mínimo coincidentes.

Eu aqui não estou dizendo que há uma conexão direta entre as MPs e os apagões. O que estou colocando, de forma clara, é que as coincidências indicam que precisamos esclarecer isso. Apenas isto: as coincidências indicam que precisamos esclarecer.

Portanto, Sr. Presidente, apenas para reforçar o argumento de que precisamos, extrapauta, ler esse nosso requerimento, para que V. Ex^a possa, na próxima reunião, levar esse requerimento a votos na Comissão, porque nos colocará no centro e no epicentro dessa discussão. E V. Ex^a, que é um craque nessa questão de energia, de sistema elétrico, etc., com certeza saberá colocar a nossa Comissão, a Comissão de Assuntos Econômicos, com o peso necessário, porque afinal de contas não estamos falando aqui de tecnologia, nós não estamos falando aqui de arquitetura de infraestrutura. Nós estamos falando aqui de arquitetura de marco regulatório econômico. Portanto, é na CAE que nós deveremos enfrentar os grandes temas e o grande debate com relação à matéria.

Se V. Ex^a me permite, então, vou ao relatório do tema estabelecido por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Eduardo Braga, só o Senador Agripino, que também instado por este debate importante do setor e engenheiro também, a quem passo a palavra, e aí V. Ex^a apresentaria o relatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Obrigado, Presidente. É uma observação rápida, antes de ouvir o relatório do Senador Eduardo Braga.

V. Ex^a sabe, Presidente Dalcídio, que tivemos um duríssimo embate no gabinete do Líder do Governo – era Mercadante, na época –, presente a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, na época, sobre o marco regulatório. Foi um debate duríssimo, quase um dia inteiro de discussões, em que eu, pessoalmente, tive uma posição forte, porque eu defendia um ponto de vista. Naquele momento, estava em discussão, dentro do marco regulatório que foi votado, tarifa de energia nova, tarifa de energia velha.

O que é tarifa de energia velha? É das estatais, daquelas que já estavam prontas, funcionando, amortizadas, que o Governo queria proteger. Tarifa de energia nova é da energia que vai ser gerada, a que está sendo gerada ou que vai ser gerada por investidores, que não são o mundo todo não. São sempre os mesmos que estão aqui, no Brasil. E é preciso que se invista, para que suportar, como disse o Senador Eduardo Braga, o processo de crescimento da economia, é uma questão fulcral em termos macroeconômicos.

Estão aqui, agora, em apreciação no Senado, a 577 e a 579. São dois Relatores de muita experiência: Renan Calheiros e Romero Jucá. Eu falei com os dois ontem, e vamos ter de falar muitas vezes com os dois ou entre nós, durante muito tempo, para afinarmos essa questão, que, em minha opinião, é fundamental, porque ela não é apenas política. Política ela é na medida em que a energia do Brasil é cara. E não poderia ser nunca cara, porque a matriz energética do Brasil é fundamentalmente hidráulica, que é a mais barata de todas. E o Brasil está-se debatendo com mil modelos novos. No meu Estado, por exemplo, neste momento, os parques eólicos são a grande novidade macroeconômica ou microeconômica, mas é uma energia mais cara que a hidráulica.

Mas o que é fato é que a energia brasileira é cara. E é de boa qualidade? O serviço prestado é bom? Eu moro em Natal e em Brasília. Nos últimos 40 dias, fui vítima de apagão em Brasília e em Natal. Então, a energia que pago é cara, e a energia que pago como cidadão é deficiente, porque sou vítima de apagões. Agora, ela é uma questão técnica. E acho, Presidente Dalcídio, que as audiências públicas que vão ser propostas têm de ser acompanhadas pela Casa inteira, porque nós não somos técnicos. Eu, por um acaso, sou

engenheiro civil. Mas ninguém tem obrigação aqui de conhecer os fundamentos técnicos do sistema elétrico brasileiro. Mas precisamos nos debruçar, porque a questão é seriíssima. Para resolver a questão da energia cara qual é o modelo novo? Nós vamos discutir agora nessas duas MPs uma reformulação do modelo do marco regulatório da energia elétrica, para tentar, do ponto de vista técnico e político, conciliando os dois, qual é a saída para melhorar o desempenho do sistema elétrico brasileiro, que não vai bem e vai progressivamente mal. Cheio de problemas, cheio de galhos, de entraves, que têm que ser resolvidos. E o grande momento vai ser a discussão dessas MPs.

Acho que as audiências públicas são fundamentais. Elas têm que ser frequentadas por aqueles que vão ter a responsabilidade de votar o marco regulatório, para que não aconteça o que aconteceu anos atrás. A decisão que não foi tomada, e não foi a melhor, ocorreu no gabinete do Líder do Governo, com a presença da Ministra de Minas e Energia, que acolheu a pressão da oposição para melhorar um pouquinho, apenas um pouquinho, daquilo que ela queria: energia na tarifa velha de uma forma; energia na tarifa nova de outra forma.

Por que os apagões estão ocorrendo? Por que esse último apagão ocorreu no linhão entre Tocantins e o Maranhão? Porque o sistema de proteção estava desativado. Desativado por quê? Porque o concessionário negligenciou. Por quê? Por que é mal remunerado? Isso é o que nós temos que ver. Está faltando investimento? Às vezes o barato é caro. Nós temos que ver se o barato é caro ou não é, para que não pague essa conta o usuário. Porque, em última análise, a solução política, que é nossa, é oferecer energia a mais barata possível, que eu sei que esse é o interesse do Governo, mas energia que exista sempre, em que o apagão seja uma eventualidade. Porque apagão está passando a ser a regra, não a exceção. É gravíssimo.

Então, acho que a discussão é oportuna. Há gente nesta Comissão preparada para discutir, para fazer as melhores formulações, o Presidente Dalcídio é um deles. E todos nós temos a obrigação de nos debruçarmos sob o assunto, que é técnico, com fundamentos políticos, para que a gente resolva antes do final do ano um nó que pode atrapalhar em muito a própria economia do País.

É a sugestão que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Agripino.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga. E, novamente, reiterando a importância destas duas Medidas Provisórias, a 577 e 579. A 579 inclusive tem implicação porque foca as concessões ou a renovação das

concessões, se é que a gente pode chamar assim, e isso vai levar a um trabalho forte aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, porque entram questões como depreciação, amortização de ativos, a tarifa alvo para promover essa redução de custos na economia brasileira, regras claras, redução de custos. Quer dizer, preocupações que todos os concessionários efetivamente têm. Ainda a questão do mercado livre, do mercado cativo.

Portanto, é muito pertinente, e eu vou ler terminando aqui a fase deliberativa, já os requerimentos para que nós os aprovemos na semana que vem.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Sr. Presidente, V. Ex^a determina que como Relator *ad hoc* profira o relatório da Comissão de Assuntos Econômicos sobre Mensagem nº 90, de 2012.

Relatório.

A Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 90, de 2012 (Mensagem nº 485, de 23 de outubro de 2012, na origem), submete à apreciação do Senado proposta de contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre as Centrais Elétricas AS – Eletrobrás– e o Banco Alemão KfW, no valor de €45.948,72 milhões (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do projeto Complexo São Bernardo Tranche II e Tranche III.

Vamos, portanto, Sr. Presidente, à análise.

De imediato, cumpre enfatizar que a Resolução nº 48, de 2007, não dispõe sobre as operações de crédito de interesse das empresas controladas pela União. Nesse contexto, ao Senado Federal cabe apenas autorizar a concessão ou não de garantia da União à referida operação de crédito.

Pareceres da STN e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), anexados ao processado, são favoráveis à concessão de garantia da União a essa operação de crédito externo.

O Parecer nº 1.557, de 9 de outubro de 2012, descreve as condições financeiras da operação de crédito e informa não haver objeções à concessão da garantia do Tesouro Nacional, desde que obedecidas as seguintes condicionalidades:

a) verificação da adimplência da Eletrobrás com a União;

b) formalização do contrato de contrapartida; e

c) verificação do grau de cumprimento das condições prévias de primeiro desembolso.

Segundo o parecer da STN inexistirem riscos de que a Eletrobrás não cumpra as obrigações financeiras

para serem garantidas pela União, porque a empresa gerou, no período 2007/2011, um retorno sobre o investimento (ROI) médio de 5,56% a.a., que é superior ao custo efetivo estimando para a operação, que foi calculado em 3,08% a.a., estimativa considerada favorável e aceitável por aquela Secretaria.

Vou às conclusões, Sr. Presidente, dizendo que as demais condições e exigências estipuladas pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal são atendidas, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão, já distribuída a todos os Srs. Senadores.

Do voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, voto favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte – e aí vem o projeto de resolução estabelecido para a aprovação do crédito com a Eletrobrás e o Banco alemão KfW.

É esse, portanto, Sr. Presidente, o voto favorável à aprovação da operação de crédito com as garantias apresentadas pelo Governo brasileiro, havendo, assim, boa técnica legislativa, constitucionalidade e respeito às resoluções e às normas do sistema de crédito brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Relator Senador Eduardo Braga.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o *site* Contas Abertas nos traz uma informação de que, até o terceiro trimestre deste ano, a Eletrobrás só havia despendido o equivalente a mais ou menos 24% da dotação anual do seu orçamento. O baixo nível da execução orçamentária, aliás, não é algo apenas deste ano, isso tem acontecido ao longo dos últimos anos. Então, peço vista dessa matéria, até para que o nosso Relator, o Senador Walter Pinheiro, possa nos explicar a necessidade efetiva desse financiamento. O ideal seria se o próprio presidente da Eletrobrás viesse, mas como temos, na próxima terça-feira, uma reunião, creio que seria conveniente, para instruir melhor a deliberação da Comissão, que o Senador Walter Pinheiro pudesse me dar um esclarecimento, nos dar um esclarecimento a respeito desse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, gostaria de fazer uma ponderação a V. Ex^a. Perguntei para o representante da Eletrobrás, até para que ele deta-

lhasse que projeto é este: Complexo São Bernardo. Venho acompanhando esse processo, que é da Eletrosul, lá de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná. Não obtive as informações necessárias, mas aquilo que me foi dito pela direção da Eletrosul é que esse projeto tem um prazo limite de aprovação até para os desdobramentos... Esse prazo seria no final do mês, portanto, amanhã.

Então, eu queria ponderar com V. Ex^{as}, que têm sido sempre muito rigorosos, e até pela Eletrosul, que é uma empresa enxuta, uma empresa que eu conheço muito bem... Infelizmente, eu não obtive as informações para que pudesse defender esse projeto aqui, já que eu conheço bem o sistema Eletrosul. Eu queria ponderar com V. Ex^{as} o seguinte.

Nós temos amanhã uma audiência pública às 10 horas que trata dessa questão do pré-pagamento de energia elétrica e eu gostaria de fazer duas reuniões. Faríamos uma primeira reunião porque há vários empréstimos entrando aqui, há um empréstimo para Tocantins, dois empréstimos para Minas Gerais e um empréstimo para o Rio de Janeiro, que também são urgentes. Eu queria ponderar, Senador Aloysio Nunes – e nós acionaríamos a própria Eletrosul para dar explicações para V. Ex^a; a Eletrosul é uma empresa enxuta, ela é muito bem administrada, ela é uma empresa muito ciosa dos seus investimentos e do seu custeio –, para que pudéssemos pautar até amanhã, desde que a Eletrosul prestasse os esclarecimentos a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não, eu não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente. Eu não tenho nenhuma intenção de obstruir. Eu nem sabia que o prazo era tão exíguo. Se pudermos fazer a reunião amanhã, ouviremos amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Esse processo foi prejudicado, inclusive, pelos esforços concentrados. É por isso que ele só foi apresentado agora.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu, na tentativa de ser breve, até porque sei que estamos todos nós hoje aqui com uma agenda bastante... Se eu lesse determinado trecho aqui do relatório do nosso Walter Pinheiro, talvez eu pudesse trazer luzes a este debate, porque aqui está dito, Senador Aloysio Nunes, que o Projeto Complexo São Bernardo, a cargo da Eletrosul Centrais Elétricas, empresa subsidiária da Eletrobrás, compreende a implantação de quatro pequenas centrais hidrelétricas no Estado de Santa Catarina. O investimento total previsto é de até 144.861.835,72 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco euros e setenta e dois centavos), sendo 45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e

oito mil, noventa e cinco euros e setenta e dois centavos) referentes a três linhas de financiamento do banco KfW, que serão integralmente desembolsados até dezembro de 2012, e 98.913.740,00 (noventa e oito milhões, novecentos e treze mil, setecentos e quarenta euros) em contrapartidas da Eletrobrás.

Ou seja, o fluxo de caixa desta obra está arquitetado da seguinte forma. O primeiro Tranche de desembolso de pagamento é feito com recurso do KfW e a segunda etapa e o último terço são feitos com recursos próprios da Eletrobrás. Portanto, a operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (Bacen), sob os nos TA410317 – *Loan Portion I*, no valor de 17.090.191,40 (dezessete milhões, noventa mil, cento e noventa e um euros e quarenta centavos), TA41041 – *Loan Portion II*, no valor de 13.857.904,32 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatro euros e) e TA476195 – *Development Loan*, no valor de 15.000.000,00 (quinze milhões de euros).

Portanto, eu queria aqui fazer um apelo a V. Ex^a. Sei o quanto V. Ex^a é cioso da nossa responsabilidade, da fiscalização e do cuidado com os investimentos públicos e com o desempenho orçamentário brasileiro, e tem a preocupação de obter a informação. Eu queria apenas solicitar a V. Ex^a... Porque esse projeto, nós teríamos tido amplo tempo de debate aqui se não fosse a nossa agenda eleitoral que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Me permita.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Veja, não tenho nenhum... Meu problema não é exatamente no mérito do projeto. O que me causa estranheza é o fato de a dotação orçamentária da Eletrobrás deste ano ser R\$10 bilhões e a Eletrobrás não ter despendido um quarto disso até agora, até o final do terceiro trimestre. No entanto, está recorrendo a financiamento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É que no caso específico...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Como o nosso Presidente nos diz que poder-se-ia votar isso amanhã sem nenhum prejuízo para a concretização do empréstimo, acho que não...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Se V. Ex^a pudesse nos dar um voto de confiança, porque amanhã...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a tem voto de confiança total!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ...teremos aqui uma audiência pública e, além disso,...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas temos outros empréstimos para votar também e colocaríamos tudo junto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ...V. Ex^a também é membro da CCJ, e amanhã teremos, na CCJ, uma situação da qual já falei com a V. Ex^a, da arguição...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim, a arguição...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... do Superior Tribunal Militar, sob pena de simplesmente paralisarmos todas as promoções militares no País, a partir de quinta-feira, levando graves e sérios prejuízos para jovens que têm carreira militar ao longo dos últimos 20 anos. Generais de Infantaria deixariam de ir a General de quatro estrelas. Majores que deixariam de ir...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a tem meu compromisso. Aliás, inclusive a indicação é de uma pessoa altamente meritória, sem dúvida nenhuma.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Além do que, do ponto de vista meritório, é um grande...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Se o nosso Presidente nos assegura que amanhã temos outros financiamentos para aprovar, e V. Ex^a sabe que não é nosso intuito obstruir, apenas pediria para votarmos amanhã para que o Relator esclarecesse este ponto específico: o descompasso entre a disponibilidade do orçamento e o valor do financiamento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Apenas para dizer que o que acabei de ler – creio – deixa claro que esse projeto não é um projeto que, no fluxo de caixa e no cronograma físico-financeiro do projeto, a primeira etapa seja feita com recursos da Eletrobrás. O que está acertado por contrato é que a primeira etapa, o primeiro desembolso, que tem de ser feito efetivamente até o final de dezembro, para pagamento da obra, é feito pelo Banco KfW, ficando, portanto, os outros €95 milhões por conta do Governo brasileiro, através da Eletrobrás, para o ano que vem. Portanto, a execução orçamentária da Eletrobrás, no caso específico desse projeto, não é a questão que está a nos preocupar. Por quê? Porque, pelo contrato original, já estava previsto que o desembolso da contrapartida da Eletrobrás, com recursos próprios da Eletrobrás, dar-se-ia a partir do ano de 2013.

Por isso, faria um apelo a V. Ex^a...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não afeta o orçamento deste ano?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não afeta o orçamento de 2014. Portanto, as informações que prestaríamos a V. Ex^a sobre o orçamento de 2012 não seriam a respeito desse projeto específico. Por isso, pediria a V. Ex^a, com a vênua do Presidente, que pudéssemos votar esse projeto hoje, sem que isso impeça a apresentação das informações requeridas por V. Ex^a...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – De qualquer maneira, vai para o Plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Isso vai ao Plenário e no plenário...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Se não for satisfatório, podemos questionar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Estaremos com essas informações em plenário.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O.k. Se amanhã puder nos trazer essas informações e também as informações pedidas pelo Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Claro! Com o maior prazer! O Governo tem todo interesse.

Votaríamos, portanto, hoje apenas para não ficarmos “engargalados”, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Aloysio Nunes, como sempre um homem de bom-senso, que torce pelo Brasil e torce para que possamos vencer os investimentos também no setor elétrico.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga e, especialmente, agradeço ao Senador Aloysio Nunes, até porque esse projeto é um projeto agora compreendido para atender um programa de geração de energia de pequenas centrais em Santa Catarina.

Portanto, não havendo mais quem queira discutir...

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Quero só fazer uma solicitação a V. Ex^a. Sou Relator de um projeto, mas gostaria que antes V. Ex^a votasse a matéria em pauta; depois farei a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto, não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Eduardo Braga.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

Eu pergunto aos Senadores se ninguém quer fazer um requerimento de urgência.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Ah, requerimento de urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Parece um contrassenso em função do que nós acabamos de discutir.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Requerimento de urgência, Presidente, para que nós possamos levar amanhã à tarde este tema ao Plenário.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO)

– Eu subscrevo também o requerimento de urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, apresentado requerimento de urgência do Senador Eduardo Braga e do Senador Tomás Correia, em votação a apresentação do requerimento.

Os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria que será votada até amanhã, até para que nós tenhamos as condições necessárias de esclarecer ao Senador Aloysio Nunes a importância deste projeto.

E eu queria também solicitar à Eletrosul para que, quando encaminhar, além do representante da Eletrobrás, venha um diretor da Eletrosul aqui. Poderíamos ter equacionado esse questionamento do Senador Aloysio Nunes se viesse alguém da diretoria da Eletrosul aqui. Todos nós entendemos que Florianópolis é uma cidade muito aprazível, mas um deslocamento eventual até Brasília para explicar detalhadamente aos Senadores e, de imediato, retornar a Santa Catarina, seria extremamente conveniente para a companhia, ainda mais para um empréstimo importante como este. Eu estranho não haver um diretor da Eletrosul aqui para esclarecer isso. O representante da Eletrobrás não tem culpa por isso, porque não conhece os detalhes do projeto. E todas as empresas de energia que vêm aqui aprovar seus empréstimos, seus financiamentos normalmente trazem sempre aqui um diretor para explicar. Eu me surpreendo, com o quadro técnico competente da Eletrosul, que não venha nenhum diretor aqui. Acho até interessante que a gente desloque algum diretor hoje para cá, para explicar ao Senador Aloysio Nunes a pertinência deste projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É o apelo que faço a V. Ex^a: que amanhã esteja presente aqui para nos dar essa explicação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, peço aí à nossa Adriana as providências necessárias: trazer o diretor de engenharia, o Dr. Ronaldo Botelho, para explicar ao Senador Aloysio Nunes a pertinência deste projeto, uma vez que ele teve a boa vontade de, mesmo sem as explicações, aprovar um projeto tão importante para a Eletrosul.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero agradecer, mais uma vez, ao Senador Aloysio Nunes.

Senador Tomás Correia. Depois, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, sou relator de um projeto do Senado Federal, de autoria do Senador Pedro Taques. É o Projeto nº 56, de 2012, que trata do controle e fiscalização de obras públicas. O projeto está pronto para ser relatado, e solicito a V. Ex^a, se possível, colocá-lo na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Colocaremos na próxima reunião, na terça-feira, o projeto cujo relator é V. Ex^a.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Passo, já, Senador Eduardo Suplicy... Sei que V. Ex^a, preocupado com a ausência do Senador Walter Pinheiro, imediatamente se deslocou para cá, para ser o relator do Item nº 5 da pauta. Projeto de Resolução do Senado nº 379, de 2008, não terminativo. Dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências.

A autoria é do Senador Renato Casagrande, o relatório é contrário ao projeto, e a matéria também será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Se V. Ex^a concordar, Senador Eduardo Suplicy, eu o designo relator da matéria e passo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita, primeiro, fazer um agradecimento ao Senador Jorge Viana pela iniciativa de pedir que tenhamos o prazo de uma semana – acredito – para que ele possa bem examinar as proposições substanciadas nas emendas que o Senador Aloysio Nunes e eu próprio fizemos com respeito ao projeto da Senadora Lídice da Mata, de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), uma vez que se trata de

um assunto que precisa ser, de fato, examinado com todo o cuidado. O próprio Secretário da Fazenda, Andrea Calabi, de São Paulo, que estudou o assunto e encaminhou sugestões.

Agradeço, portanto, esse tempo que o Senador Jorge Viana terá para examinar com cuidado as proposições.

O parecer do Senador Relator Walter Pinheiro informa que o projeto de autoria do Senador Renato Casagrande, que dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências, propõe desconto de 100% nas Tarifas de Uso de Transmissão e de Distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia elétrica comercializada nos ambientes de comercialização regulada e livre.

O incentivo perdurará o tempo necessário para a amortização, parcial ou integral, dos investimentos realizados pelo empreendedor. Terminada a amortização, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) fixará novo percentual de redução compatível com a manutenção da competitividade do empreendimento.

Segundo o autor da matéria, o estabelecimento de subsídios a fontes alternativas é prática corrente no setor energético mundial, e o Brasil deve seguir o mesmo caminho. A adoção de subsídios pelo uso das redes de transmissão e distribuição tem o intuito de incentivar a exploração dos estratégicos potenciais eólicos do Brasil. Ademais, contribui para a redução dos gases de efeito estufa que seriam produzidos por poluentes termoelétricas, com combustíveis fósseis, que as eólicas substituem.

A matéria foi encaminhada inicialmente para a CAE e seguirá para a Comissão de Serviços de Infraestrutura, à qual caberá decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Projetos destinados a promover a disseminação das energias renováveis, aí incluída a energia eólica, são sempre de grande relevância. Além de contribuir com o esforço do Brasil em prol da redução das emissões de gases de efeito estufa, a concretização do nosso potencial eólico faz parte da estratégia nacional de garantia da segurança energética.

O objetivo do projeto é o de elevar de 50% para 100% o desconto nas Tarifas de Uso de Transmissão e de Distribuição, conforme assinalei.

Quando o projeto foi apresentado, em 2008, as primeiras fontes eólicas, contratadas ainda no âmbito da primeira etapa do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, tinham preço médio de R\$250,00 por megawatt. Esse valor superava em muito o preço da energia oriunda de uma hidrelétrica

de médio porte, a saber, algo em torno de R\$110,00 por megawatt. Nesse contexto, fazia sentido aumentar os estímulos à energia elétrica.

No entanto, as circunstâncias mudaram muito rapidamente nos últimos anos.

Em 2009, o Leilão de Energia de Reserva restrito a eólicas teve um preço inicial de R\$189,00 por megawatt. Ao final do processo, o preço médio negociado caiu para R\$148,00 por megawatt. No ano seguinte, foi realizado um Leilão de Fontes Alternativas no qual a energia eólica competiu com usinas de biomassa e Pequenas Centrais Hidrelétricas, tendo os geradores eólicos apresentado o menor valor de energia entre as três: R\$130,00 por megawatt. Já em 2011, as usinas eólicas competiram com fontes tradicionais no Leilão de Energia A-5. Nesse leilão, as eólicas foram contratadas a um preço médio de R\$105,00 por megawatt e foram responsáveis por mais de 78% dos 612 megawatts médios contratados, conforme pode ser percebido na tabela aqui apresentada.

Segundo palavras da própria Presidenta Executiva da Associação Brasileira de Energia Eólica, Elbia Melo, a energia eólica atingiu seu preço de equilíbrio no Brasil: R\$106,00 por megawatt. Há um consenso de que a queda significativa nos preços dessa energia se deve à força da concorrência.

A diferença de preços entre a energia eólica e a hídrica mostra que a eólica já pode ser considerada uma fonte competitiva, que não precisa de incentivos específicos. Se essa fonte energética pode prosperar tanto com desconto de 50% nas tarifas de TUSD e TUST, certamente não precisa do desconto de 100% proposto pelo PLS nº 379, de 2008.

Hoje, a energia eólica responde por 1% da matriz elétrica e deverá chegar a 5,3% em 2014, com a implantação dos projetos já contratados nos últimos leilões. Acreditamos que a manutenção do desconto de 50% em lugar de um aumento para 100% é mais do que suficiente para manter o enorme apetite dos investidores pela produção de energia eólica nos próximos anos.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o voto do Senador Walter Pinheiro, que, aqui, como Relator *ad hoc* anuncio, é pela rejeição do Projeto de Lei nº 379, de 2008.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pela retórica.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, em votação o relatório do Senador Eduardo Suplicy.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Gostaria de registrar também aos Srs. Senadores e às Sras Senadoras que o item 9 e o item 10 nós vamos pauta-los para a próxima terça-feira, quando haverá reunião deliberativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

Entramos agora no item 11, nos requerimentos.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 35, DE 2012

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater os problemas associados à safra de laranja 2012/2013, com a presença dos seguintes convidados: Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Sr. Mendes Ribeiro Filho; Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Sra. Mônica Bergamaschi; Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE – Sr. Vinícius Marques de Carvalho; Presidente da Associação Brasileira dos Citricultores - Associtrus – Sr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas; Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - Faesp – Sr. Fábio Meirelles; e Presidente da Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos - CitrusBR – Sr. Christian Lohbauer.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Em 16/10/2012, foi lido o requerimento pelo Presidente da Comissão.

Com a palavra, o autor do requerimento, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já foi plenamente justificado, Sr. Presidente.

Avalia que será muito importante que possamos ter aqui o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro; a Secretária Mônica Bergamaschi, que tem estudado esse assunto em profundidade; o Presidente do Cade, Vinícius Marques de Carvalho, porque o órgão acom-

panha, há anos, o processo de concentração havido na indústria de sucos de laranja; o Presidente da Associação Brasileira dos Citricultores (Associtrus), Flávio de Carvalho Pinto Viegas, que tem continuamente mostrado sua preocupação com o processo de concentração; o Sr. Fábio Meirelles, que, como Presidente da Faesp, tem acompanhado muito de perto a questão. Obviamente, também é importante ouvirmos os produtores de sucos e, assim também, o Presidente da Associação Nacional de Exportadores de Sucos Cítricos, Christian Lohbauer.

Creio que, com essas pessoas, os diversos segmentos envolvidos nesse debate poderão trazer luzes ao melhor direcionamento do que deve ser feito para o melhor atendimento dos interesses de todos aqueles que trabalham com a laranja e com o suco de laranja, seja para o mercado nacional, seja para a exportação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Não havendo mais nenhum Senador ou Senadora que queira discutir o assunto, em votação o requerimento do Senador Suplicy.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 35, de 2012, da CAE.

Eu só queria registrar, vimos aqui com a assessoria, que eu cometi um deslize quanto ao Ronaldo Custódio, Diretor de Engenharia. A assessoria já está conversando com a diretoria da Eletrosul com relação ao item 1 da pauta, o financiamento para pequenas centrais. Então, virá ou o Dr. Ronaldo ou o Dr. Vituri, que também está cuidando especificamente dessa questão, para esclarecer o Senador Aloysio Nunes.

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 36, DE 2012

Requer, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública para discutir transferências de controle acionário, intervenções e liquidações ocorridas no sistema financeiro nacional em tempos recentes, que envolveram os bancos Pan-Americano, Rural, BMG, Votorantim, e, mais recentemente, Cruzeiro do Sul e Prosper, com a presença das seguintes autoridades: Senhor Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil - Bacen; e Senhor Antonio Carlos

**Bueno de Camargo Silva, Diretor Executivo
do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.**

Autoria: Senador Cyro Miranda

Observações:

1. Em 16/10/2012, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão.

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, obrigado.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, peço apoio a esse requerimento, porque ele visa esclarecer essas más gestões e conhecermos mais de perto o mecanismo que o Banco Central tem em defesa... Porque, na maioria das vezes, nós estamos chegando já no sinal vermelho quando poderíamos ter tomado algumas providências bem antes. Então, como há lesa-depositante, nós gostaríamos de ouvir o Sr. Tombini e o Sr. Antonio Carlos Camargo Silva.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço ao Senador Cyro Miranda que me conceda a honra de subscrever junto com ele esse requerimento.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – É um prazer muito grande.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de poder pedir ao ilustre e eminente Senador Cyro Miranda o prazer de poder também subscrever esse importante requerimento.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Segundo prazer desta manhã. Concedido. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto, o Senador Aloysio Nunes e o Senador Eduardo Braga subscrevem também o requerimento do Senador Cyro Miranda.

Não havendo nenhum Senador...

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a vai colocar em votação?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Vou.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Então, após a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O.k.

Portanto, não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. A Comissão aprova o Requerimento nº 36, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, acabo de receber uma informação acerca exatamente daquele tema que tratávamos no início da nossa sessão do dia de hoje, quando do levantamento de uma questão por parte do Senador Ricardo Ferraço. Todos os Srs. Senadores lembram que, no ano passado, quando da votação de uma das MPs aqui nesta Casa, que ficou conhecida como a MP do Tablet, que foi inclusive relatada por nós, várias conquistas foram alcançadas, algumas delas até consideradas, como a MP do bem, para que pudéssemos aumentar a competitividade.

Àquela altura, entendeu o Governo do Estado de São Paulo adotar uma série de medidas internas no Estado que criavam barreiras e dificuldades para produtos da Zona Franca de Manaus, nessa área de bens de informática, poderem adentrar o Estado de São Paulo, o mercado consumidor do Estado de São Paulo.

Faço este pela ordem, Sr. Presidente, para comunicar que o Ministro Celso de Mello acaba de proferir, em uma Ação Direta de Constitucionalidade movida pelo Estado do Amazonas, uma liminar em que suspende os efeitos, até que seja julgado o mérito, dessas leis estabelecidas *interna corporis* no Estado de São Paulo, que vinham trazendo graves e sérios problemas para os trabalhadores e para os industriais localizados no Estado do Amazonas.

Mais uma vez, isso reforça a questão do pacto federativo. Mais uma vez, reforça a importância de que esse debate aconteça nesta Comissão, para que possamos aqui, no fórum adequado, na alta Casa legislativa brasileira, debater o pacto federativo e os seus equilíbrios.

Queremos muito o fortalecimento da nossa macroeconomia, da economia do Estado de São Paulo, mas não podemos perder de vista a necessidade de que Estados emergentes, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Amazonas, Pará, Ceará, entre outros do Nordeste, possam estar inseridos nesse movimento de desenvolvimento e crescimento econômico.

Portanto, quero aqui louvar a iniciativa, mais uma vez, do Supremo Tribunal Federal e, desta feita, pelo decano de sua Casa, o Ministro Celso de Mello, que dá, através de liminar, a segurança para que possa-

mos adentrar com produtos no mercado consumidor de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – De concreto, o que temos é que nós jogamos contra o tempo. Temos algumas horas, não é isso, Senador Eduardo Braga? O que podemos realmente conseguir antes que isso sejam apresentado e que o Presidente desta Casa leve a efeito? Quais poderiam ser as nossas medidas da Comissão?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Ele está falando com relação à Comissão de Notáveis. Acho que...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – De trazer para esta Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Uma tratativa desta Comissão junto ao Presidente e junto ao Presidente da Comissão de Notáveis, o nosso Nelson Jobim. Acho que tanto o Nelson Jobim quanto o Presidente achariam conveniente que os notáveis viessem a nossa Comissão fazer, antes da apresentação de seu trabalho final, a exposição do seu texto e o debate. Já prorrogaram tantas vezes isso, por que...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Por que não prorrogar mais uma semana ou duas?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Essa é minha sugestão a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Perfeitamente. Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Vamos para o item 13.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 37, DE 2012

Requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública para discutir os efeitos da decisão de alguns Estados brasileiros em não reconhecer os benefícios fiscais relativos ao ICMS nas operações interestaduais, concedidos por outros entes federados e sem a convalidação no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, com a presença das

seguintes personalidades: Senhor Nelson Barbosa – Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; e Senhor Claudio José Trinchão Santos – Coordenador Nacional do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Observações:

1. Em 16/10/2012, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Vou pedir para subscrever.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O Senador Eduardo Braga também subscreve o requerimento, assim como o Senador Cyro Miranda e o Senador Tomás Correia.

Não estando aqui o autor do requerimento, coloco em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento apresentado pelo Senador Ferraço queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 37, de 2012, da CAE.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 38, DE 2012

Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a tratar sobre a indústria automobilística - incentivos fiscais, geração de emprego, sustentabilidade e futuro do setor - com a presença dos seguintes convidados: Sr. Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda; Sr. Cledorvino Belini, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - Anfavea (presidente da Fiat); Sr. Paulo Cezar Martins Ribeiro, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/PET (Especialista em Transporte Público); Sr. Carlos Henrique Carvalho, Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (Especialista em Transporte Público); Sr. José Márcio de Camargo, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ (Especialista em Mercado de Trabalho); e Sr. Ricardo Abramovay, Professor Titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Observações:

1. Em 16/10/2012, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão.

Não estando aqui o Senador Cristovam Buarque, em votação o Requerimento de nº 38, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Comissão aprova o Requerimento nº 38, de 2012, da CAE.

Aqui, à Mesa também, requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Braga, Líder do Governo no Senado e pelo Senador José Pimentel, Líder do Governo no Congresso.

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Exmo. Sr. Márcio Zimmermann, Ministro de Estado Interino de Minas e Energia, para debater, em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE com a de Serviços de Infraestrutura – CI, as condições atuais do Sistema Elétrico Brasileiro [como foi aqui bastante discutido nesta reunião da CAE], tendo em vista os recorrentes problemas de falhas no fornecimento de energia, com a ocorrência de apagões em diversas regiões brasileiras.

Portanto, lemos o requerimento, como determina o Ato nº 1, da CAE, de 2011, e vamos colocá-lo em votação na próxima semana, na reunião deliberativa de terça-feira.

Eu queria, aqui, para concluir os trabalhos de hoje, convocar para amanhã audiência pública no sentido de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2009, que acrescenta inciso VI e §10 ao art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para instituir a possibilidade de gratuidade dos primeiros 50kWh mensais de energia elétrica para consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda, debatendo a viabilidade da implementação do Sistema de Pré-Pagamento de Energia Elétrica.

Os requerimentos para a referida audiência são o Requerimento nº 80, de 2011, do Senador Romero Jucá e outros, e o Requerimento nº 36, de 2012, do Senador Gim Argello.

A reunião, portanto, é destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 365/2009, do Senador Gim Argello.

Convidados: Dr. Marcos Franco Moreira, Diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico do Ministério de Minas e Energia, representando o Ministro Edison Lobão; o Dr. Marcos Bragatto, Superintendente de Regulação da Comercialização da Eletricidade da Aneel, representando o Dr. Nelson José Hubner Moreira; Nelson Fonseca Leite, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abra-

dee); Celso Soares, Coordenador-Geral Substituto de Estudos e Monitoramento de Mercado – Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), representando a Sr^a Juliana Pereira da Silva; e Álvaro Dias Júnior, Vice-Presidente Corporativo da Landis Gyr América do Sul.

Portanto, essa audiência pública será amanhã, às 10 horas.

Vamos preceder esta audiência pública – vamos soltar já a convocação – com uma reunião deliberativa para quatro empréstimos de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de Tocantins, para que a gente delibere antes do início da audiência pública, numa reunião muito rápida, amanhã, às 10h.

Já indicamos o Senador Cyro Miranda e o Senador Aloysio Nunes para os empréstimos de Minas Gerais; o Senador Flexa Ribeiro para o empréstimo de Tocantins; e o Senador Luiz Henrique para o empréstimo do Rio de Janeiro.

Portanto, vamos encaminhar, se houver a leitura hoje na Mesa do Senado, essa proposta para aprovar amanhã, meu caro Líder Senador Eduardo Braga.

Tive aqui a informação de que, para hoje, às 15h, já está marcada leitura do relatório da Comissão de Notáveis. Portanto, a despeito dos nossos esforços, vamos ter que ouvir pacientemente o relatório da Comissão de Notáveis, com esse risco institucional de eventualmente a Comissão de Assuntos Econômicos, os Senadores e as Senadoras, votarem alguma coisa que contrarie os notáveis.

Ficamos muito preocupados com a forma como os notáveis reagirão a esse voto dos Senadores. Pode até haver uma crise institucional em função disso, e será uma matéria para o Supremo Tribunal Federal deliberar, uma vez que os Senadores não podem votar contra a Comissão de Notáveis pelo notório saber, ao qual todos nós realmente nos subordinamos.

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Gostaria de conhecer a reação de um notável sendo contrariado. Poderíamos testá-los.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com certeza, serão testados.

Quero agradecer a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

Amanhã haverá uma reunião extraordinária da CAE para deliberar sobre empréstimos e também uma audiência pública sobre conta de luz pré-paga, às 10h, meu caro Senador Eduardo Suplicy.

A vocês meu muito obrigado.

A reunião está encerrada.

(Iniciada às 11 horas, a reunião é encerrada às 13 horas e 12 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA

Ata da 35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 08 de agosto de 2012, quarta-feira, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às onze horas e vinte e dois minutos, do dia oito de agosto de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Jorge Viana, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Francisco Dornelles, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, Magno Malta, Eduardo Suplicy, Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Tomás Correia, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Paulo Bauer, Mozarildo Cavalcanti, Ciro Nogueira e Eduardo Amorim, e das Senadoras Marta Suplicy, Ana Rita e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Registra a presença o Senador Wellington Dias. Deixam de comparecer os Senadores Ricardo Ferraço, Pedro Simon, Luiz Henrique, Gim Argello, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 2) TRAMITAÇÃO CONJUNTA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, de 2011. Não Terminativo** Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes. **Autoria:** Senador Gilvam Borges e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, de 2011. Não Terminativo** Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes. **Autoria:** Senador Gilvam Borges e outros. **TRAMITA EM CONJUNTO a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, de 2011. Não Terminativo.** Altera o art. 37 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras que especifica. **Autoria:** Senador Humberto Costa e outros. **Relatoria:** Senador Gim Argello. **Relatório:** Pela apro-

vação da PEC nº 68, de 2011, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das PEC's nºs 2 e 5, de 2011. Em 03/07/2012, foi concedida vista aos Senadores Eduardo Braga, Eduardo Suplicy e Rodrigo Rollemberg, nos termos regimentais. Em 10/07/2012 foi recebido o relatório reformulado do Senador Gim Argello, com voto pela aprovação da PEC nº 68, de 2011, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das PEC's nºs 2 e 5, de 2011. Em 10/07/2012 foi recebido o Voto em separado do Senador Eduardo Suplicy, que conclui pela rejeição das Propostas; Em 08/08/2012, foi recebido Voto em Separado do Senador Randolfe Rodrigues, favorável à PEC nº 2, de 2011, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e contrário, por prejudicialidade, às PEC's nºs 5 e 68, de 2011. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 55, de 2011. Não Terminativo.** Dispõe sobre o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS). **Autoria:** Comissão Diretora. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1. Em 10/07/2012, foi concedida vista aos Senadores Pedro Simon, Ricardo Ferraço e Flexa Ribeiro, nos termos regimentais; Em 08/08/2012, foi recebida a Emenda nº1, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, que recebeu parecer favorável. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. Aprovado o Requerimento nº 50, de 2012-CCJ, de URGÊNCIA, para a matéria. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, de 2011. Não Terminativo.** Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que "dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências", para determinar a realização de audiência periódica do Presidente do Tribunal de Contas da União, no Senado Federal. **Autoria:** Senador Itamar Franco. **Relatoria:** Senador Pedro Taques (Substituído por *Ad Hoc*). **Relatoria Ad Hoc:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Favorável ao Projeto. A matéria será apreciada ainda pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **EXTRAPAUTA: ITEM 11) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 50, de 2012.** Nos termos do Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Resolução nº 55, de 2011. **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA**

CÂMARA Nº 32, DE 2012 – COMPLEMENTAR; ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2009; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, DE 2006, ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2012; ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2008; ITEM 9) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2011; ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2011; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de nºs 1 a 10.

Item 1 da pauta.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

Antes, porém, gostaria apenas de ler a emenda do item nº 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2012-Complementar – Não Terminativo –

Modifica a Lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Relatoria: Senador Francisco Dornelles, a quem concedo a palavra pela ordem.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu sou Relator dos projetos constantes da pauta sob os nºs 1 e 10. O primeiro relacionado com o Imposto sobre Serviços e o outro, um importante projeto do Senador Armando Monteiro, relacionado à antecipação de garantias de crédito tributário.

Em relação ao primeiro, a Consultoria levantou uma pequena dúvida redacional. Em relação ao item 10, eu estou conversando com o Governo para mostrar a importância do projeto e evitar um pedido de vistas.

Desse modo, pediria a V. Exa., se fosse possível, a retirada de pauta desses dois projetos para que nós possamos já ter uma posição mais consolidada sobre todos os dois.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Dornelles, esta Presidência jamais deixaria de atender V. Exa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só um minuto, Senador Humberto Costa.

O próximo item da pauta, o de nº 2, cujo Relator é o Senador Gim Argello e autor, o Senador Humberto Costa. Tendo em vista que estamos buscando o entendimento sobre essa matéria extremamente importante, mas que tem ainda alguns e muitos ajustes a serem feitos, e mesmo havendo o compromisso desta Presidência em tê-la pautado, até em atenção ao Senador Humberto Costa, a quem concederei a palavra, gostaria de dizer que, na busca do entendimento, conversei agora com o Líder do Governo no Congresso, Senador José Pimentel, para que a gente busque um consenso sobre a matéria. Assim, é importante que a gente tenha um pouco mais de prazo.

Consulto o Senador Humberto Costa se é sobre esse tema que ele pede a palavra, ainda que, independentemente disso, a palavra já lhe esteja assegurada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Exatamente para agradecer a V. Exa. O meu pedido era no sentido de que a matéria fosse retirada de pauta a fim de que nós pudéssemos construir algum tipo de entendimento em relação ao ponto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

O item nº 2, então, será retirado da pauta na busca de um entendimento. Os itens 1 e 10, como dito anteriormente, por solicitação do Senador Francisco Dornelles, também.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2011

– Não Terminativo –

Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes.

Autoria: Senador **Gilvam Borges** e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2011

– Não Terminativo –

Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes.

Autoria: Senador **Gilvam Borges** e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 68, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera o art. 37 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras que especifica.

Autoria: Senador **Humberto Costa** e outros

Relatoria: Senador **Gim Argello**

Relatório: *Pela aprovação da PEC nº 68, de 2011, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das PEC's nºs 2 e 5, de 2011.*

Observações:

– Em 03/07/2012, foi concedida vista aos Senadores Eduardo Braga, Eduardo Suplicy e Rodrigo Rollemberg, nos termos regimentais.

– Em 10/07/2012 foi recebido o relatório reformulado do Senador Gim Argello, com voto pela aprovação da PEC nº 68, de 2011, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das PEC's nºs 2 e 5, de 2011.

– Em 10/07/2012 foi recebido o Voto em separado do Senador Eduardo Suplicy, que conclui pela rejeição das Propostas.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Passemos ao item 3. *(Pausa.)*

O Senador Ricardo Ferraço se encontra em uma audiência na Comissão de Serviços de Infraestrutura, onde há uma matéria extremamente importante, ainda porque muitas pessoas estão saindo daqui e indo até aquela Comissão o tempo todo.

Portanto, vou retirar de pauta o item 3, uma vez que o Senador Ricardo Ferraço se encontra ausente tratando de uma matéria de que é relator na Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Item 3 retirado.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 405, DE 2009

– Não Terminativo –

Acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para limitar a solidariedade do locador às hipóteses de dolo ou culpa.

Autoria: Senador **Renato Casagrande**

Relatoria: Senador **Ricardo Ferraço**

Relatório: *Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.*

Observações: *Votação nominal.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) –

ITEM 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 55, DE 2011

– Não Terminativo –

Dispõe sobre o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS).

Autoria: Comissão Diretora.

Relatoria: Senadora **Marta Suplicy**.

Relatório: favorável ao Projeto.

Observações:

– Em 10/07/2012, foi concedida vista aos Senadores Pedro Simon, Ricardo Ferraço e Flexa Ribeiro, nos termos regimentais.

– No dia 08/08/2012, foi recebida a Emenda nº 01, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, dependendo apenas de relatório.

Já que estão ausentes os Senadores Pedro Simon, Ricardo Ferraço e Flexa Ribeiro, vou dar a palavra à Senadora Marta Suplicy apenas e exclusivamente neste momento, Senadora Marta Suplicy, para dar parecer à Emenda nº 1, do Senador Eduardo Suplicy.

V. Exa. pode dar parecer favorável ou contrário à matéria. Se for contrário à matéria, vou colocá-la em discussão. V. Exa. tem a palavra para o parecer sobre a Emenda nº 1, do Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. MARTA SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – A matéria me chegou às mãos agora, Sr. Presidente, mas eu já a li e não tenho nada em contrário, acho que aperfeiçoa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Vamos ouvir a Senadora Marta Suplicy, por favor.

A SRA. MARTA SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – A matéria me chegou às mãos agora e é referente ao art. 55 do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal, nos termos do que dispõe o Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2011. Ela muda a redação do art. 55, inciso VI:

Art. 55

VI – dois servidores efetivos ativos, inscritos no SIS, eleitos pelos funcionários efetivos, em atividade, beneficiários-titulares do SIS; [...]

Eu li a emenda, não tenho problema algum em aceitá-la, ao contrário. Ela coloca uma participação mais democrática.

Lerei a justificativa do Senador Suplicy:

A presente emenda estabelece alguns critérios para composição do Conselho de Supervisão do SIS, mantendo os mesmos integrantes propostos originalmente pelo PRS nº 55, de 2011 [quer dizer, ele está absolutamente de acordo com o que estou propondo], mas firmando o princípio democrático no processo de escolha dos representantes dos servidores ativos e dos servidores inativos. É imperioso que – para bem representar os servidores, para, também, ficarem à margem da influência dos governos de momento –, esses membros do Conselho de Supervisão sejam escolhidos no seio de seus pares, pelo voto da maioria. Além disso, esta emenda estabelece o princípio republicano da alternância no cargo, adotando mandatos com duração temporal finita e propiciando apenas uma reeleição.

Acho bom, acho que melhora, no sentido de que tem mais participação dos interessados, que são os membros do Conselho.

Então, a emenda está aceita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Com parecer favorável à emenda do Senador Suplicy, é o relatório da Senadora Marta Suplicy.

Já que os Senadores que pediram vista não se encontram presentes e como a Senadora Marta Suplicy já se manifestou, consulto se S. Exa. deseja fazer mais alguma consideração.

A SRA. MARTA SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sim, há uma última. Por que nós fizemos essa mudança no SIS, que é o sistema de saúde dos funcionários, que, na verdade, é uma mudança gigantesca e que ainda não teve entendida a dimensão do que foi feito? É uma prerrogativa e uma obrigação da Vice-Presidência desta Casa. Eu me dediquei, no último ano, para conseguir elaborá-la, com a participação dos servidores da Casa, e as mudanças mais importantes são as seguintes: a definição de beneficiários dependentes com base em critérios objetivos de moralidade e verificabilidade, porque nós tínhamos uma série de dependentes que não deveriam estar no plano; a obrigatoriedade de pagamento de contribuição mensal e de coparticipação das despesas de todos os beneficiários, porque também existia aí uma situação onde o funcionário da Casa pagava e a família inteira podia ter o benefício, agora isso mudou; uma regra de definição dos procedimentos cobertos pelo SIS; a clara enumeração dos procedimentos e materiais não cobertos pelo SIS; a clara definição da estrutura de administração do SIS; a criação de um novo Conselho Fiscal do Fundo de Reserva; o aperfeiçoamento das competências e responsabilidades do Conselho de Supervisão, da Secretaria do SIS, da perícia médica e do Conselho Fiscal do Fundo de Reserva; a aprovação, pelo Conselho de Supervisão, no prazo de 30 dias da publicação da Resolução do Senado que vier a aprovar o regulamento da proposta do limite de desconto mensal referente às despesas realizadas pelo SIS e as tabelas referentes a procedimentos e serviços cobertos pelo SIS, com os seus respectivos preços, valores das contribuições mensais de todos os beneficiários, segundo as respectivas categorias; participação percentual de cada beneficiário ou titular nas despesas realizadas pelo SIS em benefício do seu grupo familiar.

O novo regulamento é um marco de referência do SIS e será complementado por instruções normativas do Conselho de Supervisão, regulando as seguintes matérias:

- A lista dos procedimentos cobertos;
- As doenças específicas;
- A lista de medicamentos a serem reembolsados pelo SIS;
- Valores das contribuições mensais;
- Percentuais de participação dos beneficiários nas despesas.

Pretende-se definir com clareza os procedimentos, serviços e materiais que têm cobertura do SIS [e também aquilo que não tem cobertura], facilitando o entendimento dos beneficiários, da administração do SIS e da perícia médica.

Espera-se padronizar, na medida do possível, os atendimentos do SIS, reduzindo-se as situações de exceção.

Bom, a minha preocupação durante a elaboração dessa mudança, dessa reforma profunda no sistema de saúde dos funcionários foi conseguir o melhor atendimento possível, nos melhores locais possíveis, com uma contribuição justa para todos os funcionários e para uma diminuição da despesa estava tendo, a partir de um SIS que funcionava de maneira bastante precária e equivocada.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senadora Marta Suplicy. Partindo de V. Exa., não poderia ser outro o comportamento, senão o de cuidar bem do dinheiro público, como sempre fez V. Exa., inclusive quando esteve à frente da Prefeitura de São Paulo, e agora, compartilhando, dividindo com o Presidente Sarney a Presidência deste Senado Federal.

Então, parabenizo V. Exa. pela dedicação, pelo trabalho em relação a moralizar um sistema que já foi inclusive criticado, mas que tenho certeza de que, com esse comportamento, com esse relatório e com essa dedicação que teve neste trabalho, nós vamos aprovar algo sério, correto e que dará sustentação a esse sistema que, entendo eu, é importante para a saúde dos servidores desta Casa.

O Senador Suplicy pede a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a Senadora Marta Suplicy, que como Vice-Presidente desta Casa deu uma contribuição muito significativa e agradecer pela aceitação da emenda que propus, visando a uma participação democrática de todos os servidores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não havendo mais nenhum inscrito para discutir, coloco a matéria em votação.

Os Srs. e Sras. Senadoras que aprovam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o Relatório da Senadora Marta Suplicy, que passa a constituir parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

A matéria vai a plenário, Senadora Marta Suplicy. Eu a encaminharei ainda no dia de hoje, para que V. Exa. tenha a oportunidade de, como Presidente em exercício, colocá-la em votação. Determino a Mesa que encaminhe esta matéria em regime de urgência.

E eu submeto aos Srs. Senadores o regime de urgência para a aprovação desta importante matéria no plenário do Senado, se possível ainda hoje.

A SRA. MARTA SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Exa. pelo gesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Exa. merece toda a atenção da Mesa, pelo trabalho e dedicação que tem tido ao povo de São Paulo e a esta Casa, e ao povo brasileiro.

Item 5 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006.

O Senador Luiz Henrique está como relator do Código Florestal e há um debate intenso, neste momento, em relação ao Código Florestal, o que não deveria estar acontecendo porque esta Casa aprovou, no meu entendimento, o equilíbrio entre a produção e o meio ambiente, quando aprovou o Código Florestal brasileiro, um dos mais equilibrados do mundo.

Portanto, como foi reaberto esse debate, o Senador Luiz Henrique encontra-se, neste momento, fazendo o debate do novo Código Florestal novamente.

Ele relataria o Item 5 e o Item 9 da pauta. Portanto, a pedido do Senador Luiz Henrique, extremamente justificado, os dois itens estão fora de pauta.

(São os seguintes os itens que estão fora de pauta:

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 199, DE 2006

– Não Terminativo –

Acrescenta inciso ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá nova redação a seu § 1º, para permitir o porte de arma de fogo aos integrantes de carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta.

Observações: Votação nominal.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 118, DE 2011

– Terminativo –

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o exame de aptidão física e mental.

Autoria: Deputado Osmar Terra

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: *Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.*

Observações:

– Em 15/02/2012, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou parecer favorável ao Projeto.

– Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar;

– Votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) –

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 82, DE 2012

– Não Terminativo –

Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona”, e dá outras providências.

Autoria: Senador Lobão Filho.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: pela aprovação do projeto com uma emenda de redação que apresenta.

Este item é terminativo, Srs. Senadores. Portanto, precisa de quórum qualificado para a votação. Convoco os Srs. Senadores para virem a esta Comissão, pois vamos entrar em projeto terminativo.

Como a votação é nominal, e o relator, Senador Flexa Ribeiro, encontra-se ausente, vou retirar a matéria de pauta.

Está retirado de pauta o Item 6.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 97, DE 2008

– Terminativo –

Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública.

Autoria: Senador Renan Calheiros.

Relatoria: Senador Cícero Lucena.

Relatório: pela aprovação do projeto, bem como da Emenda nº 1-CAS.

Observações:

– em 15/10/2008, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-Comissão de Assuntos Sociais;

– votação nominal.

O relator é o Senador Cícero Lucena, que, tendo de se ausentar, pede a retirada de pauta desta matéria.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 108, DE 2011

– Não Terminativo –

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que “dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências”, para determinar a realização de audiência periódica do Presidente do Tribunal de Contas da União, no Senado Federal.

Autoria: o ex-Presidente da República e ex-Senador Itamar Franco, infelizmente não mais entre nós.

Relatoria: Senador Pedro Taques.

Relatório: favorável ao projeto.

Observações: a matéria será apreciada ainda pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa naquela Comissão.

Consulto o Senador José Pimentel, que é Vice-Presidente desta Comissão, se aceita ler o relatório do Senador Pedro Taques.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Aceito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Exa., então, tem a palavra para a leitura como relator *ad hoc*.

Senador João Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 108, de 2011, do saudoso Senador Itamar Franco, que tem por fim incluir o art. 90-A à Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para determinar que seu Presidente apresente, pessoalmente, em audiência no Senado Federal, os relatórios trimestrais das atividades do órgão.

Cabe a esta Comissão, Sr. Presidente, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar acerca da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Na justificação, o ilustre Senador Itamar Franco consignou que o projeto objetiva tornar mais efetiva e transparente a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), lembrando que esse órgão presta auxílio ao Congresso Nacional no exercício do controle externo, por disposição constitucional. Referido auxílio, no entanto, como bem frisou o proponente de nobre memória, não coloca a Corte de Contas em situação de subordinada ao Parlamento.

Voto.

Ante o exposto, Sr. Presidente, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2011, e, consequentemente, pela sua aprovação.

É esse, Sr. Presidente, o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pimentel, pela objetividade.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham.

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, mais uma vez lembrando aos Srs. Senadores membros da Comissão Especial do Código Penal que, às 18 horas, teremos uma reunião aqui nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, neste plenário, para tratarmos do assunto Código Penal.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, inclusive dos que nos assistem no Brasil inteiro pela TV Senado e nos ouvem para rádio Senado.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 42 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 36ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 29 de agosto de 2012, quarta-feira, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e quarenta e um minutos, do dia vinte e nove de agosto de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Ricardo Ferraço, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, Gim Argello, Randolfe Rodrigues, Sérgio Petecão, Eduardo Suplicy, Aníbal Diniz, Assis Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Renan Calheiros, Roberto Requião,

Tomás Correia, Eduardo Braga, Lobão Filho, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jorge Viana e Magno Malta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A reunião é suspensa às doze horas e onze minutos e reinicia-se às quinze horas e vinte e dois minutos. Passa-se à apreciação da pauta: 1ª PARTE: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2012. Não Terminativo.** Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. **Autoria:** Deputado Paulo Pimenta e outros. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, de 2012. Complementar. Não Terminativo.** Modifica a Lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. **Autoria:** Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. **Relatoria:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com a Emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda de redação nº1- CCJ. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2012. Não Terminativo.** Autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado o Requerimento nº 51 de 2012-CCJ, de URGÊNCIA, para a matéria. **ITEM 4) TRAMITAÇÃO CONJUNTA PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, de 2011. Terminativo.** Altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Jair Bolsonaro. **TRAMITA EM CONJUNTO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 2011. Terminativo.** Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma fora de serviço e de caráter nacional para os agentes penitenciários federais. **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria:** Senador Gim Argello. **Relatório:** Pela aprovação do PLC nº 87, de 2011 e pela rejeição do PLS nº 329, de 2011. **Resultado:** Retirado de Pauta para atender a solicitação constante do Ofício nº 1748/2012, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de audiên-

cia da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de autoria da Senadora Ana Rita. **ITEM 5) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, de 2012. Não Terminativo.** Altera o art. 150, VI, da Constituição Federal, para instituir imunidade de impostos incidentes sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado. **Autoria:** Senador Paulo Bauer e outros. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores Francisco Dornelles e Marta Suplicy, nos termos regimentais. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2009. Terminativo.** Acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para limitar a solidariedade do locador às hipóteses de dolo ou culpa. **Autoria:** Senador Renato Casagrande. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. Vota vencido o Senador Eduardo Lopes. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, de 2006. Terminativo.** Acrescenta inciso ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá nova redação a seu § 1º, para permitir o porte de arma de fogo aos integrantes de carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal. **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2008. Terminativo.** Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública. **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatoria:** Senador Cícero Lucena (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, bem como da Emenda nº 1-CAS. **Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS/CCJ. **EXTRAPAUTA: ITEM 10) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, de 2012. Não Terminativo.** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - RN. **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Favorável. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado o Requerimento nº 52, de 2012-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 11) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2012. Não Terminativo.** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE). **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador Ar-

mando Monteiro. **Relatório:** Favorável. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado o Requerimento nº 53, de 2012-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 12) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 51, de 2012.** Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 74, de 2012. **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 52, de 2012.** Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 69, de 2012. **Autoria:** Senador José Agripino. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 53, de 2012.** Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 52, de 2012. **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Resultado:** Aprovado. 2ª PARTE: **ITEM 1) OFÍCIO “S” Nº 5, de 2012. Não Terminativo.** Indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Jorge Viana. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com 11 (onze) votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários. **EXTRAPAUTA: ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 54, de 2012.** Requer, nos termos do art. 90, inc.V, do RISF, a solicitação de depoimento perante esta Comissão das pessoas que nomina. **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às dezessete horas e quatorze minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2011; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada a ata, será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será dividida em duas partes: a primeira parte destina-se à deliberação dos itens de nº 1 a nº 9, e a segunda parte destina-se à deliberação do Ofício S nº 5, de 2012, sabatina do Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Item 1 da pauta, a Senadora Marta Suplicy é a Relatora, Senador Dornelles pede inversão de pauta e submeto aos Srs. e Srªs Senadoras a inversão de pauta para que o nosso Líder Dornelles, que está, inclusive, relatando uma matéria importante em outra comissão, possa ir lá fazer o seu relatório.

Senadores e Senadoras que aprovam a inversão de pauta permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada a inversão de pauta do item 1 para o item 2, Senador Francisco Dornelles.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2012 - Complementar – Não Terminativo –

Modifica a Lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta.

Observação: a matéria será apreciada ainda pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles para proferir a leitura do seu relatório sucinto, como sempre V. Exª o é.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, o projeto do Deputado Mendes Thame propõe que o imposto de serviço como utilização de inserção de texto, desenhos e outros materiais sejam tributados pela receita líquida. Assim, da receita recebida por uma campanha publicitária, poderá ser

deduzido o valor referente à locação de espaço utilizado para campanha publicitária. No caso de a campanha publicitária ser realizada através de agência de publicidade, da receita recebida será deduzida parcela paga à agência de publicidade. O projeto diz ainda que a inserção dos textos, desenhos e outros materiais estão sujeitos a imposto de serviço.

Quanto ao aspecto constitucional, cabe à União legislar sobre direitos e sistemas tributários. A iniciativa é amparada pelo art. 61 da Constituição.

Diante do exposto, Sr. Presidente, aprovo com a emenda de redação, em que inverti os arts. 1º e 2º, em decorrência da lógica do próprio Decreto.

O parecer é pela aprovação do projeto.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do nosso Senador Dornelles.

Passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto com a Emenda de Redação de nº 1 desta CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2012 – Não Terminativo –

Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

Autoria: Deputado Paulo Pimenta e outros

Relatoria: Senadora Marta Suplicy, nossa 1ª Vice-Presidente

Relatório: Favorável à Proposta.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy para proferir o seu relatório.

A SRª MARTA SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Presidente da Comissão, Eunício Oliveira.

A proposição pretende alterar a Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura, por meio de novo dispositivo a ser acrescido ao texto constitucional.

De acordo com a justificação da proposição, a criação do Sistema Nacional de Cultura tem por objetivo o fortalecimento das políticas públicas de cultura. Da mesma forma, busca a PEC instituir mecanismos

de promoção de transparência e de controle social para o setor, como os “conselhos de cultura, dos fundos de cultura e das formas de participação democrática e descentralizada dos produtores culturais e das comunidades em geral”. O sistema também tem como objetivo uma maior integração das três esferas de política cultural, incluindo administrações municipais, estaduais e o Governo Federal.

Apresentada na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída, inicialmente, para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, onde recebeu parecer pela admissibilidade. Examinada por Comissão Especial foi aprovada nos termos de substitutivo.

Após ser submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados, foi recebida nesta Casa e distribuída para análise desta Comissão.

No Senado, a proposição não recebeu emendas.

De acordo com o disposto no art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão manifestar-se a respeito da proposta de emenda à Constituição sob exame.

Não se identificam óbices formais à apreciação da proposta, uma vez que foram observadas as normas previstas no art. 60 da Carta Magna: a PEC está subscrita por mais de um terço dos membros da Câmara dos Deputados e não afronta cláusulas pétreas nem contém matéria já apreciada na presente legislatura.

No que concerne ao mérito, a proposição revela-se de extrema importância, pois trata do aperfeiçoamento do aparato institucional que lida com o planejamento e a execução de políticas públicas na área cultural. Um dos maiores desafios com os quais tem se deparado o Estado brasileiro tem sido o de formular iniciativas capazes de, a um só tempo, preservar a diversidade que marca a cultura nacional, articulando os incentivos a serem oferecidos às iniciativas locais em um sistema que dê feição nacional às diferentes políticas culturais.

Tão importante quanto reconhecer os avanços dos últimos anos no âmbito da facilitação do acesso às fontes da cultura é reconhecer que a atuação do Poder Público tem sido limitada pela ausência de um sistema que articule as ações culturais dos três níveis de governo. Quando são analisadas as medidas implementadas – na forma de planos, programas e projetos – nas três esferas de governo, percebe-se que iniciativas desarticuladas comumente resultam em perda de eficiência e grande desperdício de recursos.

Com vistas a melhorar esse quadro, o Ministério da Cultura vem promovendo, desde 2009, a assinatura de Acordos de Cooperação Federativa com Estados, Distrito Federal e Municípios prevendo a criação de

um aparato institucional que é a própria estrutura do Sistema Nacional de Cultura: Secretaria de Cultura; Conselho de Política Cultural; Conferência de Cultura; Comissão Intergestores; Plano de Cultura; Sistema de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura); Sistema de Informações e Indicadores Culturais; Programa de Formação de Gestores Culturais; e Sistemas Setoriais de Cultura. Como resultado desse processo, em 15 de agosto de 2012, 1.173 Municípios e 22 Estados já haviam aderido ao Sistema Nacional de Cultura, o que representa 21,1% dos Municípios e 81,5% dos Estados da Federação.

A presente PEC pretende constitucionalizar esses mecanismos que estimulam a ação sinérgica das diversas instituições governamentais atuantes na área cultural. Destaque-se, também, a ênfase da proposição no caráter participativo e colaborativo dos mecanismos de gestão a serem instituídos. Acentua-se, dessa maneira, um entendimento acerca da cultura que, nos últimos anos, vem se fortalecendo no País: o de que a função do Poder Público no campo cultural consiste, sobretudo, em mobilizar a sociedade, atribuindo protagonismo aos agentes culturais para que possam interferir diretamente no planejamento e na gestão de todos os processos que lhe dizem respeito no âmbito governamental.

Ao ser apreciada pela Câmara dos Deputados, a então Proposta de Emenda à Constituição nº 416, de 2005, ensejou debates e uma audiência pública, realizada no dia 7 de abril de 2009, em que seu conteúdo foi amplamente discutido. As autoridades e os especialistas convidados foram unânicos em apontar o mérito da PEC sob exame, identificando, na proposição, uma oportunidade de aperfeiçoamento da Constituição Federal no que concerne ao tema da cultura.

É, portanto, meritória e oportuna a proposição, que aperfeiçoará e dará amparo constitucional a mecanismos intergovernamentais de planejamento e a formas mais elaboradas de participação da sociedade na gestão das políticas culturais.

Pelos motivos expostos, concluímos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34, de 2012 (PEC nº 416, de 2005, na Casa de origem). Na verdade, o que essa PEC faz é fortalecer institucional e democraticamente as políticas públicas da cultura. Extremamente meritória. É uma pena que, desde 2005, estivesse em votação e não conseguisse chegar a ser votada. Fico muito feliz de ter esta relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo inscritos para a discussão, coloco a matéria em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório da Senadora Marta Suplicy, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável à proposta.

A matéria vai a plenário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Eunício Oliveira, gostaria de pedir prioridade para o item 8.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Roberto Requião pede prioridade para o item 8.

Submeto às Sr^{as} e aos Srs Senadores, já avisando que esta matéria é terminativa e precisamos de quórum qualificado para aprová-la. Trata-se do item 8 da pauta, o PLS nº 97, de 2008.

Em primeiro lugar, vamos aprovar a inversão de pauta solicitada pelo Senador Roberto Requião.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada a inversão de pauta para o item 8, terminativo, portanto, votação nominal.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2008

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública.

Autoria: Senador Renan Calheiros, Líder Nacional do PMDB

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação do Projeto, bem como da Emenda nº 1-CAS.

Observação: no dia 15/10/2008, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou parecer favorável ao projeto, com a Emenda de nº 1, da CAS.

A votação será nominal.

O Senador Cícero Lucena não se encontra. Vou pedir ao Senador Roberto Requião, se S. Ex^a concordar, para fazer a leitura do relatório *ad hoc*, já que foi ele quem pediu a inversão de pauta.

Com a palavra o Senador Roberto Requião, para a leitura do relatório.

É o item 8 da pauta, de autoria do Senador Renan Calheiros e relatoria do Senador Roberto Requião.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Roberto Requião, umas seis vezes Governador do Paraná e Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Vem a esta Comissão para análise, em caráter ter-

minativo, o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2008, de autoria do Senador Renan Calheiros e que altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública.

A proposição acrescenta o inciso VI ao art. 4º da mencionada lei, para prever que o referido fundo apoiará programas de assistência psicossocial aos policiais, seus dependentes e cônjuges.

Na justificação, o autor alega que a atividade policial é muito desgastante, colocando os policiais em contínua situação de estresse, decorrente do risco vivenciado no combate ao crime, o que pode causar sequelas psicológicas que refletem diretamente no seu comportamento, além de impactar negativamente no seu relacionamento com a família.

Registra que, em várias Assembleias Legislativas, vêm surgindo proposições instituindo a obrigatoriedade de serviços psicológicos para policiais. Nesse contexto, a possibilidade de financiamento de programas dessa natureza, pelo FNSP, favoreceria a realização de convênios com os Estados, conferindo caráter nacional à referida ação.

Perante a Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Adelmir Santana apresentou Emenda nº 01, com o propósito de estender os programas de assistência psicossocial aos bombeiros militares, seus dependentes e cônjuges, em razão da natureza peculiar da atividade desenvolvida por esses profissionais.

A CAS aprovou a proposição, bem como a referida emenda, que vieram à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para decisão terminativa.

Antecedeu-me na relatoria da matéria o Senador Tasso Jereissati, mas seu relatório não chegou a ser apreciado, em razão do encerramento da 53ª Legislatura. A proposição, entretanto, continuou a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

ANÁLISE

Como bem registrou o Senador Romeu Tuma, Relator da matéria na CAS, o combate à criminalidade, por se tratar de atividade de extrema periculosidade, pode causar sérios problemas psicológicos nos policiais. O mesmo se diga em relação às operações de resgate e salvamento realizadas pelos bombeiros militares, também servidores da área de Segurança Pública, que arriscam suas próprias vidas para salvar pessoas e seus bens.

Não há dúvida, portanto, em relação ao mérito da proposição. As ações de assistência psicossocial aos policiais, bombeiros militares e seus familiares devem ser custeadas pelo FNSP, em parceria com as próprias corporações e órgãos estaduais integrantes

do sistema de Segurança Pública, para atenuar a situação de estresse vivida pelos policiais e bombeiros.

VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2008, bem como a Emenda nº 1 da CAS.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Requião. Em discussão, a matéria.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, rapidamente, queria agradecer a todos os Senadores que estão aqui, ou que aqui estiveram, e que, durante a tramitação desta matéria, de uma forma ou de outra, colaboraram para que esta proposta chegasse adiante, e pudéssemos votá-la, hoje, aqui na Comissão de Constituição e Justiça, em caráter terminativo. Agradeço igualmente ao Senador Adelmir Santana, ao saudoso Senador Romeu Tuma, ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Cícero Lucena e agora ao nosso querido Senador Roberto Requião, que relata a matéria nesta oportunidade.

O Fundo Nacional de Segurança Pública, Sr. Presidente, é um dos mais importantes instrumentos de política pública para a pacificação das relações sociais, sobretudo no combate à criminalidade e à violência. Esse projeto, como falou há pouco o Senador Roberto Requião, inova o rol das ações do Fundo Nacional de Segurança, na medida em que permite explicitamente a aplicação desses recursos para o programa de assistência psicossocial aos policiais, seus dependentes e cônjuges.

Claro, Sr. Presidente, que, na área econômica, na Fazenda, temos algumas restrições porque inova a utilização do Fundo Nacional de Segurança. Mas, ontem mesmo, vimos uma decisão do Ministério da Justiça, transferindo recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Governo do Distrito Federal, exatamente para ajudar no combate ao tráfico de drogas e aos sequestros circunstanciais, momentâneos, de modo que, na medida em que aumentamos as ações do Fundo, é necessário, fundamental que essa assistência psicossocial seja garantida aos policiais. Tenho muita satisfação em colaborar com essa iniciativa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Se me permite, Senador Renan, mais do que aos policiais, é à própria sociedade, porque, quando cuidamos do equilíbrio psicológico das forças policiais, estamos cuidando da sociedade.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Muito bem colocado, Senador. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Renan Calheiros, a Mesa parabeniza V. Ex^a pela apresentação do importante Projeto nº 97, e V. Ex^a, pela experiência que tem – foi Ministro da Justiça do Brasil e, como tal, foi, inclusive, gestor desse Fundo –, conhece bem as necessidades que existem hoje para a melhoria psicológica da segurança brasileira. Para as pessoas que estão angustiadas nas ruas, esse projeto de V. Ex^a colabora no sentido de melhorar a qualidade da segurança pública no Brasil. Portanto, os parabéns da Mesa.

Vou colocar a matéria em votação nominal.

Como vota o Senador José Pimentel? *(Pausa.)*

Como vota a Senadora Marta Suplicy?

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Favorável ao Projeto, de acordo com o Senador Roberto Requião, de autoria do Senador Renan Calheiros.

Senador Pedro Taques. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – “Sim”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Sim”, com o Relator.

Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Sim”, com o Relator.

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Dornelles. *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves. *(Pausa.)*

Senador Aloysio Nunes Ferreira. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Sim”, com o Relator.

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Gim Argello. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Eu aviso às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estamos em um processo de votação nominal, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e solicito a presença dos Srs. Senadores.

Senador Eduardo Suplicy.

Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

Aproveito para parabenizar o autor da matéria e também o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senadora.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Senador Assis Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg. *(Pausa.)*

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Senador Renan Calheiros, autor.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator. É o autor da proposta, mas pode votar.

Senador Roberto Requião.

É voto conhecido; como Relator, favorável. Mas, se quiser, pode se pronunciar.

Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com o Relator, Sr. Presidente; “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Sim”, com o relator.

Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Senador Lobão Filho. *(Pausa.)*

Senador Waldemir Moka. *(Pausa.)*

Senador Benedito de Lira, das Alagoas.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma observação com relação a esse projeto.

Queria cumprimentar o Senador Renan Calheiros pela iniciativa. É lógico que matérias dessa magnitude, infelizmente, têm uma tramitação muito lenta nas Casas do Congresso Nacional. Sai daqui, vai para a Câmara dos Deputados, e não sei qual é o período. Por exemplo: tive um projeto, quando eu cheguei à Câmara dos Deputados, em 2003, que passou nove anos para sair das gavetas. É lamentável. Era preciso que nós tivéssemos uma prioridade para projetos dessa importância e outros semelhantes que atendem a sociedade brasileira. Como disse muito bem o nosso

querido Senador Requião, em projeto como esse é a sociedade quem lucra.

Por isso, Sr. Presidente, queria cumprimentar o Senador Renan e, ao mesmo tempo, fazer essa observação, que acho que é da maior importância. Infelizmente, as matérias de origem do parlamentar não têm prazo para serem apreciadas. Mas V. Ex^a está dando, assim, prioridade, em determinado momento, às matérias de origem dos Srs. Parlamentares, dos Senadores.

Queria cumprimentá-lo mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Benedito, há um projeto tramitando na Casa, de minha autoria, que determina que todos os projetos de lei apresentados no Congresso se iniciem nas duas Câmaras. A Câmara que votar posteriormente será a Câmara revisora, mas os projetos se iniciam, ao mesmo tempo, no Senado e na Câmara Federal. Isso daria uma celeridade impressionante à tramitação dos projetos, e está tramitando essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Benedito de Lira, então V. Ex^a vota com o Relator?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Voto “sim”, Sr. Presidente. Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Sim”, com o Relator.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente, pela importância do projeto. Com o autor, com o Relator. É muito significativo, neste momento, para o nosso País.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco. PMDB – PR) – Presidente, uma indagação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco. PMDB – PR) – Uma indagação da relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Uma indagação da relatoria.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco. PMDB – PR) – O que faz o candidato a prefeito de Fortaleza, o Senador Inácio Arruda, aqui na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Trabalhando. Nós estamos...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco. PMDB – PR) – Ele não devia estar em campanha?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – A tranquilidade da disputa do pleito. Sabemos que não é fácil, mas é possível alcançar essa vitória na cidade de Fortaleza. Por isso, estamos tranquilo com o nosso eleitor, que tem muita consciência do que vai fazer no dia 7 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Inácio Arruda é um Senador responsável. Nós estamos na semana de esforço concentrado, e ele largou a campanha esta semana para estar aqui cumprindo o seu dever para com o povo cearense, que o colocou aqui como Senador da República.

Portanto, o projeto está aprovado, Senador Renan Calheiros, à unanimidade dos presentes.

Eu consulto os Srs. Senadores se concordam que repitamos a votação do projeto para a emenda apresentada pelo ilustre Relator Cícero Lucena e aqui lido pelo Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, aprovada a emenda à unanimidade dos presentes.

Aprovados o Projeto e a Emenda nº 1 da CAE/CCJ.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Parabéns ao Senador Renan Calheiros pela autoria do projeto e ao Senador Roberto Requião, pela relatoria.

Próximo item da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 74, DE 2012

– Não Terminativo –

Autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro – V. Ex^a sempre presente e sempre atuante. Concedo a palavra a V. Ex^a para a leitura do seu relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como V. Ex^a já pôde informar, esse projeto de lei originário da Câmara autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco um imóvel. Este imóvel, situado à rua Siqueira Campos, 368, Bairro Santo Antonio, na cidade de Recife, é de propriedade do Banco Central do Brasil e, por contrato de cessão de uso, foi cedido ao Governo de Pernambuco, a título gratuito, para

abrigar a Procuradoria-Geral daquele Estado. Em face do longo período sem utilização, esse imóvel sofreu processo acelerado de desgaste e depreciação física.

Em 2009, o Governo daquele Estado manifestou interesse na aquisição, por doação, indicando a contratação de projeto de engenharia para recuperar a edificação e destiná-la a uso público.

Em face disso, o Presidente da República encaminhou à Câmara dos Deputados projeto de lei autorizando o Banco Central a formalizar a doação. A proposição foi aprovada por aquela Casa e encaminhada a este Senado Federal neste ano, através do Ofício nº 518.

A tramitação regular o trouxe a esta Comissão, para receber parecer.

Não foram apresentadas emendas.

Preliminarmente, cabe assentar a inexistência de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, dado que a proposição tem o Presidente da República como autor.

A técnica legislativa é correta, não demandando reparos.

A regimentalidade, quanto à tramitação nesta Casa, está integralmente preservada.

Quanto à juridicidade, igualmente não há óbices, já que a forma de alienação de bens públicos que se veicula na proposição em exame está inteiramente acolhida pelos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, principalmente em seu art. 17.

Quanto ao mérito, a proposição merece acolhida. Como ressaltada pela justificativa executiva, as instalações do Banco Central em Recife atendem perfeitamente às necessidades do órgão e não há nenhum interesse dessa instituição em reocupar o prédio cedido, nem tampouco promover uma reforma. Além disso, a venda do referido imóvel no estado depreciado em que se encontra seria inconveniente, dado que o valor oferecido por eventuais compradores seria extremamente baixo.

Por outro lado, o Governo de Pernambuco mostrou interesse de adquirir o imóvel – por meio do instrumento da doação – e de efetuar uma ampla reforma de forma a recuperá-lo adequadamente para uso produtivo do Estado. Para tanto, contratou um projeto básico de engenharia, que orçou em R\$2,5 milhões o conjunto das obras de recuperação do prédio. Como já destacado, a Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco será acomodada no imóvel.

Assim, a presente proposição objetiva consagrar um encontro de interesses que homenageia o princípio da eficiência administrativa, de lastro constitucional, retirando do patrimônio da União um imóvel inservível e depreciado e transferindo-o ao patrimônio estadual, que se propõe à sua reforma e utilização.

Portanto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012, nesta Comissão.

É este o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o parecer do Senador Armando Monteiro.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a plenário.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar um requerimento de urgência para que esta matéria pudesse ir a plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Submeto o requerimento do Senador Armando Monteiro.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de urgência.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Tem todo o apoio do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A matéria vai hoje, com todo o apoio do Ceará e do Senador Inácio Arruda.

Próximo item da pauta.

Peço aos Srs. Senadores que não saiam porque a votação é nominal.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 87, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

Autoria: Deputado Jair Bolsonaro.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329. o Relator É o Senador Gim Argello, que se encontra ausente.

Eu podia agora, já que ele está ausente, nomear um Senador para fazer a relatoria *ad hoc*, mas a Secretaria da Mesa me encaminha aqui agora o Ofício nº 1.748, de 2012, do dia 28 de agosto de 2012:

Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a, Presidente Eunício Oliveira, que foi protocolizado na Secretaria-

-Geral da Mesa requerimento da Senadora Ana Rita (PT – ES), solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011, seja encaminhado a exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (cópias em anexo).

Nesses termos, solicito a V. Ex^a, Senador Eunício Oliveira, a remessa do referido projeto que tramita nesta Comissão à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento da autora, Senadora Ana Rita, uma vez que a leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelece vetos.

O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação no Plenário.

Atenciosamente,

Senador José Sarney.

Presidente do Senado Federal.

Então, eu poderia indicar hoje um relator *ad hoc*, mas, tendo em vista que há um requerimento da Senadora Ana Rita aprovado pelo Plenário do Senado e o Ofício nº 1.748, do Presidente José Sarney, que é Presidente do Congresso Nacional, solicitando o processado, tenho que devolvê-lo antes para atendimento ao requerimento da Senadora Ana Rita.

Lamentavelmente, não iremos votar essa matéria hoje.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Compreendo, Sr. Presidente, as razões de V. Ex^a, mas é preciso que reiteremos, e falo aqui na condição – poderiam outros Senadores falarem – de ex-Governador de Estado, a importância da aprovação desse projeto, Sr. Presidente.

É preciso que nós não retardemos mais essa discussão. *(Palmas.)*

Consulto V. Ex^a se teríamos condições de dar urgência à votação desse requerimento da Senadora Ana Rita; e já eventualmente temos o compromisso de pautá-lo, se não for possível ainda na reunião de hoje, na próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Aécio Neves, eu repondo a V. Ex^a.

Esse requerimento não é da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Ah, não é da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Esse requerimento é da Senadora Ana Rita em plenário do Senado. Portanto, como ainda foi votada – se ela tivesse sido votada, eu não teria mais como atender ao chamamento do Presidente Sarney –, já que a matéria e há um requerimento que chegou à Mesa aqui, eu sou obrigado...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – E V. Ex^a encaminha à Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou encaminhar à Presidência do Senado para, na sessão de hoje ou não, o Presidente Sarney colocar o requerimento da Senadora Ana Rita para que ele seja aprovado ou seja rejeitado em plenário. Se rejeitado pelo Plenário, a matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça; se aprovado o requerimento da Senadora Ana Rita pelo Plenário, não é daqui da Comissão, esse requerimento não é originário da Comissão, é do Plenário do Senado e, por isso, eu não posso deliberar, só quem pode deliberar agora é o Presidente Sarney, colocará em pauta ou não... Se ele colocar em pauta hoje e o requerimento for rejeitado, essa matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça e eu pautarei, porque tenho o compromisso de pautar e ele ainda está... (*Ininteligível.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – V. Ex^a cumpre mais uma vez o Regimento. Peço apenas que V. Ex^a utilize o alto prestígio que tem junto ao Presidente da Casa para que nós possamos vota-lo ainda hoje. E já encaminhado, anuncio a V. Ex^a, que nós votaremos contrariamente a esse requerimento, para que essa matéria volte à Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Lá no plenário?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Em plenário, claro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Inácio Arruda. (Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Regimentalmente, com todo o respeito à presença dos senhores, agradecendo a presença dos senhores, não é permitida a manifestação pública, só dos Senadores.

Senador Humberto Costa pede a palavra pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, eu queria, na verdade, tenho profundo respeito pela Senadora Ana Rita e todos nós somos integrantes da Bancada do PT. Eu sou aqui defensor ardoroso das posições do Governo por mais difíceis,

muitas vezes, de serem defendidas, sou um defensor radical dessas proposições, mas eu queria aproveitar este momento para fazer um apelo ao Ministério da Justiça: que ele reconsidere sua posição sobre esse projeto para que nós possamos discutir esse tema dentro do entendimento que todos temos aqui.

Sou também um defensor radical do desarmamento. No entanto, eu entendo que há exceções abertas pelo meu projeto, que previu a possibilidade do porte de arma para os agentes penitenciários, ou seja, aqueles que no dia a dia estão enfrentando, dentro das penitenciárias, chefes do crime organizado, bandidos extremamente perigosos e que, ao saírem dali, e ali já estão sob risco, estarão sob um risco ainda maior, pudessem ter atendidas todas as exigências para a concessão do porte de arma – como treinamento, aptidão física e psicológica – pudessem ter esse porte. Entendo que o PLS 329 amplia para outros profissionais que, também, da mesma forma, precisam dessa proteção individual.

Então, o meu pedido aqui aos assessores do Ministério da Justiça é que isso possa ser reconsiderado e se fazer uma discussão aberta para que nós possamos atender a essas demandas que são justas e, ao mesmo tempo, preservar o aspecto extremamente positivo que tem o Estatuto do Desarmamento, que é de ser uma lei que procura cultivar e cultivar a paz.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Humberto Costa, só para esclarecer a V. Ex^a, esse projeto que o Senador Gim Argello, que acaba de chegar, seria o relator, eu já havia dito que colocaria um relator *ad hoc*, ele não está sendo retirado a pedido do Governo nem o Governo interferirá em nenhum desses projetos para que a gente paute ou não paute. Eu também sou da base do Governo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu estou apenas falando do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, eu estou só deixando claro para V. Ex^a que não houve, pelo menos à Mesa, nenhum tipo de interferência do Governo. Compreendo o apelo de V. Ex^a e concordo com o apelo de V. Ex^a. Compreendo e concordo com o apelo de V. Ex^a. Eu apenas quero deixar claro que essa matéria está sendo retirada de pauta porque há um requerimento de solicitação feito pela Senadora Ana Rita, que é legítimo, é democrático, é regimental, feita no plenário do Senado Federal, para que outras comissões possam ser ouvidas.

Então, eu já encaminhei a matéria à Mesa...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, eu só queria esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu não estou querendo contestar V.

Ex^a, não. Estou apenas esclarecendo, por dever de ofício, que esta matéria não foi retirada nem pelo autor nem pelo Relator nem pela Presidência da Mesa. Simplesmente estou cumprindo o Regimento, encaminhando, de ofício, para atender ao requerimento da Senadora Ana Rita.

Senador Humberto Costa está com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu sei, Sr. Presidente. Apenas estou querendo explicar o que eu quis dizer. Naturalmente que nós não vamos aqui atender pedido de Governo e nem a ninguém. Nós temos nossa autonomia para tomar as nossas decisões.

Agora, naturalmente que muitos de nós que somos parte da Bancada do Governo gostaríamos de votar, confortavelmente, nesse projeto e, para isso, gostaríamos de contar com a anuência, com o apoio, com a aprovação do Ministério da Justiça. É isso o que estou querendo dizer.

Eu votarei nesse projeto, independentemente da posição do Governo. Porém, eu me sentiria muito mais confortável se pudesse fazê-lo contando com a anuência do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Talvez esse espaço de tempo sirva para se fazer uma negociação como propõe V. Ex^a, e eu estou à disposição para essa negociação.

Senador Dornelles, pela ordem de inscrição. Em seguida, Senador Gim Argello e, depois, Senador Inácio Arruda.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu devo declarar a V. Ex^a e ao Senado que o conhecimento de Regimento não é o meu forte. Mas eu queria ponderar que o requerimento da Senadora Ana Rita ainda não foi aprovado em plenário. Ele foi apresentado. Minha impressão, eu achava que somente depois de aprovado em plenário ele deveria sair da Comissão de Constituição e Justiça, porque ele poderá ser rejeitado e, se aprovado, posteriormente, ele poderá ir para outra comissão.

Eu pergunto a V. Ex^a se, uma vez que ele não foi aprovado pelo Plenário, ele não deveria permanecer nesta Comissão e, inclusive submetido à votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Dornelles, o art. 266 do Regimento Interno obriga esta Presidência a atender o ofício. Por quê? Porque o requerimento só poderá ser votado com a matéria sobre a mesa do Senado. Portanto, a solicitação do Presidente do Senado, antes de a matéria ser votada, é legítima e atende o Regimento, no seu art. 266. Sendo assim, eu não posso deixar de atender, pedindo a compreensão dos Srs. Senadores e dos que aqui vieram para defender esse projeto que

entendo importante para os que trabalham, dia a dia, no manejo da segurança das penitenciárias inclusive.

Senador Gim Argello tem a palavra, pela ordem.

Desculpe-me, Senador Dornelles, não pude atender V. Ex^a, o Regimento não me permite.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Dentro da mesma linha, o que eu vou fazer, então, é um apelo à Senadora Ana Rita, porque essa categoria inteira – já trabalhei nisso a manhã toda, por isso cheguei atrasado aqui –, todo mundo já entende, o País entende, a categoria está aqui, os Senadores, Senadora Ana Rita, todos que se encontram aqui presentes, posso dizer quase que pela unanimidade, são a favor de votarmos essa matéria hoje.

Eu faço um apelo à senhora, um apelo a V. Ex^a, para que a senhora possa ceder e deixar essa matéria continuar tramitando, porque já é angustiante para essas pessoas que já vieram aqui ao Senado várias e várias vezes. Há pessoas que vieram de outros Estados para cá, está aqui a confederação deles, a associação deles, nacionalmente estão a favor dessa matéria. Quer dizer, Senadores com a experiência, com a grandeza como a do Senador Dornelles, outro dia debatemos isso em profundidade, todos estão favoráveis.

Peço, faço um apelo a V. Ex^a para que a senhora, regimentalmente – nunca imaginei que a gente fosse passar, o nosso Regimento é muito amplo, o nosso Regimento é correto, mas inventou uma trava e agora nós não temos como sair dela, a não ser que a senhora aceite esse apelo, não só meu, mas de vários Senadores neste plenário, que retire esse requerimento que a senhora fez, para que a gente possa continuar com essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Inácio Arruda, pela ordem de inscrição.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, é na mesma linha, mas com sentido diferente.

Acho que tanto o Senador Eunício Oliveira como o Senador Paim, que têm fortes relações pelo trabalho que desenvolvem na Casa, são Presidentes das duas comissões. Nós temos feito muitas tratativas aqui para poder votar matérias importantes. Essa matéria que tem autoria e vem da Câmara, mas tem um apenso de autoria de um colega nosso aqui, o Senador Humberto Costa.

Todos sabemos o que aconteceu: em muitos Estados, houve uma separação entre os peritos e a Polícia Civil. Quando eles estavam na Polícia Civil, tinham as mesmas prerrogativas dos policiais civis; quando saíram – foi o caso do Estado do Ceará –, perderam

essas prerrogativas. Ou seja, eles já tinham aquelas prerrogativas, mas as perderam.

Por isso, acho que poderíamos fazer uma tratativa para garantir a votação dessa matéria. Se não for possível V. Ex^a atender o apelo do Senador Gim Argello, que façamos um esforço de votação na Comissão de Justiça anterior à votação aqui no esforço concentrado seguinte, votemos na Comissão de Direitos Humanos. Acho que é um compromisso que podemos assumir coletivamente, porque são dois presidentes, duas comissões e V. Ex^a. É um apelo no mesmo sentido do Gim, só que nós teríamos um pouco mais de tempo. De toda forma, o compromisso permitiria que nós apreciássemos a matéria nas duas comissões e a votássemos, porque realmente há um apelo grande da categoria, já que em muitos locais perdeu essas prerrogativas. Acho que podemos fazer um apelo nesse sentido.

Se V. Ex^a concordar, o Presidente da nossa Comissão, Senador Eunício Oliveira, faz uma combinação com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e nós resolvemos essa peleja.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A Senadora Ana Rita tem a palavra pela ordem de inscrição.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero dizer aos nossos colegas Senadores aqui presentes que eu respeito muito a posição de cada um, acho que cada um tem o direito de se posicionar da melhor forma possível, mas eu quero também aqui expressar um pouco o meu sentimento.

Primeiro, quero expressar que sou totalmente solidária à atuação dos policiais, dos agentes penitenciários. Sabemos que é uma categoria sofredora, inclusive do ponto de vista psicológico e familiar, que faz um trabalho altamente desgastante, perigoso, que afeta a sua saúde física e mental. Então, eu considero justa a reivindicação que eles fazem.

Nós tivemos oportunidade, inclusive, de sentar ontem, de conversar, de ouvi-los. Mas eu também quero expressar aqui o meu direito de parlamentar. Eu sou Senadora da República, como todos os que estão aqui, e nós estamos legislando para o País como um todo. Como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, eu acho que é bastante oportuno que nós façamos um debate sobre esse tema.

Eu não vejo esse tema como um tema muito simples, eu vejo esse tema como um tema importante, e também disse para os agentes penitenciários agora cedo que eu quero fazer esse debate. Esse é um direito que me assiste, é um direito que tenho como parlamentar, independentemente da posição do Governo ou da posição da Comissão; eu tenho o direito, como parlamentar, de aprofundar esse tema.

E quero fazer este registro: podem ter certeza absoluta de que esta Parlamentar é uma defensora dos direitos de todos os trabalhadores, de todas as trabalhadoras, é uma defensora dos direitos humanos, e esse tema, na minha opinião, não é um tema simples, é um tema complexo, é um tema difícil. Quero ter oportunidade, quero ter a possibilidade de fazer esse debate, inclusive com a presença dos agentes penitenciários. Então me coloco aqui como parceira desse debate, parceira de vocês, mas quero ter oportunidade de aprofundar esse tema.

Sinto muito, sei que há a expectativa de o projeto ser votado hoje, mas também há a expectativa de minha parte de poder aprofundar o tema. Não estou segura em votar de olhos fechados, eu quero ter oportunidade de poder aprofundar e debater esse tema.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de expressar.

Mais do que isso, Sr. Presidente: se o meu requerimento for aprovado hoje no plenário do Senado, tenho certeza absoluta de que poderei contar com o apoio do nosso Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Senador Paim, para que possamos pautar esse debate o mais rápido possível na Comissão de Direitos Humanos. Vou me empenhar para que esse debate possa acontecer o mais rápido possível, mas quero ter oportunidade de fazer o debate.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como disse, Senadora Ana Rita, é regimental. V. Ex^a tem o direito de fazer o requerimento, e eu vou cumprir o que determina o Regimento.

O Senador Dornelles pediu a palavra, assim como o Senador Pedro Taques.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, era somente para esclarecer que os agentes penitenciários já têm direito ao porte de arma. Eles desejam ficar na mesma situação da Polícia Legislativa da Câmara e do Senado, dos agentes operacionais da Abin, das guardas municipais, que podem utilizar a arma quando vão para sua residência. Eles já têm direito ao porte de arma. Eles querem hoje ficar na mesma situação das guardas municipais, dos agentes operacionais da Abin e da Polícia Legislativa da Câmara e do Senado. É só o que eles pleiteiam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques pediu a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse tema merece uma análise rápida. Nós todos sabemos disso. No dia 15 de maio de 2006, ocorreu o evento, lá em São

Paulo, do PCC. Todos nós nos recordamos que agentes foram mortos no exercício de sua função, mas estavam em suas casas.

Agora, com todo o respeito, Sr. Presidente, penso que o debate seja interessante. Eu quero dizer aos agentes que aqui se encontram que tenho analisado essa matéria com total tranquilidade. Vou apoiar o requerimento da Senadora Ana Rita. Temos que entender que um tema de suma importância como esse precisa, sim, de debate. E eu quero fazer o apoio à Senadora Ana Rita. Aqui, mais uma vez, expressando à categoria, e todos da categoria me conhecem, eu já os recebi várias vezes, inclusive no Estado de Mato Grosso, que esse debate precisa ser feito, e eu faço o apoio a esse pedido. Até porque, Sr. Presidente, é regimental.

Então, temos de mudar o Regimento desta Casa. Vamos chegar à conclusão de que violaremos o Regimento. O tema merece uma reflexão dos Senadores, e esse debate precisa ser feito na Comissão de Direitos Humanos.

Eu quero expressar ao presidente da Associação, que aqui se encontra, o meu apoio ao mérito, mas vou fazer algumas indagações por ocasião da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A matéria está retirada de pauta, em função do Regimento Interno, no seu artigo principal que determina que a Mesa cumpra o 266.

ITEM 5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 1, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera o art. 150, VI, da Constituição Federal, para instituir imunidade de impostos incidentes sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado.

Autoria: Senador Paulo Bauer e outros

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável à proposta, com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro, para o seu sempre eficiente e breve relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex^a pedisse um pouco de silêncio, não estou conseguindo ouvir a minha voz.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE. *Fazendo soar a campanha.*) – Vou pedir às assessorias um pouquinho de silêncio, porque,

embora o Senador Armando Monteiro tenha essa voz de barítono, não o estamos ouvindo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto de autoria do nobre Senador Paulo Bauer é da maior importância, traduz o amplo entendimento da importância do alcance desse projeto. Essa iniciativa da PEC contou com a participação de 81 assinaturas de Senadores desta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Srs. Senadores, o Senador Armando Monteiro está na tribuna. Vamos respeitá-lo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – ...titulares e suplentes. Significa que essa PEC teve o amplo apoio desta Casa, por todos reconhecerem seu mérito indiscutível.

Inicialmente, gostaria de dizer que inexistem óbices do ponto de vista formal, regimental.

No mérito, a PEC merece nosso apoio, com os ajustes adiante propostos. São quatro os impostos incidentes sobre os produtos elaborados com insumos provenientes de reciclagem: Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Por não serem classificadas como impostos, ficam fora do alcance da PEC a Contribuição para o PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O meio ambiente, como nós sabemos, está poluído pelo lixo moderno. Por exemplo, garrafas PET boiam nos rios e lagos brasileiros. Se fossem destinadas à reciclagem, seriam moídas e o floco transformado sucessivamente em fibra, fio e vestuário. Hoje, incide ICMS em todas as etapas dessa cadeia de produção. Se a venda do fio de poliéster oriundo da reciclagem fosse desonerada de ICMS, aumentaria a demanda por garrafas PET descartadas. Haveria, portanto, um estímulo econômico à coleta de garrafas PET, seguramente mais eficaz à proteção do meio ambiente do que ações decorrentes somente da consciência ecológica do consumidor.

A PEC está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Com efeito, o art. 44, I, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, prevê a concessão de incentivos fiscais a indústrias e entidades dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional.

Para garantir que o incentivo alcance a reciclagem no território nacional, como determina aquela Política, a PEC deveria, a nosso ver, excluir o Imposto de Importação da imunidade. Apresentamos emenda com

esse propósito ao final, até porque não podemos privar o Governo Federal desse importante instrumento de regulação do comércio exterior. A promulgação da emenda nos termos originalmente propostos somente agravaria a importação de roupas fabricadas na China, doravante com insumos reciclados no seu território.

Por fim, cabe observar que, de acordo com a citada Lei nº 12.305, de 2010, a reciclagem (inciso XIV do art. 3º) é uma forma de reaproveitamento dos resíduos sólidos juntamente com a reutilização, a compostagem e a recuperação. Portanto, na redação da alínea “e” acrescida, melhor seria a expressão “de reciclagem ou de outras formas de reaproveitamento”, conforme emenda que apresentamos abaixo.

Em face do exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2012, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº

Dê-se à ementa da PEC nº 1, de 2012, a seguinte redação:

Altera o art. 150, VI, para instituir imunidade a impostos, exceto o de importação, incidentes sobre produtos elaborados com insumos provenientes de reciclagem ou de outras formas de reaproveitamento.

EMENDA Nº

Dê-se à alínea e do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, acrescida nos termos do art. 1º da PEC nº 1, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 150

 VI –

e) à exceção do previsto no art. 153, I, produtos elaborados preponderantemente com insumos provenientes de reciclagem ou de outras formas de reaproveitamento, nos termos da lei.
 ” (NR)

É esse o nosso parecer, Sr. Presidente. Mais uma vez, quero me congratular com o autor desta PEC, o eminente Senador Paulo Bauer.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu queria dizer a V. Exª que considero a matéria extremamente importante, a ideia extremamente

positiva, mas eu acho que é um assunto que deve ser tratado mais com isenção do que com imunidade. Esse assunto deve ser atingido através de isenção, principalmente porque engloba impostos estaduais, impostos federais. Então eu gostaria de pedir vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – É regimental. Vista concedida, Senador Dornelles.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, a Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu também quero pedir vista pelo mesmo motivo: imunidade é muito forte, isenção fiscal o Governo pode adequar. Então gostaria de pedir vista pelo mesmo motivo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vista coletiva concedida.

A matéria, Senador Armando Monteiro, volta à pauta na próxima reunião. Se V. Exª conseguir fazer o entendimento nesta matéria, melhor ainda. V. Exª que é sempre um conciliador nesta Casa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Estou à disposição dos companheiros. A escolha da imunidade é porque ficaria um comando permanente, tendo em vista que esse é um objetivo que deve orientar a sociedade em uma perspectiva dos próximos séculos, e não dos próximos meses.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom, a matéria está retirada de pauta...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Daí a figura da imunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A matéria está retirada de pauta com vista coletiva.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Paulo Bauer pede a palavra. Como autor, eu não posso deixar de dar a palavra ao Senador, pedindo, inclusive, a presença dele aqui para o próximo item, no qual o Senador Ricardo Ferraço será o relator. A matéria será terminativa, portanto, precisamos dos votos de V. Exª.

Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar o Senador Armando Monteiro pelo brilhante relatório e pelas sugestões de emendas que apresentou, enriquecendo a minha proposição. Quero dizer que, efetivamente, o pedido de vista aqui apresentado é pertinente para que todos tenham pleno conhecimento e consciência da

matéria e da sua importância, mas faço aqui apenas um registro e uma observação.

A intenção de colocar essa imunidade na Constituição é exatamente para mantermos a mesma relação que temos com outro dispositivo da Constituição que fala, por exemplo, de que não se deva bitributar no País. Vejam, V. Ex^{as}, uma empresa que utilize, por exemplo, recipiente de vidro para vender seu produto compra o recipiente de vidro, paga os impostos devidos, coloca nesse recipiente o produto e fornece ao consumo. Hoje, aquele vidro vai para o lixão de qualquer cidade e é catado por catadores que levam de volta esse vidro para a empresa de processamento e, então, outra vez ele se transforma em matéria-prima.

A minha proposta assegura que não tributemos duas vezes o mesmo vidro além de fazer com que a própria empresa que precisa do vidro, ou a empresa que o utiliza como matéria-prima, tenha razões para ela própria ir buscar a matéria-prima lá no lixão, ou lá na casa do consumidor, ou no sistema de comércio existente no País. Não é possível, Sr. Presidente, que nós tenhamos, no País, que depender da vontade do governante para fazer o País viver na limpeza, sem lixo e respeitando e valorizando o meio ambiente. Não vai ser com apenas providências de ordem educacional ou de propaganda institucional que nós vamos resolver o problema da reciclagem no País. Nós precisamos, efetivamente, estimular, incentivar a sua utilização pela própria indústria. E essa era a razão. Mas nós voltaremos a discutir a matéria, com certeza, na própria reunião.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Na próxima semana, nós vamos discutir esta matéria.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A matéria está fora de pauta. Vou para o próximo item da pauta.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, pede o Senador Gim Argello; depois o Senador Agripino.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – E depois Senador Lobão.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Presidente Eunício, ao discutir esta matéria, que foi retirada de pauta, quero dizer que apoio integralmente o projeto do Paulo Bauer, com o relatório proferido, com as análises feitas pelo Armando Monteiro e pelo

Dornelles. Já que está fora de pauta, vou discuti-la na semana que vem.

Agora, gostaria de pedir a V. Ex^a, se possível, para incluir na próxima Ordem do Dia, por favor, Presidente Eunício, uma matéria muito importante, um projeto terminativo nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012. Então gostaria de pedir a V. Ex^a que o incluísse na próxima Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Próximo item da pauta, matéria terminativa, Srs. Senadores.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Desculpe, é só para avisar para os Senadores que o próximo item da pauta é matéria terminativa e vou fazer chamada nominal.

O Senador Lobão pediu a palavra depois do Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, só para solicitar de V. Ex^a a inclusão extrapauta na reunião de hoje do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012, do qual sou relator. Submeto a V. Ex^a e ao Plenário esse pedido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Agripino, assim que concluir esta pauta, obviamente, submeterei ao Plenário a solicitação de V. Ex^a.

Senador Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, no mesmo sentido, eu gostaria que fosse incluído extrapauta o PLS nº 82, que é a readmissão dos funcionários que foram demitidos no governo Collor, que estão vindo aqui a Brasília em caravanas do Brasil inteiro, há várias semanas, há vários meses, com grande dificuldade, grande sacrifício e que se encontram aqui hoje em grande quantidade na defesa desse projeto. Então eu pediria que, se fosse possível, V. Ex^a também incluísse o PLS nº 82, para que a gente possa fazer justiça e reintegrar esses funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Lobão, V. Ex^a será atendido na pauta do dia 11 de setembro, que inclusive tem uma simbologia de anistia, pelo fato ocorrido nessa data em outro país, graças a Deus não o nosso. Mas há o compromisso de voltar à pauta, tendo em vista que é uma matéria que precisa ser debatida aqui. Jamais deixaria de atender a um pedido de V. Ex^a. Portanto, como é uma matéria terminativa, que vai gerar um debate maior aqui na Casa, eu me comprometo com V. Ex^a dela estar incluída na pauta e já determino à assessoria da Mesa para que ela seja incluída na semana do próximo esforço concentrado.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a está satisfeito com o atendimento.

Próximo item da pauta, terminativo, portanto, votação nominal:

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2009

– Não Terminativo –

Acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para limitar a solidariedade do locador às hipóteses de dolo ou culpa.

Autoria: Senador Renato Casagrande [atualmente Governador do Espírito Santo]

Relatoria: [do atuante] Senador [também do Espírito Santo] Ricardo Ferraço

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

A votação é nominal. Portanto, solicito ao Senador Ricardo Ferraço, que, como sempre, eficiente e sucinto, faça o seu relatório, para que a gente tenha quórum para votar esta importante matéria.

Senador Ricardo Ferraço tem a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Tentarei corresponder às expectativas de V. Ex^a.

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea “d”, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem assim, no mérito, sobre Direito Civil.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre Direito Civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, isto é, normatização via edição de lei, é o adequado. O assunto nele vertido inova o ordenamento jurídico, possui o atributo da generalidade, se afigura dotado de potencial coercitividade e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, cumpre alterar a redação do parágrafo único que se pretende acrescentar

ao art. 566 do Código Civil, obrigações para o locador enunciar a norma em elocução afirmativa.

No mérito, acedemos por inteiro à iniciativa do ilustre ex-Senador Renato Casagrande, atual Governador do Espírito Santo, capaz, a nosso juízo, de colocar termo à polêmica envolvendo a espécie de responsabilidade a que se acham submetidos os locadores de coisas móveis no País.

É que não obstante seja princípio incontestado do Direito Civil brasileiro que a solidariedade não se presume, devendo, antes, decorrer da lei ou manifesta vontade das partes, o Supremo Tribunal Federal, por meio do Enunciado nº 492 de sua Súmula, firmou o entendimento segundo o qual “a empresa locadora de veículos responde, civil e solidariamente com o locatário, pelos danos por este causados a terceiro, no uso do carro locado”. Ocorre, porém, que dispositivo algum da lei civil encerra orientação nesse sentido, isto é, preconizando a responsabilidade objetiva e solidária dos locadores de automóveis pelos prejuízos causados pelos locatários a terceiros. No silêncio da norma, o que há de prevalecer é a regra geral, consubstanciada na responsabilidade subjetiva, que requer haja dolo ou culpa na conduta do agente para a configuração do dever de indenizar.

Por fim, não é excessivo ressaltar que os precedentes jurisprudenciais que ensejaram a edição da Súmula nº 492 do STF possuem bases fáticas díspares. Realmente, o primeiro deles cuidou de hipótese de responsabilidade civil subjetiva, na medida em que a locadora fora induzida a erro pelo locatário, que havia apresentado Carteira Nacional de Habilitação de outra pessoa. O segundo atribuiu à locadora a função de seguradora do ato do locatário; o terceiro precedente, por sua vez, reconheceu o dever de solidariedade da locadora em relação ao locatário com esteio nos dois julgados anteriores, que, além de não serem harmônicos entre si, são atualmente incompatíveis com o art. 265 do Código Civil.

Diante desse quadro, impõe-se aprimorar o art. 566 do Código Civil, de modo que a solidariedade entre locador e locatário, se não decorrente da vontade das partes, limite-se às hipóteses de dolo ou culpa do locador, harmonizando-se esse dispositivo com o art. 265 do mesmo Código.

Em face do exposto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2009, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), acrescentado nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º.....
‘Art. 566.

.....
Parágrafo único. O locador, se proceder com dolo ou culpa, responde em solidariedade com o locatário pelos danos por este causados no uso da coisa locada.’ ”

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Ferraço.

Aviso aos Srs. Senadores que esta votação é nominal.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vou começar a votação nominal.

Srs. Senadores, entraremos em processo de votação nominal.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pedi a palavra para cumprimentar o Senador Ferraço pelo brilhante relatório e para declarar a minha concordância plena com os termos do seu relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Dornelles.

Como vota o Senador José Pimentel? *(Pausa.)*

Como vota a Senadora Marta Suplicy? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator Ricardo Ferraço.

Como vota o Senador Jorge Viana? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como o vota o Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Eduardo Lopes, como vota V. Ex^a?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Eu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Não”, contra o relatório.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Contra o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Não”; contra o projeto.
Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Voto conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Conhecido. Desculpe.

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Sim”, com o Relator.

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Sim”, com o Relator.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Gim Argello. *(Pausa.)*

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Sérgio Petecão.

Senador Eduardo Suplicy.

Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Anibal Diniz.

Senador Assis.

Senador Lindbergh Farias.

Senador Rodrigo Rollemberg.

Senador Humberto Costa.

Senador Renan Calheiros. *(Pausa.)*

Sim, com o Relator.

Senador Roberto Requião.

Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sim, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Tomás Correia, sempre presente nesta Comissão.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Waldemir Moca.

Senador Benedito de Lira.

Senadora Lúcia Vânia.

Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)

Sim, com o Relator.

Senador Cícero.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador Ciro Nogueira.

Senador João Ribeiro.

Senador Eduardo Amorim.

Senadora Kátia Abreu.

Todos votaram?

Aprovado o projeto, com o voto contra do Senador Eduardo Lopes.

Eu consulto os Srs. Senadores se podemos repetir a votação do projeto para a emenda. (*Pausa.*)

E consulto o Senador Eduardo Lopes se vota também contra a emenda ou vota a favor. (*Pausa.*)

Mantém o voto contrário.

Quem vota contra o projeto vota contra a emenda, claro.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Paulo Bauer vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Paulo Bauer vota “sim” ao projeto.

Senador Eduardo Lopes, V. Ex^a mantém o voto contrário também à emenda ou vota a favor da emenda?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Também sou contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Aprovadas as emendas, com o voto contrário do Senador Eduardo Lopes.

Próximo item da pauta seria o item 7. Retirado de pauta, por solicitação do Relator, Senador Luiz Henrique da Silveira.

Próximo item da pauta é o item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 244, DE 2011

– Não Terminativo –

Acrescenta os arts. 15-A, 15-B e 15-C à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), possibilitando a garantia antecipada do crédito tributário e da execução fiscal.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

No dia 20/9/2011, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou parecer favorável ao projeto.

Esta votação será nominal.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles para, como sempre, o seu sucinto e brevíssimo relatório.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu conversei há pouco com o Senador Armando Monteiro e recebi uma documentação da Confederação Nacional de Agricultura, apresentando algumas sugestões.

De modo que pediria a V. Ex^a a possibilidade de ser retirado de pauta para que eu pudesse examinar essas sugestões da CNA.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Projeto já está com V. Ex^a para proferir o relatório.

V. Ex^a pede o adiamento da votação?

Tem V. Ex^a a concordância da Mesa por ser regimental.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, pediria a V. Ex^a, consultado o Plenário da CCJ, da possibilidade de inclusão extra-pauta, já que temos número que permite votar, pois é um projeto terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2012, de autoria do Senador Lobão Filho, que reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço, de que trata o art. 2º, da Lei nº 8.878, de 12 de maio de 1994, e dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona.

Os interessados estão vindo aqui a cada semana e solicitando que seja pautado isso.

Peço a V. Ex^a a possibilidade de fazê-los extra-pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como a matéria é terminativa, já me comprometi com o Senador Lobão Filho, que, antes até de ir ao microfone, veio aqui à Mesa falar com a Presidência, que se comprometeu com S. Ex^a, que depois fez um novo apelo e eu pedi a compreensão para que, no dia 11... me desculpem, mas imaginava que fosse dia 11, mas é dia 12 porque é quarta-feira do esforço concentrado e a nossa sessão será ordinária e natural. Então, eu já havia me comprometido, Senador Flexa Ribeiro, com o Senador Lobão Filho para que essa matéria entre em pauta normal, por ser projeto terminativo, como segundo ou terceiro item, no máximo, da pauta da próxima reunião da CCJ.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Atendo ao Senador Lobão, que já havia atendido e, agora, atendo também ao apelo de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – E atende a todos que precisam da aprovação por parte do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quando Ministro das Comunicações tive oportunidade de anistiar todos do governo Collor que tinham sido excluído do serviço público. Como Ministro das Comunicações eu os anistiei porque era questão meramente política e não havia questão comportamental nos processos analisados.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a faz justiça com os que foram retirados do serviço público.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Há um compromisso, por não ser terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012, solicitado pelo Senador Agripino.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 69, DE 2012

– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – RN.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Favorável

Coloquei de ofício extrapauta para atender V. Ex^a, meu líder, meu presidente, meu querido amigo José

Agripino, que representa tão bem aqui o povo do Rio Grande do Norte.

Concedo a palavra a V. Ex^a para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 69, de 2012 (nº 1.827, de 2012, na Câmara dos Deputados), originado no Poder Judiciário, cria 19 (dezenove) cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 21ª Região, sendo 16 (dezesesseis) de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, e 3 (três) de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

O Projeto foi aprovado nas três Comissões a que foi submetido na Câmara dos Deputados: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); Comissão de Finanças e Tributação (CFT); e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com aprovação integral.

No mérito, portanto, nada a opor com relação a esta matéria, de iniciativa da Câmara dos Deputados e de necessidade de funcionamento da TRT da 12ª Região.

No mérito, portanto, nada a opor.

No que se refere ao aspecto financeiro-orçamentário, as emendas inseridas no corpo da proposição, quando em exame na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, produziram todas as adequações necessárias à sua aprovação integral, conforme relatamos abaixo.

No § 1º do art. 1º, devido à inexistência, ainda, de autorização legal, condicionou-se a efetiva criação dos cargos em tela à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal. Ou seja, subordina à dotação orçamentária.

No § 2º do mesmo art. 1º, determinou-se que, se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para o primeiro provimento parcial dos cargos, o saldo de autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverão constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Por fim, não se encontra na proposição qualquer vício de inconstitucionalidade, de injuridicidade ou afronta ao Regimento Interno desta Casa, tendo sido, ainda, vazada em boa técnica legislativa, mormente

após incorporar em sua redação a já citada emenda da Câmara dos Deputados.

III – Voto

Por todo o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012, e, no mérito, pela sua aprovação.

É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 69, tão bem relatado pelo Senador José Agripino, que cria cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no Rio Grande do Norte, para atender aos trabalhadores daquele Estado brasileiro.

Em votação.

Os Srs. e as Sr^{as} Senadores que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Senador Armando Monteiro, só um instante.

Aprovada a matéria.

Aprovado o relatório passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai a plenário.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Tem projeto análogo a este e eu pediria para incluir também extrapauta. É o da 6ª Região, que cria 57 cargos em absoluto já de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com todos os requisitos formais atendidos. Isso vai permitir a instrumentalização do nosso TRT da 6ª Região.

Portanto, quero deixar destacado que atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e também os requisitos de adequação financeira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma, Senador, vou atender a V. Ex^a; jamais deixaria de atender, principalmente em se tratando de um quadro de pessoal para melhorar a justiça do trabalho no seu Estado, que V. Ex^a tão bem representa.

Portanto, vou incluir o item extrapauta.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 52, DE 2012

– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE).

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável

O Senador Armando Monteiro já estava fazendo o relatório, mas interrompi porque é regimental e tenho que fazer a leitura e autorizar a inclusão extrapauta.

V. Ex^a tem a palavra para o seu brevíssimo relatório e aprovação dessa matéria importante para os trabalhadores do Estado de Pernambuco, tão bem representado por V. Ex^a.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE)

– Eu agradeço a V. Ex^a por ter acolhido aqui a nossa proposta e volto a dizer que são 57 cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com sede na cidade do Recife.

Este projeto está absolutamente de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atende aos requisitos formais de constitucionalidade e juridicidade, além da adequação financeira e orçamentária.

Portanto, o nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 52, que cria cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Pernambuco, aqui relatado e autorizado pelo Senador Armando Monteiro.

Em votação.

Os Srs. e as Sr^{as} Senadores que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório do Senador Armando Monteiro, favorável à criação cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Pernambuco.

O relatório passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai a plenário.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE)

– Queria requerer a urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Armando Monteiro requer urgência da matéria.

Submeto aos Srs. e Sr^{as} Senadores a urgência da matéria.

Aproveito para incluir também a urgência da matéria do Senador José Agripino, que foi tão bem relatada nesta Comissão, levando os dois projetos ao plenário no dia de hoje.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Agradeço a V. Ex^a a iniciativa tomada, que eu tomaria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obviamente que eu olhei para V. Ex^a

e fiz a leitura de que V. Ex^a desejava que este projeto fosse encaminhado ao plenário ainda hoje.

Submeto aos Srs. e Sr^{as} Senadores os requerimentos dos Senadores Armando Monteiro e José Agripino.

Os Srs. e as Sr^{as} Senadores que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Srs. Senadores, todos os itens da pauta, à exceção dos itens 7 e 4, foram debatidos e deliberados nesta manhã. A segunda parte... Senador Pedro Taques, só um minuto. Senador Aécio, peço a atenção de V. Ex^{as}: esta reunião se divide em duas partes; a primeira parte nós concluímos e a segunda parte é a sabatina do Ofício S nº 5, de 2012, do Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Tendo em vista que já passa do meio-dia, eu vou suspender esta reunião, já que o quórum está baixo aqui, e nós precisamos deliberar a aprovação ou não do conselheiro. Solicito aos Srs. Senadores que, por gentileza, às 14h30, estejamos aqui novamente para fazermos a segunda parte desta sessão.

Vou suspender e não vou encerrar a reunião e, às 14h30, voltaremos com a sabatina do Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior.

Está suspensa a reunião até às 14h30, Srs. Senadores.

(Suspensa às 12 horas e 11 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 22 minutos.) **O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Declaro reaberta a segunda parte da reunião, destinada à deliberação do Ofício S nº 5, de 2012.

Item único da segunda parte desta reunião:

OFÍCIO “S” Nº 5, DE 2012

- Não Terminativo -

Indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Sr. LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

No dia 27/06/2012, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridade nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007, desta CCJ.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito desta CCJ.

Convido o Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior para tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

Comunico aos Srs. Senadores membros da Comissão de Constituição e Justiça que estamos no início de processo de sabatina do Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Nos termos regimentais, concedo a palavra ao Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior, para sua exposição, por até 30 minutos – são 20, prorrogáveis por mais 10.

Tem a palavra V. S^a.

O SR. LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR – Sr. Presidente, Eunício Oliveira, Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que muito honra o Estado do Ceará, porque, até onde me consta, o último Presidente da CCJ do nosso Estado foi o Prof. Cid Carvalho, também do PMDB; Exmº Sr. Senador Pedro Taques; Exmº Sr. Senador Aloysio Nunes Ferreira; estou aqui, com muito honra, como indicado da Câmara dos Deputados, em recondução, tendo sido, em ambas oportunidades, o candidato único indicado por todos os líderes da Câmara dos Deputados, tanto na primeira vez em que aqui estive, para o primeiro mandato, quanto agora a indicação para ser submetida à apreciação pelo Senado Federal.

Sr. Presidente Eunício, o indicado da Câmara dos Deputados é o único indicado de todos os membros que passa pelas duas Casas do Congresso Nacional. Isso, para mim, que sou professor de Filosofia do Direito e defensor da política e do protagonismo da política, é razão de muito orgulho. Eu queria aqui cumprimentar os diversos membros do Ministério Público que aqui estão presentes, na pessoa do Dr. César Mattar, Presidente da Conamp; aqui vejo também a Presidente da Associação do Ministério Público da Bahia; o Presidente da Associação do Ministério Público do Mato Grosso; o Presidente da Associação do Ministério Público de Minas Gerais; Exmº Sr. Senador Sérgio Petecão.

A minha sabatina, Senador Pedro Taques, eu dividi em três partes. A primeira parte é uma pequena apresentação. Eu sou formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Sempre me interessou nos estudos, seja no Ceará, com o Prof. Manfredo Oliveira, seja em Minas Gerais, com o Padre Henrique Cláudio de Lima Vaz e o Prof. José Henrique Santos, discutir em que medida competem aos poderes políticos dirigir a sociedade e em que medida esses poderes se expressam legitimamente no período em que são, por vezes, submetidos pelos poderes jurídicos. Esse é o centro das minhas pesquisas, pesquisas essas que me trouxeram a Bra-

sília como consultor da Associação Nacional dos Procuradores da República, em que, à época, discutíamos em parceria com as demais instituições do Ministério Público o modo pelo qual seria legítima a relação da política com o Direito.

Então, essas são as questões. Naquele período, que foi o período, Senador Aloysio, imediatamente anterior a minha indicação pela Câmara dos Deputados para o Conselho Nacional do Ministério Público, editamos sete livros pela Associação Nacional dos Procuradores da República, que contavam com o apoio das demais associações do Ministério Público brasileiro, que diziam respeito à separação dos poderes, aos limites do controle de constitucionalidade e às formas pelas quais este controle de constitucionalidade era enfrentado no mundo. Nós publicamos diversos livros, traduzimos diversas obras, de modo, Senador Líder Renan Calheiros, a mostrar como, no Brasil, o mandato político vem sendo mitigado e, em consequência, enfraquecida a representação, seja no Congresso Nacional, seja nas diversas Assembleias Legislativas, com a intromissão cada vez maior, seja no Executivo municipal, no Executivo estadual e no federal, pelas esferas de Justiça – refiro-me ao Ministério Público e ao Judiciário brasileiro.

Esse é o objeto das pesquisas que desenvolvo desde o meu doutorado, que versou sobre o tema “A Constituição como Simulacro”, em que mostro que, no Brasil, particularmente no Brasil, saímos de uma ditadura militar ou de uma ditadura civil e militar e os poderes políticos foram progressivamente sendo mitigados, de modo que se pode dizer, sem muito esforço, pelo menos do ponto de vista teórico, que estamos quase por substituir os poderes políticos pelos poderes jurídicos. Isso é especial e, sobretudo, se observa com muito mais expressão nos Municípios menores, onde praticamente os gestores públicos, os prefeitos, são substituídos ou pelo Ministério Público ou pelo Judiciário.

Então, esse é o meu ponto de discussão. Nessa tese que escrevi, que foi publicada pela Editora Lumen Juris, eu discutia, para encerrar esta biografia, como, através de um artifício teórico, se tratou, Senador Pedro Taques, de mitigar os mandatos, com aquela cláusula, segundo a qual haveria poder originário, poder originário esse que seria conferido às Assembleias. O que é que digo? Não há poder originário; nenhum poder originário se deposita em Assembleia nenhuma; a originariedade do poder repousa no cidadão. Situando-se esse poder no cidadão, o mandato que foi conferido a V. Ex^a tem o mesmo nível qualitativo dos mandatos que foram conferidos aos constituintes, de modo, en-

tão, que o que distingue um mandato e outro é apenas a finalidade do poder.

Eu falo isso para dizer como, no Brasil, os poderes legislativos e os poderes políticos, enquanto tais, foram mitigados nessa espécie de entidade mágica, mística, caracterizada entre nós como poder constituinte e toda e qualquer intervenção do Parlamento ou dos Parlamentos na ordem constitucional seria tida como maculadora, de modo então que o trabalho parlamentar passaria por ilegítimo, abrir-se-ia o canal para que houvesse a mitigação da representação política e a sua respectiva transferência para os poderes jurídicos enquanto tais.

Aqui, Sr. Presidente, encerro essa pequena biografia.

Entro agora propriamente no que considero a razão de ser da minha atuação no Conselho Nacional do Ministério Público.

Sou professor de Filosofia do Direito, discuto essas teses. Apresento-as ou tento apresentá-las de modo a tornar a representação ou a indicação do Congresso Nacional no Conselho Nacional do Ministério Público e, nesse caso também, claro, no Conselho Nacional de Justiça, uma forma pela qual o controle externo tanto do Judiciário ou, no meu caso, do Ministério Público, é o mais importante nas representações. Por quê? Porque V. Ex^{as}, tanto na Câmara quanto aqui no Senado Federal, expressam a soberania popular. Então, eu exerço este mandato, ou exerci o primeiro mandato, porque ora estou sem mandato, estou em processo aqui de recondução, como uma das tarefas que se conferiu ao cidadão brasileiro de representar o controle a abusos ou eventuais abusos de duas das mais importantes instituições da República, que são, por um lado, o Judiciário e, por outro, o Ministério Público.

Então, foi com esse propósito que exerci plenamente, creio, o mandato que me foi outorgado pela Câmara dos Deputados. E o fiz do seguinte modo: em primeiro lugar, fui, imediatamente após a minha posse no Conselho, indicado pelos demais Conselheiros, em votação, para presidir a Comissão de Jurisprudência, no Conselho. À frente da Comissão de Jurisprudência daquele Conselho, nós publicamos duas revistas, a primeira dedicada a estudar o Ministério Público, Senador Renan Calheiros. O Ministério Público brasileiro, com as especificidades e características que atualmente possui, todas elas fruto do Parlamento, fruto do poder político, portanto, então não há de se estabelecer, pretensamente ou não, qualquer dicotomia entre poder político e Ministério Público, o Ministério Público brasileiro, como invenção brasileira, decorre do Congresso Nacional.

Então, publicamos a primeira revista, que foi dedicada à instituição ministerial, fazendo um balanço para ver como o Ministério Público se organizava nos diversos países da Europa e nos Estados Unidos. O segundo número da revista dizia respeito à questão do controle da atividade policial pelo Ministério Público: como é que se dá esse controle, o que se confere ao Ministério Público no mundo. Assim o fizemos de modo que pudéssemos ter duas revistas que abalzassem o debate sobre essa tão importante e cara instituição da República, que é o Ministério Público brasileiro.

No segundo ano, eu fui eleito, então, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; fui eleito para presidir um grupo de trabalho em saúde, pelo qual se discutia justamente, Líder Agripino Maia, a judicialização da saúde. Até que ponto a intervenção do Ministério Público, por meios dos TACs, por meio de diversas alternativas que se apresentam, possibilita a efetiva tutela da saúde ou pode significar uma imploração do SUS. Então, nós reunimos cinco representantes – o Ministério Público do Estado de São Paulo tem um representante, o Ministério Público do Estado do Ceará também tem um representante, o Ministério Público Federal, Senador Pedro Taques, também tem um membro, hoje o Subprocurador Oswaldo – a fim de discutir esse tema.

Eu fui, também no segundo mandato, eleito para a Comissão de Acessibilidade. Por que a Comissão de Acessibilidade? Porque, embora... Isto eu disse muitas vezes no plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, e eu sou deficiente físico: as leis brasileiras, a obra do Congresso Nacional blindou a sociedade brasileira com o que há de aparato normativo mais moderno no que diz respeito à pessoa com deficiência. E, contraditoriamente, as unidades do Ministério Público... E aqui entram, claro, deficiências orçamentárias, porque a questão do Orçamento, Senador Pedro Simon – que muitas vezes não é exatamente compreendida nas ações do Ministério Público, quando tenta obrigar o gestor a aplicar normas constitucionais –, também atinge o Ministério Público. Todas as unidades.

Então, nós criamos essa Comissão de Acessibilidade, e eu fui eleito presidente dessa Comissão. Assim, no último ano de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, eu ocupei, para minha honra e satisfação, a presidência da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, a presidência da Comissão de Acessibilidade e a presidência do Grupo de Trabalho em Saúde.

Feito esse pequeno histórico, passo a mostrar como eu tentei, ao menos, ter um mandato absolutamente transparente com relação tanto à Câmara dos Deputados quanto ao Senado Federal. Eu enviava, eu

enviei, durante os 24 meses em que fui conselheiro nacional do Ministério Público, relatórios mensais a todos os Deputados Federais e a todos os Senadores. Nesses relatórios, estavam presentes as atas e os extratos de todas as sessões; rigorosamente todas as sessões. E, como presidente das comissões, eu enviei também a todos os Deputados e a todos os Senadores aquilo que eu, como presidente dessas três comissões, julguei mais interessante.

Passo, então, Presidente, Senador Clésio Andrade, para a parte final, com aquilo que reputo como mais importante desta minha fala: o que significa ser representante indicado da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional do Ministério Público.

Para mim, a existência do Conselho Nacional do Ministério Público só tem sentido se aquele Conselho for dotado das condições de trabalho capazes de restringir eventuais abusos, Presidente Eunício Oliveira, cometidos por membros do Ministério Público. Essa é a razão de ser do Conselho.

Lembro aqui que os Conselhos, tanto de Justiça quanto do Ministério Público, foram criados a partir de uma constatação da sociedade brasileira de que o Ministério Público falhou e o Judiciário igualmente falhou na contenção de seus abusos. Então, o que é que se espera de mim, indicado da Câmara dos Deputados e o único dos conselheiros cuja indicação transita pelas duas Casas do Congresso Nacional? Que exerça meu mandato com justiça e que exerça meu mandato com sobriedade, mas que não transija na obrigação de fazer com que o Ministério Público e seus líderes entendam que a sociedade brasileira não admite mais instituições fechadas em si mesmas. Esse foi o papel que desempenhei no Conselho.

E o desempenhei de dois modos: primeiro, nunca dei uma entrevista no Conselho. Fui relator de diversos PADs – Processos Administrativos Disciplinares; o primeiro deles foi um caso aqui de Brasília, de dois promotores. E nunca dei entrevista. Por quê? Porque, certa vez, visitei o eminente Procurador-Geral da República e disse a ele que ele ficasse tranquilo e despreocupado de que aquele caso, ou aquele incidente, não seria utilizado por mim nem para fazer carreira à custa da desgraça alheia, nem para fazer carreira para tentar mostrar que o Ministério Público era uma instituição podre. Então, nunca dei entrevista sobre nenhum dos casos. Todas as entrevistas eu facultei a S. Ex^a o Procurador-Geral da República. Nunca dei uma entrevista, Senador Jorge Viana.

Eu tenho, Senador Renan Calheiros – e V. Ex^{as} todos devem ter recebido –, diversos ofícios dos procuradores-gerais do Ministério Público brasileiro, em apoio à minha recondução. E eu credito esse apoio dos

procuradores-gerais de Justiça do Brasil, do Ministério Público do Trabalho, do CNPG – Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, do Conamp – Conselho Nacional do Ministério Público, e da ANPT Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho ao fato de que nunca me furtei à obrigação de apresentar aos diversos líderes do Ministério Público brasileiro aquilo que eu entendo como questões que o Ministério Público brasileiro tem de enfrentar. E isto aqui não pode ser utilizado como recurso para mitigar o Ministério Público, mas para aperfeiçoá-lo.

Por exemplo: se um procurador-geral de Justiça do Estado por exemplo, do Dr. Veiga, do Rio Grande Sul, Estado do Senador Pedro Simon ligar para um promotor que ainda não se tornou vitalício e fizer qualquer pedido ou indicação de conduta, essa ligação é tida por crime, por representar uma intervenção na independência funcional. O que eu sempre trouxe para os líderes do Ministério Público? É preciso que essa importante instituição aperfeiçoe seus mecanismos de atuação, de modo a que a independência funcional não seja utilizada como recurso apto a blindar aquele cidadão que ora ocupa um cargo público àquilo que seu chefe institucional entende ou que a instituição entende como melhor.

Então, Sr. Presidente Eunício Oliveira, dou aqui por encerrada esta primeira parte e queria reafirmar o meu orgulho de aqui estar, Senador José Pimentel, porque o Congresso Nacional eu entendo como a instituição capaz, apta a resolver os problemas nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB CE) Obrigado, Dr. Luiz Moreira.

Vamos passar agora à fase de arguição.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Dr. Luiz Moreira Gomes Júnior, é uma honra poder participar de uma sabatina tendo V. Ex^a como indicação para recondução ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Já li seus escritos, com parte das teses não concordo, mas isso faz parte da democracia. Na discussão sobre o Poder Constituinte originário, prefiro ficar com o Sieyès. Porém não vamos discutir isso aqui hoje, porque não estamos num momento acadêmico.

Desde que aqui cheguei, tenho levado a sabatina como algo por demais sério para um Senador da República, notadamente tendo em conta a importância da função que será exercida por V. Ex^a, a continuação dela, se assim entender esta Casa. Eu sempre tenho entendido que os indicados pelo Senado e pela Câ-

mara dos Deputados não necessariamente precisam ser bacharéis em Direito, até porque nós, bacharéis em Direito, temos um raciocínio um pouco obtuso. E eu me coloco junto nesse raciocínio. Precisaríamos – e penso que essa tenha sido a vontade do legislador constituinte derivado que votou a Emenda à Constituição 45 – de uma participação maior do cidadão; não o cidadão que tenha o vazo nas ciências jurídicas, como V. S^a tem e como eu também tenho. Seria bem melhor se nós tivéssemos ali cidadãos comprometidos com uma democracia, não uma democracia de bacharéis.

E passo a fazer algumas indagações a V. S^a...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Mas pode ser também de bacharéis.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Também de bacharéis. Mas seria bem melhor um líder comunitário, seria bem melhor ali um cidadão que trouxesse outro tipo de espírito e de oxigênio para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu recebi várias denúncias em relação a V. S^a – e já o comuniquei disso, por lealdade até –, fiz um pedido, a um tempo atrás, de conversão da sabatina em diligência, e fui atendido por este Colegiado, pelo Requerimento nº 45. E a mim ainda ocorrem dúvidas a respeito da idoneidade moral para que V. S^a possa continuar no Conselho Nacional do Ministério Público. Então, desprovido de qualquer pré-compreensão no sentido ideológico e de inconsciente, eu faço estas perguntas ao senhor, porque eu quero realmente afastar estas dúvidas.

Conheço a disputa corporativa institucional entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados na recondução do senhor, e os Senadores aqui também conhecem isso, e nós não podemos deixar fora deste debate esse tema.

Mas eu gostaria que o senhor explicasse à Nação isto que eu vou perguntar ao senhor. O senhor solicitou, de algum modo, inclusive por meio de assessor, a distribuição direcionada de algum procedimento no Conselho Nacional do Ministério Público? Isso, ao menos em tese, é adequado ao art. 321 do Código Penal. Eu gostaria que o senhor fizesse essas...

Presidente, eu tenho oito perguntas... Posso fazer as perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem a palavra V. Ex^a para fazer as perguntas, tantas quantas V. Ex^a entender...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito bem. Está bom.

Peço um esclarecimento a respeito disso, porque existe um depoimento da servidora Daniele Teixeira, responsável pelo setor de distribuição do Conselho Nacional do Ministério Público, que dá conta, ao me-

nos em tese, dessa prática. E aqui não há que se falar em alegação de presunção de inocência, porque nós não estamos em um processo penal; nós estamos em um processo administrativo de natureza política, e a idoneidade não exige condenação com trânsito em julgado. Ao menos, é o meu pensamento. Gostaria que o senhor falasse um pouco sobre isso.

Segundo informações que eu também recebi – e isso já foi propalado pela imprensa –, o senhor teria utilizado o carro oficial para fazer 54 visitas ao Ministério da Defesa. Fazer visita ao Ministério da Defesa não se afigura como ilícito administrativo ou penal, de forma alguma. Eu só gostaria de saber o que um conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público vai fazer 54 vezes no Ministério da Defesa.

Há documentos que dão conta de que o senhor teria solicitado dispensa do exame de Ordem, em razão do seu doutoramento. Gostaria de saber qual é o fundamento legal para tal prática, e se o senhor solicitou essa inscrição num Estado do Nordeste, sendo que reside, parece-me, em Minas Gerais. Eu gostaria de um fundamento legal para isso, para que eu me sinta confortável com a convicção a respeito da legalidade disso.

Eu gostaria de saber também sobre o uso de diárias pelo senhor: R\$106 mil de diárias. Qual a justificativa para esses gastos e quais são as funções exercidas pelo conselheiro para utilização dessas diárias?

A respeito de vazamento de informações sigilosas no caso Leonardo Bandarra, a sociedade brasileira, e penso que o senhor mesmo, se sentiria confortável em esclarecer aos Srs. Senadores qual é a acusação, não no sentido técnico jurídico, desse fato.

O senhor poderia explicar o Plano Nacional Estratégico do Ministério Público em elaboração no Conselho Nacional do MP e de que maneira o senhor colaborou com isso, ou pretende colaborar, uma vez reconduzido? Essa estratégia já terminou ou não? De que maneira o senhor vem trabalhando nisso?

Nos termos do Regimento Interno do Conselho Nacional do MP, o senhor poderia explicar as diferenças entre procedimento de controle e ato administrativo e pedido de providências?

Sr. Presidente, são essas as indagações para que eu possa ter o conforto da minha convicção para votar favorável ou não ao conselheiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou passar a palavra ao Senador José Agripino, para fazer bloco de pelo menos dois, e em seguida darei a palavra ao Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior.

Senador José Agripino, pela ordem de inscrição.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente, com todo o respeito...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Acho que foram tão sérias as argumentações intensas do primeiro, que acho que se deveria dar o direito de S. Ex^a responder ao primeiro e depois irmos para o segundo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Logo após ouvirmos o Senador Agripino, eu darei a palavra ao Sr. Moreira, para que possa responder aos dez questionamentos do Senador Pedro Taques e do Senador José Agripino, a quem já dei a palavra. Seria indelicado retirar a palavra de S. Ex^a.

S. Ex^a tem a palavra para fazer as suas indagações, e em seguida vou dar a palavra ao indicado para que ele responda ao Senador Pedro Taques. Se o Senador José Agripino perguntas fizer, terá também o direito de resposta.

Bloco de dois em dois Senadores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Luiz Moreira, a mais de um ano atrás, esteve aqui em sabatina, o seu atual colega, que é membro do CNMP lá do meu Estado, de quem fui relator. Uma das colocações que fiz para ele foi a minha não compreensão do fato de que o Poder Legislativo tem um Conselho de Ética, Câmara e Senado, o Poder Executivo tem o Conselho de Ética Pública da República, a Magistratura tem, a OAB tem, os advogados têm, os engenheiros têm, os médicos têm, todos têm, mas o Ministério Público não tem. E é preciso que tenha, porque ninguém pode se julgar dono da verdade, nem senhor das iniciativas sem uma vigilância externa, até porque é do próprio processo democrático o estabelecimento do contraponto.

Até hoje esse assunto não avançou. Eu até conversei com o seu colega, recentemente, que me disse estar debruçado sobre a tarefa da elaboração do Conselho de Ética do Ministério Público, que reputo de fundamental importância, até para a coibição de eventuais excessos que o Ministério Público pudesse eventualmente adotar.

Essa minha preocupação cabe na sabatina que neste momento se faz a V. S^a, porque eu li, não lembro onde, mas foi num órgão de imprensa. Eu li uma coisa que me preocupou. V. S^a está indicado para o CNMP, mas responde a um processo na Justiça Federal do Ceará por peculato. Eu gostaria de uma explicação sobre esse assunto; se procede, se não procede. Porque indicar para o CNMP alguém que responde a um processo na Justiça Federal por peculato é algo de causar espécie!

Existiria também inquérito policial para apurar irregularidades da indicação de pessoas privilegiadas na investigação de procedimentos administrativos? Existe isso? Se existe, procede? Qual é a explicação desse fato?

E um assunto que li na mesma matéria, sobre diárias indevidamente pagas, e V. S^a seria o campeão de diárias concedidas pelo CNMP, para funções ou para missões no Ceará, quando V. S^a teria dito que o seu domicílio profissional seria o Ceará, e não seria, seria Belo Horizonte. Há um problema nesse sentido que eu gostaria que fosse esclarecido.

Mas, fundamentalmente, qual é o seu posicionamento diante da minha preocupação do Conselho de Ética do Ministério Público?

Essas preocupações que eu coloco e que o Senador Pedro Taques colocou, todas elas deveriam já estar esclarecidas por um conselho de ética, até para que nós pudéssemos, com absoluta segurança, dar o voto consciente. Avaliadas as questões por um órgão isento, talvez nem houvesse sabatina, Senador Pedro Taques; se existisse um conselho de ética, sendo o Dr. Luiz Moreira atual detentor de uma função no CNMP, se existisse um conselho de ética e essas denúncias que eu coloquei e as denúncias que V. Ex^a colocou, isso estaria dirimido, não haveria nem o que se perguntar aqui, isso estaria transitando em julgado. E, mais do que isso, esse conselho de ética estaria existindo para policiar eventuais excessos cometidos por membros do Ministério Público, seja estadual, seja federal, no Brasil inteiro, porque é de se supor que excessos possam ser cometidos.

Se não existe alguém que fiscalize, fica igual a impunidade; quando há impunidade, há estímulo à prática do delito. Eu não quero aqui falar em delito praticado ou não, mas em limites que o regime democrático possa estabelecer aos cometimentos de excessos.

São as perguntas que tenho a formular a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu concedo agora a palavra ao Sr. Luiz Moreira Gomes, para responder ao Senador Pedro Taques e ao Senador José Agripino.

Se houver mais inscritos, eu falei em bloco de dois em dois quando iniciei os trabalhos.

Tem a palavra V. S^a para responder ao Senador Pedro Taques e ao Senador José Agripino, em seguida.

O SR. LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR – Presidente Eunício Oliveira, muito obrigado.

Eu queria aqui agradecer a V. Ex^a, Senador Pedro Taques, e a V. Ex^a, Senador Agripino Maia pela oportunidade de desvendar uma trama que foi feita contra mim. Uma trama! Eu digo isso, Senador Agripino e Senador Pedro Taques, porque essa mesma tra-

ma todos os membros do Ministério Público que aqui estão presentes são conhecedores dela; e eu tentarei agora, Senador Pedro Simon, esclarecer.

O que é que aconteceu? Eu exerço o meu mandato, sempre o exerci de modo efetivo. Eu nunca deixei de vir nenhuma semana a Brasília. Nunca! O regimento do Conselho, a resolução do Conselho, a resolução e a lei dizem o seguinte: que os conselheiros nacionais do Ministério Público, todas as vezes que se deslocarem do seu Estado natal, ou onde residam, para Brasília, recebem diárias e têm custeadas as passagens. O limite era de oito diárias/mês. Esse limite foi ampliado para dez. Então, o que é que nós temos na sistemática, Senador Pedro Simon. Todas as vezes que um conselheiro se desloca de Belo Horizonte, onde moro, para Brasília, se ele vir todos os dias da semana, ele recebe até dez diárias. Há um limite. Para viagens fora de Brasília, por exemplo, se eu me deslocar para o Rio Grande do Sul, não há limite de diárias. Quem é que diz isso? Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público e lei.

Pois bem. Agora, voltando à trama que eu aqui gostaria muito – e queria agradecer a V. Ex^a, Senador Pedro Taques, e a V. Ex^a, Senador Agripino Maia – de esclarecer. Eu fui aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, por todos os líderes, no dia 12 de março. No dia 20, foi lido por S. Ex^a o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, e começou a tramitação. Uma bela tarde, mais exatamente no dia 30 de maio deste ano, um Senador da República me entrega um material apócrifo, que tramitava aqui no Senado, imputando aqui, Presidente José Pimentel, todo tipo de acusação a mim, desde tentativa de recebimento de propina no aluguel da sede do Conselho. De todo tipo de barbaridade que V. Ex^a possa imaginar eu fui acusado. O Senador Mozarildo Cavalcanti, então, me entrega essa denúncia anônima no dia 30 de maio, salvo engano, numa quarta-feira. Eu fiquei indignadíssimo; encontrei-me nessa mesma noite com o Senador Pedro Taques, que ficou surpreso que esse tipo de questão fosse tratado aqui no Senado, e eu estava indignado. Mas não parou por aí.

No dia seguinte, eu cheguei ao Conselho às sete da manhã e dirigi um requerimento a S. Ex^a o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Roberto Gurgel, exigindo, requerendo, melhor dizendo, que fossem apuradas administrativa, cível e penalmente todas as acusações levantadas contra mim.

Estou aqui com o requerimento. No dia 30 de maio, recebi esse material apócrifo, à noite. Dia 31, de manhã, precisamente às 9 horas e 39 minutos eu requeri a abertura de investigação. Porque eu me lembro que eu disse ao Senador Pedro Taques que eu não

trocaria a minha moralidade pessoal pela recondução ao CNMP; não trocaria e nem trocarei. Eu não viria para este plenário, eu que sou somente professor de Filosofia, nem para mentir diante de V. Ex^{as}, nem para envergonhar os meus pais e a minha família; fiquem certos disso. Eu não nasci conselheiro, sou simples professor de Filosofia, mas digno.

Requeri, então – está aqui nestes termos –, que fossem apuradas na esfera administrativa, cível e penal todas essas questões que V. Ex^{as} levantaram, exceto uma, a do Senador Pedro Taques, a última. Foi essa que passarei aqui, já encaminhei, está inclusive no processo, encaminhei à Presidência. O Senador Mozarildo Cavalcanti solicitou; então, foi determinada pelo Presidente da CCJ que assim o fizesse.

Pois bem, essa questão foi arquivada no Conselho, e não é porque solicitei ficar calado constitucionalmente, não; foi designado um relator, um desembargador federal da 5^a Região de Recife, que arquivou. E S. Ex^a me disse: “V. Ex^a fez como os juízes de antanho faziam, que quando contra eles havia denúncia, esses próprios juízes exigiam apuração”. Foi isso o que eu fiz, exigi apuração; e essa apuração foi arquivada administrativamente. E S. Ex^a o Procurador-Geral encaminhou ao Ministério Público, a meu pedido, é bom que se frise, essa questão.

Pois bem, Senador Pedro Simon. Na esfera administrativa, que foi a do Conselho, o Exm^o Sr. Procurador-Geral da República permaneceu inerte. S. Ex^a, o Secretário-Geral do Conselho, Dr. José Adécio, permaneceu inerte; todo o Ministério Público que está ouvindo ali – porque na quinta-feira fui ao encontro em Palmas e entreguei a tal denúncia anônima a todos os procuradores-gerais de Justiça do Brasil. Boa parte está ali. V. Ex^{as} foram procurados com muita frequência pelos procuradores-gerais de Justiça para afiançarem o meu nome. Pois bem, eu estou, mais uma vez, encaminhando o pedido, Senador Agripino Maia, meu pedido, transitado em julgado, no Conselho Nacional do Ministério Público.

Estou aqui em mãos com outro, desta vez com uma reclamação disciplinar que eu movi ante um procurador da República de Guarulhos, aquele mesmo procurador da República, Senador Aloysio Nunes, que fixou prazo para o Governador Alckmin exonerar o comando da Polícia Militar de São Paulo.

Pois bem, eu leio aqui, Senador Pedro Simon, o *e-mail* que este Procurador da República – não direi o nome dele aqui por respeito à instituição ministerial – mandou. Este *e-mail* foi um enviado para todos os procuradores da República do Brasil, todos. Ele diz o seguinte, o título do *e-mail* é: “É grave, Luiz Moreira”, esse é o título do *e-mail*.

Eu também enviei para cá esta reclamação disciplinar que tramita no Conselho Nacional do Ministério Público. Diz o *e-mail*. Vou ler, porque o *e-mail* é público, foi enviado por uma rede que é mantida pelo serviço público brasileiro, então, ele não é sigiloso. Então, peço a V. Ex^a. *E-mail* postado no dia 5 de junho de 2012, às 16h55:

Pessoal [diz ele], conversando com o assessor parlamentar do Ministério Público Federal, acabo de receber a informação de que a recondução do Luiz Moreira no CNMP apenas ocorrerá por falta de uma iniciativa concreta em sentido contrário. Portanto, ela é absolutamente evitável. Em outras palavras, no atual panorama, ele será reconduzido [aqui, faço uma conexão deste e-mail com a campanha anônima], inclusive, porque ele se defende junto ao Senado, dizendo que a acusações contra ele são apócrifas. O mesmo assessor [ele se refere ao assessor do Ministério Público Federal] disse que uma iniciativa concreta do Ministério Público Federal tornará a recondução do Luiz Moreira muito, muito mais difícil. Pergunto [diz ele]: nada será feito? [Segue o e-mail.] O assessor parlamentar entendeu que seria uma ótima ideia a realização de uma carta aberta do Ministério Público Federal dirigida ao Senado assinada pelo maior número de membros, apregoando, de forma objetiva, que o conselheiro não preenche os requisitos constitucionais para integrar o CNMP, na vaga destinada à pessoa de notável saber jurídico. Os argumentos objetivos são [e elenca cinco objetivos]... Se vinte ou trinta colegas assinarem essa lista, já é algo significativo [disse o assessor parlamentar]. Se cinquenta assinarem, é algo imenso, a bola está com a gente, quem assina? [termina o e-mail.]

Depois, há uma troca de *e-mails* pedindo que a Associação Nacional dos Procuradores da República capitaneasse a campanha contra mim.

Depois, dizem eles, segue o *e-mail*:

Olá [aí ele cita um procurador da República]. O assessor parlamentar disse que o mais contundente [contra mim, é claro], seria uma carta assinada pelos próprios procuradores da República, lotados em várias regiões do País. A lista passa e é assinada por e-mail [agora, chamo a atenção de V. Ex^{as}, viu, Senador Agripino Maia]. Isso afastaria a ideia de que a iniciativa contra o Luiz Moreira é fruto de rusgas de Brasília [como eu já disse em mensagem anterior].

Aí, ele pede que o presidente da Associação dos Procuradores da República assine por primeiro lugar, porque isso daria mais peso ainda. Depois, eles trocam *e-mails*. Então, o que foi que eu fiz? Quando eu recebi, quando tomei conhecimento denúncia, que eu acho que é gravíssima, Senador Agripino Maia, porque este Procurador da República respondia à ação administrativa no Conselho e eu votava contra ele, estabelecendo pena... Aí, eles criam uma campanha contra mim anônima, Senador, contra mim, articulam e tentam dizer o seguinte: Bem, não é preciso só a campanha; é preciso, então, que nós façamos um abaixo-assinado com 30 a 50 números para dizer que esse abaixo-assinado e aquela campanha não se relacionam à minha atuação no Conselho, por isso, tem de ser de pessoas diferentes. O que eu fiz, então? Imprimi o *e-mail*, mandei o *e-mail* para todos os colegas conselheiros, com cópia, inclusive, para o Ex^{mo} Sr. Procurador-Geral da República, dizendo o seguinte: “Tudo que eu fiz e faço é público. Os votos e a posição que eu defendo são públicos. Ministério Público não pode fazer campanha anônima, sobretudo, atribuindo a um homem de bem – que sou eu – condutas as mais vexatórias”. E o que foi que eu fiz, Senador Pedro Simon? Disse o seguinte: “Bem, se eu tiver de me submeter à chantagem de uns poucos para que, recebendo tal chantagem me submeta, prefiro não ser conselheiro”. Porque, como eu disse ao Senador Pedro Taques – e aqui, Senador Pedro Taques, quero render minhas homenagens a V. Ex^a –, eu não nasci conselheiro.

Agora, estou encaminhando aqui a reclamação disciplinar que eu movi contra somente o Procurador da República, que respondeu. Foi este que fixou prazo para o Governador Alckmin demitir a cúpula da Polícia Militar, essa mesma pessoa, movi contra ele. Outro dia, Senador Pedro Taques... Essa questão é muito séria para mim. Eu exerço, como cidadão, um mandato que me foi conferido, pelo qual exerci, pela Câmara dos Deputados. Eu não vou me submeter à chantagem de nenhum membro do Ministério Público para ser reconduzido, não vou! Estou aqui encaminhando a V. Ex^a também, Presidente, a reclamação disciplinar em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Agora, as questões, se V. Ex me permite. Quando à advocacia administrativa, nunca fiz, Senador. A única vez que eu liguei pedindo uma distribuição foi numa em que eu mesmo indiquei como preventa a Conselheira Claudia Chagas, num requerimento que eu entendia estar o Ministério Público Federal desrespeitando uma decisão do Conselho. Nós temos uma decisão própria para isso, que é reclamação para preservação da autonomia de adesão do Conselho, e a indiquei como preventa e disse: “O processo deve ser distribuído para

ela, porque ela é preventa”. O que aconteceu? Ela se deu por preventa, levou em Plenário, o Plenário ratificou a prevenção.

Outra coisa, com relação a essa questão. Tivesse eu praticado crime de advocacia administrativa, S. Ex^a, o Procurador-Geral da República, e S. Ex^a, o Secretário-Geral, que é Procurador Regional da República, que são chefes imediatos da servidora, teriam movido a ação respectiva ou se posicionado na primeira ação em que eu peço esclarecimento da denúncia anônima contra mim, porque essa acusação está numa denúncia anônima. Perdoe-me se eu estou exaltado, é porque, Senador Agripino, isso diz respeito... Eu só tenho moralidade, não tenho outra coisa, não. Eu não vou entrar honesto no Conselho, trabalhar dois anos dedicadamente e sair corrupto, não, porque eu não sou corrupto nem exerci aquele cargo com nenhum propósito espúrio, nenhum. Agora, exerci meu mandato de modo dedicado, porque hei de honrar o mandato que me foi conferido pela Câmara dos Deputados, de modo unânime, por todos os líderes, e essa responsabilidade eu tenho e levo muito a sério.

Segundo, o carro oficial. Essa questão é muito delicada para mim, Senador Pedro Taques. Eu vou dizer que até hoje não contei, porque isso é delicado. Então, vou esclarecer, já que é uma questão rotineira e que envolve um amigo dileto, chamado José Genoíno, porque essa que é a questão, não é?

Um, José Genoíno mora num hotel chamado Hotel Torre, aqui em Brasília, há vinte e tantos anos. Eu morava num hotel chamado Hotel Sonesta, do lado. Sou deficiente físico. Você sabe o que o José Genoíno fazia por mim? Servia para mim o café da manhã e o jantar, porque eu não consigo levar a comida no café da manhã e nem no jantar. E eu devolvia a gentileza trazendo-o do Hotel Sonesta até o Ministério da Defesa e, de lá, ia para o Conselho. Não estou pedindo piedade de quem me ouve nem dos Srs. Senadores, mas eu tenho direito a acompanhante, como deficiente físico. Então, eu poderia exigir, por direito que me foi conferido, que o Erário arcasse com uma passagem aérea e com diárias para um acompanhante e eu nunca fiz isso. Eu me vali de um amigo, que me ajudava e que tem carro oficial. O José Genoíno, como assessor parlamentar, tem o nível de general quatro estrelas na hierarquia do Ministério da Defesa. Então, ele tem direito a carro oficial. De repente, eu e ele fomos envolvidos como se eu estivesse tramando e beneficiando-o.

Para mim, é caro dizer isso, Senador, porque eu não costumo utilizar da minha deficiência em benefício próprio, não costumo. Eu sou filho de um garçom e de uma dona de casa. Eles me ensinaram duas coisas, a estudar... E meu pai dizia o seguinte, use a cabeça por

dentro para não usar por fora. E uma carona... O que acontecia, o retorno... O que são as 54 vezes? Porque no retorno eu passava e o pegava para me ajudar a jantar, era isso. As outras vezes, Senador Jorge Viana, em que eu fui ao Ministério da Defesa, foi a pedido do Procurador-Geral de Justiça do Acre, hoje candidato a ministro do STJ, porque eu tentava, junto à tecnologia militar, levar Internet – eu conversei isso com seu irmão – levar Internet para os rincões da Região Norte e, com isso, pedi a ajuda dele – Genoino – para ver se ele facilitava que nós usássemos o Calha Norte para levar a Internet... A meta era o seguinte: unificar a delegacia, posto de saúde – foi ideia do atual Governador Tião Viana – delegacia, Ministério Público e Judiciário para usar tecnologia militar brasileira para a Região Norte. Por quê? Porque eu não conhecia a Região Norte, quando estive lá fiquei maravilhado e entendi que todos os esforços e verbas que sobram por aqui deveriam ser destinados a Estados carentes, se não carentes, que necessitam dessa tecnologia.

Diárias. As minhas diárias eu recebi porque trabalho, não posso sequer renunciá-las. Para mim, Senador Aloysio Nunes Ferreira, era muito mais cômodo ficar em Belo Horizonte, porque o conselho... Todos acompanham a ação penal orientando o Senado Federal. Por impossibilidade prática do Procurador da República, por exemplo, vai ter uma sessão em agosto, uma sessão em setembro, uma! Então, se eu quisesse me locupletar ficaria em casa, receberia o subsídio de Ministro do Superior Tribunal de Justiça e viria aqui um dia. Esse é o argumento, que o senhor pode chamar, de argumento retórico.

O argumento jurídico. Quando se faz uma solicitação de diária, a solicitação de diária, Senador Agripino, é requerida ao Procurador-Geral da República ou então ao presidente do conselho, e fundamentada. O Procurador-Geral da República é quem autoriza a emissão de passagem dos conselheiros. Eu solicito porque aprendi que é trabalhando que se obtém virtude, porque nem do Ministério Público eu sou. Aliás, talvez, Senador Eduardo Suplicy, se eu tivesse me escondido da representação que me conferida por todos os partidos da Câmara dos Deputados – todos –, eu não tivesse problema, porque não teria enfrentado a corporação ou o corporativismo, melhor dizendo.

Quanto ao caso Bandarra, Senador Pedro Taques, eu tenho um elogio da defesa dos dois acusados, promotores Débora Guerner e Leonardo Bandarra, da defesa dos dois, em plenário, no dia do julgamento, porque observei rigorosamente todos os direitos. E mais, Senador Pedro Taques, no meu voto, que é público, aliás, um sistema que foi desenvolvido por mim e pelos servidores quando fui Presidente da Comissão

de Jurisprudência, eu peço, encaminho pedido de apuração na Corregedoria Nacional do Ministério Público pelo vazamento das informações. Eu apresentei. Sabe por quê? Primeiro, eu conferi a ambos os acusados todos os direitos. Eu fiz mais de 70 intimações a eles, mais de 70, porque a presunção de inocência naquele caso, para mim, era devida a dois acusados, e eu não queria que fosse processo nulo.

V. Ex^a sabe que uma das formas mais habituais utilizadas pela defesa é a nulidade do processo por falhas processuais. Eu terminei aquele processo em nove meses. Vim aqui todas as semanas durante os cinco dias da semana. E o processo transitou em julgado em nove meses. E encaminho no meu voto um pedido... Aliás, foi ratificado pelo Plenário que fosse apurado o vazamento, porque eu conversava com o Relator do caso à época na Justiça Federal, Desembargador Souza Prudente, que eu não admitia duas questões: primeiro, que o processo fosse utilizado como pena em si – processar alguém, sabendo que ele é inocente, para que ele fosse punido só por ter processo, nem que houvesse vazamento.

Do Planejamento Estratégico. Eu não concordo com a criminalização em voga, nem com a criminalização da política, que acho um dos males da República, dedico-me a isso nas minhas pesquisas. Então também não acho que seja saída a punição de membros do Ministério Público. E eu aqui ratifiquei os trabalhos da Presidente Claudia Chagas, que acho, salvo engano, que está lá atrás. Ou o Ministério Público evolui, racionaliza a sua atuação, ou vai virar uma instituição a que poucos desgraçadamente dão crédito, porque não é suficiente chegar ao Senado Federal, ter em V. Ex^a um Senador importante e dizer assim: “Senador Pedro Taques, apresente esse projeto porque nós precisamos de dinheiro”. Não é suficiente o seu prestígio. E V. Ex^a dirá assim: “Mas eu preciso, para que essa verba tramite aqui que isso seja explicado”.

Então o que nós, sob a presidência da Conselheira Claudia Chagas fizemos? Em vez de termos somente uma atuação correcional, nós alteramos o foco, de modo que o Ministério Público adote uma outra perspectiva de atuação, de racionalidade. Cito como exemplo o ex-Procurador-Geral do Estado de São Paulo Fernando Grella. O que S. Ex^a fez na sua gestão? Racionalizou a atuação, de modo que quando um promotor pede um assessor ele imediatamente tira os dados e diz: “Mas V. Ex^a tem pouquíssimos processos. Eu não vou alocar um servidor para V. Ex^a, e sim para o promotor que mais trabalha, que tem mais processos”. É assim que eu entendo, porque planejamento estratégico é o modo pelo qual se abre um caminho para o Ministério Público.

Por fim, Sr. Presidente, ao Senador Agripino Maia... Não, faltou ainda pedido de providências, PCA. Um pedido de providências, Senador Pedro Taques, é algo que não se sabe exatamente definir no conselho. Quando algo não é propriamente classificado se põe como pedido de providências. O pedido de controle administrativo é o pedido pelo qual os feitos administrativos se submetem à verificação. O ato administrativo é ato próprio do Direito Administrativo segundo o qual a autoridade se exprime.

Com relação a essa notícia... Eu não sei exatamente, acho que foi uma matéria do Correio Braziliense, eu também recebi aquilo, Senador. Aliás, eu queria aqui, Senador Agripino, dizer que até brinco com a Conselheira Claudia Chagas que essa campanha infame contra mim já tornou matérias como aquela em algo que nem me toca. O repórter me liga... E aqui há uma questão que acho que interessa muito a V. Ex^{as}: é a relação espúria que alguns membros do Ministério Público – digo de passagem: a minoria, se não o Presidente César Mattar depois me corrige – têm com a mídia. O que eles fazem? Eles pegam algo anônimo, entregam para o repórter, o repórter alega sigilo da fonte e publica para ofender a quem? A vítima.

Se você chamar esse procedimento aqui em curso, que eu requeri... O Dr. Frederico, Procurador da República me ligou. É o Procurador que apura essa coisa. E disse assim: “Dr. Luiz Moreira, eu estou envergonhadíssimo”, dizendo que me encaminharia as questões, “porque não fiz concurso para isso”, disse ele. “V. Ex^a é alvo de uma perseguição e, mesmo assim, sabendo infundada”, porque ele, é claro, viu o e-mail, “a campanha difamatória”, porque fique certo, Senador Aloysio, se eu for reconduzido ou não, ela acabará. O único propósito é me manchar, mas a mim essa campanha não atinge, porque sou um homem de bem, honesto. Se não fosse, não teria requerido a abertura imediatamente. Não devo nada. Não devo nada! Podem fazer o que quiserem. Não me submeto a chantagem nem me submeterei.

Então, eu não sei de onde se tirou isso. Na vida, Senador Agripino, a gente vai aprendendo as coisas. Imediatamente quando tomei conhecimento da campanha anônima, e está juntado também no processo, eu pedi uma certidão negativa da Justiça Federal do Ceará e da Justiça Federal de Minas e de Brasília. É bem a enésima vez que faço isso.

Com relação à questão da OAB, que eu me esqueci. Senador Pedro Taques, o senhor me permita, porque eu tinha esquecido, retomar essa questão.

Eu sou cearense. Meus pais e meus irmãos moram no Ceará. Eu, então, fui convidado pelo Ministério Público do Estado do Ceará para proferir uma confe-

rência na Aprece – Associação dos Prefeitos do Ceará. Fui. Lá me encontrei com o Presidente da OAB, Dr. Valdetário, e perguntei para ele: “Dr. Valdetário, a lei confere a conselheiros as mesmas prerrogativas dos membros do Ministério Público”. É a lei que confere, não sou eu. A OAB, por ato próprio, diz que são dispensados do exame da Ordem magistrados e membros do Ministério Público, aqueles que ingressaram antes, que se formaram antes do estabelecimento do exame da Ordem. Perguntei ao Presidente da OAB: o que o senhor acha? Estou pensando em fazer esse requerimento. Ele disse: “Faça, você tem direito”.

O que eu fiz? Como sou cearense e morei na Alemanha, eu mantenho, para fins de correspondência, a casa do meu pai no Ceará como endereço. Pois bem. Podem dizer o seguinte: V. Ex^a mora em Fortaleza ou em Belo Horizonte? Moro em Belo Horizonte desde 2002. Sou casado, tenho duas filhas.

Ocorre, Senador Aloysio, V. Ex^{as} são conhecedores disso, sem prejuízo dos demais – Senador José Pimentel, idem –, que a OAB confere aos advogados uma inscrição titular e cinco outras. Então, o Senador Aloysio Nunes Ferreira pode, hipoteticamente – o senhor me perdoe o exemplo –, ter a sua OAB em São Paulo e uma inscrição no Acre, no Rio de Janeiro, em Fortaleza, em Natal e no Recife. Mais cinco.

Pergunto: onde V. Ex^a receberá essas cinco notificações? É problema seu. É V. Ex^a que indicará onde quer. E eu indiquei o endereço do meu pai, que inclusive tem o meu nome. Aliás, eu tenho o nome dele, para muita galhardia minha.

Agora, para terminar, eu fiz um requerimento, um direito constitucional de petição. Utilizei no requerimento papel em branco. Não tem timbrado, não. Aliás, a OAB nem é submetida ao conselho. Eles deferem ou indeferem, e eu ingressarei na Justiça ou não se achar que tenho um direito prejudicado. Se a lei me confere as prerrogativas de membro do Ministério Público, elas não são parciais, são todas.

Eu queria, Senador Agripino, agradecer a V. Ex^a...

Quanto ao Conselho de Ética, o eminente Conselheiro Adilson Gurgel fez a proposta. Está em tramitação. Confesso que como já estou há um mês e pouco afastado não sei em que pé está. Eu só levanto uma questão sobre a qual inclusive já conversei. Eu não sei se o Conselho de Ética no Ministério Público ou no Conselho Nacional do Ministério Público pode ser instituído por resolução. Por quê? Porque nós criaríamos restrições de direito que não estão previstas em lei. Essa é a minha dúvida. Agora, entendo perfeitamente a preocupação de V. Ex^a e acho-a importante. Agora, o que eu acho? Acho que é matéria de lei e não sei se é de iniciativa da Presidência da República, porque

se criaria um órgão dentro do Ministério Público que teria como uma de suas competências a restrição de direito. Por quê? Porque o Conselho de Ética, no caso do Ministério Público, só seria efetivo, como pretende a tese esposada por V. Ex^a, Senador Agripino, se ele estabelecesse sanções. E aí eu acho que a matéria é legislativa estrita.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Tendo em conta que essas denúncias foram enviadas senão a todos, mas a grande parte dos Senadores, eu gostaria que o Conselheiro indicasse quem está urdindo, maquinando essa trama contra o senhor, porque o Senado da República, nessas sabatinas, por dever constitucional, nós temos que saber disso, porque, senão, nós podemos cair aqui em esparrelas, coisas dessa categoria. Se o senhor puder revelar isso, nós...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só para entender, Senador Pedro Taques: a pergunta que V. Ex^a dirige ao Dr. Luiz é no sentido de que ele torne público quem patrocina...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Quem está armando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – ... essa campanha, já que ele omitiu o nome, mas tem um documento que anexou aqui neste momento. É isso que V. Ex^a pergunta? Só para esclarecer.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, tem a palavra V. S^a para responder ao Senador Pedro Taques.

O SR. LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR – Senador Pedro Taques, mais uma vez, agradeço a V. Ex^a.

Eu não sei exatamente, porque é anônima. É anônima.

Eu até, certa vez, conversei com o Senador Aloysio Nunes Ferreira e ele me disse o seguinte: “Não é campanha; é essa baixaria promovida por alguns”. Eu me lembro de que uma vez o senhor me disse isso.

O que eu tenho concretamente, Senador Pedro Taques, são *e-mails* enviados...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Por quem?

O SR. LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR – ...por dois Procuradores da República.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – É isso que ele pergunta. Quem são os Procuradores?

O SR. LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR – O Procurador da República Matheus Baraldi Magnani, que envia para a rede do Ministério Público, é respondido pelo Procurador da República Helio Telho. Este Procurador da República, o Matheus Baraldi Magnani, é Procurador da República em Guarulhos. Foi aquele que nós do Conselho suspendemos por 90 dias porque deu uma entrevista. Essa suspensão, depois, foi suspensa por Ministro do Supremo Tribunal Federal. Mas não entrou no mérito, porque não entendia que o Conselho tinha competência para demitir.

Esse *e-mail* é respondido por um Procurador de Goiás, chamado Helio Telho Filho, que pede que a campanha seja capitaneada pela Associação Nacional dos Procuradores da República.

É só isso que eu tenho.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O senhor pediu a apuração?

O SR. LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR – Há uma reclamação disciplinar. Da campanha anônima eu requeri a apuração. Foi arquivada no Conselho. Arquivada. Transitou em julgado. E nenhuma autoridade, nem do Conselho, nem extra-Conselho, ligada ao Ministério Público, se posicionou. Como o Ministério Público não é uma instituição inerte, pelo contrário, eu suponho que S. Ex^a o Procurador da República e o Secretário-Geral com ela assentiram, porque, senão, qualquer autoridade do Ministério Público aqui do DF... E ele, então, responde, em uma reclamação disciplinar, por, submetido à jurisdição do Conselho Nacional do Ministério Público, mover campanha contra um de seus juízes, que sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não temos mais inscritos. Então, não havendo mais quem queira fazer debate nem há inscritos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a consideraria pertinente suspender a deliberação e trazer esses dois Procuradores citados pelo Dr. Luiz Moreira para que venham perante a Comissão para dizer, afinal de contas, que história é essa? Dois Procuradores encabeçam uma campanha contra um membro do Conselho Nacional do Ministério Público, através de *e-mails*. Eu gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Aloysio, já foi determinada uma diligência em relação a denúncias efetivadas contra o Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior e houve um processo

de diligência solicitado pelo Senador Pedro Taques, aprovado por esta Comissão...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É porque eu fiquei chocado ao saber o nome de duas pessoas que convivem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – ... e que veio à Mesa como resposta, inclusive encaminhada pelo Procurador-Geral da República, que é o Presidente do Conselho do CNMP.

Portanto, as diligências, do ponto de vista, foram apuradas. O que existe hoje é uma defesa do sabatinado alegando que recebeu, que tem cópias de documentos que seriam, em tese, anônimos... Já não são mais anônimos, uma vez que esse documento veio a público trazido pelo sabatinado, Sr. Luiz Moreira, que dá aqui uma informação importante dizendo quem... Era anônimo; já não é mais anônimo, tendo em vista que ele tornou pública essa questão. Agora, já que há uma reclamação dele próprio ao CNMP, eu, sinceramente, com todo o respeito e com toda a vênia, acho que não é mais...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – ... competência desta Comissão analisar essa questão da denúncia anônima. Há uma reclamação ao Ministério Público e quem vai responder isso é o Conselho Nacional do Ministério Público e não nós.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não, Senador Pedro.

Só um minutinho, Senador Pedro.

Senador Aloysio, respondido a V. Ex^a?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sim. Resta uma indignação, e eu gostaria... Eu vou estudar se eu, pessoalmente, posso, como Senador, fazer uma reclamação, fazer uma apresentação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Convocar ou fazer um pedido de convocação...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Fazer regimentalmente, V. Ex^a pode fazer.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

Sem vinculação com a...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Já dou a palavra a V. Ex^a, Senador Pedro Taques. Só para responder ao Senador Aloysio.

V. Ex^a pode fazer uma convocação, que será submetida pela Comissão aqui, dos Srs. Procuradores. A Comissão de Constituição e Justiça, que sabatina o Procurador-Geral e os Ministros, tem competência para convocá-los aqui na Comissão. V. Ex^a fazendo o requerimento e ele sendo aprovado, obviamente, esses Srs. Procuradores, sem fazer nenhum juízo de valor, serão convocados, e não convidados, a vir à Comissão de Constituição e Justiça, que, sim, tem poderes para isso, desde que provocado por um Senador e aprovado por um Senador membro desta Comissão.

O Senador Pedro Taques tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permite-me dizer o seguinte: nós estamos diante de um ato que é muito importante do Senado na CCJ, como todos sabemos, que é a sabatina. Todos nós Senadores recebemos essa denúncia e nós temos a obrigação constitucional de questionar o sabatinado sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Agora, o fato é grave, Sr. Presidente. Eu, com todo o respeito aos colegas, não sei por que as sabinas devam ser feitas de afogadilho, sem que nós possamos ter um conforto na convicção para votar contra ou a favor. Isso faz parte do sistema. Nós não estamos aqui para concordar com mentira nem para esquecer a verdade. Nós queremos o que é o real. O que o Conselheiro está a dizer é algo muito grave. O Senado da República aprova Ministro do Supremo. Imagine se existe uma urdidura de pessoas para evitar que o Senado exerça sua atribuição, que é constitucional, Sr. Presidente.

Quero dizer que concordo inteiramente com o requerimento do Senador Aloysio. Nós precisamos dar à sabatina, para qualquer cargo que esteja sendo indicado o sabatinado, a importância devida, para que nós possamos aquilatar o indicado, até em homenagem ao próprio indicado. Ele teve oportunidade aqui de trazer a sua versão sobre o fato e fiquei impressionado com o que ele disse. Agora, nós temos que votar hoje. A pergunta que se faz é: por que teremos que votar hoje? O Conselho Nacional do MP está com a sua atividade sobrestada, paralisada, em razão da não recondução desse Conselheiro neste instante?

Penso, Sr. Presidente, que a importância desta sabatina pode servir de lição. Lição para que nós possamos exercer as nossas atribuições, sim, mas exercê-las a contento, exercê-las na sua plenitude, não fazendo maquiagem de sabatina. Eu entendo que o ato é importante.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Presidente, eu queria... Pela ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador José Pimentel e Senador Armando Monteiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E pela ordem também, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, essa Mensagem foi encaminhada no dia 5 de março ao Senado Federal. Portanto, é uma das mais longas a que eu já assisti.

Segundo fator: fico extremamente estarecido e preocupado quando membros do Ministério Público Federal lançam mão de campanha anônima dirigida ao Senado em que o sabatinado – permita-me aqui assim o chamar – esclarece tudo e prova como conduziu para que não ficasse qualquer dúvida. Nós vamos adiar a votação em face de pessoas que preenchem cargo do Estado e que não têm coragem de colocar digitais, que não assumem – são Procuradoras da República – para deixar de deliberar o Senado Federal.

Quero subscrever, Senador Aloysio Nunes, esse requerimento para trazer aqui esses indivíduos que se dizem representantes do Estado e da sociedade, mas agem como canalhas e cafajestes. Desculpem-me o termo. Porque quem acusa alguém anonimamente não pode merecer o respeito desta Casa.

Portanto, sou um daqueles que têm elementos suficientes para deliberar, sem prejuízo de trazer aqueles que deveriam, primeiro, e têm investidura para isso, agir de uma maneira, dessa forma. Essa é uma forma covarde de acusação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu não posso aceitar a ideia de que isso é uma maquiagem de sabatina. O que se traduz é o seguinte: havia um conjunto de denúncias apócrifas, anônimas. As questões que foram objeto aqui de questionamento foram amplamente respondidas e de forma substantiva pelo sabatinado. Então, não há por que sobrestar agora essa deliberação.

Portanto, quero também dizer que subscrevo o requerimento que será feito pelo Senador Aloysio para poder inquirir e interpelar esses Procuradores, que realmente não honram a função que exercem, por essa conduta que foi aqui exposta. Mas não há razão para nós não deliberarmos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, assumo a palavra tão somente para dizer aos membros desta Comissão que, ao contrário do que tenho lido na imprensa nos últimos dias, o Senado Federal não é simplesmente um órgão homologatório nem cumpre uma simples formalidade quando vota, por exemplo, na escolha de um Ministro do Supremo ou para um membro do Conselho Nacional do Ministério Público, como é o caso de hoje, do Dr. Luiz.

Considero que a decisão do Senado Federal leva em conta as virtudes, as qualificações e a conduta ética do candidato, sem o que isso não seria possível. E o debate que aqui houve, desde o início, com o indicado é a prova mais do que evidente de que esta Comissão está levando a sério a sua atribuição específica, determinada pelo Regimento e também pela Constituição.

Por isso que eu também, a exemplo do Senador José Pimentel, quero assinar o requerimento convocando esses Procuradores, que, às escondidas, por detrás do anonimato, de forma covarde, procuram agredir um colega, o que deveriam fazer abertamente, como o Ministério Público comumente faz, diariamente. O Ministério Público denuncia e ainda vai para o jornal, vai para a televisão, e assume os seus erros e os seus acertos. Neste caso, os Procuradores estão se escondendo no anonimato, o que eu considero, como disse o Senador José Pimentel, uma covardia, que não se coaduna com a atuação do Ministério Público em todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não havendo mais inscritos...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, estou vendo que todos aqui estão querendo subscrever o requerimento. Não poderíamos transformá-lo em requerimento da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não; o requerimento é dos Srs. Senadores. O requerimento que é da Comissão...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Requerimento próprio da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, não existe próprio da Comissão. O requerimento é dos Srs. senadores, aprovado na Comissão, para trazer...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Podemos fazer imediatamente o convite?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Se houver o requerimento sob a mesa, vou submetê-lo à apreciação dos Srs. Senadores.

O SR. ALOYSIO NUNES Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, estou...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Preciso receber o requerimento; sem requerimento, não posso colocar em votação.

O SR. ALOYSIO NUNES Bloco/PSDB – SP) – Está sendo providenciado, Excelência. Está sendo providenciado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Assim que chegar á mesa, eu o submeterei aos Srs. Senadores.

Não havendo mais inscritos, vou dar início à votação.

Senador Jorge...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Senador Pedro Simon quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma!

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Já estava no processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, não estávamos no processo de votação...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – O requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma!

Ainda não estamos no processo de votação. Eu ia abrir a votação, quando pediu a palavra V. Ex^a e pediu a palavra o Senador Pedro Simon, antes de iniciar o processo de votação.

V. Ex^a abre mão da palavra? (*Pausa.*)

Se V. Ex^a abrir mão, vou passar a palavra ao Senador Pedro Simon e encerrar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Estava falando só no sentido de colaborar com o trabalho da Mesa. Eu falaria depois.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Mas eu não posso negar a palavra a um Senador. Certo?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu só quero cumprimentar v. Ex^a e cumprimentar o Senador Pedro Taques.

Acho que estamos diante de uma situação primeiro, por um lado, esclarecedora. Alguns colegas chegaram agora. Acho que o Senador Pedro Taques, o Senador Agripino e todos nós recebemos documentos.

Eu queria parabenizar o Conselheiro Luiz Moreira pela maneira respeitosamente como tratou esta Comissão e o Senado quando respondeu a cada um dos questionamentos com substância e com documentação. Estou plenamente satisfeito. Não tenho dúvida, pelo que ouvi dos colegas, cumprimos bem uma das nossas missões, que é a de fazer essa sabatina.

Concluo dizendo que, de fato, temos hoje vários exemplos de situações que precisam de um basta. É óbvio que é prerrogativa do próprio Conselho dar desdobramento a esse caso. Espero que o próprio Conselho o faça.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Nós precisamos fazer também.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Se eu pude entender, respondendo aos questionamentos do Senador Pedro Taques, o que o Sr. Luiz Moreira falou, que disse: “Eu não posso saber quem fez a campanha anônima. O que eu tenho são algumas trocas de e-mails, que são públicos. Esses e-mails estão assinados por pessoas que tratam da tal campanha anônima”, isso é condição suficiente, isso é situação suficiente para tirarmos daí – não é uma simples suposição – que hoje há membros do Ministério Público com práticas que não são aceitáveis, porque, no mínimo, é prevaricar. Se eles tinham alguma informação real, mas não é o caso – foi arquivado o processo contra V. S^a...

Se há algum membro do Ministério Público tentando enganar o Senado Federal, fazendo uma condução que leve o Senado a tomar uma deliberação equivocada na Comissão de Constituição e Justiça, isso tem, certamente, de ser apurado pelo Senado e pela Comissão de Constituição e Justiça.

Então, concordo com o encaminhamento de V. Ex^a no sentido de darmos prosseguimento, porque, de fato, estamos desde maio e foi plenamente respondido... Mas acho que esse requerimento do Senador Aloysio, subscrito por vários Senadores, o qual também subscrevo, é pertinente para que a gente possa comprovar se está havendo este tipo de prática de procuradores, membros do Ministério Público criando ambientes, lançando matérias em jornais, para enganar o Senado Federal ou a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como último Senador inscrito, passo a palavra ao Senador Pedro Simon e vou encerrar a discussão e dar início ao processo de votação.

Senador Pedro Simon, tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Se V. Ex^a me permitisse, eu gostaria, primeiro, de saber, em que pé está a situação: a votação seria para quê?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Processo de votação nominal para aprovar ou rejeitar a indicação do Sr. Luiz Moreira Gomes Junior.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Mas não foi discutida a convocação, ou não, dos membros do Ministério para virem depor?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Uma coisa independe da outra, Senador Simon.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. *Fora do microfone.*) – ... prejuízo da deliberação hoje; convoca depois.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Aí vou fazer o papel de “Joãozinho de passo certo”. Eu acho que não há lógica, com todo o respeito, nós convocá-los para vir aqui e antes fazer a escolha. Eu acho que nós não temos ofendendo...

Achei muito importante a explicação do ilustre Procurador. Achei sua argumentação muito firme, mas acho que temos de entender o seguinte: vamos agir com um pouco mais de calma. Nós, Senado Federal – perdoe-me o querido amigo –, mas, de certa forma, o que dizem de nós é verdadeiro. Nós votamos meio correndo, nós não fazemos a apreciação que devíamos não só a esse caso, mas a todos os casos que vêm para cá.

Vou ser sincero: eu votei e votei mal – hoje eu votaria diferente – em ministro do Supremo Tribunal. O cidadão rodou a primeira vez no exame para juiz de Direito de São Paulo, rodou a segunda vez, como advogado está sendo processado, respondendo a um processo, a namorada dele é advogada, ele trabalhou na chefia da Casa Civil e está lá no Supremo. Quer dizer, nós votamos correndo, não fizemos nem análise dessa questão.

Votamos outro caso em que rejeitamos a indicação em plenário e, no entanto, a Presidente da República acabou de nomeá-lo para um cargo da maior importância.

Nos Estados Unidos, Sr. Presidente, indicação a Ministro do Supremo chega a ficar um ano na gaveta. O Ministro do Supremo indicado pelo Presidente da República fica um ano sendo debatido, discutido, analisado, entra ou não entra. Embaixador, depois de ficar meses em discussão a indicação de embaixador para o Brasil, o Presidente da República a retirou, porque o Senado não votava nele.

Então, acho que debater, discutir, cobrar, recomendar é obrigação nossa. Não é nada pessoal; é uma responsabilidade que temos nesse sentido.

Eu acho que realmente esse negócio anônimo é ridículo. Foi uma coisa inconcebível – não há dú-

vida nenhuma –, mas menos por causa deles, mas em respeito a nós, eu diria vamos chamá-los, vamos convocá-los, mas vamos deixar para votar depois a indicação do Ministro. Eu acho que não seria nada demais, não estaríamos nem humilhando, nem coisa nenhuma, mas dando uma demonstração de que temos coerência nesse sentido.

O meu voto, eu o vejo com simpatia, mas acho que eu preferiria, primeiro, ouvir... Não importa saber se são isso, se são aquilo, se são anônimos, se são covardes, se são o que forem. Importam-me os argumentos: eles vão dizer e depois vamos votar. Votarmos agora e depois chamarmos os caras para deporem é piada. Então nem convoquem os caras. É uma anedota! Eu aprovo, depois eu peço que eles venham aqui para nos dizerem. Aí eles nos dizem – eu acho que eles não vão dizer nada –, mas se eles disserem uma série de coisas, o que vamos fazer? Vamos olhar um para a cara do outro e dizer: “Mas tu és bobo”. “E tu também”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Encerrada a discussão.

Vou dar início ao processo de votação.

A votação é secreta. Obviamente a reunião não terminou.

Será feita a chamada nominal, obedecidas as composições partidárias, para que os Srs. Senadores possam exercer o direito de voto, assinando, em seguida, o parecer.

O primeiro a votar é o Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Marta Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

S. Ex^a está presente? *(Pausa.)* Presente.

Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda, a votação é nominal e secreta.

Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)* Estava aqui nesse instante.

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves. *(Pausa.)*

Senador Aloysio Nunes Ferreira. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)* Ausente.

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Armando Monteiro. *(Pausa.)*

Senador José Agripino e Senador Armando Monteiro estão presentes.

Senador Gim Argello. *(Pausa.)* Presente
Senador Magno Malta. *(Pausa.)* Ausente.
Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)* Ausente.
Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)* Presente.
No primeiro grupo falta um.
Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)* Presente.
Completo o bloco com o Senador Eduardo Su-

plicy.

Senador Renan Calheiros. *(Pausa.)*
Senador Roberto Requião. *(Pausa.)* Ausente.
Senador Tomás Correia. *(Pausa.)*
Senador Eunício Oliveira. *(Pausa.)*
Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)* Presente.
Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)* Ausente.
Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*
Completo esse bloco.
Senador Mozarildo Cavalcanti. *(Pausa.)* Ausente.
Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)* Ausente.
Senador João Ribeiro. *(Pausa.)* Ausente.
Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)* Ausente.
Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)* Ausente.
O Senador Gim já votou, não é? *(Pausa.)*
Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Vou convidar o Senador Pedro Taques – Senador Pedro Taques, por gentileza – e o Senador Gim Argello para serem os escrutinadores da votação.

Senador Gim Argello, espere o Senador Pedro Taques.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Estamos depositando na mesa, para que V. Ex^a possa dar continuidade, o requerimento que todos nós subcrevemos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Logo após encerrar o processo de votação, eu colocarei o requerimento dos Srs. Senadores em votação – após o encerramento da votação e a proclamação do resultado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, foram 11 votos SIM; e 9 votos NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, 11 votos SIM; e 9 votos NÃO.

A escolha do nome do Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior foi aprovada pela Comissão por 11 votos SIM, favoráveis, e por 9 votos contrários.

Está aprovado, então, pela Comissão.

A matéria vai a plenário.

Há um requerimento sobre a mesa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, do Sr. Aloysio Nunes Ferreira e outros, nos seguintes termos:

Requeremos, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado depoimento, perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dos Srs. Helio Telho Corrêa Filho, Procurador da República em Goiás, e Matheus Baraldi Magnani, Procurador da República de São Paulo, para esclarecimentos de fatos referentes à arguição para recondução do Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Sala das Comissões [datado de hoje] [...].

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Deixe-me só terminar o processo de votação, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Há uma questão que não me parece lógica.

Se nós votarmos e se for aprovado, primeiro faremos a inquirição para depois levarmos o projeto a plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O processo vai ser encaminhado naturalmente ao plenário. Não cabe mais a mim, Senador Pedro Simon, regimentalmente,...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Mas cabe a mim pedir ao Plenário que espere o resultado, se for aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu quero só...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Se não for aprovado,...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Simon, eu quero só esclarecer a V. Ex^a por dever de ofício. Por dever de ofício, não cabe mais à Comissão fazer qualquer gestão a não ser aprovar ou rejeitar esse requerimento. Na sequência, arguindo que há uma pendência, V. Ex^a poderá requerer à Mesa do Senado a suspensão do processo. Está o.k.?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não aqui.

Pois não, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Só para constar na ata, se fosse possível, indagado do Conselheiro e aprovado pela CCJ, a data do *e-mail*. Só para constar na ata.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou fazer diferente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Isso é possível?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou diferente.

O *e-mail* se tornou público, se tornou um documento aqui na Comissão. Senador Pedro Taques, só para responder a V. Ex^a. O *e-mail* foi trazido pelo indicado a Conselheiro, o Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior, que o tornou público. Na sabatina, ao ser questionado, ele tornou esse documento público a todos nós, Senadores, o que motivou, inclusive, o chamamento dos Srs. Procuradores.

Então, a Presidência determina à Secretaria da Mesa que incorpore a esse requerimento o documento apresentado pelo Sr. Luiz Moreira, tornando-o um documento não mais apócrifo. É um documento trazido pelo indicado a esta Comissão.

Atende a V. Ex^a assim?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim. Só pediria, Sr. Presidente, a data do *e-mail*. O *e-mail* vai constar aí?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O *e-mail* vai constar com data e tudo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está bem. O. k.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – No corpo do *e-mail* está a data.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sr. Senador Pedro Simon.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de solicitação de depoimento do Sr. Helio Telho e do Sr. Matheus Baraldi, obviamente anexado ao documento que foi apresentado a esta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos.

Está encerrada esta reunião.

(Iniciada às 10 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 14 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 30 de agosto de 2012, quinta-feira, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta de agosto de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Jorge Viana, Romero Jucá, Aécio Neves, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, Randolfe Rodrigues, Sérgio Petecão, Rodrigo Rollemberg, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer e Eduardo Amorim, e da Senadora Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Ricardo Ferraço, Pedro Simon, Vital do Rêgo, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Aloysio Nunes Ferreira, Gim Argello, Magno Malta e a Senadora Marta Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa a Presidência ao Senhor Senador Rodrigo Rollemberg. A reunião é suspensa às onze horas e quarenta e quatro minutos e reinicia-se às onze horas e cinquenta e um minutos. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Assunto/Finalidade:** Avaliar e discutir o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2010, que “Cria regras para a aplicação de concursos para a investidura em cargos e empregos públicos no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”. **Requerimento(s) de realização de audiência:** RQJ 97/2011, Senador Rodrigo Rollemberg. **Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):** PLS 74/2010, Senador Marconi Perillo. **Participantes:** WILLIAM DOUGLAS, Magistrado e membro - Conselho Editorial da Editora Impetus (RJ); **AUGUSTO BELLO DE SOUZA NETO**, Presidente - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO AOS CONCURSEIROS – ANDACON. **VICENTE PAULO**, Presidente - PONTO DOS CONCURSOS (DF); **ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA**, Diretor-Geral - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF; **RICARDO CARMONA**, Diretor-Geral - CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CESPE. **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a

presente Reunião às treze horas e sete minutos; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Rodrigo Rollemberg) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovada a ata, que será publicada no Diário do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública destinada a avaliar e discutir o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2010, que cria regras para a aplicação de concurso para investidura em cargos e empregos públicos, no âmbito da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme Requerimento nº 97, de 2011, desta CCJ, de iniciativa do competente Senador Rodrigo Rollemberg, do Distrito Federal.

Chamo para compor a Mesa os nossos convidados: Dr. William Douglas, Magistrado e membro do Conselho Editorial da Editora Impetus, do Rio de Janeiro; Dr. Augusto Bello de Souza Neto, Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros (Andacon); Dr. Vicente Paulo, Presidente do Ponto dos Concursos do DF; Sr. Alexandre Ribeiro Motta, Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária (Esaf), e o Sr. Ricardo Carmona, Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe).

Queiram, por gentileza, tomar assento à mesa.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão as suas exposições e em seguida abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e pelos Senadores inscritos. A palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição. Os interpelados dispõem, regimentalmente, de três minutos, podendo ser prorrogados pela Mesa, assegurado igual prazo para as respostas do interpelado, sendo-lhe vedado interpelar os membros da

Comissão, conforme preceitua o Regimento Interno do Senado Federal.

Lamentavelmente, devido a um compromisso já assumido para presidir uma audiência pública no meu Estado sobre outros temas, inclusive uma reunião para debater com os advogados a questão do Código Penal Brasileiro, audiência pública que se realizará nesta quinta-feira pela manhã, quando inclusive o plenário do Senado se encontrará em funcionamento, convido o Senador Rodrigo Rollemberg para que ele, que é o autor do requerimento, possa presidir esta reunião, tendo em vista que tenho um voo daqui a pouquinho.

Então, convido o Senador Rodrigo Rollemberg para presidir esta reunião, pedindo escusas aos convidados e aos Srs. Senadores, tendo em vista que preciso me ausentar agora devido ao horário do voo. Já são 10h34, e o meu voo será às 11h30.

Senador Rodrigo Rollemberg, por gentileza. A Presidência está com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/ PSB – DF) – Bom dia a todos.

Quero agradecer ao Presidente desta Comissão, Senador Eunício Oliveira, pela oportunidade de fazer esse debate.

Como todos sabem, sou Relator do PLS nº 74, de 2010, que tem como objetivo regulamentar as normas do concurso público no Brasil, e não poderia oferecer o meu parecer ou apresentar um substitutivo sem realizar uma audiência pública para ouvir os sujeitos que estão diretamente envolvidos com a realização de concursos públicos no Brasil bem como os maiores interessados, que são aquelas pessoas que fazem concurso, aquelas entidades que representam as pessoas que disputam um cargo no serviço público através de concurso. Portanto, esse é o objetivo desta audiência pública.

E mais uma vez agradeço a presença de todos.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, farei algumas breves observações.

No Brasil, o concurso público é o processo seletivo mais democrático para acesso a uma carreira profissional. Uma das grandes conquistas da Constituição de 1988 foi a instituição do concurso público como instrumento de acesso ao serviço público, mas não temos atualmente regras claras que assegurem aos candidatos a justa e regular realização do concurso público dentro de um mínimo de segurança jurídica nem o acesso à Justiça para a solução das irregularidades nessa área.

Aspectos como o tempo mínimo de preparação, indicação de bibliografia, critérios de correção de provas, valor da taxa de inscrição, garantia de convocação dos aprovados, recursos administrativos e outros são

deixados ao pleno alvedrio das bancas examinadoras, que muitas vezes agem com total arbitrariedade e à margem dos direitos e garantias fundamentais assegurados constitucionalmente.

Não há até hoje, quase um quarto de século depois da promulgação da Constituição Federal, nenhuma norma jurídica que regulamente, de forma geral, a realização dos concursos públicos para a ocupação de cargos e empregos na Administração Pública federal. Tal situação acaba por elevar o edital do concurso, mero ato administrativo submetido, em sua elaboração, única e exclusivamente ao crivo da autoridade administrativa do órgão ou entidade que promove o certame, à condição de único instrumento de normatização dos critérios de seleção dos novos servidores.

O cidadão candidato não pode mais ficar sujeito às gritantes irregularidades que vêm ocorrendo nos concursos públicos, frequentemente noticiadas pela mídia, as quais impedem o acesso justo e igualitário aos cargos e empregos públicos, tais como: editais sem a devida publicidade; publicação só no Diário Oficial ou com prazo exíguo para a inscrição; regras de editais ambíguas; discriminação de candidatos em virtude de idade, sexo, estado civil e outros critérios injustificados; restrições a candidatos residentes em Estados ou Municípios diversos daquele no qual será realizado o concurso – exemplo: inscrições somente de forma pessoal; abertura de concursos tão somente para o chamado cadastro de reserva ou com oferta simbólica e irrisória de vagas, quando existentes vários cargos ou empregos vagos no órgão ou entidade; e realização de concursos públicos sem que nenhum candidato seja nomeado; taxas de inscrição exorbitantes e dificuldades operacionais ou exigências infundadas no ato da inscrição; ausência de indicação de bibliografia; não aceitação da opinião de autores consagrados na área; quando indicada bibliografia, correção de prova orientada por bibliografia diversa da indicada no edital; mudança de datas e horários do concurso acima da hora, muitas vezes impedindo ou dificultando ao extremo a realização das provas pelo candidato de outro Estado ou Município que não consegue refazer a tempo seu planejamento de deslocamento pelo Território nacional; quebra de sigilo das provas ou venda de gabaritos; não possibilidade de recursos a provas discursivas e orais ou exigência de que esses recursos sejam entregues sejam entregues pessoalmente, não sendo possível sua realização pela *Internet* ou pelo correio; locais de provas pouco acessíveis aos candidatos e/ou em péssimas condições; conteúdo das provas não previsto no edital ou sem relação com as atribuições do cargo; questões objetivas com mais de uma ou nenhuma alternativa correta; questões

malredigidas, com consequente ambiguidade de interpretação; despreparo dos fiscais de sala, o que abre margem a diversas fraudes, inclusive de comunicação entre candidatos ou utilização de celulares em sala ou nos banheiros; cobrança, na prova, de posições doutrinárias minoritárias ou entendimentos judiciais destoantes da jurisprudência dominante; prazo exíguo para recursos; ausência de motivação dos indeferimentos de recursos ou utilização de respostas padronizadas de forma vaga, ambígua e lacônica; não comunicação, por correio ou *e-mail*, dos candidatos aprovados quanto à sua nomeação, especialmente quando passado um longo período de tempo da homologação do concurso; pontuação de títulos segundo critérios que ferem a impessoalidade ou com peso excessivo em relação às provas; anulação de concursos, provas ou questões sem qualquer justificativa; omissão do Poder Judiciário em decidir causas que envolvam concursos públicos sob a alegação sumária de que se trata de mérito administrativo privativo da banca examinadora, com nítida negativa de prestação jurisdicional ao cidadão.

Portanto, como as senhoras e os senhores podem perceber, é uma série de questões que estão colocadas extremamente complexas, que precisam ser regulamentadas e que não podem ser feitas sem que possamos ouvir aquelas pessoas e entidades que detêm maior experiência na realização dos concursos ou porque representam os chamados concurseiros, as pessoas que fazem os concursos.

Quero registrar que, ontem, a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou projeto que busca regulamentar as normas para realização de concursos realizados pelo Governo do Distrito Federal.

Esse é um debate que, na Câmara Legislativa, já vem há muito tempo, iniciado pelo Deputado Distrital Chico Leite. Eu quero deixar aqui este registro.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, registro que o nosso entendimento é muito claro de que a matéria sobre concursos públicos não se insere no âmbito daquelas de iniciativa privativa do Poder Executivo, com base no art. 61, § 1º, inciso I, “c”, da Constituição Federal: provimento de cargos. Essa é, inclusive, a posição do Supremo Tribunal Federal, que já decidiu, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.672, que a lei que estabelece isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos não versa sobre matéria relativa a servidores públicos (§ 1º do art. 61 da Constituição Federal de 1988), pois dispõe, na verdade, sobre condição para se chegar à investidura em cargo público, que é o momento anterior ao da caracterização do candidato como servidor público.

Desse modo, a lei atacada na Ação Direta de Inconstitucionalidade, de origem parlamentar, foi considerada constitucional por nossa Corte Máxima, o que demonstra a legitimidade deste debate e a importância deste debate para que possamos oferecer ao País um instrumento que dê tranquilidade e segurança jurídica a todos aqueles que buscam ingressar no serviço público através de concurso público.

Nós vamos, então, neste momento, convidar nossos expositores a fazerem as suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores presentes que desejarem fazê-lo.

Vamos ouvir, em primeiro lugar, o Sr. William Douglas, magistrado e membro do Conselho Editorial da Editora Impetus, do Rio de Janeiro.

O SR. WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS – Muito obrigado.

Primeiramente, bom dia a todos, aos Ex^{mos} Srs. Senadores, às senhoras e senhores presentes, aos meus colegas dessa vida de concurso público, sejam concurseiros do passado e que hoje são servidores públicos. Estou aqui do lado do Vicente, estou aqui com o Augusto, que está representando a Associação dos Concurseiros, essa nova classe com que o País passou a contar, mas também quero fazer uma menção a quem realiza os concursos – à Esaf ao Cespe/UnB – que são das instituições mais respeitadas deste País e que têm uma tarefa que nós reconhecemos como extremamente árdua, de dar cabo, de evitar todos esses problemas que, com muita pertinência, o Senador Rodrigo Rollemberg já mencionou e que, na verdade, quase que nos dispensaria de fazer qualquer apresentação. Se a gente pegar o que o senhor falou até agora, isso já vai atender aos anseios dos concurseiros deste País.

Quando falo dos concurseiros deste País, é preciso estabelecer algumas premissas para não se pensar que a gente está aqui falando querendo defender o concurseiro ou uma empresa. Eu trabalho no Conselho Editorial de uma empresa que trabalha para concurso. Então, a gente precisa estabelecer, primeiro, que o concurso público é uma escolha da Constituição. Então, aperfeiçoar o sistema do concurso público não é um favor a ninguém; é apenas cumprir a Constituição. Mas esse cumprimento vai trazer enorme benefício para a população, que vai ter um bom servidor público, qualificado. Nada pior do que a gente deixar alguém entrar com fraude no concurso, porque, se a pessoa entrar por fraude, dando dinheiro para alguém, com certeza, vai ser um corrupto a mais dentro do serviço público. Então, a porta de entrada é o primeiro lugar para a gente estabelecer um serviço público sério e competente.

Isso vai beneficiar a população, vai beneficiar o País, vai beneficiar a Administração Pública, que vai passar a contar com servidores mais qualificados e vai respeitar essa classe de brasileiros chamados de concurseiros, que são aquelas pessoas que, acreditando na Constituição, acreditando na proposta de contratação feita pelo Estado, por qualquer dos seus entes, começa a estudar. Existem pessoas que largam seus empregos para se prepararem para ser um bom servidor público. Essas pessoas precisam ser respeitadas. E qualquer pessoa que vai fazer um concurso público sacrifica sua vida privada, sacrifica sua família, sacrifica sua saúde e o mínimo que essa pessoa quer é poder falar assim: “esse concurso vai ser honesto”, “as regras vão ser claras”, “aquele esforço que eu estou empreendendo, confiando no Estado, não vai ser ridicularizado pela presença de uma fraude”. Às vezes não é nem a fraude, mas só um concurso mal executado. Nem sempre existe má-fé. Às vezes o que existe é a falta de regras que assegurem igualdade.

Por fim, quando a gente fala nas empresas de concurso... O brasileiro tem um problema. Já foi dito que sucesso no Brasil é uma ofensa pessoal. E existe certo ressentimento – às vezes eu percebo – contra as empresas, contra os professores, contra os *sítes*, contra as editoras que trabalham nessa área, como se eles – às vezes se fala em indústria do concurso – não estivessem fazendo um trabalho correto, digno, sério e que seja útil para o Governo.

Então, o que eu posso assegurar aos Srs. Senadores é que, se amanhã for pedida a matéria biofísica astronômica marciana, e essa matéria for necessária para alguma coisa, vocês podem ter certeza de que os professores de concurso dos cursos preparatórios, as editoras e os *sítes* vão conseguir preparar brasileiros para responder bem e estarem aptos nessa área.

Então, as empresas que lidam, sejam *sítes*, editoras, jornais, estão prestando um serviço relevante para a coletividade, porque a gente ajuda a melhorar a qualidade.

Eu sou juiz federal em Niterói, numa vara que é premiada por produtividade e está referenciada no CNJ e no Conselho da Justiça Federal, e lá eu decido questões de concurso. Eu sou professor de concurso, rodo o País todo, já falei em todos os Estados, já falei para mais de um milhão de concurseiros e estou o tempo todo recebendo. Esta exposição que estou fazendo aqui inclusive traz o substrato. Na semana passada, eu pedi a opinião e mais de 22 mil pessoas deram opinião sobre o que o concurseiro acha que precisa ser corrigido no concurso público. O que os concurseiros querem, o que as empresas querem, o que a sociedade precisa, o que a Administração precisa é, basicamen-

te, que seja respeitado o princípio constitucional do concurso público, que os concursos sejam honestos e que, basicamente, além de serem respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a gente consiga avançar um pouco na questão da transparência e na isonomia. E esse interesse, por ser um interesse da Constituição, tem que ser superior ao interesse da Administração.

A gente sabe que, às vezes, a Administração prefere não ter regras, prefere não ser vigiada, porque é mais fácil. Só que, se a gente quer um concurso sério, a gente tem que se submeter a um esforço maior. Da mesma forma, embora eu fale em nome dos concurreseiros – eu sou um concurreseiro –, algumas das postulações dos concurreseiros são exageradas, e a gente tem que prestigiar mais o interesse público do que o interesse dos concurreseiros. Então, a gente tem que buscar esse equilíbrio. Aí é que está.

O PLS nº 74 é um grande avanço. O Senado merece todo o aplauso por estar preocupado em aperfeiçoar. Agora, o PLS ainda pode avançar mais, ainda pode melhorar mais, exatamente para corrigir alguns desses pontos já levantados por S. Ex^a agora há pouco.

O que é mais importante em relação à honestidade e transparência dos concursos? O que quem lida com concurso, seja como professor, seja como concurreseiro, está vendo que está acontecendo de errado? Primeiro, a gente não sabe quantas vagas há. Ninguém conta para a população, para permitir o controle jurisdicional, o controle democrático da população, quantas vagas há. Então, eu, como juiz, já lidei com situações em que se fez concurso para uma vaga e, depois, contrataram-se 10, 15, 20, 100 pessoas para contratações temporárias, que não têm o mesmo critério. Ou, então, existem várias vagas e abrem concurso para cadastro de reserva, furtando-se a seguir a orientação dos tribunais, que é clara no sentido de que, hoje, o candidato aprovado tem direito à nomeação dentro do número de vagas. Então, quando você faz o cadastro de reserva havendo vaga, está se furtando um direito que já foi reconhecido pelos tribunais. Essa transparência não é difícil. Os órgãos públicos têm que ter, é óbvio que eles têm que ter a notícia de quantas vagas existem. Isso tem que estar público para todo mundo.

Ao lado disso, há a questão das matérias. É muito estranho que em algum concurso venham sendo cobradas as matérias a, b e c há vários anos e, de repente, saia um novo edital, com uma prova um mês, com matérias diferentes. É óbvio que isso atrapalha as condições de as pessoas competirem, e alguém deve estar tendo acesso a essa informação antes, que vai ser prestigiado de forma indevida.

Ainda em relação à questão da isonomia, nós temos observado que alguns concursos são feitos para arrecadar dinheiro. São feitos com taxa de inscrição altíssima, que prejudicam profundamente as pessoas que são pobres. Dinheiro não pode ser um critério que vai eliminar pessoas. Uma das grandes graças do concurso é a possibilidade que ele dá de ascensão social, porque ninguém é tão bom quanto o concurso para não discriminar o pobre, o negro, o homossexual, aquele que não tem a aparência pela qual as empresas privadas selecionam. O concurso público só quer saber se a pessoa é competente. Mas, para isso, a gente tem que dar antecedência suficiente.

Da mesma forma, existem concursos para órgãos federais cujas provas só são realizadas provas em Brasília. Nós somos uma Federação. O habitante de Brasília não pode ser premiado com a gente a dificuldade de quem é de outra Unidade da Federação para se deslocar. Então, nós precisamos aperfeiçoar isso. “Ah, vai ser mais caro para a Administração!” Sim, claro, é muito mais barato fazer o concurso só em Brasília, mas existem brasileiros por todo o Território nacional e eles não podem ter essa dificuldade extra.

Há algumas coisas óbvias que a gente não pode esquecer: o combate à fraude; o exagero nos cargos em comissão – os cargos comissionados devem ser preenchidos, necessariamente, em sua maioria, por servidores concursados; a gente está vivendo uma criação exagerada de cargos em comissão; evitar terceirização; evitar a contratação temporária criada por uma situação de urgência derivada da falta de planejamento.

Então, existem ocasiões em que o Governo não age. Aliás, isso é da cultura do brasileiro. Nós vivemos a situação da Copa: estão faltando 14 estádios e um time. Pelo menos, quanto ao time, o Governo não tem tanta responsabilidade, mas, quanto aos estádios e à infraestrutura, está deixando tudo para a última hora. Na área do concurso público, isso acontece, e aí se burla o princípio do concurso.

Dentro de tudo isso, quais são as melhorias que podemos ter nesse processo? Cobrar da Administração Pública maior antecedência, maior planejamento para realizar o concurso, dizendo qual a matéria que vai cair com pelo menos seis meses de antecedência. Esse pode parecer um prazo muito largo, mas fazemos Plano Plurianual, há a Lei de Diretrizes Orçamentárias e sabemos quais são os cargos que existem e quais os cargos que estão vagos. Então, não é admissível que se tenha um mês ou que se tenham dois meses, três meses apenas para as pessoas estudarem. Para o concurso ser honesto, precisamos ter pelo menos seis meses de antecedência. Temos um modelo da França, onde existe toda uma cultura de serviço público:

todo mundo sabe que, todo ano, vai ter concurso para aquele cargo, qual a matéria que vai cair e, quando muda a matéria, é com antecedência suficiente, para que todo mundo possa competir.

Outra coisa com que precisamos acabar é o desperdício de dinheiro público. Feito o concurso, já há candidato aprovado, mas eles deixam passar o prazo do concurso e fazem um novo concurso, ou seja, rasga-se o dinheiro de todo mundo. Por que razão não se chamam aqueles aprovados? Seja como juiz, seja como professor, seja como alguém que roda o País, muitas vezes, o motivo disso é alguma pessoa especial. Por alguma relação de quem está desejoso de que determinada pessoa seja contratada ou porque o filho de alguém não passou no concurso, deixa-se passar o prazo de validade e faz-se outro concurso para que tenham nova oportunidade. Nisso, desperdiçamos dinheiro público.

Precisamos resolver o problema do cadastro de reserva. Com essa publicidade, resolve-se.

Nós precisamos ter um cronograma dos concursos e das nomeações. Não faz sentido termos tantos cargos vagos, realizar o concurso feito e não se chamar as pessoas.

Por fim, parece-me que essa evolução, tanto do PLS nº 74 quanto as observações que forem consideradas procedentes e aquilo que V. Exª já colocou, não deve ser limitada à União. Então, precisamos pensar também, eventualmente, numa emenda à Constituição, porque temos de reconhecer que, na área federal, os concursos são muito mais sérios. Temos problemas sérios em alguns Estados e problemas extremamente sérios em uma grande quantidade de Municípios. Então, toda essa seriedade que está sendo buscada pelo Senado não pode ser limitada à União. É claro que os instrumentos legais têm de ser adequados a isso.

Nós estamos vivendo o acesso à informação dos vencimentos. Então, quando eu digo que precisamos de ter o número de vagas público, se ao meu vencimento como servidor público as pessoas devem ter acesso, por que não todo mundo ter acesso ao número de vagas? Isso daria para a sociedade como um todo, para o Ministério Público, para o Parlamento, para a imprensa, um acesso absolutamente importante para conseguirmos evitar maiores fraudes.

Eu não quero cansar o auditório. Quero renovar a minha extrema felicidade de estar vendo isso acontecer. Eu fiz concurso para o cargo que exerço hoje há 18 anos no cargo e, naquele tempo, era muito mais difícil. Evoluímos muito, e uma audiência pública como esta me dá convicção de que nós vamos, pela mão do Senado, pela mão do Parlamento, evoluir mais ainda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Eu quero agradecer ao Sr. William Douglas, magistrado e membro do conselho editorial da Editora Impetus, pela contribuição valiosa que traz a este debate.

Passo a palavra ao Sr. Augusto Bello de Souza Neto, Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros (Andacon).

O SR. AUGUSTO BELLO DE SOUZA NETO – Senador Rodrigo Rollemberg, Dr. William Douglas, Prof. Vicente Paulo, Sr. Ricardo Carmona, representante do Cespe, Alexandre Ribeiro Motta, representante da Esaf, senhoras e senhores, nós estamos muito felizes de participar deste momento aqui, como entidade representativa dos concurseiros. Eu creio que este momento é o auge de todo esse movimento em prol do concurso público. Realmente, é necessária e urgente a aprovação de uma lei que regule os concursos públicos.

A nossa entidade representa mais de 10 mil pessoas espalhadas pelo País. Somos a maior entidade representativa de concurseiros e, por isso, agradecemos ao Senador, porque, de fato, temos legitimidade aqui para representação dos concurseiros. Agradeço ao Senador Rollemberg pelo convite e por ter aberto as portas do seu gabinete desde final de 2011, quando o Senador assumiu a relatoria do PLS nº 74. Nós já temos tido acesso a ele, à sua assessoria. Isso tem sido muito bom. Nós estamos muito satisfeitos. Eu, em particular, que sou eleitor de Brasília, sabendo que boa parte dos jovens de Brasília faz concursos públicos, me sinto muito feliz e satisfeito em saber que um representante de Brasília está levando adiante a causa dos concursos públicos.

Eu gostaria de registrar aqui a participação do Presidente anterior da Andacon, Prof. Luciano Oliveira. O Prof. Luciano tem trabalhado incansavelmente pela regulamentação dos concursos públicos. Incansavelmente. Ele pesquisa e conhece profundamente a prática dos concursos públicos. Eu não poderia aqui deixar de fazer esse registro. Nós agradecemos a participação do Luciano em todo esse processo.

Eu trago uma notícia muito importante que tem a ver com algo que o Prof. William Douglas já falou, que é a respeito da necessidade de aprovarmos uma emenda à Constituição, para que a União possa estabelecer normas gerais que sejam válidas para todos os entes federativos. Nós, da Andacon, protocolamos na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado uma sugestão de PEC. Essa proposta já tem relator, o Senador Gim Argello, e eu aproveito aqui o momento para pedir apoio aos demais Senadores, de modo que nós consigamos ter o quórum para

a sugestão da PEC, que seria de um terço dos Senadores. Frente à quantidade de fraudes e de problemas que têm acontecido, principalmente nos Municípios e nos Estados, é necessário que a União aprove essa norma. Esses outros entes já se revelaram incapazes de corrigir esses problemas que têm acontecido. Destaco principalmente a questão dos Municípios, que está numa situação calamitosa.

Senador Rodrigo Rollemberg, desde quando fomos convidados para esta audiência, nós buscamos opiniões dos nossos associados e de outros concurreis e recebemos centenas de sugestões para o projeto de lei que está em discussão. Eu já coloquei à sua disposição o documento que relata todas essas sugestões, as senhoras e os senhores presentes aqui também tiveram acesso a esse documento. O que pretendemos é levantar alguns debates e não simplesmente propor o que já se pratica. Eu acho que a lei tem de inovar. Esse é um papel nosso aqui.

Num primeiro ponto, tentamos agrupar as propostas de acordo com temas mais específicos. De fato, é necessário que haja um planejamento maior dos concursos públicos. Nós sugerimos um cronograma anual para realização de concursos públicos. Ora, se o Poder Executivo tem de aprovar as autorizações para contratação de servidores, por que não já publicar e planejar direitinho a realização dos concursos? Por que deixar as vagas surgirem, surgirem, surgirem até que chegue aquela situação problemática, quando aí, sim, vai se fazer pressão política para que o Ministério libere? Por que não podemos ter um planejamento com maior antecedência?

Isso também é muito bom, porque, às vezes, a pessoa é formada em determinada área, mas ela não sabe quando vai haver concurso para aquela área dela e, então, ela acaba desviando o seu foco. É um camarada que é formado em Geografia, mas que, de repente, trabalha com Direito; outro que é formado em Direito, mas que trabalha com meio ambiente; porque, às vezes, a pessoa não tem a expectativa de que: "Ah, no ano que vem, haverá um concurso que me interessa e que está dentro da minha área". Então, isso tem sido muito ruim para as pessoas que fazem concursos públicos.

Uma reclamação muito intensa de que temos recebido inúmeros contatos é quanto ao agendamento de provas em datas que já foram utilizadas por outros concursos, principalmente grandes concursos. Isso está acontecendo atualmente. Volta e meia, nós percebemos esse tipo de coisa. Haverá um grande concurso em uma data, e outro órgão também marca, naquela mesma data, o concurso. Para o concurseiro, é muito melhor que as datas sejam diferentes, na medida do possível,

claro, mas me parece estranho também, porque, até para administração e para as bancas, seria mais interessante, pois haveria um número de inscrições maior.

Quanto à acessibilidade aos cargos e empregos públicos, eu gostaria de reforçar aqui que nós recebemos centenas e centenas de mensagens falando da questão do cadastro de reserva, de concurso exclusivamente para o cadastro de reserva. Nós somos contra concurso exclusivamente para o cadastro de reserva. Não adianta nada estabelecer essa regra na lei, se não houver uma vedação daquilo que estamos chamando de oferta simbólica de vagas - foi aquilo que o senhor já colocou em sua fala. Por exemplo, o órgão tem 20 vagas e abre concurso para preencher uma vaga. É exclusivo para cadastro de reserva? Não, ele atende a esse quesito do cadastro de reserva, mas ele tem muito mais vagas para serem preenchidas e aí o que normalmente observamos - o William já pontuou - é que, no prazo de validade, um número muito maior de pessoas acaba sendo chamado. Muitas vezes, isso acontece para que, à boca miúda, algumas pessoas sejam informadas "Olha, está anunciado que esse concurso tem uma vaga só ou duas, mas pode ter certeza de que vão chamar muito mais". Esse tipo de coisa acontece. Propomos um percentual mínimo do número de vagas existentes naquele momento para que conste no edital. Esse percentual seria de 30%, é a nossa proposta. Então, por exemplo, se há 10 vagas naquele cargo naquele determinado órgão, então, pelo menos 3 vagas constariam do edital.

Outro ponto que tem sido muito citado pelos concurseiros é a questão da indicação da bibliografia. Há uma necessidade urgente de que a bibliografia seja indicada.

Nós propomos também o estabelecimento de cronograma para todas as fases do concurso, inclusive homologação e nomeação. Quem já fez concurso sabe o quanto é angustiante esperar o resultado de um concurso. Eu já recebi o resultado de um concurso no dia 30 de dezembro, 11 horas da noite. Gente, é torturante, é quase que desumano. Então, por que não estabelecer em edital os prazos, direitinho? Lógico, se o prazo não puder ser cumprido, que se avise com antecedência - deve haver essa abertura -, mas precisamos ter um cronograma. O concurso público é realmente muito angustiante. Quem passa pelo processo sabe como é isso. Então, precisamos ter essa previsão de cronograma nos editais.

Defendemos a publicação do edital com 90 dias de antecedência em relação à prova objetiva. Acharmos 60 dias pouco; 120 já achamos muito. Em nossa opinião, 90 dias é o tempo ideal.

Recebemos algumas sugestões também que diziam respeito à divulgação dos locais de prova com antecedência. Às vezes, os locais de prova são divulgados muito em cima de hora, e a pessoa não tem tempo de ver questão de passagem aérea, de hotel etc.

Alguns editais não preveem a possibilidade de impugnação do edital. Para nós, isso é um absurdo. O edital deveria prever a possibilidade de impugnação num determinado prazo.

Inscrição. Propomos que, havendo suspensão, cancelamento ou anulação do concurso, a inscrição deve ser devolvida ao candidato. Propomos também um limite para taxa de inscrição de 1% da remuneração inicial do cargo.

Há duas coisas importantes de que vamos falar aqui. Uma diz respeito à divulgação dos nomes dos integrantes das bancas examinadoras. Nós precisamos saber quem são os integrantes das bancas examinadoras, até para que seja possível o controle quanto à qualificação técnica desses integrantes e também o controle quanto a eventual parentesco com candidatos que estejam fazendo a prova. Portanto, os nomes dos candidatos também precisam ser divulgados amplamente.

Então, essa é uma proposta nossa.

Senador, aqui há um ponto sobre o qual é difícil falar, mas acho que o momento é agora, a gente que aproveitar. A minha esposa é deficiente física e concorre a vagas como deficiente física. Ela, de fato, tem o acesso muito dificultado ao mercado de trabalho. Eu poderia citar aqui n razões.

Então, eu sou uma pessoa interessada na causa dos deficientes físicos, mas o que a gente tem visto, na prática, Senadores, é que muitas pessoas com deficiências que não causa nenhuma dificuldade de acesso ao mercado de trabalho estão postulando cargo público na condição de deficiente.

A gente precisa estabelecer critérios mais sérios, mais rígidos para não permitir que isso aconteça. Eu poderia citar casos aqui que mostram que o tempo inteiro isso está acontecendo, e aquela pessoa que realmente é deficiente acaba sendo excluída do processo.

Uma sugestão bastante interessante que eu trouxe aqui foi a de que, havendo solicitação de candidato cego, que seja obrigatória a utilização de *software* leitor. Se ele solicitou, que seja dada essa possibilidade a ele.

Em relação ao ambiente de prova, a gente precisa de um ambiente que tenha um conforto mínimo, instalações necessárias; é preciso que se proíba a cobrança de doutrina minoritária isolada ou jurisprudência não pacífica.

Muitos candidatos trouxeram a nós a questão do uso de relógio, porque às vezes a pessoa fica perdida

durante a prova, às vezes o fiscal não consegue marcar o negócio direito, a marcação, e às vezes a pessoa está fazendo a prova e não consegue quantas horas já passaram. Então, uma sugestão é a de que a própria banca colocasse na sala, no recinto da prova, um relógio que pudesse ser visto por todos.

Em alguns casos os candidatos têm sido impedidos de levar o caderno de prova. Nós somos contrários a isso.

Nós temos observado, também, Senador, certo abuso quanto às questões pertinentes à atualidade de conhecimentos gerais. Às vezes, as questões não têm nada a ver com o exercício do cargo, não têm a mínima relevância e elas acabam entrando nas provas. Em nossa opinião, isso é um absurdo. Houve, recentemente, no concurso do Senado, uma questão que cobrava alguma coisa sobre uma amante do ex-Presidente Kennedy. Isso não tem a menor relevância para quem vai trabalhar no Senado. Ainda bem que essa questão foi anulada.

Em relação às provas discursivas, temos observado critérios muito diferentes entre os examinadores. Então, se determinado examinador corrige a prova de um grupo, temos considerado que as notas têm sido diferentes. As pessoas têm conseguido identificado isso. A nossa proposta é que pelo menos dois examinadores corrijam a prova discursiva e que a nota seja a média dessas duas avaliações.

O conteúdo programático deve ser pertinente às atividades do cargo. Esse é um ponto que a gente tem observado também, em boa parte dos concursos sempre há algumas disciplinas que não têm nada a ver, não são necessárias para o exercício do cargo.

Senador, nós temos ainda várias sugestões, mas não há tempo para falar sobre todas.

Quanto à questão dos recursos, às vezes, os candidatos não têm espaço para interpor recurso. Tem acontecido, por exemplo, de a prova ser realizada em Brasília, e o candidato ter de sair do seu Estado e vir a Brasília para ter vista pessoal da prova, quando isso poderia ser feito pela Internet. Isso nos parece um absurdo. Essa questão dos recursos tem que ser bem tratada na nossa lei de concursos, porque a prática atual tem sido bastante criticada.

Senador, essas são as considerações que eu tinha a fazer. Elas estão completas aqui neste documento.

Nós agradecemos mais uma vez a oportunidade de participar desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Augusto Bello de Souza Neto, Presidente da Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros (Andacon).

O Sr. William Douglas pede para fazer uma observação muito rápida.

O SR. WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS – É só para complementar. Nós já vimos concurso em que caiu pergunta sobre alguma coisa que estava acontecendo na novela, e, certamente, quem fez essa pergunta não sabe que a primeira coisa que um concurseiro faz é deixar de ver novela para estudar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu só quero registrar que a nossa participação, hoje, não está expressiva como o tema merece porque, após ter sido marcada esta audiência pública, foi marcada uma sessão deliberativa no plenário do Senado Federal. Por isso é que a nossa participação tem sido pequena, mas tudo está sendo gravado, filmado e todos terão acesso a esse conjunto de contribuições que estão sendo trazidas, aqui, por V. S^{as}.

Passo a palavra ao Sr. Vicente Paulo, Presidente do Ponto dos Concursos.

O SR. VICENTE PAULO – Bom dia, Senador Rodrigo Rollemberg, integrantes da Mesa, senhoras e senhores aqui presentes.

Bem, antes de tudo, quero agradecer imensamente essa iniciativa de V. Ex^a, Senador, para trazer, mais uma vez, ao debate esse tema de extrema importância para toda a sociedade brasileira.

Reforçando as palavras do William, quando esse assunto vem à baila, nas diversas discussões de que tenho tido oportunidade de participar, às vezes, a gente nota que há um certo preconceito nessa discussão, com essa visão equivocada de que estamos, aqui, defendendo interesse de um segmento, ou mesmo interesses menores dos concursandos.

Nas aulas que eu já ministrei por este Brasil afora, eu sempre tocava nesse assunto e fazia questão de mencionar, de esclarecer que as pessoas não podem perder de vista que falar de concurso público é, em última análise, falar de dignidade humana, até.

O concurso público tem o seu maior pilar no postulado da isonomia, que, em última análise, tem o seu fundamento na dignidade humana, e nós, que somos concursados e que já passamos por todos esses percalços de uma preparação para concurso, mais do que ninguém sabemos disso, não é, William? Muitas vezes, a nossa dignidade acaba sendo um tanto quanto afrontada, especialmente pela ausência de regras claras, de regras transparentes.

Um candidato, na sua preparação para concurso, investe não só o seu tempo, como seus recursos financeiros, como abdica de convívio familiar, enfim, abre mão de diversos projetos durante um período significativo de sua vida, almejando o ingresso em

um cargo público. Então, acho que essa é a premissa básica que temos de ter sempre em vista.

Nós temos, aqui, dois princípios que têm de ser muito bem ponderados: de um lado, o interesse da Administração em selecionar os melhores candidatos e, de outro lado, o respeito aos candidatos, respeito aos postulados constitucionais. Ou seja, nessa relação, temos, de um lado, o interesse da Administração em selecionar os melhores candidatos e, de outro, o respeito à dignidade do concursando. Essa relação é disciplinada pelo texto constitucional, por diversos princípios constitucionais, como o William já comentou aqui: princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, especialmente. Então, deve haver um relativo equilíbrio nessa relação.

Sr. Senador, nesses últimos anos, especialmente, devido ao grande contingente de interessados em concursos públicos que nós passamos a ter no País – as estimativas apontam 12 milhões, 15 milhões de candidatos interessados, hoje, em concursos públicos, e só aqui, em Brasília, são mais de 300 mil candidatos –, parece-me que, hoje, essa balança não está num ponto razoável. A sensação que eu tenho é de que a discricionariedade administrativa tem falado mais alto do que o respeito aos candidatos.

Eu não vou aqui enumerar os vários pontos em que podemos aperfeiçoar, melhorar, porque esses pontos já foram muito bem colocados não só por V. Ex^a, mas também pelo Guto e pelo William. Mas vou pegar apenas dois exemplos que considero bastante elucidativos para essa questão.

O primeiro ponto é a questão que já foi amplamente colocada aqui. Se podemos ter uma unanimidade, essa seria a primeira e diz respeito a concursos exclusivamente para cadastro de reserva. Eu considero isso uma afronta não só à dignidade do candidato, porque não há nenhuma transparência ou garantia nesse processo, como considero também – e aqui já falando no outro lado, no balizamento – uma demonstração de fragilidade da Administração Pública.

Que eficiência administrativa é essa que não consegue estimar um número de vagas num determinado cargo para os próximos quatro anos, já que um concurso público pode ter validade máxima de dois anos, renovável por mais dois, não é, William? Que eficiência é essa em que não se pode estimar hoje, numa determinada carreira, num determinado cargo público, o número de vagas nos próximos quatro anos?

Não estamos, por óbvio, aqui falando em números exatos; estamos falando numa estimativa. Então, essa me parece uma questão que afronta diretamente o princípio da eficiência, que deve nortear a atuação de toda Administração Pública.

Ressalto aqui, como bem colocou V. Ex^a, que ontem foi aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal uma proposta de iniciativa do eminente Deputado Chico Leite, elaborada em nome do próprio Executivo e agora referendada por esse Poder. Graças a Deus e aos Parlamentares que encamparam as proposições anteriores do Deputado Chico Leite, foi extirpada, aqui no Distrito Federal, a possibilidade de concurso exclusivamente para cadastro de reservas.

Então, eu acho que é uma medida que afronta diretamente a eficiência administrativa, não traz garantia nenhuma ao candidato e também nenhuma transparência. Especialmente no momento em que estamos nos primeiros meses da LAI – Lei de Acesso à Informação, em que tantos outros dados, talvez menos prioritários, têm sido amplamente divulgados pelos diferentes órgãos públicos, por que não divulgar anual ou bienalmente – enfim, essa questão pode ser melhor discutida – uma estimativa do número de vagas para cada cargo público?

Eu cito um exemplo. Eu não me lembro agora exatamente o ano, mas há alguns anos o Tribunal de Contas da União divulgou um cronograma para a realização de concursos durante quatro anos, durante um quadriênio. À época eu acompanhei isso de perto como professor. O último concurso do Tribunal de Contas da União havia tido, se não me engano, 16 mil candidatos, e o seguinte superou os 50 mil candidatos. Por quê? Porque o candidato passou a ter uma segurança mínima de que nos próximos quatro anos haveria concurso para esse cargo. Então, essa é uma medida que me parece benéfica para todos, especialmente quanto a um aspecto muito importante de melhoria do serviço público, que foi muito bem destacado pelo Belo: a questão do perfil. O candidato vislumbra a possibilidade de ingresso num cargo público que se enquadre melhor ao seu perfil profissional.

A realidade hoje é, quando um candidato me procura em sala de aula e me pergunta se tenho alguma ideia de quando haverá um concurso na área específica de formação dele, a resposta que temos hoje é “não”. A verdade é esta: não. Por quê? Porque os concursos são todos uma caixinha de surpresas, nos mais variados cargos. Acho que essa programação levará à extinção de vez desta malsinada ideia dos concursos exclusivamente para cadastro reserva. E há esse outro lado muito benéfico, que é favorecer a programação dos próprios candidatos.

Um segundo aspecto, entre todos aqueles destacados pelos integrantes da Mesa que têm sido seriamente desrespeitados, refere-se à possibilidade de recursos em face das provas, provas objetivas e especialmente provas discursivas. Aqui, os desrespeitos

são os mais variados, a começar pelo prazo exíguo. Eu gostaria de saber – aliás nem gostaria de saber, na verdade – qual foi o pai dessa ideia de 48 horas para recursos em concurso público, qual foi a analogia, onde buscou-se esse prazo de 48 horas para interposição de recursos em face de provas de concurso público. Reforço isso, especialmente em se tratando de provas discursivas, que geram um imenso trabalho para o candidato, porque ele tem acesso a sua prova, ao espelho de correção, à tabela de pontuação. Sabemos que nem todos os concursos federais são oferecidos em todas as capitais e que algumas bancas só disponibilizam esse caderno no local em que o candidato fez a inscrição, prestou a prova. Enfim, são vários os desrespeitos nesse quesito. Estamos aqui novamente falando de um postulado constitucional básico, de devido processo legal, de ampla defesa, de contraditório.

Acho que esses variados pontos aqui oportunamente colocados – como V. Ex^a muito bem frisou, estamos a quase 25 anos da promulgação da Constituição e até hoje essa matéria ainda não foi regulamentada nem na esfera federal – podem realmente ser melhor discutidos. Mas o que acho mais importante é aproveitarmos mais do que nunca esse momento da chegada da Lei de Acesso à Informação, para ampliarmos a transparência no tocante a este instituto concurso público.

Encerro minhas breves palavras. Repito que as questões a serem aperfeiçoadas já foram muito bem destacadas aqui na Mesa. Esse apanhado trazido pela Andacon também retrata os anseios da classe, que são questões levantadas por mais de 10 mil candidatos em todo o País. Mas encerro minhas palavras reforçando a importância que temos de dar ao instituto concurso público. Nós, professores que atuamos nos segmentos, empresas que atuam nos segmentos, Administração Pública, os institutos, as bancas realizadoras de concurso público temos de, cada vez, nos ver como parceiros nessa questão, porque a melhoria do serviço público é o ganho para a sociedade que está, mais do que nunca, pondo-o em questão.

Sou servidor da Receita Federal há quase 20 anos e tive a oportunidade, até pelo serviço público, de visitar alguns países da América Latina, onde, sempre que possível, tentava, como curioso, levantar alguma informação sobre concurso público. Entre as várias novidades que colhi nesse meu apanhado, vou citar uma só que acho que retrata bem a importância e a relevância desse instituto entre nós.

Não sei se a legislação atual ainda continua assim – talvez o William tenha maior conhecimento desse fato –, mas lembro-me de que, no Paraguai, conversando com alguns servidores públicos, um magistrado, para

tornar-se servidor efetivo, depende da recondução – dependia, pelo menos, à época – de dois presidentes da república. Enfim, ele prestava ali um processo seletivo e só se tornava efetivo e – aspas – “independente” se houvesse a recondução sucessiva por dois presidentes da república. De que independência do Judiciário nós podemos falar em um sistema como esse?

Aqui entre nós, um magistrado que é aprovado e toma posse num concurso público, no seu primeiro dia de trabalho tem a liberdade, a independência para declarar uma lei inconstitucional, de acordo exclusivamente com a sua livre convicção sobre aquele tema.

Então, acho que isso demonstra bem a importância do instituto de que aqui estamos tratando.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Vicente, Presidente do Ponto dos Concursos do Distrito Federal.

Agora vamos ouvir Ricardo Carmona, Diretor-Geral do Cespe – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília.

O SR. RICARDO CARMONA – Muito bom-dia a todos.

Eu gostaria, em nome da Universidade de Brasília e do Cespe, saudar o Senador Rodrigo Rollemberg, na pessoa de quem saúdo os demais membros aqui da Mesa e todos os demais presentes.

Eu gostaria de dizer que, por parte do Cespe, nós apoiamos integralmente esse tipo de iniciativa, como o PLC nº 74. Nós temos inclusive participado, em âmbito estadual, de algumas iniciativas semelhantes no Estado do Espírito Santo e, recentemente, no Distrito Federal e entendemos que iniciativas dessa natureza são altamente positivas para a sociedade, porque garantem lisura, isonomia, transparência nos concursos públicos.

A gente sempre tem que analisar também a questão da exequibilidade, porque vários aspectos que são propostos têm implicações, muitas vezes, nos custos, nos prazos. Então, a gente tem que analisar os dois lados da moeda para chegar aos melhores instrumentos legais que sejam efetivamente factíveis e tragam progressos para a sociedade como um todo.

Eu gostaria de ressaltar alguns pontos que foram comentados aqui. Quanto à questão de cadastro de reserva, de concurso para cadastro de reserva, a gente apoia integralmente, inclusive a Universidade de Brasília, há muito tempo, não aceita fazer nenhum concurso que seja exclusivamente para cadastro de reserva – existe um parecer da nossa Procuradoria Jurídica (PJU). Para todos os concursos precisa haver previsão de vagas. Pode até existir cadastro de reserva

também, mas é necessário haver previsão de vagas, senão o Cespe não aceita fazer.

Outra coisa também que, ao longo dos anos, a gente não tem feito é previsão de repasse para entidade contratante, ou seja, a entidade contratante não aufere, digamos, lucro com o evento. A gente não aceita fazer concurso dessa natureza. Então, realmente é preciso disciplinar essa parte para que os candidatos paguem o valor justo para cobrir os custos do concurso e nada mais.

Nós estivemos analisando lá no Cespe a questão do 1%. A gente tem que pensar com muito critério, com muito carinho, porque, se a gente analisar, por exemplo, um concurso dos Correios para carteiro, que dá mais de um milhão de candidatos, 1% da remuneração significa R\$8,00 de taxa de inscrição. Com R\$8,00 é impossível aplicar um concurso dessa natureza.

Existem instrumentos legais que já preveem a isenção para hipossuficiente. Será então que a sociedade vai ter que subsidiar a inscrição também para os demais? Porque um concurso desses para um milhão de candidatos custa mais de R\$30 milhões. Com R\$7 milhões, R\$8 milhões, não é possível aplicar esse concurso. Portanto, é preciso saber, em última instância, quem vai pagar essa conta. A sociedade como um todo vai pagar? Será que apenas a isenção para o hipossuficiente não seria suficiente? Então, esse é um ponto para a gente pensar mais, para a gente amadurecer para chegar a um nível adequado.

Outro aspecto é a questão da bibliografia. Existem várias discussões a respeito de divulgar ou não a bibliografia. Existem vantagens e desvantagens. Normalmente, quando se postula a divulgação da bibliografia, as principais vantagens são no sentido de facilitar. O candidato já sabe quais são os livros que ele vai utilizar para estudar. De certa forma, isso facilita a vida do candidato. Quando há diferentes entendimentos sobre um determinado assunto, o candidato já vai saber qual é o entendimento que será cobrado na prova.

Entretanto, como desvantagem, a gente poderia citar também a questão de divulgar, de certa forma, determinadas obras. Seria um meio fantástico para... Pessoas inescrupulosas poderiam até utilizar esse instrumento para comercializar livros. Essa seria uma desvantagem. Existem vantagens e desvantagens.

Outra desvantagem seria no sentido de que as provas... Um termo que a gente usa muito lá no Cespe é “provas livrescas”: o sujeito copia extratos, modifica, torna certo ou errado. Nessa situação, quando você fica restrito a uma determinada bibliografia, se você não cobra estritamente o que está lá, da forma como está lá, o candidato entra com recurso. Então, isso dificulta interdisciplinaridade e dificulta contextualização

das provas. Academicamente, esse fato pode levar a um empobrecimento.

Eu não estou dizendo para a gente não divulgar a bibliografia. Eu estou colocando os dois lados da moeda para a gente pesar e ver o que seria mais adequado, o que seria menos adequado.

Com relação à divulgação de membros de banca, também é um anseio que a gente tem percebido, que a gente tem escutado muito por parte dos candidatos. Existem argumentos favoráveis para se divulgarem esses membros, no sentido de controlar parentesco – o próprio candidato pode ajudar a controlar parentesco –, no sentido de facilitar a lisura do processo. Por outro lado, pela nossa experiência, uma série de pessoas deixaria de participar da banca a partir do momento em que os seus nomes fossem divulgados, porque essa pessoa pode sofrer pressão, e até a questão do sigilo, da segurança do processo pode ser questionada. Então, é uma coisa em que a gente tem que pensar muito.

Há outro aspecto que poderia favorecer a isonomia do processo, que pode até ficar prejudicada, porque, a partir do momento em se divulga a banca, aqueles que conhecem a banca sabem a linha daquela pessoa, sabem os pontos que aquela pessoa conhece mais e normalmente tenderia a explorar. Então, aqueles que têm conhecimento da banca de certa forma têm um privilégio na hora de estudar. Eles vão estudar determinados aspectos preferencialmente em relação a outros. Realmente existem esses aspectos que a gente deve considerar bastante, fora o assédio que essa pessoa pode sofrer. Ela pode colocar em risco a si própria ou membros da família, por gangues, quadrilhas, organizações, enfim.

Com relação à situação, especificamente o PLS nº 74 tem critérios de desempate que deveríamos rever. Nós até nos colocamos à disposição, Senador. Se quiserem discutir ponto a ponto, nós podemos fazer uma comissão lá no Cespe e colocamo-nos à disposição para maiores reflexões.

Existe já jurisprudência firmada a respeito desses critérios de desempate, mas parece que, da forma como foram colocados aqui, eles não atendem integralmente a essa jurisprudência firmada.

Com relação aos critérios de exame psicotécnico também colocados aqui, existe o Decreto nº 6.944, de 2009, que disciplina isso. Da forma como estão colocados aqui, os critérios não estão seguindo estritamente esse Decreto. Então, nós teremos que rever essa questão.

Falou-se muito em recursos. Nós entendemos que isso é direito e deve ocorrer inclusive não em algumas fases, mas em todas as fases, porque em alguns eventos, não são todas as fases passíveis de recursos.

A gente entende que para todas as fases deve haver recurso, mas, da forma como foi colocado no PL, o projeto dificulta um pouco em alguns concursos, e, para as instituições aplicadoras, quase inviabiliza, porque, a partir do momento em que se dão dez dias para o candidato interpor recursos – até dez dias –, a instituição aplicadora tem o prazo de até quinze dias, após a interposição do recurso, para analisá-lo. Quando a gente pensa num concurso para 500 pessoas, 2 mil pessoas, não há maiores problemas, mas se a gente pensar em analisar recursos de um concurso para 1 milhão de pessoas, 1,5 milhão de pessoas... Ou seja, se a pessoa interpusse recurso no primeiro dia possível, embora pudesse fazê-lo em até 15 dias, a gente teria que dar uma resposta em até cinco dias após o término do prazo para recurso. Isso praticamente inviabilizaria. A gente não teria condições de fazê-lo e acredita que nenhuma instituição também. Então, alguns ajustes, pequenos ajustes a gente poderia discutir, se for de interesse dos senhores. A gente se coloca à disposição.

Ainda com relação a recursos, nas questões objetivas, por exemplo, para as quais existe um gabarito, é possível fazer resposta personalizada para cada candidato; é possível, sim! Entretanto, para questões objetivas cuja justificativa da resposta talvez atendes-se, a gente não vê a necessidade disso, mas poderia ser feito, sempre lembrando que não existe refeição gratuita. Por exemplo, respostas individuais para análise de recurso requerem uma previsão orçamentária e também prazos adequados.

Perguntou-se: “Puxa, dois dias, 48 horas, para a interposição de recurso.” Normalmente – só para tentar explicar de onde vem isso aí –, quando a entidade contrata uma instituição aplicadora de concurso, ela tem um prazo muito curto para dar o resultado, uma vez que os cronogramas são muito apertados. Então, normalmente essa é a razão para os dois dias.

Por parte das instituições aplicadoras – pelo menos por parte do Cespe –, a gente não vê problema nenhum em dilatar esse prazo para dez dias ou até mais, se for o caso. Entretanto, considerando um concurso, por exemplo, com cinco etapas, tendo cada etapa dez dias de recurso, só aí já são 50 dias no cronograma. Então, isso tudo impacta o cronograma do evento.

Grosso modo, essas são algumas observações que a gente fez. Como falei, a gente está à disposição para maiores discussões, se for do interesse.

Mais uma vez, agradecemos a possibilidade, a oportunidade de o Cespe estar presente nesta discussão. Desejamos que esse instrumento saia da melhor forma possível para a sociedade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ricardo Carmona, Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – Cespe, que traz contribuições relevantes a este debate.

O nosso próximo palestrante será o Sr. Alexandre Ribeiro Mota, Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária.

Vou pedir licença para suspender a reunião por 5 minutos. Em seguida, retomaremos ouvindo o Alexandre.

(Suspensa às 11 horas e 44 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Bem, retomando nossa reunião, vamos ouvir agora o Sr. Alexandre Ribeiro Motta, Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária (Esaf).

V. S^a tem a palavra.

O SR. ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA – Ex^{mo} Senador Rodrigo Rollemberg, em nome do qual cumprimento os demais integrantes da Mesa, senhoras e senhores que estão neste plenário ou assistindo de outra forma a esta audiência pública, eu gostaria, inicialmente, de render a minha mais profunda homenagem tanto à figura do Senador Rodrigo Rollemberg quanto à figura do próprio Senado Federal. Talvez as pessoas que trabalham aqui e que cotidianamente vêm a esta Casa ou transitam por esta Casa não se deem conta da mística, da importância, da relevância fundamental do Senado Federal para a construção de uma Nação livre, democrática, soberana e justa. Mas eu que já tive oportunidade de trabalhar no Legislativo, ainda que no Legislativo municipal, aprendi desde cedo a importância desta Casa. Então para mim, mais até do que ser Diretor-Geral de uma instituição como a Esaf, ter a oportunidade de vir diante do Senado Federal, diante de um Senador da República expor um conjunto de idéias ou prestar contas sobre a atuação da escola ou a minha própria é, talvez, o ápice de toda a minha trajetória pública. Eu me sinto, repito, profundamente honrado com esta possibilidade. Não podemos perder de vista a importância das instituições nacionais.

Feita essa exposição inicial, eu gostaria de pedir escusas ao Senador e aos membros da Mesa para adotar, talvez, uma linha de argumentação e reflexão bastante diferentes daquelas apresentadas até o presente momento. Mas talvez isso seja salutar até pela diversidade do debate.

Inicialmente, eu gostaria – porque não posso perder esta oportunidade – de observar que a Esaf, Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda, instituição que completa em novembro deste

ano completa 39 anos de existência, é uma instituição criada fundamentalmente visando ao processo de formação e qualificação dos servidores do Ministério da Fazenda. E nós, subsidiariamente, operamos o processo de seleção de servidores públicos também.

Então como somos uma escola de formação, não posso deixar de citar alguns números e alguns elementos para as pessoas tenham uma idéia do que faz a Esaf.

Às vezes, passo em frente a livrarias, boas livrarias desta e de outras cidades, e vejo que encontramos livros sobre a Esaf, mas falando sobre as questões de concurso da Esaf, esmiuçando em detalhes e profundidade essa dimensão da escola. Não vou dizer que fico absolutamente insatisfeito com isso, mas, de fato, fico um pouco triste, porque eu gostaria muito que as pessoas soubessem que a Escola de Administração Fazendária é uma instituição que, nesses últimos 39 anos, tem se dedicado à formação desses servidores públicos. Hoje não mais do Ministério da Fazenda apenas; hoje nós prestamos serviços no âmbito da qualificação e formação eu diria que para todo o conjunto da Administração Pública Federal, extrapolando a Administração Pública Federal, entrando pelas administrações públicas estaduais e municipais, pelo Poder Judiciário, que nos ocorrem em certos momentos. Então essas coisas não podem deixar de ser observadas.

No ano passado, a Esaf promoveu 101 mil operações de treinamento. É uma das maiores instituições de formação e qualificação do Governo Federal, se não a maior; inclusive, para aqueles que eventualmente têm certa familiaridade com a Enap, talvez a mais famosa das nossas escolas de formação, a Esaf tem uma estrutura aproximadamente três vezes maior do que a Enap. E nós apoiamos todo o processo de formação.

A instituição Esaf, além dessas 101 mil operações de treinamento, tem seis especializações em diversas áreas da Administração Pública; três mestrados em conjunto com a Universidade de Brasília, um deles em economia do setor público, que está indo para a sétima edição, um mestrado já muito consolidado. Eu digo que nós também realizamos os principais prêmios de reflexão instituídos no âmbito da Esplanada: o prêmio da SOF, o prêmio do Tesouro Nacional, agora mais recente o prêmio da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Enfim, a escola tem uma longa e muito bonita história de formação e qualificação do serviço público. Prestamos serviços à Nação há muitos anos.

Feita essa observação, eu gostaria de iniciar as minhas considerações, realçando a importância decisiva do serviço público e queria fazer isso por meio de exemplo concreto. Eu quero colocar isso, meus queridos, não como uma afronta, uma reação ou uma coisa

qualquer. Eu, ao longo de quarenta e poucos minutos, cinquenta e pouco minutos, ouvi a expressão cidadão concurseiro, concurseiro ou concurseiro cidadão etc., mas eu gostaria de tirar, me perdoem a ousadia, a idéia de concurseiro do primeiro plano e descaracterizar a idéia de cidadão com qualificador. A palavra cidadão já é, digamos assim, a expressão máxima de qualquer individuo numa República; ela não precisa de qualificador.

Mas eu queria lembrar e prestar uma homenagem a uma servidora pública que morreu há pouco tempo, morreu durante o período em que eu era Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda. A certa altura, quem conhece Brasília sabe muito bem que a SPOA, as SPOAs, as Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração, constituem a linha de frente da Administração Pública operacional; nós é que fazemos as coisas andarem fundamentalmente – ou não, dependendo da visão das pessoas. A pressão é muito grande.

Numa determinada tarde, fui procurado por meus servidores porque uma funcionária nossa havia tido um AVC. Ela havia tido um AVC há alguns dias, e eu não tinha conhecimento disso, e estava em condição delicada porque não conseguia vaga em UTI aqui em Brasília. Procuraram-me para que eu interviesse junto ao Ministério da Saúde para tentar obter uma UTI para essa servidora. Eu pedi desculpas aos servidores que me faziam essa solicitação, porque eu não poderia fazer uma operação dessa natureza, pois seria indigno do cargo que eu estava ocupando e uma atitude impensável como servidor público comprometido com o interesse público. Mas eu me comprometi com eles que eu entraria em contato com o Ministério da Saúde para saber o que estava acontecendo, por que ela não estava conseguindo essa vaga.

Entrei em contato com o gabinete do Ministro da Saúde, que prontamente analisou o caso e me deu uma resposta. Disse: “Alexandre, na verdade, hoje, no Distrito Federal, existe uma fila com 30 cidadãos esperando vaga em UTI”. Nem com mandado judicial ela conseguiria porque o oficial de Justiça chegaria lá e o médico falaria: “Tudo bem. O senhor me diz qual que eu vou desligar, eu desligo. Não tem problema. O senhor diz quem é que vai morrer aqui, e nós acertamos isso; não tem problema nenhum”. O resultado é que a minha servidora havia tido um AVC tão violento que ela era a terceira da fila. Mas ela morreu.

Então, os senhores vejam a dramaticidade da ação do serviço público. Essa servidora não precisava de uma educação melhor, não precisava de qualquer outra coisa, cultura, peça de teatro, que são coisas tam-

bém importantes; ela precisava que o Estado tivesse competência básica para lhe salvar a vida.

Eu acho que para quem é servidor público e para quem preza o serviço público isto é uma tragédia: um cidadão da República morre porque não somos capazes de fornecer serviços.

Eu queria chamar a atenção de todos porque, na verdade, no início desta discussão sobre seleção de servidores públicos, a discussão que estamos fazendo é uma discussão muitíssimo mais complexa do que essa. Envolve, e os senhores citaram, uma capacidade maior do Estado brasileiro de planejar. E não só planejar do ponto de vista da sua mão de obra, não; planejar no sentido de usar adequadamente os recursos que a sociedade coloca nas nossas mãos. Materiais também. O dinheiro do contribuinte não é capim; ele não pode ser usado dessa forma.

E para mudarmos este estado de coisas nós precisamos, realmente, por meio do processo eleitoral, melhorar o processo de seleção das pessoas que ocupam [cargos eletivos] e tomam decisão neste País, mas precisamos melhorar muito a qualidade dos servidores públicos que prestam serviços à Nação.

Então, eu não posso. Os senhores me perdoem novamente se eu rompo completamente com a ordem estabelecida no debate, mas é que eu queria chamar a atenção para uma questão que não podemos deixar passar. O serviço público é uma etapa de seleção, um processo de seleção para que consigamos colocar para dentro do Estado brasileiro os melhores. Porque eles fazem muita falta aqui dentro do Estado brasileiro para que a gente possa prestar um serviço de grande qualidade à sociedade, que é verdadeiramente o individuo que está esperando que o Estado lhe faça justiça.

Eu ouvi muitos de vocês falarem sobre a dignidade humana, sobre o concurseiro etc. Eu quero chamar a atenção para a dignidade humana do cidadão, porque acho isso absolutamente indispensável.

Para mim, a minha visão pode mudar a qualquer momento porque não sou funcionário público, mas ocupo um cargo comissionado, posso ser demitido *ad nutum*, a qualquer instante, e o meu ato de demissão não precisa nem sequer ter justificativa. É um dos pouquíssimos atos administrativos, se não o único, que prescinde de justificativa. Está exonerado. Pronto. Eu tenho esse peso nas minhas costas e eu acho que é um peso maravilhoso, porque me obriga o tempo todo a tentar entregar um serviço de grande qualidade para a sociedade.

Vi uma crítica sobre cargos comissionados, e acho que tem fundamento essa crítica, mas não podemos deixar de observar que isso também é uma salvaguarda da sociedade.

Então, quero reforçar, como estou numa instituição de formação, a importância dramática do processo de formação junto ao processo de seleção. Quero dizer o seguinte: como estamos aqui tentando encontrar os melhores homens e mulheres, quero acrescentar uma questão. Eu acho que é louvável a primeira questão. Quero dizer que concordo com quase tudo, aliás, com tudo que o colega do Cesp colocou; nessas questões técnicas estamos afinadíssimos, e, até por isso, senti-me à vontade de não precisar seguir a mesma linha do colega. O que ele falou nós topamos.

Mas há uma questão que quero acrescentar. Apesar do mérito do projeto – é meritório tentar fazer a regulação; eu concordo que a gente tem que regular –, mas eu penso que talvez o momento não seja o melhor, pelo seguinte: porque hoje já surge todo um debate no âmbito da Esaf, no âmbito do Ministério do Planejamento, no âmbito da Segep, que é a Secretaria de Gestão Pública, recém-criada – um grande avanço –, sobre a pertinência desse modelo de seleção de servidores públicos.

Esse modelo privilegia a seleção de pessoas com alto nível intelectual ou de preparo num determinado conjunto de conhecimentos. Correto. Só há um problema: isso não é suficiente porque, às vezes, temos pessoas muitíssimo bem preparadas do ponto de vista intelectual, mas essas não conseguem operar em conjunto com outros seres humanos para poder produzir resultado. Por isso que a iniciativa privada hoje privilegia mecanismos de seleção que envolvem dinâmicas. Eu não preciso de um gênio; eu preciso de um indivíduo muito bem preparado intelectualmente e muito capaz de agir coletivamente no sentido de produzir resultados. E este processo não garante isso. Este processo não garante isso. Este tipo de processo de prova objetiva, prova discursiva não faz essa seleção.

Aliás, pode parecer brincadeira – é só um toque de humor –, mas a gente de vez em quando encontra uns malucos na Esplanada. Há várias situações. Eu, que fui SPOA, tive que lidar com gestão de pessoas e encontrei várias vezes servidores de carreiras estratégicas, aprovados em concursos difíceis, para os quais não há onde colocá-los, porque não conseguem viver com outras pessoas, porque não conseguem produzir.

Outra questão que não podemos perder de vista é um compromisso moral do servidor público com o interesse público. Para mim, serviço público não é atividade profissional, é sacerdócio. O sujeito precisa ter vocação para trabalhar na Administração Pública, vocação para servir ao público, servir ao interesse público. Não é questão de recebimento de salário ao final do mês. Nós precisamos superar isso. E aí o Congresso Nacional tem o papel fundamental para resgatar esse

debate, porque esse debate está na base do concurso público e não pode ser deixado de lado.

Peço, novamente, desculpas. Percebi que a Mesa foi muito objetiva e muito técnica, muito precisa nas discussões específicas, mas há uma discussão de fundo que não pode ser deixada para trás. Então, me perdoem a minha fala emocionada e incisiva, mas é que eu acho que este debate ficaria incompleto se não houvesse também uma discussão sobre isso. Há uma discussão de fundo sobre interesse público, que é inclusive do resgate do papel do servidor público no âmbito da construção de uma nação como a que estamos querendo construir. Isso é fundamental.

Deixem-me só verificar aqui nas minhas anotações se eu esqueci alguma coisa.

Ah! E aí, dentro dessa perspectiva, eu gostaria de fazer uma sugestão. Ousada. Ousada. Talvez – eu que falei que poderia ser exonerado *ad nutum* – amanhã seja o dia. Os senhores leiam o *Diário Oficial*. Mas essa é uma das vantagens de não ser funcionário público. Eu realmente só saio da minha casa se eu puder transformar; se não, eu fico em casa porque tenho mais o que fazer. Então, eu não tenho um compromisso de Estado, eu tenho um compromisso de Governo, eu tenho com a minha Nação. Como o Senador Rodrigo Rollemberg tem. É um compromisso político-ideológico, e eu respeito profundamente isso em todos os homens. Eu fiz uma opção. Então eu estou preparado para arcar com as consequências dessa opção, porque eu acredito que ser servidor público não é privilégio de funcionários públicos; é um privilégio de todo aquele cidadão que sabe, que tem consciência do seu papel na sociedade e que sabe que tem que servir a essa sociedade. Não é só se servir dessa sociedade.

Então, agora, vou assumir o meu risco e fazer a minha sugestão.

Eu acho que, a despeito de todas as considerações que foram feitas pelo colega do Cesp – e essa observação que eu fiz de que talvez o momento não seja o mais oportuno, de que talvez a gente tenha que esperar um pouco mais para haver um debate mais complexo e mais amplo sobre essa questão de outros métodos que precisam ser inseridos no processo de seleção, para que a gente selecione o melhor em todas as direções –, eu acho que este projeto poderia ser muito aperfeiçoado – assim como outros, porque eu sei que a Casa tem quase 20 projetos que versam sobre a questão – se nós focássemos também no processo de formação pós-provas. A prova objetiva e a prova discursiva são uma etapa do processo. Eventualmente títulos pode ser uma outra etapa. Agora, eu acho que etapa obrigatória do processo deveria ser o curso de formação. E eu acho que o curso de formação

não poderia ter menos de um ano de duração, porque é no curso de formação que a gente observa do que as pessoas são feitas, que tipo de valores elas vão trazer para dentro da Administração Pública. E seria o momento em que a gente teria condição de incutir na cabeça daquele indivíduo que entra na Administração Pública alguns elementos e valores absolutamente indispensáveis ao servidor público.

Às vezes, eu tenho a impressão de que alguns cursinhos – certamente não aqueles com que os senhores estão comprometidos –, mas outros só faltam dizer: venha você também botar o seu boi na sombra, venha para a Administração Pública. Esse tipo de visão não pode prevalecer em hipótese alguma. Servidor público é para trabalhar no interesse público. A gente não pode esquecer isso.

Então, um curso de formação que seja profundo, que seja forte, que seja bem estruturado, me parece que deveria ser uma etapa obrigatória dos concursos públicos, para que a gente não deixasse a Administração Pública às vezes ser assaltada por aventureiros, aventureiros muitíssimos bem preparados, mas nem por isso deixam de ser aventureiros.

Então, eu queria reforçar essa questão, porque eu acho que ela é central.

E por último: perdoem-me a explanação longa, a reflexão longa que eu coloquei aqui, as questões que eu coloquei aqui, mas eu não posso deixar de colocar esta também. Esta também é para eu ler o *Diário Oficial* amanhã – Deus me ajude! –, mas é uma questão que não pode deixar de ser discutida em hipótese nenhuma, nem nesta Casa, nem no Governo Federal, e já está passando da hora de a gente puxar essa discussão. Trata-se da discussão sobre a estabilidade do servidor público, que eu acho que perpassa também por essas questões.

Hoje a gente só exonera um sujeito da Administração Pública se o sujeito matar a mãe do Presidente da República pelas costas. Entendeu? Com a arma privativa das Forças Armadas. Você, provavelmente, vai fazer uma sindicância, vai exonerar esse cara não por conta da atitude imoral, mas por abandono de emprego, porque nenhum juiz vai dar um *habeas corpus* para um sujeito desse. Aí a gente vai conseguir botar ele para fora por abandono de emprego.

Então, nós precisamos refletir sobre essas questões. Elas não podem continuar quicando. Aí a gente vai resolvendo questões que compõem o quadro, mas nunca atacam o âmago das questões. Então, eu acho que a gente precisa atacar isso, e não dá para discutir concurso público sem levar isso em consideração.

Perdoe-me, Senador. Eu quero repetir que é uma profunda e enorme honra poder compartilhar o espaço desta Casa com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Alexandre Ribeiro Motta, Diretor-Geral da Esaf, pela contribuição apaixonada que traz a este debate.

Eu formulei um conjunto de perguntas, mas muitas delas já foram abordadas por outros convidados. Então, eu vou fazer apenas algumas delas e vou dirigi-las especificamente a um ou outro de nossos convidados, mas deixando claro que qualquer outro que quiser comentar e responder pode ficar absolutamente à vontade.

Em seguida, eu vou passar a palavra a cada um dos nossos convidados, para que possam fazer as suas observações sobre os questionamentos e suas considerações finais.

A primeira, dirigida ao Dr. William... Eu vou fazer todas de uma forma geral, e aqueles que quiserem responder fiquem à vontade.

Tem sido comum a má formulação de questões com enunciados ambíguos, incoerentes ou que impedem o adequado julgamento do candidato quanto ao acerto da questão. Algumas bancas examinadoras muitas vezes têm sido refratárias aos recursos dos candidatos para anular tais questões, indeferindo os pedidos sem fundamentação adequada. Diante dessa realidade, como poderia a lei exigir que esse tipo de questão fosse obrigatoriamente anulada bem como que as respostas aos recursos dos candidatos fossem ampla e solidamente fundamentadas?

Outra questão: são frequentes os pleitos dos candidatos a respeito da cobrança de questões não inéditas, isto é, que já foram cobradas em concursos anteriores, beneficiando os candidatos que eventualmente tenham tido acesso a tais questões. Na opinião dos senhores, isso fere a isonomia entre os candidatos? Seria razoável a lei exigir que as questões dos concursos devessem ser completamente inéditas? Quais suas considerações acerca do tema?

Outra questão: embora o concurso seja um procedimento que deva ser pautado por critérios objetivos de correção, a fim de assegurar a isonomia entre os candidatos, as questões discursivas de concursos têm sido corrigidas segundo critérios obscuros e de difícil entendimento pelos candidatos. Muitas vezes, as bancas não assinalam qual deveria ser a resposta correta das redações, nem indicam a razão dos descontos sofridos pelos candidatos, nem ao menos as linhas onde se encontram os erros cometidos. Nesse sentido, não deveria a lei exigir o obrigatório fornecimento de uma proposta de solução às discursivas bem como que a banca fosse clara, dando a indicação exata dos erros

cometidos pelos candidatos e das linhas onde tais erros se encontram? Peço que tenham considerações sobre essa questão.

Outra: tem sido comum, infelizmente, algumas bancas de concurso não anularem questões nitidamente ambíguas ou sem uma única resposta correta sem apresentar motivação adequada e coerente para tanto, deixando os candidatos perplexos e com profundo sentimento de injustiça. Como a lei poderia exigir que a banca apresentasse uma clara, direta e ampla fundamentação ao indeferimento dos recursos dos candidatos em casos como esses? Seria cabível exigir em lei a possibilidade de os candidatos interpuserem embargos de declaração administrativos para suprir omissões, contradições ou obscuridades existentes nas respostas da banca aos recursos interpostos, de forma semelhante ao que ocorre com as sentenças judiciais, nas quais é cabível a interposição de embargos de declaração?

Muitos candidatos têm questionado a validade da cobrança de provas orais em concursos públicos. Alegam que não haveria a objetividade e a impessoalidade necessárias à avaliação dos candidatos, uma vez que os avaliadores estariam diante dos avaliados. Seriam pertinentes tais avaliações? Deveria, nesse sentido, a lei vedar a cobrança de provas orais em concursos públicos? Ou esse tipo de avaliação é importante para concurso de mais alto nível, como das carreiras jurídicas? De que forma esse subjetivismo inerente às provas orais poderia ser minimizado?

Outra: avaliação de títulos é uma fase do concurso que deve ser decisiva na classificação final dos candidatos. O exame de títulos possui naturalmente menos objetividade do que a aplicação das provas, pois o edital pode favorecer determinadas pessoas que possuem previamente os títulos indicados no edital. Nesse sentido, seria interessante a lei limitar o peso máximo que os títulos poderiam ter em um concurso público? Seria razoável, ainda, exigir que a banca facultasse o acesso dos candidatos aos títulos de seus concorrentes, para aumentar a transparência dessa fase do certame, de forma semelhante a que ocorre com os participantes de uma licitação, que podem verificar os documentos de habilitação dos demais licitantes?

Muitos concursos, como os da carreira policial, costumam cobrar provas físicas durante a sua realização. Já houve vários casos de candidatos eliminados nessa fase por terem se acidentado poucos dias antes da prova bem como de mulheres que não puderam realizar as provas físicas por estarem em período de gestação. Quanto ao tema, seria razoável a lei exigir que a banca ofertasse nova chance de realização da prova física a esses candidatos em momento posterior,

sem prejuízo da continuidade da sua participação nas demais fases do concurso? Ou isso seria válido apenas no caso de gravidez? Qual a opinião sobre o assunto?

Um grande e antigo pleito dos candidatos de concursos é que o edital divulgue um cronograma de nomeações após a homologação do concurso, para que as pessoas possam planejar suas vidas principalmente quando a investidura no novo cargo implicar mudança de Estado ou Município de residência. É possível haver a exigência legal de que a Administração divulgue um calendário de nomeações, que só poderia ser alterado por novo edital com a devida motivação e antecedência razoável? Ou isso seria limitar demais a discricionariedade administrativa?

Caso se passe um longo tempo entre a homologação do concurso e a nomeação dos aprovados, deve a lei exigir que os candidatos sejam notificados pessoalmente da nomeação não só pela publicação na imprensa oficial? Já houve casos de candidatos nessa situação ganharem na Justiça o direito de serem nomeados, alegando que não seria razoável que tivessem de ter acompanhado diariamente por meses, às vezes anos a fio, as edições do *Diário Oficial* para checarem se haviam sido nomeados para o cargo.

Diante das graves irregularidades que vêm ocorrendo nos concursos públicos, muitos candidatos têm procurado o Poder Judiciário em defesa dos seus direitos. Alguns desses pleitos alegam que a banca não anulou questões flagrantemente incoerentes e/ou que não possuíam resposta correta. Muitos juízes têm considerado improcedente esse tipo de pedido, alegando que os critérios de correção de concurso se inserem no mérito administrativo da banca examinadora. Há registro, todavia, de sentenças nesse sentido, em que as questões realmente não possuíam resposta correta ou estavam formuladas de maneira inegavelmente ambígua, impedindo um adequado julgamento de seu acerto pelos candidatos. Como seria possível exigir dessas situações que os juízes efetivamente analisassem se as questões foram formuladas de acordo com o que exige o edital do concurso? Ainda nos casos em que a questão envolvesse matéria não jurídica seria cabível a realização de perícia para verificar a correta formulação da questão?

Em casos em que o candidato obtém ganho de causa na Justiça, conseguindo anulação da questão do concurso a seu favor, tal anulação não tem sido estendida aos demais candidatos que não foram parte no processo em razão dos efeitos interpartes da sentença ou acórdão. Seria o caso de a lei determinar que esse tipo de ação judicial, para assegurar a isonomia entre todos os candidatos, tivesse os seus efeitos estendidos a todos os candidatos do concurso,

ainda que não tivessem ingressado em juízo em que a decisão da banca de anular uma questão é extensiva a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido do gabarito?

Segundo o Alexandre, a Administração Pública discute, hoje, formas mais eficientes e diferentes de seleção para ingresso no serviço público. No entanto, nós não temos nenhuma segurança de quanto tempo essa formulação, essa nova formulação se dará. Na opinião dos senhores, é razoável aguardar mais um tempo para a regulamentação de uma lei de acesso ao serviço público ou devemos... Eu entendo que, de qualquer forma, isso seria um avanço em relação ao modelo que temos hoje ou que seria um avanço a regulamentação desse modelo de ingresso no serviço público.

Também gostaria de ouvir a opinião dos senhores sobre a sugestão colocada pelo Sr. Alexandre de que necessariamente, posteriormente à seleção através de concurso público, houvesse um processo de formação por parte das pessoas que estão se candidatando a ingressar no serviço público. Qual a opinião de V. S^{as} a respeito desse tema?

Portanto, são várias questões. Fiquem à vontade. Nem todos precisam responder todas, mas eu gostaria de ouvir a opinião de V. S^{as} a respeito desses temas. Como eu disse, havia diversas outras indagações, mas acredito que as demais, de uma forma ou de outra, já foram abordadas pelos ilustres palestrantes.

Portanto, vamos iniciar ouvindo o Sr. William Douglas, magistrado e membro do Conselho Editorial da Editora Impetus.

O SR. WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS – Senhoras e senhores, com certeza, está sendo uma oportunidade fantástica de a gente debater. Eu vou começar pelas colocações do Alexandre. Eu falei com relação ao cargo comissionado e continuo falando que o cargo comissionado é importante, sem dúvida nenhuma. Mas o que a gente tem visto é um exagero. O cargo condicionado tem sido muito mais para prestigiar cabo eleitoral e parentes e quem não foi eleito do que para os devidos fins. Então, quando a gente tem no cargo comissionado alguém como o colega que está ali querendo fazer funcionar, ótimo. Mas a realidade que a gente tem no País é a de que nem sempre isso acontece isso. E aí vem o seguinte: a própria Constituição dá solução. O cargo comissionado deve ser a exceção e deve ser prioritariamente preenchido por funcionários de carreira. Então, a solução constitucional já é razoável. A gente só tem que aplicar com mais correção.

Eu lamento muito por essa colega que faleceu, mas eu me pergunto se ela teria falecido. Quantas va-

gas há naquele hospital ali que não foram preenchidas? Quantas vagas foram preenchidas da forma errada?

Então, a questão é: eu não vejo que exista uma divergência tão grande do que o colega propõe. A divergência não é tão grande, não. Eu acho que a gente tem que prestigiar o curso de formação. É importantíssimo. E eu acho que para alguns cargos deve ser um ano, sim; pode até ser mais.

Agora, também acho que a gente não precisa de gênios. E eu posso falar isso com tranquilidade, porque eu fui o primeiro colocado em quase todos os concursos que eu fiz e eu sou o primeiro a dizer que normalmente os primeiros colocados são problemáticos, porque são os mais malucos. Aí não podem dizer que estou dizendo isso por recalque ou por inveja, porque eu sou o primeiro colocado, mas a culpa não é minha. A culpa é de quem fez as perguntas com esse grau de dificuldade. Gente, e eu lido com juiz. Isso que o Alexandre falou é uma realidade. A gente tem juízes completamente loucos. Mas de quem é a culpa? De quem coloca questões completamente loucas. Hoje em dia, estão aumentando a dificuldade do concurso a um grau que só um cara louco que consegue saber aquilo tudo. É só pergunta de final de rodapé. Agora, de quem é a culpa? A culpa é das bancas examinadoras. Esse é um problema real.

Também acho que o serviço público deve funcionar. Eu também sou concursado. Tenho cargo vitalício e também só saio de casa quando tenho uma missão. Isso não é uma prerrogativa do cargo comissionado. Eu acho que tanto nos cargos comissionados quanto nos efetivos como nos vitalícios, a gente tem o bom e o mau.

Agora, quando se fala assim: o cara do cursinho diz que aquilo ali é botar o boi na sombra. A culpa não é do cara do cursinho, que fala errado. Eu sou professor de concurso, eu falo para concurso, eu falo sobre produtividade. Eu sou premiado por produtividade. Qualquer pessoa que pega vê que eu tenho um projeto para incentivar a produtividade. Agora, a gente sabe que em vários lugares no serviço público é botar o boi na sombra mesmo. Não há a cobrança. Então, o cara lá do cursinho, que de uma forma absolutamente terrível, triste, ruim faz essa propaganda, faz a propaganda de um serviço público que infelizmente ainda existe, e a chance que a gente tem é melhorar o concurso, melhorar o curso de formação, melhorar...

Há outra coisa em que eu concordo com o colega. A gente tem que facilitar realmente tirar alguém do cargo público. Essa estabilidade está exagerada. Tem um cara que entra, não trabalha, não faz nada, é corrupto, às vezes só é incompetente, e não temos instrumentos. Quando falo isso o pessoal reclama, porque

sou conhecido como guru dos concurseiros e porque tenho uma atuação grande nessa área, cobrando-me porque estou falando isso ao invés de defendê-los. E eu falo: Eu nunca vou defender o interesse dos concurseiros, quando esse interesse for contra o interesse da sociedade.

Tive acesso à fraude no concurso para Polícia Rodoviária Federal, encaminhei para o Ministério Público e disse que tinha que anular o concurso. O pessoal chateado comigo, porque como eu poderia estar pedindo para anular o concurso? Se o concurso é fraudado, tem-se que anular.

Então, Alexandre, acho que estamos muito mais próximos, a divergência não é tão grande. Agora, não posso deixar de regular e de melhorar o modelo de concurso que temos hoje, o modelo constitucional, esperando algo que talvez venha ou talvez não venha. Então, desse modelo que temos hoje temos que tirar a possibilidade de fraude, temos que aumentar a honestidade, a lisura do processo, e essa lei é absolutamente indispensável.

Veja, como vou descobrir a vocação? O problema é muito mais complexo. Vou falar da magistratura. Nos Estados Unidos, na magistratura, há casos que têm concurso e há alguns casos em que a magistratura é escolhida por indicação política. Aí há o problema de que quem não faz parte do grupo político que está no poder não ter oportunidade. Então, o concurso tem seus defeitos? Claro que tem, mas os outros caminhos também os têm.

Não tenho dúvida nenhuma de que o modelo pode ser questionado, mas, enquanto esse é o modelo, temos que aperfeiçoar o modelo que existe. Eu disse que a gente tem de tratar isso sob o ponto de vista do interesse público. Quando – e você falou bem – o interesse dos concurseiros é exagerado, ele tem que ouvir a resposta “não”. Agora, o concurseiro é cidadão, tem direito e está disputando. Então, eu concordo que a bibliografia limita e que a isenção já resolve bastante o problema da taxa de inscrição. Mas, se tivermos que escolher quem tem que pagar o processo de seleção, será o selecionado ou quem está selecionando? E, quando essa seleção é feita pelo ente público, o que é mais importante: tirar o dinheiro da seleção do cidadão para economizar ou dar oportunidade para o cidadão pobre competir mais?

Então, acredito que, na questão das taxas, tem-se de chegar a um equilíbrio. E concordo contigo, mas se isso chegar ao limite de o pobre não poder competir, acho que há o interesse constitucional da gente, no art. 4º, de acabar com a discriminação, de dar acesso. Acho que temos de mudar isso.

Infelizmente – e tenho colegas – a coisa mais fácil do mundo como juiz é não trabalhar. Então, quando você pega um concurso público, para conseguir achar a falha, para conseguir consertar, sem desrespeitar o mérito administrativo, dá trabalho, leva tempo, é realmente um desgaste. Então, infelizmente, tem colega que chega e simplesmente diz que é mérito administrativo. É a coisa mais fácil do mundo dizer que é mérito administrativo. E nesse ponto a lei vai ajudar muito, porque vai dar um pouco mais de espaço para o juiz ter que trabalhar, para o juiz ter que se manifestar.

Concordo também que não existe como haver ineditismo completo, porque a matéria é a mesma. Então, o conceito de Constituição e o conceito de ato administrativo são as questões mais perguntadas no País todo. Então, temos 27 Estados, 6 mil Municípios e todo mundo está perguntando sobre ato administrativo. É impossível fazer uma questão nova.

Há outro assunto que não foi levantado, mas a que é importante nos referirmos: a questão das cotas. Sou um defensor – e já estive duas vezes em audiência pública no Senado –, sou favorável às cotas nas universidades, cuja lei acabou de ter sancionada, mas acho que no serviço público é um exagero. Acho que o interesse é: temos que selecionar os melhores. Então, sou daqueles que defende a cota para pessoa aprender, poder competir, mas na hora da competição para escolher, acho que não podemos ter cotas.

Tentando concluir para não tomarmos muito tempo, quero dizer que realmente a coisa mais difícil que tem é selecionar caráter, selecionar honestidade, selecionar comprometimento. E aí é importante haver uma estabilidade mitigada e ter instrumentos pelos quais a gente consiga tirar a maçã podre, sem tirar a segurança da maçã que não é podre. Eu, como juiz, sei quantas vezes decido contra o governo. Como juiz, já decidi – como tenho uma atividade, já fui informado, porque, pela minha função, sou muito querido por muitos concurseiros, de que fui submetido duas vezes a fiscalizações na minha vida pessoal – duas vezes contra o Governo. Falaram-me que não se decidia contra tal político; não deu 15 dias que eu havia decidido contra ele, e houve uma devassa na minha vida pessoal. Depois, houve uma segunda devassa, e aí disseram: “Dr. Willian, chegou ao meu conhecimento que isso fizeram por causa de uma sentença tal em que o senhor desagradou o delegado da Receita.” Eu o tinha desagradado, defendendo o direito de um funcionário da Receita a que ele tinha injustamente negado direito. Fui lá, repus as coisas no lugar, e o Tribunal manteve a decisão, o que significa que não errei, e tive essa pena.

Então, em alguns cargos a demissão *ad nutum* vai ser a demissão daqueles que se opuserem ao abu-

so do Governo. Agora veja, em relação a tudo isso – o modelo, a estabilidade, a mudança da estabilidade –, não é essa sede. Não podemos deixar de consertar o problema aqui, o câncer do cadastro de reserva, o câncer dos concursos cujo edital sai dois meses antes, mudando as matérias de forma que só alguns vão chegar lá sabendo. Temos que resolver isso agora!

Agora, posso dizer o seguinte: sou servidor público e é absolutamente fantástico – posso dar esse depoimento – quando você pega esses servidores, principalmente o concursados, o que não tem rabo preso, o que ralou à beça para passar, o que sabe que foi difícil, o que sabe o que tem a perder, porque ele sabe que, se ele perder o cargo ele vai perder uma coisa boa, quando você chega para essas pessoas – e chego e consigo sempre resultados – e fala: “Gente, vamos fazer isso funcionar, vamos fazer esse metro quadrado funcionar”, funciona. Quero dizer que o servidor público concursado, quando ele é conclamado a participar, a vestir a camisa, você não precisa oferecer nada. Não ofereço nada para os meus funcionários. O que posso oferecer para os meus funcionários? Não tenho prêmio para dar, não tenho promoção para dar, não tenho nada para oferecer. A única coisa que digo é: “Gente, vamos fazer isso aqui funcionar!” Pode haver corrupção, pode haver problema, pode haver ineficiência em outros lugares, mas aqui não, esse metro quadrado vai funcionar.

Conheço Fiscal da Receita que expõe a vida porque quer que funcione, conheço policial pobre, porque vive do salário, que funciona com esse desafio. Aqui no Senado, sabemos quantos Senadores se sacrificam. Em todos os lugares no serviço público há. Agora, temos que melhorar o sistema do concurso.

Então, essa vocação, os servidores concursados – e aqui temos o exemplo também do cargo em comissão – também respondem, mas, quando não responderem, temos que ter instrumento para tirar. Agora, pelo menos até que esse instrumento saia, que é outro projeto de lei, vamos melhorar o sistema que temos hoje. Sabemos que a Receita vai precisar de servidor todos os anos, por que não fazemos concurso? Então, gostaria de dizer que as nossas divergências não são tão grandes e que não podemos perder oportunidade de melhorar esse sistema agora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado Willian Douglas. Quero também registrar aqui que tive oportunidade não apenas de conhecer, mas de conviver e trabalhar com servidores públicos efetivos da melhor qualidade e também com servidores comissionados da melhor qualidade.

Passo, agora, a palavra ao Sr. Augusto Bello de Souza Neto, Presidente da Andacon – Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros.

O SR. AUGUSTO BELLO SOUZA NETO – Senador, eu gostaria de ressaltar alguns pontos aqui sobre a questão da divulgação dos nomes dos examinadores.

Ouvi as ponderações do Dr. Ricardo Carmona, entretanto apresento o seguinte argumento: quando buscamos o Judiciário para ter uma decisão, um provimento jurisdicional, conhecemos quem vai julgar a nossa causa; quando entramos com uma petição administrativa em qualquer instância, em qualquer órgão, sabemos quem é a pessoa que está decidindo. Tudo o que se faz tem consequências, e é possível que alguns examinadores não queiram se submeter a esse tipo de exposição pública, mas acho que ganharíamos muito permitindo um controle social maior.

Sobre a questão do ineditismo, de fato, devo concordar com os que me antecederam, há limites para o ineditismo das questões, porque certos conceitos, conteúdos de normas não mudam. O que devemos evitar é a cópia integral de uma questão. A questão tem cinco alternativas, e o camarada coloca os mesmos enunciados e as mesmas alternativas. Então, é lógico que houve uma cópia fiel. Em alguns concursos foram identificadas várias questões copiadas de outra determinada prova. Então, esse tipo de coisa nós devemos evitar, mas em termos conceituais não temos como impedir que uma questão trate de um assunto que já foi abordado em outra questão, por exemplo. Mas em relação à cópia fiel, igual, temos que colocar alguma coisa na lei que impeça isso.

Sobre a questão das provas orais, sei que essa discussão é bem controversa. Já tive oportunidade de fazer algumas provas orais, fui aprovado nelas, mas particularmente sou contra a realização de provas orais, porque o subjetivismo é muito grande, principalmente – por exemplo – quando há membros de determinados órgãos ou servidores na banca examinadora.

Já fiz prova de um concurso, certa vez, em que os examinadores eram desembargadores. Eu estava sentado diante de um examinador, e havia um outro candidato do meu lado diante de outro examinador. Percebi que, quando o candidato se sentou, que o examinador virou para ele e falou: “Você é fulano de tal, filho de beltrano.” Então, é lógico que esse processo tem que, no mínimo, ser bem melhorado. Acho que ainda há muitos abusos nessas provas orais.

Sobre a questão das provas físicas, de fato, imagine a situação de um candidato que, no dia da prova, por infelicidade, sofre uma lesão. Entendemos que seria necessário abrir um prazo, que fosse dada uma segunda oportunidade para que esse candidato fizesse

se essa prova. Situação parecida é a da gestante. É importante que a gente trate essa questão da gestante também para permitir o acesso dela aos cargos públicos, inclusive os que exigem provas físicas.

Já falei aqui antes e quero reforçar a questão do cronograma. É muito importante que haja um cronograma de todas as fases do concurso previsto em edital. Isso não significa engessamento absoluto. Lógico que deve ser dada possibilidade para que o órgão ou a banca examinadora mude o cronograma, avisando com antecedência. Esse tipo de coisa deve ser permitido, mas é muito importante que o candidato tenha a expectativa de quando o resultado vai sair, de quando vai ser a nomeação da primeira turma. Então, o que for possível prever, seria muito bom que houvesse essa previsão, para humanizar um pouquinho mais esse processo do concurso público, que é um tanto quanto, na minha opinião, apesar de ser democrático e republicano, é muito difícil, porque coloca 20 mil pessoas para disputarem 10 vagas. Então, o que pudermos fazer para humanizar mais esse processo será melhor.

Quanto à aprovação da lei, acho que temos que aprovar uma lei, é urgente aprovarmos a lei, e eu não poderia ter outra opinião como representante dos concurren- teiros. A minha opinião tem que ser essa e, de fato, é. Precisamos aprovar a lei, concordo com o Willian. Concorde que as questões que o Alexandre trouxe são muito relevantes, mas acho que, enquanto esse debate ocorrer, o que talvez dure décadas, demore bastante tempo, acho que é importante regulamentarmos os concursos públicos, porque, como já foi dito aqui, na esfera federal a maioria dos concursos ainda ocorre de forma satisfatória, mas ainda há muitos problemas em concursos estaduais e municipais, muitos problemas mesmo.

Quanto ao curso de formação, concordamos que essa fase do concurso deva ser muito bem planejada. Particularmente, sou contra curso de formação muito longos, porque me parece que já houve experiência na Receita, não sei bem os detalhes, mas pelo que sei a experiência não foi assim tão interessante quanto se imaginava. Ademais, há a questão de avaliação de desempenho, que pode e deve ser aperfeiçoada.

Sr. Senador, muito obrigado pela oportunidade mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado Sr. Augusto Bello de Souza Neto pela contribuição que traz a esse debate, representando a Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros (Andacon).

Vamos ouvir agora o Sr. Vicente Paulo.

O SR. VICENTE PAULO – Mais uma vez sinto-me honrado, Senador, com a presença nesta audiência.

Quero aqui destacar breves pontos que foram colocados e pontos ricos, como os trazidos pelo Dr. Alexandre, com os quais concordo em sua quase totalidade. Mas volto à minha fala inicial de que temos hoje uma opção constitucional, e essa opção constitucional adota como regra pelo concurso público.

Novamente há aquelas duas faces: uma é a de selecionar os melhores cidadãos para integrarem a Administração Pública, mas há a outra face de preservar a autonomia entre os candidatos, ao trazer oportunidades para os cidadãos. Então, acho que talvez não possamos, neste momento, mais uma vez pesar novamente o aspecto da melhor seleção somente. Acho que essa melhor seleção é indiscutível, acho que é um princípio constitucional, mas muitas vezes em seleções privadas a preocupação com a isonomia, a preocupação com a oportunidade aos cidadãos em geral não se manifesta como se manifesta no meio público.

Então, acho que imperfeições no instituto concurso público sem dúvida há – e há várias –, mas é oportuno partirmos para regulamentação daquilo que constitui hoje, Senador, a opção da sociedade, que foi o caminho do concurso público. Se a opção não fosse essa talvez pudéssemos pensar em um processo seletivo simplificado, que trouxesse menos custos, que fosse menos trabalhoso para Administração Pública e talvez até mais eficiente, mais próprio para Administração Pública neste momento. Mas, repito, existe outra frente que temos que ter sempre em mente, que é a preocupação com a isonomia, que é a preocupação com a oportunidade aos diferentes cidadãos.

Quanto à questão – só para frisar bem esse ponto – acho que é extremamente oportuno, neste momento, sem prejuízo de outras discussões que hoje existem no seio da Administração Pública, até porque esse na esfera federal será o momento mais importante para começarmos a corrigir essas imperfeições que hoje existem naquilo que foi a opção constitucional do concurso público como regra.

Mais uma vez, quero agradecer a V. Ex^a por essa oportunidade. Sem dúvida, fortalece ainda mais a importância desta Casa a discussão de questão tão vital e de interesse de toda a sociedade. Quero dizer que, de minha parte, eu me sinto, realmente, extremamente lisonjeado por ter tido esta oportunidade, porque o mais importante, a meu ver, é o levantamento dessas questões.

O Dr. Alexandre pode até dizer que, por exemplo, aqui na Mesa, há diversas discordâncias. O Guto, por exemplo, colocou dois aspectos em relação aos quais eu penso diametralmente o oposto. Eu, por exemplo, sou altamente favorável à existência das provas orais, com todas as suas imperfeições. Outra questão que

foi posta por ele foi a questão do candidato acidentado, enfim, de ter uma segunda época, uma segunda oportunidade para realizar a prova. Infelizmente, eu acho que nós não conseguiremos chegar à perfeição de alcançar um azarado que se acidenta na véspera de uma prova. Enfim, é uma situação em que, na minha visão, deve pesar a discricionariedade administrativa ou o interesse da Administração.

Cito isso apenas para mostrar dois aspectos em que há discordância, mas acho que o mais importante foi o levantamento de todas essas questões.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Vicente Paulo.

Agora, vamos ouvir o Sr. Ricardo Carmona, Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe).

O SR. RICARDO CARMONA – Eu gostaria de fazer apenas alguns comentários sobre alguns pontos que foram levantados.

Com relação a essa questão de questões inéditas, de serem inéditas ou não, eu vou mais ou menos na linha do Dr. William e do Dr. Augusto, porque, com o passar do tempo, realmente, as questões vão deixar de ser inéditas mesmo, os assuntos.

Até para ilustrar, o College Board, que, lá nos Estados Unidos, aplica o similar ao Enem aqui do Brasil, divulga as questões que caem no Enem deles, mas eles têm cem mil questões. Se o sujeito é capaz de resolver as cem mil, ele está mais do que preparado para entrar em qualquer universidade.

Então, realmente há repetições e repetições. O sujeito repetir na íntegra ou um bloco grande é uma coisa; agora, no caso de uma ou outra questão isolada, a gente vai ter de levar essa discussão. Realmente, se é necessário que haja o ineditismo, que tipo de ineditismo. Enfim, a gente tem de amadurecer essa discussão.

Outro ponto que foi colocado aí, que até consta nesse PLS 074, é apontar, nas linhas das provas discursivas, os erros. Isso pode valer para aspectos micro-estruturais, para questão de forma, mas para questão de conteúdo, realmente, fica quase impossível, inviável apontar o erro, a linha, porque, normalmente, essas provas discursivas são corrigidas nestes dois aspectos: conteúdo e forma. Então, quer dizer, é atribuída uma nota para conteúdo, por exemplo, de zero a 10, o sujeito tira oito, e, a partir daquela nota oito, vão sendo descontados os erros de forma. Aí, sim, seria possível fazer esse apontamento.

Com relação às provas orais, existe, realmente, um grau de subjetividade. Por mais que a gente tente disciplinar, há um grau maior de subjetividade em relação a outras provas.

Então, formas de minimizar isso aí: fazer planilhas de avaliação, para que os avaliadores tenham de pontuar estritamente de acordo com a planilha, e até temas comuns – os candidatos são enclausurados, todos, num determinado local, e cada um vai saindo, vai fazendo a prova e vai indo embora, de forma que o tema ou os temas sejam os mesmos, para garantir uma isonomia maior.

Mas existem instrumentos legais que já preveem prova oral e resoluções. Talvez o que poderia ser feito é estabelecer uma pontuação máxima que não pesasse muito na média final, na média total do candidato.

A mesma coisa valeria para a avaliação de títulos. Aliás, até já existe isso, não é? O título não deve exceder um determinado percentual porque existe, também, um certo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Está na lei?

O SR. RICARDO CARMONA – Não, isso é uma prática corrente, mas não é lei. Existe uma prática corrente nesse sentido. Bom, pelo menos que eu saiba.

Não sei se a Maria Luísa está... É uma prática corrente, não é, Maria Luísa?

Então, nessa questão de títulos, muitas vezes candidatos questionam: “Ah, mas o curso tal é um “curso Walita”, é um curso...” Enfim, mas se a gente vai entrar nesse tipo de mérito é até difícil. Então, eu não sei se essa exposição dos títulos de um candidato para o outro não iria gerar uma polêmica muito maior do que uma solução, não é?

Questão de provas de capacidade física para acidentados e grávidas. É possível fazer. Existem implicações de também. Hoje em dia, já existem exigências de que se disponibilize ambulância com UTI. Tudo isso é custo. Então, é possível fazer em vários momentos? Sim, é possível, entretanto, vai ter implicações no custo do concurso. Alguém vai ter de pagar isso, não é?

Para acidentados e grávidas, eu concordo com o Dr. Augusto. Teria de haver um prazo, porque, se o sujeito se acidentou o concurso vai ficar parado um ano para esperar o sujeito voltar? Então, teria de se estabelecer um prazo realmente.

Curso de formação. Concordo plenamente com o Dr. Alexandre. Os cursos de formação são importantíssimos e, hoje, para vários concursos, para vários cargos, existe previsão, só que os cursos são muito pequenos: uma semana, cinco dias, três dias.

A gente tem exemplos. Por exemplo, na Petrobras, eles fazem até o perfil que buscam. Quando eles fazem concurso público, eles buscam pessoas que tenham uma formação básica bem boa em várias disciplinas e, por exemplo, na área de petróleo, eles formam o sujeito. Então, o sujeito vem forte em Física, Química,

Matemática e outras disciplinas, e eles formam; e os cursos são de primeiríssima linha. Então, realmente, acho que está faltando isso, concentrar mais esforços nessa área de formação.

Finalmente, nessa questão de avaliação de perfil, também a gente compactua com a sua ideia.

A UnB é uma instituição de ensino e pesquisa, e isso é bom, muito bom para o Cespe.

Há um pessoal, um grupo de pessoas já desenvolvendo pesquisas nessa área de avaliação de perfil, porque há cargos, voltando ao exemplo da Petrobras, em que o sujeito tem de ficar 15 dias na plataforma e ficar 15 dias em casa. Então, não é quem sabe mais Química, Física e Português, mas que tenha, necessariamente, o perfil adequado para aquilo.

Agora, isso dependeria de uma discussão muito grande, inclusive da questão judicial. Então, a gente está começando esse tipo de discussão. Eu acho que para hoje, hoje, ainda é difícil a gente implementar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ricardo Carmona, Diretor-Geral do Cespe.

Vamos ouvir, agora, nosso último palestrante, o Sr. Alexandre Ribeiro Motta, Diretor-Geral da Esaf.

O SR. ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA – Eu realmente fico muito contente de ter participado deste debate. Eu acho que para mim também foi extremamente enriquecedor, porque me deu a possibilidade de ter contato com um grupo de pessoas que, de certa forma, está... A gente, de vez em quando, está em confronto, digamos assim, um confronto respeitoso, mas é bom conhecer os nossos contendores em certo sentido.

Eu gostaria de fazer uma outra proposta, a partir de todas as reflexões que ouvi aqui.

De novo, eu apoio o nosso querido amigo Ricardo, lá do Cespe, porque eu acho que ele abordou as questões técnicas com precisão. Nós também vamos mais ou menos nessa mesma direção, enquanto a gente discute a questão dos concursos tomados como os concursos convencionais que nós temos em voga.

De certa forma, inclusive, talvez para surpresa de alguns, eu tenho bastante simpatia em relação a posições apresentadas pelas pessoas que defendem os assim denominados concurseiros. Há algumas discordâncias, mas algumas coincidências certamente, e, de qualquer modo, todas as opiniões que foram apresentadas são de grande utilidade, porque também nos ajudam a aperfeiçoar o processo, a autocrítica nossa, dentro da Esaf. É fundamental que a gente esteja com essas informações e tente aperfeiçoar o processo.

Como o colega, o Augusto, colocou, humanizar um pouco mais o processo. É fato, nós precisamos tentar

fazer isso, até porque isso dá condições para o indivíduo poder apresentar o melhor rendimento possível na prova, e nós queremos que os melhores possam demonstrar a sua superioridade intelectual e possam ter êxito na prova.

Eu vou fazer a proposta ao fim da minha argumentação.

Há também uma questão que não podemos perder de vista. Quando vamos fazer o processo de seleção dos candidatos, temos de ter mais ou menos a mesma referência. Eu, pessoalmente, tenho essa referência do ponto de vista da discussão sobre a Administração Pública, que é a que mais me interessa – estou sendo franco. Como nós somos uma escola de formação, realmente a minha preocupação maior é com a gestão pública e com a melhoria da qualidade do gasto público.

A minha ida para a Esaf agora... O colega Vicente, que é da Receita Federal, sabe disso: a Esaf tem uma longa tradição em ajudar na formação dessa elite burocrática – burocrática no melhor sentido da palavra – que se formou no seio do Estado brasileiro, que é a Receita Federal do Brasil, um dos conjuntos humanos mais bem qualificados e refinados que nós temos no Estado brasileiro. Temos um orgulho profundo de ter contribuído no processo de formação dessa elite intelectual. Acho que o Brasil tem hoje um dos melhores sistemas. Evidente que há sempre a discussão sobre a legislação, mas, do ponto de vista humano, eu acho que nós temos uma das melhores burocracias públicas arrecadatórias do mundo. Nós somos muito bons nisso.

Mas a Esaf está muito interessada também em dar uma contribuição significativa no campo da qualidade do gasto. Então, nós queremos manter a excelência arrecadatória, mas precisamos ampliar a excelência de aplicação do recurso público, isso é absolutamente fundamental. E isso não vem só porque queremos fazer mais com menos, isso também vem com preparo.

Não consigo deixar de falar de formação, faço isso o tempo todo. Para mim, o sucesso que nós já obtivemos no campo da arrecadação e que nós vamos, se Deus quiser, obter no campo da qualidade do gasto e da melhora do serviço público para a sociedade está atrelado ao binômio preparo e motivação, preparo e motivação o tempo todo. Aí, nós precisamos discutir essa questão do compromisso do servidor público, porque isso é fundamental do ponto de vista do seu desempenho cotidiano.

Tive oportunidade de visitar agora três instituições de ensino do Exército, e é uma clareza disso. Primeiro, há o exemplo de como o planejamento é fundamental para poder estruturar e ordenar uma força humana capaz de responder a determinados desafios. Não

podemos deixar de cobrar o Estado brasileiro, e essa é uma função do Executivo. Eu acho que, através da Secretaria de Gestão Pública, nós estamos avançando nesse sentido – eu tenho uma experiência gigantesca na Segep –, e espero que ela retome um debate que foi esquecido nos últimos anos que diz respeito à melhoria da qualidade do serviço público, à melhoria da capacidade de gestão pública, o que passa pela questão da seleção. Então, nós temos de levar em consideração tanto o preparo dos servidores públicos quanto a sua motivação e o seu compromisso com o interesse público.

E aí eu sugiro o seguinte. Parece que ficou bastante claro que não tenho discordância em relação a isto, eu repito: no mérito, eu acho que a iniciativa de uma legislação que regule o concurso público é adequada. Eu só coloquei a questão do momento, mas, diante das argumentações e de uma vontade avassaladora nesse sentido, acho que a minha dimensão política, como negociador, também tem de prevalecer. Então, eu queria fazer uma contraproposta, sem abrir mão da questão do curso de formação – se houve cursos de formação ruins no passado, nós não podemos deixar isso trazer contaminações, a ideia do curso de formação é absolutamente central. Então, talvez precisemos aprofundar a discussão sobre que tipo de curso de formação e como fazê-lo, mas eles não podem ser curtos, não podem ser um apêndice dispensável no processo, isso é um absurdo. Agora, além de manter a questão do curso de formação – aí eu diria que é a minha dimensão inegociável, pelo menos do ponto de vista moral eu acho que tenho de continuar defendendo isso –, eu acho que nós poderíamos fazer uma coisa.

Nos Estados Unidos... Não estou colocando isso como elemento de cópia, não precisamos copiar nada, mas como elemento de inspiração. Eu fiz uma dissertação de mestrado sobre combate ao desperdício no gasto público, e a minha área mais forte de especialização é gestão de cadeia de suprimento aplicada ao setor público. Eu estudei o caso norte-americano. No caso norte-americano – não sei se vocês sabem –, não existe uma lei de compras; o que existe é um regulamento de compras, e esse regulamento de compras é normatizado, aperfeiçoado, avançado, a partir de um comitê que gere o tema – o Federal Acquisition Regulation (FAR). Talvez algo semelhante pudesse ser aplicado no caso dos concursos públicos, porque concurso público é uma coisa dinâmica – podem surgir novos processos, certamente haverá uma ampliação da presença de mecanismos eletrônicos para diversos níveis nos concursos etc. O meu medo é que nós façamos uma lei e engessemos o processo, como engessamos

compra pública, como engessamos orçamento público e uma série de coisas.

De repente valeria a pena, Senador, primeiro, fazer uma lei geral que atacasse os pontos centrais e, depois, remeter à Segep a responsabilidade de fazer a regulamentação periódica, com detalhes dos elementos constitutivos do concurso, de forma que haja certa flexibilidade para sempre aceitar mudanças na realidade e nas circunstâncias, de forma que se deixe o concurso, como instituto, sempre moderno e atualizado.

Sugiro também que esse processo se faça a partir de um conselho, que a Segep seja o órgão que emita as normas e haja um conselho – pode ser composto também por entidades representativas dos interessados em concursos, entidades que fazem concursos públicos – que tenha a obrigação de aprovar modificações nessa regulamentação a partir de consenso, não só de maioria, mas de maioria qualificada, para garantir que não sejam modismos. Essa poderia ser uma solução.

É como acontece no Tesouro Nacional – eu conheço bem a área orçamentária e financeira. Quem regula, por exemplo, o plano de contas para Estados, Municípios e para a União Federal? É o Tesouro Nacional. Então, o Tesouro Nacional tem poder para evitar que se perca na história a atualidade dos fatos, a modernidade das coisas e, ao mesmo tempo, é um órgão central que evita que todo mundo faça o que quer.

Por exemplo, nós poderíamos passar à Segep essa função normativa, com apoio num conselho formado por pessoas que estão envolvidas com o tema e, ao mesmo tempo, fazer o aperfeiçoamento dos mecanismos que já são regidos de forma mais geral por uma lei.

Então, era essa a contraproposta que eu gostaria de apresentar, porque isso poderia dar mobilidade ao processo de concurso sem engessá-lo: uma autoridade reguladora do processo, que poderia ser fiscalizada naturalmente, pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Alexandre Ribeiro Motta, Diretor-Geral da Esaf, por sua contribuição valorosa a este debate.

Eu quero agradecer de forma entusiasmada a colaboração de todos vocês, quero agradecer a todos que acompanharam este debate, debate de altíssimo nível e valiosíssimo para o nosso trabalho de Relator desse projeto de lei do Senado. Certamente muitas das questões levantadas aqui servirão como contribuição para o aperfeiçoamento do projeto.

Agradeço mais uma vez a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 7 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA

Ata da 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2012, quarta-feira, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta e três minutos, do dia doze de setembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Jorge Viana, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Luiz Henrique, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, Gim Argello, Randolfe Rodrigues, Sérgio Petecão, Eduardo Suplicy, Aníbal Diniz, Lindbergh Farias, Rodrigo Rollemberg, Renan Calheiros, Roberto Requião, Tomás Correia, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, João Ribeiro e Eduardo Amorim, e da Senadora Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jorge Pedro Simon, Francisco Dornelles e Magno Malta e a Senadora Marta Suplicy. Usa da palavra o Senador Sérgio Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta:

ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, de 2012. Não Terminativo. Altera o art. 150, VI, da Constituição Federal, para instituir imunidade de impostos incidentes sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado. **Autoria:** Senador Paulo Bauer e outros. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro, **Relatório:** Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta, **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, de 2012. Não Terminativo.** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC). **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho, **Relatoria:** Senador Assis Gurgacz (Substituído por *Ad Hoc*), **Relatoria Ad Hoc:** Senador Pedro Taques, **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado o Requerimento nº 56, de 2012-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. **ITEM 4)**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2012. Terminativo. Altera a Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor. **Autoria:** Senador Lobão Filho. **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, nos termos regimentais. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2012. Terminativo.** Altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, a fim de tratar da locação nos contratos de construção ajustada. **Autoria:** Deputado Carlos Bezerra. **Relatoria:** Senador Gim Argello. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores Flexa Ribeiro, Lobão Filho e Luiz Henrique, nos termos regimentais. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, de 2012. Terminativo.** Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona”, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Lobão Filho. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores José Pimentel e Luiz Henrique, nos termos regimentais. **ITEM 7) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, de 2012. Não Terminativo.** Cria Tribunal Regional Federal. **Autoria:** Senador Sérgio Souza e outros. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta. Votam vencidos os Senadores Pedro Taques, Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Ana Rita, Eduardo Lopes e Antônio Carlos Valadares. **ITEM 8) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, de 2010. Não Terminativo.** Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá outras providências. **Autoria:** Deputada Sandra Rosado. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma Subemenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **EXTRAPAUTA: ITEM 9) MENSAGEM (SF) Nº 82, de 2012. Não Terminativo.** Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor TEORI ALBINHO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Renan

Calheiros. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 10) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 55, de 2012.** Solicita seja realizada audiência pública com o tema “Plano de Carreira e Reestruturação Salarial dos Policiais Federais”. **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 56, de 2012.** Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 40, de 2012. **Autoria:** **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2011; e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nosso trabalho, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata. Será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras, membros desta Comissão, para ciência, o recebimento dos seguintes documentos:

1) Análise crítica encaminhada pela Presidência do Tribunal Regional Federal, 1ª Região, sobre proposta de criação de tribunais, em contraposição com a possibilidade de ampliação desses órgãos. Registro que o estudo se encontra à disposição dos Srs. Senadores, membros desta Comissão, para que, se tiverem interesse pelo teor, peço à Secretaria que distribua aos Srs. Senadores.

2) Ofício nº 548/2012, do Presidente em exercício da Secretaria-Geral da Câmara dos Vereadores de Itajaí. Encaminhada cópia do requerimento aprovado por aquela Casa, por meio do qual manifesta posição

contrária às medidas que descriminalizem o porte de drogas para consumo pessoal em qualquer quantidade, na tramitação do novo Código Penal.

Expediente conferido. Enviado ofício da CCJ informando que o posicionamento daquela Casa será comunicado aos membros da Comissão Especial, e não desta CCJ, onde se encontra o projeto.

3) Carta do Presidente do Fórum Nacional do Instituto Nacional de Altos Estudos (Inae), o Sr. João Paulo dos Reis Velloso, encaminhando o livro *Plano de Desenvolvimento das Favelas*.

Expediente conferido, de nº 103, desta Presidência, agradece a contribuição para o debate democrático.

4) Ofício nº 14/2012, do Presidente da Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar do Conselho Nacional de Justiça, Sr. Bruno Dantas, informando da instalação da Comissão citada. Expediente conferido, informando que os membros da CCJ seriam informados da instalação da Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar do Conselho Nacional de Justiça.

Informo aos Srs. Senadores o item 1 da pauta.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera o art. 150, VI, da Constituição Federal, para instituir imunidade de impostos incidentes sobre produtos elaborados com material reciclado ou reaproveitado.

Autoria: Senador Paulo Bauer e outros

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.

Observações: Em 29/08/2012, a Presidência concedeu vista aos Senadores Francisco Dornelles e Marta Suplicy, nos termos regimentais.

A Senadora Marta Suplicy já se encontra como Ministra indicada, nomeada pela Presidente Dilma. Portanto, está ausente da Comissão.

O Senador Dornelles...

O parecer já foi lido. Eu tinha pedido ao Senador Lobão para que fizesse a leitura, mas o parecer já foi lido e já foi dada vista.

Consulto os Srs. Senadores, se alguém quer discutir a matéria. A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Senador inscrito, coloco a matéria em votação.

Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à proposta, com as Emendas nº 1, da CCJ, e nº 2, da CCJ.

A matéria vai a plenário.

Item 2 da pauta.

Senador Pedro Taques, cumprimento V. Ex^a pela luta e pelo brilhante relatório que, tenho certeza, V. Ex^a proferirá para que todos nós avaliemos na comissão especial em que V. Ex^a é o Relator.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 40, DE 2012

– Não Terminativo –

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC).

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Assis Gurgacz

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

Como o Senador Gurgacz não se encontra aqui, consulto se o Senador Pedro Taques, que é da área, faria o relatório para que pudéssemos discutir a matéria. *(Pausa.)*

V. Ex^a aceita? É o item 2 da pauta, p. 25 do relatório, do resumo.

E eu peço ao Senador Pedro Taques para, se aceitar, tornar-se Relator *ad hoc* nesta Comissão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, V. Ex^a tem a palavra, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Assis Gurgacz me ligou hoje pela manhã justificando sua ausência e solicitando que eu pudesse relatar neste ato. Assim, eu o faço, Sr. Presidente.

A referida proposição já foi objeto de análise nesta Comissão, tendo recebido o relatório do eminente Senador Acir Gurgacz, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela sua aprovação.

Com o seu licenciamento por razões de saúde, a matéria foi redistribuída ao relator, que hoje o faço como *ad hoc*, que, nada tendo a opor ou acrescentar, transcreve o parecer já proferido, sendo este também o meu voto, Sr. Presidente.

Para ser bem econômico, Sr. Presidente, o projeto se compatibiliza com as normas constitucionais e jurídicas.

A intenção que fundamentou a proposição, de promover o mais amplo acesso à Justiça por meio da criação dos cargos, encontra pleno respaldo na Constituição Federal.

O mencionado mandamento, formulado para figurar como cláusula de eternidade, ou cláusula pétrea, não pode cumprir seu objetivo de beneficiar a coletividade se os tribunais não dispuserem de condições para atender aos jurisdicionados.

Julgamos de todo oportuna a criação dos cargos aqui formulados. Informamos, por fim, que a autorização relativa à criação dos cargos de juiz e de servidores efetivos, objeto do projeto sob estudo e para o provimento de parte deles no presente exercício encontra-se prevista no anexo V da Lei Orçamentária Anual para 2012, Sr. Presidente.

Voto: ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 40.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai a plenário.

Convido os Srs. Senadores para se fazerem presentes à Comissão de Constituição e Justiça. Estamos num processo de votação nominal, projeto terminativo.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 244, DE 2011

– Não Terminativo –

Acrescenta os arts. 15-A, 15-B e 15-C à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), possibilitando a garantia antecipada do crédito tributário e da execução fiscal.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Relatoria: Senador Francisco Dornelles, que, como Relator, solicita a retirada de pauta para reexame, conforme solicitação do Relator.

O item 4 é terminativo nesta Comissão. Portanto, necessita da presença dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras para completar o quórum para votação terminativa.

Antes de conceder a palavra ao Senador Renan Calheiros, de ofício, peço aos Srs. Senadores...o Senador Renan comunica que está a caminho...

O item 7 da pauta é não terminativo.

ITEM 7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

– Não Terminativo –

Cria Tribunal Regional Federal.

Autoria: Senador Sérgio Souza e outros

Relatoria: Senador Alvaro Dias, aqui presente.

Relatório: Favorável à Proposta.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para proferir o relatório em relação ao item 7 da pauta, a Proposta de Emenda à Constituição nº 42.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, até por economia processual, usando o linguajar dos colegas advogados, apenas diria que há jurisprudência firmada nesta Comissão, que já há precedente. Então, apenas estou propondo um tratamento isonômico.

Trata-se da criação do Tribunal Regional Federal no Estado do Paraná, o meu Estado. Estamos solicitando desta Comissão o mesmo tratamento conferido à proposta do Senador Clésio Andrade que pretende criar o Tribunal Regional Federal em Minas Gerais.

As razões são as mesmas. A necessidade é indiscutível. Diz respeito à eficiência da Justiça, uma proximidade maior com o cidadão. A descentralização é fundamental para dar celeridade. Quanto ao mérito, não há discussão.

Aqui se discute a constitucionalidade, mas, como já afirmei, há um precedente nesta Comissão, e estamos nos valendo dele, para pedir a aprovação dessa proposta que é de autoria do Senador Sérgio Souza e está subscrita com o número regimental de apoiantes.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes e, em seguida, ao Senador Pedro Taques.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não questiono de modo algum o mérito da iniciativa do ilustre Senador Sérgio Souza, o que também já foi ressaltado pelo Relator da matéria, meu Líder Alvaro Dias. Toda a inspiração do proponente, o primeiro subscritor da proposta de emenda à Constituição, é levar a Justiça

Federal para mais perto dos seus jurisdicionados. O meu problema é com o método.

Nesse sentido, vou reiterar o meu voto, que foi minoritário, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça em que a emenda à Constituição que autorizava a criação de um tribunal federal em Minas foi aprovada. Há realmente uma decisão nesse sentido da Comissão. Fui minoritário e reitero o meu voto.

Fico imaginando, por exemplo, Sr. Presidente, se amanhã eu quisesse propor, mediante emenda constitucional, a criação de uma vara da Justiça Federal na minha cidade natal, mais uma vara, em São José do Rio Preto, o que me impediria disso? Uma vez que foi admitida a criação de um órgão do Poder Judiciário Federal por iniciativa parlamentar, nada me impediria de criar uma vara da Justiça Federal ou um juizado especial em Potirendaba. Poderia também. Imagine se a Presidente da República, mediante emenda à Constituição, uma proposta de emenda à Constituição, visasse a criar, digamos, mais uma Secretaria na Mesa do Senado ou da Câmara dos Deputados?!

O método, no meu entender, é absolutamente inviável.

Fica o registro, creio eu, da necessidade de se repensar a organização judiciária, a distribuição dos órgãos da Justiça Federal no Território brasileiro, mas é para isso exatamente que existe o Conselho Nacional de Justiça. O Conselho Nacional de Justiça foi criado com a finalidade de traçar uma estratégia, uma política judiciária, que comporte, inclusive, esse tema – o tema da distribuição dos órgãos do Poder Judiciário pelo Território nacional.

Por essa razão, Sr. Presidente, com todo o respeito à iniciativa e ao parecer, reitero o teor do meu voto na emenda que propunha a criação do Tribunal em Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A matéria continua em discussão.

O Senador Pedro Taques tem a palavra pela ordem de inscrição.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, esta é uma Comissão de Constituição e Justiça. Aqui, como nós todos sabemos, devemos fazer o controle preventivo da constitucionalidade dos projetos, evitando que projetos que sejam incompatíveis, inadequados à Constituição possam persistir na sua caminhada até a promulgação.

Muito bem, o que nós fazemos aqui, por óbvio, como nós todos sabemos, é uma defesa da Constituição, e esse projeto, com todo respeito, ofende a Constituição da República. Não é possível a criação de Tribunais Regionais Federais através de propostas de emenda à Constituição.

Aqui, com todo o respeito, necessário seria um projeto de lei complementar, que não pode ser apresentado por nenhum Deputado, por nenhum Senador. De acordo com a Constituição, ele só pode ser apresentado pelo Superior Tribunal de Justiça.

De outra vez em que aqui foi aprovada uma PEC que cria o Tribunal Regional Federal em Belo Horizonte... É um Estado que todos nós amamos, mas isso também é inconstitucional, Sr. Presidente.

Nós estamos aqui violando a Constituição da República. Esta Comissão tem como missão primordial a defesa da Lei Fundamental. O ideal, Sr. Presidente, seria que nós entrássemos em contato com o Presidente do Superior Tribunal de Justiça. E isso já fiz ontem – quero comunicar a V. Ex^a –, para que o Conselho de Justiça Federal fosse ouvido a respeito da criação de tribunais.

Seria por acaso possível, Sr. Presidente, nós apresentarmos um projeto, como disse o Senador Aloysio, para criar uma vara da Justiça Federal em determinado Município? Isso seria inconstitucional, ofenderia a economia doméstica do Poder Judiciário, o alto governo dos tribunais. Isso ofende o art. 2º da Constituição, que trata da independência do Poder Judiciário.

Será que o Supremo Tribunal Federal pode apresentar um projeto de lei ou uma proposta de emenda à Constituição para mudar as atribuições do Senado da República? Isso não é possível.

Esse projeto padece do que se denomina de inconstitucionalidade chapada. O que é a inconstitucionalidade chapada? A evidente, óbvia. Por isso, manifesto, desde logo, a minha votação contrária a esse tipo de projeto, que ofende a força normativa da Constituição, a necessidade de que tenhamos de obedecer à Constituição da República.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, é evidente que o mérito dessa matéria é absolutamente bem fundamentado não apenas pelo autor, mas pelo eminente Senador Alvaro Dias, na condição de relator.

O sentido é claro, objetivo, direto: melhorar o serviço prestado pela Justiça brasileira ao contribuinte, ao cidadão, aproximando-o desta antiga expectativa que tem a população brasileira por uma Justiça mais célere, mais efetiva, por uma Justiça que possa atender às expectativas da população brasileira.

Mas chamo a atenção de V. Ex^a, na condição de nosso Presidente, para o art. 96 da Constituição Fe-

deral. Esta é a Comissão de Constituição e Justiça. O art. 96 da Constituição Federal proclama:

Art. 96. Compete privativamente:

II – ao Superior Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo [...]:

a) a criação ou extinção dos tribunais inferiores [como é o caso desse tribunal].

Portanto, em que pese o mérito, Sr. Presidente, parece que há aqui um vício de iniciativa, um vício que não pode ser abrigado por esta Comissão, sob pena de nós banalizarmos o papel da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Portanto, eu acompanho a manifestação do Senador Aloysio, acompanho a manifestação do Senador Pedro Taques, por entender como flagrantemente inconstitucional pelo vício de iniciativa em que pese o mérito da iniciativa do Senador Sérgio Souza e o parecer do eminente Senador Alvaro Dias.

É como eu me manifesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores que compõe esta Comissão, esse debate tem sido recorrente na Comissão de Constituição e Justiça, inclusive recentemente essa comissão debateu exaustivamente a PEC com mesma natureza, de Minas Gerais. Encontra-se, inclusive, esta PEC na pauta de hoje do Senado Federal e já houve uma votação há duas semanas no Plenário do Senado Federal. Votação esta nominal e obteve a grande maioria dos votos dos Srs. Senadores. Quase 60 votos dos Srs. Senadores aprovando esta PEC.

Nós sabemos que tem um dispositivo na Constituição que reporta à iniciativa. Mas esta é uma alteração na Constituição Federal, é uma Proposta de Emenda à Constituição Federal. O próprio Judiciário tem sido incitado a ter essa iniciativa há década, talvez há mais de uma década.

Nós temos uma PEC, de nº 544, de 2002, que está adormecida na mesa da Câmara dos Deputados há anos. E que já foi aprovada aqui no Senado Federal em 2003, que é a PEC que cria o TRF, cria quatro TRFs no Brasil – o TRF de Minas, o TRF da Bahia, de Manaus e do Paraná –, descentralizando os Tribunais Regionais Federais, porque nós sabemos os absurdos que há hoje na aplicação da justiça dentro da Justiça Federal, quando do recurso.

Um cidadão, Senador Tomás Correia, lá do interior de Rondônia, quando ele precisar recorrer de um indeferimento do 1º grau da Justiça Federal, da sua

aposentadoria, ele tem que vir a Brasília. Lá do interior do Amazonas, do Pará e assim por diante. Nós sabemos a estagnação que está em alguns Tribunais Regionais Federais, e o da 1ª Região é isso, o da 4ª Região também passa por esse momento.

O mérito, Senador Pedro Taques, como já defendido por V. Ex^a, por todos os demais Senadores, realmente é inquestionável. Agora, se o Poder Judiciário, que tem o poder da iniciativa, não toma a iniciativa, Senador Aécio – que chega neste momento –, é importante que nós, Senadores, tomemos a iniciativa, nós que representamos os nossos Estados, de levar o acesso à justiça aos nossos cidadãos. O acesso à justiça rápido e que não seja moroso.

Nós temos dados, apresentados na frente parlamentar mista em defesa da PEC nº 544, mostrando que, por exemplo, se o TRF1 parasse hoje de receber ações, demoraria uma década para ele julgar tão somente as ações que estão lá paradas hoje. No TRF4 chegou agora, por exemplo, um desembargador que veio lá do Sul, o Néfi Cordeiro, ele chegou recebendo 20 mil processos no seu gabinete – 20 mil processos do dia para a noite! Então, você veja, realmente há uma estagnação nesse sentido e nós precisamos tomar alguma iniciativa.

Eu apelo aos Srs. Senadores para, da mesma forma como foi feito com a PEC de Minas Gerais, aprovada aqui nesta Comissão e já em segunda votação no Plenário do Senado Federal, que deve acontecer hoje, que possamos aprovar esta PEC aqui, sabendo, lógico, desses vícios que possam vir a ser questionados no futuro. Mas esta é uma emenda à Constituição da República Federativa do Brasil, para nós levarmos acesso à justiça à nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria. Não havendo...

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Desculpa.

Senador Tomás, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, votamos recentemente, no plenário do Senado, por uma ampla maioria, uma proposta de emenda à Constituição nesse mesmo sentido, atendendo ao grande Estado de Minas Gerais. Então, eu agora fico a perguntar: vamos usar dois pesos e duas medidas? Para o caso de Minas Gerais, a PEC é constitucional e teve a votação quase que unânime da Casa no dia que foi votada, e agora vamos usar uma outra medida, vamos usar uma outra regra, uma outra norma para a PEC de autoria do Senador Sérgio Souza.

Pelo precedente já ocorrido na Casa, eu tenho como votar a favor. Acho que a matéria tem que atender o mesmo princípio. A inconstitucionalidade não pode prevalecer para um caso e não para outro.

Portanto, no caso, eu vou acompanhar o autor da matéria e votar favoravelmente, por entender que não podemos dar dois tratamentos diferenciados para a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para concordar com os argumentos no que tange ao mérito, ao mérito.

A inconstitucionalidade não existe pela metade, como não existe mulher meio grávida. Ou é inconstitucional ou é constitucional.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria só de indagar aos defensores desta matéria: como nós vamos superar a Constituição da República? A Constituição diz que é preciso lei complementar. Nós conhecemos o mérito, mas o limite é a Constituição. Nem a maioria do Senado nem a unanimidade do Congresso Nacional podem votar contra a Constituição. A não ser que nós estejamos aqui a entender que a Constituição é uma folha de papel que pode ser, a qualquer momento, violada.

Eu quero manter, Sr. Presidente, a minha coerência aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, no tocante à votação do projeto da criação do tribunal de Minas Gerais. Então, Sr. Presidente, lá, por ocasião da criação desse tribunal de Minas Gerais, eu votei contrário; em plenário, eu votei contrário também, por entender que é inconstitucional. Senão cada Senador vai apresentar uma proposta de emenda, junta aí um terço das assinaturas para a criação de um TRF no seu Estado. Isso ofende a independência do Poder Judiciário.

Eu concordo inteiramente com o mérito. Nós precisamos de outros tribunais regionais federais, agora o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, salvo engano, responde por 8% dos processos do Brasil. É esse o número, Senador Sérgio? *(Pausa.)*

Quanto por cento dos processos do Brasil? Da Justiça Federal? Nós temos que levantar esse número. Por isso, se faz necessária a oitiva do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que preside o Conselho da Justiça Federal, porque senão nós estaríamos aqui dando oportunidade para criação de tribunais, a qualquer momento.

Vamos criar um tribunal próprio para determinado caso. Isso seria inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pede a palavra, como Relator, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, o Aécio antes; falo depois.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Antes do Senador Alvaro Dias, concedo a palavra ao Senador Aécio Neves.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, serei bastante breve. Já tive oportunidade de discorrer exaustivamente sobre este tema. Há aqui um consenso que já me parece algo positivo, no que diz respeito ao mérito, no que tange ao mérito desta matéria. Há realmente a necessidade da criação de outros tribunais, para desafogar alguns que hoje não conseguem atender às demandas que a eles são impostas.

Eu aqui argumentei, quando da votação da matéria referente à criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que desmembraria o atual Tribunal Regional Federal da 1ª Região, portanto, atendendo a Minas Gerais e a outros 13 Estados, dizendo que, no momento que nós estávamos alterando o Ato das Disposições Transitórias, através de uma proposta de emenda à Constituição, a meu ver – era a minha interpretação –, estava sanado ali o vício da inconstitucionalidade.

Acompanharei, por um dever de coerência, a proposta da criação do tribunal do Paraná, mas quero aqui apresentar uma sugestão, Sr. Presidente.

Já há na Câmara dos Deputados, Senador Pedro Taques, um grupo, uma comissão tratando, especificamente, desta matéria. Outras propostas do mesmo teor, obviamente tratando de outras regiões, estão a caminho dessa comissão.

Seria, Sr. Presidente, a meu ver, produtivo se nós criássemos aqui um grupo de Senadores que estão tratando mais diretamente desta matéria, para encontrarmos uma forma até mesmo de entendimento com o STJ, o Superior Tribunal de Justiça, para que nós tenhamos aí um cronograma, para, à medida que os orçamentos forem discutidos aqui no Congresso, nós estabelecermos algumas prioridades e sanássemos, conjuntamente, esses vícios constitucionais que alguns consideram haver e que outros, como eu, não. Mas acho que seria produtivo se houvesse um grupo de trabalho especificamente para discutir a criação de novos Tribunais Regionais Federais, já que há consenso na Casa, ou pelo menos nesta Comissão, da necessidade de que isso possa ocorrer. Mas eu acompanharei o Senador Sérgio Souza nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Alvaro Dias, como relator.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, nós compreendemos as alegações dos que se opõem à aprovação de matéria desse gênero. Ocorre que, em relação ao Paraná, especialmente, estamos há muito tempo postulando essa iniciativa e essa providência. Como ela não ocorre, é óbvio que os Srs. Parlamentares que representam o Estado – e já em outras oportunidades outros Senadores e Deputados Federais já apresentaram; eu próprio já fui autor de iniciativa semelhante –, evidentemente buscam atender essa exigência do Estado.

Há uma forte pressão, não só do mundo jurídico, mas da sociedade. Especialmente as entidades classistas do Paraná pressionam as lideranças políticas, para que reivindiquem, em nome do Estado, esse Tribunal. É por essa razão que o Senador Sérgio Souza, especialmente valendo-se do precedente da jurisprudência firmada aqui, nesta Comissão, pela sua maioria, apresentou proposta semelhante àquela de Minas Gerais. Ficaria mal, evidentemente, se nós atendêssemos o pleito de Minas Gerais e não atendêssemos o pleito dos paranaenses. Haveria dois pesos e duas medidas, um tratamento nada isonômico que, certamente, não agradaria o Estado do Paraná.

É evidente que é uma questão de interpretação. Há aqueles que julgam ser constitucional essa proposta. Como não sou especialista, procuro também valer-me os ensinamentos daqueles que estudaram a matéria em profundidade desde os bancos universitários. Mas o que se interpreta favoravelmente é que se trata de alteração por emenda constitucional às Disposições Transitórias da Carta Magna, alterando o art. 27.

Nós estaríamos impedidos e seria absolutamente inconstitucional se estivéssemos tratando dessa matéria via projeto de lei, mas o caminho buscado pelo Senador Sérgio Souza é outro. E pode haver, sim, amparo constitucional. Não é difícil interpretar como constitucional essa matéria. Portanto, se há aqueles que julgam ser inconstitucional, há também razões que sobram para afirmar que se trata de matéria constitucional. Neste momento, sobretudo, me incorporo àqueles que defendem a constitucionalidade da matéria, por se tratar de emenda constitucional, alterando disposições transitórias, portanto, sem ferir a Constituição do País.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente, evidentemente pedindo aos colegas Senadores que apoiem a proposta, especialmente por se tratar de repetir o que esta Comissão já fez em relação a Minas Gerais.

Obviamente eu considero prático, objetivo, adequado tratar desse assunto de forma global e, se há esse propósito, tem o nosso apoio. Se há uma iniciativa na Câmara para tratar desse assunto de forma global, ela terá o nosso apoio, mas isso não nos impede de

apoiar e aprovar, enquanto isso não ocorre, essa proposta que atende os interesses do povo do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em votação a matéria.

O Senador Requião pede a palavra.

Tem a palavra V. Ex^a para discutir a matéria, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – *Capitis diminutio media*, Presidente?

Iria me submeter a uma *capitis diminutio media*, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Jamais faria isso com o Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu teria a palavra cassada na Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu jamais faria isso com V. Ex^a, Senador Requião.

Pelo brilhantismo de V. Ex^a e por tudo que fez pelo Estado do Paraná, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Eunício, é evidente que esse vício de constitucionalidade existe nessa Proposta de Emenda à Constituição, assim como existem centenas de projetos de lei que votamos nas comissões e no plenário do Congresso.

No entanto, na medida em que não há nenhuma oposição de mérito em relação a essa proposta de criação do Tribunal, o que, no caso do Paraná, é uma reivindicação de 30 anos, acredito que poderíamos considerá-la uma forma clara de informar ao STJ que esse é o desejo absoluto do Congresso Nacional. Por outro lado, sendo inconstitucional, não é preciso cumprir. Não se cumpre lei inconstitucional. Mas o STJ vai receber o recado do Congresso Nacional. À unanimidade, nós votamos essa emenda, que pode não ser aceita e implementada pelo Tribunal, mas o Tribunal vai receber o recado dos Estados de que o Congresso Nacional, refletindo a opinião dos advogados e da população dos Estados, deseja rapidamente a instalação.

Eu, como advogado – às vezes, poucas vezes, sou metido à jurista –, concordo com o Senador Pedro Taques sobre a inconstitucionalidade, mas eu jamais poderia deixar de votar essa emenda, que resolve um problema muito antigo do Estado do Paraná. Que se entenda meu voto como um aviso, um pedido, uma reivindicação ao STJ, para que tome a iniciativa e regularize isso! Mas, de resto, há muito a regularizar além disso.

Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Requião e Senador Sérgio Souza...

Senador Requião, eu gostaria de dar a informação a V. Ex^a, que acaba de fazer a defesa, de que o novo Presidente do STJ, Ministro Felix Fischer, acaba de mandar à Presidência desta Comissão a mensagem de que ele deseja realizar uma reunião da Comissão com o STJ, para tratar desse assunto importante sobre o qual V. Ex^a, Senador Sérgio Souza, e muitos outros Senadores aqui estão alertando ao STJ.

Portanto, a iniciativa aqui permitiu que também fosse aberto esse diálogo, para que a gente pudesse fazer esse entendimento. Eu, como Presidente desta Comissão, procurarei o Ministro Felix Fischer, como Presidente do STJ, para tratar do assunto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Aliás, Sr. Presidente, a carreira do Ministro Felix Fischer tem sua origem no Estado do Paraná. Ele era desembargador do Estado do Paraná. Ele é nascido em Hamburgo, como me corrige aqui o Senador Pedro Taques.

Mas, de qualquer forma, então, acho que seria de bom aviso votarmos, e acredito que a votação vai ser praticamente à unanimidade, e sobrestarmos o envio ao plenário, realizando essa audiência com o Ministro Fischer, para ver se resolvemos isso da forma correta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É oportuno dar continuidade à tramitação da proposta enquanto tratamos de outras providências mais objetivas, conforme já se anuncia, mas não devemos interromper esse processo, até porque ele funciona como a necessária pressão para se dar a celeridade que se busca.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, não, Senador Alvaro Dias, acho que não fui entendido. O que eu quis dizer é que há uma demanda nesse sentido e que a CCJ vai, obviamente, tratar desse assunto por entender que existem demandas nesse sentido nos outros Estados do Nordeste, como no meu Estado e em muitos outros. Mas, como há uma discussão quanto à questão constitucional, eu acho que é interessante fazermos essa reunião, independentemente da votação que faremos já no avançado da hora desta amanhã.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, quero fazer apenas um complemento ao meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu me referi apenas à questão constitucional, mas creio que é preciso examinar também o mérito, para verificar o volume dos processos que estão nos Tribunais Regionais Federais. Na 4ª Região, estão 8% dos processos; na 1ª Região, 34% dos processos; na 3ª Região, 42% dos processos; e, nessa que se pretende agora desmembrar, 8% dos processos.

Então, evidentemente, esse tipo de importação se sobrepõe a uma análise mais acurada das necessidades efetivas de funcionamento da Justiça, no meu entender, também por razões de mérito. Só que, como eu tinha me referido à questão constitucional, o meu voto também é contrário por razão de mérito agora.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pelas informações, V. Exª recebe. Então, V. Exª muda o voto também para a questão de mérito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Também. Pela informação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, eu vou colocar em votação a matéria. *(Pausa.)*

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório favorável do Senador Alvaro Dias...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, não queria me furtar de fazer essa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – No meu modesto entendimento, há um vício de inconstitucionalidade na proposta. E, com relação ao mérito, eu também tenho dúvidas, muitas dúvidas.

Não creio que essa matéria possa ficar agora sujeita a uma discussão, vamos dizer, meramente de interesses regionais.

Então, eu não posso deixar de fazer essa manifestação. Eu me alinharei à manifestação dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes já expostas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só por uma questão regimental, para esclarecer os Srs. Senadores. Senador Requião e Senador Armando, só para uma questão regimental, para esclarecer os Srs. Senadores, a leitura foi feita hoje e eu vou colocar a matéria em votação. O Senador que não concordar pode pedir vista do processo. Não havendo pedido de vista, vou colocar a matéria em votação.

Não há pedido de vista.

Então, em votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, eu estou realmente achando interessante essa discussão aqui, esse debate, porque mesmos os Senadores que são favoráveis à proposta, que, no mérito, a meu ver, merecem os melhores encômios, elogios, aplausos de todos nós, mesmo aqueles que votam favoravelmente à proposta reconhecem a inconstitucionalidade da matéria. Aí eu acho estranho. É inconstitucional na Comissão de Constituição e Justiça, mesmo assim, vamos votar favoravelmente.

Olha, eu voto favorável ao autor, que merece todos os elogios pela sua iniciativa. Eu voto favorável ao Estado que ele representa. Eu bato palmas para o Estado do Paraná por tudo o que ele representa em termos de economia, em termos de organização administrativa, de seriedade na condução da coisa pública, mas eu acompanho o raciocínio daqueles que votam favoravelmente, isto é, a matéria é inconstitucional. Como nós estamos na Comissão de Constituição e Justiça, que regula a questão da constitucionalidade das matérias, sinceramente, como eu posso votar favorável a uma matéria como essa? Voto no mérito.

De forma que acompanho o Senador Pedro Taques e os demais que se manifestaram da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou colocar a matéria em votação. *(Pausa.)*

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

A matéria tem o voto contrário do Senador Aloysio, do Senador Ricardo Ferraço, do Senador Pedro Taques, da Senadora Ana Rita, do Senador Valadares, do Senador Lopes, do Senador Armando Monteiro, mas foi aprovada com os votos contrários dos Srs. Senadores citados.

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da Comissão favorável à proposta.

A matéria vai a Plenário.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Próximo item da pauta.

O Senador Inácio Arruda pede a palavra pela ordem.

O item 7 vou colocar em votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem.

O último item da nossa pauta, que trata da regulamentação do Pronaf, essa matéria é muito impor-

tante para nós nordestinos, para nós brasileiros, muito importante para a nossa região.

Em face de sua importância, procurado por alguns companheiros que são ligados ao programa, que são agricultores, que me pediram para reexaminar a matéria, gostaria de pedir a V. Ex^a que pudesse retirar de pauta o nosso último item para que a gente possa fazer o entendimento com aqueles que são diretamente os mais importantes, que são os pequenos agricultores da nossa Região Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Item 8:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 27, DE 2010

– Não Terminativo –

Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e dá outras providências.

Autoria: Deputada Sandra Rosado

Relatoria: Senador Inácio Arruda, que, como Relator, pede a retirada de pauta. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Indago a V. Ex^a se V. Ex^a poderia retornar ao item 6.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou retornar ao item 4.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Item 4, terminativo nesta Comissão; portanto, necessita da presença dos Srs. Senadores:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 50, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor.

Autoria: Senador Lobão Filho

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três emendas de redação que apresenta.

Observações: Votação nominal.

Srs. Senadores, vamos dar sequência à reunião?

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros para a leitura do seu voto.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma importante matéria.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2012, de autoria do nosso querido Senador Lobão Filho, que “altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor”.

O autor, Sr. Presidente, Srs. Senadores, argumenta que se trata – é evidente – de uma questão de coerência, e que, assim, seria possível “equalizar os valores nas duas esferas federativas”.

Além disso, sustenta que a evolução econômica do País, com o aumento do custo de vida e “a transposição das classes C e D, em virtude da elevação do ganho real dos salários, nos últimos cinco anos, ensejou enorme incremento no consumo e na sustentação da economia brasileira, multiplicando as demandas jurídicas”.

O art. 2º deste mesmo projeto pretende implementar mudanças no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – CDC) a fim de que – essa é a mudança fundamental para a qual eu queria chamar a atenção mais uma vez da Comissão – as decisões de primeira instância em ações individuais tomadas no âmbito das relações de consumo, cujas condenações sejam iguais ou inferiores a sessenta salários mínimos, ou quando o direito controvertido não exceder esse montante, não possam mais ser impugnadas mediante apelação, cabendo apenas embargos infringentes de alçada, nos moldes do disposto no art. 34, § 2º da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980), e embargos de declaração.

Como justificativa, o autor sustenta que essa medida visa a fortalecer – e é evidente que fortalece – as decisões de primeiro grau, dando maior efetividade aos provimentos em que o consumidor é interessado, além de diminuir significativamente a duração do processo e a sobrecarga com que os tribunais se veem às voltas devido ao grande número de recursos aguardando julgamento.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o art. 3º do projeto trata da cláusula de vigência, prevendo a entrada em vigor da lei na data da sua publicação.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Passo, rapidamente, à análise do projeto, Sr. Presidente.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade encontram-se atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre Direito Processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal, bem como, por não ter sido violada cláusula pétrea alguma. Ademais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48, da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

A manifestação sobre a matéria que se encarta no âmbito do Direito Processual compete à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, conforme disposto no art. 101, incisos I e II, alínea “d”, do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto às exigências impostas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59, da Constituição Federal, fazem-se necessárias cinco alterações de redação no projeto: a primeira alteração decorre do obscurecimento do conteúdo da proposição, à vista da forma como se acha redigida a ementa; a segunda deriva da ausência das letras “n” e “r”, ao final do art. 3º, do Código de Defesa do Consumidor, com a redação proposta pelo art. 1º, do PLS nº 50, para atender exatamente ao preceito do art. 12, inciso III, alínea “d”, da referida Lei Complementar; a terceira destina-se a sanar violação do art. 12, inciso III, alínea “c”, do referido diploma legal, que veda o aproveitamento, previsto no projeto, de números de dispositivo previamente vetado; a quarta relaciona-se com a dispensável grafia dos numerais, com auxílio de algarismos; a quinta, por fim, a última, concerne à inclusão indevida, no §85, alvítrados para o Código de Defesa do Consumidor, do sinal gráfico correspondente ao travessão entre o símbolo ordinal e o início do texto normativo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o exame da juridicidade revela que a proposição é dotada de generalidade, está de acordo com os princípios gerais do Direito, possui potencial de coercitividade, além de conter todos os atributos capazes de inovar, evidente, a ordem jurídica.

O exame do mérito revela-se, portanto, favorável aos objetivos buscados pelo projeto, uma vez que, de fato, a elevação do limite de alçada dos Juizados Estaduais Cíveis tornará o sistema processual mais harmônico, tendo em vista que a alçada de 60 vezes o salário-mínimo já é utilizada como parâmetro pelos

Juizados Especiais Federais e pelos Juizados Especiais da Fazenda.

Portanto, nós estamos elevando a alçada dos Juizados Estaduais Cíveis às alçadas existentes, hoje, nos Juizados Especiais Federais e nos Juizados Especiais da Fazenda Pública, de maneira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essa medida poderá beneficiar parcela significativa dos jurisdicionados, que poderá se valer do rito mais célere, do rito sumário e simplificado que caracteriza os Juizados Especiais.

No outro aspecto do projeto, concernente à supressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do duplo grau de jurisdição para causas cujo valor não exceda 60 salários-mínimos, no âmbito das relações de consumo, é preciso consignar que o duplo grau de jurisdição não é considerado absoluto ou obrigatório no nosso ordenamento jurídico. Essa é a questão fundamental do nosso parecer, e eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores exatamente para esse aspecto.

Num outro aspecto do projeto, e é essa atenção que eu chamo, concernente à supressão do duplo grau de jurisdição para causas cujo valor não exceda a 60 salários mínimos, no âmbito das relações de consumo, é preciso consignar que o duplo grau de jurisdição não é considerado absoluto ou obrigatório no nosso ordenamento jurídico.

Isso porque, Senador Gim Argello, a Constituição Federal, apesar de prever a possibilidade de recorrer, não necessariamente assegura o duplo grau de jurisdição, como já acontece nos casos de ações de competência originária do Supremo Tribunal Federal e, ainda, nas causas julgadas pelos juizados especiais, em que a previsão de recurso se limita aos colégios recursais situados no mesmo grau de jurisdição.

Desse modo, Srs. Senadores, não havendo garantia constitucional do duplo grau, mas mera previsão, o legislador infraconstitucional está autorizado a limitar o direito de recurso, tal como proposto no projeto em análise. Em outro aspecto, ainda que se entendesse necessária a existência de apelação, evidentemente, em nada fica impedida a criação de restrições, como apelar apenas quando a causa tenha valor acima de determinado montante.

Com efeito, o Supremo Tribunal Federal coleciona julgados pela ausência de óbice constitucional para a opção legislativa de estabelecer hipóteses de inviabilidade de recurso dirigido à segunda instância, a exemplo do entendimento firmado no Recurso Extraordinário 460.162-1, do qual foi relator o Ministro Marco Aurélio Mello.

Também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante ressaltar – e isso eu também gostaria de destacar – o grande alcance jurídico e social do PLS

nº 50, do Senador Lobão Filho. Em 2010 tramitaram no País cerca de 84 milhões de processos. Ou seja, existe um quadro dramático que torna praticamente impossível falar em celeridade processual e efetividade das decisões judiciais.

O grande prejudicado, evidentemente, é o cidadão mais simples, que tem urgência na materialização do julgamento que lhe foi favorável, mas está refém de um sistema extravagante de recursos que estimula atrasos de toda ordem.

Tratando-se de norma de incidência imediata aos processos em tramitação, centenas de milhares de recursos represados nas Cortes de Justiça poderão ser solucionados mais rapidamente. Isso porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproximadamente 40% dos recursos que tramitam nos tribunais de Justiça tratam de matérias singelas que dizem respeito ao consumidor, em valores inferiores a 40 salários mínimos.

A verdade é que o modelo vigente exige mudança, porquanto favorece a perpetuação do litígio, retardando ao infinito a entrega do bem da vida almejado pelo cidadão, especialmente o mais humilde. A proposição legislativa que tenho a honra de relatar prevê instrumento – e é importante que aprovemos esta proposição – capaz de inibir as querelas intermináveis, de modo a estimular o acordo entre as partes logo na primeira audiência e, assim, realizar uma justiça realmente expedita e eficaz.

Os processos tenderão a se resolver nas audiências, e o consumidor receberá o que lhe for devido rapidamente.

Considero, Sr. Presidente, Senador Luiz Henrique, que as alterações propostas para os juizados estaduais cíveis, de elevação do patamar, e para o Código de Defesa do Consumidor e para a utilização do rito sumaríssimo nas relações do consumo têm plena consonância com a celeridade e o prazo razoável de duração do processo que defendemos nesta Comissão e neste Senado Federal.

Nada, portanto, é mais pernicioso à sociedade do que a decisão judicial deformada pelo tempo. Daí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por que vejo, como bons olhos, tanto a elevação do valor de alçada dos juizados especiais cíveis – e, repito, a elevação para os juizados especiais cíveis dos Estados já existe nos juizados especiais federais e nos juizados especiais da Fazenda Pública; seria apenas uma elevação para esses patamares que já existem –, quanto o mecanismo que permite encerrar na primeira instância as causas movidas pelo consumidor, nas quais as condenações não ultrapassem 60 salários mínimos.

Vou apresentar o voto.

Ante o exposto, opinamos, portanto, pela aprovação do PLS nº 50, de 2012, do nosso querido Senador Edison Lobão Filho, com as emendas de redação que já foram lidas durante a exposição do parecer.

Considero, Sr. Presidente, esta matéria fundamental.

O Código de Defesa do Consumidor é um código exemplar, um dos produtos do Brasil que são utilizados no mundo inteiro. Houve, depois do Código de Defesa do Consumidor, avanços consideráveis nas relações de consumo, muitos deles em favor do consumidor, que é a parte mais frágil na relação.

O que o projeto do Senador Edison Lobão está propondo – e o nosso voto, o nosso parecer é pela aprovação – é que haja a elevação da competência dos juizados especiais da alçada de 50 salários mínimos nos processos estaduais cíveis, nas varas estaduais cíveis, para 60 salários mínimos, o que já existe efetivamente nos juizados especiais federais e nos juizados especiais da Fazenda Pública.

E a outra alteração é que se estenda o rito sumário dos juizados especiais para as relações do consumo. Hoje, o consumidor compra um produto qualquer com defeito, em qualquer lugar – um relógio, por exemplo, que tenha uma deformação, um defeito insanável –, entra na Justiça e ganha na primeira instância, e aquele processo recebe um recurso e tramita durante anos e anos, 10 ou 15 anos, o que acaba entupindo os nossos tribunais, sem que haja, efetivamente, decisões em benefício do consumidor, que, como disse, repito, é a parte mais frágil – evidentemente mais frágil – nas relações do consumo.

Eu queria cumprimentar V. Ex^a, parabenizá-lo pela iniciativa. O Código do Consumidor operou transformação no Brasil, uma verdadeira revolução nas relações de consumo, e esse projeto de V. Ex^a, que estende o rito sumário dos juizados especiais para as relações de consumo, também, na mesma linha do Código, é algo que vai fundamentalmente mudar as relações de consumo no Brasil.

Parabéns a V. Ex^a. Meu voto é pela aprovação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, quero tirar uma dúvida com o Relator.

Senador Valadares. Por favor, um saneamento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, V. Ex^a tem a palavra para tirar dúvida com o Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigada.

Presidente, acho que a proposta foi apresentada de boa-fé, sem dúvida nenhuma, pelo Senador Lobão

Filho; também, o relatório substancial, da lavra do Senador Renan Calheiros.

A dúvida é a seguinte: a lei do consumidor foi editada com o objetivo de proteger as relações de consumo, de garantir que tanto o consumidor como a parte que serve ao consumidor, quer dizer, as empresas de serviços, por exemplo, de telefonia, não venham a cometer nenhum abuso nessas relações.

Hoje em dia, quando o consumidor perde uma ação no juizado de pequenas causas, tem direito a um recurso que vai para a turma recursal, composta de três juízes.

Então, pergunto a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros: a lei é para beneficiar o consumidor, tanto que diz “Código do Consumidor”. Nesse caso, o autor está suprimindo uma instância, que é a turma recursal. Se o consumidor perde, perde, pelo que está escrito no projeto. Entre uma empresa e o consumidor, quem tem mais propensão a ganhar? Quem tem o CNPJ não acha que, num julgamento com bons advogados, com uma boa defesa, possa ganhar do consumidor, o pobre coitado que achou que foi explorado por uma empresa de prestação de serviços, uma concessionária de serviço público, por exemplo? Minha dúvida é essa. A intenção é boa, de dar maior celeridade ao processo judicial, mas há essa preocupação que não pode deixar de ser colocada em pauta de que, se a lei é feita para proteger o consumidor, e ele não tem direito, caso perca, de ter um recurso, essa lei deixa de proteger o consumidor, nesse caso que estou falando.

Eu quero que V. Ex^a me tire essas dúvidas.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Relator.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Eu entendi. As estatísticas demonstram que, dos milhares e milhares de processos que emperram hoje as cortes judiciais no Brasil, 40% deles dizem respeito a direito do consumidor; sua grande maioria, mais de 90% deles, é de recursos para delongar o cumprimento do direito do consumidor, exatamente porque essa instância recursiva está sendo utilizada para isso. Você tem uma questão objetiva, um direito incontestável requerido na 1^a instância...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Permita-me, Líder? Reduz a chicana.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Reduz a chicana.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Como a Justiça tarda, as pessoas recorrem, e o consumidor é prejudicado.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – E recorrem industrialmente. 40% dos recursos tratam de consumidor, e, geralmente, para que o consumidor

não materialize o seu direito, processos que delongam 10, 15, 20 anos, que facilmente poderiam ser atendidos e que seriam atendidos na lógica do Juizado Especial. O que o Senador Lobão Filho propôs foi a elevação da alçada para 60 salários mínimos, que já existe nos Juizados Especiais e no Juizado da Fazenda Pública, e a extensão do rito sumário para as relações de consumo em benefício do consumidor, que é a parte, repito, mais frágil da relação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Pedro Taques pediu a palavra, pela ordem.

Depois, pela ordem de inscrição, o Senador Lobão Filho, o autor; Senador Aloysio, Senador Ferraço...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, por dever de lealdade, o Senador Aloysio teria pedido primeiro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, há uma questão de ordem apenas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Questão de ordem ou pela ordem? Tem a palavra V. Ex^a. Qual é o artigo do Regimento?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É o art. 374, Sr. Presidente, que, no seu inciso II, estabelece que: “Ao projeto serão anexadas as proposições em curso ou as sobrestadas que envolvam matéria com ele relacionada.”

Há uma comissão que discute o Código de Defesa do Consumidor na Casa, e, inclusive, o Senador Renan Calheiros é parte dela. Consulto V. Ex^a se não seria adequado remeter esse projeto à Comissão de Defesa do Código do Consumidor, que está discutindo o Código do Consumidor, a exemplo do que muitos colegas estão defendendo em relação ao Código Penal. Há um projeto de lei no plenário do Senado Federal, e uma tese defendida pelo Senador Aloysio, por exemplo, pelo Senador Pedro Taques e outros, de que esse projeto deveria ser remetido à Comissão que discute o Código Penal.

Da mesma forma nós nos encontramos neste momento: há um projeto importante, do Senador Lobão Filho, essencial para a vida do consumidor brasileiro, mas há uma discussão ampla, de profundidade, que diz respeito ao mesmo interesse.

Por isso, submeto a V. Ex^a, ao relator, ao autor do projeto, a conveniência de remeter essa proposta à referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou responder à questão de ordem do Senador Alvaro Dias.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Só gostaria de, na condição de Senador designado pela comissão temporária que está avaliando o Código de Defesa do Consumidor, explicar ao Senador Alvaro Dias e a V. Ex^a o seguinte: há uma diferença muito grande, porque a comissão de juristas, que foi nomeada pelo Presidente Sarney, na prática, trouxe como contribuição0 um novo Código Penal. No caso do Código de Defesa do Consumidor não foi assim. Na prática, são três anteprojotos que tratam de temas que não foram tratados à época pela lei do consumidor: comércio eletrônico, ações coletivas e superendividamento. Na prática, há uma diferença na tramitação, em que pese eles estarem incorrendo no mesmo artigo, que é o 374, que regula a tramitação de códigos no Senado. Apenas esta diferença, porque ele tramita como código, mas não é um código.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quero responder ao Senador Alvaro Dias. V. Ex^a tem razão, em parte, na sua questão de ordem, porque, quando há um ofício, há uma determinação da Mesa do Plenário para que as matérias sejam anexadas ou sustadas, esse ofício tem de partir do Plenário do Senado. Então, como a Comissão de Constituição e Justiça não recebeu, até o presente momento, nenhum documento, nenhum ofício para incorporar ou para anexar matérias ou para encaminhar essas matérias a fim de que tramitem em conjunto, nem houve sustação por parte da Mesa do Senado, do Plenário do Senado, a Comissão de Constituição e Justiça não tem como fazer, porque só quem pode anexar processo é o Plenário do Senado. Não temos aqui como anexar outros projetos aos projetos, senão por requerimento ao Plenário do Senado.

Portanto, lamento, V. Ex^a tem razão, está amparado no Regimento, mas, na complementação, não existe a premissa necessária que é a determinação da Mesa do Senado, que não encaminhou à Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, vou dar continuidade ao debate do projeto porque não há nenhum documento que me permita atender à solicitação de V. Ex^a.

Pela ordem de inscrição, Senador Pedro Taques, que foi o primeiro a levantar o dedo. Se V. Ex^a abre mão...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, só para falar a respeito.

V. Ex^a já decidiu a questão de ordem, eu entendo, vamos acatá-la. Só quero levantar a seguinte dúvida aqui: a tramitação de projeto de código é demorada, notadamente em razão do bicameralismo que temos no Brasil. O exemplo disso é o Código de Processo Penal, que foi votado nesta Casa e está adormecido em uma gaveta da Câmara dos Deputados há bastante tempo, Sr. Presidente.

Nós poderíamos criar – e o Regimento Interno não fala disto – um procedimento para que, em situações excepcionais, a Comissão de Constituição e Justiça pudesse alterar o sobrestamento. Dou o exemplo do Código Penal. Eu sou o relator na Comissão Especial que trata do novo Código Penal. E defendi no plenário – e mantenho a minha defesa – que os projetos que tratam dos crimes cibernéticos deveriam passar pela CCJ para que ela se manifestasse. Agora, como o projeto pode demorar meses, como se trata de tema em que a sociedade brasileira exige uma alteração em alguns pontos, nós da Comissão de Constituição e Justiça poderíamos criar um procedimento – e isso o Regimento não prevê, salvo engano – para algumas situações excepcionais. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques, respondendo a V. Ex^a, só quem pode apensar e desapensar matéria é o Plenário do Senado, mas não há impedimento de que haja um requerimento na Comissão de Constituição e Justiça para apensar ou desapensar. E aí eu suspenderei e encaminharei para quem de direito pode apensar ou desapensar. Porque não é regimental que a Comissão possa fazê-lo, mas a Comissão pode aprovar o requerimento e encaminhar à Mesa do Senado para que seja submetido ao Plenário o apensamento ou desapensamento.

Lamentavelmente ou felizmente, essa matéria não está apensada, então ela está desapensada de outras matérias e nós podemos dar seguimento naquilo que está desapensado nesta Comissão.

Portanto, tem a palavra, na sequência, o Senador Lobão Filho, como autor.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, em primeiro lugar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Antes de V. Ex^a usar da palavra, quero parabenizar o Senador Flexa Ribeiro, que deve estar recebendo um telefonema importante do Estado do Pará, pelos 78 anos que ele completa hoje.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Ele vai lhe responder.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Você viu que ele logo tomou uma decisão de suspender o telefonema. São 56 anos, hoje, que completa o Senador Flexa Ribeiro, grande companheiro nosso.

Parabéns da Mesa e parabéns, obviamente, de todos os Senadores desta Casa.

Senador Lobão Filho tem a palavra.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada quero agradecer o brilhantismo do relatório do

Senador Renan Calheiros. Uma matéria tão importante não poderia ter um relator menos espetacular do que o Líder do meu Partido, nosso querido Senador Renan Calheiros.

Já dizia o grande brasileiro Rui Barbosa: a justiça atrasada não é justiça, mas uma injustiça qualificada e manifesta. E hoje o que percebemos é que não são só 40%, Senador Renan Calheiros, mas em alguns tribunais chega a 50% as pequenas causas de consumidor que estão entulhando os tribunais em todos os Estados da Federação.

Quero dizer, de forma muito sucinta, muito rápida, Sr. Presidente, que essa iniciativa decorreu da experiência de um desembargador, meu amigo, que foi julgar o caso, Senador Pedro Taques, de uma salsicha. Uma discussão para ver se uma salsicha era Perdigão ou era genérica. Isso foi parar no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e virou motivo de chacota dentro do Tribunal e virou “o caso da salsicha”.

Não podemos permitir que isso aconteça mais. Como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, na realidade a pessoa jurídica que tem os instrumentos e os grupos de advogados para defendê-los apenas protelam, nos tribunais, decisões de mérito que foram tomadas em primeira instância. E é essa injustiça que buscamos resolver com este projeto que foi agora relatado pelo Senador Renan Calheiros.

Acredito que este projeto é da mais alta importância e irá dar uma celeridade à nossa Justiça como poucos projetos puderam dar no nosso passado recente.

Parabéns, Senador. E obrigado pela compreensão de todos os Senadores que agora puderem votar a favor deste importante projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, considero o projeto bom, o Relator apresenta um relatório bastante consistente, instigante, mas pretendo pedir vista, porque cogito a apresentação de uma emenda. Portanto, quero um tempo para estudar a apresentação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vista coletiva. É regimental. O Senador Aloysio Nunes Ferreira e o Senador Luiz Henrique pedem vista.

Vista coletiva.

Portanto, matéria retirada de pauta.

O próximo item da pauta é o item 5, terminativo. Portanto, votação nominal com a presença dos Senadores.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 60, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, a fim de tratar da locação nos contratos de construção ajustada.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

Relatoria: Senador Gim Argello

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

Observações: Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello, sempre sucinto, para fazer o seu breve relatório.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta é uma matéria que afeta todo o mercado imobiliário, principalmente os CREAs, CONFEAs. O Secovi do Distrito Federal, que está aqui representado, o Secovi de São Paulo, do Rio, de Minas, todos os Secovis do País se reuniram para ajudar na elaboração deste texto.

Dito isso, Sr. Presidente, ressalto que é um projeto que realmente traz melhorias na locação nos contratos de construção ajustada, os conhecidos *built to suit*, para os quais não há regras no mercado.

O que é isso? Uma grande empresa – ou uma indústria ou uma fábrica – quer construir a sua sede; daí, contrata, pega um construtor, Senador Flexa Ribeiro, e encomenda o seu galpão com o pé direito necessário, com as entradas necessárias. Para isso, a empresa dá a garantia de que fica no mínimo dez anos alugando aquele imóvel. Então, o empreendedor compra o terreno, constrói e aluga por dez anos. Isso se transforma em recebíveis no mercado financeiro, onde hoje existem vários fundos, os chamados fundos imobiliários, fazendo isso – o Brasil todo está investindo nesses fundos imobiliários. Só que, dentro da Lei do Inquilinato, isso não estava regulamentado. Então, este projeto reza sobre isso, fala sobre isso. É um projeto que foi construído a várias mãos, com todas as entidades de classe do País envolvidas.

Por isso, fico muito à vontade de ir direto ao voto. Sendo necessário qualquer esclarecimento, estou pronto a fazê-lo.

Vamos ao voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2012, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCJ

(De redação)

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 54-A, a ser acrescido à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, na forma do art. 3º do PLC nº 60, de 2012:

“Art. 54-A. Na locação não-residencial de imóvel urbano na qual o locador procede à prévia aquisição, construção ou substancial reforma, por si mesmo ou por terceiros, do imóvel então especificado pelo pretendente à locação, a fim de que seja a este locado com prazo determinado, prevalecerão as condições livremente pactuadas no contrato respectivo e as disposições procedimentais previstas nesta Lei.

Esse é o voto do Sr. Relator, acatando esta pequena emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, tendo em vista a complexidade da matéria, peça vista.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vista concedida ao Senador Luiz Henrique da Silveira. Aliás, é concedida vista coletiva em função dos pedidos dos Senadores Lobão Filho e Flexa Ribeiro.

Próximo item da pauta.

ITEM 6**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 82, DE 2012**

– Não Terminativo –

Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona”, e dá outras providências.

Autoria: Senador Lobão Filho

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações: Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para apresentar, como sempre, sucintamente o seu relatório.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Senador Eunício Oliveira, Srs. Senadores, eu serei bastante breve na leitura do relatório, até porque este projeto – e quero parabenizar o Senador Lobão

Filho – já foi discutido aqui no Senado, na Câmara, foi aprovado, e foi à sanção presidencial, mas foi vetado por um vício de origem.

Houve uma emenda na Câmara que tornou o projeto determinativo, o que não é possível, tem de ser autorizativo. E o Senador Lobão Filho reapresenta o Projeto de Lei nº 82, de 2012, que reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que “dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona”.

A proposição do Senador Lobão Filho reabre por 180 dias a possibilidade de apresentação de requerimento de retorno ao serviço dos servidores públicos civis e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, com prazo fluindo sessenta dias após o início da vigência da lei que se originar do projeto em discussão.

É importante que os Srs. Senadores saibam que no projeto anterior, quando foi possibilitada a inscrição, o requerimento de retorno do serviço, o prazo que foi dado foi muito exíguo. Então, muitos daqueles servidores que foram atingidos por ocasião da exoneração das funções à época do governo do Presidente Collor, não tiveram, talvez por desconhecimento ou por falta de tempo, possibilidade de entrarem com requerimento. Então, o Senador Lobão Filho, no projeto apresentado, reabre esse prazo por 180 dias.

O projeto a que fiz referência anteriormente, idêntico a este, o PLS nº 372, de 2008, também de autoria do Senador Lobão Filho, foi aprovado pelo Congresso Nacional e encaminhado à sanção em 25 de outubro de 2011. A Senhora Presidente da República, no dia 11 de novembro de 2011, vetou a proposição, sob o argumento de que a proposta, ao reabrir prazo para requerimento de retorno ao serviço para servidores da União, dispunha sobre matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo e, consequentemente, violava o art. 61, § 1º, inciso II, alínea c, da Constituição Federal.

Então, o que nós estamos fazendo, Senador Eunício Oliveira, Presidente? Senador Lobão Filho, quero parabenizá-lo. V. Ex^a pratica um ato de justiça, dando a esses servidores um novo prazo para que eles possam entrar com seus requerimentos. E o que eu quero que fique bem claro para os Srs. Senadores é que este projeto já foi aqui discutido e aprovado.

O voto, portanto, é pela aprovação do PLS nº 82, de 2012, com a seguinte emenda de redação, que faz a correção constitucional:

EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)

Autoriza o Poder Executivo [não é mandatório] a reabrir o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Peço aos membros da Comissão, meus pares, que acompanhem o parecer do Relator, em homenagem a todos aqueles que estão sem possibilidade de retorno ao serviço público por terem perdido o prazo inicial. E o Senador Lobão Filho em boa hora reapresenta o projeto, apenas fazendo a correção constitucional necessária.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pede a palavra, pela ordem, o Senador Lobão...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, estou solicitando vistas do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em seguida, o Senador...

O Senador Pimentel pede vistas do projeto.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, eu ia fazer exatamente, pela ordem, o registro das dezenas, centenas de funcionários que vêm a esta Comissão, semanalmente, no último ano corrente todo, com grande sacrifício. Estão hoje presentes aqui, com grande sacrifício, na esperança de ver os Senadores votarem esta importante matéria.

É uma pena, mas é um direito constitucional do Senador Humberto pedir vistas...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, não foi o Senador Humberto. Foi o Senador José Pimentel.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – O Senador José Pimentel pedir vistas de uma matéria que já foi tão discutida neste Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pimentel.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, para que a matéria não demore na sua tramitação, eu peço vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vista coletiva concedida ao Senador Luiz Henrique da Silveira. (*Palmas.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Sr. Presidente, com a compreensão da Comissão e de V. Ex^a, sobretudo, eu pediria para fazermos extrapauta a leitura do parecer da mensagem de indicação do Ministro Teori para o Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Há solicitação de inclusão de item extrapauta e a Mesa, de ofício, vai deferir o requerimento de V. Ex^a, alertando que faremos apenas a leitura do voto e que, na sequência, vou dar vista coletiva dessa matéria, cumprindo o Regimento, a Resolução e a questão de ordem que foi levantada nesta Comissão pelo Senador Pedro Taques.

Vou dar a palavra ao Senador Renan, mas, antes, o Senador Randolfe Rodrigues, que está em campanha acirrada na sua terra natal, abraçada com tanto carinho por ele. Estamos sentindo a sua falta, mas, como V. Ex^a está hoje presente, vou dar a palavra a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria solicitar a V. Ex^a, se couber e com a aquiescência de V. Ex^a, que colocasse como extrapauta o Requerimento de minha autoria que solicita que seja realizada audiência pública com o tema “O Plano de Carreira e Reestruturação Salarial da Polícia Federal do Brasil”. Com a aquiescência de V. Ex^a e dos demais pares, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Antes de passar a palavra ao Senador Renan Calheiros, vou submeter o Requerimento de audiência pública de V. Ex^a aos Srs. Senadores.

Srs. Senadores, vamos votar o requerimento de audiência pública solicitado pelo Senador Randolfe Rodrigues, em que convida o Dr. Marcos Vinícius de Souza, o Dr. Marcos Leôncio, o Dr. Hélio Lima, o Dr. Sérgio Mendonça e o Dr. Leandro Daiello.

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Nº 55, DE 2012**

Solicita seja realizada audiência pública com o tema “Plano de Carreira e Reestruturação Salarial dos Policiais Federais”.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Submeto aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento do Senador Randolfe Rodrigues de audiência pública.

Último item incluído extrapauta:

MENSAGEM (SF) Nº 82, DE 2012

– Não Terminativo –

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações: A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ.

A votação será secreta.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato nº 1, de 2007, desta CCJ, esta Presidência, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, comunica que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito sempre em duas etapas.

Na primeira etapa, o relator apresentará o relatório à Comissão com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após a apresentação e a discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente por esta Presidência, repito, atendendo à Instrução Normativa nº 1 e à questão de ordem por esta Presidência deferida, levantada pelo Senador Pedro Taques.

Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros para proferir o relatório.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República... Antes de qualquer coisa, eu quero, Presidente Eunício, agradecer a honra da minha indicação para relatar a Mensagem da Presidenta da República, de indicação do Ministro Teori Albino Zavascki.

Essa indicação, Sr. Presidente – e essa sabatina e esta Comissão certamente demonstrarão isso –, vem na linha da valorização do Supremo Tribunal Federal. E V. Ex^a, ao me indicar, concede-me o direito, a honra, o privilégio, de participar de um momento tão importante da Justiça brasileira e de uma tramitação significativa aqui no Senado Federal.

A Mensagem, nos termos do parágrafo único do art. 101 da Constituição Federal, submete ao Senado Federal o nome do Dr. Teori Albino Zavascki, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Supremo Tribunal Federal no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso.

Teori Albino Zavascki, brasileiro, casado, nascido em Faxinal dos Guedes, no Estado de Santa Catarina, no dia 15 de agosto de 1948, filho de Severino Zavascki e Pia Maria Fontana Zavascki, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1972. Obteve o título de Mestre em Direito Processual Civil pela mesma Universidade. É professor concursado e atualmente licenciado da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), desde 1980. É professor da Universidade de Brasília, em cuja Faculdade de Direito leciona a disciplina Direito Processual Civil.

Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região desde 30 de março de 1989, o Dr. Teori exerceu naquela Corte os cargos de Presidente no período de 2001 a 2003, e de Vice-Presidente no período de 1997 a 1999. Destacam-se, dentre outras importantes funções, as de membro do Conselho de Administração do Tribunal; Presidente de Turma; Diretor Fundador da Revista do Tribunal Regional Federal; Presidente da Comissão de Jurisprudência; da Comissão de Regimento e da Comissão de Estudos e Cursos; e Presidente também da Comissão de Concurso para Provimento de Juiz Federal Substituto. Foi, igualmente, professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul nos níveis de graduação e pós-graduação desde 1987, após a aprovação em concurso público.

O Dr. Teori Zavascki foi eleito membro da Congregação da Faculdade para os biênios 1995/1997, 1997/1999, 1999/2001. Exerceu a advocacia desde 1971, estabelecido com um escritório profissional em Porto Alegre, de dezembro de 1976 até março de 1989. Foi advogado do Banco Central do Brasil, onde exerceu a função de Coordenador dos Serviços Jurídicos para o Estado do Rio Grande do Sul, de 29 de outubro de 1979 a 6 de abril de 1986. Foi Superintendente Jurídico do Banco Meridional do Brasil S.A. – na época ainda era o Banco do Brasil uma sociedade de economia mista –, no período de 7 de abril de 1986 até 30 de março de 1989, quando assumiu o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal. Foi também membro da 4ª Comissão de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Sul; juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul em vaga reservada a membro do Tribunal Re-

gional Federal, de agosto de 1991 a agosto de 1995. Foi professor concursado da disciplina de Introdução ao Estudo de Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos a partir de agosto de 1980, estando atualmente licenciado. Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, órgão jurisdicional que tem jurisdição nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Foi indicado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, teve o seu nome aprovado por esta Comissão e por este Plenário do Senado Federal e foi, então, nomeado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o cargo de Ministro do Superior Tribunal da Justiça, cargo que ocupa desde 8 de maio de 2003. No Superior Tribunal de Justiça o Magistrado foi membro da Primeira Turma e da Primeira Seção, participou de seu Conselho de Administração, foi membro da Comissão de Documentação e, eleito, integrou o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Finalmente, integrou a Corte especial desse colendo Tribunal.

Destaco, na área jurídica e profissional, os seguintes títulos do Dr. Teori Zavascki: membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual; membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual; membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, onde exerceu o cargo de Diretor na gestão de 1984/1985; membro do Conselho e da Diretoria do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor; membro do Conselho Diretor da Revista Gênese de Direito Processual Civil; membro do Conselho Editorial da Revista de Processo; e membro da comissão formada pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e pela Escola Nacional da Magistratura, para apresentar propostas de reforma ao Código Civil.

Foi condecorado com a Medalha do Mérito Eleitoral Moysés Vianna, categoria especial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e com a Medalha da Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador.

Recebeu votos de louvor por desempenhos de encargos na OAB/Rio Grande do Sul, nos biênios 1985/1986, 1987/1988, e como membro da Comissão de Ética e Disciplina.

Seu ingresso nas atividades jurídicas e docentes foi conquistado após aprovação em concurso público. A saber: Juiz Federal, nomeado com aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos no cargo de Juiz Federal; não tomou posse. Consultor de Estado, nomeado após aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos no cargo de Consultor Jurídico do Estado do Rio Grande do Sul; não tomou posse. Advogado do Banco Central, aprovado em Concurso Público de Provas, realizado pelo Banco Central do Brasil, autarquia federal,

em agosto de 1976, para o provimento de cargo de advogado, e obteve o segundo lugar. Nomeado para o cargo, tomou posse em 14 de dezembro de 1976. Professor universitário, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Auxiliar de Ensino, na cadeira de Introdução ao Estudo do Direito, realizado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 1979, e assumiu em 1º de agosto de 1980. Professor universitário, aprovado em concurso de seleção para Professor-Horista no Departamento de Direito Privado e Processo Civil, área do Direito Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor universitário, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; tomou posse em junho de 1987.

Possui, Senador Eunício Oliveira, o indicado na mensagem pela Presidenta da República, o Ministro Teori lista de extensos trabalhos publicados, entre livros, artigos em revistas especializadas, abordando importantes questões relacionadas aos temas do Direito, principalmente na área do Processo Civil.

São de sua autoria os livros: *Antecipação da Tutela* (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2001); *Título Executivo e Liquidação* (São Paulo, 2ª ed., 2002); *Comentários ao Código de Processo Civil* (Vol. 8, 2ª ed., São Paulo, 2000); *Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional* (São Paulo, 2ª ed., 2001).

Publicou também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em coautoria, os seguintes livros: *Repertório de Jurisprudência e Doutrina sobre Liminares*, obra coletiva, coordenação de Teresa Arruda Alvim Wambier, Editora Revistas dos Tribunais, São Paulo, 1995; *Inovações do Código de Processo Civil*, obra coletiva, coordenação de José Carlos Teixeira Giorgis, Livraria do Advogado, Editora Porto Alegre, 1996; *Reforma do Código de Processo Civil*, obra coletiva, coordenação de Sálvio de Figueiredo Teixeira, Editora Saraiva, São Paulo, 1996; *Aspectos Polêmicos da Antecipação da Tutela*, obra também coletiva, coordenada por Teresa Arruda Alvim Wambier, Editora Revistas dos Tribunais, São Paulo, 1997; *Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis*, também uma obra coletiva, coordenada por Nelson Nery Júnior e Teresa Arruda Alvim, Editora Revista dos Tribunais, 2001; *Reconstrução do Direito Privado*, obra também coletiva organizada por Judith Martins Costa, Editora Revista dos Tribunais; *Antecipação de Tutela*, Saraiva, São Paulo, 2009; *Processo Coletivo – Tutela dos Direitos Coletivos e Tutela Coletiva dos Direitos*. São Paulo. 5ª Ed. 2111; *Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional*. São Paulo, 2012.

Em revistas especializadas, publicou importantes artigos, dos quais se destacam: – “O Ministério Público e a defesa dos direitos individuais homogêneos”; “A função cautelar do mandado de segurança contra ato judicial”; “Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos”; “Restrições à concessão de liminares”; “Direitos políticos – perda, suspensão e controle jurisdicional”; “A liminar em mandado de segurança e as modificações do Código de Processo Civil” (Ajuris 68:57); – “Antecipação da tutela e obrigações de fazer e de não fazer” (Revista de Direito Processual Civil; Revista Jurídica); “Reforma do Sistema Processual Civil Brasileiro e Reclassificação da Tutela Jurisdicional”; “Os princípios constitucionais do processo e suas limitações”, Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina; “Direitos fundamentais de terceira geração” (Revista da Faculdade de Direito da UFRGS); “Eficácia das liminares nas ações de controle concentrado de constitucionalidade”, Revista de Processo: “Ação Rescisória em matéria constitucional”, Revista Interesse Público;

Gostaria, Sr. Presidente, de aduzir, desde já, a este parecer algumas considerações que entendo pertinentes, em face da importância dessa indicação. Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me concede com a minha designação para relatar esta mensagem, a indicação do Ministro Teori Zavaski.

Realmente, como disse, estou muito honrado com a designação para relatar o processo que trata da indicação do eminente jurista Teori Albino Zavaski para o Supremo Tribunal Federal. A trajetória de vida desse magistrado é, sem dúvida alguma, marcada pelo merecimento. Foi pela porta estreita do concurso público que ingressou na carreira jurídica e no magistério superior. Aprovado em processos seletivos dos mais concorridos, sabendo dimensionar bem o caminho a percorrer no tempo certo, mesmo nomeado, preferiu, como disse, não tomar posse em alguns cargos.

Professor laureado, doutor em Processo Civil, Teori Zavaski escreveu com maestria sobre a disciplina, expondo, em suas acatadas obras, ideias avançadas e uma sólida percepção do processo como meio de realização efetiva da democracia e dos direitos individuais. Demonstra em seus escritos e palestras a clara preocupação com a letargia da Justiça brasileira que, apesar de todos os esforços, inclusive do Congresso Nacional e desta Comissão que V. Ex^a preside, alcança níveis insuportáveis, decorrentes principalmente das ações repetitivas e dos recursos protelatórios, assim como de leis processuais ainda anacrônicas. Por isso mesmo, embora reconheça a necessidade de uma mudança cultural, o Ministro Teori Zavaski defende a racionalização recursal e o sistema de respeito aos

precedentes judiciais como forma de conter e filtrar a plethora de processos que ocupam inutilmente o Poder Judiciário.

Entendo e faço aqui um parêntese, antes de concluir a leitura deste parecer, que, na sabatina, Senador Aloysio, Senador Ricardo Ferraço, Senador Pedro Taques, Senador Tomás, Senador Romero, Senador Randolfe, Senador Petecão, uma oportunidade para conversarmos um pouco sobre matéria que hoje discutimos aqui, nesta Comissão, esta que eleva a alçada dos Juizados Especiais e transfere o rito sumário para as relações do consumo.

O Ministro Teori, também nessa matéria, é um grande especialista. Durante a oportunidade da tramitação desse projeto aqui nesta Comissão e depois da designação para ser relator desse projeto, eu tive a oportunidade de conversar bastante com o Ministro Herman Benjamin, que também é um conhecedor profundo do Direito do Consumidor, e ele pôde colaborar com diferentes aspectos do meu relatório sobre essa matéria que considero importantíssima, da lavra do nosso querido Senador Lobão Filho.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o exame do currículo de Teori Albino Zavaski revela que esse magistrado, como disse, reúne todos os atributos constitucionais exigidos para ocupar o cargo de Ministro Supremo Tribunal Federal, em que se destacam o notável saber jurídico e a reputação ilibada, imprescindíveis ao desempenho do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, para o qual foi indicado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

Esta Presidência concede vistas coletivas automaticamente, ficando para a próxima reunião, com data a ser designada pela Mesa, o processo de arguição do candidato e a votação, nos termos do Ato nº 1, de 2007-CCJ.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Pedro Taques.

Concederei a palavra a V. Ex^a em seguida, Senador Romero Jucá.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para pedir a urgência regimental na tramitação do item 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu submeto a solicitação às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores. *(Pausa.)*

A Mesa, consultado o Plenário, decide de ofício encaminhar o item 2 em regime de urgência, tal como solicitado pelo Senador Pedro Taques.

Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, aproveitando a presença do Senador Aloysio Nunes, bem como do Senador Ricardo Ferraço, que também tratou da questão, como do Senador José Agripino, que já saiu, eu gostaria de fazer uma menção ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, que trata da questão dos crimes cibernéticos, que está com urgência no Plenário. Nós temos, inclusive, algumas propostas de emenda e entendemos que essa matéria deve ser discutida, ainda que rapidamente, para que possa ser melhorada efetivamente.

Alguns setores levantaram questões, e o Senador José Agripino me disse que estaria organizando uma reunião para que nós pudéssemos conversar sobre essa questão. Como no esforço concentrado passado havia ficado combinado que essa matéria viria à CCJ, mesmo estando em urgência na Câmara, e ela não veio, na verdade eu gostaria só de ressaltar a necessidade de se discutir essa matéria e que efetivamente não se vote hoje ou, se for votada hoje, que se vote depois da discussão dessas emendas, a fim de que a gente possa ter uma matéria que tramite e seja discutida...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Há o entendimento de que a matéria deve ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, e, aqui nesta Comissão, V. Ex^a, como membro, terá a condição de fazer inclusive as emendas corretivas para que ela seja discutida, aprovada e encaminhada ao plenário. Acho que esse é o rito natural que deve ser...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Eu pergunto a V. Ex^a...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RO) – Era para isso ter acontecido hoje, mas me parece que o processado não veio da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O processado não chegou ainda.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Mas há o regime de urgência aprovado em plenário. Como fazer retornar à CCJ após o regime de urgência ter sido votado em plenário? É preciso consultar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Ricardo Ferraço, com todo respeito a V. Ex^a, acho que esta...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Eu defendo que venha à Comissão!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Esta é a Comissão de mérito...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – mas eu defendo que venha à Comissão, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – E nós temos duas Comissões instaladas, uma Comissão Especial, que trata da discussão do Projeto do Código Penal brasileiro; e, como essa matéria, não está sustada nem apensada, ela pode tramitar, mas tem que tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, independentemente do que fizeram no plenário.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não foi com a anuência desta Presidência.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – O que o Senador Ricardo Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não; pode falar. Eu quero ouvir V. Ex^a, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pois não, Líder Renan.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, o que o Senador Ricardo Ferraço certamente está querendo conseguir é que nós saíamos daqui com um calendário mais ou menos preestabelecido para a continuidade da tramitação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sim, é necessário; mas a matéria não está aqui e o Senador Romero Jucá levanta que há a necessidade de ajustamentos e de emendas. Mesmo lá, no Plenário, se houver emenda, vai ter que voltar para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, essa matéria tem a ver com uma manifestação do Senador Pedro Taques, que é o Relator do nosso Código Penal. Entendendo e compreendendo que o Código Penal tem que ser deliberado pelo Senado, depois pela Câmara, portanto, pelo Congresso, o tempo de deliberação do Código Penal é muito grande. Podem existir, e existem, matérias que deverão receber, por parte do Congresso Nacional, uma deliberação.

Portanto, é preciso criar um procedimento para deliberação de matérias como esta: crime cibernético. Nós não podemos aguardar dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos, sabe-se lá quantos anos. A votação do Código de Processo Penal foi concluída há dois anos e meio, aqui nesta Casa, e está na Câmara

dos Deputados, aguardando votação. Então, nós não sabemos quando estará concluída a votação, pelo Congresso brasileiro, do Código Penal.

Então, existem matérias como essa, matérias como Lei Seca, e, eventualmente, duas, três, quatro ou mais matérias que precisam receber dos Senadores, aqui, um tratamento, um procedimento, evidentemente, ouvindo a Comissão de Justiça.

O que eu tentei dizer a V. Ex^a, meu querido e estimado Presidente, é que nós temos um óbice, ou seja, há um regime de urgência aprovado em Plenário. Nós temos que superar essa questão regimental para submeter esse projeto à Comissão de Constituição e Justiça. Defendo que venha à Comissão, para que a Comissão possa deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu não tenho nenhum compromisso, porque não votei requerimento de urgência, sou contra requerimento de urgência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Não, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só respondendo a V. Ex^a e ao Brasil inteiro, e colocando a minha posição pessoal e de Presidente desta Comissão, que tenho a obrigação de defender. Sou contra matéria de mérito não passar pela Comissão de Constituição e Justiça. É uma posição pessoal e da Presidência, que, inclusive, corrobora com o pensamento de V. Ex^a, expressado do Plenário do Senado Federal.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Nós estamos alinhados *ipsis litteris*, em relação a essa tese.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Esta matéria, eu quero deixar bem claro, ela não está apensada, a Presidência está pautando matérias – obviamente que, conversando com o Relator, com o devido respeito ao trabalho belíssimo que, eu tenho certeza, ele vai apresentar à todos nós, lá na Comissão Especial, Senador Pedro Taques. Tenho conversado com ele sobre matérias que efetivamente têm urgência. Essa é uma matéria urgente, importante, mas, pelo fato de ser urgente e importante, não é permitido que ela não seja discutida na comissão de mérito, e a comissão de mérito dessa matéria criminal é a Comissão de Constituição e Justiça.

Nada contra, absolutamente nada contra. Agora, não foi com a anuência desta Presidência que essa matéria foi para regime de urgência, e também não foi com a anuência desta Presidência que o parecer foi dado em plenário, em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

Então, eu só quero deixar isso claro, sem criar nenhum tipo de constrangimento, estou aberto, como Presidente da Comissão. Se a matéria tivesse chegado aqui, hoje, Senador Romero Jucá – V. Ex^a conversou comigo na tarde ontem –, se a matéria aqui estivesse, eu colocaria essa matéria em extrapauta, sem nenhum constrangimento, sem nenhuma dificuldade. Agora, a matéria está sustada no plenário do Senado, e nós não temos outro caminho, a não ser obedecer ao Regimento e, como determina...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Mas essa é a conduta que nós aguardamos de V. Ex^a na condição de guardião da reputação, do prestígio e da credibilidade da Comissão de Justiça.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Somos todos nós aqui excelentes guardiões. Somos todos nós.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a é o Presidente, V. Ex^a é o guardião.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu sou apenas o ordenador dos trabalhos aqui determinados por V. Ex^{as}.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 35 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 25 de setembro de 2012, terça-feira, às 14:00 horas, e em 17 de outubro de 2012, quarta-feira, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às quatorze horas e dezesseis minutos, do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Jorge Viana, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Eduardo Lopes, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino, Armando Monteiro, Gim Argello, Raulo Rodrigues, Eduardo Suplicy, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Renan Calheiros, Roberto Requião, Tomás Correia, Eduardo Braga, Lobão Filho, Benedito

de Lira, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer e Eduardo Amorim, e das Senadoras Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Magno Malta e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Reunião é suspensa às dezesseis horas e trinta e sete minutos, do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, sendo reaberta às dez horas e dezessete minutos, do dia dezessete de outubro de dois mil e doze. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 82, de 2012. Não Terminativo.** Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Votação secreta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso, com 18 (dezoito) votos favoráveis e uma abstenção. **EXTRAPAUTA: ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 84, de 2012. Não Terminativo.** Submete à apreciação do Senado Federal o nome do General de Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da inatividade compulsória do General de Exército Francisco José da Silva Fernandes, a partir de 3 de outubro de 2012. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Votação Secreta. A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 3) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 57, de 2012.** *Requeiro, nos termos dos artigos 274 e 279, inc. III, do RISF, o adiamento da discussão da Mensagem (SF) nº 82, de 2012, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso, para que seja realizada em 17 de outubro de 2012.* **Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Resultado:** Rejeitado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião às treze horas e trinta e oito minutos, do dia dezessete de outubro de dois mil e doze; e para constar, eu,

Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Será publicada no Diário do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à deliberação da Mensagem do Senado Federal nº 82, de 2012, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Teori Albino Zavascki, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso.

Item único da pauta:

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 82, DE 2012

– Não Terminativo –

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Votação secreta

Observações:

Em 12/09/2012, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado, em cumprimento à alínea “b” do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridade no âmbito desta CCJ.

Convido o Senador Luiz Henrique da Silveira e o Senador Dornelles para introduzirem o Ministro Teori Albino e o conduza até a mesa, por gentileza.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, há um requerimento, de minha autoria, de adiamento de discussão da matéria, que foi protocolado junto à Mesa. Gostaria que V. Ex^a me franqueasse a palavra para sustentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Aloysio Nunes, no momento oportuno, darei a palavra a V. Ex^a para defender o seu requerimento. *(Pausa.)*

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode me inscrever?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só depois da palavra do Ministro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Na hora em que V. Ex^a puder.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quando o Regimento me permitir, o que será logo em seguida à palavra do Ministro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Enquanto isso, eu gostaria de fazer uma indagação a V. Ex^a, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques, já darei a palavra a V. Ex^a, só receber o Ministro que está chegando aqui. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques, antes de passar a palavra ao Ministro, V. Ex^a pede a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, na realidade, não pedi a palavra pela ordem, mas para uma questão de ordem, com fundamento no art. 403 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Art. 403?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Art. 403. Uma dúvida que eu tenho e gostaria que ela fosse esclarecida pela CCJ.

Se V. Ex^a me permitir, eu já levanto a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, nós todos aqui sabemos da importância da sabatina de um indicado para o Supremo Tribunal Federal. A dúvida que eu tenho, Sr. Presidente, é se nós podemos fazer a sabatina de um indicado para o Supremo Tribunal Federal em uma hora e trinta minutos. A Ordem do Dia está marcada para as 16h. Eu não estou a fazer um exercício de futurologia ou adivinhação, mas a dúvida regimental que eu tenho é se essa sabatina encontra amparo na Constituição da República, no princípio da razoabilidade, da proporcionalidade.

Não se me afigura constitucional que nós façamos uma sabatina em uma hora e trinta minutos, notadamente tendo em conta a relevância desta sabatina e o respeito que todos os Senadores têm por S. Ex^a o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Teori Albino Zavascki. Nós aqui não estamos a questionar a indicação, porque todos conhecemos a respeitabilidade do servidor público, do cidadão, o Ministro Teori. Agora, nós já inaugurarmos uma sabatina com prazo para o seu encerramento, com todo o respeito, isso não se afigura como constitucional diante do Regimento Interno e diante de sua compatibilidade com a Constituição da República.

E mais uma vez não há que se falar, Sr. Presidente, que nós todos sejamos escravos do Regimento apenas. Nós todos, além de sermos escravos do Regimento, não podemos desobedecer à vontade da Constituição. E a vontade da Constituição, ao determinar, no art. 52, o papel do Senado nesse mecanismo de freios e contrapesos, nesse mecanismo de controle para se evitar a hipertrofia, a superforça de um poder em detrimento do outro é exercermos as nossas atribuições no limite da Lei Fundamental da República, o que não é um pedido, não é um aconselhamento que a Constituição faz ao estabelecer a sabatina; é uma determinação, porque a Constituição não pede. A Constituição é uma norma que tem uma superimperatividade, uma imperatividade reforçada e nós todos, notadamente na CCJ, que fazemos o controle preventivo de constitucionalidade – e esta sabatina tem essa importância também de controle preventivo de constitucionalidade – não podemos violar a Constituição, desrespeitar um indicado para o Supremo Tribunal Federal. E eu penso que uma sabatina feita de afogadilho viola a Constituição.

Agradeço a possibilidade de levantar a questão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques... Eu vou defe-

rir... Antes de dar a palavra a V. Ex^a, já vou... O art. 403 determina que constituirá questão de ordem suscetível de qualquer fase da sessão pelo prazo qualquer dúvida sobre a interpretação ou aplicação do Regimento. Entendo que a questão de ordem de V. Ex^a, Senador Pedro Taques, é no sentido da interpretação do Regimento.

Quero deixar bem claro aos Srs. Senadores, à imprensa e ao Brasil que nós estamos cumprindo fielmente a Constituição brasileira e estamos cumprindo fielmente o Regimento desta Casa. Não há prazo para concluirmos a sabatina. Há prazo determinado para iniciarmos a sabatina. Eu não convoquei a Comissão com hora para começar e com hora para terminar. Eu conheço o Regimento, como V. Ex^a também conhece, e sei que, no momento oportuno, quando a Ordem do Dia for iniciada, eu automaticamente suspenderei a reunião de sabatina.

Portanto, não tem afogadilho, não tem hora para terminar, tem hora para começar. E a sabatina se dá dentro do trâmite mais correto e mais legal possível, respeitando a Constituição, respeitando o Regimento desta Casa e também respeitando a norma aqui aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, a Resolução nº 2, segundo a qual, para que o convidado possa ser sabatinado, é preciso que seja lido o relatório e que o prazo de 48 horas seja cumprido. Quero só esclarecer à Comissão e ao Brasil que 15 dias se passaram após a leitura do relatório proferido pelo Senador Renan Calheiros. Portanto, não há que se falar em ferir o Regimento, não há que se falar em ferir a Constituição.

Eu acho que V. Ex^a tinha dúvida; acho que está esclarecida pela Mesa e, portanto, não defiro a questão de ordem porque não há amparo para deferi-la, tendo em vista que não há nenhuma quebra de Regimento, nenhuma quebra de interstício e não há ferimento à Constituição brasileira.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita apenas dizer que tenho certeza, e eu próprio falo por mim, mas acho que todos nós, Senadores, estaremos aqui, e logo que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Supply...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – ...anunciar a retomada da reunião, após a Ordem do Dia, será concluída.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Supply, por V. Ex^{as}, pelo meu Partido e pelo povo do Ceará me foi dado o direito de presidir esta Comissão. Desde o dia que cheguei aqui, eu sempre disse que vou cumprir fielmente o Regimento e a Constituição brasileira, porque é nosso papel aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, vou conceder a palavra ao Sr. Ministro, já Ministro do STJ, Ministro Teori Albino Zavascki, para sua exposição.

V. Ex^a tem 20 minutos, podendo ser prorrogados por mais 10, se assim o desejar, com as minhas escusas ao Senador Pedro Taques por não poder atendê-lo.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Eminente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu reitero minha questão de ordem. Tenho um requerimento de adiamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tão logo ouçamos o Ministro, vou colocar o requerimento de V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Eminente Presidente Eunício Oliveira, Srs. Senadores, gostaria de prestar uma saudação especial aos Ministros do Supremo Tribunal Federal aqui presentes, Ministro Aldir Passarinho; Ministro Sepúlveda Pertence; Ministro Aldir Passarinho Junior, meu ex-colega do STJ; ao eminente Presidente da Associação dos Juizes Federais, Dr. Nino Toldo; ao Prof. Roberto Rosas.

Eu me permitiria dois registros de caráter pessoal. Eu gostaria de registrar aqui a presença da minha mulher, Maria Helena, que é juíza federal; e da minha filha Liliana, que é advogada, mas que, neste momento, está cumprindo uma missão especialíssima de trazer consigo o Teodoro, meu neto que vai nascer agora, no mês de janeiro.

Srs. Senadores, é uma honra, para qualquer brasileiro, poder comparecer aqui, e eu pela segunda vez, para ser ouvido e inquirido por esta douta Comissão de Constituição e Justiça para assumir o cargo, agora, de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Há 9 anos estive aqui, aproximadamente. Naquela época, eu estava saindo da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4^a Região, onde mantive minha atuação como magistrado desde 1989. Minhas preocupações externadas perante esta Comissão naquela época eram a respeito de controle externo do Judiciário, de súmulas vinculantes, de julgados especiais federais e de morosidade do Poder Judiciário. Imaginei, nessa explanação inicial, fazer um brevíssimo balanço a respeito desses temas.

A respeito da minha situação pessoal, creio que meu currículo foi distribuído aos eminentes Senadores. O que agreguei foi uma experiência de 9 anos no STJ, atuando na área de Direito Público. Fui, nesse período, presidente de sessão, fui presidente da Turma, integro a Corte Especial, que é o órgão máximo jurisdicional do Tribunal. Sou membro do Conselho de Adminis-

tração; sou membro do Conselho da Justiça Federal, fui designado para integrar o grupo representando o Supremo Tribunal Federal no II Pacto Republicano e, atualmente, também acumulo a função de Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

Então, pessoalmente, isso foi o que eu agreguei nesse período. E a experiência, obviamente, é uma experiência basicamente de magistrado.

Quanto aos temas objetos de preocupação na época:

1) O controle externo do Poder Judiciário: nós tivemos uma verdadeira revolução no âmbito do controle externo do Poder Judiciário com a Emenda nº 45, que criou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A finalidade do Conselho, como se sabe, é uma atuação administrativa de controle financeiro e administrativo do Poder Judiciário como um todo, é uma atividade de planejamento, e uma atividade de controle de cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. Portanto, é um organismo que tem uma função disciplinar, uma função normativa, uma função administrativa e uma função que não aparece muito, mas que eu considero importantíssima, inclusive pela sua relevância para a atividade legislativa, que é a atividade de pesquisa e planejamento, mais especificamente de pesquisa.

A Lei nº 11.364, de 2006, criou, junto ao CNJ, o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), que tem produzido estudos riquíssimos sobre assuntos importantíssimos da área do Poder Judiciário, que o CNJ tem publicado e, certamente, são estudos que orientam não só a atividade do Poder Judiciário, mas também a atividade e as medidas de ordem normativa que isso demanda ao longo do tempo.

No que se refere às súmulas vinculantes, nós tivemos, também com a Emenda nº 45, a aprovação da possibilidade de o Supremo Tribunal Federal editar súmulas vinculantes. Mas, muito mais do que isso, ao longo desse período da última década, nós tivemos um movimento intensíssimo de mudança normativa no rumo da vinculação dos tribunais e das autoridades administrativas aos precedentes judiciais.

Eu diria até, sob certo aspecto, que a súmula vinculante não foi a principal providência nessa área. Nós, a rigor, não temos muitas súmulas vinculantes, são em torno de 30 ou 31 súmulas vinculantes, mas nós tivemos outras medidas de ordem infraconstitucional importantíssimas e de ordem constitucional também, todas no sentido de valorização dos precedentes, especialmente das Cortes superiores. Refiro-me, por exemplo, a uma mudança no Código de Processo Civil, de 2006, que criou, embora não com esse nome, mas que criou, verdadeiramente, com a legislação

infraconstitucional, a súmula impeditiva de recursos, porque introduziu no Código de Processo o §1º do art. 518, que diz que o juiz não receberá apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal. Se não recebe apelação, evidentemente impede também os demais recursos.

Então, hoje, nós já temos consagrada, a rigor, do ponto de vista infraconstitucional, também a súmula impeditiva de recurso.

Também em 2006, dando cumprimento a emenda constitucional nesse sentido, nós tivemos a aprovação da repercussão geral, como requisito de admissibilidade, o recurso extraordinário. Mas, mais do que isso, se estabeleceu um mecanismo de julgamento coletivo de recursos extraordinários sobre a mesma matéria, a significar que o Supremo Tribunal Federal julga alguns recursos representativos de controvérsia, os demais recursos ficam retidos nos tribunais de origem e aquele precedente tem um efeito vinculativo para todos os demais.

Eu considero isso, do ponto de vista normativo, uma mudança importantíssima. A rigor, a origem desse mecanismo está na lei que criou os Juizados Especiais Federais, que lá criava, também, mecanismo semelhante para as turmas nacionais de uniformização com efeito vinculante. Isso se estendeu também para o STJ, com os recursos representativos de controvérsia. Esses mecanismos de vinculação a precedentes certamente têm uma importância pelo menos equivalente às súmulas vinculantes. Então, hoje nós podemos dizer que temos uma cultura, louvável cultura, de observância dos precedentes dos Tribunais Superiores.

No que se refere aos Juizados Especiais Federais também era uma preocupação da época. Nós observamos, nesses 10 últimos anos, um enorme crescimento dos Juizados Especiais Federais. Há pouco tempo, comemorando os 10 anos de instalação dos Juizados, da lei que criou os Juizados, tive a oportunidade de fazer um levantamento. E se constatou que o número de processos em andamento e movimentados nos Juizados Especiais Federais é maior do que o número de processos em curso na jurisdição, vamos dizer assim, comum na Justiça Federal. Esse é um dado muito significativo, que serve de alerta inclusive para que se tome cuidado para que os Juizados Especiais Federais não sucumbam a seu próprio sucesso. É preciso ter muito cuidado, é preciso uma boa administração, é preciso que se incentive os Juizados Especiais Federais. E nesse sentido foi extremamente louvável a lei aprovada agora, em junho deste ano, a Lei nº 12.665, que deu uma estrutura permanente às turmas recursais dos Juizados Especiais Federais.

Quanto à morosidade do Judiciário, essa é uma questão que certamente não foi resolvida, mas podemos dizer que alguns avanços importantes foram verificados nesse período.

Já falei no instituto da repercussão geral e do sistema de recursos representativos de controvérsia. Provavelmente, essas duas medidas tenham sido as mais significativas. Acho que se deveria caminhar, certamente, em algumas novas medidas. Por exemplo, a instituição do requisito da relevância da questão federal para acesso ao STJ. O STJ já teve a oportunidade de encaminhar, e já está em andamento na Câmara dos Deputados, uma proposta de emenda constitucional nesse sentido, criando para o recurso especial requisito semelhante ao da repercussão geral existente para o recurso extraordinário.

Um ponto que também considero importante para o ataque a esse problema crônico da morosidade da Justiça é o aperfeiçoamento do sistema, que nós podemos chamar de sistema do processo coletivo. Nós sabemos que a nossa cultura, o nosso Código de Processo, toda a nossa tradição é uma tradição formada à base de ações individuais. Nós temos que evoluir nesse sentido. Nós temos, considerando como processo seletivo *lato sensu*, diversos instrumentos muito eficazes. Por exemplo, as ações de controle concentrado de constitucionalidade. Nós podemos qualificar essas ações como uma modalidade de instrumento de processo coletivo, porque, julgando a norma jurídica, sua legitimidade, em abstrato, na verdade, ela tem um efeito vinculante que se espalha para todas as situações individuais possivelmente abrangidas pela norma. Ações essas que, portanto, não precisam ser ajuizadas. E a experiência do controle concentrado no Brasil é riquíssima sob esse aspecto.

Eu acho que também temos que aperfeiçoar o sistema de julgamento de recurso representativo de controvérsia, certamente.

Seria importante, no meu entender, criarmos um sistema de julgamento coletivo dos direitos individuais homogêneos, aperfeiçoar o sistema hoje existente para que as sentenças nesses casos tenham um efeito vinculante, inclusive relativamente aos sujeitos titulares de direitos individuais. O que nós temos hoje, na verdade, é um sistema de processo coletivo, mas que não inibe uma ação individual. De modo que não concorre muito para o aperfeiçoamento da questão da concentração de processo.

Uma outra medida que considero importante, e acho que se deve pensar para o futuro, é criarmos uma ação, uma espécie de ação ou incidente de controle concentrado da legitimidade de atos normativos infra-legais. Por exemplo, de resoluções expedidas por mi-

nistérios, autarquias, agências reguladoras etc. Semelhante ao controle concentrado de constitucionalidade.

Se nós tivéssemos um mecanismo dessa natureza, nós certamente teríamos evitado milhares de ações – e falo milhares mesmo –, por exemplo, que nós tivemos nos últimos dois anos sobre a questão de assinatura básica de telefonia. Se nós tivéssemos um mecanismo que pudesse concentrar desde logo um exame da legitimidade das resoluções das agências reguladoras sobre a matéria, com efeito vinculante, nós teríamos evitado milhares de ações que tiveram que ser julgadas individualmente ou em processos coletivos, mas ainda esparsos.

Será importante também pensarmos seriamente em dar cumprimento a normas constitucionais sobre recrutamento e formação continuada de bons juizes. É importante para o sucesso do Poder Judiciário, para a boa prestação jurisdicional, que nós tenhamos bons juizes. O que significa um bom juiz? Um bom juiz, além de ter os predicados de honorabilidade, de imparcialidade e de conhecimento técnico, deve agregar também a capacidade de ouvir, a capacidade de pesar, a capacidade de decidir com bom senso. Isso tudo exige uma formação continuada.

E para encerrar, Sr. Presidente, o papel do Poder Judiciário no Brasil contemporâneo. Eu diria que nós podemos referir isso em dois aspectos importantes. Primeiro, o papel do Judiciário no âmbito da cooperação jurídica internacional. Nós sabemos que o sistema de cooperação jurídica internacional teve uma profunda modificação nos últimos anos, especialmente em função das convenções internacionais, dos tratados internacionais, mais especificamente do Tratado de Mérida, sobre corrupção, e a Convenção de Palermo, sobre crime organizado, que instituiu entre os Estados soberanos uma forma de cooperação que dispensa intermediação do Poder Judiciário. Aquilo que sempre passava pela intermediação do Poder Judiciário hoje tomou uma nova figura. Essas convenções internacionais são de altíssima importância. O Judiciário passou de ator principal para um órgão controlador da legitimidade desses atos de cooperação que se fazem basicamente através do Poder Executivo e do Ministério Público.

No âmbito das relações internas, eminente Presidente, Srs. Senadores, o Judiciário, no meu entender, ainda passa pela necessidade de definir corretamente, com mais especificidade, a função dos seus tribunais superiores. Não me refiro tanto ao Supremo Tribunal Federal, que é uma instituição já bicentenária, vamos dizer assim, mas me refiro, principalmente, ao Superior Tribunal de Justiça. Acho que os dois grandes tribu-

nais da Federação ainda passam por um período de acomodação, de definição do seu perfil.

A segunda grande questão, vamos dizer assim, o segundo grande problema, que exige uma definição no âmbito do Poder Judiciário, diz respeito às suas relações com os demais Poderes, mais especificamente o seu papel diante da cláusula constitucional de que os Poderes são independentes e harmônicos. Acho que essa acomodação, essa definição de papéis ainda é um tema que demanda meditação, que demanda definição por parte do Poder Judiciário.

Eu agradeço muitíssimo a atenção a esta exposição rapidíssima inicial e certamente terei uma honra muito grande em responder a todos os questionamentos de V. Ex^{as}.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro.

Há um requerimento sobre a mesa, assinado pelo gabinete do Senador Aloysio Nunes Ferreira:

Sr. Presidente, requeiro, nos termos dos arts. 274, 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão da mensagem do Senado Federal nº 82, de 2012, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Teori Albino Zavascki, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso, para que seja realizada em 17 de outubro de 2012.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira faz um requerimento, que está sobre a mesa, que vou submeter à aprovação ou não dos Srs. Senadores.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Gostaria de sustentar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a tem a palavra por até cinco minutos para sustentar o seu requerimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Teori Zavascki, a mensagem presidencial contendo a indicação do ilustre Ministro Teori Zavascki, para ocupar um lugar no Supremo Tribunal Federal, chegou ao Senado há 2 semanas, 14 dias.

Nós estamos vivendo um período especial na vida do Senado, na vida do Congresso. Houve uma reunião de Líderes com o Sr. Presidente da Casa, logo na época das convenções, em que ficou convencionado que adotaríamos um regime especial de trabalho durante o período eleitoral, com alguns momentos em que houvesse votações, previsto para votações, os chamados esforços concentrados, para atender a deliberações

urgentes, como, por exemplo, aquelas que dizem respeito a medidas provisórias. É o caso de hoje à tarde, quando votaremos a medida provisória que institui o Código Florestal brasileiro.

Foi esse o entendimento havido entre os Senadores. E eu diria, Sr. Presidente, que essa é uma prática universal, em todos os Legislativos, em todas as casas representativas no mundo democrático. Na época das eleições, é natural que os Parlamentares – que são, além de Parlamentares, líderes políticos, dirigentes partidários – dediquem-se às eleições, especialmente às eleições municipais.

Assim as coisas estavam transcorrendo quando chegou a mensagem da Senhora Presidente da República, há 14 dias. O ilustre Senador Renan Calheiros leu o seu parecer, o seu voto, perante a nossa Comissão, já no final da reunião. Acho que V. Ex^a fez corretamente: pôde programar, no pé da pauta, a matéria. Foi lida, mas no momento em que havia pouquíssimos Senadores em plenário. As deliberações já haviam sido votadas.

De modo que estamos hoje, aqui, para sabatar um homem da envergadura do indicado, o Ministro Teori Zavascki, em condições que não estão à altura do indicado, se me permitem, porque nós tivemos pouquíssimo tempo para preparar as indagações. Hoje, temos votação do Código Florestal, às 16h. É bem verdade, V. Ex^a diz que poderá prorrogar a reunião da Comissão, mas não me parece que um ato dessa solenidade, dessa importância, que é a deliberação a respeito de uma indicação presidencial para membro do Supremo Tribunal Federal, possa ser feita desta maneira.

Eu fico imaginando, por exemplo, se nós estivessemos nos Estados Unidos, que têm um sistema constitucional nessa matéria bastante semelhante ao nosso. Esse procedimento não seria cogitável. Nos Estados Unidos, o Presidente Barack Obama manda uma mensagem ao Senado, para indicação de um Ministro do Supremo. Em 14 dias, num período eleitoral, num período em que os Senadores programaram o seu trabalho de uma forma já adequada ao período, nós estamos aqui deliberando não sobre a nomeação de um contínuo do Supremo, mas de um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Então, eu não tenho nenhuma reserva, longe disso, ao ilustre indicado. Mas acho até que é uma homenagem a ele, este que é um ato nobilíssimo de conjugação de ações do Executivo e do Senado no aperfeiçoamento de um ato complexo como este e nós deveríamos dar a esta sabatina o relevo que ela merece. E não me parece que hoje seja o melhor dia, Sr. Presidente. Não me parece que hoje seja o melhor dia.

Sei que V. Ex^a programou a sabatina exatamente porque hoje era um dia em que o Senado ia se reunir. Mas há nenhuma urgência nisso. Nós não temos nenhuma necessidade hoje de sabatinarmos e deliberarmos a esse respeito. Por quê? Eu acho que a sabatina, nessas condições, inclusive, dá margem a comentários da crônica política que não poderiam ter lugar nesta circunstância.

Por isso, Sr. Presidente, até em homenagem ao ilustre Ministro Teori Zavascki, eu peço a aquiescência dos membros desta Comissão para este requerimento de adiamento para logo depois das eleições, no dia 18 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – O requerimento de V. Ex^a é para o dia 17.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/ PSDB – SP) – Para o dia 17 de outubro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Como é regimental, baseado nos arts. 274 e 279...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Não há discussão de requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – O art. 14...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – O art. 14 não permite... V. Ex^a sabe que não há discussão de requerimento. Há o encaminhamento pelo autor do requerimento, o que já foi feito.

Eu vou colocar o requerimento em votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – V. Ex^a poderia só analisar o art. 310 do Regimento Interno?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – O art. 310 do Regimento Interno:

Art.310.....

Parágrafo único. O encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada partido ou Bloco parlamentar, salvo nas homenagens de pesar.

Então, V. Ex^a não pediu como Líder, nem pediu como representante do Bloco.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Não, mas eu estou arguindo o art. 310.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – V. Ex^a pede a palavra como representante do Bloco?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Como representante e Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Como Líder do PSOL, tem V. Ex^a a palavra por 5 minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, eu quero sustentar o requerimento de S. Ex^a o Senador Aloysio Nunes pelas razões que são conhecidas.

Não há nenhuma dúvida e nenhum questionamento à biografia de S. Ex^a o Ministro Teori. Aliás, a sapiência de S. Ex^a sobre o Direito é de conhecimento de toda a comunidade jurídica brasileira. As obras de S. Ex^a sobre o Direito são de conhecimento de toda a comunidade jurídica brasileira.

O que estamos aqui arguindo, Presidente, é nesse sentido. E, aí, com a devida vênica, fazendo também as argumentações que foram apresentadas aqui pelo Senador Aloysio Nunes, um Ministro da altura do Ministro Teori, que pode proporcionar um momento inclusive único nesta Comissão de Constituição e Justiça, no momento em que esta Comissão de Constituição e Justiça tem que cumprir com a sua atribuição, consoante, clara, no art. 52, inciso III, da Constituição da República.

O art. 52, inciso III, da Constituição da República, quando fala das atribuições do Senado Federal, deixa claro que é responsabilidade desta Casa, desta Comissão, sabatar candidatos a ministros, após arguição pública.

Esta Comissão tem de estar à altura do que manda a Constituição. Sabatina significa debate público, arguição pública; significa que nós queremos dialogar com o Ministro Teori, com a sociedade brasileira toda acompanhando. Queremos dialogar sobre os diferentes temas da doutrina do Direito e queremos exercer, como Senado da República, a nossa atribuição precípua.

Não é uma figura decorativa a Constituição da República; não é uma figura decorativa o art. 52, inciso III. Cabe a esta Casa, cabe a esta Comissão a atribuição aqui de exigir – e tenho certeza de que ele dará o que tem de melhor do conhecimento – do Ministro Teori, das informações do Ministro Teori.

Além do mais, o procedimento aqui ocorre com uma pressa que, no meu entender, não homenageia o candidato. É uma pressa que não homenageia o candidato. Em segundo lugar, é algo que não segue o procedimento comum das sabinas e questionamentos anteriores dos candidatos a Ministro do Supremo Tribunal Federal que por aqui passaram. Os candidatos a Ministro do Supremo Tribunal que por aqui passaram tiveram a apresentação do nome pela Presidência da República, um prazo de pelo menos uma semana para apresentação do parecer aqui por um relator designado, a leitura do parecer desse relator, marcada a arguição

pública, sem necessidade dessa pressa. Essa pressa depõe contra o candidato. Essa pressa não está à altura do candidato, que merece ser arguido, sabatinado, questionado por horas aqui. Inclusive creio que o Ministro Teori, no fundo, quer isto: ser sabatinado, questionado, dialogar conosco; que o Brasil, que está assistindo a esta Comissão, possa ver e conhecer a qualidade do Ministro.

Essa pressa não dialoga com a atribuição constitucional do Senado da República, consoante o art. 52, inciso III. Não dialoga, inclusive, com a altura dos nossos mandatos parlamentares.

A sociedade brasileira, a Nação brasileira exige que esse procedimento daqui não seja, ao contrário do que alguns dizem, ao contrário do que alguns pensam, um procedimento – abre aspas – “*pro forma*”, seja uma mera formalidade. Não é uma mera formalidade. Se o fosse, o constituinte de 1988 não teria colocado isso como uma atribuição precípua desta Casa, como uma atribuição precípua desta Comissão de Constituição e Justiça. Não se trata de formalidade, porque o Parlamento não é uma formalidade, porque o Senado da República não é uma formalidade.

E por que isso? Falo isso para concluir. Além de não dialogar com a grandeza do candidato, não dialoga com as atribuições constitucionais do Senado da República e não dialoga com o que a sociedade brasileira espera dos Senadores que escolheu para representá-la.

Nesse sentido, Sr. Presidente, em nome disso, é uma necessidade o voto favorável ao requerimento do Senador Aloysio Nunes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Já lhe concederei a palavra pela ordem.

Primeiro quero responder ao Senador Randolfe. Eu quero dizer que V. Ex^a participou aqui de onze sabatinas, inclusive do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Fux, feitas todas neste horário, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – vou repetir, como respondi à questão de ordem do Senador Pedro Taques, vou repetir para V. Ex^a, para que o Brasil inteiro não interprete de modo diferente... Senador Randolfe, eu ouvi V. Ex^a com muita atenção...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Desculpe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Brasil inteiro está nos vendo e assistindo a esta reunião e, para que não paire nenhuma dúvida sobre o comportamento deste Presidente ou desta Comissão, a Resolução nº 1 e nº 2, e o Regi-

mento dizem que, após lido o relatório, eu tenho 48 horas para pautá-lo.

Havia um compromisso desta Presidência, que só pautaria esta matéria se o Senado da República fosse convocado após a semana em que estivemos aqui no chamado esforço concentrado, quando foi lido o relatório do Senador Renan Calheiros.

Então, eu não convoquei a Comissão de afogadilho, eu não convoquei a Comissão ultrapassando o Regimento ou arranhando sequer o Regimento ou a Constituição. Eu estou dando... Há um entendimento aqui nesta Comissão que eu poderia ter colocado hoje em prática de que os requerimentos não sejam submetidos na mesma reunião. Mas, como esta é uma reunião única, eu não falei, mas abri uma exceção até em respeito à liderança e ao comportamento que tem tido o Senador Aloysio Nunes Ferreira, em tese, eu quebrei um entendimento que havia.

Mas quero dizer que V. Ex^a participou de onze sabatinas em um regime muito mais apertado do que este. Há mais de 10 dias, pelo menos, essa matéria foi lida aqui no plenário, e eu só convoquei a Comissão porque o Plenário do Senado está convocado. Fora disso, não o farei, e o compromisso que eu havia feito com a Comissão foi de só convocar se houvesse a convocação do Plenário do Senado. Houve a convocação do Plenário...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Esse não é o questionamento...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só para deixar claro. Havendo a convocação do Plenário do Senado, eu convoquei a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, vou colocar o requerimento do Senador Aloysio...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não, pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu gostaria de requerer a aplicação do art. 310, parágrafo único, para que eu, como Líder do PDT, também fazer o encaminhamento. Aqui diz que existe uma disjunção alternativa: representante de cada Partido ou Bloco Parlamentar, e eu sou Líder do PDT no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sei que V. Ex^a é Líder do PDT e exerce muito bem essa função, mas o Regimento é claro e diz o seguinte: ou partido político, que é o caso do PSOL, que não está vinculado a ninguém, não faz parte de nenhum bloco, ou bloco partidário. O Líder

do Bloco partidário a que V. Ex^a pertence é o Senador Walter Pinheiro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Ele me pediu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Mas ele não está aqui. Senador Pedro Taques, é regimental. Eu tenho muito respeito por V. Ex^a...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu tenho muito respeito por V. Ex^a também, Sr. Presidente, mas não posso ser penalizado, como Líder do PDT que faz parte do Bloco, se o Líder do Bloco não se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu lamento que V. Ex^a faça parte de um bloco e o líder não esteja presente. Eu não posso...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Mas aqui tem uma disjunção alternativa “ou”, quer dizer que quando o líder do bloco não se encontra presente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a é jurista e sabe que inclusive na lei eleitoral, quando fazemos uma coligação partidária, o partido, mesmo tendo vice, o partido que tem a cabeça é que leva o número do partido e não o partido coadjuvante. Nesse caso...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, não existe analogia entre a legislação eleitoral e o que estamos dizendo aqui, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tudo bem, então não vamos fazer analogia, vamos apenas seguir o Regimento. O Regimento diz que seria o Senador Walter Pinheiro o Líder do Bloco; assim como o Senador Renan Calheiro é o Líder do outro Bloco parlamentar da Maioria, que é PMDB, PP e PV; assim como o Senador Alvaro Dias é o Líder do Bloco da Minoria, PSDB e DEM; e assim como o Senador Gim Argello é o Líder do Bloco Força e União, PTB, PR e PSC. Peço desculpas a V. Ex^a, mas aqui serei sempre escravo do Regimento e não tenho outra alternativa a não ser, não havendo nenhum Líder pedindo a palavra para defender o requerimento, submeter...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem com fundamento no art. 403 e tenho uma dúvida regimental. Art. 403 do Regimento Interno. Eu gostaria de saber qual artigo do Regimento afirma que, se o líder do bloco não se encontra presente, um líder partidário não pode falar. Essa é a dúvida, com fundamento no art. 403. Eu tenho essa dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Respondendo a V. Ex^a, vou reafirmar: já estou nesta Casa há 13 anos, fui Líder três vezes do

meu Partido, e quando um partido integra um bloco é o líder do bloco que fala em nome do partido.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Qual é o artigo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – É o Regimento do Senado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu tenho direito a esse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou colocar a matéria em votação, Senador Pedro Taques. Para que não parem dúvidas da lisura e do comportamento que estamos tendo na Comissão de Constituição e Justiça, vou colocar o requerimento em votação nominal.

Vou começar a votação. Quem vota a favor do requerimento do Senador Aloysio Nunes de adiamento para o dia 17?

Senador Gim Argello, Senador... Só para a atenção de V. Ex^{as}: quem vota a favor do requerimento de adiamento, vota “sim”; quem vota pela continuidade da sabatina vota “não”.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – E só quero dizer, Senador Pedro Taques, que o Senador José Pimentel, que é Vice-Presidente desta Comissão, veio à Mesa para pedir a palavra pelo Bloco PDT/PSB/PT/PCdoB/PRB. E eu disse para o Senador José Pimentel, que é Vice-Presidente desta Comissão, que não tinha condições de dar-lhe a palavra, porque o Líder do Bloco é o Senador Walter Pinheiro.

Então, só para... Não quero voltar... Apenas para deixar...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu gostaria, se o senhor me permite...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Já começou a votação. Não há mais como discutir.

É só para dizer a V. Ex^a que não foi nada em relação ao Partido de V. Ex^a. Em relação ao Bloco.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu tenho absoluta compreensão disso, Sr. Presidente. Não é do feitio de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota a Senadora Ana Rita?

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não ao requerimento.

Como vota o Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sim ao requerimento.

Como vota o Senador Jorge Viana?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Em respeito ao Ministro Teori, “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não ao requerimento.

Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não ao requerimento.

Como vota o Senador Inácio Arruda? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Eduardo Lopes? *(Pausa.)*

Vou chamar dois suplentes do primeiro bloco, o Bloco PDT/PSB/PT/PCdoB/PRB.

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota a Senadora Lídice da Mata? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Anibal Diniz? *(Pausa.)*

Senador Assis Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não.

Então, o primeiro bloco preenchido.

Segundo bloco, Bloco Parlamentar da Maioria, Líder o Senador Renan Calheiros: PMDB/PP/PV.

Como vota o Senador Ricardo Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, voto “não”, porque entendo que essa convocação atendeu às premissas regimentais e porque o tempo foi suficiente para que eu pudesse me preparar para sabatinar S. Ex^a, o Ministro Teori.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a vota “não”?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Voto “não”, e estou justificando por que voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Pedro Simon? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Voto “não”, pela continuidade da sabatina.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não ao requerimento.

Como vota o Senador Vital do Rêgo? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Luiz Henrique da Silveira?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Não”.

Como vota o Senador Francisco Dornelles?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Aécio Neves, Bloco PSDB/DEM?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sem que isso represente, Sr. Presidente, qualquer descon sideração – ao contrário – à presença entre nós do ilustre Ministro Teori, acompanho o autor do requerimento, meu correligionário, Senador Aloysio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Voto, portanto, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”. O Senador Aécio vota “sim”, pelo adiamento.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, voto conhecido. É autor, não pode votar, eu sei.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”, pelo adiamento.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sim, pelo adiamento.

Bloco Parlamentar União e Força, PTB/PR/PSC.

Senador Armando Monteiro, como vota V. Ex^a?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não ao requerimento.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não ao requerimento.

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Ausente.

Desculpe-me. Era para eu ter chamado aqui.

Como vota o Senador... No Bloco PMDB, há uma, duas...

Como vota o Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, esta Comissão aprovou por unanimidade uma mudança do Regimento Interno da Casa, uma resolução de minha autoria, da qual foi Relator o Senador Pedro Taques, mudando o rito das sabatinas de autoridades.

Essa resolução aprovada por unanimidade simplesmente desapareceu nos escaninhos do Senado Federal.

Há alguns minutos, um assessor do meu gabinete me apresentou um relatório da Mesa, dizendo que ela estaria arquivada a requerimento do autor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Que Mesa, Senador?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – O autor sou eu. Uma emenda de resolução

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Que Mesa? Qual Mesa?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Da Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A Mesa do Senado, não a Mesa da CCJ.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Teria sido arquivada por requerimento do autor. Eu não pedi o arquivamento. Simplesmente eu estava tentando abrir esse sistema de sabatinas e de aprovação de autoridades, inspirado no processo norte-americano, do Supremo Tribunal Federal. Então, por absoluta coerência e sem entender o porquê do desaparecimento de minha resolução, aprovada à unanimidade na Comissão, eu voto com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, sem que isso signifique nenhuma restrição ao sabatinado de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Requião vota “sim”, pelo adiamento.

Completo o bloco.

Como vota a Senadora Lúcia Vânia? *(Pausa.)*

Já completou? Não, há uma vaga... Ah, o Senador Aloysio não vota, desculpe-me.

Senador Magno Malta... Neste bloco aqui, há uma vaga.

Senador Mozarildo Cavalcanti? *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira? *(Pausa.)*

Senador João Ribeiro? *(Pausa.)*

Senador Eduardo Amorim? *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “não” ao requerimento.

Todos os presentes votaram. Todos os Blocos votaram.

Quantos? Peço à Secretaria da Mesa que faça o somatório. *(Pausa.)*

NÃO: 14

SIM: 06

O requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira foi rejeitado.

Vou dar seguimento à sabatina do Ministro Teori Albino Zavascki.

O primeiro orador inscrito para a sabatina do Ministro é o Senador Alvaro Dias.

Eu vou fazer, pelo número de inscritos, blocos de cinco Senadores e, cumprindo o Regimento da Casa – já que estamos nesta tarde cumprindo estritamente o Regimento –, os Srs. Senadores inscritos terão o prazo de até 10 minutos para inquirir o Ministro Teori Albino.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Com direito à réplica, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, não tem réplica nem tréplica.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Mas está no Regimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não tem réplica nem tréplica, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Até 10 minutos, art. 14.

O primeiro orador inscrito é o Senador Alvaro Dias. V. Ex^a tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, preliminarmente, eu gostaria de dizer que concordo com os colegas que afirmaram diminuir o Senado com uma sabatina apressada, que, até pela pressa inusitada, provoca comentários e levanta suspeição. É inevitável que se aborde essa questão em função da circunstância vivida pelo País, que assiste a um julgamento histórico no Supremo Tribunal Federal.

Há uma pergunta preliminar, primeiramente afirmando que, em outras sabatinas, alguns ministros afirmaram não desejar responder determinados questionamentos em respeito ao Supremo Tribunal Federal. Quero afirmar, antecipadamente, que as indagações aqui respeitam o Supremo Tribunal Federal e, portanto, respondê-las não significará desrespeito, até porque valorizamos a instituição como essencial ao Estado de Direito, já que nela estão fincados alicerces básicos.

Há uma indagação preliminar, Sr. Presidente e Sr. Ministro – eu pediria ao Senador Flexa que permitisse ao Ministro ouvir –, e eu pediria que o Ministro respondesse inicialmente esta indagação para que eu pudesse prosseguir com as demais.

A exemplo do que outros já disseram, nós também o consideramos merecedor da indicação por atender todos os pressupostos básicos e indispensáveis para o exercício desta nobre função, atendendo aos requisitos constitucionais estabelecidos, de probidade, capacitação técnica, qualificação profissional, itinerário jurídico percorrido, obras publicadas, conceito inatacável de probidade e conhecimento jurídico também indiscutível. Então, não questionamos isso.

A indagação que fazemos é: V. Ex^a, ao assumir a função de Ministro do Supremo Tribunal Federal, participará do julgamento da Ação Penal nº 470, denominada de julgamento do mensalão?

O Regimento Interno possibilita, no seu art. 134, que o Ministro participe do julgamento desde que se julgue esclarecido de todos os fatos. Ocorre que são mais de 50 mil páginas e, certamente, V. Ex^a não teria tempo de analisar todos os detalhes desse processo em tão curto espaço de tempo. O pedido de vista seria uma alternativa contraditória, porque, se V. Ex^a tem pleno conhecimento dos fatos, está plenamente esclarecido em relação ao processo, não há razão para o pedido de vista.

Portanto, diante desses fatos, V. Ex^a, ao assumir, participará do julgamento do mensalão? É a pergunta preliminar, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Alvaro Dias, a Mesa determinou que iríamos fazer bloco...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Mas o Ministro não se furtou em responder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sim, eu sei. Mas a Mesa determinou que o... V. Ex^a pode fazer...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu economizarei o tempo depois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não. V. Ex^a só pode falar uma vez. E V. Ex^a pode usar o seu tempo para fazer as questões que V. Ex^a quiser. Agora, o Ministro só vai responder após os cinco primeiros oradores inscritos – isto foi o determinado, Senador Alvaro Dias, com respeito a V. Ex^a.

V. Ex^a tem o tempo para fazer os questionamentos, e o Ministro vai responder a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Essa é outra questão. É evidente. Eu respeito V. Ex^a, porque está valendo-se do Regimento. Enfim, é uma prática adotada. Nem mesmo sei se é estritamente regimental,

mas é uma prática habitual adotada, mas que diminui a sabatina. Não há dúvida de que desvaloriza a nossa função. Nós não estamos conferindo a solenidade que uma sabatina como esta exige, especialmente porque estamos vivendo um fato histórico no Supremo Tribunal Federal, que é o marco de um novo rumo para este País.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, vamos respeitá-lo na condução dos trabalhos.

Eu faria, então, outra pergunta distante desta. E nós vamos oferecer as oportunidades que podemos oferecer ao Ministro exatamente para que não paire qualquer dúvida em relação à sua conduta.

Em novembro de 2010, a Primeira Turma do STJ, da qual V. Ex^a fazia parte, recusou recurso do Ministério Público contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que livrou Antonio Palocci de uma ação por improbidade administrativa, inocentando-o das acusações de fraude na contratação de serviço de informática sem licitação do governo municipal em Ribeirão Preto, um negócio que somava 3 milhões em valores de 2002. Especulou-se, à época, que essa decisão pavimentou o caminho para que Palocci se tornasse Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República no Governo Dilma. Em seu voto, V. Ex^a sustentou uma tecnicidade típica ao defender que a ação do Ministério Público tratava de ilegalidade em seu conceito simples, sem a tipificação de conduta de improbidade. Com isso, absolveu Palocci com fundamento exclusivamente na distinção entre ilegalidade da dispensa de licitação e improbidade administrativa. Essa será uma questão a ser enfrentada, eventualmente, pelo Supremo Tribunal Federal, quando as ações de improbidade administrativa que hoje tramitam na Justiça Federal do Distrito Federal chegarem, através de recursos dos réus, à Corte Suprema.

V. Ex^a entende que houve também improbidade administrativa dos réus do mensalão com base no que já foi divulgado e votado na ação penal?

Outra questão que também diz respeito ao julgamento do mensalão, uma questão polêmica que se coloca, agora, no julgamento do mensalão, com relação aos Deputados João Paulo Cunha e Valdemar Costa Neto, já condenados em alguns crimes julgados por todos os Ministros da Suprema Corte.

Indago a V. Ex^a qual é o seu entendimento com relação à necessidade ou não de se submeter a perda de mandato de parlamentares condenados em última instância pelo Supremo Tribunal Federal ao juízo de conveniência da Câmara dos Deputados, conforme uma das leituras que doutrinadores têm feito do art. 55, VI, da Constituição Federal.

Outra questão formulo a V. Ex^a.

Em sua atuação jurisdicional, ao longo de toda a sua carreira, especialmente nos últimos anos, na condição de Ministro do STJ, V. Ex^a entende estar mais alinhado à corrente garantista do direito penal mínimo, aquela segundo a qual deve prevalecer na persecução criminal princípio da intervenção e repressão mínimas do Estado em face de uma suposta leitura moderna da democracia positiva e da preservação das liberdades públicas? O que V. Ex^a entende representar essa corrente dogmática do Direito Penal?

A última questão, já que o meu tempo se esgota.

Existem muitas críticas ao modelo de política criminal associada ao Direito Penal Mínimo, particularmente os chamados punitivistas adotaram a concepção de Direito Penal como solução primária para a maioria dos problemas sociais, defendendo, assim, que as garantias do indivíduo submetido à persecução penal devam ser as mínimas possíveis, objetivando-se a preservação da preponderância do Estado sobre os criminosos. O que V. Ex^a pensa a esse respeito?

O meu tempo se esgotou. Peço que V. Ex^a dê ênfase especial, em meu tempo de resposta, à primeira questão, é meu desejo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Segundo orador inscrito: concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique da Silveira.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Luiz Henrique, por até 10 minutos.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro Teori Zavascki, a efetividade da prestação jurisdicional é, desde a Antiguidade, um dos mais relevantes objetivos do mundo civilizado. Para que se possa alcançar a solução de conflitos de interesses de forma eficaz, há que se ter a ágil intermediação do Poder Judiciário. O fator tempo, no mais das vezes, é fundamental para que o cidadão tenha a garantia de manutenção de seus direitos em sua mais ampla significação. Tanto que, conforme bem lembrou o Ministro Marco Aurélio Mello, em artigo intitulado “O Judiciário e a Litigância de Má-Fé”, já advertia-nos Rui Barbosa, o grande idealizador da República e dos conceitos de direitos e garantias individuais, que assim se manifestou: “A justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta, porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito escrito das partes as lesando no patrimônio, na honra e na liberdade”.

Eu pergunto a V. Ex^a, Sr. Ministro: V. Ex^a já abordou esse assunto da morosidade da Justiça em seu pronunciamento? Eu pergunto a V. Ex^a se não seria o caso de uma ampla descentralização das instâncias recursais do Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, coerente com o processo de descentralização que impusemos ao Governo do Estado, criou uma câmara recursal a 600km de Florianópolis, na cidade de Chapecó. Essa iniciativa descentralizadora vem atingindo grande êxito ao tornar mais rápida a instância recursal de processos em nosso Estado.

Essa foi uma decisão pioneira e importante do Tribunal catarinense. Infelizmente, no Brasil nós andamos no sentido inverso. Nós extinguímos os tribunais de alçada e temos poucos tribunais federais de 2^a instância no nosso Estado.

Recentemente esta Casa aprovou algumas iniciativas de emendas constitucionais criando novos tribunais.

Eu pergunto a V. Ex^a: não seria o caso de o Poder Judiciário tomar a iniciativa de estabelecer uma 2^a instância da Justiça Federal em cada Estado da Federação?

Essa é a pergunta que formulo a V. Ex^a, saudando com orgulho catarinense de vê-lo na iminência de chegar ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Taques.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Pedro Taques, por até 10 minutos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, Presidente.

Sr. Senadores, Ex^{mo} Sr. Ministro Teori Albino, quero expressar a V. Ex^a o meu respeito pela sua história, pela sua capacidade intelectual. Tenho vários livros do senhor e já os li.

Eu vou fazer perguntas objetivas, porque o tempo muitas vezes é o senhor da razão, muitas vezes.

A primeira pergunta: se o Supremo Tribunal Federal condena um Senador ou um Deputado Federal e essa pena de condenação transita em julgado ele perde, ele tem suspensos os direitos políticos, de acordo com o art. 15 da Constituição. Cabe à Casa legislativa decidir sobre sua prisão e a perda de mandato?

Essa é a primeira indagação.

Segunda pergunta: V. Ex^a fez referência à Convenção de Mérida. Eu gostaria de saber a respeito do enriquecimento ilícito. Qual é a opinião de V. Ex^a sobre as previsões da Convenção de Mérida a respeito do enriquecimento ilícito e se esse mandado expresso vem sendo cumprido na República Federativa do Brasil.

Qual é a opinião de V. Ex^a a respeito do transconstitucionalismo e a importância das decisões das convenções internacionais e dos tribunais internacionais; se o Pacto de San José da Costa Rica teria prevalência

a respeito das decisões do Supremo Tribunal Federal nesse movimento chamado transconstitucionalismo.

Eu gostaria que V. Ex^a falasse um pouco a respeito da possibilidade ou não de modulação dos efeitos no controle feito pelo Senado da República, com fundamento no art. 52, X, da Constituição.

V. Ex^a entende que uma Comissão Parlamentar de Inquérito pode notificar para prestar depoimento o Procurador-Geral da República, um Ministro do Supremo ou a Presidente da República? Qual é a opinião de V. Ex^a a respeito disso?

O Regimento Interno de uma Casa legislativa, eu gostaria da opinião de V. Ex^a se a Comissão de Constituição e Justiça poderia entendê-lo inconstitucional e, de forma preventiva, negar-lhe a aplicação.

A opinião de V. Ex^a acerca do contrabando legislativo, ‘caudas’ legais nas medidas provisórias, a que viola a lei complementar que estabelece procedimento para a criação de normas no sentido do art. 59 da Constituição da República.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Os pareceres rabilongos. (*Fora do microfone.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pareceres rabilongos, de acordo com a dicção da época do Império.

Eu gostaria que V. Ex^a dissertasse, trouxesse a sua opinião a respeito da teoria do domínio do fato, teoria do domínio do fato; se essa teoria possibilita a punição de todos os envolvidos por uma prática delitosa ou excluiria a conduta de eventuais subordinados na teoria do domínio do fato.

V. Ex^a qualifica o crime de corrupção como um crime formal e que exigiria ato de ofício?

Qual é a opinião de V. Ex^a a respeito dos encontros fortuitos de provas na interceptação telefônica com fundamento na Lei nº 9.296, de 1997?

Na opinião de V. Ex^a, a atual legislação de lavagem de dinheiro é uma legislação de segunda ou terceira geração e se isso estabelece que o tipo penal é um delito autônomo?

Qual é a opinião de V. Ex^a a respeito da interpretação conforme a Constituição? E se, nessas interpretações que vêm sendo feitas pelo Supremo, o Supremo, de forma useira e vezeira, não estaria a reinventar uma nova Constituição a cada decisão.

Seria possível, na opinião de V. Ex^a, o concurso formal entre a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas?

Qual a opinião de V. Ex^a a respeito do princípio da proporcionalidade, ressaltando a sua dupla face de proibição de excesso e proibição insuficiente? Gostaria de ouvi-lo a respeito disso.

Gostaria de saber se V. Ex^a entende que aqueles que cometem improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, são dotados ou não do foro por prerrogativa de função.

Como é possível, na opinião de V. Ex^a, manter a segurança jurídica em razão das decisões dos tribunais superiores com oscilações de interpretações?

Qual é a posição de V. Ex^a a respeito da existência ou não do direito adquirido em matéria ambiental?

E já me encaminhando para o final, Sr. Presidente.

V. Ex^a entende que existem direitos absolutos na Constituição da República?

Na ordem de valores previstos pela Constituição, a vida seria um símbolo absoluto, a existência digna? E o que V. Ex^a entende por existência digna – em termos constitucionais, e não filosóficos?

Só um minuto, Sr. Presidente, vou cumprir regimentalmente o meu tempo. Mais uma vez, expressando a V. Ex^a meu respeito pela sua história, meu respeito pela sua capacidade intelectual, acadêmica. Analisei várias decisões de V. Ex^a para que pudesse fazer essas indagações e exercer a minha atribuição constitucional, como tenho absoluta compreensão de que, se um senador ou deputado cometer um crime, V. Ex^a, em estando no Supremo, condená-lo-á sem qualquer pejo. Por isso, faço essas perguntas a V. Ex^a.

A grande discussão aqui – e isso já foi levantado pelo Senador Alvaro Dias –, não posso me furtar a fazê-la: a sociedade brasileira quer saber se V. Ex^a vai participar do julgamento do mensalão, e eu, como Senador da República, tenho o direito constitucional, conforme o art. 53, de fazer essa pergunta, uma vez que, sobre um ministro do Supremo Tribunal Federal, notadamente um ministro do STJ, da sua história e envergadura – não conheço nenhum fato que o desabone, é bom que se diga –, não pode pairar qualquer sorte de dúvida sobre a sua atuação. Tenho certeza de que V. Ex^a é um homem de bem, um servidor público que orgulha o serviço público brasileiro, mas a essa pergunta a sociedade quer ouvir a resposta, e eu a faço, se V. Ex^a julgará o caso do mensalão, uma vez que nós aqui temos que nos lembrar de César: não basta ser honesto, mas tem que parecer também honesto – notadamente um ministro do Supremo Tribunal Federal, que vai decidir sobre vida, sobre liberdade, sobre os temas mais importantes de uma República. Confio, e quero expressar isso, na história de V. Ex^a.

São essas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Próximo orador inscrito, Senador Aloysio Nunes Ferreira. Tem a palavra V. Ex^a por até 10 minutos. Antes pedindo...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Apenas um esclarecimento, Sr. Presidente. V. Ex^a fará blocos de quantos Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – De cinco. Nós temos 25 Senadores inscritos.

Neste bloco, Senador Aloysio e Senador Suplicy. Com a palavra V. Ex^a, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Nesse emaranhado de papeis, vou cancelando perguntas já feitas.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Relator, uma questão federativa que nos angustia – aliás, devia nos angustiar mais – é a falta de edição de uma lei para atender à declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade da Lei Complementar nº 62, de 1989, que estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados. O Supremo Tribunal Federal assegurou a aplicação dessa lei até 31 de dezembro de 2012, prazo que está prestes a chegar ao fim.

Imaginando por hipótese – hipótese! – que não se consiga aprovar uma lei até esse período, até essa data, como resolver essa questão? A questão está se aproximando de nós.

V. Ex^a entende que o Supremo Tribunal Federal pode examinar os requisitos constitucionais de urgência e relevância como autorizadores da edição de medidas provisórias pelo Executivo?

Eu me refiro especialmente a uma questão muito controvertida a respeito do cabimento de medidas provisórias para abertura de créditos extraordinários.

Outra questão, Sr. Presidente, também bastante recorrente em sabatinas, é a respeito da atividade criadora do direito por parte dos magistrados, que, partindo de princípios constitucionais, elaboram normas que instituem direitos ou restringem direitos, sem que existam leis no sentido do direito positivo integradoras da Carta elaborada pelo Congresso.

Como V. Ex^a entende esse processo diante da reserva legal, da reserva das prerrogativas do Legislativo?

E essa pergunta se desdobra em outra que diz respeito especialmente à atividade do Tribunal Superior Eleitoral, que edita normas gerais e abstratas que, no meu entender, muitas vezes invadem a competência do Legislativo.

Enriquecimento ilícito pode igualmente comportar um crime autônomo, sem que seja necessária a demonstração de outro ilícito que teria ensejado o enriquecimento do agente?

V. Ex^a considera que, diante do avanço, o controle concentrado da constitucionalidade, a competência do Senado, inscrita no art. 52, inciso X da Constituição, seria ainda de atualidade ou teria se tornado despicenda?

Nós vivemos, Sr. Ministro, ainda recentemente, episódios em que o Poder Legislativo federal aprova leis concedendo vantagens, benefícios, aumentos salariais, pisos, a servidores dos Estados e Municípios. Ora, os Estados e Municípios, nas suas atividades, os Executivos estão sujeitos – e os Legislativos também – a restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Orçamentária. Como V. Ex^a entende essa relação entre normas jurídicas financeiramente generosas e a realidade fiscal dos Estados?

O Ministério Público, no entender de V. Ex^a, pode realizar investigações criminais com base na teoria dos poderes implícitos? É uma questão também de bastante atualidade.

Em alguns casos, o Supremo Tribunal Federal e o STJ não têm admitido mais a impetração de *habeas corpus* quando é possível a interposição de recurso próprio. Existem críticos a essa posição, especialmente a advocacia criminal, que reclama não ser possível relativizar o emprego de *habeas corpus*.

O que V. Ex^a acha da concessão de efeitos suspensivos, recursos extraordinários e especiais por meio de medidas cautelares e por decisão monocrática?

Nós estamos, Sr. Ministro, trabalhando em um projeto de lei de reforma do Código Penal. Tem se cogitado nesse debate sobre o aumento dos prazos prescricionais como uma forma de combater a impunidade. Eu gostaria de saber o ponto de vista de V. Ex^a sobre isso.

Da mesma forma, também matéria trazida no projeto de lei, admite-se a progressão do regime prisional por salto, digamos assim, do regime fechado para o aberto, quando não há vagas no estabelecimento penal adequado para o cumprimento da pena em regime semiaberto – os juízes se vêm confrontados com esse dilema –, e a fixação da pena abaixo do mínimo legal, com base no reconhecimento de uma atenuante em virtude das normas constitucionais de individualização da pena e da proporcionalidade – outra matéria também que está submetida ao nosso debate.

Qual seu entendimento acerca do princípio da insignificância no Direito Penal? É possível a sua incidência na Lei Antidrogas para o fim de excluir a tipicidade penal do crime de porte de drogas para uso próprio?

São essas as questões, Sr. Ministro, com as minhas homenagens a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Aloysio.

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, eu registro, com prazer, a presença das seguintes autoridades aqui, pedindo desculpas pela acomodação aqui na Comissão devido a quantas pessoas vieram aqui hoje: do Ministro Humberto Martins; do Ministro

Herman Benjamin; do Ministro Napoleão Nunes Maia; do Ministro Mauro Campbell; do Ministro Castro Meira; do Desembargador Calandra, que é Presidente da AMB; do Ministro Aldir Passarinho Júnior, Ministro do STJ aposentado; do Ministro Aldir Guimarães Passarinho, também Ministro do STF; do ex-Ministro também do STF, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence; do Dr. Nino Toldo, Juiz Federal, Presidente da Ajufe; do Dr. Roberto Rosas, ex-Ministro do TSE; da Dr^a Maria Helena, que é Juíza Federal e esposa do Ministro sabatinado, entre outras autoridades.

Concedo a palavra ao último orador deste bloco, que é o Senador Suplicy, e, em seguida, passarei a palavra para o Ministro Teori Albino Zavascki.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, prezado Ministro Teori Albino Zavascki, eu gostaria de, primeiro, assinalar que observo que os quatro primeiros arguidores mostraram que estavam extremamente preparados, até por causa de sua formação jurídica e filosófica. Portanto, avalio que todos nós tivemos tempo suficiente para aqui bem preparar as questões.

Ministro Teori Albino Zavascki, no julgamento do caso Raposa Serra do Sol, terra indígena de Roraima, o Supremo Tribunal Federal decidiu favoravelmente aos índios, confirmando a demarcação da área indígena em sua totalidade.

O relator do processo, Ministro Menezes Direito, votou a favor dos índios, mas acrescentou em seu voto 19 condicionantes que, se forem aplicadas a todas as terras indígenas, reduzem em muito a extensão dessas terras e a possibilidade de sua ampla utilização que é assegurada pela Constituição.

Numa entrevista recente aos jornais, o Presidente do Supremo Tribunal, Ministro Carlos Ayres Britto, disse que, no seu entendimento, aquelas condicionantes não se aplicam a outros casos de áreas indígenas que devem ser demarcadas considerando apenas se os índios são ocupantes tradicionais das terras. Assim, pergunto: qual é o entendimento de V. Ex^a sobre a aplicação das 19 condicionantes? Deverão elas ser aplicadas em todos os casos que envolvam terras indígenas, mesmo que isso seja contrário à Constituição, conforme ressalta o professor Dalmo de Abreu Dallari?

No julgamento do Processo nº 470, que está ocorrendo agora no Supremo Tribunal Federal, estão incluídas entre os réus algumas pessoas que não têm fórum privilegiado, previsto na Constituição. Isso poderá dar fundamento para que o Brasil seja questionado em tribunais internacionais. Considerando este e outros aspectos, qual é o entendimento de V. Ex^a sobre

o fórum privilegiado? Deve ele ser mantido, restringido ou, ainda, deve ser eliminado da Constituição?

A ONG Articulação Justiça e Direitos Humanos trouxe algumas sugestões e perguntas.

Como V. Ex^a compreende a importância da incorporação da perspectiva de gênero na cultura jurisdicional da magistratura e dos demais operadores do Direito em nosso País? O que V. Ex^a pensa sobre o papel do Poder Judiciário na correção das desigualdades de gênero no Brasil? Como V. Ex^a vê a incorporação à cultura jurisdicional dos mecanismos de participação social consubstanciada principalmente nas audiências públicas de instrução dos processos?

Tenho uma afinidade em especial com uma pergunta sugerida hoje pelo Prof. Pedro Abramovay, na *Folha de S. Paulo*.

V. Ex^a é autor de textos que discutem fenômenos como a ocupação de áreas por movimentos sociais. Poderia V. Ex^a dar exemplos de casos nos quais o direito à propriedade deve ser flexibilizado em função do direito à moradia? Qual é a opinião de V. Ex^a acerca do atual sistema de escolha dos membros dos tribunais superiores? Pois, após colher as necessárias assinaturas, tenciono apresentar proposta de emenda à Constituição na qual, com base em argumentos do Dr. Dalmo de Abreu Dallari, procuro alterar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Pela proposta que colocarei em discussão, o art. 101 da Constituição da República passaria a ter a seguinte redação – e eu gostaria de ouvir a sua opinião a respeito:

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, com mandato de 15 anos, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único – Declarada a abertura de vaga, as entidades de advogados, de magistrados e de membros do Ministério Público, os tribunais superiores federais e os tribunais estaduais promoverão consulta ao conjunto de seus respectivos membros, para a obtenção de sugestão de nomes, e, dentro do prazo de 30 dias, enviarão comunicação, com o nome que tiver obtido mais indicações, ao Presidente da República, que encaminhará ao Senado Federal o nome de sua escolha, selecionado dentre os três que tiverem obtido mais indicações, em todas as consultas.

Num livro recente, de grande repercussão internacional, *A Ideia de Justiça*, o Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen dedica este livro ao filósofo considerado um dos mais influentes do século XX, John Rawls, que, no seu livro *Uma Teoria da Justiça*, ressalta a importância de nós aplicarmos três princí-

pios de justiça: igual liberdade, diferença e igualdade de oportunidades.

O princípio de igual liberdade diz que cada pessoa na sociedade deve ter um conjunto de liberdades básicas fundamentais que deve ser estendido a todos na sociedade.

O princípio de diferença diz que qualquer diferença socioeconômica, se for para existir numa sociedade, só se justifica se for para benefício dos que menos tem e de maneira a proporcionar a todos igualdade de oportunidades, que é o terceiro princípio, portanto, de igualdade de oportunidades.

Poderia V. Ex^a, Ministro Teori Zavascki, dar algum exemplo de instrumentos de políticas econômicas e sociais que poderiam colocar em prática ou fazer com que esses princípios efetivamente sejam colocados em prática numa sociedade, em especial a sociedade brasileira?

São essas as minhas indagações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Antes de passar a palavra ao Ministro Teori para as respostas aos questionamentos dos Srs. Senadores do primeiro bloco, registro aqui, com prazer, a presença também do ex-Ministro do STJ, Dr. Hamilton Carvalhido, e do ex-membro do Conselho Nacional de Justiça, o jurista Tércio Lins e Silva, que está aqui entre nós nesta tarde.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Ministro Teori, para que V. Ex^a possa responder aos questionamentos do Senador Alvaro Dias, do Senador Luiz Henrique, do Senador Pedro Taques, do Senador Aloysio Nunes e do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Sr. Presidente, eminente Senador Alvaro Dias, V. Ex^a não imagina a satisfação que tenho pela pergunta que V. Ex^a fez, a primeira pergunta, que foi também secundada pelo Senador Pedro Taques.

Digo isso porque sou o primeiro interessado, no momento de assumir possivelmente o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, de que não paire qualquer dúvida a respeito de eventuais motivos que possam ter determinado a minha escolha. Isso não faz jus à minha trajetória de juiz e não seria agora que eu iria admitir que isso fosse acontecer.

Eu só tenho uma dificuldade, a dificuldade de que a Lei Orgânica da Magistratura impõe limites a que o juiz se pronuncie sobre processos em curso. Ademais, nesse caso que está em andamento no Supremo Tribunal Federal, eu não tenho ideia do que eu terei que decidir, se for decidir. De modo que não acho que eu possa ou deva me pronunciar sobre esse caso que está em curso no Supremo Tribunal Federal.

Mas não quero deixar o Senado da República com dúvidas a respeito do modo como os juízes se vinculam aos processos. Isso não é uma questão que está à disposição dos juízes. Os juízes não escolhem os processos em que vão atuar. Nós temos no nosso País o princípio do juiz natural. E o princípio do juiz natural é composto, é concretizado por um conjunto normativo que estabelece as regras de participação do juiz no processo, que são regras anteriores ao início do processo. Essas regras são controladas pelo Poder Judiciário e não pelo juiz que eventualmente deva participar do processo. Quando se trata de um julgamento colegiado, não é um eventual juiz que chega ao tribunal que vai determinar quando ou onde ele pode participar. Existem regras, e essas regras são controladas pelo órgão colegiado. Essa é a primeira observação.

Então, eu gostaria de fazer um apanhado rápido, teórico, a respeito de como se processa a eventual participação do juiz num processo que está em curso.

Foi lembrado, aqui, pelo Senador Alvaro Dias, o artigo do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal – e quero dizer que não vou fazer juízo específico sobre esse artigo do Regimento Interno, porque ele tem uma redação semelhante, praticamente literal, ao do Superior Tribunal de Justiça. Estão aqui meus colegas do Superior Tribunal de Justiça, que podem confirmar. Não existe diferença, praticamente, de redação a respeito do tema.

Então eu posso, sim – penso que não estarei infringindo nenhum dever de natureza ética –, fazer uma análise teórica a respeito do que pode acontecer num caso semelhante.

A regra diz que, em princípio, juiz que não ouviu o relatório e não participou dos debates não participa do processo, não participa do julgamento. Essa é a regra. E parece que essa regra é correta, em nome do princípio da ampla defesa, que as partes têm que assegurar no processo.

Há uma ressalva: salvo se o juiz se der por habilitado. Dar-se por habilitado significa estar em condições de votar imediatamente. Significa dizer que é uma contradição – e V. Ex^a colocou muito bem – dar-se por habilitado e pedir vista.

Aliás, outra regra que está no Código de Processo deixa isso ainda mais claro. O Código de Processo Civil, no seu art. 555, §2º, ao qual se remetem os regimentos internos, diz: “Não se considerando habilitado a proferir imediatamente seu voto, a qualquer juiz é facultado pedir vista do processo.” Ou seja, a vista do processo é incompatível com estar habilitado a votar.

O que quero dizer é que, na hipótese do citado parágrafo do Regimento Interno, que é semelhante ao do STJ, não há possibilidade de dar-se por habilitado

e pedir vista, isso é uma *contraditio in terminis*, para usar uma linguagem de “juridiquês”. Então, esse é o primeiro esclarecimento.

Segundo. Senador Pedro Taques, V. Ex^a tem afinidade com o processo penal. Em matéria penal, nós temos regras específicas sobre o julgamento de processo. Não quero me referir a esse processo que está em andamento, quero me referir a qualquer processo.

O Código de Processo Penal estabelece, no seu art. 615, que a regra que fala dos julgamentos colegiados em matéria penal – e repete isso no §1º do art. 664 –, é a seguinte: “O tribunal decidirá por maioria de votos.” Essa regra se aplica – é reproduzida nos regimentos – em matéria penal.

Art. 615. O tribunal decidirá por maioria de votos.

§ 1º Havendo empate de votos no julgamento de recursos, se o presidente do tribunal, câmara ou turma, não tiver tomado parte na votação, proferirá o voto de desempate; no caso contrário, prevalecerá a decisão mais favorável ao réu.

Essa é a regra.

Imaginemos agora um colegiado com dez membros. Num colegiado com dez membros aptos a votar, a maioria é de seis votos. O que quero dizer com isso é que a agregação de um voto a mais, no julgamento de um processo criminal com dez membros, é absolutamente irrelevante porque, ou vai produzir um resultado de 7 a 4 ou de 6 a 5. O resultado final será absolutamente igual. Se houver empate de 5 a 5, tendo o presidente votado, vamos supor essa hipótese, o 11º voto jamais pode beneficiar o acusado, porque o acusado está beneficiado pelo empate. O 11º voto só pode prejudicar o acusado.

Não sei se respondi, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Estou satisfeito com a sua resposta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) (?) – Pela ordem o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Só tenho uma dúvida, Sr. Presidente. O art. 35, inciso III, da Lei Complementar nº 35, de 1979, que é a Loman, muito bem citada por S. Ex^a, o Ministro, diz que o juiz não pode se manifestar sobre o processo. Sobre o processo significa, com todo o respeito e as vênias, para usar o “juridiquês”, sobre o mérito do processo. Eu não perguntei sobre o mérito do processo, eu perguntei se ele participará ou não do julgamento.

Portanto, mais uma vez usando o “juridiquês”, *data venia*, eu não me senti contemplado pela resposta. Está no art. 35, inciso III, da Lei Complementar nº 35, de 1979, que é a Loman.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A palavra continua com o Ministro Teori.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Eu gostaria de deixar bem claro que dou a minha opinião sobre essa questão, salientando, porém, aquilo que disse no início: quem decide a participação de um juiz num processo, em última análise, não é o juiz, individualmente, é o órgão colegiado do qual ele vai fazer parte.

Eu peço toda vênias também por usar o “juridiquês” ao eminente Senador Pedro Taques para dizer que a participação ou não de um juiz num processo específico significa tratar sobre o processo específico. Isso é uma questão de opinião, e estou aqui para dar a minha opinião. Então, espero ter dado os devidos esclarecimentos sobre essa questão, que a mim, pessoalmente, me deixa muito desconfortável.

Indo adiante, agradeço muitíssimo a qualidade das perguntas que foram feitas. Certamente, cada uma delas demandaria uma dissertação mais alongada, que talvez não seja o caso. Vejo que muitas delas também se referem a questões que estão em julgamento específico no Supremo Tribunal Federal. Eu vou pedir licença para me escusar de responder, porque isso, além de ferir uma regra específica da Lei Orgânica da Magistratura, eventualmente, se eu for aprovado pelo Senado, me impediria de votar a respeito da matéria.

Por exemplo, em relação a todas as perguntas que envolvem essa ação penal, em curso no Supremo Tribunal Federal, os réus, lá, enfim, nós temos um impedimento, não apenas de nos manifestar publicamente sobre os processos em cursos, como até sobre os processos findos, a não ser, eventualmente, nas exceções que a Constituição estabelece.

O eminente Senador Alvaro Dias perguntou sobre o art. 55, §6º, da Constituição, se não me engano, sobre a questão do parlamentar condenado. Eu acho que o Senador Alvaro Dias também perguntou.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Perguntei.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Sobre a questão de saber se a perda do mandato é automática ou se depende do... Eu vou responder isso – embora eu saiba que essa questão, me parece, o Supremo, talvez, tenha que analisar – porque escrevi a respeito num artigo muito antigo, no tempo em que eu era membro do Tribunal Regional Eleitoral. Eu respondi que não é automática, nesse caso específico, é uma exceção ao sistema. Nós temos várias hipóteses de..., e a regra em que a suspensão dos direitos políticos importa automática perda do mandato, dos direitos políticos, é a condenação criminal. Mas, nesse caso de parlamentar, me parece, a minha opinião, com base

em um estudo que fiz e publiquei, há muito tempo, é no sentido de que não é automática.

Quanto à questão de ser garantista ou não ser garantista, Senador Alvaro Dias, eu, sinceramente, não gosto muito de rótulos, e acho que os observadores são mais habilitados para estabelecer rótulos. Eu acho que ser garantista ou não ser garantista é tudo uma questão de terminologia. Aliás, no Direito, as nossas grandes divergências são em torno de palavras, são em torno de rótulos. O importante é o conteúdo, o importante é nós termos, vamos dizer assim, um entendimento na interlocução a respeito do conteúdo que têm esses rótulos. Se ser garantista é assegurar aquilo que está na Constituição, eu sou garantista, eu acho que todos devem ser garantistas. Mas o problema não é o rótulo, o problema é saber como se interpreta a Constituição.

Bom, eu não sei se sou garantista ou se não sou garantista, eu tenho, sim, feito força para garantir, nas minhas decisões, aquilo que a Constituição garante. É o que eu posso, Senador Alvaro Dias, responder a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, não sei se é questão de ordem, não sei se caberia rotulá-la como questão de ordem, mas eu creio que a sua resposta seria útil para a produtividade dos nossos trabalhos.

O Ministro Zavascki afirmou que não pode se manifestar sobre determinadas questões porque estariam pendentes de julgamento. Muito bem. Essa afirmação sua, Ministro, já foi feita por outros candidatos, em situação semelhante.

Agora, o que a Lei Orgânica da Magistratura proíbe é a manifestação, por qualquer meio de comunicação, de opinião sobre processo pendente de julgamento. Eu entendo que, se a TV Senado for meio de comunicação, vamos pedir para a TV Senado cessar a transmissão, porque dificilmente nós levantaríamos uma questão – e eu já levantei várias ao senhor – que não seja objeto de algum julgamento em algum lugar.

V. Ex^a poderá ir ao Supremo. Sim, mas V. Ex^a ainda não é membro do Supremo Tribunal Federal. Então, a menos que nós fiquemos, realmente, pairando no nível teórico, num esforço enorme para evitar que a nossa especulação adira, em qualquer ponto, à realidade jurisdicional do País, eu não vejo muito sentido. Nós temos que conversar sobre o quê, interrogar sobre o quê? Eu fiz várias questões que, seguramente, estão aí pendentes de julgamento, seja nos Tribunais Superiores, seja em Tribunais Regionais, ou mesmo em 1^a Instância, no sentido de dar mais... E eu quero saber

a opinião do Ministro sobre a implicação constitucional desses temas. É legítimo que a instrução do Projeto de Resolução necessariamente passe por isso. Eu quero saber como é que o Ministro, uma vez julgando uma questão colocada perante o Supremo, se posicionará. Qual é a forma como ele interpreta a Constituição em relação a hipóteses que estão colocadas no mundo jurídico e nos órgãos jurisdicionais do País.

Então, veja, Sr. Ministro, essa questão não é inédita, V. Ex^a não será o primeiro, mas eu já manifestei esse meu inconformismo em outras oportunidades. Quer dizer, eu ficaria frustrado se não pudesse saber exatamente a opinião constitucional de V. Ex^a sobre essas questões.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Se me permita...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, pela ordem. Mas eu vou só pedir aos Srs. Senadores – e eu vou dar a palavra a V. Ex^a, eu vou dar a palavra a V. Ex^a, mas na sequência –, que o Ministro possa responder a todos e, depois, se for o caso... Nesse bloco apenas. V. Ex^a faz parte do bloco?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Faço parte do bloco.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu sei.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não sou o Líder do Bloco, mas faço parte do bloco.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a é líder nato, então...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, só a título de informação, o art. 35 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que é de 1979, ou a Lei Complementar nº 35, diz o seguinte, que me permita ler: “São deveres do magistrado”, e aí o 36 diz que “É vedado ao magistrado”, inciso III, diz o seguinte:

Art. 36 – É vedado ao magistrado:

.....
III – manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério.

Sr. Presidente, não há nada, aqui, em relação a esta sabatina, que eu gostaria de ressaltar, mas se nós, Senadores da República, ao indagarmos a

um indicado qualquer assunto, tendo em vista que a nossa Constituição é prolixa, é uma Constituição que trata do Colégio Pedro II, como todos sabem... Mas, me parece que tudo cabe.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Tribunal de Justiça Desportiva.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Tribunal de Justiça Desportiva, tudo vai para o Supremo Tribunal Federal. Briga de papagaio...

Então, nós vamos, Sr. Presidente, retirar uma atribuição constitucional de um Senador da República, de saber a respeito de valores sobre temas que estamos aqui a conversar.

Eu gostaria, e já encerro, Sr. Presidente, concordando inteiramente com o Senador Aloysio. Aqui diz “meio de comunicação”, e nós estamos no exercício de uma atribuição constitucional que não pode ser subtraída por uma Lei Complementar que é de 1979. Como eu posso restringir a minha atuação, que está na Constituição da República, com fundamento numa Lei Complementar de antes da Constituição? Então, nós estamos limitando a atuação da Constituição por uma Lei Complementar? Atuação que é constitucional de um Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem a palavra o Ministro Teori para dar sequência nas respostas.

O Senador Alvaro Dias se deu por satisfeito, e V. Ex^a dá sequência às respostas.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Satisfeito em relação à primeira pergunta, sim, porque, ao meu ver, o Ministro foi claro ao interpretar o Regimento do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou pedir aos Senadores que ouçamos o Ministro, conforme nós fizemos aqui: bloco de questionamentos e bloco de respostas.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Quando me refiro... Eu vou fazer todo o possível. Já fiz na primeira pergunta, já fiz na questão da perda do mandato parlamentar. Eu gostaria de esclarecer, certo, mas me parece que, de qualquer modo, eu tenho impedimentos claros, conforme V. Ex^a leu aí: primeiro, para falar sobre casos específicos. Por exemplo, essa Ação Penal nº 470, que era uma das perguntas. Esse é um caso em andamento que me parece que se enquadra perfeitamente; segundo, em casos em andamento, não é porque possa estar especificamente na proibição da Loman. Há casos em que o juiz, quando se manifesta previamente, fica impedido de atuar. Esse é o problema. A questão é o impedimento que está no Código de Processo Civil.

Então, nós temos que conjugar as duas coisas, mas, da minha parte, eu farei o possível para responder, ainda que do ponto de vista abstrato, todas as questões. Acho que o Senado tem todo o direito de saber a minha opinião sobre isso, e farei o possível. O que eu me reservo a não responder é sobre casos específicos e individualizados. Eu acho que assim...

Por exemplo, o caso do julgamento da ação de improbidade envolvendo o Antonio Palocci. Eu não gostaria de voltar ao caso específico, mas quero dizer que a jurisprudência que foi aplicada naquele caso é um entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça em muitos casos semelhantes. Quem tem familiaridade com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça... Estão aqui todos os meus colegas da área de Direito Público, e atuamos todos os dias nesse caso. Nós julgamos esse caso como julgamos centenas de outros. Nós não podemos suspender direitos políticos de um prefeito, ou de um governador, porque houve um problema de composição de uma comissão de licitação, por má interpretação da lei. Temos aí uma ilegalidade, mas não um ato que importe sanção tão grave, como é a perda do cargo. Nós temos que fazer essa distinção. Essa é a nossa jurisprudência. E nós vamos aplicar a jurisprudência independentemente de quem for. Eu acho que a sabedoria e a justiça estão nisto: tratar todas as pessoas da mesma maneira, desde que situadas na mesma situação.

Senador Luiz Henrique, a questão do fator tempo no processo é, vamos dizer, uma questão antiga, e uma das questões clássicas em matéria de Processo Penal é a luta que se tem. Se, por um lado, se proclama a necessidade de celeridade da justiça, nós sabemos que o devido processo legal tem uma demora natural constitucional. Se a Constituição assegura que a todos os litigantes têm que se garantir defesa e contraditório amplos de recursos, obviamente, isso, ao natural, gera uma demanda de tempo. A previsão de instalar órgãos de tribunal regionalmente já está na Constituição. Se não me engano, foi a própria Emenda nº 45 que prevê essa possibilidade.

Senador Pedro Taques, V. Ex^a fez um questionamento aqui, uma série de questionamentos. Alguns eu não tive nem tempo... Eu não sei se vou conseguir vencer todos. Por exemplo, a questão do Senador condenado acho que está respondida.

A questão da hierarquia dos tratados internacionais em relação ao Direito interno, especificamente sobre o Pacto de São José da Costa Rica. Nós tivemos oportunidade de enfrentar esse assunto lá no STJ quando julgamos, primeiro, a questão da cooperação jurídica internacional, porque muitas das técnicas de cooperação jurídica internacional estão previstas jus-

tamente na Convenção de Mérida e na Convenção de Palermo, e isso nem sempre é compatível com o Direito interno. Então, gerou-se essa necessidade e, na oportunidade, lá no STJ – eu fui relator do caso – estabeleceu-se que as convenções internacionais – essa é a jurisprudência do Supremo –, quando internalizadas, são internalizadas como lei ordinária, a não ser em se tratando de tratados sobre direitos humanos que podem, dependendo do quórum de aprovação, ganhar hierarquia constitucional. E eventualmente, os que são de antes, como é o caso do Pacto de São José da Costa Rica, que não foram aprovados por um quórum qualificado, até porque são anteriores, segundo a jurisprudência predominante no Supremo Tribunal Federal, que me parece adequada, não têm uma hierarquia constitucional, mas têm uma espécie de supremacia em relação ao regime ordinário, de modo a paralisar a eficácia normativa desse. Foi isso que determinou a edição da súmula, no Supremo Tribunal Federal, sobre o depositário infiel.

Eu, particularmente, acabei vencido no STJ, em relação ao depositário infiel, quando se trata de depósito judicial, porque não via nisso uma proibição, nem no Pacto São José da Costa Rica, nem no nosso Direito interno, porque o depositário judicial não é um depósito que importe uma dívida. Então, se poderia estabelecer essa exceção. De qualquer modo, não é essa a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Questão na modulação de efeitos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Desculpe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A minha pergunta, Sr. Presidente, foi se o Pacto de São José da Costa Rica e a Corte Interamericana de Direitos Humanos poderiam infirmar uma decisão do Supremo Tribunal Federal, na opinião de V. Ex^a, tendo em conta a transconstitucionalidade.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Se poderia infirmar?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim. Nós poderíamos desafiar na Corte Internacional de Direitos Humanos uma decisão do Supremo?

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Eu acho que isso é incompatível com a nossa Constituição. Acho que é. E, salvo melhor juízo, essa é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, até porque o Pacto São José da Costa Rica não tem uma estatuta constitucional.

Quanto à modulação de efeitos, é, vamos dizer, uma técnica de controle de constitucionalidade, que hoje está consagrada no art. 27, se não me engano, da lei que estabelece as regras sobre controle de consti-

tucionalidade. Há uma tendência a expandi-la também em relação ao controle difuso, justamente porque se dá hoje uma carga expansiva às decisões de controle difuso. Me parece que isso é uma tendência normal.

De qualquer modo – eu tive oportunidade de escrever isso num livro sobre eficácia da sentença na jurisdição constitucional –, nós teríamos que estabelecer uma diferença entre eficácia executiva e eficácia normativa, a modulação dessas duas eficácias. Quer dizer, quando se fala em modulação de efeitos, na verdade, está-se falando de uma eficácia executiva, está-se paralisando, está-se modulando os efeitos em relação ao passado, não em relação ao futuro. Mas V. Ex^a sabe que isso é matéria – vamos dizer assim – do Direito Público, matéria própria de um tratado.

Questão de controle de constitucionalidade interna do Regimento Interno. Em princípio, sinceramente eu nunca parei para meditar sobre isto, porque esta questão me parece ser *interna corporis*: saber se o órgão legislativo pode, ele mesmo, controlar a constitucionalidade do seu Regimento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Em princípio, me parece que sim; em princípio, me parece que sim. Mas, de qualquer modo, isso remete a um problema um pouco mais sério, que é saber se a Administração Pública pode exercer o controle de constitucionalidade, se a Administração, por ser um governador, pode deixar de aplicar uma lei. Essa é uma questão delicadíssima. Me parece que, em princípio, não poderia *sponte sua* o governador deixar de aplicar uma lei da Assembleia, porque a considera inconstitucional. Acho que a oportunidade de o governador fazer isso é uma oportunidade do veto. Mas, de qualquer modo, são questões de alta indagação constitucional.

Em relação à questão da corrupção, eu tenho duas perguntas, aqui, Senador, que gostaria, se V. Ex^a me permitir, porque me parece que elas têm relação direta com o caso que está em julgamento. É a questão da corrupção como ato de ofício ou não ato de ofício. Se V. Ex^a me... A outra questão é a da teoria do domínio do fato. Me parece que, se V. Ex^a me permitisse, eu...

A questão do encontro fortuito de provas. Essa é também uma questão de natureza constitucional de altíssima indagação, para a qual temos jurisprudência. Aliás, não é nem só no domínio do Direito brasileiro. Essa é uma questão universal. É a questão de...

Nós, no STJ, tivemos oportunidade de julgar a seguinte questão. Não podemos abrir inquérito com base em denúncia anônima. Agora, a denúncia anônima, uma decisão que diga esse fato foi objeto de denúncia anônima inibe a abertura de inquérito no momento em

que se encontrar outra prova? No STJ, discutíamos muito isso, e se estabeleceu uma divergência. Se dissermos que o inquérito iniciado por denúncia anônima, e por isso arquivado, inibe a investigação quando se encontrar outra prova, estaremos abrindo a porta à impunidade, porque o próprio acusado, ou o próprio autor, ou o próprio agente do ilícito pode provocar uma denúncia anônima, e isso vai lhe garantir a impunidade.

Então, essa é uma questão muito delicada.

No meu entender, o fato, vamos dizer, as eventuais provas que V. Ex^a usou, o encontro fortuito de provas, podem dar origem, sim, a uma investigação. Me parece, em princípio, que essa é a solução mais consentânea com o sistema.

Interpretação conforme a Constituição. V. Ex^a falou que isso pode importar uma constante mudança da própria Constituição – se não me engano, foi essa a expressão que V. Ex^a usou –, bastando que se mude a interpretação. Agora, isso pode acontecer, Senador, no meu entender, não só apenas quando há a utilização da técnica da interpretação conforme a Constituição, mas pode acontecer quando se utiliza qualquer técnica de interpretação da Constituição, porque nada impede que se interprete, hoje, a Constituição de uma maneira e, amanhã, de outra, sem declarar inconstitucional qualquer interpretação. Porque, na verdade, a jurisdição constitucional é uma constante interpretação da Constituição. O que existe, vamos dizer assim, de criticável, eventualmente, é a constante mudança da jurisprudência. Esse é o problema. Aliás, V. Ex^a, mais adiante, fez uma pergunta sobre isso: como se pode compatibilizar a segurança jurídica com a constante oscilação da jurisprudência? É um problema. Me parece que a constância da jurisprudência é um pressuposto importante da segurança jurídica, da previsibilidade das decisões. E segurança jurídica também é previsibilidade do que o juiz vai decidir.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Em respeito ao Regimento da Casa, e nada melhor do que, neste momento, respeitá-lo, é preciso que V. Ex^a encerre esta sabatina, porque se iniciou a Ordem do Dia no plenário do Senado Federal, lamentando ter que interromper o pronunciamento do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não haverá encerramento. Vou fazer a suspensão da reunião, uma vez que começou a Ordem do dia. Isso é regimental, previsto no art. 107 do Regimento Interno, que determina que, havendo o início da

Ordem do Dia no plenário do Senado, somos obrigados a suspender as reuniões de todas as Comissões.

Já que houve o início da Ordem do Dia, vou suspender a reunião e convocar os Srs. Senadores para oportunamente dar continuidade a esta reunião.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ainda na tarde de hoje, Sr. Presidente? Será na tarde de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vamos dar sequência à sabatina do Ministro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu faria uma sugestão: até para valorizar a presença do Ministro nesta Casa, para podermos conhecer mais detalhadamente o pensamento do Ministro, sugiro a V. Ex^a que agende para depois do dia 7 de outubro a continuidade dessa sabatina.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Alvaro Dias, a Mesa suspende os trabalhos devido ao disposto no Regimento acerca do início da Ordem do Dia e convocará os Srs. Senadores oportunamente.

Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 16 minutos, suspensa às 16 horas e 37 minutos do dia 25 de setembro de 2012, a reunião é reaberta às 10 horas e 17 minutos do dia 17 de outubro de 2012.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom dia a todos.

Declaro reaberta a 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Comunico aos senhores membros desta Comissão, com muita tristeza, o falecimento do nosso companheiro de trabalho que fazia inclusive a segurança desta Comissão por muitos anos, especialmente a segurança da Mesa, da Presidência, e ordenava com muito carinho, com muita dedicação os trabalhos desta Comissão. Lamentavelmente, ele veio a falecer no hotel onde tirava uns dias de folga em Fortaleza. Era o nosso companheiro de trabalho Sr. Nagib, como era conhecido, Nagib da Silva Costa, que morreu aos 61 anos num hotel em Fortaleza.

Então aproveito a reabertura dos trabalhos desta Comissão para encaminhar o nosso voto de pesar a sua esposa e aos seus três filhos.

Sr. Nagib tinha 28 anos de serviços prestados ao Senado, sempre à disposição, ordenando os trabalhos desta Comissão. Então, nós lamentamos a perda de um grande companheiro de trabalho.

Sr. Nagib, o carequinha que coordenava os nossos trabalhos aqui, veio a falecer num hotel em Fortaleza. Foi encontrado quase dois dias depois.

Então, à esposa e aos três filhos o nosso voto de pesar em nome de toda a Comissão de Constituição e Justiça.

Vamos dar sequência aos trabalhos.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Luiz Henrique da Silveira.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, quero me associar ao sentimento de pesar pela morte do nosso servidor Nagib, pedindo a V. Ex^a que transmita à família esse sentimento que eu entendo que é de todos os membros desta Comissão.

Pedi a palavra pela ordem também, Sr. Presidente, para requerer a V. Ex^a que excepcionalmente incluisse extrapauta a discussão da Mensagem nº 84, de 2012, que submete à apreciação desta Casa o nome do General de Exército Lúcio Mário de Barros Góes para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. E requeiro também a V. Ex^a, ouvido o Plenário, que haja inversão de pauta para que eu possa relatar essa matéria já no início desta reunião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Luiz Henrique, nós estamos dando sequência à reunião de sabatina do Ministro Teori Albino Zavascki, que foi interrompida.

Estamos instalando uma comissão aqui ao lado, e todos os Senadores estão lá, inclusive eu deveria estar lá. É a comissão que vai tratar da medida provisória da redução do custo de energia no Brasil. Quase todos os Senadores estão lá. Aqui se encontra o Senador Aloysio Nunes – seja bem-vindo, Senador Aloysio –, assim como o Senador Pedro Taques, o Senador Luiz Henrique e o nosso Senador Suplicy.

Dentro desse processo, vou abrir a exceção para que V. Ex^a faça apenas a leitura. Se V. Ex^a puder dar como lido e fazer um breve relato, porque quero convidar o Ministro Teori para darmos sequência a esse trabalho.

ITEM EXTRAPAUTA

MENSAGEM (SF) Nº 84, DE 2012

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do General de Exército LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da inatividade compulsó-

ria do General de Exército Francisco José da Silva Fernandes a partir do dia 3 de outubro de 2012.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Votação secreta

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato nº 1, de 2007, da CCJ, esta Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação e da escolha de autoridade permanece de acordo com a Resolução nº 1 e com a questão de ordem levantada pelo Senador Pedro Taques, que é acolhida por esta Presidência.

Portanto, nesta primeira etapa, será, apenas, distribuído o relatório e, lido o relatório, numa exceção feita pela Mesa, para, em seguida – vou dar vista coletiva –, darmos sequência à reunião que iniciamos na sabatina do Ministro Teori.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Luiz Henrique, para um brevíssimo relato, tendo em vista que nós já estamos no adiantado da hora.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, o meu parecer já foi distribuído em avulsos, para conhecimento de todos os Srs. Senadores.

Trata-se de função judiciária relevante e de profissional competente e habilitado para o cargo. Por isso, diante do esforço, entendemos que os Srs. Senadores integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do General do Exército Lúcio Mário de Barros Góes.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Luiz Henrique.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, se me permite, antes da entrada do Ministro, que não tem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou só deliberar aqui e, em seguida, vem a fala de V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pois não, não tem nada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em seguida, vem a fala de V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O.k., muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros desta Comissão, e, em seguida, será realizada a votação, em escrutínio secreto.

Como o Senador Luiz Henrique já fez o seu relatório, esta Presidência concede vista coletiva, automaticamente, ficando para a próxima reunião, a ser convocada pela Presidência, o processo de arguição do candidato e a votação, nos termos do Ato nº 1, de 2007, desta CCJ.

Senador Pedro Taques, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, só – se me permite, Senador – solicito a V. Ex^a que inclua, na primeira reunião desta Comissão, essa arguição do Sr. General.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Luiz Henrique, vamos aguardar a decisão da Mesa Diretora do Senado. Se a Mesa Diretora do Senado der continuidade aos trabalhos na próxima semana, faremos, aí, sim, já, a sabatina e a arguição do Ministro, na próxima semana. Se não, fica o compromisso da Presidência, com V. Ex^a e com esta Comissão, para que, tão logo o Congresso Nacional retorne às suas atividades, tendo em vista o final do segundo turno, nós o faremos. Eu convocarei, até se for o caso, uma reunião extraordinária na terça-feira ou na quarta, para fazermos a sabatina do General, tão bem relatada por V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Pedro Taques, pela ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Para uma questão de ordem.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim. O fundamento, Sr. Presidente, é o art. 403 do Regimento, em razão de uma dúvida de interpretação que eu tenho, sobre o parágrafo único do art. 310, combinado com o art. 14, inciso II. Esta questão de ordem é a respeito do encaminhamento de votação pelo Líder do bloco ou pelo Líder partidário, mas esta questão de ordem eu fiz por escrito, para que nós não possamos tumultuar o trabalho, aqui, que não tem absolutamente nada a ver com a sabatina. Eu fiz por escrito, mas só gostaria de protocolar, para que a Presidência possa decidir e nós possamos acatar. Só isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques, eu recebo a questão de ordem de V. Ex^a, que é nos seguintes termos:

Com fulcro no art. 403 do Regimento Interno do Senado Federal, venho apresentar questão de ordem, em face da dúvida acerca da interpretação e aplicação do parágrafo único do art. 310 e do art. 14, VII, do mesmo Regi-

mento. Minha intenção é deixar claro o posicionamento desta Presidência e da Comissão, sobre o uso da palavra por Líder de partidos, nos casos ali previstos. Trata-se de interpretação dada na reunião do dia 25 de setembro, por esta Presidência, ao parágrafo único do art. 310 do Regimento Interno, que prevê:

“Art.310. Parágrafo único. O encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada partido ou bloco parlamentar, salvo nas homenagens de pesar.”

Primeiro, ressalto que o Regimento Interno, neste caso, não fala em líder ou liderança, mas em representante do partido ou bloco parlamentar, sendo que esta representação caberá ao indicado pela respectiva liderança. V. Ex^a indeferiu a minha manifestação, sob o argumento de que o Líder do bloco em que o meu partido se insere não estava presente, impedindo, de tal forma, tanto a manifestação por representante do meu partido, como do referido bloco. Esses são fatos em detalhes, que rememoro, para dar o justo enquadramento ao assunto.

A matéria, no entanto não se limita à interpretação do art. 310, mas alcança a interpretação do art. 14, sobre o uso da palavra pelos líderes e, mais do que isso, implica numa restrição de prerrogativas partidárias que abrange o comprometimento de forças democráticas e o respeito aos partidos minoritários.

Pois bem, me parece que o § 2º do art. 62 do Regimento Interno do Senado contém dispositivo que desqualifica as lideranças partidárias que se coligarem em outro bloco parlamentar retirando-lhes as atribuições pertinentes.

Por outro lado, segundo pude observar aqui, este dispositivo, no que concerne ao uso da palavra, e até mesmo em relação às estruturas partidárias, como o fornecimento de Gabinete e pessoal, não tem sido aplicado.

Não pretendo entrar no mérito de tal procedimento, mas me parece que seria difícil a formação de blocos com a exigência de sacrifício tão oneroso para o partido e sua individualidade como instituição política ativa no Parlamento. O uso da palavra pelos líderes no invocado parágrafo do art. 310, bem como, no caso do inciso VII do artigo 14, no encaminhamento dos projetos em regime de urgência, tem sido garantido a todos os líderes independente da conjunção “ou” indicando a opção por líder de

partido “ou” bloco parlamentar constante dos dois dispositivos, em todos os colegiados do Senado. E esta interpretação, a meu ver, está perfeitamente consoante com o § 3º do mesmo art. 14 que reza: “O líder que acumular lideranças de partido e de bloco parlamentar poderá usar da palavra com base no inciso II uma única vez [...]”

Considero, Sr. Presidente, essa questão relevante e de alto valor para o fortalecimento ou reconhecimento da identidade dos partidos políticos representados nesta Casa Legislativa. Dessa forma, para que não se deem interpretações diferentes sobre um mesmo artigo pela Presidência do Senado e por Presidente de qualquer Comissão, e com vista à uniformização e fortalecimento da segurança jurídica dos nossos procedimentos, solicito a V. Exª o devido esclarecimento sobre a questão que ora submeto.

Sala de Reunião, Senador Pedro Taques.

Senador Pedro Taques, V. Exª faz uma questão de ordem já em cima da interpretação da outra questão de ordem.

Eu podia inclusive simplesmente indeferir, tendo em vista que já indeferi a questão de ordem. Mas, por atenção a V. Exª, por respeito às minorias, por achar que esta é a Casa do Parlamento e que todos os Senadores, independente da posição que ocupam, são iguais, representantes dos nossos Estados e do Brasil, obviamente, do povo brasileiro, recebo a questão de ordem de V. Exª, vou fazer uma reanálise e na sequência, na próxima reunião, darei um posicionamento a V. Exª sobre o assunto.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, Sr. Presidente. Muito obrigado. Agradeço o espírito democrático de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Ministro Teori já estava aqui nos aguardando, e o eu convido já, direto, para a Mesa.

Ministro Teori, por gentileza, para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Nós temos hoje aqui um quórum extremamente qualificado de Senadores e de autoridades, de Ministros do STJ. Eu pediria à assessoria que reservasse, para os Srs. Ministros e autoridades, as bancadas de Senadores, na última fileira. Por gentileza.

Os Srs. Ministros podem tomar assento na última bancada de Senadores. Nas duas últimas bancadas, por gentileza.

Conselheiro Tício Lins e Silva, V. Exª poderá sentar também à bancada, por gentileza.

Bom dia a todos. Mais uma vez, agradeço aqui a presença de todos os senhores, das autoridades, dos Ministros que nos visitam hoje, do nosso sabatinado e Ministro do Superior Tribunal de Justiça Ministro Teori Albino Zavascki.

Dando sequência ao nosso trabalho:

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 82, DE 2012

– Não Terminativo –

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Votação secreta

Apenas para ordenar os trabalhos, Srs. Senadores, vou dar sequência à ordem de inscrição. Já falaram os Senadores Alvaro Dias, Luiz Henrique, Aloysio, Suplicy, e estava no meio dos questionamentos e das respostas do Ministro Teori, o Senador Pedro Taques, que foi o último orador desse primeiro bloco. Portanto, vou dar sequência à ordem de inscrição.

Após dar a palavra ao Senador Pedro Taques, vou pedir para o Ministro Teori fazer a conclusão das perguntas feitas pelo Senador Pedro Taques, já que esta reunião é uma continuidade da anterior, e os Srs. Senadores só podem fazer questionamento uma única vez, de acordo com o Regimento. Na sequência, vou fazer o segundo bloco, pela ordem de inscrição: Senadores Pimentel, Ferraço, Requião, Aécio e Valadares, depois, o Senador Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Rollemberg, Agripino, Tomás Correia e Flexa Ribeiro. Pela ordem de inscrição, é essa a sequência que vou seguir nesta continuidade da reunião que tivemos que suspender por causa da Ordem do Dia.

Portanto, consulto o Senador Pedro Taques, já que o Ministro Teori respondia os questionamentos de V. Exª, se quer ouvi-lo ou se quer concluir.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, S. Exª o Ministro Teori Albino Zavascki, Ministros que aqui se encontram, eu estava fazendo as perguntas e algumas não foram respondidas. Consultei as notas taquigráficas, tenho-as aqui, assisti ao vídeo e, para que possamos prosseguir, se V. Exª me permite, vou ressaltar algumas perguntas que não foram respondidas e, em menos de três minutos, dispense a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como disse, o Regimento não permite a reinquirição do Ministro, mas V. Ex^a estava concluindo os seus questionamentos, quando tivemos que suspender a reunião, portanto, devolvo a palavra a V. Ex^a por três minutos para concluir e, em seguida, concedo a palavra ao Ministro, para que conclua esse primeiro grupo, e vamos passar para o segundo.

Tem a palavra V. Ex^a, por três minutos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, muito obrigado, Sr. Presidente, agradeço a gentileza democrática de V. Ex^a.

Sr. Ministro, mais uma vez, quero ressaltar-lhe a idoneidade moral, uma vida pretérita sem mancha que orgulha o serviço público nacional e o seu conhecimento jurídico. Como eu disse, tenho seus livros e li alguns deles.

Fiz uma pergunta a respeito da competência prevista no art. 52, inciso X, se o Senado da República poderia modular os efeitos da decisão do Supremo Tribunal Federal e, de acordo com as notas taquigráficas, não foi respondida.

Perguntei a V. Ex^a a respeito das chamadas “caudas” legais das medidas provisórias, o art. 59, o que o Poder Executivo brasileiro é, infelizmente, useiro e vezeiro em fazer. Essa pergunta também não restou respondida.

Eu gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a sobre a possibilidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ouvir Ministro do Supremo Tribunal Federal e Procurador-Geral da República através de uma notificação. Essa também não foi respondida.

A respeito da legislação de lavagem de dinheiro, se é um delito autônomo a lavagem de dinheiro ou não. Essa também não foi respondida.

A respeito do concurso formal entre crimes de lavagem e evasão de divisas, o art. 22 da Lei 7.492. Essa também não restou respondida.

Qual o entendimento de V. Ex^a a respeito do princípio da dupla face da proporcionalidade? Essa também não foi respondida.

Eu gostaria de saber a posição de V. Ex^a sobre o direito, a possibilidade ou não do direito adquirido em matéria ambiental, já foi reconhecida a impossibilidade pelo STJ, e tenho recurso especial aqui. Gostaria de ouvir a posição de V. Ex^a...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Dupla face da proporcionalidade? É uma decisão da Corte alemã que trata que a proporcionalidade ou razoabilidade, de acordo com os americanos, não pode proibir em excesso e nem proibir de forma insuficiente.

Em alemão, tem um nome específico, mas a Constituição, no art. 13, fala que o idioma é a língua portuguesa, e eu não vou falar em alemão.

V. Ex^a entende que existem direitos absolutos na Constituição? Essa também não restou respondida.

São essas as indagações.

E mais uma vez louvo o currículo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou passar a palavra ao Ministro Teori, porque ele estava fazendo um arrazoado de respostas aos cinco Srs. Senadores: Alvaro Dias, Luiz Henrique, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Suplicy, que o haviam questionado no início de sua sabatina.

Então, tem V. Ex^a, Ministro, a palavra para a conclusão desse primeiro bloco. Em seguida, vou passar a palavra aos Senadores pela ordem de inscrição da reunião anterior.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Sr. Senador Eunício Oliveira, Presidente desta Comissão, Srs. Senadores, peço licença inicialmente para fazer uma saudação especial aos meus colegas do STJ, ao Dr. Calandra, Presidente da AMB, ao Dr. Nino Toldo, Presidente da Associação dos Juizes Federais, aos meus amigos, aos meus familiares aqui presentes.

É uma honra, como já tinha referido no início dos nossos trabalhos, para qualquer brasileiro estar aqui na condição em que estou.

A questão da modulação do art. 52.

O art. 52 da Constituição, inciso X, confere ao Senado Federal a possibilidade de, mediante resolução, suspender as decisões do Supremo Tribunal Federal que encontrou difusas, declara a inconstitucionalidade de preceitos normativos.

A origem disso está situada na própria origem da nossa República. Nós copiamos o nosso sistema constitucional republicano do sistema norte-americano, mas nós não importamos a cultura dos americanos, em matéria de precedentes judiciais, o que eles chamam de *stare decisis*. Ou seja, no sistema norte-americano, o fato de haver uma decisão de uma corte superior, por si só, em face do princípio da igualdade de tratamento que deve ser dado a todos perante a lei, esta decisão é, em princípio, vinculante para todas as situações iguais. Isso decorre do próprio princípio da igualdade, princípio de tratamento igual a todos, que o Judiciário, em primeiro lugar, tem que conferir.

Então, nós importamos dos americanos o sistema constitucional de controle incidental de inconstitucionalidade, mas nós não importamos a cultura do *stare decisis*. Embora Rui Barbosa, que foi o primeiro comentador importante e inspirador da nossa primeira Constituição republicana, tenha dito, nos seus comen-

tários, que a figura do *stare decisis* era da natureza do nosso sistema republicano, nós nunca conseguimos implantar isso, por ser uma questão cultural.

Desde então, nós estamos tentando implantar a cultura da observância a precedentes através de medidas legislativas, e a primeira delas foi justamente esta. A finalidade do art. 52, X, que foi implantado pela Constituição de 34, é justamente esta: conferir a decisões do Supremo Tribunal Federal uma eficácia *erga omnes*, o efeito do *stare decisis*. Ele suspende a execução da lei e tem uma aplicação muito restrita. Se não me engano, o Senador Aloysio fez uma pergunta a respeito disso e, se V. Ex^a permite, eu já adiantaria essa questão.

O art. 52, inciso X, tem uma aplicação muito restrita. São os casos de declaração de inconstitucionalidade em controle difuso, ou seja, em julgamento de recursos extraordinários. É muito pouco para a finalidade a que se propôs.

De lá para cá, nós continuamos, no nosso sistema de controle de constitucionalidade, tentando modificar. Em 1965, nós criamos o controle direto, através do que então se chamava representação de inconstitucionalidade. Na Constituição de 1988, houve uma espécie de universalização desse sistema. Depois, com a Emenda à Constituição nº 3, se não me engano, criou-se a ação declaratória de constitucionalidade e assim nós estamos caminhando por um sistema de ampliação da eficácia *erga omnes* independentemente de resolução do Senado.

Por isso, a pergunta que V. Ex^a fez, sobre a importância hoje desse art. 52, inciso X... Vamos dizer assim: à medida que se criam mecanismos em que da própria decisão do Supremo Tribunal Federal decorre eficácia *erga omnes*, o sentido prático dessa resolução do Senado suspendendo, ou seja, justamente para dar esse efeito *erga omnes* vai perdendo campo de atuação.

Hoje, nós temos a ação direta de inconstitucionalidade, a ação direta de constitucionalidade, nós temos as súmulas vinculantes e temos agora também aquelas decisões em recursos repetitivos de repercussão geral, que, segundo o Supremo Tribunal Federal, menos os tomados em recurso extraordinário, por si sós têm uma eficácia vinculante.

De modo que permanece ainda essa competência do Senado, está na Constituição, mas ela tem um sentido prático muito escasso, justamente por essa evolução.

Respondendo especificamente à sua pergunta: “É possível o Senado modular a decisão?”, sinceramente, eu acho que isso é contra o sistema. Não teria um sentido prático muito grande, porque, vamos dizer assim, a modulação, suponho, Senador, seria suspender

uma parte da lei declarada inconstitucional. De certo modo, creio que isso contrariaria a própria decisão do Supremo à qual o Senado tentaria dar eficácia *erga omnes*. Pela própria finalidade da resolução de que trata o inciso X, essa modulação, no meu entender, não seria possível.

A outra questão diz respeito às causas legais em medidas provisórias.

Essa questão que vez por outra tem sido colocada na doutrina, e certamente V. Ex^a, eu sei que fez alguns pronunciamentos aqui no Senado, no meu entender, deve partir da premissa de que legislar por medida provisória é um modo excepcional de se legislar. Eu me lembro das minhas aulas para meus alunos, e eu sempre fazia essa comparação com as liminares do Poder Judiciário, as medidas provisórias do Poder Judiciário. Nós, no Poder Judiciário, temos uma forma extraordinária de prestar jurisdição, que é por medida provisória liminar, porque o normal, o padrão é prestar jurisdição mediante aquilo que a Constituição, lá no inciso LIV, LV estabelece, com ampla defesa, contraditório, recurso, etc., e só depois, então, haver um pronunciamento específico, definitivo. Esse é o padrão de jurisdição que está na Constituição. As liminares, nesse contexto, são situações excepcionais que devem ser tratadas excepcionalmente. E as medidas provisórias, no campo da produção normativa, me parece que se assemelham, é uma situação semelhante. Aliás, esse é o tratamento que a Constituição dá.

Então, a questão das causas legais se dá, pode acontecer quando há uma lei de conversão, ou aquelas, vamos dizer assim, propostas de emenda que a Constituição admite implicitamente, se não me engano no §12 do art. 62 – se não me engano. Lá está implicitamente admitida a possibilidade. Mas me parece que será absolutamente fora do sistema que essas emendas não tenham uma relação de compatibilidade com a própria matéria, porque senão, vamos dizer assim, isso importaria, em relação a essas emendas que não têm relação alguma, nós criarmos um sistema de produção normativa que não é nem uma lei, porque não segue o processo legislativo de uma lei, e não é nem uma medida provisória, porque uma medida provisória sobre aquela matéria não passou por um de seus pressupostos básicos, que é a questão da relevância e urgência, cuja aferição primeira, normalmente, é da Presidência da República.

Em princípio... Eu sei que essa questão é discutível. Não conheço precedente definitivo do Supremo sobre isso, mas me parece que, em princípio, essas causas legais sobre matéria que não tenha relação nenhuma com o objeto da medida provisória emendada

me parece que é contra o sistema. Criaria uma terceira via de produção normativa que me parece que seria...

Quanto à questão das CPIs, essa matéria tem sido objeto de estudos doutrinários e precedentes do Supremo mais ou menos na linha de que, em nome do princípio federativo, em nome da independência dos Poderes, não seria cabível, no âmbito de uma CPI, indiciar representantes de outros Poderes ou exercentes de funções, agentes políticos importantes de outros Poderes. Agora, o dever de colaboração parece que é importante, o dever de colaboração. Embora não se possa nem indiciar nem impor ao comparecimento, o dever de colaboração é importante.

O único cuidado que tem que se tomar é justamente... Eu colocaria essa condicionante: o único obstáculo é não se indicar, através de um Poder, uma decisão, vamos dizer assim, política, típica de outro Poder. Quer dizer, eu não vejo como se trazer para uma CPI uma imposição para que um Juiz explique a sua sentença, assim como não pode o Judiciário impor a um parlamentar que explique a razão da sua decisão política, de política legislativa. Esse limite é que tem que ser composto.

E o dever de colaboração, nós temos muitas situações em que o dever de colaboração decorre justamente da consciência que se deve ter da responsabilidade da transcendência de certos cargos. Há muitos cargos que se exercem e se deve ter consciência da sua finalidade, não por imposição normativa ou medo de sanção, ou risco de sanção, ou ameaça de sanção de qualquer natureza. O dever de colaboração decorre da própria importância e consequência que tem o exercício das funções políticas dentro do sistema.

O princípio da proporcionalidade, vamos dizer, é um princípio da balização da legitimidade tanto da produção normativa – e se aplica ao Poder Legislativo –, como principalmente da função judicial, da jurisdição constitucional.

Se olharmos detalhadamente, vamos perceber que a grande maioria das leis ordinárias nada mais é do que normas conformadoras de princípios constitucionais que podem estar em colisão. O princípio da proporcionalidade, no meu entender, se explica e se justifica justamente nesses fenômenos que nós, na Teoria Geral do Direito, chamamos de colisão de princípios e colisão de valores. Aliás, V. Ex^a tinha feito uma pergunta, e eu anotei aqui, sobre direitos absolutos. Eu acho que está dentro desse contexto.

A Constituição, especialmente a nossa, elenca uma série de valores, uma série de princípios que devem ser exauridos, obviamente, devem ser concretizados em toda a sua extensão e com a máxima efetividade. Mas nós sabemos que nem sempre é possí-

vel que dois princípios convivam, na prática, de modo completo. A questão da liberdade de expressão com a questão da intimidade é um exemplo clássico. Nem sempre é possível. Nós vamos encontrar áreas de atrito. E temos muitos outros exemplos dessa natureza. O próprio direito à vida, que V. Ex^a, na oportunidade anterior, citou. O direito à vida é um direito absoluto?

Então, na verdade, os princípios constitucionais, os direitos constitucionais, os valores constitucionais comportam limitações. Algumas explícitas. O próprio direito à vida não é absoluto, na medida em que ele contém uma limitação explícita que é a possibilidade de pena de morte em caso de guerra. É uma limitação explícita ao princípio. E nós temos limitações implícitas, ou seja, aquelas decorrentes da necessidade de fazer conviver princípios. Isso que justifica, por exemplo, a questão de uma lei ordinária, que é a do Código Penal, de prever o aborto em caso de gravidez decorrente de estupro. Como é que nós vamos, em nome do direito à vida, justificar isso? Nós justificamos porque, nesse caso, o legislador ordinário entendeu que existem outros valores de mesma hierarquia, de mesmo grau, que devem ser também considerados em face do direito à vida e, portanto, não é absoluto. E assim por diante.

Acho que, dentro desse contexto, está a questão dos fetos anencefálicos, a questão da eutanásia. Tudo isso está dentro desse contexto de relativização. O princípio da proporcionalidade atua justamente aqui. Como é que se legitima uma norma limitadora de um princípio constitucional? Justifica-se pela proporcionalidade, pelo balanceamento.

Na Teoria Geral do Direito, nós temos pelo menos três regras que balizam a legitimação dessas normas de proporcionalidade: o princípio da menor restrição possível, o princípio da manutenção do núcleo essencial e o princípio da necessidade.

Nós temos que manter os valores constitucionais na sua máxima concretização, mas temos que ter essas limitações.

O que entra nesse balizamento é também a questão dos deveres constitucionais. Quer dizer, a todos os direitos constitucionais se contrapõem deveres. Justamente essa garantia de mínima segurança aos direitos está na consagração e na exigência de deveres. A questão da garantia mínima é uma faceta do princípio da proporcionalidade mais da área do Direito Penal, mas, certamente se aplica também a outras áreas.

A questão do direito adquirido em matéria ambiental; se existe direito adquirido em matéria ambiental. Eu acho que aqui temos – como em todas as principais questões de direito – que ter cuidados com as questões da terminologia. Se nós dissermos que o direito foi adquirido... Bom, o direito adquirido tem que

ser protegido, a Constituição não faz diferença nenhuma, a lei não atingirá direito adquirido. Agora, parece-me que, nessa discussão, não está propriamente a questão de proteger o direito adquirido, a discussão, talvez, se pudesse colocar numa outra ótica: existe a possibilidade de adquirir legitimamente direitos em face ou contrariamente à proteção ambiental? Essa é a pergunta. E eu acho que quando se fala em proteção a direito adquirido nós estamos dizendo que não existe direito individual que possa ser legitimamente adquirido contra a proteção ambiental geral. E assim tem sido a jurisprudência e a doutrina.

E a outra questão que está por trás disso, que também envolve isso – talvez até mais proximamente em função das discussões que têm ocorrido nas últimas décadas em relação a essa questão ambiental de um modo geral –, é a questão do direito adquirido à manutenção de um regime jurídico ambiental.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Ministro Herman Benjamin.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Que está aqui presente entre nós.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Tenho que ter todo o cuidado para responder, justamente em homenagem ao Ministro Herman.

Mas não existe também. Como não existe direito adquirido a regime jurídico algum, nós não temos direito adquirido a manter um regime jurídico de não tributabilidade, por exemplo, nós não podemos manter um direito adquirido a um determinado regime ambiental. De modo que o legislador pode, em qualquer momento e pró-futuro, estabelecer novas normas, sem que isso represente ofensa ao direito adquirido. Especialmente as novas normas têm efeito *ex nunc*.

Da questão dos direitos absolutos, acho que já falei.

Quanto à questão do delito autônomo de lavagem e de evasão. Teoricamente... Bom, lavagem como delito autônomo, lavagem necessariamente supõe sempre um delito anterior. Aliás, é da própria essência da tipicidade, quer dizer, a lavagem significa um ato no sentido de dissimular um delito anterior. Ele necessariamente pressupõe um delito, embora seja um delito com sua configuração autônoma, ele sempre é um delito que supõe um delito anterior. Agora, a questão da evasão de divisas, não necessariamente. A evasão de divisas pode acontecer independentemente – no meu entender – de os valores evadidos terem sido produto de um delito ou não.

Não sei se ficou mais alguma coisa, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Bom, antes de passar a palavra ao próximo Senador inscrito, eu registro, aqui, com prazer, a presença do Desembargador Presidente da AMB, Dr. Nelson Calandra, que está aqui, entre nós; do Ministro Ricardo Cueva; do Ministro Paulo de Tarso; da Desembargadora Alderita Oliveira; do Ministro Marco Aurélio Bellizze; do Juiz José Arthur, que é Vice-Presidente da Ajufe; do Ministro Luiz Carlos Madeira, do TSE; do Ministro Arnaldo Esteves Lima; do Dr. Nino Toldo, Juiz Federal Presidente da Ajufe; do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que honra o Limoeiro e o Ceará e o Brasil; do Ministro José de Castro Meira; do Ministro Herman Benjamin; do Ministro Mauro Campbell; do Ministro Humberto Martins, das Alagoas; do Dr. Tício Lins e Silva, ex-conselheiro do CNJ; da Dr^a Salete Zavascki Turra, irmã do Ministro Teori; do Dr. Dário Turra, que é seu cunhado, que se encontra aqui. No decorrer da nossa reunião, eu vou registrando o nome das autoridades.

Na sequência, eu vou dar a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, como próximo orador inscrito.

Bom, o Ministro pede a palavra para responder ao Senador Aloysio e ao Senador Suplicy. Então, tem V. Ex^a a palavra, e, em seguida, terá o Senador Ricardo Ferraço. Lembrando que nós temos, aqui, ainda, doze Senadores inscritos. Então, treze Senadores inscritos. O Senador Inácio Arruda é o 13º Senador inscrito.

Ministro Teori, V. Ex^a tem a palavra para responder ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Eu anotei aqui, Senador. A primeira questão do Senador Aloysio – eu pediria a V. Ex^a que me corrigisse, se eu não anotei direito – é a questão da Lei Complementar nº 62, que trata dos critérios de rateio do fundo de participação dos Estados e Municípios, e que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional, mas manteve a sua vigência até o final deste ano.

A pergunta de V. Ex^a é: “O que é que vai acontecer se o Legislativo não editar uma norma?”. Realmente, é um problema. É um problema, porque, como se trata de matéria de lei complementar, esse problema não poderia ser superado com a edição de medida provisória, porque é matéria que não pode ser objeto de medida provisória.

Bom, aqui nós estamos diante de um fenômeno que não é incomum, embora seja muito sério, no caso específico. Não é incomum pelo problema da lacuna legislativa. Isso me propicia – se V. Ex^a me permite já me adiantar um pouco – uma outra pergunta que V. Ex^a fez, sobre a função criadora dos juízes. Porque, aqui, nós vamos estar diante de uma típica lacuna, que precisa ser preenchida. Eu acho que esta questão parte,

justamente, de como é que se explica, eventualmente, que o juiz intervenha num caso desses?

Esta questão parte da necessária distinção que se deve fazer entre a função legislativa e a função jurisdicional. Eu digo que isso não é um fenômeno incomum no plano teórico, nem no plano prático, porque o legislador, como o juiz, trabalha sob normas jurídicas, com a diferença de que o legislador atua para o futuro. Em regra, o legislador não atua para o passado. Nós temos uma vedação constitucional, em regra, de editar normas retroativas. O legislador, portanto, atua sobre o futuro. E, para atuar sobre o futuro, ele tem que intuir o que é que vai acontecer no futuro e o modo como vai acontecer no futuro. De modo que o legislador atua sobre fatos que não aconteceram, e a intuição do legislador nem sempre consegue, por mais aguçada que seja, apurar tudo que vai acontecer, imaginar, ou o modo como vai acontecer.

Ainda ontem, eu estava ouvindo – acho até que foi na Voz do Brasil – uma decisão de um juiz de Goiás sobre uma questão de um registro de uma criança que tinha nascido num ventre de aluguel. Essa é uma questão que não está legislada – o legislador não se debruçou – mas que o juiz tem que decidir.

Como é a função jurisdicional? Na função jurisdicional, o legislador edita normas gerais abstratas para o futuro e nem sempre vai conseguir cobrir todas as situações futuras. O juiz atua sobre o passado. O juiz atua sobre o passado e sobre o presente em geral. O juiz não trabalha com o futuro, trabalha sobre fatos concretos. Com uma diferença: a função jurisdicional é uma função inafastável. Temos lá um artigo no Código de Processo que diz que o juiz não se exime de decidir alegando lacuna na lei, porque se o juiz pudesse dizer que não vai decidir porque não tem lei... Então, o juiz não pode fazer isso. O juiz tem que decidir.

Quando ele vai decidir, se não existe lei, a própria lei diz que o juiz vai utilizar analogia, vai utilizar os princípios gerais de direito, vai utilizar os costumes, enfim, o próprio sistema fornece algumas armas para o juiz. Mas, na verdade, o que o juiz vai fazer é editar uma norma para o caso concreto, não tem como.

Acho que, nesse caso, o juiz não vai também atuar de ofício porque não pode atuar, mas, se não tiver lei, alguém vai pedir uma providência para o juiz, para o juiz ou para o Supremo, e o juiz vai ter que fazer. Que mecanismos ele tem? Ele tem o mecanismo de eventualmente decidir uma situação em face de um determinado Município, de um determinado Estado. Ele pode – quem sabe – se houver mandado de injunção, estabelecer uma disciplina provisória. Vai depender do que for pedido, mas o juiz vai ter que atuar de alguma forma, vai ter que solucionar isso. Evidentemente que

vai ter que haver uma rateio para Estados e Municípios. Claro que a decisão do juiz vai ser uma decisão de natureza provisória, enquanto não houver uma medida legislativa apropriada.

Isso me permite ir um pouco adiante nessas questões.

V. Ex^a perguntou também sobre a atuação do Tribunal Superior Eleitoral, da Justiça Eleitoral. A Justiça Eleitoral, além de todos esses limitadores, tem também uma situação especialíssima porque se trata de um órgão do Poder Judiciário muito peculiar. Além da função jurisdicional propriamente dita, a Justiça Eleitoral, por exemplo, decide ações penais – típica função jurisdicional.

A Justiça Eleitoral, no nosso sistema brasileiro, tem uma função administrativa muito importante. E não administração interna, administração externa. Ela administra todo o sistema eleitoral, as eleições, desde o alistamento eleitoral até a proclamação dos resultados. Enfim, todo o sistema eleitoral é uma função administrativa importante. Ela tem uma função que nenhum outro órgão do Judiciário tem que é uma função consultiva. Ela responde consultas em tese.

E o Código Eleitoral estabelece também um poder normativo. Diz lá que é para complementar, dar aplicação ao estabelecido na legislação eleitoral. Em regra é isso. A função normativa do Tribunal Eleitoral é justamente atender todas essas finalidades e garantir o adequado exercício da cidadania.

Claro que pode haver e eu sei que muitas decisões do TSE são questionáveis justamente por invadir essa área do Poder Legislativo. Pode ser questionado isso. Evidentemente que isso seria uma função assistemática. E essas normas estão sujeitas a controle, não apenas pelo próprio Judiciário, como pelo Supremo Tribunal Federal. Eu vejo assim a isso que se chama de ativismo judicial.

O nosso sistema constitucional consagra esse poder normativo, não só nos casos concretos, como eu disse. Mas especialmente depois da Constituição de 1988, houve um reforço nesse poder de controle jurisdicional das omissões legislativas, não só pela ação de inconstitucionalidade por omissão, mas também pelo mandado de injunção, que teve o seu alcance também alargado na jurisprudência recente do Supremo. Inicialmente se dava a eficácia semelhante à da ação direta de inconstitucionalidade. Hoje, o Supremo admite que, em casos especiais – e aconteceu no direito de greve dos servidores públicos, por exemplo –, o Judiciário edite normas, claro que em caráter provisório, para cumprir certas funções.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a não pode dizer, mas eu digo que

o ativismo judiciário, em muitos casos, é um remédio à preguiça legislativa.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Eu não chegaria a isso, porque nós temos que também entender, vamos dizer assim, as peculiaridades da função legislativa. Acho que tem de se compreender. Nem sempre, nem sempre é como V. Ex^a está dizendo.

Mas eu preferiria encarar sob um outro aspecto: é que a função normativa importa também a obtenção de consensos mínimos, que nem sempre são obtidos com facilidade. Outras vezes, o legislador prefere não atuar. Por exemplo, nós tínhamos uma Lei de Imprensa que foi declarada não recepcionada. Nós temos aí um vasto campo de normatização de certas relações quanto ao exercício do direito de informar e as relações, por exemplo, o direito de resposta, a questão das indenizações, etc.

Pelo que eu sinto, o Poder Legislativo prefere que essas coisas sejam decididas, caso a caso, pelo Judiciário. Enquanto não houver uma norma, eu acho que essa é uma opção legítima. Embora eu, particularmente, ache que seria mais democrático que o Poder Legislativo atuasse também nessa área, o poder jurisdicional vai ter de atuar, porque não tem como não enfrentar essas questões, dada a inafastabilidade da função jurisdicional.

Uma outra pergunta que V. Ex^a tinha feito foi a questão da relevância e urgência, especialmente se o Judiciário pode controlar o requisito da relevância e urgência em medidas provisórias, especialmente nas medidas provisórias sobre créditos extraordinários. Em tese, vamos dizer assim, a relevância e urgência, como todo preceito normativo, são controláveis pelo Poder Judiciário.

A discussão aqui, me parece, se coloca de outra ordem. Nós sabemos que se trata de uma cláusula normativa aberta, de conteúdo indeterminado. O que é relevante e urgente? O que não é? Está dentro daquelas cláusulas normativas abertas que o legislador deixa justamente para que se preencha valorativamente, caso a caso. São cláusulas carentes de um preenchimento valorativo.

Examinar nesses casos de cláusula aberta se a valoração que foi dada é adequada ou não é adequada, isso eu acho que pode ser controlado pelo Poder Judiciário, certamente. Em relação às medidas provisórias, o Supremo Tribunal Federal tem decidido nesse sentido.

A dificuldade que se coloca, e o cuidado que se deve ter, é de não substituir a avaliação política ou a avaliação que compete a outro Poder, pela avaliação que o Judiciário faz. Então, nós vamos ter casos em que manifestamente a situação é de relevância e urgência.

Mas nós vamos ter casos em que manifestamente a situação não é de relevância e urgência.

O Judiciário atua nesses casos extremos. A *zona gris*, no meu entender, nos casos de dúvida, deve-se prestigiar a opção política de quem tem o poder de editar medidas provisórias. Nesse caso de créditos extraordinários – vamos dizer assim –, a atividade do Judiciário se facilita um pouco, porque a cláusula não é tão aberta. Diz-se que crédito extraordinário se permite. É proibido, a não ser em casos de urgência e relevância, como toda medida provisória, mas aqui qualificado por exemplos que a Constituição traz – casos de guerra, calamidade etc. Então, acho que, nesse caso, o Judiciário tem mais ferramentas para avaliar isso.

Bom, V. Ex^a tinha feito uma pergunta que acho que o Senador Pedro Taques também tinha feito: a questão relativa ao crime autônomo de enriquecimento ilícito. V. Ex^a tinha falado na Convenção de Mérida e V. Ex^a fez a pergunta em função do projeto de código. Realmente, na Convenção de Mérida, que é a convenção das Nações Unidas sobre corrupção, existe lá uma cláusula recomendando aos países que tomem providência no sentido de tipificar como crime o enriquecimento ilícito. É injustificado. Eu até anotei aqui exatamente o texto da Convenção. Diz assim, recomenda: “qualificar como delito, quando cometido intencionalmente, o enriquecimento ilícito, ou seja, o incremento significativo do patrimônio de um funcionário público relativos aos seus ingressos legítimos que não podem ser razoavelmente justificados por ele.”

No nosso projeto de código, eu acho, pelo que eu vi dos debates até agora travados, que esse vai ser um dos artigos mais polêmicos. Essa polêmica se estabelece não é só aqui, ela se estabelece em vários países que assinaram a Convenção de Mérida. Alguns adotaram, como o México – que eu sei – adotou, o Chile parece que já adotou, o Peru já adotou, a Colômbia já adotou, mas outros países rechaçaram essa tipificação: Estados Unidos, Itália – que eu me lembre. E em Portugal, houve a declaração de inconstitucionalidade dessa tipificação.

A questão toda está na compatibilização desse tipo de delito com o princípio da não culpabilidade, como o princípio da presunção de inocência, que tem como consequência processual direta – é importante – a inversão do ônus da prova. A Convenção de Mérida diz: enriquecimento ilícito, causado intencionalmente.

Casualmente, antes da minha indicação aqui, eu pedi vista de um caso que nós começamos a julgar lá na 1^a Turma – acho que o relator é o Ministro Falcão – sobre a ação de improbidade, porque na lei de ação de improbidade tem esse delito configurado como improbidade administrativa, que pode gerar perda do

cargo, suspensão de direito políticos etc. Exatamente este dispositivo: o enriquecimento ilícito. Eu pedi vista. Não, ainda, não apresentei meu voto, mas a dúvida é justamente a constitucionalidade disso. No meu entender, acho que o legislador, quando for examinar esse projeto, ele deveria associar essa tipificação com outro artigo da Convenção de Mérida, que é o art. 28, um artigo genérico sobre os delitos ali recomendados e que trata do conhecimento, intenção e propósito como elementos do delito. Ele diz assim:

O conhecimento, a intenção ou o propósito que se requerem como elementos de um delito qualificado de acordo com a presente Convenção poderão inferir-se de circunstâncias fáticas objetivas.

Então, de alguma forma – isso certamente o legislador, V. Ex^{as} terão condição de fazer como lhes compete –, nós deveríamos associar esse delito a esses elementos objetivos que eu acho que vai ser a única forma de compatibilizar isso com o mandamento constitucional da não culpabilidade.

V. Ex^a tinha feito uma pergunta também sobre o art. 52, inciso X, que acho que já está respondida.

A questão de leis federais concedendo vantagens e pisos salariais a servidores de Estados e Municípios, como compatibilizá-los com a realidade fiscal dos Estados?

A questão das leis federais concedendo pisos salariais e vantagens para servidores estaduais e municipais, como é que se compatibiliza isso com a questão federativa, com o princípio federativo e, enfim, com a questão orçamentária dos Estados e Municípios?

Realmente, o princípio federativo tem como requisito primeiro e essencial o autogoverno dos Estados, a autonomia em matéria de administração, enfim, de governo, de organização, e, obviamente, a regra é que não se pode, mediante disposição federal, intervir nas finanças estaduais e municipais. Isso contrariaria todo o sistema. Então, a regra é essa.

Essa discussão foi colocada recentemente em função da criação do piso nacional dos professores do ensino fundamental, que o Supremo considerou constitucional, mas por uma razão muito específica: é que a criação de um piso nacional está prevista na Constituição Federal e não tem como criar um piso nacional senão por uma lei de caráter nacional. Parece que essa foi a razão básica. Mas, fora dessas exceções, quer dizer, onde a Constituição prevê a possibilidade de leis de caráter nacional, que só podem ser editadas pelo Poder Legislativo da União, eu não vejo como se possa, fora dessa hipótese, estabelecer regras dessa natureza.

Outra pergunta é sobre a possibilidade de o Ministério Público realizar investigações – V. Ex^a tinha feito essa pergunta.

Eu sei que sobre essa questão o Supremo já se pronunciou algumas vezes, ora num sentido, ora noutro sentido. Eu já tive oportunidade também de me manifestar a respeito, embora não também de modo definitivo; de modo que me sinto bem à vontade para falar sobre isso.

No meu entender, não existe um monopólio da polícia judiciária para a investigação. Se nós fossemos considerar que a polícia judiciária tem o monopólio de investigar, nós teríamos dificuldade de explicar as CPIs, por exemplo. Como é que nós vamos explicar as CPIs? Como é que nós vamos investigar? Como é que nós vamos explicar os poderes que tem a Controladoria da União, o Banco Central, enfim, o Coaf? Então, não existe esse monopólio. E, por outro lado, a ação penal pode ser promovida independentemente de inquérito policial. Talvez aqui também a gente esteja diante de um problema de terminologia. Nós vamos dizer que o Ministério Público não pode presidir inquéritos policiais; mas isso é uma visão muito limitada do problema. O Ministério Público pode investigar e pode oferecer denúncia sem inquérito. Então eu vejo o problema dessa maneira. Não vejo e acho que nem seria recomendável que fosse um monopólio investigativo por parte da polícia judiciária em matéria criminal. Essa é a minha visão a respeito.

Outra pergunta é sobre a jurisprudência recente do Supremo e do STJ sobre o *habeas corpus* substitutivo de recurso.

Essa questão, o *habeas corpus* é um instrumento constitucional para tutelar a liberdade de locomoção. Então, a abrangência do *habeas corpus* e a sua, vamos dizer assim, fungibilidade para substituir recursos ou outras medidas têm oscilado ao longo do tempo.

Houve tempo em que o Supremo era mais restritivo. Nas últimas décadas, tornou-se um pouco mais, teve uma visão mais alargada, para permitir que o *habeas corpus* possa ser utilizado para outras funções, inclusive substituindo alguns recursos próprios e inclusive podendo ser utilizado para casos em que não há uma ofensa direta ou imediata à liberdade de locomoção, mas apenas mediata. Enfim, isso variou de tempos em tempos e de acordo com as circunstâncias de tempo e espaço, vamos dizer assim.

Ultimamente, o Supremo tem restringido, pelo menos uma das turmas do Supremo tem restringido, provavelmente em face da enorme quantidade de *habeas corpus*, que, de certo modo, criou uma deturpação do sistema. Por quê? Porque na medida em que se pode usar o *habeas corpus* perde sentido usar o

recurso extraordinário. Isso aconteceu também no STJ em relação ao recurso especial.

Quer dizer, nós temos quantidades enormes de *habeas corpus*, mas nós temos quantidades ínfimas de recursos especiais e de recursos extraordinários, que, pela Constituição, são as vias ordinárias, vamos dizer assim, as vias normais para esses casos; nós temos uma quantidade ínfima de recursos especiais extraordinários que são julgados o mérito porque a maioria é prejudicada; ou são prejudicados já na interposição ou são prejudicados no julgamento.

Eu me lembro, logo que assumi como juiz do TRF, que tinha uma discussão semelhante a respeito do *habeas corpus* nos casos de decisões transitadas em julgado. Discutia-se se era possível utilizar *habeas corpus* quando houvesse decisão transitada em julgado, ou seja, substitutivo de revisão criminal. E nós construímos lá uma jurisprudência – enfim, nós adotamos, não vou dizer que nós construímos –, nós adotamos uma jurisprudência que, no meu entender, harmonizava as duas situações; que admitia o *habeas corpus* nesses casos, mas exigia que ele se fundasse numa das razões que justificasse a revisão criminal.

Eu penso que, de alguma forma, se eu tiver a honra de ir para o Supremo, esta certamente será uma das meditações que terei que fazer. Talvez encontre um meio termo. Talvez encontre o meio termo de não inviabilizar o remédio constitucional do *habeas corpus*, mas talvez naqueles casos em que a via adequada seja o recurso especial no STJ ou o recurso extraordinário não também deixar de exigir que preencham aqueles requisitos mínimos básicos. Talvez seja um meio caminho sobre esse assunto.

Outra pergunta foi sobre o efeito suspensivo em cautelares por decisões monocráticas.

O efeito suspensivo ao recurso especial, ao recurso extraordinário – vamos dizer assim – na técnica do processo representa, de alguma forma, uma antecipação da tutela recursal, como nós chamamos. De alguma forma, supõe um juízo, ainda que provisório, a respeito do julgamento do recurso. Então, exige-se urgência e exige-se relevância. Relevância significa probabilidade de êxito do recurso. Nesses casos, no STJ, temos decidido monocraticamente. Pelo que me consta, o Regimento Interno do Supremo exige, nesses casos, que a decisão se faça *ad referendum* do órgão colegiado. Então, não poderia ser individual, teria que referendar no colegiado. Acho que essa é a regra geral, com uma exceção, que certamente deve ser colocada: hoje, o próprio julgamento do recurso extraordinário pode ser feito, em muitos casos, pelo relator individualmente. Então, acho que, nos casos em que o relator pode, individualmente, julgar o próprio

recurso, justifica-se plenamente o efeito suspensivo ao recurso extraordinário.

V. Ex^a fez também algumas perguntas sobre algumas questões que estão no projeto do Código Penal; por exemplo, a questão do aumento dos prazos prescricionais como medida – vamos dizer assim – para inibir a impunidade.

Realmente, parece que, olhado do ponto de vista do acusador, do Estado acusador, se nós ampliarmos os prazos prescricionais, teoricamente nós vamos reduzir a possibilidade de impunidade. Mas eu chamaria a atenção para a outra face da prescrição. Porque a prescrição, na verdade, tem uma face importante – e acho que até mais importante do que a primeira –, que é a de proteger as pessoas que estão sendo investigadas. A própria existência de uma investigação, ou a existência de uma ação penal, é por si só um castigo, especialmente para aquele que vai ser absolvido depois. Então, acho que aqui um balanceamento tem que ser feito. Claro que isso depende de política legislativa; justamente está nisso aquilo que falávamos do princípio da proporcionalidade. Temos aqui mais uma das muitas hipóteses em que se deve balizar os interesses concretamente postos em choque; quer dizer, a preservação da impunidade tem que ser também compatibilizada com esse interesse do investigado de ter uma solução. Se ele está sendo investigado, ele tem direito de ter uma solução, seja para condenar, seja para absolver. Mas, se não me engano, o projeto não está ampliando. Acho que a questão é essa. Acho que talvez se devesse estabelecer mecanismos, vamos dizer, de aparelhamento da polícia e do Ministério Público, enfim, do Judiciário, para dar solução mais imediata do que propriamente ampliar prazos prescricionais, que deixa uma insegurança geral a respeito.

A outra questão é a da progressão de regime diretamente para o aberto.

Em regra, a progressão de regime não pode se dar *per saltum*. No STJ, há até uma súmula a respeito. A questão é saber naquelas hipóteses em que não há estabelecimento prisional adequado para acolher a mudança de regime: o regime fechado por regime semiaberto, enfim, casos de albergados, etc. A jurisprudência e a doutrina pacificamente entendem que, nesses casos, não pode o acusado, o apenado responder pelas deficiências administrativas do sistema prisional. Então, entende-se que, não havendo instalações adequadas para progressão de regime, permite-se – aqui também se faz, nesse jogo de interesses, nesse conflito de valores, também se preserva a situação individual. Entre a ineficiência do Estado ou a incapacidade do Estado de se aparelhar adequadamente, como recomenda a lei, para o cumprimento

da pena e aquele que está cumprindo pena, deve-se preservar a situação desse último. Parece-me que o projeto também caminha nesse sentido.

A questão da fixação da pena base abaixo do mínimo legal.

Esse é outro problema que, no sistema atual, não se admite. Eu me lembro, quando eu estava no Tribunal Regional Eleitoral, de que essa discussão se colocou em função de uma tipificação que tem lá no Código Eleitoral, muito séria, no meu entender, que é aquele crime de transporte de eleitor no dia da eleição. A pena mínima é de quatro anos de reclusão – acho que ainda está em vigor. Essa é uma pena severíssima, principalmente sabendo de casos concretos em que o delito de transportar eleitor no dia da eleição não tinha essas consequências tão graves.

Eu me lembro de que, na época, se discutia se poderia ou não, quem sabe, uma forma de reduzir a drasticidade da lei, fixar a pena baixa. Mas a jurisprudência e a doutrina nunca admitiram, assim como não admitem que a imposição de agravante importe em superar o máximo da pena. Quer dizer, pena mínima e pena máxima decorrem do princípio da legalidade estrita em matéria de imposição de pena, e as atenuantes e agravantes têm que ser balizadas dentro desse limite. Eu acho que está correto. Se não me engano, o projeto de Código mantém essa orientação.

A última pergunta que eu anotei era a questão da aplicação do princípio da insignificância no caso de delitos de porte de drogas para uso próprio. Acho que era última pergunta.

Bom, a questão do princípio da insignificância é uma criação pretoriana, na verdade, fundada numa interpretação teleológica da norma penal. A norma penal é feita com uma finalidade específica de proteger determinado bem jurídico, de tutelar determinado bem jurídico. Então, não tem sentido aplicar a lei impondo penas naqueles casos em que a conduta, o fato imputado por si só não tem nenhum potencial lesivo. Essa é a base teórica do princípio dos chamados crimes de bagatela.

Agora, há certos casos que a própria lei tipifica, casos, vamos dizer assim, que poderiam ser chamados de insignificantes, que parece ser o caso. Quer dizer, a pequena quantidade, o porte de pequena quantidade de droga, por si só, já é tipificado. De modo que aplicar o princípio da insignificância, nesse caso, significaria, na prática, deixar de aplicar a própria lei. Por isso, ao que me consta, a jurisprudência até do Supremo é no sentido de que, nesse caso, não teria aplicação o princípio da insignificância.

Bom, o último bloco de perguntas, Senador Su-

A primeira delas é a questão das condicionantes colocadas pelo Supremo no julgamento da demarcação da reserva, das terras indígenas Raposa Serra do Sol. V. Ex^a perguntava se essas condicionantes tinham aplicação em outros casos.

Tecnicamente não, porque se trata de uma decisão num caso específico, sem efeito vinculante. Então, teoricamente, não. Agora, não se pode negar o caráter persuasivo de uma decisão dessa natureza, até porque essas condicionantes, na verdade, de um modo geral, ao que me consta, esclareceram o regime jurídico da ocupação de terras e da demarcação de terras. Foi muito mais explicitação do que já consta do sistema do que propriamente uma criação de uma norma nova, aparentemente. Isso tem um efeito persuasivo, embora, no meu entender, justamente por explicitar um regime, por se tratar de uma decisão que explicita um regime jurídico para o futuro, essa decisão não tem um caráter imutável nem mesmo para a Serra do Sol. Porque essas decisões judiciais com efeito prospectivo – como dizemos –, quer dizer, que têm uma vocação para operar no futuro, essas se subordinam à clausula *rebus sic stantibus*, ou seja, vão vigorar enquanto vigorar o estado de fato e de direito. Nada impede, portanto, que o legislador, por exemplo, edite normas a respeito de reservas indígenas. Obviamente que essas normas não vão ter efeito retroativo, mas têm efeito prospectivo que podem certamente influenciar na aplicação dessa decisão do Supremo Tribunal Federal. É assim que vejo essa questão.

Questão do foro privilegiado, V. Ex^a perguntava se deve ser mantido, restringido ou eliminado.

Bom, o foro por prerrogativa de função é da nossa tradição constitucional, ele vem desde a primeira Carta. Desde a Carta do Império, já se estabelecia para certas autoridades, inclusive parlamentares, o foro por prerrogativa, que, na época do Império, era o Senado Federal. Todas as Constituições republicanas mantiveram isso.

Ele tem uma dupla face, é uma questão de opção política. Eu já vi situações em que se pedia, com toda a força, que o foro fosse mantido, num determinado caso, o foro por prerrogativa. Eu me lembro de um caso do Rio Grande do Sul, por exemplo, em que um deputado era acusado de homicídio. Discutia-se se ele deveria ser julgado pela Assembleia, deputado estadual, ou pelo Tribunal do Júri – a rigor, são dois tribunais especializados. E ele defendia, ele queria o foro por prerrogativa de função, porque ele preferia um julgamento técnico. Um julgamento do júri popular é um julgamento diferente.

Em outros casos, prefere-se que o processo de julgamento da autoridade se faça a partir do primeiro

grau, porque, de alguma forma, vai chegar ao Supremo Tribunal Federal, depois de passar por todos os graus. Quer dizer, assegura-se em tese meios de defesa mais exaurientes, mais exaustivos. São opções políticas.

No meu entender, ainda a melhor definição de configurar o foro por prerrogativa é uma que o Ministro Victor Nunes Leal deu no Supremo Tribunal Federal em julgamento de 1962. Ele diz assim:

Presume o legislador que os tribunais em maior categoria tenham mais isenção para julgar os ocupantes de determinadas funções públicas por sua capacidade de resistir, seja à eventual influência do próprio acusado, seja às influências que atuarem contra ele.

Na verdade, temos que considerar isso. No julgamento de uma autoridade, de um agente político, existem forças que atuam contra e existem forças que atuam em favor.

Acho que isso explica o foro por prerrogativa. Talvez um tribunal de maior hierarquia tenha condição de resistir com mais imparcialidade, tanto uma quanto outra dessas duas correntes.

De qualquer modo, acho que talvez hoje, na Constituição de 1988, nós poderíamos, quem sabe, eliminar certas funções desse rol de funções com prerrogativa.

Outra pergunta que V. Ex^a fez é sobre a questão de como incorporar na cultura jurisdicional as questões de discriminação de gênero. Eu acho importante que V. Ex^a tenha feito essa pergunta de associar a concretização de normas à mudança de cultura.

Eu disse aqui, no início da minha exposição de hoje, o que aconteceu com o sistema do *stare decisis*. Nós copiamos a Constituição americana, mas nós não importamos a cultura. De modo que desde a implantação da República nós estamos lutando por normas legislativas mais variadas, que estão se acentuando nos últimos tempos, para implantar uma cultura que os americanos já têm implantada por força do seu sistema. Então, eu acho que isso faz parte da...

É muito importante que o Judiciário, como aplicador da lei, incorpore a cultura – vamos dizer – dos valores que hoje são consagrados.

Na questão da discriminação de gênero, como todas as discriminações, certamente o Judiciário não pode ser o autor de políticas públicas, mas ele deve, sim, dar cumprimento às políticas estabelecidas. Acho que no Brasil, em matéria de política antidiscriminatória, estamos avançando muito rapidamente.

A questão das audiências públicas também foi objeto de uma pergunta que V. Ex^a fez.

As audiências públicas já são um sistema, uma providência mais ou menos corriqueira no âmbito do

Legislativo. Elas têm sido uma espécie de novidade no âmbito jurisdicional; mas eu acho que se justificam especialmente no momento histórico em que o Judiciário edita normas, edita sentenças com caráter, com natureza expansiva, quer dizer, com efeitos vinculantes para outros casos. Tanto o legislador quanto o juiz atuam sobre o sistema normativo que se extrai da realidade social. O sistema normativo é produzido em função da convivência social e ele tem de ser aplicado com essa finalidade. O modo normal como o juiz se contata com a realidade onde ele vai aplicar a lei, nos casos individuais, é através dos advogados. Mais recentemente, nós estamos incrementando a figura do *amicus curiae*. Agora também, em certos casos, a audiência pública. Eu sou favorável a essa medida. É óbvio que não se pode implantá-la em todos os processos, até por uma questão de praticidade.

Outra pergunta que V. Ex^a fez foi sobre a questão da flexibilização do direito de propriedade em função do direito à moradia. E V. Ex^a lembrou alguns escritos que tenho a respeito do tema.

Realmente, logo depois do Código Civil, eu escrevi algumas coisas a respeito da valorização; isso a que se chama, na Constituição, a função social da propriedade. O direito de propriedade quanto à função social de propriedade é consagrado não apenas como garantias fundamentais, mas também como princípios da ordem econômica. Essa questão está, vamos dizer, a convivência desses dois princípios tem de ser, de alguma forma, estabelecida; está dentro da discussão a respeito de colisão de princípios fundamentais. O legislador tem dado soluções. A Constituição mesmo estabelece duas hipóteses – são as tais limitações explícitas – de aquisição da propriedade em função do trabalho e da moradia. É o art. 191, a respeito de imóveis rurais, em que, na Constituição, diz:

Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Então, aqui está um caso clássico.

O outro que está na Constituição, o art. 183, refere-se à área urbana de até 250 metros quadrados, que seja possuída por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para moradia sua ou de sua família, adquirindo o domínio. É o mesmo sistema. Então, aqui temos dois casos clássicos.

O novo Código Civil, além de incorporar esses dois casos, tem um caso muito interessante, que é o art. 1.228, §§4º e 5º, que dizem o seguinte:

Art. 1.228

§ 4º O proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse social e econômico relevante.

Isso está no Código Civil e foi apelidado, no meu entender equivocadamente, de desapropriação judicial. E se diz assim porque, na verdade, o proprietário tem que ser indenizado. E como tem que ser indenizado, e não é pelo Estado – o Código não diz, mas certamente será por quem vai possuir –, não vi aplicação prática desse dispositivo, embora seja um caso clássico de relativização.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite?

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Pois não.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Nós acabamos de aprovar, no Código Florestal, restrições à propriedade ao estabelecer o princípio da reserva legal e das áreas de preservação permanente. É o caso específico em que o proprietário tem direito assegurado à propriedade, mas tem limites sociais à propriedade.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Exatamente. Aqui é a discussão, quer dizer, a distinção entre direito de propriedade, que significa o estatuto legal da propriedade, que a Constituição diz que tem que ser preservado, não se pode eliminar do sistema a propriedade privada. Mas isso não significa dizer que a propriedade privada seja um valor absoluto. Ele tem que ser relativizado, até para a convivência com outros direitos fundamentais, como, por exemplo, a função social da propriedade.

Então, quando se fala em direito de propriedade, se fala no estatuto legal da propriedade; quando se fala em função social da propriedade, se fala em utilização social da propriedade, que não é necessariamente pelo proprietário. Talvez, se pudesse falar melhor em função social das propriedades, até no plural. Então, essa é a distinção. E o legislador, de alguma forma, e o juiz, se for o caso, tem que adequar isso.

Aliás, há uma criação pretoriana antiga que é a chamada desapropriação indireta, que nada mais é do que uma orientação pretoriana estabelecendo uma conformação entre o direito de propriedade e o interesse

público na utilização daquela propriedade. Naqueles casos em que o Estado, sem fazer desapropriação, se apropria de um bem imóvel ou móvel e afeta a função pública, assegura-se ao proprietário uma indenização, mas ele perde a propriedade. Então, é um exemplo típico de relativização do direito de propriedade em função do exercício adequado, da utilização adequada das propriedades.

Outra pergunta que V. Exª fez foi sobre o sistema de escolha de membros dos Tribunais Superiores e, enfim, citou uma proposta do Prof. Dallari, que prevê a participação de órgãos, entidades sociais e corporativas, etc.

Essa questão da escolha dos membros dos Tribunais Superiores está sempre em aberto e – vamos dizer assim – até hoje não se encontrou um sistema que fosse imune a qualquer crítica. Eu acho muito importante que as entidades sociais e corporativas participem, mas penso que essa participação não pode ser de modo tal, que tenha um poder vinculante tal que iniba a definição pelos órgãos próprios do Estado, pelos representantes do Estado que são eleitos pelo povo e que, afinal, digamos assim, de alguma forma ou por todas as formas e por todas as razões, representam uma visão mais ampla da sociedade. Acho que se deveria associar aí que, em nosso sistema, se permite, não diretamente, mas pelo menos indiretamente, que as entidades sociais participem. Enfim, acho que o sistema, por mais criticável que possa ser, permite – o sistema que nós temos –, sim, uma influência, ainda que indireta, de entidades importantes da sociedade.

A última pergunta é sobre a moderna ideia de justiça baseada em três princípios: o conjunto de liberdades básicas, o tratamento diferenciado na proporção das diferenças e garantia de iguais oportunidades. V. Exª pediu que eu indicasse alguns exemplos de políticas públicas que instrumentalizam esses princípios.

Senador Suplicy, se nós formos olhar as ideias de justiça, inclusive as ideias modernas de justiça, essas a que V. Exª se referiu, de alguma forma vamos ver que se trata de um desdobramento daqueles valores que estão lá na Declaração Universal dos Direitos do Homem, consagrados pela Revolução Francesa, dos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade.

De alguma forma, o sentido de justiça passa pela implementação desses três direitos fundamentais, digamos assim. Nós sabemos que, na história do Direito, desde a Revolução Francesa, o que está havendo é justamente isso que os doutrinadores chamam de gerações de direito. Num primeiro momento, na época do liberalismo, nós implementamos e institucionalizamos esses direitos e liberdades, direitos chamados de primeira geração: liberdade de expressão, liberdade

de locomoção, liberdade de profissão, liberdade de reunião, liberdades civis de um modo geral.

Num segundo momento, já no final do século XIX e início do século XX, se passou para implementação dos direitos de segunda geração. Os direitos de igualdade que importam uma igualdade material, que exigem uma igualdade material, que supõem prestações do Estado. Isso que V. Ex^a aqui lembrou muito bem, que é uma diferenciação para favorecer os mais necessitados. Os direitos de segunda geração, de alguma forma, são esses, mas eles dependem de prestações positivas do Estado. Ao contrário dos direitos de primeira geração, os direitos de liberdade de um modo geral, cuja garantia se dá pela omissão do Estado, pela não intervenção do Estado, os direitos de segunda geração supõem intervenção positiva do Estado e da sociedade.

Então, hoje, a partir do final das doutrinas socialistas, da doutrina social da Igreja, enfim, se institucionalizou no mundo inteiro esse direito de prestação, mas a dificuldade está em concretizar esses direitos, e aí vamos partir para uma terceira geração dos direitos fundamentais, que são os direitos de fraternidade. E acho que hoje nós estamos trabalhando, acho que o mundo hoje trabalha justamente nisso. Nós não vamos implementar os direitos de segunda geração, os direitos de igualdade material, se nós também não implementarmos os direitos decorrentes disso que se chama solidariedade ou fraternidade – são os direitos de terceira geração.

As políticas públicas, de um modo geral – e aqui, no Brasil, acho que, principalmente a partir da Constituição de 1988, na década de 1990 e de lá para cá, estamos num processo paulatino e progressivo de implementar direitos que se podem chamar de direitos de fraternidade, ou seja, programas de distribuição de renda, de auxílio aos mais necessitados, etc. Acho que todo esse conjunto de programas pode-se já qualificar como direitos de terceira geração que o Estado está implementado e que dependem, certamente, daquilo que também hoje já se fala, muito amiúde, que são os deveres fundamentais do cidadão.

A própria convenção, o Pacto de São José da Costa Rica, tem muitos artigos sobre direitos, mas há um sobre deveres, os deveres fundamentais. E ele diz lá – não tenho o texto aqui, mas, enfim –, se não me engano o art. 32 do Pacto de São José da Costa Rica, fala nessa necessária sincronia entre direitos e deveres. Se existem direitos fundamentais, se alguém pode exigir prestações, alguém haverá de cumprir essas prestações: isso são deveres fundamentais. Esses deveres não são apenas do Estado, mas são dos indivíduos que podem prestar, são das comunidades.

Então, acho que esse é um ideal de justiça que se complementa com essa configuração tríplice.

Acho que respondi.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou passar a palavra ao próximo orador inscrito.

O Senador Ricardo Ferraço é o próximo orador inscrito, lembrando que temos, ainda, o Senador José Pimentel, o Senador Aécio, o Senador Valadares, o Senador Eduardo Braga, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Rollemberg, o Senador Agripino, o Senador Tomás Correia, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Inácio Arruda, como oradores inscritos. Serão 10 minutos para cada um, o que dará duas horas e meia.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não, pela ordem, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Tendo em vista que muitas das perguntas que eu iria apresentar ao ilustre Ministro Teori já foram apresentadas e já foram brilhantemente respondidas pelo Ministro Teori, eu gostaria que V. Ex^a, portanto, retirasse o meu nome da inscrição, até para poder colaborar com o decurso do trabalho.

E quero cumprimentar o Ministro Teori pelas brilhantes respostas até agora apresentadas, o que confirma a expectativa de todos nós, não só pela sua brilhante carreira na magistratura, mas pela sua conduta pessoal, ética e moral ao longo da sua trajetória.

Parabéns ao Ministro Teori Zavascki.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, retirado da ordem de inscrição, por solicitação, o Líder do Governo nesta Casa, o Senador Eduardo Braga.

Tem a palavra o Senador Ricardo Ferraço, para seus questionamentos, por até 10 minutos, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Tenho expectativa de que V. Ex^a possa ser minimamente condescendente com esses 10 minutos, meu querido Presidente Eunício Oliveira.

Cumprimento S. Ex^a o Ministro Teori Zavascki, seus familiares e amigos que o acompanham nesta sabatina; de igual forma, S. Ex^{as} os Ministros do Superior Tribunal de Justiça, que tenho certeza honram o Senado e esta Comissão de Constituição e Justiça, com suas presenças na sabatina.

Sr. Ministro, temos visto, ao longo das últimas semanas, e os especialistas têm chamado atenção para o fato, alguns réus da Ação Penal nº 470, mensalão,

estarem sendo condenados com base em provas ditas indiretas. Tais provas estariam sendo valoradas pelo Supremo Tribunal Federal de forma pouco ortodoxa, ou seja, a elas está sendo emprestada uma força de convencimento incomum, na visão desses mesmos especialistas.

V. Ex^a considera que essa forma de tratar o conjunto probatório, em processos criminais terá força de jurisprudência a ser seguida pelos juízes singulares de 1º grau e 2º grau? Como V. Ex^a se posiciona acerca da valoração das provas indiretas como subsídio único para a condenação em matéria criminal?

O Senador Aloysio Nunes Ferreira fez uma pergunta nessa mesma direção e eu a tomo emprestada, insistindo, até porque V. Ex^a é um excepcional processualista.

Em fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o art. 2º da Lei Complementar nº 62, que define percentuais de repartição de recursos do Fundo de Participação dos Estados entre as regiões e os coeficientes de participações de cada Estado. Os ministros do STF entenderam que a atual repartição do FPE não tem o objetivo de promover o equilíbrio econômico entre os Estados, como determina a Constituição Federal. A ação foi julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da Lei Complementar, assegurada a sua aplicação até 31 de dezembro de 2012.

A partir, portanto, do texto do dispositivo da decisão da nossa Suprema Corte, resta óbvio que a partir desta data a lei complementar passa a ser nula e não poderá servir como base legal para as transferências a serem realizadas pela União, subtraindo a um conjunto dos Estados brasileiros os recursos. E alguns dos nossos Estados brasileiros têm no FPE a sua principal fonte de manutenção da máquina pública e dos seus investimentos. Para não poucos Estados brasileiros o FPE é de longe a principal fonte de financiamento.

Em que pese o Supremo ter dado um prazo, que eu pessoalmente considero mais do que razoável, para que o Congresso pudesse ter se manifestado, o Congresso não o fez. Nós estamos correndo contra o tempo; não apenas o Senado terá que se manifestar, mas também a Câmara. Portanto, o Congresso Nacional e a exiguidade do tempo colocam em risco a possibilidade de matéria tão complexa como essa, tão desagregadora como essa, porque nós vamos ter que buscar um entendimento e uma convergência no Senado.

A pergunta que faço a V. Ex^a, na condição de processualista, é se V. Ex^a enxerga alguma possibilidade, alguma alternativa técnica para a oportunidade deste prazo ser ampliado, para que o Congresso Nacional

possa se debruçar com energia e prioridade em relação a esse tema.

Está proposto no Supremo Tribunal Federal, pelo eminente e competente Ministro Gilmar Mendes, projeto de Súmula Vinculante nº 69, que declara inconstitucional todas as leis estaduais que concedem incentivos tributários sem a observância, a meu juízo, da anacrônica exigência da unanimidade na deliberação do Confaz, presente na Lei Complementar nº 24, de 1975. Anacrônica, a meu juízo, Sr. Ministro, porque neste tempo a unanimidade era uma possibilidade possível, porque tanto os governadores como, naturalmente, os seus secretários de fazenda e finanças eram de certa forma eleitos pelo Poder Central. Então, a unanimidade era uma consequência prática a partir da orientação do Ministro da Fazenda.

V. Ex^a considera adequada essa solução judicial em um tema de alta indagação federativa? Ou considera que problemas da chamada “guerra fiscal” devem ser resolvidos a partir do debate parlamentar, sobretudo do Senado Federal, que é a Casa que representa a Federação brasileira e, portanto, eventuais conflitos entre os Estados federados? Se levada a curso essa súmula, ela desorganiza, desmonta todo um conjunto de incentivos fiscais que foram concedidos em diversos Estados do País, promovendo e gerando uma insegurança jurídica sem precedentes em muitos investimentos que foram decididos, enfim, ao longo desse tempo.

Essa iniciativa não revela, uma vez mais, uma tendência crescente do STF em chamar para si a solução de questões políticas fundamentais, revelando, de certa forma, um marcado ativismo judicial?

O relatório *Supremo em Números*, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, deixou claro que entre os anos de 1988 e 2009 os processos relacionados a questões constitucionais não ultrapassaram 3% dos casos apreciados pelo Supremo Tribunal Federal; mesmo com a introdução do instituto da Repercussão Geral e com a edição de súmulas vinculantes, os recursos, em sua maioria protelatórios, continuam a representar 73% dos casos em julgamento no Supremo Tribunal Federal e grande parte desses recursos por parte do Supremo mantendo as decisões em segundo grau.

A PEC nº 15, de minha autoria, por inspiração do Ministro que V. Ex^a é candidato a suceder no Supremo Tribunal Federal, Ministro Peluso, transforma os recursos especiais extraordinários em ações rescisórias, o que, na prática, faz com que as decisões dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais sejam executadas imediatamente. A PEC, a meu sentir, pode contribuir para desatar o nó representado pelas quatro instâncias da Justiça brasileira, em que pese a Constituição Federal falar em triplo grau de jurisdição.

A pergunta que faço a V. Ex^a é sobre a sua opinião acerca desta PEC e sobre o caminho mais adequado para reduzirmos o número de recursos judiciais no Brasil, levando em conta, evidentemente, a necessidade de se conferir mais rapidez, velocidade e eficiência à prestação jurisdicional em nosso País.

A medida provisória – é outra pergunta que indago a V. Ex^a – é exceção ao processo legislativo normal. Esta, segundo o art. 62 da Constituição Federal, só pode ser editada em caso de relevância e urgência.

A questão que submeterei à apreciação de V. Ex^a diz respeito, sobretudo, à expressão – entre aspas – “caso” qualificado por relevância e urgência. Caso é algo que pertence ao domínio dos fatos, é um acontecimento do mundo fenomênico; relevante é algo que se destaca pelo seu grau de importância. Fato relevante, portanto, é aquele que exige providência normativa imediata, que não possa esperar tramitação do processo legislativo normal. Se for assim, a medida provisória só pode conter normas relacionadas ao fato, caso que a justificou. A matéria é de extrema importância, tendo em vista que, no passado próximo, várias medidas provisórias foram editadas sem que decorressem de um acontecimento do mundo fenomênico que as tivesse, portanto, justificado. Não há, de um modo geral, indicação clara do fato que exigiria a ação normativa excepcional por parte do Presidente da República – por parte da Presidência da República, até porque isso tem sido uma iniciativa comum dos últimos presidentes da República. E mais: durante a tramitação de tais medidas no Congresso Nacional, incluem-se, de ordinário, normas que nada têm a ver com o objeto original na medida provisória.

Pergunto: V. Ex^a considera que normas que não guardem pertinência temática com o referido caso/fato são contrárias ao art. 62 da Constituição Federal?

Indago, ademais, qual seria a posição de V. Ex^a relativamente ao tema, sabendo que se trata de questão da maior importância para a autonomia parlamentar em face do Executivo e que pode servir como baliza para o exercício das competências normativas da Presidência da República.

Indago a V. Ex^a sobre a constitucionalidade da Medida Provisória nº 579, até porque temos em exercício na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça o eminente Senador Renan Calheiros, que é, inclusive, relator desta medida provisória, que, na prática, trata do novo marco legal do setor elétrico no Brasil – Medida Provisória nº 579, em que pretende o Governo prorrogar, sem licitação, as concessões de exploração para o setor de geração e transmissão de energia elétrica.

Segundo o eminente Ministro Nelson Jobim, uma nova prorrogação dos contratos de energia elétrica que vencem entre 2015 e 2017 é questionável do ponto de vista constitucional.

Leio recente entrevista concedida pelo eminente Ministro Nelson Jobim:

No momento em que o próprio Governo Federal edita uma lei de transparência das informações, de forma radical, a opção, portanto, é a seguinte: ou deixamos que o preço da energia seja fixado pela via do debate público da licitação ou deixamos que essa tarifa seja resultado de um ajuste às sombras dos gabinetes das autoridades. Assistiremos a um diálogo ou a um monólogo? [Conclui o Ministro Nelson Jobim]

Também a Ministra Ellen Gracie, por sua vez, afirmou que o assunto não poderia ser regulado por medida provisória, mas teria que ser editada lei aprovada pela Câmara e pelo Senado, lei complementar. A Ministra afirmou que tais concessões assemelham-se a capitâneas hereditárias. Nestes termos, manifestou-se a ex-Ministra Ellen Gracie – abre aspas:

“O objetivo de renovar as concessões só pode ser alcançado mediante alteração legislativa. Hoje temos um marco legal que proíbe a renovação das concessões”.

Acerca dessa matéria, indago a V. Ex^a: a pretendida alteração no marco regulatório das concessões para o setor elétrico pode ser implementada, a juízo de V. Ex^a, por medida provisória?

Uma nova prorrogação sem a realização de licitação não afrontaria diretamente os princípios da eficiência administrativa e da livre concorrência como consagrado na Constituição Federal?

Indago também a V. Ex^a a respeito de algumas opiniões e informações veiculadas em importantes jornais e veículos do nosso País, dando conta de que V. Ex^a tende a julgar questões tributárias em favor da Fazenda Pública.

Confesso que não tenho opinião firmada a esse juízo, mas considero importante fazer essa indagação a V. Ex^a e considero a sabatina absolutamente tempestiva para que eu possa indagar.

Tenho consciência de que os interesses do Estado administrador devem ser naturalmente e devidamente considerados na delicada tarefa de julgar. Porém, não menos importante que os interesses do Estado são os interesses dos contribuintes, que não raro se veem em face de injustas exigências do Fisco e onerados por normas tributárias, apenas muito tempo depois de sua edição, declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Pergunto se V. Ex^a considera que tais afirmações têm procedência.

E a partir dessa preocupação análoga, pergunto a V. Ex^a se considera possível, por exemplo, a fixação de limites à utilização da técnica de modulação de efeitos das decisões em controle de constitucionalidade com vistas a evitar que se converta em um instrumento excessivamente fazendário.

Já caminho para o encerramento, Sr. Presidente, mas considero que são questões pertinentes e este é um momento extremamente nobre para esta Comissão e para o Senado poderem sabatinar um homem público, um magistrado da envergadura e do calibre do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a tem um entendimento firmado sobre de quem deva ser a competência para licenciamento ambiental dos Municípios e Estados, em que condições e em que grau de impacto?

A juízo de V. Ex^a, a gravidade do crime e sua repercussão social são elementos que devem, na opinião de V. Ex^a, justificar a prisão preventiva?

V. Ex^a poderia nos explicar o que significa a seu juízo e posicionar-se acerca da tese da mutação constitucional com base no art. 52 da Constituição Federal?

O veto do Chefe do Executivo deve ser considerado ato do Poder Público para fins de propositura de arguição de descumprimento de preceito fundamental?

A juízo de V. Ex^a, os juízes de 1º grau podem prolatar decisões de interpretação conforme a Constituição, ou V. Ex^a considera que essa é uma prerrogativa das cortes constitucionais?

De quem deve ser, na opinião de V. Ex^a, a competência para uniformizar o entendimento sobre matérias constitucionais acerca das quais o STF não reconhece a existência da repercussão geral?

Na opinião de V. Ex^a, maioria penal é uma cláusula pétrea? Eu gostaria de ouvir as impressões de V. Ex^a acerca deste tema.

E, por fim, Sr. Presidente, encerrando mesmo, indago a S. Ex^a o Sr. Ministro se ele considera constitucionalmente legítima a expedição de precatório antes do trânsito em julgado do título exequendo; ou, em outras palavras, V. Ex^a considera que a Fazenda também está submetida à execução provisória prevista no art. 475 do Código de Processo Civil?

São as questões que indago a S. Ex^a o Sr. Ministro Teori, agradecendo a oportunidade de merecer, por conta e por parte do Sr. Ministro, reflexões a respeito desses temas que estou levantando nessa sabatina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Próximo inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves. Tem a palavra V. Ex^a, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Ilustre Ministro Teori, é uma satisfação muito grande reencontrá-lo.

Eu começo por fazer aqui uma rápida introdução, Sr. Presidente.

Nessas quase três décadas de reencontro do País com a democracia, nós avançamos em inúmeras áreas, em especial na consolidação das instituições democráticas e, mais em especial ainda, na consolidação da independência, da altivez e do profissionalismo do Poder Judiciário.

Nesses dias mesmo, o Brasil assiste – acredito que com renovado orgulho – à atuação equilibrada, profissional e, repito, ativa do Poder Judiciário, tratando de temas que muito tem a ver com a história do País, com os nossos valores, com os nossos princípios.

Mas, Sr. Ministro – eu já disse isso em outras oportunidades, em outras sabinas aqui ocorridas –, considero que não avançamos na mesma velocidade e com a mesma profundidade na compreensão da importância do instituto da sabatina de membros das Cortes Superiores do Poder Judiciário. Aqui, trata-se muito mais ou preocupa-se muito mais, Senador Aloysio, com a aprovação ou a eventual rejeição do nome. Talvez essa seja a questão menos relevante de uma sabatina. V. Ex^a e certamente os outros ilustres Ministros que aqui acompanham a sabatina de V. Ex^a, com muito mais propriedade sabem que em outras democracias mais sólidas e mais antigas do que a nossa, como, por exemplo, os Estados Unidos, a sabatina dura meses e há uma exposição real do sabatinado, sem que isso de alguma forma signifique qualquer questionamento à sua posição, à sua história, aos seus valores. Mas é a compreensão da sociedade de que aquele cidadão que se submete à sabatina tomará decisões no futuro absolutamente relevantes e que dizem respeito à vida dos cidadãos daquela sociedade, daquela comunidade.

Portanto, as questões que aqui são e foram levantadas tenho certeza que V. Ex^a as compreende como, talvez, aprimoramento desse instituto.

Cabe, obviamente, a cada um de nós buscar indagações e, mais do que isso, esclarecimentos que possam sair dessa sala, sair do conjunto do Congresso Nacional, para que a sociedade conheça um pouco mais em profundidade aquele que tomará as decisões extremamente relevantes.

Muitas das indagações, Ministro Teori, que eu iria fazer aqui já foram respondidas. Vou me restringir, restringir minha participação a três colocações para que V. Ex^a, depois, sobre elas possa dissertar. Mas não me inibo ao dizer que, desde que aqui cheguei, e não faz tanto tempo assim, não vi nenhuma outra indicação ser recebida por esta Casa de forma tão positiva como a indicação de V. Ex^a, exatamente pela história que consigo traz.

Existe uma questão – sabe V. Ex^a que governei meu Estado, Minas Gerais por dois mandatos – que tem sido uma preocupação minha, de outros governadores, certamente do conjunto deste Senado, mas em especial de ex-governadores, como os meus colegas Eduardo Braga e Luiz Henrique, dentre tantos que aqui se encontram.

Sabe V. Ex^a que hoje, no Supremo Tribunal Federal, encontra-se o projeto da Súmula Vinculante de nº 69, que pretende declarar inconstitucional qualquer isenção, incentivo ou redução de alíquota de ICMS não aprovada pelo Confaz.

Na prática, uma súmula sobre o assunto obrigaria – essa é a realidade – os Estados a cobrar dos contribuintes o tributo que deixou de ser recolhido em razão de benefícios fiscais concedidos.

Para ser aqui mais objetivo, eu gostaria de saber qual é a opinião de V. Ex^a sobre esse projeto de súmula vinculante; e, caso ela venha a ser aprovada, como nós poderíamos tratar da modulação dos seus efeitos – se V. Ex^a considera isso uma questão relevante.

Por outro lado, V. Ex^a é um conhecido e respeitado autor de textos que discutem fenômenos extremamente atuais, como o da ocupação de áreas por movimentos sociais.

Eu gostaria que V. Ex^a nos esclarecesse e, se puder, nos desse alguns exemplos de casos em que, na opinião de V. Ex^a, o direito de propriedade poderia ser flexibilizado em detrimento do direito à moradia. Essa é uma questão extremamente atual, e V. Ex^a tem estudos inclusive publicados sobre essa matéria.

V. Ex^a já teve aqui oportunidade de dissertar sobre outra questão que eu colocaria, que é a questão da prerrogativa de foro, de foro privilegiado para agentes políticos, e, pelo o que entendi, V. Ex^a considera relevante a tradição do nosso Direito que garante o foro privilegiado.

Por fim, ilustre Ministro, repito aqui uma indagação que fiz a todos os outros sabatinados, não apenas em relação ao Supremo, mas também a outras Cortes.

Existe algum tema, alguma circunstância em que V. Ex^a, Ministro Teori, se consideraria impedido de julgar ou de participar da decisão?

São essas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Obrigado, Senador Aécio.

O próximo Senador inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares. Tem a palavra V. Ex^a por até dez minutos, Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/ PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, pelo número de indagações feitas nesta audiência pública e pelas respostas elucidativas do Ministro Zavascki, esse manancial de conhecimento e de esclarecimento poderia, sem dúvida alguma, redundar num grande tratado de matérias de Direito Público envolvendo situações as mais diversas que foram aqui propugnadas pelos Srs. Senadores e pelas Sr^{as} Senadoras.

Para não tomar muito tempo desta Comissão nem de V. Ex^a, serei breve nas minhas indagações.

Sobre o foro de prerrogativa de autoridades: V. Ex^a acha que essa atribuição é compatível com o princípio constitucional da igualdade de todas as pessoas perante a lei? Não acha que isso poderá redundar, em determinadas situações, na supressão do duplo grau de jurisdição?

A aposentadoria compulsória dos agentes públicos aos 70 anos: V. Ex^a a vê como uma renovação ou como um bloqueio à continuidade do trabalho de magistrados, notadamente nos tribunais superiores? A ampliação da idade da aposentadoria compulsória para 75 anos, como vê V. Ex^a essa proposta?

V. Ex^a entende ser razoável a proposta de instituir o financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais com o atual regime de eleições e no sistema partidário tão diversificado adotado pelo Brasil?

V. Ex^a entende como razoável a proposta de instituir uma magistratura especializada na Justiça Eleitoral? O acúmulo de funções do TSE e do STF pelo mesmo magistrado é compatível com o duplo grau de jurisdição e a disciplina do Código de Processo Civil sobre impedimento de magistrado?

E, afinal, tentando contribuir com a Articulação Justiça e Direitos Humanos, que nos enviou várias perguntas – eu adotei apenas três ou quatro perguntas –, qual a posição do nosso Ministro sobre a incorporação à jurisdição dos tratados internacionais dos direitos humanos, como o direito à consulta prévia de comunidades impactadas por políticas de governo, obras públicas e privadas, conforme determina a Convenção nº 169 da OIT?

Qual a compreensão do nobre Ministro acerca do tema do ensino religioso em escolas públicas e a laicidade do Estado, tendo em vista análises que apontam que a lei de drogas brasileira contribui para a seletividade do Direito Penal e a alta taxa de encarceramento no Brasil, e considerando que a maior parte da população

carcerária é composta por homens jovens, negros e pobres? Nesse sentido, qual a concepção do Ministro sobre o encarceramento do usuário de drogas?

E, afinal, como o nobre Ministro compreende a importância da incorporação da perspectiva de gênero na cultura jurisdicional da magistratura e agentes do sistema de justiça brasileiro? O que o candidato, nosso Ministro Zavascki, pensa a respeito do papel do Poder Judiciário na correção das desigualdades de gênero no Brasil?

Agradeço a V. Ex^a a atenção. Tenho certeza de que seremos brindados com respostas condizentes com essas questões aqui formuladas, como também com as feitas por outros Senadores integrantes desta Comissão. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Próximo Senador inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Eunício Oliveira.

Cumprimento o Ministro Teori Zavascki.

Cumprimento também Ministros e ex-Ministros do STJ, como também do Supremo, que nos honram com sua presença.

Em primeiro lugar, Presidente Eunício Oliveira e Ministro Teori, quero registrar a alegria que percebi nos meios jurídicos quando da indicação de V. Ex^a para Ministro do Supremo Tribunal Federal. E, como disse muito bem o Senador Aécio Neves, também senti nesta Casa um apreço muito grande pela indicação da Presidenta Dilma. Não poderia ser diferente, em função da trajetória de V. Ex^a como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Eu vou fazer muito rapidamente, Sr. Presidente, quatro perguntas, correndo o risco de que alguma delas parcialmente já tenha sido feita, porque não pude acompanhar toda a audiência em função de compromisso em outras Comissões. Portanto, se incorrer em alguma repetição, já peço antecipadamente desculpas.

Um dos temas mais relevantes a respeito do papel da Corte Constitucional – muito debatida hoje –, do Poder Judiciário em geral e do Supremo Tribunal Federal em especial diz respeito à crescente proatividade legislativa do Poder Judiciário, em especial mediante as chamadas sentenças aditivas. O que pensa V. Ex^a a esse respeito?

O que pensa V. Ex^a sobre a aposentadoria compulsória dos agentes públicos, dos Ministros dos tribunais superiores aos 70 anos de idade? Ela favorece a renovação dos órgãos do Poder Judiciário ou impede

a consolidação da jurisprudência, essencial à segurança jurídica?

Terceira pergunta: como vê V. Ex^a a relação entre o fato de três Ministros do Supremo Tribunal Federal comporem também o Tribunal Superior Eleitoral e aquela primeira Corte ser o foro competente para julgar os recursos contra as decisões da segunda? Não se está maltratando o princípio constitucional do duplo grau de jurisdição e mesmo as regras processuais sobre o instituto do impedimento, constantes do Código de Processo Civil?

A última pergunta: como entende V. Ex^a, no âmbito da defesa dos direitos do consumidor, a pertinência da ações coletivas?

São esses os questionamentos, Sr. Presidente, que gostaria de fazer, registrando, mais uma vez, o agrado desta Casa, o conforto desta Casa com a indicação do Ministro Teori Zavascki para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Rollemberg.

O próximo orador inscrito é o Senador José Agripino.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Ministro Teori, nós já participamos de inúmeras sabatinas nesta Comissão de Constituição e Justiça. Sou Senador pelo quarto mandato. Eu é que já participei mesmo de muitas sabatinas, de ministros de diversas Cortes Supremas. Por isso, eu tenho a autoridade de dizer que, na minha opinião, a sabatina a que V. Ex^a se submete está deixando uma impressão curiosa: é a de que V. Ex^a domina com maestria os assuntos do campo jurídico que lhe são propostos. Então, isso me anima a fazer uma colocação a V. Ex^a, pela forma simples com que aborda, pela forma direta; V. Ex^a não tergiversa, não arrodeia o assunto, responde frontalmente às provocações que lhe são feitas, às questões que lhe são apresentadas. Então, eu acho que esta sabatina é um bom momento para nós do Legislativo nos sintetizarmos com os que são propostos para o Poder Judiciário, para a gente se situar.

Nós, aqui no Poder Legislativo, passamos por problemas. Neste momento, está em discussão a revisão do Código de Processo Penal. E, neste momento, questões urgentes, contemporâneas – por exemplo, a tipificação do crime cibernético, os *hackers*, o crime eletrônico, que atinge cifras enormes –, estão sendo propostas, e o Senado fica meio na saia justa, sem saber como abordar o assunto sem submetê-lo à re-

visão do Código de Processo Penal. A mesma coisa acontece em relação ao crime homofóbico.

Veja V. Ex^a como vai ser difícil, na revisão do Código de Processo Penal, chegar a um consenso com relação à maioria penal, ao crime homofóbico, mesmo aos crimes cibernéticos. Então, nós temos de encontrar formas de nos antecipar à revisão do Código de Processo Penal e tipificar esses crimes para que a sociedade ganhe, porque, em última análise, nós estamos aqui para prestar serviço ao cidadão.

Eu digo isso porque, neste momento, o Supremo Tribunal Federal... E a interface entre o Legislativo e o Judiciário é muito grande, haja vista a enorme quantidade de ADINs, de arguições diretas de inconstitucionalidade, que o Legislativo propõe ao Judiciário, muitas vezes até pelo fato de o Legislativo não cumprir por inteiro o seu papel. Por exemplo, há pouco, na interpretação da fidelidade partidária, que era uma coisa da responsabilidade precípua do Poder Legislativo, o Supremo teve que dar uma opinião definitiva sobre o assunto, com relação à divisão dos recursos do Fundo Partidário, assunto imbricado com a questão da fidelidade partidária. Lacuna nossa? Sim, mas é agora a hora de fazermos essa avaliação conjunta, até porque, em última análise, o que nós queremos é aperfeiçoar as instituições e produzir o melhor para a sociedade.

Mas, neste momento, está em julgamento, no Supremo, a Ação Penal nº 470, que o Brasil todo acompanha, todo. É um grupo grande de pessoas que estão sendo julgadas, são muitos os crimes que estão sendo apreciados: lavagem de dinheiro, evasão de divisas, corrupção ativa, corrupção passiva, todos eles com aplicações de penas diversas. E aí vem a minha preocupação.

O que está sendo julgado vem já de 6, 7 anos e algumas das penas podem prescrever. Na próxima semana, possivelmente, vai acontecer o julgamento final e a aplicação das penas. A sociedade entende que, nesta Ação Penal nº 470, está em jogo a definição de uma coisa chamada combate à impunidade. Ou agora se vai combater de verdade a impunidade neste País...

Virou símbolo, é emblema de combate à impunidade o julgamento do mensalão. Para o brasileiro comum, o julgamento do mensalão é o julgamento da impunidade, é decidir se o Brasil convive ou não com a impunidade. E há um problema: decorridos 6 anos, parte das penas que vão ser aplicadas aos que forem julgados culpados poderão estar prescritas e, aí, haverá uma grande frustração. Ou seja, nada, nada e morre na praia.

Como V. Ex^a demonstrou um grande domínio da questão jurídica, a pergunta única que lhe faço é: no exercício de suas funções, que estou seguro de que V.

Ex^a vai bem desempenhar como Ministro do Supremo Tribunal Federal, o que V. Ex^a propõe para agilizar os julgamentos do Supremo em matéria criminal, a fim de evitar a ocorrência da prescrição penal? Eu acho que essa é uma tarefa importante, ela é contemporânea, ela é oportuna, e eu acho que V. Ex^a poderia dar uma grande contribuição se fizesse uma proposta sobre uma questão que aflige o Brasil inteiro. Era a pergunta que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom, nós temos ainda dois oradores inscritos. Vou completar o bloco dando a palavra ao Senador Tomás Correia e, na sequência, ao Senador Inácio Arruda e vou dar a palavra ao Ministro para encerrar a sabatina.

Senador Tomás Correia, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Teori Zavascki, Srs. Ministros do STJ, senhores advogados, senhoras e senhores.

Sr. Ministro, vou direto às perguntas, mas antes quero saudá-lo também pela indicação da Presidente da República. Tenho certeza de que no meio jurídico V. Ex^a foi aplaudido, e eu me associo a esse aplauso, porque eu tenho certeza de que V. Ex^a é um Ministro altamente qualificado. Os requisitos constitucionais, V. Ex^a já os tem, porque já ocupa a função de Ministro do STJ e os requisitos são os mesmos. Então, V. Ex^a está apenas repetindo aqui o que já fizeram antes.

Muito bem. A pergunta que faço a V. Ex^a é com respeito às leis de efeitos concretos. Essas leis são atos administrativos, em última análise; embora sejam elas formalmente leis, materialmente são leis consideradas pela doutrina, pela jurisprudência como atos administrativos. Indago a V. Ex^a se essas leis estariam sujeitas ao controle de constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal?

Segundo, a nossa Constituição Federal estabelece – e estou falando isso em razão da nossa reforma do Código Penal, que tramita na Casa – os casos de crimes imprescritíveis; e cita dois casos: no art. 5º, inciso XLIII... (Eu tinha deixado marcado e terminei perdendo aqui...). Mas são os casos seguintes: são os crimes imprescritíveis. Aí cita os dois casos, no art. 5º, inciso XLIII, que é a prática do crime de racismo e o caso de crimes de ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional. O nosso Código Penal, o nosso projeto de Código Penal ampliou esse leque. Então, a minha indagação é se o legislador ordinário, se a lei ordinária pode ampliar o leque de crimes imprescritíveis, uma vez que a Constituição estabelece – a meu ver de forma taxativa – que são só esses dois casos?

Outro caso sobre o qual eu gostaria de indagar a V. Ex^a é uma situação recente em que o Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação de um posto de “juiz de ligação” em Paris, no sentido de estreitar as relações judiciárias entre o Brasil e a França, além de acompanhar casos que corram nos tribunais franceses. Nesse caso – pergunto a V. Ex^a –, o CNJ não estaria extrapolando suas atribuições constitucionais?

Por último, Sr. Ministro, eu gostaria de saber: tramita na Casa uma proposta de emenda à Constituição, salvo engano de autoria do Senador Sérgio Souza, dando competência às Comissões Parlamentares de Inquérito para tornar bens indisponíveis – a meu ver, competência privativa hoje só do Poder Judiciário. Eu indago a V. Ex^a qual sua opinião sobre esse tema?

Encerro aqui, saudando V. Ex^a e o cumprimentando pela escolha, que, sem dúvida alguma, será posteriormente convalidada pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo Plenário. E aguardo de V. Ex^a as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Tomás Correia.

O último Senador inscrito é o Senador Inácio Arruda. Eu vou encerrar a parte de inscrição a partir deste momento, e, na sequência, vou dar a palavra ao Ministro Teori, para fazer as considerações. Em seguida, vou colocar em processo de votação a indicação dele.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nosso sabatinado Ex^{mo} Ministro do Superior Tribunal de Justiça Teori Albino Zavascki, tenho duas questões simples. Algumas V. Ex^a já tratou nos seus fundamentos.

Uma primeira questão – que V. Ex^a já tratou – diz respeito ao processo de formatação da Constituição brasileira, as ideias que nós transportamos de outros países, especialmente dos Estados Unidos, sem contudo estarem sustentadas numa cultura próxima ou muito parecida daquela. Vê-se que muitos juízes são eleitos nos Estados Unidos. Os xerifes são escolhidos também em eleições. Então, há uma diferença cultural gigantesca. Só dois Partidos controlam o Congresso Nacional americano; quer dizer, é uma forte ditadura de quase 200 anos, onde só dois se revezam, onde só dois podem ocupar os postos dentro do Congresso Nacional. As sabatinas, portanto, tornam-se muito distintas, porque trata-se de metade que é base de governo e metade que é opositora e que muitas vezes não quer ver o sabatinado escolhido e precisa de um grau de convencimento que extrapole as razões da disputa, digamos assim, meramente política. Então, acho que há uma diferença muito grande da nossa cultura, em que

você tem uma diversidade no processo democrático muito maior do que nos Estados Unidos, por exemplo.

Então, quando se pega o nosso processo de construção da democracia nesses quase 30 anos, nós temos a presença, no Congresso Nacional, de mais de 20 partidos. Nenhum partido é majoritário. Então, há, sim, uma singularidade da democracia brasileira, porque ela é muito mais aberta, muito mais sensível do que ao que nós assistimos fora do Brasil, especialmente naquele País no qual nós nos modulamos para tratar da questão democrática.

Uma primeira questão diz respeito ao processo eleitoral e da escolha não do Superior Tribunal, mas da escolha nos tribunais regionais. Nos tribunais regionais, muitas vezes a sociedade fica à mercê dos Governadores, que praticamente impõem a escolha dos membros dos tribunais regionais, distorcendo a composição e distorcendo as decisões, porque passa a ser uma decisão que tem um lado político.

Então, nós nos deparamos aqui – conversando, inclusive, com os meus colegas Senadores – com o que fazer numa situação como essa. Espero que esse tema não chegue a ser judicializado e tenha que ser decidido pelo Supremo Tribunal Federal. Mas esse é um problema que nós enfrentamos nos Estados e evidentemente eles também sobem ao Tribunal Superior Eleitoral com essa distorção, que já foi colocada aqui, que os seus membros decidem e depois, no último recurso, também serão eles mesmos que vão decidir. Então, a meu ver, há uma extravagância no processo eleitoral.

Segundo, eu quero sublinhar a questão que está posta no debate político no Congresso Nacional sobre o problema do financiamento das campanhas. Aqui se luta muito e se debate muito sobre caixa 2, sobre desvios de recursos em campanhas eleitorais, sobre o poder econômico, mas na hora de se decidir sobre o financiamento público o Congresso Nacional fica emperrado. Então, não é um problema do Supremo, mas é um problema do Congresso Nacional, um problema do Poder Legislativo, da correlação de forças e da decisão nossa sobre se vamos topa transformar a eleição em um debate político, efetivamente, e não em um abuso.

Na lei está dito que é proibido comprar muro, mas pode andar nas cidades brasileiras que é uma vergonha o processo eleitoral. E se for olhar as campanhas eleitorais, os valores que estão sendo gastos e o que está dito pelos candidatos sobre o que irão gastar nas campanhas eleitorais, você pode já, de cara, retirar da eleição metade dos candidatos, porque mais da metade está gastando 5, 6, 7, 10 vezes mais do que o que é declarado, aberta e escandalosamente. Não

sei se é caixa 2, caixa 1, caixa 3, o que é, mas é só olhar o processo eleitoral em curso no Brasil, agora, neste instante em que estamos discutindo aqui, em que estamos debatendo, em que o Supremo está discutindo sobre mensalão, caixa 2 etc., é só olhar a eleição agora nos maiores Estados e nas capitais. Basta essa pequena leitura para ver o que está acontecendo no processo eleitoral. Então, um primeiro problema: a questão dos tribunais na base, as indicações nos tribunais regionais; e sublinhar esse aspecto do tribunal aqui na Corte máxima.

Segundo problema. Eu espero que nas reformas do Código Civil que está em curso agora no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, e do Código Penal que estamos discutindo aqui, que brevemente irá à Câmara dos Deputados, a gente consiga resolver determinados problemas e não os transformemos em um processo de judicialização. Problemas como drogas, crimes cibernéticos, homofobia. Acho que isso temos que resolver, ter uma legislação clara, ter coragem de decidir no Congresso Nacional para inclusive acabar com esse debate de questões como essa também no processo político eleitoral. Transforma-se uma eleição de uma prefeitura municipal em um debate sobre homofobia ou não, que é escândalo. O que isso tem a ver com transporte público? O que tem a ver com educação pública? O que tem a ver com saúde pública? Mas se transforma uma eleição num debate sobre homofobia. É algo, realmente, absolutamente sem sentido.

Espero que isso seja resolvido.

Para ficar, uma questão: o Ministro, em um dos debates no Supremo Tribunal Federal... Chegou-se ao ponto de se invadir a privacidade da comunicação entre os Ministros, informações que estavam sendo enviadas por mensagens de seus telefones chegaram a ser invadidas e publicizadas, colocadas publicamente, constrangendo, levando ao constrangimento os Ministros do Supremo. Isso recentemente, há três ou quatro anos. Chegou ao ponto de o Ministro Lewandowski anunciar que os votos dos Ministros do Supremo dependiam do canhão midiático que estivesse apontado na direção dos ministros. Ora, canhão midiático não é opinião pública. Canhão midiático é constranger, levar ao constrangimento um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Eu não sei como funciona nas cortes fora do Brasil. V. Ex^a poderia até nos informar a respeito de como funcionam essas cortes. No Brasil, o Supremo Tribunal Federal transmite ao vivo todas as suas sessões.

Eu pergunto se V. Ex^a podia nos informar como isso ocorre pelo mundo afora e se o Supremo deve se colocar, e os Ministros do Supremo, de acordo com os canhões midiáticos ou com o processo e as provas que

constem efetivamente dos processos. Em quaisquer circunstâncias, seja nesse episódio recente do Processo 470, seja em outro qualquer, porque senão a corte fica submetida a uma pressão externa brutal que é controlada, essa pressão, por duas ou três famílias do País, que passam a mandar na Corte Suprema da Nação.

Acho que seria um exagero, vejo como um exagero o que acontece no Brasil. Eu gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a a respeito dessa pressão externa fortíssima que se dá sobre o Congresso Nacional, sobre Senadores, sobre Deputados. Aqui se tenta até abrir votos. Lembro-me de que dois Senadores renunciaram ao mandato porque foram tentar examinar os votos dos colegas aqui no Congresso Nacional. Aqui se tenta até isso: se tenta, através dos canhões midiáticos, até examinar qual é o voto que alguém vai dar numa votação secreta, se é assim, se é assado.

Veja como está o debate no Brasil.

Então, eu gostaria de ouvir de V. Ex^a opinião sobre esses episódios, um Ministro do Supremo chegar ao ponto de dizer: "O nosso voto vai depender dessa pressão direta, aberta, de um canhão midiático". Não é de opinião pública, não é de pensamento do povo, é da opinião daquele canhão que vai ser atirado contra um Ministro do Supremo Tribunal Federal, como é feito aqui também no Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Antes de passar a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino, quero registrar com prazer a presença do Conselheiro do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, Bruno Dantas e do ex-Conselheiro Freitas, assim como a presença do Juiz Levine Artiaga, Juiz Criminal, convidado pela Corregedoria do CNJ.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, tenho, lamentavelmente, uma audiência agora, às 13h15, com a Ministra do Supremo Tribunal Federal, que não posso adiar. Vou, claro, acompanhar os posicionamentos do Ministro Teori sobre as indagações que eu fiz e as que os colegas fizeram. Agora, quero confessar a V. Ex^a que já estou convencido de dar meu voto ao Ministro Teori.

Indago a V. Ex^a se é possível V. Ex^a abrir o processo de votação para aqueles que se julguem habilitados já a dar o voto, independente das respostas que ele possa dar a esse último bloco de indagações que foram feitas? É só um questionamento. Se não for possível, eu voltarei da audiência para votar, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou aguardar V. Ex^a por uma única

coisa: numa questão de ordem levantada aqui pelos Senadores, a Mesa definiu que só abriria a votação após a finalização feita pelo sabatinado. Então, peço desculpa a V. Ex^a, mas como a Mesa já havia definido isso em questão de ordem, eu não tenho como retroceder e anular a questão de ordem pela Mesa decidida. Portanto, peço desculpas a V. Ex^a. Acho que a audiência deve ser rápida e vai dar tempo de V. Ex^a voltar para votar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Espero que sim. E eu pediria a compreensão de V. Ex^a e o do Ministro Teori, porque eu vou querer acompanhar as respostas de V. Ex^a. Mas vamos voltar ainda em tempo de consignar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu peço desculpas a V. Ex^a.

Não havendo mais oradores inscritos, vou passar a palavra para o Ministro Teori. Na sequência, convido os Srs. Senadores para a votação nominal.

Tem a palavra V. Ex^a, Ministro Teori.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Sr. Presidente, eu procurarei ser o mais breve possível. Muitas das questões feitas já foram respondidas, de modo a atender aqui ao interesse também em concluir essa sabatina.

As questões do Senador Ricardo Ferraço. Primeiro, a questão da avaliação da prova em processo penal. Obviamente, não me cabe aqui fazer juízo sobre o modo como o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Penal 470. Seria leviandade da minha parte fazer qualquer juízo a respeito, além de haver um impedimento de ordem legal para que ocorra.

A questão da avaliação das provas. Evidentemente que qualquer tipo de prova admitida no sistema tem que ser conjugada no seu conjunto, em cada caso concreto. Isso responde em parte à indagação de saber como o juiz tem que se portar diante de um caso concreto. Se a prova for insuficiente, nas circunstâncias do caso, o juiz deve absolver. Se há prova convincente – o convencimento e o valor de cada prova dependem justamente dessa harmonização da prova produzida concretamente –, o juiz tem que condenar.

Não acredito que o Supremo Tribunal Federal esteja procedendo. Muito antes pelo contrário. Eu creio que o Supremo Tribunal Federal está observando essa lógica, que é a lógica natural do processo penal.

A questão da constitucionalidade da Lei Complementar 62 já foi abordada quando de uma resposta feita pelo Senador Aloysio. Realmente, se não houver uma atuação legislativa que supra essa lacuna, o Judiciário vai ter que enfrentar e vai examinar o pedido que for feito. Ele, certamente, não vai tomar uma iniciativa de atuar de ofício porque não lhe cabe, mas vai examinar

pedidos, inclusive, se for o caso, esse de prorrogar por mais tempo.

Projeto súmula vinculante a respeito da chamada guerra fiscal. Eu tenho acompanhado essa questão, não diretamente, porque essa é uma questão tipicamente constitucional. Mas, ao que me consta, o Supremo Tribunal Federal está debatendo essa súmula a partir das decisões que já tomou a respeito desse problema da guerra fiscal. Aqui, estamos diante de um caso típico, também, que a lacuna legislativa impõe uma solução por parte do Judiciário. Talvez uma modulação a respeito, em algum caso específico, seja uma maneira de compatibilizar essa necessária espera de uma posição do legislador. O legislador, como já tive oportunidade de referir, tem as suas limitações, com a necessidade de formar consensos mínimos numa questão tão delicada: a questão de transformar o recurso extraordinário em ação rescisória. Isso demandaria uma reforma constitucional, evidentemente, uma PEC. Hoje os recursos extraordinários já têm efeito suspensivo, e eu não acredito que passar a denominar recurso extraordinário ou ter a eficácia de uma ação rescisória resolva o problema, porque sempre pode haver a possibilidade de se conceder antecipação de tutela em ação rescisória, e valeriam efeitos suspensivos. Não sei se, na prática, essa solução seria suficiente.

No tocante à questão da relevância e urgência em medida provisória e as eventuais emendas sem pertinência temática, também já tive a oportunidade de responder, ao responder a uma outra questão. Parece-me que, em princípio, não há realmente compatibilidade, e essas questões todas podem ser controladas pelo Poder Judiciário.

Sobre a questão da Medida Provisória 579, sobre o marco legal do sistema elétrico, não conheço a medida provisória, a não ser por noticiário; de modo que eu não poderia antecipar um juízo sobre a sua constitucionalidade ou não. A regra geral é de que, nesses casos, deve-se observar o sistema de prévia licitação. Essa é a regra geral. Agora, tudo comporta exceções, e eu teria que examinar o caso concreto, pois seria leviandade da minha parte responder, porque não conheço profundamente essa questão do marco legal do sistema elétrico.

No que se refere a julgar a favor da Fazenda Pública, as minhas posições, os meus votos são votos conhecidos, são fundamentados. Às vezes se aplicam rótulos às pessoas. Eu nunca fiz um balanço, se julguei mais a favor da Fazenda Pública ou contra. No único balanço que eu fiz casualmente, em função da necessidade de proferir uma conferência sobre o controle de constitucionalidade no STJ, eu constatei, para minha surpresa, que, em matéria tributária, desde que estou

no STJ, as únicas arguições de inconstitucionalidade em matéria tributária foram levantadas por mim, e todos os julgamentos foram contra a Fazenda Pública, todos os incidentes de inconstitucionalidade. Se isso conta alguma coisa...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Não existe fiscalista.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – É. Enfim, nunca fiz esse cálculo. As minhas posições são conhecidas e estão fundamentadas.

Sobre a questão da modulação de efeitos, eu acho que é um avanço importantíssimo, em benefício não só da Fazenda, mas em benefício do jurisdicionado de modo geral. É um instrumento importante, para o futuro especialmente, numa época em que se está dando, cada vez mais, uma vocação expansiva às decisões judiciais. Eu acho que a modulação de efeitos tem que ser incorporada como método definitivo de atuação jurisdicional.

No tocante à competência para o licenciamento ambiental, se deve ficar na esfera municipal ou na esfera federal – acho que foi essa a questão –, eu acho que, do ponto de vista de proteção ao meio ambiente, o importante é que as instituições funcionem. Acho que as licenças têm que ser balanceadas de acordo com a competência legislativa geral de cada Ente, e é assim que tem acontecido na prática. Há certas licenças que são compatíveis com a competência federal, outras estaduais, outras municipais. Não vejo que a questão da competência tenha, neste momento, uma importância decisiva na proteção ambiental.

A questão do art. 52 da Constituição, se aquela resolução do Senado é uma mutação constitucional ou não, também já tive oportunidade de responder.

A questão de o juízo de primeiro grau poder fazer uma interpretação conforme à Constituição. Com certeza, a interpretação conforme à Constituição não deixa de ser um instrumento de controle de constitucionalidade, que pode ser exercido universalmente por qualquer juiz.

A questão do sistema de uniformização de matéria constitucional não sujeita à repercussão geral. Nós não vamos ter um sistema de uniformização. A Corte Constitucional uniformizadora é o Supremo, e, se o Supremo entender que aquele caso não é importante, nós não vamos certamente ter uma posição, ter um mecanismo universal de uniformização.

A questão da maioria penal como cláusula pétrea. No meu entender, a maioria penal não é uma cláusula pétrea. No meu entender. Eu acho que... Enfim, não tenho uma posição definitiva a respeito. Em princípio, a minha posição, manifestada inclusive em discussões doutrinárias, em matéria de cláusulas

pétreas, é que se deve dar uma interpretação restritiva às cláusulas pétreas, como forma até de valorizar a necessidade de adaptar a Constituição às mudanças sociais e valorizar o papel do Congresso Nacional.

A questão da execução provisória contra a Fazenda Pública. Houve época em que era permitida. Agora, não é mais permitida, porque há disposição constitucional expressa, dizendo que, contra a Fazenda Pública, mesmo os créditos que independem de precatório dependem do trânsito em julgado.

Eu acho que, rapidamente, eram essas...

Perguntas do Senador Aécio Neves. Uma é a questão da guerra fiscal, do projeto de súmula, que, em alguma medida, já respondi aqui ao Senador Ricardo Ferraço. Esse é um problema seriíssimo, e nós estamos aqui, mais uma vez, diante da intervenção do Poder Judiciário num caso em que, em rigor, depende de uma atuação legislativa, que nem sempre é fácil de ser construída, pela necessidade de compor os grandes interesses que essa matéria envolve. O Supremo Tribunal Federal, ao que me consta, tem esse projeto de súmula e está tentando compatibilizar as várias decisões a respeito. Essa súmula, em rigor, não vai poder criar nada, mas talvez se pudesse estabelecer – se não me engano, há alguns precedentes do Supremo nesse sentido – alguma forma de modulação, no aguardo de uma posição definitiva do Congresso Nacional.

Quanto à questão do direito de propriedade da moradia como forma de flexibilização, eu já tive a oportunidade de tocar rapidamente no assunto, quando respondi a uma questão do Senador Suplicy. A própria Constituição tem formas de relativização, tanto em áreas rurais quanto em área urbana em que há o exercício da posse ininterrupta de boa fé, com a finalidade de moradia ou de utilização adequada. É o conflito que existe entre a institucionalização do direito de propriedade e o uso das propriedades. Aqui temos esse embate. Algumas relativizações foram feitas pela Constituição Federal, o novo Código Civil traz outras, e a jurisprudência criou, como eu disse, pelo menos num caso importante, que é a questão da chamada desapropriação indireta.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – A função social da propriedade que a Constituição Federal contemplou.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Exatamente. A função social da propriedade, que tem a ver com a utilização das propriedades. E o direito de propriedade, que é a institucionalização do próprio domínio das pessoas sobre os bens.

A última pergunta do Senador Aécio foi se existe alguma circunstância ou algum tema a respeito do qual eu me sentiria impedido de julgar. Além daqueles

impedimentos que constam formalmente da lei, neste momento não me ocorre nenhuma matéria conhecida em relação à qual eu me sinta, de alguma forma, inibido ou impedido; não me ocorre, Senador, realmente não me ocorre.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Ex^a, Ministro Zavascki.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Pergunta do Senador Antonio Carlos Valadares: a questão do foro por prerrogativa de função.

Como eu disse, é uma tradição da nossa Constituição, do nosso constitucionalismo, desde a primeira Constituição, desde a Constituição imperial, ela ter uma dupla face, que é partir da suposição de que um órgão de maior hierarquia tem aptidão para resistir a pressões contra e a favor do agente político. De modo que, em princípio, sou favorável.

A questão da aposentadoria compulsória aos 70 anos. Acho que essa é uma questão de política legislativa. Há opiniões favoráveis por várias razões e há opiniões contrárias por várias razões. Acho que essa é uma questão de política legislativa. Eu, particularmente, acho até que não se deveria aprovar essa mudança constitucional.

A questão do financiamento público de campanha. Essa é uma questão que depende, como se disse aqui, muito mais do Legislativo do que do Judiciário. Também é uma questão de política legislativa. Quanto aos sistemas de financiamento, nós sabemos que dificilmente se vai criar um sistema imune a abusos. O que se deve buscar são formas, as mais democráticas possíveis, de exercício da cidadania. Espero que o Legislativo possa preencher essa lacuna, que diz respeito realmente ao Poder Legislativo.

A questão da Magistratura especializada em Justiça Eleitoral. A Justiça Eleitoral tem as suas idiossincrasias. Acho que essa composição plural tem servido de um modo geral; a nossa Justiça Eleitoral, de um modo geral, tem atendido, tem sido exemplar em muitos sentidos. Confesso que eu nunca pensei a respeito de estabelecer uma Justiça exclusiva. Talvez o custo-benefício seja muito alto para atender a uma Justiça que, afinal de contas, atua sazonalmente.

A questão do papel do Judiciário nas questões de desigualdade de gênero também já foi enfrentada quando respondi ao Senador Suplicy. Eu acho que o Judiciário tem, certamente, de enfrentá-las, como faz em qualquer caso em que há discriminação. Deve exercer o seu papel de aplicador de lei.

Perguntas do Senador Rodrigo Rollemberg. A questão do ativismo judicial. Também já tive oportunidade – V. Ex^a talvez não estivesse aqui naquele momento – de discutir essa questão. Acho que o nosso sistema

impõe ao juiz que atue nos casos concretos em que há lacuna da lei. Agora, o Judiciário atua justamente naquelas hipóteses em que o legislador, por opção ou por falta de previsão – já que ele atua intuindo o que vai acontecer no futuro –, deixa de disciplinar.

A questão da aposentadoria compulsória: já abordei.

A questão da composição do TSE: já abordei.

A questão das ações coletivas: eu acho que é um grande avanço no nosso sistema de processo o sistema do processo coletivo. Acho que se deveria caminhar mais profundamente nesse sentido. Tive oportunidade de comparecer na Comissão da Câmara dos Deputados que está examinando o Código de Processo Penal e uma das observações que fiz foi acerca da necessidade de incorporar o sistema de processo coletivo ao nosso sistema de processo.

Pergunta do Senador Agripino sobre as providências para o STF não deixar prescrever. Não é só no STF. Todo o sistema de repressão penal, quando não funciona adequadamente, pode levar à prescrição. Começa antes da propositura da ação até na fase de inquérito, na fase de atuação do Ministério Público e na fase do Judiciário.

O Supremo Tribunal Federal evidentemente também está sujeito a esse risco, embora tenham sido tomadas providências, como a recente reforma do Código de Processo Penal que permite que os juízes do STF e do STJ convoquem juízes para procederem à instrução das ações penais. Certamente, isso é uma contribuição importante.

As questões levantadas pelo Senador Tomás Correia: leis de efeito concreto estão sujeitas ao controle de constitucionalidade?

Sobre o controle difuso, não há a menor dúvida; sobre o controle em abstrato é que havia dúvidas, mas o Supremo Tribunal Federal, ao que me consta, tem posição majoritária no sentido de que qualquer lei, mesmo que seja apenas lei em sentido formal, sendo materialmente um ato administrativo, está sujeita ao controle concentrado.

Quanto à possibilidade de a lei ordinária estabelecer crimes à imprescritibilidade, no meu entender é possível. No meu entender é possível porque o legislador constitucional estabeleceu parâmetros mínimos, não parâmetros máximos. No meu entender, em princípio, nós temos exemplos de outras áreas de atuação que agora não me ocorrem em que o legislador constitucional estabelece garantias mínimas, mas não impede que o legislador ordinário atue no sentido de ampliar essas situações.

Questão de criação de um cargo de juiz pelo CNJ.

Não conheço especificamente a questão, mas me parece que, em princípio, o CNJ não pode criar cargos; está sujeito ao princípio da legalidade estrita.

Questão da CPI poder tornar bens indisponíveis. Acho que não seria possível a não ser mediante reforma constitucional. Pelo nosso sistema hoje, isso dependeria de uma atuação de...

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – É uma Proposta de Emenda Constitucional, Sr. Ministro, que tramita na Casa.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Bom, por Emenda Constitucional, acho que sim. Acho que nada impede que o legislador constitucional outorgue esses poderes a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Evidentemente que se for por emenda constitucional.

Perguntas do Senador Inácio Arruda: questão sobre a escolha de membros do TRE.

Eu acho que a questão da influência é inafastável em qualquer situação, embora nos TREs os cargos, alguns cargos pelo menos, dependam da nomeação direta da Presidência da República. Nós nunca vamos ter um sistema imune a pressões indevidas. Não saberia que alternativa nós teríamos ao sistema atual.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Poderíamos propor que no caso dos tribunais regionais nós tivéssemos...

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – A possibilidade de sabatina.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – A participação de juízes federais. Temos que ver uma opção, do jeito que está é...

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Eu não conheço a realidade dos tribunais eleitorais, mas o que vem contribuir para a imparcialidade das decisões, especialmente no calor da disputa política, sempre será importante.

Questão do financiamento de campanha: já tive oportunidade de mencionar, acho que é uma questão, V. Exa. colocou bem, é um problema do Congresso, vai depender de opções políticas. Também aqui acho que vai ser difícil criar um sistema imune a abusos. Talvez as formas de controle desses abusos tenham que ser, quem sabe, monitoradas com mais vigor.

Finalmente, a questão das transmissões das decisões do Supremo Tribunal Federal.

Acho que as decisões têm que ser públicas, mas concordo que o excesso de exposição, no meu entender, não colabora para as boas decisões. Esse sistema brasileiro, que eu saiba, é inédito. Em geral, nas Cortes de Justiça de outros países, a decisão propriamente dita é reservada, quer dizer, o juiz ouve as partes, os debates publicamente, mas as sessões são reservadas

e há publicação fundamentada das suas decisões. É assim que acontece.

Penso que tenha respondido satisfatoriamente, minimamente, às perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não fiz qualquer comentário sobre as respostas do Ministro Teori Albino Zavascki, mas eu até enviei uma pequena carta a ele, porque eu gostaria não apenas de votar positivamente, mas com nota dez. Por isso pedi a palavra.

Eu perguntei a ele sobre exemplos de instrumentos de política econômica que possam colaborar para colocarmos em prática os princípios de justiça e, inclusive, os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade mencionados por V. Ex^a, assim como também os princípios de justiça expostos por John Rawls, de igual liberdade para todos, de diferença e de igualdade de oportunidade para todos. E o próprio John Rawls observa que isso poderia ser alcançado, dentre outros instrumentos, claro, pela universalização das boas oportunidades de educação, do bom atendimento de saúde pública para todos, mas também por um Imposto de Renda negativo que proveria a todos uma garantia de renda mínima. Mas o filósofo e economista Philippe Van Parijs argumenta com muita sabedoria e clareza, no seu livro *Liberdade Real para Todos*, que o instrumento que mais vai colaborar para a consecução daqueles princípios de John Rawls será uma renda básica incondicional para todos.

Então, apreciaria se V. Ex^a pudesse fazer uma breve consideração a respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Suplicy, V. Ex^a foi um dos primeiros oradores do primeiro bloco. Eu vou pedir escusa a V. Ex^a, mas eu já havia encerrado a discussão e, com todo o respeito, pelo art. 14, não é permitida a rearguição, a não ser dentro do tempo em que estava acontecendo o debate.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu peço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permitiu que diversos Senadores fizessem breves comentários. Eu fiz um breve comentário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – No momento do bloco. Peço escusa a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se o Ministro considerar que ainda quer falar uma palavra, pediria a V. Ex^a que ele tivesse esse direito, até para que aqui se garanta o...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Claro que podemos votar. Mas se ele quiser dizer uma palavra, que V. Ex^a dê esse direito. É apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Senador Suplicy, se V. Ex^a me permitir, eu responderei por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ministro, eu vou dar a palavra a V. Ex^a, mas, antes, darei a palavra, pela ordem dos trabalhos, ao Senador Randolfe Rodrigues. Ele está pedindo a palavra pela ordem. Em seguida, vou dar a palavra ao Ministro Teori. Se quiser fazer algum comentário sobre a solicitação de V. Ex^a, terá ele a palavra.

Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, serei breve.

Eu queria só, primeiramente, justificar a S. Ex^a, o Ministro Teori, a minha ausência. Estava junto com a Bancada do Amapá. O Amapá vive uma gravíssima crise de abastecimento de combustível e, em decorrência disso, tivemos uma reunião de urgência na Agência Nacional do Petróleo. Eu queria, fazendo essa justificativa, ao mesmo tempo, cumprimentar o Ministro Teori.

Obviamente, por V. Ex^a já ter encerrado, embora tenha perguntas, em respeito aos colegas e em respeito, inclusive, à decisão de V. Ex^a, não vou fazer nenhum tipo de arguição ao Ministro, visto que V. Ex^a já deu encaminhamento pelo encerramento das arguições.

Queria só cumprimentar o Ministro Teori, que é uma referência do Direito brasileiro. Tenho certeza de que a Suprema Corte brasileira ganhará, e muito, com o ingresso de S. Ex^a entre os membros do Supremo Tribunal Federal. E queria perguntar somente a V. Exa. e já encaminhar, se for o caso, para que, tão logo ocorra a apreciação – e tenho certeza – a aprovação do Ministro Teori nesta reunião da Comissão de Constituição e Justiça, o pedido de urgência para ainda hoje, se possível, votarmos, no plenário do Senado Federal, o nome do Ministro Teori para o Supremo Tribunal Federal.

Ao mesmo tempo em que encaminho, pergunto a V. Exa. sobre se...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB CE) – O Regimento só me permite fazer o encaminhamento solicitado por V. Exa. após a votação

do Ministro Teori. Na sequência, no momento oportuno, darei a palavra a V. Exa. para a solicitação que faz nesse momento.

Ministro Teori, consulto se V. Exa. quer fazer ainda algum comentário. Na sequência, vou começar a votação porque assim me determina o Regimento e foi essa a decisão tomada pela Mesa.

O SR. TEORI ALBINO ZAVASCKI – Lamento muitíssimo não ter respondido ao Senador Suplicy, mas nas minhas anotações eu tinha lembrado aqui que um dos exemplos mais positivos de ações afirmativas de discriminação com políticas positivas é justamente o estabelecimento de políticas de rendas mínimas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB CE) – Obrigado, Ministro Teori. obrigado, Srs. Senadores.

Sobre a mesa, Srs. Senadores, encontram-se à disposição dos senhores cédulas de votação devidamente rubricadas por esta Presidência que deverão ser utilizadas após a chamada nominal dos Srs. Senadores.

Vou iniciar o processo de votação.

Convido o Senador José Pimentel. (Pausa.)

Ausente.

Senadora Ana Rita. (Pausa.)

Ausente.

Senador Pedro Taques. Presente, como sempre. (Pausa.)

Vamos fazer a votação. Srs. Senadores, vamos começar o processo de votação. Ainda não terminamos o processo do Ministro Teori.

Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – (*Fora do microfone.*) Estou aqui, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB CE) – Obrigado.

Senador Jorge Viana. (Pausa.)

Vou aguardar um minutinho para darmos sequência. (Pausa.)

Quando terminar a reunião, vou começar daqui.

Senador Inácio Arruda. (Pausa.)

Senador Eduardo Lopes. (Pausa.)

Senador Ricardo Ferraço. (Pausa.)

Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Ausente.

Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Ausente.

Senador Vital do Rêgo. (Pausa.)

Presente.

Senador Luiz Henrique da Silveira. (Pausa.)

Senador Francisco Dornelles. (Pausa.)

Senador Aécio Neves. (Pausa.)

Senador José Pimentel. (Pausa.)

Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Pausa.)
 Senador Alvaro Dias. (Pausa.)
 Senador José Agripino. (Pausa.)
 Foi ao tribunal.
 Senador Armando Monteiro. (Pausa.)
 Srs. Senadores, ainda não terminamos o processo de votação para elegermos o Ministro Teori.
 Senador Gim Argello. (Pausa.)
 Senador Magno Malta. (Pausa.)
 Ausente.
 Senador Randolfe Rodrigues. (Pausa.)
 Senador Sérgio Petecão. (Pausa.)
 Vou chamar os suplentes.
 Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)
 Senadora Lídice da Mata. (Pausa.)
 Senador Anibal Diniz. (Pausa.)
 Senador Gurgacz. (Pausa.)
 Senador Lindbergh Farias. (Pausa.)
 Senador Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)
 Completou o primeiro bloco.
 Senador Renan Calheiros. (Pausa.)
 Senador Tomás Correia. (Pausa.)
 Senador Eduardo Braga. (Pausa.)
 Senador Lobão Filho. (Pausa.)
 Senador Waldemir Moka. (Pausa.)
 Epa, não votei ainda! (Pausa.)
 Senador Eunício Oliveira acaba de votar.
 Senador Benedito de Lira (Pausa.)
 Sempre presente.
 Senador Mozarildo. (Pausa.)
 Senador Ciro. (Pausa.)
 Senador João Ribeiro (Pausa.)
 Senador Eduardo Amorim (Pausa.)
 Senador Marco Antônio Costa (Pausa.)
 Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)
 Todos votaram?
 Vou encerrar o processo de votação.
 Está encerrado o processo de votação.
 Vou convidar os Senadores Gim Argello e Vital do Rêgo para serem os escrutinadores. (Pausa.)
 Convido o Senador Alvaro Dias para fazer a oposição fiscalizadora, como sempre. (Pausa.)
 Vamos à apuração.
 São 19 votos.
 São 18 votos SIM e uma abstenção.
 Está, portanto, proclamado o resultado.
 A escolha do Sr. Ministro Teori Albino Zavascki foi aprovada por esta Comissão e a matéria vai a plenário, em regime de urgência, com a anuência dos Srs. Senadores presentes. É o encaminhamento que faz a Presidência desta Comissão.

Está aprovado o Sr. Ministro Teori. Parabênz-o pela brilhante exposição e pela brilhante sabatina. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 38 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ata da 41ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, realizada em 16 de outubro de 2012.

Às onze horas e trinta e três minutos do dia dezois de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senhor Senador Roberto Requião**, e com a presença dos Senhores Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Walter Pinheiro, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Inácio Arruda, Benedito de Lira, Ana Amélia, Tomás Correia, Cyro Miranda, Paulo Bauer, Maria do Carmo Alves, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Magno Malta, João Ribeiro, Anibal Diniz, Zeze Perrella, João Capiberibe, Luiz Henrique e Randolfe Rodrigues, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ângela Portela, Paulo Paim, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Waldemir Moka, Ciro Nogueira, Cássio Cunha Lima, José Agripino e Kátia Abreu. Neste momento, a Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores e a aprovação das mesmas, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Humberto Costa, que “Altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola e no ensino fundamental e médio”. A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves, que retira o substitutivo oferecido e apresenta novo relatório pela aprovação do texto original do projeto. A Comissão aprova o projeto por 13 (treze) votos favoráveis, com abstenção do Senador Cyro Miranda. **Item 4: Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Gilvam Borges, que “Acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na Amazônia Ocidental para a transmissão

de programação exclusivamente jornalística ou educativa”. O relator designado é o Senador Benedito de Lira e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido. A matéria é retirada de pauta, atendendo à solicitação do relator. **Item 9: Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, para estabelecer percentual de gratuidade em espetáculos financiados pela Lei Rouanet”. O relator designado é o Senador Walter Pinheiro e a declaração de prejudicialidade do projeto é aprovada por 14 (quatorze) votos, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 11: Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2012**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Gastão Vieira, que “Dispõe sobre inadimplência na prestação de contas e cumprimento das normas de programas federais na área de educação”. O relator designado é o Senador Walter Pinheiro e o parecer pela prejudicialidade é aprovado. **Item 15: Requerimento nº 44/2012-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador João Capiberibe, que requer “Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeira audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Desporto para ouvir os atletas olímpicos medalhistas nas olimpíadas de 2012 em Londres. Esta sessão tem por objetivo ouvir dos atletas qual a receita do sucesso nas olimpíadas, dificuldades encontradas e como as superaram, sugestões para melhorar nosso desempenho nas olimpíadas de 2016 no Brasil. E as razões de o Brasil ter sido tão mal sucedido nestas olimpíadas. Diante disso, sugerimos sejam convidados os seguintes atletas, dentre outros medalhistas até o final das Olimpíadas: 1. Judoca Sarah Menezes - Medalha de ouro, categoria leve, até 48 kg; 2. Judoca Felipe Kitadai - Medalha de bronze, categoria até 60 kg; 3. Nadador Thiago Pereira - Medalha de prata, natação masculina, 400 metros medley; 4. Judoca Mayra Aguiar - Medalha de bronze, categoria até 78 kg; 5. Judoca Rafael Silva - Medalha de Bronze, categoria acima dos 100 kg; 6. Nadador Cesar Cielo - Medalha de Bronze nos 50 metros livres; 7. Velejadores Robert Scheidt e Bruno Prada - Medalha de Bronze, classe Star. 8. Ginasta Arthur Zanetti - Medalha de Ouro nas argolas”. O Requerimento é aprovado. **Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2012 - Complementar**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar a tributação das atividades de produção cinematográfi-

ca, audiovisual, artística e cultural no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”. A relatora designada é a Senadora Ana Amélia e o parecer favorável é aprovado. **Item 3: Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior”. O relator designado é o Senador Luiz Henrique e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que “Institui a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente”. O relator designado é o Senador Armando Monteiro e o projeto é aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 1-CE e nº 2-CE, aprovadas por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 5: Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Ivan Valente, que “Altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”. O relator designado é o Senador Randolfe Rodrigues e o projeto é aprovado por 15 (votos) favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 1-CE e nº 2-CE, aprovadas por 14 (quartoze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Rômulo Gouveia, que “Denomina Viaduto Deputado José Fernandes de Lima o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba”. O relator designado é o Senador Wellington Dias e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, que “Denomina a BR-232, no Estado de Pernambuco, Rodovia João Lyra Filho no trecho entre Recife e São Caetano e Rodovia Luiz Gonzaga no trecho entre São Caetano e Parnamirim”. O relator designado é o Senador Wellington Dias e o parecer favorável é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 6: Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2012; Item 8: Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2007; Item 10: Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2010 e Item 14: Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011**. Prosseguindo, a Presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Roberto Requião**,

encerra a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Consultada a lista de presença, verifico que temos o número regimental para a abertura da 41ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a proposta de dispensa de leitura das atas das reuniões anteriores e aprovação das mesmas.

Os Senadores e Senadoras que estão de acordo, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nós temos quórum na lista de presença, nos falta o quórum físico no plenário, mesmo assim, vamos tentar levar a reunião para frente, aguardando que Senadores sejam dispensados da Comissão de Assuntos Econômicos, onde discutem empréstimos importantes para alguns Estados, o que faz com que tenhamos aqui o problema de quórum.

Eu passo a palavra para a relatoria, para a Senadora Maria do Carmo, para a leitura do relatório do item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 504, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola e no ensino fundamental e médio.

Senadora, com a palavra.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE) – Presidente, demais Senadores aqui presentes, vem a esta Comissão de Educação Projeto de Lei do Senado de autoria do Senador Humberto Costa.

A proposição altera o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer o número máximo de alunos por turma na educação pré-escolar, no ensino fundamental e no ensino médio.

Eu vou me ater, Presidente, à análise do projeto.

O projeto versa sobre matéria de natureza educacional. Desse modo, sujeita-se ao exame de mérito desta Comissão, consoante disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado (RISF). Ademais, por envolver decisão terminativa neste Colegiado, dispensada a competência do Plenário, a teor do art. 91, I, do citado RISF, a presente análise avalia a adequação do projeto em relação aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que tange à questão da constitucionalidade, não vemos qualquer óbice à proposição. A matéria encontra-se respaldada na Constituição Federal, notadamente no art. 22, que confere à União competência privativa para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, combinado com as prescrições dos arts. 48, *caput*, e 61, da mesma Carta.

Em relação à eventual arguição de inconstitucionalidade por suposta afronta à autonomia dos entes federativos subnacionais, uma vez que a medida tem impacto direto na atividade destes, relembramos que o projeto envolve diretrizes destinadas aos sistemas de ensino.

Daí a previsão do art. 22, da Constituição Federal, a legitimar a União a dispor sobre o assunto. Tais comandos, frise-se, são importantes e devem ser para a mitigação das desigualdades que assolam o País no campo educacional.

No que concerne ao mérito, importa destacar, além da preocupação do Senador Humberto Costa com o impacto nos sistemas de ensino, os supostos efeitos positivos da proposta na aprendizagem ou desempenho acadêmico dos estudantes a quem a medida atinge.

Deve-se ponderar que, em termos médios, o Brasil pode já ter alcançado o patamar sugerido. Isso se deve, em parte, às melhorias de muitos sistemas de ensino atribuídas à sustentabilidade das políticas de equidade adotadas nos últimos 15 anos no País. Entretanto, não se pode negar a existência de realidades díspares, as quais podem estar associadas ao baixo desempenho acadêmico de nossos estudantes, conforme evidenciam os exames oficiais de avaliação.

Particularmente e considerando a inconclusividade dos estudos científicos apontados, entendemos que os quantitativos fixados poderiam eventualmente ser acrescidos de até 20%. A nosso ver, tal flexibilidade, desde que mantidas as condições de adequação das salas de aula à alocação ótima de todos os alunos, com conforto, espaço de locação e boa acústica, preservaria as preocupações pedagógicas que orientam o projeto.

Em adição, vislumbrando o aprimoramento da emenda do projeto com a adoção de uma redação em menção genérica à LDB, de modo a torná-la adaptável

em face de eventuais emendas que envolvam outros dispositivos da referida lei, havemos por bem apresentar uma emenda substitutiva à matéria. Nosso intuito, ao cabo, é a garantia de bem-estar e oportunidade de aprendizagem de todos os alunos, sem prejuízos incontornáveis às escolas e redes de ensino.

No mais, a proposição encontra-se harmonizada com o ordenamento constitucional e jurídico vigente, de modo que nada resta, a nosso juízo, a obstar sua acolhida por esta Casa.

Em vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto.

Então, somos pela aprovação, nos termos da seguinte emenda substitutiva.

EMENDA Nº... – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2011, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer o número máximo de alunos por turma na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o item nº 1 da pauta.

Com a palavra o autor do projeto, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, em verdade eu quero, em primeiro lugar, agradecer o trabalho de relatoria feito pela Senadora Maria do Carmo Alves, e dizer que o objetivo desse projeto é exatamente o de buscar proporcionar melhores condições de aprendizagem, especialmente às crianças brasileiras. Naturalmente que a relação professor/número de alunos, bem como o número de alunos num determinado espaço incidem diretamente sobre essa qualidade, essa capacidade de aprendizagem que os alunos têm.

Eu queria apenas fazer uma ponderação à própria Senadora Maria do Carmo. Naturalmente, se ela não considerar essa ponderação, não haverá problema em nós votarmos. Mas a minha preocupação é que a emenda que foi apresentada, embora tenha um grande mérito, que é o de permitir uma ocupação mais racional dos espaços físicos, eu temo que possa gerar dificuldades operacionais que terminem por não viabilizar com facilidade a implementação desse projeto.

Naturalmente, em sendo votado aqui, ainda vai para a Câmara dos Deputados, será objeto de uma larga discussão também, mas se pudéssemos, talvez, restabelecer o conteúdo original, nós tivéssemos uma melhor viabilidade de implementá-lo.

Mas, de toda forma, quero agradecer a Senadora pelo seu relatório e pela intenção da sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Consulto a Senadora Maria do Carmo sobre a proposta do Senador Humberto Costa.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE) – Não tenho nada contra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Relatora não se opõe à proposta do Senador Humberto Costa. No entanto, nós precisaríamos, para pôr em votação esta matéria, que é terminativa, de 14 membros da Comissão. No momento, não temos 14. Com a aceitação da proposta, colocaremos em votação na forma aceita pela Relatora posteriormente. Fica sobrestada a votação e vamos ver se conseguimos votar hoje ainda.

O item 2 da pauta é de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, Relatora Senadora Ana Amélia, que não se encontra. É não terminativo.

O item 3 da pauta é do Senador Marcelo Crivella, com relatoria do Senador Luiz Henrique, que não se encontra presente.

O item 4 é de autoria do Senador Gilvan Borges, relatoria do Senador Benedito de Lira, ao qual eu passo a palavra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta matéria é, a meu ver, muito importante porque diz respeito aos meios de comunicação.

Quando se criaram as rádios comunitárias, deu-se oportunidade para que pudéssemos ter uma extensão maior de comunicação entre as comunidades do País.

Estou fazendo alteração no art. 16 da Lei 9.612, de 1998, dando nova redação, Sr. Presidente, mas está havendo certas controvérsias. Considerando essas controvérsias – e eu não gostaria que o projeto se tornasse polêmico –, requeiro a V. Ex^a a retirada de pauta para que eu possa reexaminá-lo e, na próxima oportunidade, eu o devolverei.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Por requerimento do Senador Benedito de Lira, retiramos de pauta a matéria.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 72, DE 2009

– Não Terminativo –

Acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na

Amazônia Ocidental para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa.)

O item 5 é de autoria do Deputado Ivan Valente, Relator Randolfe Rodrigues, que também não está presente.

O item 6 é de autoria do Senador Cícero Lucena, relatoria do Senador Flexa Ribeiro, que também não está presente.

O item 7, de autoria da Senadora Marisa Serrano, Relator Senador Armando Monteiro, que também não está presente.

O item 8, autoria do Senador Raimundo Colombo, relatoria do Senador Ciro Nogueira; também não sem encontra presente no momento.

O item 9 da pauta, terminativo, autoria do Senador Eduardo Amorim, Relator Senador Walter Pinheiro.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 411, DE 2011

– Não Terminativo –

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, para estabelecer percentual de gratuidade em espetáculos financiados pela Lei Rouanet.

Com a palavra, Senador. Página 178.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, nós procedemos na relatoria à análise da matéria, a proposição se baseia na premissa de que a formação advinda da participação em eventos culturais é fundamental para os educadores, principalmente levando em consideração a frequência, e é muito importante que se ajuste isso, até porque os recursos suficientes para o devido pagamento desse ingresso não estão tão disponíveis assim.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu quero opinar também no aspecto legal. Do ponto de vista do mérito, não restam dúvidas de que a Lei de Incentivo à Cultura existe não apenas para possibilitar a realização de espetáculos e produção de bens culturais, mas para facilitar o acesso à fruição de tais obras. Assim sendo, reconheço de boa intenção essa formulação e, então, do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, não há óbice a diversos questionamentos que podem ser feitos, não relativos ao mérito em si, mas à real eficácia da lei, na sua transformação.

Então, fiz aqui diversas considerações, Sr. Presidente, sobre esse aspecto e entendemos que o propósito do nobre Senador Eduardo Amorim se encontra já contemplado em proposições aprovadas por este Senado, logo, no nosso entendimento, a partir principalmente daquilo que já havíamos aprovado e evitando a duplicidade, eu entendo que o correto seria, inclusive com base no próprio inciso II do art. 334 do Regimento Interno, seria não prosperar.

Dessa forma, Sr. Presidente, considero que o mérito foi contemplado em proposição mais abrangente que o tema, e, portanto, declaro e recomendo a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 411, de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o relatório do Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os que concordarem com o Relator permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório pela prejudicialidade da matéria.

O item nº 10 da pauta tem como autor o Senador Paulo Paim e como Relator, o Senador Flexa Ribeiro, que não se encontra.

O item 11 da pauta tem como autor o Deputado Gastão Vieira e como Relator, o Senador Walter Pinheiro, que opina pela prejudicialidade.

Senador Walter Pinheiro, a sua leitura foi do item 9 da pauta?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu fiz...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Ou V. Exª fez uma mágica aí?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – E foi para o item 11?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu mudei? Não é possível, não pode ser isso. Projeto de Lei nº 411.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Projeto de Lei...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ...411.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É o 411.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – É o 411 do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É. Exato.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Página 178, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É um projeto terminativo, não é?

Então, eu coloquei em votação indevidamente, porque, sendo terminativo, não podia ter sido votado.

Então, está anulada a votação, e sobrestada a votação, portanto.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Então, na realidade, não fui o responsável por essa má-gica. V. Ex^a, talvez usando aí a cartola de Presidente, deve ter tirado algum coelho errado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A minha excelência e a contrainformação do Júlio aqui, que está meio abatido, assim como o Senador Paulo Bauer essa semana, por motivos inconfessáveis.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) –

ITEM 11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2012

– Não Terminativo –

Dispõe sobre inadimplência na prestação de contas e cumprimento das normas de programas federais na área de educação.

Autoria: Deputado Gastão Vieira

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Com a palavra, Senador.

Não terminativo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Então, V. Ex^a agora ajustou aí seu coelho à sua cartola.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Walter Pinheiro, o Senador Armando Costa mostra, demonstra com clareza a sua solidariedade a esse estado de depressão do Senador Paulo Bauer. Todos nós entendemos isso.

V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, a matéria, o Projeto de Lei nº 16, de 2002, de origem da nossa gloriosa Câmara dos Deputados, do hoje Ministro Gastão Vieira, dispõe sobre a inadimplência na prestação de contas e cumprimento das normas de programas federais na área da educação.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que analisei detalhadamente, mas também encontro óbice para a aprovação dessa matéria, e, em nossa opinião, portanto, já não faria mais sentido aprovar o PLC nº 16, de 2012, por conta desse longo período, inclusive, em que o projeto permaneceu tramitando. Obviamente que houve diversas outras questões, como o próprio advento da Emenda nº 14. Além disso, o cenário dos programas

federais, principalmente isso, foi alterado, Sr. Presidente, lógico que o marco legal foi aperfeiçoado, o modo regulamentar. E, nesse sentido, para resguardar o direito da população, em caso de omissão e falhas dos gestores descompromissados com o mandato, tivemos várias peças já aprovadas, inclusive por esta gloriosa Comissão e por esta Casa.

Então, nesse sentido, considero a matéria também prejudicada e, dessa forma, o nosso voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A gloriosa Comissão coloca em discussão o inefável parecer de S. Ex^a o Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (Pausa.)

Aprovado o relatório, pela prejudicialidade.

O item nº 12 da pauta é de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, Relator o Senador Wellington Dias, que não está presente.

O item nº 13 da pauta é de autoria do Deputado Rômulo Gouveia, Relator o Senador Wellington Dias, que não está presente.

O item nº 14 da pauta é de autoria do Senador Vicentinho Alves, Relator o Senador Ricardo Ferraço, que não está presente.

O item nº 15 é um requerimento do Senador João Capiberibe, ao qual passo a palavra, interrompendo o seu telefonema, para expor ao Plenário as razões pelas quais fez o requerimento.

Com a palavra, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia, Sr. Presidente! Bom dia, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras!

Esse requerimento trata de ouvir os nossos heróis das últimas Olimpíadas, para conhecer a fórmula do sucesso, porque quem acompanhou o sucesso da nossa delegação, em algumas áreas, pôde perceber, depois pelos depoimentos, que a fórmula do sucesso foi muito pessoal e que houve algumas reclamações da falta de apoio a esses atletas para que o nosso desempenho pudesse ser um pouco melhor. Mas também queremos saber das dificuldades que um atleta olímpico, um campeão olímpico, tem ao longo da sua carreira, até o alto do pódio, para ouvir o Hino Nacional brasileiro, que nos emociona pela conquista de uma medalha olímpica.

Então, a ideia é fazer com que esta Casa tome conhecimento do sucesso, da fórmula de sucesso, de cada um dos que elencamos aqui, para que sejam convidados ao Senado, a esta Comissão, para que

possamos ouvi-los e, então, sugerir políticas para a preparação das nossas equipes, nas diversas modalidades, visando às Olimpíadas de 2016. Portanto, esse é o objetivo, Sr. Presidente, do requerimento e peço o aval e o apoio dos meus Pares para que possamos aprová-lo e convidar a judoca Sarah Menezes, que nos emocionou logo no começo dos Jogos Olímpicos, ganhando a medalha de ouro; o judoca Felipe Kitadai; o nadador Thiago Pereira; a judoca Mayra Aguiar; o judoca Rafael Silva; o nadador Cesar Cielo; os velejadores Robert Scheidt e Bruno Prada; e o ginasta Arthur Zanetti, que também foi uma bela e agradável surpresa para todos nós brasileiros, que nos orgulhamos de vê-lo como campeão de ouro nas argolas.

É isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Um verdadeiro *recall* dos medalhistas.

Em discussão o requerimento do Senador Capiberibe. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vai o requerimento para a comissão de pauta para verificar uma data em que ele possa ser viabilizado.

(É o seguinte o item aprovado:

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Desporto para ouvir os atletas olímpicos medalhistas nas olimpíadas de 2012 em Londres. Esta sessão tem por objetivo ouvir dos atletas qual a receita do sucesso nas olimpíadas, dificuldades encontradas e como as superaram, sugestões para melhorar nosso desempenho nas olimpíadas de 2016 no Brasil. E as razões de o Brasil ter sido tão mal sucedido nestas olimpíadas. Diante disso, sugerimos sejam convidados os seguintes atletas, dentre outros medalhistas até o final das Olimpíadas: 1. Judoca Sarah Menezes - Medalha de ouro, categoria leve, até 48 kg; 2. Judoca Felipe Kitadai - Medalha de bronze, categoria até 60 kg; 3. Nadador Thiago Pereira - Medalha de prata, natação masculina, 400 metros medley; 4. Judoca Mayra Aguiar - Medalha de bronze, categoria até 78 kg; 5. Judoca Rafael Silva - Medalha de Bronze, categoria acima dos

100 kg; 6. Nadador Cesar Cielo - Medalha de Bronze nos 50 metros livres; 7. Velejadores Robert Scheidt e Bruno Prada - Medalha de Bronze, classe Star. 8. Ginasta Arthur Zanetti - Medalha de Ouro nas argolas).

Voltemos para o início da pauta. Vamos fazer uma chamada dos processos.

O item nº 1 já foi lido pela Senadora Maria do Carmo, que concordou em manter a proposta original do Senador Humberto Costa. Mas ainda não temos quórum, faltam três Senadores para a votação.

Próximo item.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2012 - Complementar – Não Terminativo –

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar a tributação das atividades de produção cinematográfica, audiovisual, artística e cultural no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A Relatora, Senadora Ana Amélia, está com a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente, Senador Roberto Requião, caros colegas Senadoras e Senadores, penso que a validade de projetos de iniciativa da população e de seus diversos segmentos tem um peso especial quando examinamos e transformamos as sugestões da comunidade em projetos de lei. É o caso.

E me orgulha muito a relatoria desse projeto do Senador Cássio Cunha Lima porque ele acolheu uma sugestão da festejada cantora baiana Daniela Mercury, que inspirou-o em apresentar projeto ao Congresso Nacional para isentar os artistas brasileiros que ganham dinheiro com turnês internacionais a pagar impostos no Brasil. Esses artistas reclamam da invasão dos artistas estrangeiros no mercado brasileiro, tomando com facilidade os espaços nacionais em desproporção à saída dos brasileiros. Praticamente todos os artistas internacionais já descobriram que o Brasil é um paraíso para inclusão em roteiros de suas turnês – estamos recebendo brevemente a Madona aqui. Mas o contrário não acontece, segundo os artistas, na voz e na verbalização da nossa simpática e festejada Daniela Mercury.

Esse PLS, chamado da brasilidade cultural, como está sendo definido muito bem pelo próprio autor Senador Cássio Cunha Lima, ao colocar a exportação

de bens culturais ao lado de bens físicos ou materiais, pretende abrir uma janela de oportunidades para ampliar o mercado com escala econômica, esperando que, em um segundo momento, o próprio mercado interno possa ser viabilizado de maneira mais independente do subsídio oficial ou governamental, como argumenta o Senador Cássio Cunha Lima, cujo entendimento eu acolho.

Vou direto à análise porque não é um projeto terminativo, Sr. Presidente Roberto Requião...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É terminativo no plenário.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Então, vou direto à análise.

Destaque-se, inicialmente, a importância de incentivos de natureza do que dispõe por meio de alteração de Lei Complementar nº 123, de 2006, para o fortalecimento da produção cultural no Brasil.

Não obstante tenhamos um mercado interno pujante no setor, é fundamental que se consolidem as possibilidades de ampliação das oportunidades em âmbito internacional para os nossos artistas. Certamente, se a Ministra da Cultura, Marta Suplicy, nossa colega, estivesse aqui estaria aplaudindo e votando a favor.

A ampliação desse mercado representa a um só tempo o fortalecimento econômico e a valorização de toda a estrutura voltada para a oferta dos serviços no campo dos bens culturais.

Os órgãos gestores das políticas culturais no Brasil, com destaque para o Ministério da Cultura, agora comandado pela nossa colega Marta, tem intensificado o debate sobre o que se convencionou chamar de “economia criativa”. A estrutura do MinC consta desde 1º de junho de 2012 com a Secretaria de Economia Criativa, que, de acordo com o Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012, tem como propósito a formulação, a implementação e o monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento local e regional, priorizando o apoio e o fomento aos profissionais e aos micro e pequenos empreendimentos criativos brasileiros. Nesse sentido, procura-se consolidar a percepção de que a cultura configura um eixo estratégico nas políticas públicas de desenvolvimento do Estado brasileiro. Aí, louvo também a iniciativa da ex-ministra Ana de Hollanda nesse processo.

Como demonstram os esforços compreendidos pela mencionada Secretaria do MinC e por outros órgãos governamentais, o fortalecimento do setor cultural não pode prescindir de ações voltadas para o incentivo à produção e comercialização de bens culturais, incluindo a exportação de serviços relacionados à produção audiovisual. Essa abordagem direcionada para a formação de um mercado cultural cada vez mais

amplo e consistente, articula-se com a perspectiva de valorização da diversidade cultural do Brasil e do fortalecimento do protagonismo social dos nossos artistas.

Nesse sentido, entendemos que o Projeto que ora examinamos se coaduna com os esforços em andamento no âmbito das políticas públicas do Governo Federal, especificamente do Ministério da Cultura, e também do ponto de vista econômico. Aqui o nosso aniversariamente José Pimentel, nosso Senador que está cuidando da Lei Geral do Simples, também endossa esse posicionamento favorável aos nossos artistas.

É, portanto, meritória e oportuna a proposição.

Verificando o mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2012, a Lei Complementar.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o relatório da Senadora Ana Amélia.

A Senadora Ana Amélia relata de maneira favorável uma ideia da nossa musa Daniela Mercury, operacionalizada pelo Senador Cássio Cunha Lima.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Endossada pelo nosso Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Os Srs. e Srªs Senadoras que são favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A matéria vai ao plenário.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior.

Autoria: Senador Marcelo Crivella [o nosso homem da Pesca]

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

É um Projeto terminativo e nós já teremos quórum para votá-lo.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, Srªs e Srs. Sena-

dores, chega a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 254, de 2011, de autoria do nosso, hoje Ministro, Senador Marcelo Crivella, que trata da identificação, do cadastramento e do atendimento de estudantes da educação básica e da educação superior com altas habilidades ou superdotação.

O art. 1º do Projeto de Lei indica o objeto da lei. Por sua vez, o art. 2º determina a inclusão de um inciso V no art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), pelo qual se torna incumbência da União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecer diretrizes e procedimentos para a identificação, o cadastramento e o atendimento dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.

O art. 3º do Projeto acrescenta o art. 59-A à Lei de Diretrizes e Bases, para determinar que o Poder Público institua o cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotados e, assim, fomenta políticas públicas para esse segmento estudantil. O regulamento definirá os elementos necessários para a consecução do projeto.

Análise.

A matéria se enquadra entre aquelas passíveis de apreciação por esta Comissão, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

A criação de um cadastro para agregar estudantes com altas habilidades ou superdotados, tanto na educação básica quanto na educação superior, parece-nos ser de utilidade para o fomento de políticas públicas para esse segmento.

O cadastramento, segundo inferimos do projeto, pressupõe identificação e atendimento desses estudantes. A ideia subjacente é a de explorar a plenitude das capacidades do alunado cadastrado, conforme o art. 3º do Projeto. Na justificativa, o autor revela que a intenção de lapidar talentos acima da média é transformar promessas e potenciais em realizações e feitos extraordinários para o País. Acrescenta que o detalhamento dos critérios e procedimentos operacionais para o funcionamento do cadastro deverá ser objeto de regulamento.

Voto.

Em face do exposto, Sr. Presidente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o item 3 da pauta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal.

Como vota o Senador Wellington Dias?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, voto favoravelmente, inclusive dizendo que é uma experiência importante. À vezes, a gente não se toca, mas há pessoas, e isso é revelado normalmente no ensino básico, com altas habilidades.

No meu Estado, nós temos uma escola dessa que tem obtido bons resultados, inclusive com algumas descobertas importantes para o Brasil e para o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Vota “sim” o Senador Wellington Dias, com uma brilhante declaração de voto.

Como vota o Senador Walter Pinheiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Acompanho o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Como vota o Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Lídice da Mata?

A SRA LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. *Fora do microfone.*) Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Amélia?

A SRA ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Tomás Correia?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Anibal Diniz?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador João Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Voto conhecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Muito bem conhecido.

Aprovado por unanimidade.

Vamos colocar em votação, uma vez que temos quórum, o item 1 da pauta.

A relatora é a Senadora Maria do Carmo Alves.

Em um entendimento com o autor, o nosso Senador Humberto Costa, ela concordou em que votássemos com o seu parecer favorável ao projeto original.

Em votação, dessa forma, o item 1 da pauta.

Senador Wellington Dias?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Walter Pinheiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Acompanho o nobre Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – V. Ex^a acompanha a nobre Relatora. Muito obrigado.

Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Lídice da Mata?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Amélia?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Tomás Correia?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Eu me abstenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Anibal Diniz?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador João Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Aprovado, com o voto de abstenção do Senador Cyro Miranda.

Vamos ao item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 151, DE 2010

– Não Terminativo –

Institui a Semana Nacional da Doação de Leite Humano, a ser comemorada semestralmente.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Com a palavra o Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto é de autoria da nobre Senadora Marisa Serrano e instituiu a Semana Nacional da Doação de Leite Humano.

Eu gostaria inicialmente, Sr. Presidente, de esclarecer que o PLS em tela foi inicialmente distribuído à relatoria da Senadora Fátima Cleide, que chegou a apresentar relatório pela aprovação, com números e informações completas e relevantes sobre a matéria do projeto.

Tendo a ilustre Relatora deixado de integrar os quadros desta Comissão, o relatório por ela produzido não chegou a ser objeto de deliberação desta Comissão e a matéria foi, portanto, redistribuída, encontrando-se agora sob a nossa relatoria. Por concordar com a manifestação daquela que me antecedeu no exame da

proposição em tela, adoto, na forma e no conteúdo, os termos do relatório então apresentado por S. Ex^a.

Sr. Presidente, o aleitamento materno é considerado, pela OMS, como uma das mais efetivas medidas para assegurar a sobrevivência e a saúde infantil. Estima-se que a ausência de aleitamento materno exclusivo, durante os primeiros seis meses de vida, contribui para cerca de um milhão de mortes evitáveis de crianças no mundo, a cada ano.

O leite materno é considerado a alimentação ideal nos primeiros seis meses de vida, por sua composição de nutrientes e suas características imunológicas e também por ser de fácil e rápida digestão e sofrer completa e natural assimilação pelo organismo infantil. Além disso, a amamentação facilita o desenvolvimento emocional, cognitivo e do sistema nervoso.

Por esses motivos, a OMS recomenda que todas as crianças recebam o aleitamento materno exclusivo durante o período inicial de suas vidas. Essa meta, para ser alcançada, exige a adoção de campanhas informativas, de medidas regulatórias sobre a comercialização e a publicidade de alimentos infantis e de medidas de apoio para que as mulheres que trabalham consigam assegurar esse direito da criança.

No mundo inteiro, apesar do reconhecido benefício, estima-se que menos de 40% das crianças com menos de seis meses sejam alimentadas exclusivamente com o leite materno. Esse baixo índice é atribuído à falta de apoio, em muitos países, para que as mães consigam amamentar seus filhos.

Entre as medidas para garantir que todas as crianças possam receber o leite humano, foi criada no Brasil, em 1998, a Rede Nacional de Bancos de Leite Humano, por iniciativa conjunta do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz. Essa Rede é fundamental para assegurar que os bebês cujas mães não podem amamentar e os que estão internados em unidades de terapia intensiva neonatais tenham acesso ao leite humano.

Para estimular a doação do leite humano, o Ministério da Saúde já instituiu, por meio da Portaria nº 1.893, o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, que é comemorado no dia 1º de outubro de cada ano. Entretanto, para que se amplie o conhecimento sobre o tema, de maneira a aumentar o número de doações e de crianças beneficiadas, é necessária uma maior divulgação sobre os benefícios da doação do leite humano, os serviços que apoiam essa atividade, os procedimentos adequados e outras informações relevantes. A medida proposta vem ao encontro dessa necessidade, motivo pelo qual o seu mérito afigura-se relevante e indubitável e recomenda o acolhimento do PLS nº 151.

Como esperamos ter demonstrado, a instituição de efeméride para incentivar a doação de leite humano cumpre o critério de alta significação estabelecido pela Lei nº 12.345, que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Por fim, Sr. Presidente, esclarecemos que, em resposta à consulta por nós formulada, o Ministério da Saúde posicionou-se favoravelmente à proposição e enviou sugestões que nos prontificamos a acatar neste parecer.

Primeiramente, o Ministério da Saúde informou sobre a existência de mobilização conjunta de 23 países da América Latina, Península Ibérica e África para declarar o dia 19 de maio como Dia Mundial de Doação de Leite Humano, nos termos da Carta de Brasília 2010, por meio da qual os ministérios da saúde de países da América Latina assumiram compromissos para o fortalecimento do aleitamento materno. Para corroborar essa mobilização, propomos a mudança do Dia Nacional de Doação do Leite Humano – que atualmente é comemorado no dia 1º outubro – para o dia 19 de maio.

E, em segundo lugar, o MS lembrou que a realização da campanha de incentivo à doação de leite humano – que costuma apresentar como “madrinha” uma mulher famosa que esteja amamentando e seja doadora de leite – requer planejamento e elaboração de materiais a serem distribuídos às secretarias estaduais de saúde e aos bancos de leite humano em todo o País, processo que requer, em média, oito meses para ser finalizado. Por essa razão, o Ministério sugeriu a anualidade da comemoração, em lugar da comemoração semestral, de forma a proporcionar tempo hábil aos planejadores da campanha. Dessa forma, apresentamos duas emendas que objetivam aprimorar a proposição atendendo a esses objetivos.

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2010, com as seguintes emendas:

A primeira: “Institui o Dia Nacional de Doação de Leite Humano e a Semana Nacional de Doação de Leite Humano a serem comemorados anualmente”.

A segunda: “Ficam instituídos o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio, e a Semana Nacional de Doação de Leite Humano, a ser comemorada, anualmente, na semana que incluir o dia 19 de maio”.

É esse o nosso parecer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/ PMDB – PR) – Em discussão o parecer do Senador Armando Monteiro. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como vota o Senador Wellington Dias?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Rita?

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, com louvor, pela iniciativa do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Walter Pinheiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque? (*Pausa.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Lídice da Mata?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Amélia?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Tomás Correia?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Armando Monteiro, voto conhecido.

Senador João Ribeiro? (*Pausa.*)

Senador Aníbal Diniz?

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador João Capiberibe? (*Pausa.*)

Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Aprovado.

Submeto à consideração do Plenário, sem chamada nominal, as emendas oferecidas pelo Relator.

Os que estiverem de acordo permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovadas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Baseado em que artigo, Senador?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Única e exclusivamente, Sr. Presidente, para solicitar que o projeto, de minha relatoria, item 5 da pauta, seja relatado, já que eu não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Portanto, não poderia ter sido relatado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Mas eu acredito na boa vontade de V. Ex^a, que terá aquiescência de permitir a relatoria neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Sem nenhuma dúvida, Senador, até porque temos quórum para votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Os itens 12 e 13 também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Vamos colocar em votação o item 5.

Senador Walter Pinheiro, V. Ex^a relatou o item 4. Vou dispensar a assessoria...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – É o PLS 411. O item não é o 4, é o item 9.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – V. Ex^a relatou o item 9, Projeto de Lei do Senado nº 411.

Só para relembrar à Comissão, V. Ex^a poderia fazer um resumo rápido da sua relatoria, para que seja colocado em votação?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, eu já havia feito aqui a leitura do voto, e a matéria, como encontra já amparo em diversas matérias aprovadas por esta Comissão, inclusive, e outras transformadas em lei, portanto, nós consideramos pela prejudicialidade da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Vamos colocar em votação o relatório do Senador Walter Pinheiro pela prejudicialidade do

projeto do Senador Eduardo Amorim, que acrescenta dispositivo à Lei 8.313.

Como vota o Senador Wellington Dias?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Rita?

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Walter Pinheiro é voto conhecido.

Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Lídice da Mata?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Amélia?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Tomás Correia?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Armando Monteiro? (*Pausa.*) Senador João Ribeiro? (*Pausa.*)

Senador Anibal Diniz?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador João Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Temos quórum?

Então, aprovada a prejudicialidade do projeto.

Então, vamos para o item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 65, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Autoria: Deputado Ivan Valente

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Excelência.

Em exame nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011 de autoria do Deputado Ivan Valente.

Em seu art. 1º, o Projeto modifica o inciso VI do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a finalidade de ampliar o escopo do modelo de avaliação da educação brasileira, em todos os níveis. Para tanto, o Projeto suprime a expressão “do rendimento escolar”, que hoje complementa e qualifica a avaliação de que trata o texto original do dispositivo em tela.

O art. 2º do Projeto marca o início de vigência da lei proposta para a data de sua publicação.

Ao justificar a proposição original, o Projeto de Lei nº 1.200, de 2003, o autor argumenta sobre a necessidade de um processo avaliativo que envolva maior compromisso do Poder Público com a qualidade do ensino e da pesquisa realizada no País. Desse modo, o Projeto acenava para uma série de medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

Ao chegar ao Senado Federal, a proposição foi distribuída a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

Análise.

A proposição foi submetida à apreciação da Comissão de Educação por força dos arts. 91 e 102 do Regimento Interno do Senado Federal. Segundo tais dispositivos, esta Comissão tem competência para opinar, de maneira terminativa, sobre matéria de natureza educacional integrante de projeto de lei de iniciativa parlamentar, aprovado, terminativamente, por comissão da Câmara dos Deputados. Em adição, a Comissão deve apreciar o projeto no tocante à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, por se tratar de decisão terminativa.

No que respeita à constitucionalidade, a iniciativa encontra respaldo nos arts. 22, inciso XXIV, e 48 da Constituição Federal de 1988, além de mostrar-se adequada no tocante à via legislativa escolhida. Desse modo, não cabe falar em vícios materiais ou formais. Da mesma maneira, a proposição é compatível com o ordenamento jurídico.

A análise de mérito da proposição evidencia sua oportunidade e relevância. O tema da avaliação, conquanto consensual no que tange à sua necessidade, como instrumento de aprimoramento do ensino e da educação, encontra-se formalmente circunscrito na LDB a apenas um dos aspectos que contornam a educação escolar: o rendimento acadêmico do alunado. Do ponto de vista prático, esse formato de avaliação já deveria ter sido superado. Afinal, a preocupação com a qualidade do ensino tem ensejado uma série de abordagens para a questão da avaliação.

Seja no âmbito do Ministério da Educação, por meio de suas agências especializadas, seja nas Secretarias de Educação de Estados e Municípios, o tema da avaliação tem despertado interesse de gestores e profissionais da educação. No âmbito das universidades, tem igualmente chamado a atenção de um número crescente de pesquisadores.

Por conta dessas incursões no tema, tem-se firmado o entendimento de que a avaliação deve envolver outros aspectos do processo educacional além do desempenho dos alunos. Com efeito, condições de ensino e trabalho, instalações, qualidade dos materiais didáticos, disponibilidade de bibliotecas, qualificação e formação dos professores e localização das escolas têm sido apontados como insumos importantes à qualificação do ensino, portanto, objeto de avaliação. Daí a relevância da inovação sob exame.

A nosso juízo, apenas para refletir a preocupação do autor e o entendimento da Câmara dos Deputados, impõe-se adequar o texto do dispositivo aos termos utilizados na LDB acerca dos níveis e etapas da educação escolar. Particularmente, entendemos que uma emenda de redação nos termos apresentados a seguir, em nosso voto, restabelece tal intento.

Em adição, a fim de cumprir com os requisitos da boa técnica legislativa, segundo os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, apresentamos emenda de redação para incluir na ementa do projeto de lei o propósito da alteração que pretende efetuar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Em vista do exposto, o voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2011, a seguinte redação:

Art. 9º

VI – assegurar processo nacional de avaliação do ensino fundamental e médio e da educação superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino.

É esse o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Faço um apelo para as Sr^{as} e os Srs. Senadores de que não deixem a Comissão, porque posteriormente a esta votação nominal teremos só mais um item com Relator presente, após o que será encerrada a nossa reunião.

Em discussão o parecer do Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como vota o Senador Wellington Dias?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Rita?

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Walter Pinheiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Acompanho o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Lídice da Mata?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Amélia?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Tomás Correia?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Armando Monteiro? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador João Ribeiro? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Aníbal Diniz?

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador João Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Randolfe, voto conhecido.

Aprovado.

Coloco em votação simbólica as emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovadas.

O último item da pauta.

Peço a S. Ex^a o Senador Inácio Arruda que não se retire do plenário, roubando o necessário quórum.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Vamos ao item 13 da pauta.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, eu lhe devo uma explicação.

Estou ao telefone porque meu Estado está parando. Nós estamos vivendo uma escassez de combustível nunca vista naquele Estado. Estou aqui, em contato com a Agência Nacional de Petróleo para que eles resolvam esse problema, acionem as distribuidoras para levar combustível, porque nós estamos parando. Essa é a realidade. Quando digo que a Amazônia é invisível, aí está uma das razões. Nós somos invisíveis. O Brasil está se tornando autossuficiente na produção de petróleo, e nós estamos lá, praticamente paralisados. Por isso estou ao telefone e lhe peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Mas V. Ex^a não deve desculpas ao Plenário, porque estava cumprindo a sua obrigação. Eu só lhe felicito por ter conseguido uma ligação nesse precário sistema de telefonia móvel do Brasil.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 80, DE 2010

– Não Terminativo –

Denomina Viaduto Deputado José Fernandes de Lima o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Autoria: Deputado Rômulo Gouveia

Relatoria: Senador Wellington Dias

Com a palavra o Senador.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, apenas o voto, que é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2010, que equivale ao Projeto de Lei nº 2.856, de 2008, na origem.

É esse o voto, Sr. Presidente.

Pela aprovação.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Brilhante voto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o relatório do Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permanecem como estão...

É nominal?

Ah, é o 13! A votação é nominal.

Como vota o Senador Wellington Dias?

Voto conhecido.

Senadora Ana Rita?

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Walter Pinheiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Com o Relator, por mérito.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque? (*Pausa.*) Senadora Lídice da Mata?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Inácio Arruda?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Amélia?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Tomás Correia?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Acompanho o brilhante voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Armando Monteiro? (*Pausa.*) Senador João Ribeiro? (*Pausa.*) Senador Aníbal Diniz?

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador João Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com o Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Aprovado.

Nós temos um último projeto, não terminativo, que tem como Relator o Senador Wellington Dias.

É o item 12.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2008

– Não Terminativo –

Denomina a BR-232, no Estado de Pernambuco, Rodovia João Lyra Filho no trecho entre Recife e São Caetano e Rodovia Luiz Gonzaga no trecho entre São Caetano e Parnamirim.

Relatoria: Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, no mérito, a iniciativa mostra-se adequada, considerando que é reconhecida no Brasil a obra de Luiz Gonzaga, assim também, naquela região, a de João Lyra Filho.

Nesse sentido, pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2008.

É este o voto: pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão.

Os Senadores que queiram discutir manifestem-se. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Encerrada esta reunião da Comissão de Educação.

(*Iniciada às 11 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 35 minutos.*)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ata da 42ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura E Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, realizada em 17 de outubro de 2012.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Cristovam Buarque**, e com a presença dos Senhores Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Inácio Arruda, Ana Amélia e Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Walter Pinheiro, Angela Portela, Lídice da Mata, Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de

Lira, Romero Jucá, Tomás Correia, Waldemir Moka, Ciro Nogueira, Cyro Miranda, Cássio Cunha Lima, Paulo Bauer, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Magno Malta, João Ribeiro e Kátia Abreu. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de **Audiência Pública (Quarta)** do “**Ciclo de Audiências Públicas: Educação e Federalismo**”, atendendo ao Requerimento nº 73/2011-CE, de autoria dos Senhores Senadores Cristovam Buarque, Cássio Cunha Lima e Mozarildo Cavalcanti, destinado a debater o tema “**Educação Básica: Responsabilidade do Governo Federal?**”.

Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública dos alunos de licenciatura do curso de Química do Instituto Federal de Goiás de Uruaçu/GO; Senhor Professor Leoni Borges Evangelista; Senhora Lourene Mariano, Representante da Confederação Nacional dos Municípios – CNM; Senhora Cléo Manhas, Assessora Política do Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC; Senhor Cristiano Oliveira, Coordenador de Comunicação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; Senhor Vereador Professor Pierre (PDT/RJ), Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ e Senhora Bianca Tempone Felga, Secretária de Turismo do Município de Nova Friburgo/RJ. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o **Senhor Luiz Valter de Lima, Dirigente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime e Secretário de Educação do Município de Camaçari – BA e o Senhor Dermeval Saviani, Educador e Filósofo da Faculdade de Educação da Universidade de Campinas – Unicamp**. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra a Senhora Senadora Ana Amélia e o Senhor Senador Cristovam Buarque, um dos autores do Requerimento. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e cinquenta e dois minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Cristovam Buarque**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 73 na Comissão de Educação, 2012, de minha autoria e dos Srs. Senadores Cássio Cunha Lima e Mozarildo Cavalcanti, para a realização da 4ª Audiência Pública do ciclo destinado a debater Educação e Federalismo: “Educação básica é responsabilidade do Governo Federal?” Essa é a pergunta que nós estamos fazendo a todos aqueles que vêm aqui nesse ciclo de audiências.

Dando início à audiência, solicito ao Secretário da Comissão, João Linhares, que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

Nós vamos contar com Dermeval Saviani, que é educador e filósofo, da Faculdade de Educação da Universidade de Campinas, a quem agradeço muito pela presença.

Vamos contar também com a presença do Prof. Luiz Valter de Lima, que é dirigente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e Secretário de Educação do Município de Camaçari, na Bahia.

Nosso terceiro convidado, Dr. Everardo Maciel, informou que não poderá estar presente por razões de outros compromissos. O mesmo ocorre com o Prof. Fernando Abrucio.

Eu quero informar que esta audiência está sendo transmitida pelo site da TV Senado, no endereço: www.senado.gov.br/tv e pelo Instituto Legislativo Brasileiro no endereço: www.senado.gov.br/senado/ilb.

As perguntas podem ser enviadas aos convidados por meio do Alô Senado, pelo telefone 0800 612211, por formulário disponível no site: www.senado.gov.br/alosenado, ou pelas redes sociais na página do Alô Senado, no Facebook, ou, ainda, pelo [twitter@alosenado](https://twitter.com/alosenado).

A audiência tem, ainda, a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e do Instituto Legislativo Brasileiro.

Nós acreditamos que, assim, esse debate pode chegar ao público em geral, para que o público em geral possa participar de uma discussão que demorou muito, mas que, finalmente, está chegando ao Brasil. Nossas crianças são responsabilidade só das prefeituras com alguma ajuda do Governo Federal, ou nossas crianças, ao nascerem no Brasil, são, primeiro, brasileiras e, por isso, devem estar sob os cuidados, a responsabilidade, pelo menos do ponto de vista de financiamento, da União, do Governo Federal, da República brasileira inteira?

Essa é uma questão que chegou, finalmente, ao debate educacional, porque, durante a elaboração da

última Constituição, ficou claro que havia uma divisão: a União cuida dos adultos – universidade –, do que as indústrias precisam – escolas técnicas –, pagando melhores salários, dando mais recursos e melhores escolas, e o Estado cuida do ensino médio e as crianças ficam a cargo das prefeituras.

Eu creio que está na hora de a gente revisar isso, até porque quase 400 escolas federais – Colégio Pedro II, escolas técnicas, institutos de aplicação, colégios militares – obtiveram melhores médias no Ideb. Pensam que foram as particulares, mas não; a média das particulares saiu abaixo da média das escolas públicas federais da educação de base, o que mostra que uma escola pública de educação de base pode ser melhor do que uma particular. Se se for escolher a melhor das melhores, é provável que seja alguma escola particular, que custa mais até do que universidades do exterior. Mas, quando se considera a média, verifica-se que está abaixo das federais.

A ideia é: temos que espalhar essas 400 e transformá-las, um dia, em 200 mil? Ou devemos manter restrito para um número pequeno de crianças que conseguem passar em um exame que é feito para que se matriculem nessas escolas federais? Este é o debate: federalizamos a educação, como fizemos com as universidades, com as escolas técnicas, com os colégios militares, como fizemos com a energia, com o banco, com a Justiça? Federalizamos a educação da mesma maneira que federalizamos tantas outras coisas ou deixamos que continuem sobre os ombros, sem recursos, dos pobres prefeitos e dos governadores? Essa pergunta não é fácil de responder, por isso estamos organizando esse ciclo. E eu vou começar essa parte de hoje, da 4ª audiência nossa, com o Prof. Dermeval Saviani.

Prof. Dermeval, eu quero dizer que nós temos aqui 20 minutos, mas não se preocupe, porque não vamos cortar o som se o senhor precisar de um pouco mais. Está bem? Por favor, Prof. Dermeval.

O SR. DERMEVAL SAVIANI – Bom dia a todos.

Eu queria, inicialmente, agradecer o convite para estar aqui nesta audiência pública e dizer que a informação preliminar que eu tinha, dado que seriam quatro expositores nesta audiência, era que a gente teria de 10 a 15 minutos. Então, eu fiquei pensando em como eu comprimiria a minha fala nesse limite. Sendo assim, preparei um texto de três páginas, porque era justamente o que poderia ser apresentado entre 12 e 15 minutos. Mas, considerando que tenho um tempo um pouco maior, eu vou fazer dois destaques. Vou apresentar o texto, mas vou fazer dois destaques no interior dele, que considero relevantes.

Eu o denominei “Gestão Federativa do Sistema Nacional de Educação em Regime de Colaboração” porque a pergunta feita para a audiência é se educação básica é responsabilidade do Governo Federal. Então, a minha resposta é sim, mas eu a vinculo ao Sistema Nacional de Educação, que é alguma coisa que os principais países organizaram a partir do final do século XIX, início do século XX, e, com isso, universalizaram o ensino primário e erradicaram o analfabetismo. Não somente os principais países europeus, como também aqui na América Latina, o Chile, o Uruguai e a Argentina fizeram isso. O Brasil foi adiando essa questão e até hoje não conseguiu equacioná-la.

Eu começo o texto justamente considerando que, apesar de se ter invocado recorrentemente, em especial na discussão dos projetos da primeira LDB e da atual, o argumento de que a adoção do regime federativo seria um fator impeditivo da instituição do Sistema Nacional de Educação no Brasil, esse raciocínio não tem consistência.

Contrariamente a essa orientação, eu diria que a forma própria de se responder adequadamente às necessidades educacionais de um país organizado sob o regime federativo é exatamente por meio da organização de um Sistema Nacional de Educação. Isso porque, sendo a Federação a unidade de vários Estados que, preservando as suas respectivas identidades, intencionalmente se articulam, tendo em vista assegurar interesses e necessidades comuns, a Federação postula o Sistema Nacional, que, no campo da educação, representa a união intencional dos vários serviços educacionais, que se desenvolve no âmbito territorial dos diversos entes federativos que compõem o Estado federado nacional. Então, vejam bem, Federação é a união de vários Estados. Não é confederação, que supõe Estados autônomos, que supõe Estados soberanos. É Federação, ou seja, Estados que se unem para atender a necessidades comuns. Foi isso que aconteceu nos Estados Unidos; as 13 colônias se uniram e delegaram, então, para a União – o governo federal – as relações externas.

Na construção do Sistema Nacional de Educação e na efetivação do Plano Nacional de Educação deve-se levar em conta o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme disposto na Constituição Federal, efetuando uma repartição das responsabilidades entre os entes federativos, todos voltados ao mesmo objetivo de prover uma educação com o mesmo padrão de qualidade a toda a população. Então, a questão do Sistema Nacional é justamente isto: uma educação comum, com o mesmo padrão de qualidade a toda a população.

Na repartição das responsabilidades, os entes federativos concorrerão na medida de suas peculiaridades e de suas competências específicas consolidadas pela tradição e confirmadas pelo arcabouço jurídico. Assim, as normas básicas que regularão o funcionamento do sistema, serão de responsabilidade da União, o que já está previsto na Constituição, consubstanciadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação, traduzidas e especificadas pelas medidas estabelecidas no âmbito do Conselho Nacional de Educação.

Então, veja, a LDB deveria já regular o Sistema Nacional de Educação. No entanto, a argumentação de que o regime federativo impediria a organização no sistema nacional levou a que isso não fosse contemplado na LDB. No entanto, a LDB instituiu uma espécie de Sistema Nacional de Avaliação do ensino, colocado sob a responsabilidade do Governo Federal, desde as creches até a pós-graduação, o que é uma inconsistência, uma incoerência. Porque, como há o Sistema Nacional de Avaliação sem ter um Sistema Nacional de Educação? A avaliação é parte do sistema de educação. No entanto, a LDB acabou enveredando por esse caminho.

Os Estados e o Distrito Federal poderão expedir legislação complementar, adequando as normas gerais a eventuais particularidades locais. Então, seguem as normas gerais dentro do Sistema Nacional de Educação e podem, então, fazer algumas adequações, baixando legislação específica. Observem que eu não incluo aqui os Municípios, porque a Constituição Federal não lhes confere a competência para legislar em matéria de educação.

Vejam o art. 30 da Constituição, que trata das competências dos Municípios. O único inciso que se refere à educação é o inciso VI, que diz que compete aos Municípios “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental”. É isso que está dito. Quando fala da competência da União, diz que é competência exclusiva da União “fixar as diretrizes e bases da educação nacional”. Quando fala das competências dos Estados, diz que o Estado tem competência para legislar concorrentemente com a União em matéria de educação. Mas, quando trata das competências dos Municípios, não aparece a competência de legislar. A competência de manter, sim, claro, cabe aos Municípios – a vinculação orçamentária, inclusive, determina isso –, mas não cabe a eles a competência de legislar, o que implica, por consequência, como já argumentei em outras oportunidades que, a rigor, a Constituição não autoriza a organização de sistemas

municipais de ensino, porque o sistema supõe a autonomia, supõe normas próprias.

A LDB autorizou a criação do Sistema Nacional de Ensino e, para isso, especificou que um Município poderia legislar complementarmente em matéria de educação. Bom, como ficaria, então, o financiamento do Sistema Nacional de Ensino? O financiamento será compartilhado pelas três instâncias, conforme o regime dos fundos de desenvolvimento educacional, isso está bem claro. A Constituição determina, inclusive, que, no mínimo, 25% do Orçamento dos Municípios e, no mínimo, 25% do Orçamento dos Estados e do Distrito Federal deverão ser destinados à educação; e da União, no mínimo, 18%.

Então, o financiamento é compartilhado pelas três instâncias, e nós já temos avançado nesse sentido com os Fundos: o Fundef primeiro, limitado apenas ao ensino fundamental; o Fundeb já mais amplo, que abarca toda a educação básica – e eu digo aqui que deve ser aperfeiçoado. Mas caberia, então, para completar o processo de financiamento, criar um fundo de desenvolvimento do ensino superior.

Agora, em relação ao financiamento, eu queria fazer um destaque, porque essa é uma questão crucial, uma vez que dela depende tudo o mais. Infelizmente, no Brasil, essa questão foi sempre objeto de resistências. Eu poderia demonstrar isso desde a vinda aqui dos jesuítas. Eles chegaram aqui em março de 1549 e, em agosto de 1552 – portanto, três anos e meio depois –, Manoel da Nóbrega manda uma carta para o rei D. João III – quer dizer, manda uma carta ao superior –, dizendo que o rei mandava recursos para eles se manterem, recursos para alimentação e para o vestuário dos padres, mas não mandava recursos para a construção de escolas. E eles estavam construindo o colégio da Bahia naquele momento. Então, ele diz: “Bem, já que é assim, o que nós fazemos? Na vestimenta, nós ficamos com aquela que trouxemos do reino, porque aquela com a qual eu embarquei ainda me serve, três anos e meio depois; na alimentação, vivemos de esmolas; e aquilo que o rei manda a gente está aplicando na construção do colégio.” Nós começamos assim a penúria da educação.

Depois eu posso ir mostrando esse quadro, nas reformas pombalinas, depois no Império até agora. Mas não tenho tempo para fazer isso hoje.

Na segunda metade do Império, lá no II Império, nós observamos a seguinte colocação: “É, neste País, o problema é que os homens têm a mania de querer o fim, sem querer os meios.” Então, não dá: querem o fim, que é a educação de qualidade, mas não querem os meios. E aí um outro, no Parlamento do Império de 1882, faz a seguinte declaração: “A educação devolve

o cento por um daquilo que se investe.” Mas, se não se investe, não vai ser possível devolver.

Então, sobre o financiamento, eu queria dizer o seguinte: está havendo muitas resistências, inclusive na ampliação dos recursos do percentual do Produto Interno Bruto. Foram aprovados pela Conferência Nacional de Educação 10%. Eu tenho insistido em que essa mania de aumentar os recursos em doses homeopáticas – 7% era o que o Congresso tinha aprovado –, daqui a dez anos, os dez anos se passaram, isso não se fez, até porque tinha sido vetado, agora reafirmam-se 7% daqui a dez anos, até 2021; mesmo que isso seja aprovado, 0,5% ao mês é alguma coisa que não faz a diferença. Então, eu dizia, é preciso tomar uma decisão radical, de priorizar efetivamente a educação; e, portanto, a minha bandeira era duplicar imediatamente os recursos para a educação. Aí se argumenta: “Isso não é possível, porque, puxa vida, não há recursos, o País é pobre...” Mentira! O País é rico: está todo mundo dizendo aí que é a sexta economia do mundo. Ele é desigual, injusto, mas não pobre.

Além disso, depois eu passei a defender o seguinte: os recursos para a educação não são alguma coisa que não tenha efeito econômico, não são recursos retirados da economia, porque educação também está fazendo a roda da economia girar. O que nós temos de fazer é mudar o modelo econômico. Então, temos de trabalhar no campo da economia, não simplesmente no campo da educação, mas no modelo de desenvolvimento do País, que não pode mais continuar centrado no automóvel, que foi o drama do século XX. Começou lá no início do século. Daí por que o modelo se chama taylorista fordista: Ford, que é uma fábrica de automóveis.

Esse modelo entrou em crise na década de 1970, e aí o modelo teve que ser ajustado. Fez-se o ajuste, e passou-se para o quê? Toyotismo. Não é mais fordismo, é toyotismo. Mas Toyota é outra fábrica de automóveis! Portanto, o modelo é o mesmo, com todos os efeitos negativos que estão aí, de verticalização das cidades, de congestionamento de tráfego, dos desastres ambientais, desastres de automóveis nas estradas e tudo o mais; modelo esse que consome recursos do País inclusive, tanto na segurança, quanto no meio ambiente.

Se se desloca o eixo do processo de desenvolvimento para a escola e se se investe maciçamente para colocar todas as crianças na escola, com professores muito bem pagos, o que esses professores vão fazer com esses recursos? Não vão botar debaixo do colchão! Eles vão movimentar a economia! Vão investir, vão comprar, e o comércio vai ter que se movimentar, pressionar a indústria e a agricultura para produzir. Então, seria a escola como eixo de desenvolvimento

econômico do País, e aí com as crianças tendo uma instrução sólida, consistente, com professores bem formados e bem pagos. Esse é o caminho.

Passamos, então, para a questão da formação dos professores. A definição da carreira e as condições de exercício docente constituem algo que não pode ser confiado aos Municípios. Isso não é possível, de fato, porque a grande maioria dos Municípios não preenche os requisitos para atuar nesse âmbito. E também não é possível, de direito, porque a própria LDB, pelo inciso V do art. 11, impede os Municípios de atuarem na formação de professores, uma vez que os Municípios somente poderão se dedicar a outros níveis de ensino ulteriores ao fundamental “quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Dado que a formação de professores ocorre, como regra, no nível superior e, transitoriamente, no nível médio, escapa aos Municípios essa atribuição. Não há como eles atuarem. Por isso, também é um problema os Municípios terem se tornados autônomos. Como é que eles podem ser autônomos se os professores, que são elementos-chave da formação, são formados por outro sistema? Tudo isso tem que ser articulado no Sistema Nacional de Educação. Do contrário, são todas as incongruências que temos. Segue-se, então, que as questões relativas ao magistério constituem matéria de responsabilidade compartilhada entre União e Estados.

E aqui eu queria fazer um outro destaque. É preciso criar, neste País, uma rede pública de formação de professores com base nas universidades públicas. Por quê? Porque a grande maioria dos professores que atua nas escolas públicas, na nossa rede pública de educação básica, é formada por escolas superiores, por faculdades isoladas particulares de duvidosa qualidade. Aí se quer resolver o problema da qualidade da educação básica, afirma-se que a qualidade da educação básica pública é fraca, mas continua-se a confiar a formação dos professores às escolas particulares. A rede pública de educação básica fica refém das escolas particulares, que, na verdade, são escolas, na sua maioria, voltadas para as demandas de mercado, visando ao lucro e com uma formação de qualidade sofrível. E o sistema público, então, padece dessa contradição na educação básica pública: os de menos recursos que quiserem ter acesso ao ensino superior vão ter que ir para as escolas particulares, vão ter que pagar para ter uma educação de qualidade inferior; e as minorias, as elites, cursam escolas particulares com mais recursos e, depois, vão conquistar

as vagas das escolas públicas. Então, é preciso que o Sistema Nacional venha a corrigir essas distorções.

Dentro dessa manutenção compartilhada do Sistema Nacional de Educação, a responsabilidade principal dos Municípios incidirá sobre a construção e conservação dos prédios escolares e de seus equipamentos, assim como a inspeção de suas condições de funcionamento, além, é claro, dos serviços de apoio, como merenda escolar, transporte escolar etc. Efetivamente, são esses os aspectos em que os Municípios têm experiência consolidada. Os Municípios, de modo geral, estão equipados para regular, por uma legislação própria, a ocupação e uso do solo. Rotineiramente, cabe às prefeituras examinar projetos relacionados aos mais variados tipos de construção, verificando sua adequação à finalidade da obra a ser construída. Assim, quer se trate de moradias, de hospitais, de restaurantes, de igrejas etc., o órgão municipal vai verificar se o projeto atende às características próprias do tipo de construção preconizado, à luz da finalidade que lhe caberá cumprir. Ora, é evidente que, em se tratando das escolas, as prefeituras também podem cumprir, sem qualquer dificuldade, essa função.

A melhor forma de fortalecer as instâncias locais não é, necessariamente, conferir-lhes autonomia, deixando-as, de certo modo, à própria sorte. Na verdade, a melhor maneira de respeitar a diversidade dos diferentes locais e regiões é articulá-los no todo, e não os isolar; articulá-los no sistema nacional, e não os isolar nos sistemas municipais, supostamente autônomos. Isso porque o isolamento tende a fazer degenerar a diversidade em desigualdade, cristalizando-a pela manutenção das deficiências locais. Inversamente, articuladas no sistema, enseja-se a possibilidade de fazer reverter as deficiências, o que resultará no fortalecimento das diversidades, em benefício de todo o sistema.

Por isso, considero equivocada a política de municipalização do ensino fundamental. Seu efeito está sendo exacerbar as desigualdades, de vez que leva ao seguinte resultado: Municípios pobres têm uma educação pobre; Municípios remediados, uma educação remediada; e Municípios ricos, uma educação de melhor qualidade. Então, as diferenças se degeneram em desigualdades, que acabam sendo cristalizadas.

Vejam, quando eu digo que não cabe alimentar autonomias artificiais, estou me fundando na história. Vocês sabem que a nossa primeira lei de ensino no País, que foi baixada em 15 de outubro de 1827, chamada de a Lei das Escolas de Primeiras Letras, era uma lei nacional – portanto, válida para todo o País; mas, em 1834, o Ato Adicional à Constituição do Império transferiu o ensino primário e secundário para

a responsabilidade das províncias. O argumento era descentralizar para que se adequasse às necessidades regionais. Mas o que isso significou na prática foi que, dado que as províncias não tinham nem elementos técnicos, nem recursos financeiros para manterem escolas, a situação ficou deficitária.

Mas, além disso, onde que estava essa autonomia? Primeiro que as províncias não eram autônomas, porque o imperador nomeava os presidentes de províncias, inclusive com pessoas de outras províncias, de outras regiões. Segundo, o que essas províncias fizeram em matéria de ensino? Adotavam o que era decidido no Município da Corte. Então, era uma autonomia artificial. Não se descentalizava coisa alguma. Hoje, em boa parte, acontece isso, que é o problema dos planos. A lei determina que cada Estado traduza o plano nacional para suas condições – que cada um tenha seu plano estadual, e que cada Município tenha seu plano municipal. Como é que eles fazem isso? O plano aprovado em 2001 já venceu, mas há Estados e muito mais Municípios que não organizaram seu plano segundo aquele plano. Então, são questões que precisam ser enfrentadas com a clareza como elas se apresentam.

Em suma, o Sistema Nacional de Educação integra e articula todos os níveis e modalidades de educação, com todos os recursos e serviços que lhes correspondem, organizados e geridos em regime de colaboração por todos os entes federativos sob coordenação da União. Fica claro, pois, que a repartição das atribuições não implica a exclusão da participação dos entes aos quais não cabe a responsabilidade direta pelo cumprimento daquela função. Eles participarão por meio dos respectivos colegiados, acompanhando e apresentando subsídios que venham a tornar mais qualificadas as decisões tomadas e assumirão responsabilidades diretas nos aspectos que lhes correspondem por meio das secretarias e conselhos estaduais de educação e das secretarias e conselhos municipais de educação, sempre que tal procedimento venha a concorrer para a flexibilização e maior eficácia da operação do sistema, sem prejuízo, evidentemente, do comum padrão de qualidade que caracteriza o Sistema Nacional de Educação.

Devemos caminhar – e aqui vem uma observação que considero da maior importância – resolutamente na via da construção de um verdadeiro Sistema Nacional de Educação. Isto é, um conjunto unificado que articula todos os aspectos da educação no País inteiro, com normas comuns válidas para todo o território nacional e com procedimentos também comuns, visando a assegurar educação com o mesmo padrão de qualidade a toda a população do País. Não se trata, portanto, de

se entender o Sistema Nacional de Educação como um grande guarda-chuva com a mera função de abrigar 27 sistemas estaduais de ensino, incluído o Distrito Federal, o próprio sistema federal de ensino e no limite 5.565 sistemas municipais de ensino, supostamente autônomos entre si.

Se for aprovada – e acho que há um risco muito grande de ser aprovado isso, porque o próprio enunciado de sistema articulado... Por que articulado? O sistema não pode não ser articulado; é um pleonasmo. Mas, quando se fala em sistema articulado, está-se pensando: todos os sistemas municipais são mantidos, os sistemas estaduais são mantidos, o Distrito Federal, o próprio sistema federal, da União, e sobre isso tudo se organiza um guarda-chuvão, que vai articulá-los, certo?

Eu digo que, se for aprovada uma proposta nesses termos, o Sistema Nacional de Educação se reduzirá a uma mera formalidade, mantendo-se no fundamental o quadro de hoje, com todas as contradições, desencontros, imprecisões e improvisações que marcam a situação atual, de fato avessa às exigências da organização da educação na forma de um sistema nacional.

É preciso, portanto, instituir um sistema nacional em sentido próprio, que, portanto, não dependa das adesões autônomas e *a posteriori* de Estados e Municípios. A adesão de Estados e Municípios ao sistema nacional deve decorrer da participação efetiva na sua construção, submetendo-se, em consequência, às suas regras.

Não se trata, pois, de conferir a Estados e Municípios, a partir dos respectivos sistemas autônomos, a prerrogativa de aderir ou não a este ou àquele aspecto que caracteriza o sistema nacional e não cabe invocar aqui a cláusula pétrea da Constituição referente à forma federativa de Estado, com a consequente autonomia dos Estados federados. Isso porque o Sistema Nacional de Educação não é do Governo Federal, mas é da Federação. Portanto, é dos próprios entes federados, que o constroem conjuntamente e participam também em conjunto da sua gestão.

Então, ele é construído por todos os Estados; todos os Estados são responsáveis, todos os Municípios. Então, não é uma coisa assim... Imaginem que os Estados são autônomos, então a União não vai se intrometer aqui. Mas o que é a União? União é união do quê? Dos Estados! Então, União é dos Estados. É uma coisa que... Por isso que digo que, na verdade, esse raciocínio é como se fosse uma confederação. Confederação é outra coisa. Estados autônomos, quer dizer, países, Estados soberanos se unem circunstancialmente para atender a necessidades conjunturais. Então, é uma confederação, mas cada um preserva a sua soberania. Unem-se para aquela coisa; resolvi-

do aquilo, eles mantêm soberania. E, naquele próprio processo, se houver discordância, a soberania está acima daquela união circunstancial.

Agora, uma Federação é outra coisa. Uma Federação são Estados autônomos que abrem mão de sua soberania porque a união faz a força, o conjunto é mais forte. Então, o Sistema Nacional de Educação é da Federação e não do Governo Federal.

Concebido na forma indicada e efetivamente implantado o Sistema Nacional de Educação, seu funcionamento será regulado pelo Plano Nacional de Educação, ao qual cabe, a partir do diagnóstico da situação em que o sistema opera, formular as diretrizes, definir as metas e indicar os meios pelos quais as metas serão atingidas no período de vigência do plano, que, na nossa legislação, é definido pelo prazo de 10 anos.

Enfim, como o sistema é único, também devemos ter apenas um Ministério da Educação. Não faz sentido um ministério da educação básica separado da educação superior, pois esses níveis se articulam e interdependem, haja vista que os professores da educação básica são formados em nível superior. Se separar, vai haver problema: O ministério do ensino superior, que está cuidando do ensino superior, acha que isso é só coisa de ciência e tecnologia, de atender as necessidades econômicas das indústrias, da agricultura etc. e não vai cuidar da formação de professores. O ministério da educação básica não vai poder cuidar da formação de professores porque eles são formados em nível superior. Então, acho que essa dualidade não seria desejável.

Bem, encerrando, se o caminho que acabo de apontar for efetivamente seguido, penso que perspectivas bastante favoráveis se abrirão para a educação brasileira. Entretanto, se novamente, como ocorreu nas outras vezes, enveredarmos por disputas localistas, perdendo de vista o objetivo maior da construção de um sistema educacional sólido, consistente, regido por um mesmo padrão de qualidade, que torna a educação pública acessível a toda a população do País, sem uma única exceção, mais uma vez, estaremos adiando a solução do problema educativo. E as perspectivas, caso se mantenha aquele caminho das disputas localistas, as perspectivas não serão nada animadoras, pois um país que não cuida seriamente da educação de suas crianças e jovens, propiciando às novas gerações uma formação adequada, está cassando o próprio futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/ PDT – DF) – Obrigado, Prof. Dermeval. Vou guardar os comentários sobre sua fala, que muito me alegrou, para o final.

Passo a palavra agora ao Prof. Luiz Valter de Lima, que representa aqui a Undime. Ao mesmo tempo, quero manifestar a minha satisfação de ter a presença, nesta audiência, dos alunos de Licenciatura do Curso de Química do Instituto Federal de Goiás, de Uruaçu, que vieram com o Prof. Leone Borges Evangelista.

Obrigado pela presença de vocês.

Quero agradecer também a presença de Lourene Mariano, da Confederação Nacional de Municípios; de Cleomar Manhas, Assessora Política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc); do Cristiano Oliveira, que é Coordenador de Comunicação da Undime.

Com muito prazer, agradeço a presença de um amigo, que é o Vereador Professor Pierre, do PDT de Nova Friburgo, onde é Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal, e da Bianca Tempone Felga, que é Secretária de Turismo de Nova Friburgo.

Fico muito satisfeito com a presença de vocês e, se mais alguém quiser ser citado, por favor, faça chegar o nome à secretaria.

Prof. Luiz Valter.

O SR. LUIZ VALTER DE LIMA – Quero saudar todos, Senador Cristovam, Prof. Dermeval, todos aqui presentes. Estamos aqui representando a Prof^a Cleuza Repulho, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; nossa Presidente é Secretária de São Bernardo e, infelizmente, não pôde estar aqui hoje, mas o pensamento da Undime a respeito do tema é claro. Eu diria que passa a ser a primeira lâmina.

Quero aqui, inicialmente, apresentar alguns dados, mais comentários, mas não vou me deter absolutamente só a essas apresentações, na medida em que a riqueza real do que acontece nos mais de 5,5 mil (5.568 agora, salvo engano, já criamos mais três) é muito mais rico do que qualquer conceito pode exprimir.

A constituição do nosso federalismo, na perspectiva da Constituição Federal, traz, desde já, uma visão do multilateralismo. Aliás, esse vai ser um tema e uma vertente da discussão que nós gostaríamos de aprofundar, já que a educação brasileira, a estrutura do Estado brasileiro no exercício da educação, do ponto de vista prático, extrapola a representatividade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, posto que a estrutura de poder atual não está restrita aos organismos federais instituídos, conforme a Constituição. Ela tem uma representação plural da multissetorialidade que eu poderia dizer, usando um termo de Bobbio, de superpoderes, como os organismos de classe e outras representações.

Do ponto de vista do federalismo, a responsabilidade pela oferta da educação pública se dá de forma compartilhada entre os Estados federados, União, Dis-

trito Federal e Municípios. Isso está na Constituição de 1988, que define as responsabilidades dentro desse regime de colaboração. Porém o regime de colaboração vem de forma desigual, aqui já relatado pelo Prof. Dermeval e muitos outros estudos. E essas desigualdades continuam, tanto que as próprias escolas... No cenário brasileiro, é como se tivéssemos escolas de grife e escolas em liquidação. É como se as escolas municipais públicas não tivessem o mesmo prestígio das escolas estaduais. As escolas federais têm um prestígio maior do que as estaduais e as municipais. Nós temos um sistema de compartilhamento das exclusões – isso se pode perceber em cada Município e em cada Estado.

Passe a seguinte. Pode ir passando, por favor.

O regime de colaboração não é novidade em termos legais. Ele é citado no parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, que enumera as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; no art. 211, que aborda as responsabilidades de cada ente da Federação em seus sistemas de ensino; nos arts. 5º, 8º, 9º e 10 e 74 da LDB; em diversos trechos do Plano Nacional de Educação e em algumas de suas metas. Porém, apesar de todo esse respaldo legal, o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios ainda carece de ações práticas e normatizadoras.

A apresentação do Prof. Dermeval já fez uma abordagem bem mais ampla a respeito desse assunto. Entretanto, nós gostaríamos aqui de entrar em situações práticas. Na própria normatização que temos hoje na educação brasileira, e mais recentemente como Plano Nacional de Educação em discussão, a lei que estabelece o piso nacional de educação aponta para algumas diretrizes gerais na perspectiva de consolidação de um federalismo, porém mantém fortes desigualdades na sua forma de aplicação. Essas desigualdades continuam se traduzindo muitas vezes em leis, inicialmente até bem intencionadas, mas sem a devida análise na implementação de cada espaço que ele vai atingir. Observemos que, na operacionalização dessas legislações, principalmente aqueles entes federados que estão em situação precária, tendem a manter a precarização da situação ou aprofundá-las. Aqui os debates, em inúmeros momentos, e a Undime teve a oportunidade, inclusive, de apresentar esses detalhes de uma forma mais ampla: nós temos Municípios hoje que, embora tenham espaço de responsabilidade restrito, ele acaba suprimindo, inclusive, aquilo que seria de obrigação do próprio Estado ou da União, a exemplo do próprio transporte escolar.

Você chega a diversos Municípios e, em vez de ter condições de operacionalizar aquilo que lhe é de

obrigação, ele acaba ainda suprimindo o que deveria ter como certo para não aprofundar ainda mais as disparidades existentes.

Eu estou aqui citando de uma maneira geral, mas posso apresentar em vários Municípios, especialmente no Estado da Bahia e da Região Nordeste, onde nós atuamos.

Um outro aspecto dentro desse regime de colaboração... Passa a seguinte, por favor.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Isso que está consignado na Constituição não é novidade para ninguém. Porém ele não se concretiza na prática operacional nem nos financiamentos para execução dessas atividades.

O próprio Fundeb traz, na sua forma de distribuição e de financiamento, uma discriminação absurda que atinge diretamente os Municípios, ou seja, o lado mais fraco, que é a educação infantil ter um valor aquém para o financiamento do ensino fundamental e da pré-escola.

Essas formas discriminatórias que estão consignadas em lei batem diretamente na base de atuação dos Municípios, o que precisa urgentemente ser corrigido. Por outro lado, além do valor aquém do *per capita* para o ensino fundamental, nós sabemos que a educação infantil exige um investimento dos Municípios no custeio muito maior do que o ensino fundamental e do ensino médio. E, no entanto, ainda se mantém essa discriminação.

Não estamos aqui falando sequer do investimento na estruturação porque isso é um outro ponto que merece uma avaliação bastante detalhada.

Porque aumentando investimento na estruturação, você também aumenta custeio. E não há, na nossa forma de interpretar o que tem hoje na legislação, recursos para acompanhar na mesma proporção o aumento desse custeio.

Na distribuição de 60% para professores e 40% para outros funcionários esses investimentos é uma forma genérica calculada, muito redonda e que não reflete também o dia a dia das discussões para dar conta da educação.

Em tese, ficou convencionado que cada um dos entes federados vincularia recursos financeiros dos seus orçamentos para manutenção e desenvolvimento de ensino nas seguintes proporções: 25% dos impostos e transferências no caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal e não menos do que 18% no caso da União, que é outro ponto que também não se cumpre, haja vista a própria questão da discussão da DRU que era uma forma direta de retirar e não se cumpria o princípio constitucional. Mais uma vez afetando diretamente aqueles entes que menos arrecadam.

Além desses valores, dificilmente qualquer Município brasileiro de arrecadação limitada e muitos dos quais vivem de transferências conseguirá ter uma educação de qualidade pelo menos razoável com esse investimento.

Um outro elemento extremamente importante para trabalhar a educação brasileira em sua qualidade é a discussão a respeito do que é efetivamente necessário para ter uma educação de qualidade. Se eu tenho a discussão meramente centrada em percentuais ou valores arrecadados, eu não tenho elementos analíticos para verificar onde, quando e de que forma investir para uma qualidade de educação superior. Não temos uma perspectiva no curto prazo de uma revolução educacional sem um investimento que contemple principalmente a demanda de educação infantil. Porque as escolas, e principalmente as escolas públicas municipais, não têm uma agenda de educação apenas. Ela tem uma agenda social. E essa agenda social da escola se reflete desde a questão da segurança – porque todos os excluídos por todos os sistemas vão para a escola pública –; a questão nutricional; a questão da própria representação estética dessas crianças com uniforme; e a segurança de uma maneira geral; que se canalizam cada vez mais para uma agenda dentro da escola.

O aqui aproveito para reiterar a necessidade do debate plural, do debate multissetorializado, para entender e ampliar a discussão sobre educação.

Além disso, os diversos órgãos multissetoriais não podem ser só aqueles que estão diretamente vinculados à educação, precisam incluir outros, a exemplo do próprio Ministério Público, que, de vez em quando,

aparece com uma liminar que obriga a fazer uma série de coisas independente do debate educacional ou não. Ele define a idade em que deve ser matriculado e impõe determinadas obrigatoriedades que nem sempre os entes federados, especialmente os Municípios, estão qualificados para atender no curto prazo.

A consequência disso é também formas de exclusão e, mais do que isso, a precarização na oferta desses serviços. Portanto, é importante haver discussões que possam contemplar e aprofundar a articulação entre esses diversos setores. Na medida em que, na sociedade contemporânea, a gente discute a sociedade plural, a sociedade de inclusão, ele não pode ficar só no âmbito da responsabilidade de alguns, das teorizações de muitos e das críticas de todos.

Então, é preciso o envolvimento de todos para dar conta desse desafio. Olha a divisão de riquezas e as responsabilidades. Olha o cenário como está.

Se a União arrecada praticamente 60%, os Estados 26% e os Municípios apenas 14%, como é que sempre os Municípios vão investir muito mais da sua receita para dar conta da educação? Os dados, no mínimo, apresentam um contrassenso e muitos aqui, que me acompanham, vão fazer seu juízo de valor.

Passa o seguinte.

A divisão do bolo tributário também está aí para confirmar os dados anteriores. A União, 57,6%, quase 60%; e os Municípios, 18,3%. Mais uma vez, é um regime de colaboração invertido.

Vamos ao dado seguinte. As riquezas, as responsabilidades, olha a dependência administrativa. Observe que o Estado tem um percentual infinitamente menor em relação ao que se arrecada; uma participação bem menor do que os Municípios, ao ponto de hoje, progressivamente, o ensino fundamental estar se tornando praticamente todo municipalizado. E é uma tendência cada vez maior de os Estados não assumirem o ensino fundamental. Muito pior é a educação infantil. A educação infantil precisa também ser repensada, não do ponto de vista do atendimento, mas também da formação.

Já notou que o professor das séries iniciais da educação infantil parece que não tem prestígio? É como o nosso companheiro Caetano, Prefeito de Camaçari, disse: "Parece galinha sem ovo, não tem prestígio nenhum. Não bota, não canta, então fica de fora".

E se vai seguindo a grade de exclusão, porque também no processo de formação, quando é o professor das séries iniciais, ele parece que não tem o mesmo prestígio das séries finais. E assim gradativamente. Então, o nosso sistema de exclusão não é apenas social, é também conceitual. Ele é simbólico. E para resolver uma parte dessa questão da equalização da

educação, precisa resolver o problema dessa discriminação simbólica e conceitual.

Vamos ver os dados seguintes. Olha aí a dependência administrativa total: Federal, 257 mil; estadual, 19.483.000, 19,5 milhões, praticamente; municipal, 23.312.000; e privada, 7,9 milhões, quase 8 milhões; num total de 43.053.942 alunos na educação básica brasileira.

Então, a participação dos Municípios é crescente e ainda com outro problema muito mais agravante. Com a Emenda nº 59, a partir de 2016, a obrigatoriedade da educação dos 4 aos 17 anos e a forte demanda pela creche – nós temos um discurso nacional e todos são favoráveis a esse discurso da independência, da liberdade, da mulher trabalhadora – porque não existe mulher trabalhadora se não houver creche dentro dessa proporção do discurso. Consequentemente, o espaço da creche que há hoje é de quase responsabilidade restrita dos Municípios. E esses Municípios, seguramente, sem uma discussão de maior fôlego, que contemple...e aqui, alguns comentários que eu estou fazendo são convergentes completamente com a apresentação do professor Dermeval e com muitos discursos já apresentados, inclusive do Senador Cristovam, essas demandas municipais, para darem conta do projeto de Nação, de um projeto nacional de desenvolvimento humano acima de tudo, precisam ser revistas com urgência. Porque cada parcela dessas crianças e outros estudos já comprovaram que os investimentos, principalmente na educação principalmente na educação infantil, têm resultados muito melhores no longo prazo, do que a partir de uma certa idade dessas crianças, principalmente se elas entram numa escola depois dos 5 ou 6 anos.

Então, é importante trabalhar, do ponto de vista da neurociência, esses anos iniciais, porque nós estamos negligenciando esse trabalho em função de apostar muito no valor, na economia e não no ser humano. Então, descentralizar esse debate também vai ser uma das provocações.

Vamos adiante.

Divisão das riquezas *versus* responsabilidades. Os dados demonstram que a esfera municipal detém o maior número de matrículas do ensino fundamental. Aí nós já vimos. Na educação infantil, o atendimento é realizado quase que em sua totalidade pelos Municípios. O fenômeno da municipalização concretizou-se ao longo do tempo e agora atinge também os anos iniciais do ensino fundamental. Eu diria que não são somente os anos iniciais, mas os anos iniciais e finais. Todos, agora, estão na corrida para passar para os Municípios.

Ainda existem casos de Municípios que oferecem ensino médio e ensino superior, contrariando os prin-

cípios legais. Eu conheço vários Municípios que ainda mantêm o ensino médio. E, conforme frisei, mantêm o transporte escolar, inclusive para o ensino médio, porque, se não o fizerem – muitos Estados não cobrem essa despesa –, a população não vai cobrar nem do Estado nem da União, mas vai para a porta da prefeitura fazer os movimentos.

O Fundeb inaugurou um novo tempo e ao mesmo tempo demonstrou as fragilidades do regime de colaboração atual quando, na divisão dos recursos, o que levou em consideração não foram as necessidades, mas sim a força política do ente federado, com as mudanças na legislação educacional (criação do ensino fundamental de 9 anos, obrigatoriedade de matrículas aos 4 anos, inclusão de pessoas com necessidades especiais, lei do piso nacional, etc), os Municípios ficaram ainda mais sobrecarregados.

Quero aqui fazer um destaque especialmente à questão da lei do piso. Não quero dizer que nenhuma dessas iniciativas sejam ruins, mas precisam ser melhoradas, e muito. Mas a lei do piso não levou em consideração a discussão de um piso nacional de referência que pudesse balizar se esses valores cobriam ou não. Não levou em consideração um terço. Não levou em consideração outras vantagens históricas que existem nos Municípios. Não levou em consideração currículo, etc, que precisa também ser discutido.

Nós temos currículos pelo Brasil afora de uma criança que tem 12, 13, 14 disciplinas. Ele nem aprendeu a ler e já tem 14 disciplinas; se o básico, que é dominar pelo menos a linguagem, o mínimo em língua portuguesa e matemática, ele ainda não domina.

Hoje, nós temos uma série de contradições. Nós temos problemas de alfabetização fonética, mas já somos até alfabetizados digitais. Os próprios analfabetos já são alfabetizados digitais, mesmo sendo analfabetos fonéticos. São contradições que precisam ser discutidas e essa questão da lei do piso aprofundou.

Uma proposta que merece ser mais amplamente debatida e consolidada gerou fortes argumentos para as paralisações, porque, na verdade, um dos setores que mais tem paralisação e mais tempo de duração de paralisação é a área de educação. É outro desafio que nós precisamos repensar e rediscutir: os compromissos multilaterais, especialmente com os órgãos de classe e outros setores.

Aqui é uma visão pessoal. Não acredito em acordo só nas instituições de governo, sem o acordo das representações dos subpoderes, das representações de classe e dos organismos que estão dentro da escola. Esses organismos são importantes.

Também não pode haver um aprofundamento se cada vez o Ministério Público tem ação para man-

dar fazer e desfazer dentro da escola, mas, na hora em que precisa de um apoio, inclusive do Juizado de Menores, muitas vezes não se tem ninguém para ir e dar um suporte. Então, essas são realidades, não são teorias, e que estão dentro dos Municípios e dentro de cada escola.

Escolas que mudam o perfil do bairro. Quero, aqui, citar um exemplo que nós fizemos em Camaçari, de um bairro educador. Em bairro que não há escola, a população parece que não tem o mínimo de princípio do que é uma escola, porque são esses bairros... Eu estava citando para o Prof. Dermeval que, em 6 meses, quatro crianças foram assassinadas, a mãe de dois foi assassinada pelos pais e eles chegam na escola pedindo socorro. Então, essas crianças, esses jovens, provavelmente, inicialmente, precisam entender e viver a cidadania antes de viver o processo de educação.

Vamos adiante.

Bom, algumas possibilidades do regime de colaboração, para a gente concluir: A União destinar uma maior parcela dos seu recursos para os demais entes federados; garantir, efetivamente, o investimento de 10% do PIB em educação. Isso foi uma discussão na Conae, uma discussão brasileira. Se não é dez, o que é mesmo? Quanto é? E aqui nós convergimos para esse princípio de que, se fatiar demais, vai ficar colocando a sobra. Sobrou um pouco, eu coloco lá para educação; se não sobrou, eu não coloco. Então, precisa saber o que é, senão o plano nacional vai ser não uma carta de intenções, mas um bom exercício retórico, pois ele não vai se aplicar.

No PNE 1999/2000, nós passamos daquela discussão e ele não foi aplicado nem em 40%. Então, agora, nós temos uma oportunidade de corrigir também muitas coisas, mas é preciso uma definição, não pode também ficar um plano nacional o tempo todo discutindo se aprova ou não aprova, dois, três anos. Então, acho que precisamos ter uma etapa em conjunto. Se foi boa ou ruim, mas tem que ter um rumo para saber o que é. Pior do que não ter rumo, é não ter nada. É preciso uma bússola. Se boa ou ruim, precisa ter essa bússola. Cada um vai criando como pode.

Instituir o custo aluno-qualidade (CAQ), com referência, e não apenas aquele valor: tem dois mil, tem três mil, mas que qualidade vai ter nisso aí?

Abandonar a lógica dos recursos financeiros disponíveis e efetivar a lógica dos recursos financeiros necessários para uma educação pública de qualidade.

Qualificar a gestão pública baseada em princípios democráticos. Hoje se tem avançado, mas precisa ter outro grau, dar um passo à frente da simples eleição de diretor. Isso, para mim, não é democratizar a escola. É preciso democratizar com escolha democrática sim,

mas também com projeto de educação, com planos, com metas. A gente não tem mais desenvolvimento social hoje sem metas traçadas e sem saber para onde vai. Então, é preciso ter algumas exigências técnicas para a gestão da educação.

Tem mais algum?

Bom, nós temos que criar o cadastro único de professores do Brasil. Nós temos professores ainda com três, quatro vínculos; dois, três, e por aí vai; profissional estropiado, com trabalho em tudo quando é lugar, não vai preparar aula. Então, é preciso estar dentro do princípio de organização, planejamento e metas.

Do plano nacional de carreira de referência eu já falei.

Garantir o quadro de pessoal mínimo por número de alunos, ano, série, porque se você tem uma sala... Nós temos escola, hoje, que têm 70 alunos numa sala de aula. Pode chegar no Estado da Bahia, inclusive à noite, que há 70 alunos numa sala de aula. Se alguém for fazer chamada, termina usando o horário só fazendo a chamada.

Políticas claras de combate à evasão e repetência. Pactuação com os organismos multilaterais já falei. Criar formas de contratação que deem conta das emergências técnicas e artísticas para além das exigências acadêmicas.

Claro que a gente não está aqui defendendo que não haja concurso, mas é preciso repensar a educação nas emergências artísticas, técnicas, científicas, porque, se for formar um professor... Eu estava até conversando com o Prof. Dermeval, na Bahia, nós temos uma demanda muito grande, o pessoal fala muito em aula de capoeira. Qual é a faculdade ou universidade que forma capoeirista? Quem é que forma um bom cantor? Nós vamos esperar para isso? No entanto, você pega o currículo e tem educação musical, sociologia, filosofia, disciplinas para todos os gostos, mas nós precisamos ter uma etapa que seja, algo que seja mais flexível, para se dizer que isso desperta o prazer, isso é exequível, para se ter formas também de contratação.

Outra coisa: toda legislação se atualiza, como tudo na vida. Nós não podemos ficar somente apegados à legislação que não dê conta dos desafios da educação. E hoje, quando um professor sai, se ele tira licença-prêmio – que é outra vantagem que não está contemplada em plano de carreira e ninguém ousa dizer que vai cortar, porque senão haverá paralisação no Brasil inteiro – não tem quem o substitua. Onde é a escola que vai ter qualidade se deixa o aluno sem aula três meses?

Então, nós precisamos ter clareza de uma série de itens para dar conta efetiva do que acontece no dia a dia. Por fim, lembrar que a realidade é muito maior do

que qualquer conceito que a gente já teve acesso, e é importante que a gente vá viver essa realidade múltipla, plural dos 5.568 Municípios, dentre os quais há Município em que a pessoa anda quatro ou cinco horas de barco para assistir a uma aula; e com um calendário tão diversificado que, na chuva do Amazonas, na seca do Nordeste, há todo um processo de mudança de variação e que isso precisa ser incorporado, com vida, não apenas do ponto de vista da burocracia, da legislação, que é importante, mas precisa ter mais humanidade, precisa ter mais sangue nas veias e consciência para resolvermos esse problema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/ PDT – DF) – Quero agradecer ao Prof. Luiz Valter e fazer alguns poucos comentários.

Primeiro, dizer da satisfação de ver o debate sendo feito aqui sem preconceitos; sem preconceitos de que devemos federalizar ou não, mas querendo analisar.

Entretanto, antes de falar qualquer coisa, quero passar a palavra à Senadora Ana Amélia, que muito orgulha esta Comissão por estar presente – embora não me surpreenda, porque a senhora sempre está presente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Presidente, Senador Cristovam, renovando os cumprimentos pela iniciativa de fazer este debate.

Acompanhei com atenção a exposição do Prof. Dermeval, que é um especialista em educação. Mas eu, não sei se por sentimento ou até erro de percepção, notei uma certa tendência do senhor em desvalorizar ou desqualificar a importância da municipalização do ensino e o papel que os Municípios desempenham nesse processo.

Como sou Senadora de um Estado que tem quase 500 Municípios, sou Senadora do Rio Grande do Sul, e me considero uma Senadora municipalista pelo simples fato de que, em um processo verdadeiramente democrático, a descentralização se impõe, porque a centralização tem vários problemas – e um deles é até o exame, a avaliação e o controle social do que é feito no ensino, o piso ou a prioridade ou a essencialidade maior de uma nação, que nós estamos descuidando.

Acompanho, no meu Estado, o esforço. Há pouco vi também, acompanhei o Dr. Luiz Valter de Lima, e fico feliz em ver um cuidado técnico não só do ponto de vista do que ele abordou, do ponto de vista prático, mas dentro de uma conceituação dessa convivência federativa.

Se nós temos federação, temos que ter um equilíbrio nessas relações; e esse equilíbrio não está acontecendo. É justo, sim, que se tenha um piso nacional para os professores. Sou formada em magistério, exerci

brevemente a função de professora, tenho irmãs que foram diretoras de escolas públicas, estudei em escolas públicas e só fiz universidade por conta de bolsa de estudo do Leonel Brizola. Então, tenho noção do valor que esses aspectos todos têm.

Quando se cria o piso nacional dos professores, a União, com apoio desta Casa, não avalia a capacidade que o Município tem para cumprir uma determinação. E, lá no Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o controle social, o Ministério Público, a própria sociedade, que está próxima, bem próxima da escola e do prefeito, tem um controle maior.

Na saúde é a mesma coisa. A saúde está sendo judicializada hoje, porque a lei diz que os Municípios têm que aplicar 15% na saúde pública da sua receita líquida – os Estados, 12%; a União, não fala nada, e ela tem 60% da arrecadação da riqueza dos impostos.

O que acontece? Hoje, no meu Estado e na média nacional, os Municípios estão comprometendo mais de 20% na média da sua receita em aplicação na saúde. Porque a saúde também, como a educação, é imediata. A pessoa que fica doente não pode esperar a burocracia determinar; ela tem que ser internada e tem que receber o remédio, tem que receber o tratamento. O que acontece?

O Município tem as suas limitações, vai no juiz e o juiz determina. Porque o juiz também não quer saber se tem dinheiro, se tem médico, se tem vaga no hospital ou não; ele determina que aquilo seja atendido.

Então, eu acho que essa circunstância de um desequilíbrio funcional da federação, não observados esses limites da condição financeira de atender a uma determinação que vem de cima para baixo... Na federação, no meu entendimento, a descentralização é mais democrática, os controles são maiores. E tenho alguns exemplos, no meu Estado, de alguns Municípios que têm nível de excelência de educação comparativamente até ao Estado, onde faltam vagas para jovens adolescentes, que acabam na pobreza, marginalizados. E aí vítimas muito frágeis do tráfico e de criminalidade. Eles não têm um lugar, pelo menos um abrigo para frequentar uma escola, pelo menos no ensino médio – no meu Estado, no meu rico Rio Grande do Sul!

Então, esses dilemas, professor, não se restringem a você concentrar, possivelmente estabelecer uma política nacional de educação. Aqui o nosso Senador Cristovam tem falado na federalização do ensino fundamental, mas ele tem uma preocupação com a valorização dos professores, para que os alunos tenham acesso. É esse o problema. Agora, se nós vivemos num processo federativo, nós temos que fazer uma ou outra coisa: ou preservar essa federação, tornar mais

equilibrada a relação e as funcionalidades de cada ente federativo e cumpri-las. Nós concentramos hoje um volume de recursos para o ensino superior e, lá na base, que é onde começa tudo, começamos a sentir. E por que tem esse funil? Começa muita gente no ensino fundamental e chega ao ensino superior pouca gente.

Outra coisa, professor: mudou o aluno. Assim como mudou o eleitor brasileiro, mais exigente, o aluno mudou. O aluno pega um celular desses – e mesmo aqueles da classe média baixa têm acesso a isso, o que é ótimo, ele é um instrumento, tem muita informação –, e aí ele chega a uma sala de aula e está lá aquela velha lousa – no meu tempo, quadro-negro, que não é negro, é verde. E o aluno fica sem estímulos. Aí também varia a qualidade do mestre, que é ajustado a essa mudança e a essa nova realidade: a criatividade e o envolvimento. Mas como é que ele vai fazer isso, se ele não tem estímulos, não é valorizado e às vezes é até agredido por um aluno? E o pai, em vez de estimular a correção de atitude, de comportamento, dá razão ao filho e briga com o professor. E o professor tem que sair da atividade – essa que é tão bonita –, porque não tem a segurança necessária para isso.

Então, não sei se tenha notado seu antimunicipalismo ou não foi isso que o senhor quis dizer, mas gostei muito do que o Dr. Luiz Valter falou, porque representa os Municípios e acho que com qualidade e com argumentação suficientemente fortes.

Então, compatibilizar adequadamente União, Estados e Municípios nessa responsabilidade é muito importante. E cada vez mais nós valorizarmos a capacidade que têm os gestores municipais nisso, que são cobrados, avaliados – os tribunais de contas eficientes, como no meu Estado, estão aí para infernizar a vida dos prefeitos e dos secretários de educação ou dos secretários de saúde, e a comunidade é a primeira juíza desse processo, desse entendimento.

Então, é apenas essa manifestação. Como acompanhar muito o movimento municipalista, eu deixo de fazer perguntas, porque foram muito claras as exposições, e quero cumprimentar os dois expositores.

Obrigado, Senador Cristovam, pela abertura desse espaço para que eu pudesse me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/ PDT – DF) – Eu que agradeço, Senadora.

Vou passar a palavra para os dois responderem à Senadora, depois eu falo e, em seguida, dou a palavra final para debaterem comigo e fazerem suas considerações finais.

Prof. Dermeval.

O SR. DERMEVAL SAVIANI – Veja, Senadora, eu acho que todos os dados que o Luiz Valter trouxe dão respaldo, comprovam empiricamente aquilo que

eu teoricamente desenvolvi. Porque a exposição, embora centrada num arcabouço teórico, se funda em dados históricos.

Então, o que ele mostrou foi justamente esse problema da dificuldade dos Municípios de darem conta. De um lado, por conta de um sistema de financiamento que penaliza os Municípios, e nisso acredito que as suas observações são procedentes. Agora, o grau de desigualdade do nosso País faz com que ele se projete na situação dos Municípios, por isso eu aponte que há Municípios ricos que têm uma educação de qualidade melhor – que pode ser até melhor do que a dos Estados, inclusive. Agora, essas desigualdades, as diferenças positivas degeneraram em desigualdades nesse quadro.

Então, o que eu coloquei não foi desvalorizar a instância municipal. O meu foco é o sistema nacional de educação, portanto responsabilidades compartilhadas. Mas o foco é no País como um todo. E o regime de colaboração que envolve União, Estados e Municípios, de modo a equalizar o processo.

Agora, de outro lado, há um problema ligado à natureza da educação: ela envolve elementos que transcendem o local. Vou dar um exemplo concreto: eu aponte, de passagem, que os principais países resolveram o problema da alfabetização, da universalização do ensino primário pela via da organização dos sistemas nacionais de educação. E acho que o exemplo da Itália ilustra bem isso.

A Itália era um conjunto de repúblicas autônomas; ela se unificou em 1861. Em 1859, antecipando-se um pouco a esse processo, foi aprovada a Lei Casati, pelo Piemonte, que liderou o movimento de unificação, e, em consequência, em 1861, essa lei foi estendida para toda a Itália unificada. Essa lei tinha mais de 300 artigos, mas, em relação ao ensino primário, ela dizia apenas que o ensino primário ficava a cargo das comunas, *comuni* em italiano, que são os Municípios.

Bom, aí o que aconteceu? A Itália chegou ao final do século XIX com mais de 50% de analfabetos. E um dos autores-chave na Itália fez a seguinte declaração: que o país estava assolado por dois males, o excesso de analfabetismo e o excesso de universitarismo. Porque várias universidades eram criadas e a universidade era de responsabilidade do Estado nacional.

Aí se deu, no final do século XIX, um movimento forte daquilo que ele chamava de “avocação do ensino primário ao Estado”, ao Estado nacional, no caso. Foi um movimento forte que, inclusive contou até com uma mártir, que, por sinal, tinha o nome de Itália, emblematicamente, e que se suicidou. Ela era professora e se suicidou pelas condições precárias em que ela vivia e, inclusive, pelo assédio moral, que a levou ao

desespero. Aí o jornal *Corriere della Sera*, inclusive, utilizou esse fato para acelerar a luta pela avocação do ensino primário ao Estado.

Isso foi conseguido em 1911, com a reforma D'Adda-Credaro, e assim o ensino primário foi colocado sob a responsabilidade do Estado nacional e a Itália conseguiu universalizar o ensino primário e erradicar o analfabetismo.

Então, no caso do Brasil, nós tivemos, como eu mencionei, aquela Lei das Escolas de Primeiras Letras, que era muito precária – até chamavam de primeiras letras e não de ensino primário, porque era só para garantir o essencial. Era claro, inclusive a própria lei dizia: ensinar a ler e escrever, contar e catecismo católico, porque era um Estado confessional.

Mas, se aquilo tivesse sido instalado de fato em todas as cidades e locais mais populosos, como a lei dizia, nós estaríamos começando a implantar um sistema nacional. Mas, em 1834, o ato adicional colocou sob a responsabilidade das províncias e nós fomos patinando até agora, e com o problema de estar sempre adiando. Eu pego a Constituição de 1988, que diz, nas Disposições Transitórias, que, por dez anos, as três instâncias devem destinar, no mínimo, 50% para este duplo objetivo: universalizar o ensino fundamental e erradicar o analfabetismo. Dez anos! Isso deveria ter acontecido, então, em 1998.

Em 1996, o Governo lança o Fundef e faz emenda na Constituição. A Constituição dizia, pelo menos, 50% dessas três instâncias. O que o Fundef fez? Passou para 60% Estados e Municípios e reduziu para 30% do Governo Federal. E, desses 30%, ele nem cumpria com o orçamento do MEC, cumpria com o salário educação e jogou para mais 10 anos, 2006. Em 2006, vence o Fundef, aí se institui o Fundeb com duração de 14 anos. Joga para lá de 2020. O Plano Nacional de Educação, que também tinha esse objetivo, segundo a LDB, de 2001 para 2011. Agora vamos para 2023, 2024, embora se fale em 2011, 2020, mas já estamos em 2012 e não foi aprovado.

O PDE de 2007 jogou a meta para 2022. Eu até brinco dizendo que é bem provável que, quando nós chegarmos em 2022, nós vamos ter outro plano que vai jogar para 2040 o objetivo de erradicar o analfabetismo. Vamos chegar ao final do século XXI e não vamos ter resolvido um problema que os principais países resolveram no final do século XIX. Então é essa protelação contínua. Isso é uma questão de Nação, não é uma questão de Município. O Sistema Nacional de Educação tem que ser organizado e enfrentar diretamente esse problema, conclamando todos os entes federativos em regime de colaboração como diz a Constituição: União, Estados e Municípios.

Em outro texto que eu trabalhei essa questão, eu dizia: no Município é onde a gente vive, então, tudo é no Município. Mas acontece que, como cidadão de um Município, eu não voto só para prefeito; eu voto para governador, voto para Presidente, voto para senador, voto para deputado federal, para deputado estadual. Então, essas instâncias devem ser... O Município é a realidade, porque não existe o Estado no ar. O Estado se compõe, se assenta nos Municípios. Não existe a União no ar. A União se assenta nos Estados, que, por sua vez, se assentam nos Municípios. De forma alguma eu desvalorizo os Municípios, agora, não posso aceitar, eu pessoalmente, pelo meu entendimento e pela minha experiência, que se transfira para os Municípios responsabilidade desta magnitude que é a educação das crianças e jovens do País. Acho uma responsabilidade...

Hoje há a tendência dos governos de transferir para a dita sociedade. Eu digo: mas vamos voltar à filantropia? Educação não é uma questão de boa vontade, é uma questão de dever, de direito do cidadão e dever do Estado. Hoje parece que está invertido, quer dizer, a educação é dever de todos e direito do Estado, porque o Estado pode avaliar, pode fiscalizar, mas quando se diz que tem manter, aí se diz: “Não, isso é de toda a sociedade, não é só do Governo; é de toda a sociedade.” Claro que é responsabilidade de todos, mas é dever do Estado, e o Estado tem que assumir a sua responsabilidade efetivamente. Estado no sentido amplo da palavra, que envolve as três instâncias: União, Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Com a palavra o Sr. Luiz Valter.

O SR. LUIZ VALTER DE LIMA – Senadora, a gente, que tem essa perspectiva e atuação dentro dos Municípios, sabe realmente que esse caminhar é bem penoso, mas não na desesperança. Todos nós mantemos uma esperança muito forte. O nosso federalismo, a nossa Constituição, que se baseia na garantia de direitos, quero pegar por essa parte do Prof. Dermeval, do ponto de vista da operacionalização da nossa educação, é claro que a gente tem ainda um déficit muito grande, mas caminhando nessa perspectiva da garantia de direitos e na perspectiva da consolidação dos entes federados, direitos garantidos em torno de contradições de entes que não conseguem garantir esses direitos. Por eles não conseguirem a garantia desses direitos plenos, a gente acaba fragilizando expectativas sociais e desacreditando o Estado naquilo que ele se propõe fazer. Por consequência, acaba desacreditando também toda a expectativa política. A gente observa – e essas eleições municipais são um momento importante da reeleitura social –, em diversos Municípios, o recado da

população. A população está cada vez mais dizendo: não quero que você me prometa tanto. Quero que você cumpra o que me prometeu. Nós precisamos repactuar a confiança da sociedade nas expectativas do Estado. Essa, eu acho, é uma discussão. Posso estar errado como observador empírico, não tenho a profundidade da pesquisa de outros estudiosos, a exemplo do Prof. Dermeval, mas, por acompanhar vários locais, a gente nota que a sociedade está nesse caminho.

Outra questão importante na nossa discussão educacional é em relação aos profissionais e à vocação docente. O que nós vemos hoje, também em função muitos profissionais não terem outras opções, é que muitos acabaram ingressando no magistério. Alguns até por vontade e vocação, mas, para a sobrevivência, acabam buscando formas complementares de sobrevivência. Isso tem tido um custo muito elevado na prática docente, que está ainda muito consolidada no consumismo de informações, em vez de na construção do conhecimento, do que na base da construção efetivamente do conhecimento. Cada criança, tenho certeza, tem um potencial científico profundo.

Eu vi um menino, semana passada, professor, que não tem brinquedo. Você precisa ver a engenharia que ele montou para construir o brinquedo dele com um cabo de vassoura, lata, garrafa PET, pneus, com tudo. Ele montou lá uma engenhosa belíssima. Um menino com nove, dez anos. Você vê que essas crianças têm expectativa. A gente vê coisas que merecem reparo, mas existe muita coisa boa também. Claro que a gente não está aqui para jogar pedra na escola pública; ao contrário, a melhor escola que ainda há no Brasil é a escola pública, porque ela é de todos. Não vi nenhuma escola particular, embora tudo “rankeada” lá no Ideb, algumas escolas que dizem ser importantes, vai lá dentro para ver o tipo de exclusão que existe. São extremamente seletivas, inclusive as escolas confessionais; altamente seletivas. Fazem um pré-teste, se não passar, está fora, porque elas não querem aluno que não tire nota alta. Então, isso precisa também ser combatido nessa questão da garantia de direitos.

Esses profissionais... E a agenda social da escola deve estar cada vez mais compartilhada. Entretanto, ela precisa ser revista, porque o que está chegando para a escola dar conta, especialmente a escola pública, ela não está preparada e não vai dar conta. O acúmulo é muito grande.

Eu citei, na minha fala inicial, salas com 70 alunos. Salas com 70 alunos ninguém... Isso é fazer palanque, discurso. Ninguém vai trabalhar com 70 alunos. Sala de educação infantil que não tem um auxiliar para levar a criança para ir ao banheiro também não funciona, porque, inclusive, não é só para levar ao banheiro. Aquela

criança, às vezes, é acidentada, ela se acidenta até manuseando a própria roupa com o zíper. Já vi casos de criança se ferir porque foi ao banheiro e, na volta, não tinha ninguém e acabou se ferindo ao se vestir. Então, é uma questão de necessidade social e de cuidado. Essas crianças fazem esse apelo.

Outro aspecto que eu acho importante na própria concepção que nós estamos vivendo: uma sociedade que descobriu e sabe o caminho de reivindicar os direitos. Mas eu insisto em um viés: aprofundar o debate multissetorial.

Eu nunca vi garantir direito sem respeitar direito. Não quero aqui ser nem polêmico nem desrespeitar o direito de cada um, mas, se eu tenho um calendário de 200 dias letivos e de, no mínimo, 800 horas, eu tenho uma base legal. Na prática, eu tenho horas de 20 minutos, de 25, de 30 minutos, de 40, 45, 50 minutos. Não vi quase caso nenhum de uma hora de 60 minutos, que eles chamam de hora aula. Você já viu hora aula, professor, de 20 minutos? Vá dia de sexta-feira, aquela hora corrida, para passar em cada aula 20 minutos. Essa é a hora aula.

Como vamos garantir direitos sem estabelecer esses debates? É preciso que haja realmente um debate nacional, não tenho dúvida, respeitando-se o municipalismo nas suas especificidades e o seu papel profundo, mas é preciso que algumas coisas sejam discutidas claramente. Essa hora como é mesmo? Isso apresentamos na discussão. A Undime tem debatido isso profundamente. Eu vou trabalhar uma hora de 20 minutos? Estou escamoteando inclusive o que está na legislação. É por isso que esse debate nacional tem que ser claro: quais as atividades pedagógicas, o tempo pedagógico para ser distribuído, articulado com o currículo, que é outro ponto que a gente faz questão de insistir.

Estamos aqui no Senado e já ouvi, inclusive, movimentos para incluir outras disciplinas para a educação básica. Pelo amor de Deus, mais disciplina na educação básica não vai fazer coisa nenhuma. O menino de 9, 10 anos não vai sair com 12, 13, 14 disciplinas. Ele não vai aprender nada. Ele vai ficar preocupado, quem é a cara do professor. Por que essa ruptura das séries de terminalidade entre o quarto e o quinto ano e as séries seguintes? Porque começa o fracasso. Outro debate interessante. O menino vem trabalhando com aquele professor que trabalha todas as disciplinas, tem aquele acompanhamento, depois rompe e vai trabalhar com sete, oito professores e um gosta, outro não gosta. Porque ele não gostou do menino está reprovado. Esse menino vai fazer o quê? Ele vai pela hierarquia. Olha a hierarquia da exclusão! Como é que vai fazer esse menino? É outra questão que a gente precisa

rever. Muitos países começaram a avançar nessas discussões: será que precisamos de tantas disciplinas ou professores melhor qualificados que possam abordar temas que comportem essas disciplinas?

Esse currículo que temos hoje... Eu encontrei um currículo na Bahia, na Secretaria de Educação do Estado: TC, Trabalho e Cidadania. Outro é Leitura de Rótulo, uma disciplina. Onde é que a gente vai avançar trabalhando essas coisas? Tudo se transforma em disciplina; uma coisa miúda que pode ser discutida em um tema, um assunto.

Precisamos trabalhar essas articulações amplas e sistemáticas sem termos que fragmentar tanto a educação, porque essa fragmentação que está acontecendo não forma o cidadão; ao contrário, delimita-o e o fragmenta ainda mais quando se discute educação integral e educação na sua integralidade. Educação integral, por si só, já diz isso, mas a gente ainda tem um discurso que, na minha opinião, não pode ser excluído, mas precisa ser melhorado: educação de tempo integral. Estão repetindo as mesmas disciplinas no contraturno. O menino só falta morrer. Toma ódio e não vai à escola. Ele já foi um dia em dose dupla, por que ele vai tomar a mesma vacina no dia seguinte?

Por isso eu falei da questão de haver outras formas de incluir elementos e possibilidades emergentes de contratação, inclusive, para que se dê conta desses desafios atuais, e não apenas de repetir conceitos acadêmicos estruturantes – que são importantes e devem existir no contraturno também. Mas não só. Se formos contratar professor disso e professor daquilo, o número de ausências e de faltas por dia, em cada escola, seria um absurdo. O tempo pedagógico hoje não chega a 50% na maioria das escolas públicas. Portanto, precisamos otimizar algumas coisas, otimizar os recursos que temos, mas precisamos efetivamente ampliar, por exemplo, merendeiras e auxiliares. Há merendeiras que dão conta, às vezes, de 500 alunos. São 500 alunos para uma pessoa. Será que vai haver merenda de qualidade? Hoje, não é mais merenda e, sim, o conceito de alimentação.

As escolas precisam ser reestruturadas, todas, para pensar em tempo integral. Onde há refeitório? Onde há infraestrutura de higiene? Mais do que isso: quando falo da multisetorialidade, pergunto: e as empresas que são provedoras, que têm a concessão pública de fornecimento de água? Se você tem lá tudo estruturado na alimentação, mas faltou água? Como vamos tratar esses meninos? E a infraestrutura de telecomunicação e de energia? Uma escola, por exemplo, funcionando, que depois que coloca o equipamento queima tudo? Isso tem que ser revisto, porque a infraestrutura educacional não está isolada

só em educação, ela está integrada em todo o tecido estrutural: da infraestrutura à economia, à sociedade. Então, a escola tem que ser repensada como um todo, porque, quando há um curto-circuito e queima tudo, o culpado é o Secretário ou a direção da escola. Dificilmente alguém critica a concessionária de energia.

Então, esse é realmente o papel, ou seja, abriremos um debate amplo para resolver os problemas da educação em sintonia com os demais problemas da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, professor. Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Eu tinha pensado em comentar cada um, mas vou começar da parte final. Acho que o senhor deu os maiores argumentos para defender a federalização da educação do Brasil. Por exemplo, onde há refeitório? Vai ter que ser construído.

Há três ou quatro anos, o Presidente Lula trouxe a Copa do Mundo. Eu não vi ninguém dizer: onde estão os estádios? Ninguém perguntou. Vamos levar a Copa para o Brasil e vamos construir os estádios. Por que não podemos dizer também: vamos levar o Brasil para ser campeão mundial em educação e vamos construir refeitórios, salas de aula, os estádios necessários para educação física, tudo de que uma escola precisa. Depois, a gente pode discutir sobre dinheiro, embora nunca ninguém tenha perguntado se o Brasil tinha dinheiro para trazer a Copa e as Olimpíadas para cá. Não vi ninguém perguntar isso.

O fato de que não chega a 50% o número de horas de aula é verdadeiro. É isso mesmo. E eu diria mais: muitas das escolas, no Brasil – e quando digo muitas, falo em dezenas de milhares, 50 mil, 60 mil – sem refeitório, são nada mais do que restaurante-mirim, cada uma delas. A criança vai pela merenda. Terminada a merenda, ela vai embora. E, se uma ou outra ficar, ela não leva dever de casa. E vai um dia, não vai outro.

Cinquenta por cento, Professor. Achei muito importante o senhor trazer isso pela sua experiência, já que está diretamente ligado, está lá na ponta, sofrendo ali. É no máximo 50%. Se levarmos em conta direitinho quantos dias por ano há aulas em vez de outras atividades, ou feriado, ou nada, ou planejamento do professor, tudo que é até necessário, mas que deveria ser fora dos 200 dias de aula, deve estar em menos de 50% para um bom número de escolas, embora a média das escolas do ensino fundamental deva estar, de fato, em 50%.

Temos que perguntar como resolver isso. Por exemplo, há disciplinas demais. A gente reduz o número de disciplinas como o Rio de Janeiro fez, se não me

engano, parando Física, porque não havia professor de Física, ou a gente contrata um professor de Física, para continuar com Física? É preciso uma disciplina nova, como Computação. Como a gente não vai ensinar Informática hoje? A gente tira Matemática, tira Português, ou a gente aumenta o número de horas? Aumenta o número de horas! Não há outro jeito, a não ser trazer o horário integral, com uma educação integral!

Creio que temos de saber se a gente quer ajustar a educação à pobreza da escola, ou ajustar a escola à riqueza da educação que a gente quer. Essa é a pergunta. Cada vez que falo em uma escola muito boa, as pessoas perguntam: “Mas como fazer isso? De onde vem o dinheiro?”. Aí a gente se acomoda, mas ninguém se acomoda em entrar em banco ou em *shopping* sem ar-condicionado.

Aí vem a ideia: como fazer isso tudo, uma escola que nós desejamos, sem um sistema nacional, federal? Como disse o Prof. Dermeval, temos de caminhar para um sistema que não dependa dos Municípios e dos Estados, porque eles são pobres e, às vezes, porque eles não cumprem.

Um dia desses, fiz uma análise dos Municípios que recebem *royalties* do petróleo. São Municípios muito ricos. Naquelas duas pirâmides que o senhor colocou, se a gente escolher o Município, a gente vai ver que alguns têm mais dinheiro do que a proporção do que a União tem em número de habitantes daquele Município. Os indicadores de educação dos Municípios com *royalties* do petróleo não são melhores do que a média brasileira; em alguns casos, são piores do que a média brasileira.

Então, qual é o caminho? Creio que temos de caminhar para um sistema que não dependa do Município no que se refere ao salário do professor, à qualidade da edificação, à qualidade dos equipamentos e ao tempo de permanência da criança em sala de aula. Não é possível isso com os recursos que os nossos Prefeitos têm, mesmo que a gente aumente o repasse da União. Mas, se aumentar o repasse, imagine 5.567 planos de cargos e carreira do professor! Como a gente vai equalizar a qualidade? Nesse ponto, estou muito na linha do Prof. Saviani. Como a gente vai equalizar? Não basta melhorar a qualidade, é preciso equalizar a qualidade em nível nacional.

Cada criança tem de frequentar uma escola de qualidade a melhor possível. Como fazer isso? Com um Plano Nacional de Carreira do Professor. Se a carreira do professor não for federal, não se vai equalizar, porque a alma da escola é o professor. O professor é feito de cabeça, coração e bolso: cabeça bem formada, coração bem motivado e bolso bem remunerado.

O Prof. Luiz Valter disse aqui uma coisa que é muito interessante e grave: que muitos professores vão para o magistério por falta de alternativa de profissão; e é verdade. Ontem, conversei com um setor de polícia localizada numa instituição de serviços de segurança. Comecei a conversar e aí perguntei quais eram as profissões: um deles era químico, o outro era professor de Matemática. Eles migraram do magistério para atividades outras, nesse caso o sistema de segurança de uma entidade. A UnB tem perdido muitos professores, porque a Polícia Civil os chupa com salários melhores.

Calculo que é impossível ter professores razoáveis sem R\$9 mil de salário por mês. Pergunto: qual Município é capaz de pagar esse salário? Mas pode ser menos de R\$9 mil, se nesta Casa um Senador ganha R\$26 mil? É uma vergonha o salário médio do professor no Brasil! Vejam bem: um Senador ganha, em um mês, o que um professor médio brasileiro ganha em 17 meses. Cito o Senador, para não dizer dos outros. Mas esse é o teto! Como é que pode? São 17 meses para um mês! Não tem futuro!

Nem falo em teto para professor. Falo em R\$9 mil como salário médio. Há Município que possa pagar isso? Não há. Aí alguns dizem: "Mas a União tem condições de fazer isso?". Não com o tem hoje, mas, num plano de substituição dos professores à medida que se aposentam se pode ter isso em 20 anos, e vai custar 6,4% do PIB, não 10%. Esse folhetinho que eu distribuí para vocês mostra isso. É verdade que ainda faltam universidades, ainda faltam institutos de pesquisa, ainda faltam incentivos para o setor empresarial inovar, ainda falta um entorno nacional favorável a que o Brasil se torne um país do conhecimento.

Nove mil reais por mês de professor é o mesmo que R\$9 mil por ano por aluno. É o mesmo número se houver 30 alunos por sala de aula. Nove mil reais por ano por aluno ainda é pouco, mas já daria para fazer a revolução. Eu não vejo essa revolução se não for federal. Mas eu não proponho federalizar as escolas hoje. Não, eu proponho ir ampliando o número das federais. E a minha proposta é, em vez de sair espalhando escolas federais por aí, que a gente torne todas as escolas de uma cidade em escolas federais, no prazo de dois anos, digamos. Depois vai para outra.

Aí falo duas coisas, uma constitucional. E o Prof. Saviani falou bem: a Constituição não impede isso. A prova é que há colégios militares, o Colégio Pedro II, institutos de aplicação; estão aí, eles existem. E pergunto aqui: qual prefeito deste País não quer que, amanhã, o Governo Federal abra 20 escolas técnicas no seu Município, ou 20 colégios Pedro II no seu Município? Duvido que haja prefeito que não queira. Se ele disser

que não quer, derrubam-no rapidamente. Então, por que a gente não faz isso num prazo determinado? Com a carreira nova do magistério, os professores atuais que passarem vão ter salário; para os que não passarem, nós damos um bom aumento, porque temos que dar. Nós precisamos deles e eles têm competência, embora muitos tenham vindo por falta de alternativa melhor. Inclusive, com equipamentos que permitam fazer a escola bonita, agradável e confortável, para que nenhum aluno peça, de manhã, para não ir à escola.

Este País só vai ser decente quando duas coisas acontecerem. Quando uma criança nascer, o pai colocá-la no colo e dizer: "Este, quando crescer, vai ser professor". Ao contrário de hoje. E a outra é que nenhuma criança fique sem brinquedo. Fiquei admirado quando o senhor citou que a criança foi capaz de montar o seu brinquedo. Esse é um geniozinho! Mas não há muitos geniozinhos. A maioria está sem brinquedo. E isso elas têm que ter desde o primeiro instante. A gente tem que adotar uma geração de brasileiros, porque essa geração, daqui a 15 anos, adotará o Brasil inteiro. Só o Brasil pode adotar uma geração de brasileiros. Aí vem a ideia em relação ao que falou a Senadora Ana Amélia. Aí é uma questão de concepção. E eu confesso que a minha concepção é um pouco diferente da de muitos.

Eu acho que o Brasil não é a união de Estados, é uma entidade que tem Estados. É diferente. Uma coisa é você ter Estados que se juntam para fazer um país, a outra é você ter um país que se divide em Estados. Aí é uma concepção diferente.

Eu, por exemplo, Prof. Saviani, até acho que o nome do Brasil não deveria ser República Federativa do Brasil, não; deveria ser República do Brasil. A ideia de federação já cria a ideia de divisão, e a gente tem que unificar. Mas a gestão tem que ser descentralizada, e com isso eu estou de acordo. Mas as universidades são federais e quem faz a gestão é o reitor. O Colégio Pedro II é federal e quem faz a gestão é o diretor do Colégio Pedro II. E eu defendo uma descentralização tão grande que as escolas façam sua autogestão. Coloca-se o Ideb ou outras formas de avaliar.

O professor, o diretor, os pais, os meninos maiores podem fazer a gestão de sua escola, desde que o resultado seja medido por diversos instrumentos. Ou o prefeito; o prefeito pode fazer a gestão, mas não precisa pagar a conta, porque ele não tem dinheiro.

Volto a insistir: por que fazer a transferência do dinheiro do Governo Federal para aumentar a receita do Município em vez de se fazer um plano nacional da carreira de professor e o professor receber o seu contracheque, como eu recebo na UnB, vindo do Go-

verno Federal? Por que não? Ele recebe o contracheque, acaba a corrupção, acaba tudo isso.

E sobre o que o Prof. Luiz Valter falou: as greves. O piso salarial não provocou greve. O que provoca greve é a falta de cumprimento do piso salarial. E uma interpretação equivocada: se o piso é só o salário-base ou se inclui os penduricalhos que ao longo dos últimos anos foram sendo criados de gratificações de professores. Aí é um debate que até deveria ser feito pela Justiça: como interpretar a lei do piso. Manter todos os penduricalhos e elevar a R\$1.400, que será o piso agora, a parte básica ou incorporar os penduricalhos e dizer: “Já tem R\$1.500”, mesmo que R\$1.100 seja do salário e os outros R\$400 sejam dessas gratificações. Quanto a essa interpretação, confesso, prefiro que a Justiça analise. Eu defendo que os penduricalhos continuem, mas não posso dizer que é o certo.

As greves vêm pelo fato de a gente não estar cumprindo. E aí mais uma defesa da federalização. Se os Municípios não estão cumprindo e os Estados também, porque há cinco, pelo menos, que entraram na Justiça para não cumprir, só há duas explicações, e as duas são favoráveis à federalização: uma, esse prefeito e esse governador se insurgem contra a lei federal do piso. Outra, ele não tem dinheiro para cumprir. Nos dois casos, a gente tem que federalizar, ou porque os Municípios e os governos são capazes de não cumprir uma lei nacional, ou porque eles não estão podendo cumprir. O Governo Federal tem que aportar, tem que levar o dinheiro.

Em relação ao Prof. Dermeval, que acho que a gente casa muito bem em diversas coisas, eu só quero dizer que temos um contraditório no que se refere à estrutura do Ministério da Educação, mas respeito perfeitamente sua posição. Eu, pessoalmente, acho que enquanto estiverem misturados ensino superior e educação de base, a educação superior domina o Ministério.

Eu fui ministro por um ano. Devo ter recebido uns 530 Parlamentares. Um veio me pedir pelo ensino fundamental. Um! Um! Os outros vieram pedir por escola técnica, por universidade ou para regularizar as particulares.

É chocante isso! Quem devia pedir pelo ensino fundamental eram os órgãos das Nações Unidas, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância. Mas os nossos Parlamentares não vão fazê-lo. Por quê? Porque criança não vota, gente! Criança não faz greve; criança chora, mas não incomoda politicamente. E o político – e eu sou um deles – tem que responder aos eleitores, aos estudantes das universidades, além das relações que a gente tem com reitores. O reitor entra no gabinete do ministro. O secretário municipal

tem dificuldade; tem que vir à Undime e olhe lá! Reitor não pede licença; chega lá e o ministro recebe. Além de ser amigo dele, tem universidade, tem eleitores naquela cidade.

Então, eu continuo. Saio desse quarto ciclo mais forte ainda com a ideia de que a gente tem que federalizar a educação. Só que antes se tem que definir federalização. Isso eu reconheço, porque uso uma palavra ambígua. Essa palavra está muito ambígua. Essa é uma dificuldade que eu tenho tido. Como é que eu procuro resolver isso? Dizendo que federalizar é ter uma carreira nacional do magistério. Pronto. Segundo, que a responsabilidade pela qualidade da construção e dos equipamentos da escola é federal, em parceria com os prefeitos. Até para escolher as cidades, a gente vê qual prefeito quer investir mais naqueles itens que iríamos buscar deles. E em horário integral. É isso que eu chamo de federalização: a gestão descentralizada e com liberdade pedagógica. Eu sou contra impor a cada escola um método pedagógico. Com todo carinho e respeito ao mestre Paulo Freire, sou contra impor o Método Paulo Freire de alfabetização, até porque tem 40 anos o método. É preciso permitir novas experiências. Podem surgir outros Paulos Freires por aí, no futuro.

Então, descentralização gerencial, liberdade pedagógica, avaliação dos resultados, bem como a carreira nacional do professor e a responsabilidade federal nos equipamentos das escolas, tanto da construção civil quanto dos equipamentos pedagógicos.

Eu tenho a impressão de que se a gente fizer isso, podemos, em dois anos, revolucionar a educação em um Município. Mas, aí, fazendo as contas, acho que dá para fazer em 250 Municípios, em dois anos. Pequenos. Começando pelos pequenos. Se você pega 250, vai, em 20 anos, chegar a todos. Se você contrata 100 mil novos professores, da carreira nacional, e os coloca todos nas mesmas cidades, em 20 anos você tem todos os dois milhões substituindo os que forem se aposentando, inclusive os atuais que passarem no concurso. Aí alguns dizem que isso não é bom porque vamos substituir. Mas, veja bem: em uma rua do Rio tem o Colégio Pedro II de um lado e um colégio municipal do outro. Esse professor não pode vir para cá se não fizer um concurso. É outra carreira, com salários diferentes. A gente tem de dar incentivos para que esses passem para cá; e os que não passarem daqui, se o salário é daqui a aqui, esse tem de chegar aqui e não pode ficar como está o de nenhum deles.

Essa é a ideia da federalização. E saio daqui ainda mais convencido de que ela é necessária, inclusive com a frase do Professor Dermeval, quando diz: “Se continuarmos, mais uma vez, adiando as coisas, as perspectivas não são animadoras.” Frase sua. Eu acho

que esta frase é um alerta para todos nós: “A perspectiva não é animadora.”

Eu gosto sempre de dizer que, se você quer ver o futuro de um país, não precisa ser vidente, basta ver como é a cara de sua escola hoje. Se você quer ver o brilho de um país no futuro, não precisa ser vidente, basta ver o brilho dos professores no presente. Se os professores brilham os olhos, pode ficar certo de que esse país tem um futuro brilhante. Se as escolas são boas, bonitas e confortáveis, o futuro do país vai ser bom, bonito e confortável, sobretudo agora, em que o funcionamento de tudo e da indústria têm como base a alta tecnologia, que vem do conhecimento, que vem das universidades, que vem do ensino médio, que vem do ensino fundamental e que vem das creches.

Eu gostei muito, Professor Luiz Valter, quando o senhor deu ênfase ao ensino pré-escolar e ao ensino fundamental. A ideia da federalização eu tenho colocado por cidade, mas poderia ser implantada diferente: poderia começar pelo ensino das crianças até os 10 anos no Brasil inteiro. Aí, uma mesma escola iria ter um sistema educacional e, do outro lado, outro: meninos de até 10 anos em uma escola, em uma banca e em uma sala de aula, e os outros, não. Então, fica difícil! Daí a ideia de ser por cidade.

Eu quero, antes de insistir, passar a palavra a cada um para que façam os complementos e os comentários sobre o que eu falei. Mas eu saio daqui – a não ser que a última fala de vocês mude minha perspectiva – mais consolidado ainda, mais convencido ainda de que o futuro está a caminho de colocar a responsabilidade das nossas crianças nas mãos do Estado Nacional.

Nunca vi uma pessoa dizer que cada Município, com base na Constituição, deveria ter o poder de fazer sua própria moeda. A moeda é de um banco central nacional, não há banco central municipal! Eu nunca ouvi dizer que a carta tem de ser municipal... Não, os Correios é nacional. Já pensou se cada cidade tivesse seus Correios? Se a gente faz isso com carta e com dinheiro, por que não se faz com criança?

Criança ao nascer – eu volto a insistir que isso é uma questão de filosofia política – ela é, para mim, primeiro brasileira; depois, pernambucana, como eu; não o contrário: primeiro pernambucana e depois brasileira. Do ponto de vista cultural, ao longo da vida a pessoa vai consolidando mais sua visão local e aí, lamentavelmente, a globalização está nos perturbando – do ponto de vista cultural. Mas, do ponto de vista do acesso à saúde, a escola... Toda criança tem de ser tratada igualmente neste País, independente da renda da família, da raça da família, da educação dos pais, do dinheiro do Município e do Estado e, também, da vontade do Município e do Estado. Mesmo que a gen-

te tenha repasse de muito dinheiro, amanhã tem um Município que gosta mais de educação do que outro, um prefeito que é mais voltado para as crianças do que outro.

Não podemos permitir que isso aconteça. Por razões éticas, crianças, cada uma delas, têm de ter o mesmo cuidado. Eu até defendo que todas as crianças devam estar na escola, mas na sala de aula se deve passar para o professor a ideia de que só uma está lá, porque cada uma é um universo, cada criança é um mundo.

Pedagogia não é coletiva. Pedagogia é pessoal. Até mesmo quando a gente põe duas juntas para se socializarem, a gente tem de ver cada uma na sua individualidade; mas o conjunto é nacional.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Eu quero passar a palavra, primeiro, ao Prof. Dermeval, depois, ao Prof. Luiz Valter, para dizer duas palavras em um curto comentário e, depois, eu encerro.

O SR. DERMEVAL SAVIANI – Senador, eu acho que o que aconteceu com o senhor quando foi Ministro se deve ao fato de não existir um Sistema Nacional de Educação e a tradição que se foi colocando no Brasil de que o Governo Federal cuida só do ensino superior.

Então, como o Governo Federal mantém universidades e mantém escolas técnicas, eles iam lá pedir universidade e escola técnica, com o agravante de que os Estados cuidavam também do ensino fundamental.

O que vem acontecendo é que o Governo Federal, de modo especial na gestão FHC, que não investiu nada em ensino superior, e na proposta deles de Plano Nacional de Educação, dada a necessidade de se chegar ao nível da Argentina em 10 anos, que mantinha 36% dos seus jovens na universidade e o Brasil não chegava a 12%, precisa triplicar as vagas, 200%.

Aí, o Governo diz: “Bem, 200% do público e do privado.”

Bem, como é que o público vai triplicar as vagas? Aí: “Bem, façamos o seguinte: os Estados ampliam suas vagas. Façamos convênios com as entidades comunitárias. Criemos cursos pós-médios, cursos tecnológicos.” Mas o Governo Federal, mesmo, não se dispunha a investir. De fato, não se ampliaram vagas, essas vagas vieram a ser ampliadas e instituições vieram a ser criadas no segundo mandato do Lula. Então, transferindo para os Estados e os Estados jogando o ensino fundamental para o Município; quer dizer, uma distorção.

Aí, o ensino fundamental, que nas mãos do Estado tinha alguma consistência, foi perdendo. Então, a organização do Sistema Nacional de Educação é que, a meu ver, corrigiria essas distorções.

Bom, a outra observação que eu queria fazer é sobre o problema do magistério. Então, eu fiz aquela

observação de que é necessário criar uma rede pública de formação de professores, só que a formação está relacionada com o exercício, com as condições de exercício.

Recentemente, com esses dados que saem nas estatísticas, surgiu a informação de que 2% dos jovens, só 2% têm a expectativa de se tornarem professores. Aí, vem a mídia perguntar: por quê?

Eu falei: “Bom, é óbvio, com essas condições de funcionamento do magistério, qual é o jovem que vai se interessar por se tornar professor?”

Aí, se fala em valorização do magistério; se fala de, em não sei quanto tempo, os professores terem uma remuneração equivalente à das profissões do mesmo nível. Bom, dessa forma não se avança; quer dizer, é necessário que se regule a carreira do professor, fixando-o numa única escola. Nada de se continuar com esse professor táxi, que dá aula em várias escolas, de bairros diferentes.

Depois, se cobra do professor a interação com a comunidade. Cabe ao professor perguntar qual comunidade? Quer dizer, primeiro ele escolhe qual escola e, segundo, qual comunidade, porque trabalha em várias escolas, de bairros diferentes, às vezes até de cidades diferentes, para tentar compor, com aquele número enorme de aulas, um salário minimamente aceitável.

Então, é preciso fixar o professor em tempo integral em uma única escola. Aí, se ele estiver lá 8 horas por dia, vai se envolver com as questões da escola e com as questões da comunidade. Além disso, 40 horas por semana na escola, com, no máximo, metade do tempo em sala de aula – a outra metade seria para preparar aula, corrigir trabalhos, participar das decisões do colegiado da escola, da elaboração do projeto político-pedagógico da escola –, porque se cobra tudo isso do professor e nada de condições.

Se isso é feito e se as escolas são instaladas nas várias cidades, esses Municípios vão ter o seu desenvolvimento alavancado pela escola. Não é isso que acontece quando se cria uma escola ou uma faculdade em um Município do interior? Aquele Município começa a se desenvolver, porque os jovens vão para lá, têm que residir lá. Tudo isso dinamiza a vida do Município. Então, escolas funcionando bem, com professores bem pagos e bem formados, porque aí eles vão ter interesse.

Hoje, por que os jovens dedicam tempo e recursos para conquistar uma vaga no curso de Medicina de uma universidade pública, que é em tempo integral, para ficar lá 6 anos? Porque eles avaliam que vão ter algum retorno. No caso do magistério, não há esse incentivo.

Eu me pergunto: você gasta 6 anos, mais residência, mais especialização para formar um médico e

para formar um professor, que vai formar gente; você pode formar em pouco tempo? No entanto, as políticas hoje querem formar professores em 2 anos, em cursos à distância. Quer dizer, dessa forma não vamos ter professores bem qualificados para elevar a qualidade das escolas. Eu costumo brincar dizendo que nós precisamos de professores cultos, que tenham grande cultura, para formar bem as nossas crianças e jovens; mas os Governos teimam em formar professores curtos – é uma letra só, mas faz uma diferença incrível –, rapidamente, em 2 anos, à distância, para se desempenharem diante dos alunos em sala de aula. Mas educar não é isso. Educar não é estar dentro dos alunos transmitindo algumas trivialidades. Educar é formar, e formar implica que quem forma tenha o domínio da cultura, tenha incorporado os avanços da história da humanidade para ser capaz de intermediar os alunos nesse processo do seu próprio desenvolvimento.

Acho que é essa a consciência que precisa se difundir para o País, em contraposição a essas ideias que hoje se difundem e que a mídia divulga de teorias disso ou daquilo – teoria do professor reflexivo, teoria da pedagogia da qualidade total, pedagogia das competências –, essas coisas todas superficiais, que não avançam um milímetro do ponto de vista teórico, que vão passando e logo são substituídas por outras modas. Não é por aí que a nossa educação vai se resolver.

E educação não é um problema local, porque, vejamos bem, é o domínio da língua; e o domínio da língua envolve não a linguagem coloquial, mas o domínio da linguagem escrita, que é a linguagem da ciência, o domínio da ciência, que é um conhecimento que não está preso aos localismos, mas só dá conta das questões específicas, das questões locais porque ascendeu ao plano da universalidade. Então, esse é o caminho que temos que tomar. Sem isso, nós vamos ficar discutindo e agitando na mídia a importância da educação sem levar a sério as implicações disso.

Eu tenho insistido, ultimamente, justamente nesse problema. Fala-se que é a sociedade do conhecimento, na grande necessidade do conhecimento e, por isso, a educação é a coisa mais importante. Então, cabe traduzir essa visão no orçamento, no investimento. Se é a coisa mais importante, por que ela não é tratada, na prática, como a mais importante?

Então, essa é a questão que precisa ser difundida, discutida, debatida e assimilada pelos cidadãos e por aqueles que assumem um cargo de direção na sociedade, no campo político, seja do ponto de vista das decisões a serem tomadas em termos de normas, seja do ponto de vista das decisões dos que assumem os governos nas várias instâncias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/ PDT – DF) – Professor Luiz Valter.

O SR. LUIZ VALTER DE LIMA – A gente tem convergência com relação à ideia de que a discussão da educação tem de ser da educação brasileira. Disso não tenho dúvida. E, seguramente, o fortalecimento de todos os entes não ocorrerá sem uma discussão do Plano Nacional, senão ele consolida, cada vez mais, a fragmentação.

Quando defendemos profundamente a discussão municipalista, isso não está fora do regime de colaboração. Ele tem que fazer parte, profundamente, desse regime de colaboração, porque só ele vai fazer com que tenhamos uma discussão do ponto de vista realmente nacional. Não é colaboração em regime, porque regime de colaboração, hoje, nós já temos muitos.

Quero dizer, Senador, que na questão das greves eu comungo com o senhor que a causa foi falta de pagamento, sim. E quero dizer também que o piso salarial nacional não é nenhuma panaceia, não é nada disso. Mesmo assim, uma grande parcela de Municípios não tem condições de fazer um plano de carreira, embora devamos reconhecer que há muitos absurdos na elaboração de planos de carreira. Há Municípios aí que pagam até R\$9 mil num plano de carreira. Como se fez a mágica? Aí, para poucos. A gente, ao pensar a educação, não pode pensar em valorizar um ou outro e excluir a grande parcela. Mas essa é uma realidade, infelizmente.

E, quanto a essa “pactuação”, insisto na discussão do debate multilateralista, porque, ao se firmar, ao se discutir e se aprovar uma lei, ela não pode recuar, não pode prejudicar a discussão da educação brasileira. Entretanto, quando ela não está devidamente alicerçada nos diversos entes, eles acabam criando esse tipo de penalização.

Não quero aqui combater ou criar a expectativa de cercear direitos dos trabalhadores, longe disso, porque, se há um segmento que ainda precisa ser mais bem reconhecido é essa parte dos trabalhadores, essa parte produtiva. Mas a discussão dos Municípios é uma questão de uma realidade profunda.

Do ponto de vista pedagógico, todos nós sabemos que as interrupções constantes aniquilam uma série de possibilidades. Os estudos atuais estão apontando: quanto mais se fazem rupturas, a criança vai retomando não de onde parou, mas de momentos bem anteriores; e a gente acaba jogando fora investimentos já feitos. Esse entendimento tem de ser buscado.

Há um médium na Bahia, Divaldo Franco, o senhor deve conhecer, que disse: problemas do espírito se tratam no espírito, e educação é um problema de

espírito. Nós temos a capacidade de tratá-la no espírito humano, para resolvermos essas situações.

A transição para um processo mais sólido de federalismo é claro que precisa ser trabalhada e pensada em seus passos, claros para todos, até para nós não cairmos naqueles idealismos abstracionistas que criam expectativa de direito que não se consolida e, mais uma vez, vem a frustração e, de frustração em frustração, as pessoas vão desistindo. Acredito muito nos ideais e no pragmatismo da nossa operacionalização e temos certeza de que temos condições reais e inteligência para executar essa proposta.

Quanto a uma série de debates a respeito da equivalência de salários profissionais e magistério, isso também é um debate meio falacioso, porque não se vai conseguir dar conta. As especificidades do magistério têm de ser discutidas no âmbito dessas especificidades, articuladas, claro, com o conjunto da sociedade. Sem isso, Professor Dermeval, tenho plena convicção de que não vamos resolver o problema. Se é para fazer alguma coisa cosmética, temos um bocado de perfumaria fácil de conseguir, mas encarar essa realidade...

Claro que outras situações não previstas irão surgir, mas estaremos com a esperança sempre renovada de que avançamos alguma coisa. E o cenário hoje tem demonstrado isso, não só na conjuntura, na perspectiva de desenvolvimento do País, nas relações demográficas, mas, acima de tudo, em todo o processo de investimento que tem sido feito, mas que ainda não conseguiu fazer com que fossem superadas as desigualdades, porque também não conseguiu superar preconceitos. Tenho certeza de que vamos trilhar juntos esse caminho. Não é o momento de esperar superar uma coisa ou outra isoladamente, vamos caminhar juntos.

Do ponto de vista da Undime, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, essa é a nossa luta, é a nossa convicção e vamos estar sempre abertos ao debate para construirmos uma educação bem melhor do que a que aí está e, seguramente, renovarmos as esperanças, porque, aliás, sem esperança não há nada. Temos de ter na nossa luta diária pelo menos três coisas fundamentais: realizações, relações sociais e esperança naquilo que fazemos. Se não for assim, desistimos. Tenho certeza de que temos isso e vamos continuar lutando. E a Undime tem esse lema.

Obrigado e todos e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/ PDT – DF) – Obrigado, Professor Luiz Valter.

Eu quero encerrar com essa sua frase de que educação é questão de espírito, mas, sobretudo, espírito dos dirigentes do País, o espírito da concepção de para onde vai a Nação. Um país é nada mais do

que um grupinho – no nosso caso, 200 milhões, é verdade –, um grupinho de pessoas com recursos naturais, financeiros e humanos organizados para realizar sonhos do conjunto.

Nesses sonhos, no Brasil, nós nunca tivemos educação de qualidade igual para todos, nunca aconteceu isso. Nunca esteve presente, sobretudo, a ideia de escola igual. Até hoje prevalece, no imaginário brasileiro, na mente do Brasil, a ideia de que escola boa é para rico e escola de pobre é ruim. Permanece isso e permanece também a ideia de que uma pessoa rica é uma pessoa que tem um carro bonito, uma casa grande e dinheiro no banco e não uma pessoa que tem muita coisa em sua cabeça. Então, esse espírito é que vem atrapalhando, ao longo de 500 anos, o Brasil a se tornar um país educado.

Eu sou otimista porque creio que agora nós vamos despertar, queira ou não, para o fato de que educação é a solução. O mundo vai nos obrigar a isso. Daí o aumento do número de estudantes universitários, daí todos esses debates, inclusive este sobre federalização da educação.

Eu agradeço muito a vocês por estarem aqui presentes, aos que a nós estão assistindo e aos que vão a nós assistir, depois. Peço que vocês usem esses debates para organizarmos no Brasil um movimento educacionista que ponha a educação como um vetor do progresso. Isso depende, sobretudo, de o eleitor se convencer disso para que os políticos sejam convencidos.

Eu quero agradecer a todos e dou por encerrada esta reunião.

(Iniciada às 10 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 52 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ata da 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, realizada em 30 de outubro de 2012.

Às dez horas e trinta e dois minutos do dia trinta de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Bauer, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e com a presença dos Senhores Senadores Ângela Portela, Ana Rita, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Benedito de Lira, Ana Amélia, Tomás Correia, Cyro Miranda, José Agripino, Armando Monteiro, Antonio Carlos Valadares, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, João Costa e Randolfe

Rodrigues, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Dias, Paulo Paim, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Waldemir Moka, Ciro Nogueira, Cássio Cunha Lima, Maria do Carmo Alves, João Vicente Claudino, Magno Malta, João Ribeiro e Kátia Abreu. O Senhor Vice-Presidente, Senador Paulo Bauer, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, em atendimento ao Ofício nº 1220/2012, do Ministério da Cultura, destinado a ouvir a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy, sobre a “Apresentação das políticas e diretrizes do Ministério”.

Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública da Senhora Jeanine Pires, Secretária-Executiva do Ministério da Cultura – MinC; Senhor Sérgio Duarte Mamberti, Secretário de Políticas Culturais do Ministério da Cultura – MinC; Senhora Cláudia Sousa Leitão, Secretária de Economia Criativa do Ministério da Cultura – MinC; Senhora Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura – MinC; Senhora Juana Nunes, Diretora de Educação e Comunicação para a Cultura do Ministério da Cultura – MinC; Senhor Américo José Córdula, Diretor de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais do Ministério da Cultura – MinC; Senhor Claudinei Pirelli, Chefe de Gabinete da Ministra da Cultura – MinC; Senhor José Nascimento Junior, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM; Senhora Eneida Braga Rocha, Diretora do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM; Senhora Jurema de Sousa Machado, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Senhor Fernando César de Vasconcelos Azeredo, Diretor de Planejamento e Administração do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Senhor Jorge Vinhas, Assessor da Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Prosseguindo, a Presidência passa a palavra à Excelentíssima Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy. Finda a exposição da Ministra, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros desta Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Paulo Bauer, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy (não membro da Comissão) e Randolfe Rodrigues. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos da sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam ane-

xadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente, Senador Paulo Bauer, encerra a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Cumprimentando os presentes com o meu cordial bom-dia e havendo número regimental, declaro aberta a 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário proposta de dispensa de leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma.

Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A presente Reunião atende ao Ofício nº 1.220, de 2012, do Ministério da Cultura, destinada a ouvir a Exma Srª Ministra de Estado da Cultura, Senadora Marta Suplicy, sobre apresentação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – ... audiência pública, solicito às Srªs Senadoras Ana Amélia Lemos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – ... Ministra da sala da Secretaria desta Comissão até esta Mesa, que preside os trabalhos. *(Pausa.)*

Cumprimentando a Exma Srª Ministra, Senadora Marta Suplicy, que muito nos honra com sua presença, ela que é uma das ilustres figuras desta Casa e que, por uma decisão da Presidente da República, hoje integra a equipe de trabalho do Governo Federal, o que certamente também honra muito esta Casa, já que a...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – ... no tempo em que aqui estive – e esperamos que ainda esteja em outra oportunidade, mais uma vez –, foi um tempo e um período muito rico em termos de atividade, de trabalho, de exemplos e de atuação em favor do povo brasileiro, por isso temos muito prazer e alegria em estar aqui, principalmente neste momento, como Presidente desta Reunião, em razão de o Presi-

dente, Senador Roberto Requião, encontrar-se ausente em viagem de trabalho.

Informo que esta audiência está sendo transmitida na íntegra pela TV Senado e tem cobertura da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e do Instituto Legislativo Brasileiro, que retransmite para todas as assembleias legislativas e outras entidades.

Informo a todos os senhores presentes, às Senadoras e Senadores em especial, que, conforme estabelece o Regimento Interno, a Srª Ministra terá o prazo de 30 minutos para expor o assunto que desejar levar ao conhecimento desta Comissão e do Brasil, através dos meios de comunicação já mencionados, mas, naturalmente, se precisar de mais tempo, como nossa colega de trabalho e dada a importância do Ministério que comanda, a Presidência não terá nenhuma dificuldade em conceder esse tempo, até para retribuir a generosidade que a Ministra sempre teve quando na presidência dos trabalhos da Mesa e eu na tribuna daquele plenário usava da palavra e precisava de mais tempo. Portanto, esta é a minha chance de lhe retribuir. Desde já, anuncio essa disposição.

Depois da explanação da Srª Ministra, os Srs. Senadores e Senadoras que desejarem poderão apresentar suas manifestações, suas consultas, seus questionamentos e, para isso, deverão solicitar à Secretaria da Mesa a inscrição para serem depois chamados pela ordem de inscrição.

Portanto, Srª Ministra, com muito prazer concedo a palavra à Srª, mas antes disso quero aqui mencionar para que conste o nome das pessoas e autoridades que se fazem presentes a esta Reunião, saudando a cada um deles.

Saúdo o Sr. Sergio Duarte Mamberti, Secretário de Políticas Culturais do Ministério da Cultura; a Srª Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Economia Criativa do Ministério; a Srª Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretária da Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério; a Srª Juana Nunes, Diretora de Educação e Comunicação para a Cultura, do Ministério da Cultura; o Sr. Américo José Córdula, Diretor de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais; a Srª Eneida Braga Rocha, Diretora do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram); o Sr. José do Nascimento Júnior, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram); a Srª Jurema de Sousa Machado, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); o Sr. Fernando César de Vasconcellos Azeredo, Diretor de Planejamento e Administração do Iphan; o Sr. Jorge Vinhas, assessor da Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); e também a Srª Jeanine Pires, Secretária Executiva do Ministério.

Sejam todos muito bem-vindos! Peço que, se alguém não foi citado, apresente-se e se identifique à nossa Secretaria, para que depois possamos fazer o registro.

Sr^a Ministra, a senhora tem a palavra, com muito prazer.

A SR^a MARTA SUPPLY – Obrigada, Senador Paulo Bauer, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no exercício da Presidência. Quero cumprimentar os Senadores já aqui presentes: Lídice da Mata; Angela Portela; Cristovam Buarque; e o novo Senador com quem acho não tive o prazer de conviver muito tempo, o Sr. Marco Antônio Costa, mas provavelmente nos conheceremos nesses anos todos.

É um prazer muito grande estar aqui, na minha Casa. Eu me sinto com muita vontade de explicar e colocar os pleitos que o nosso Ministério tem.

É um Ministério que, Senador Paulo Bauer, me surpreendeu, na medida em que eu não tinha ideia da dimensão nem da sua complexidade. É um Ministério com muitas secretarias, que cuidam dessa diversidade gigantesca que é o Brasil na área da cultura.

Isso é muito interessante, porque há países que possuem algumas marcas – como nós temos também –, mas são mais concentradas as atividades culturais, e nós não somos. Daí a nossa riqueza. Acredito que é uma riqueza muito fruto da miscigenação, na qual vivemos, e que criou uma cultura muito peculiar, brasileira, riquíssima, à qual esse Ministério atende.

Eu digo, às vezes, que é muito diferente de tudo que eu já fiz na vida, porque sou uma pessoa de muitas coisas concretas, e nesse Ministério é a cultura, e a cultura é algo que você não diz que vai ser assim ou é assado; é onde as pessoas criam, é tudo *flou*, os problemas são diferentes. Agora, algo muito interessante é o astral que você tem no Ministério da Cultura, que também é diferente de qualquer outro astral, de qualquer outro lugar em que já estive.

São pessoas quase que – percebe-se – missionárias, se eu pudesse colocar esse nome. Elas se dedicam, de corpo e alma, àquilo que elas acreditam e se realizam. Eu digo que são não só os criadores, que realmente vão em busca da concretização do seu desejo, mas as pessoas que trabalham até burocraticamente. Como elas ficam contentes no exercício de poder aprovar um convênio bacana, algo que elas acham que vai apresentar o Brasil melhor! É uma coisa muito boa que existe lá.

Eu ainda estou lá há menos de 2 meses, e exatamente por causa dessa complexidade, não é um Ministério que você domina rapidamente, porque são muitas informações. Todo dia, aprendo alguma coisa

nova. Mas, ao mesmo tempo, algumas diretrizes já ficaram bastante claras.

Primeiro, nós, na cultura, temos um orçamento baixo e dependemos de leis. E quando falo no Ministério, falo no povo brasileiro também, porque como o Ministério vive muito do que é repassado em leis – estou falando basicamente da Lei Rouanet – e temos também as emendas, temos um orçamento que é pequeno no total, mesmo com tudo isso, as leis são decididas aqui. E aí nós temos, eu diria, duas que estão mais perto de acontecer e uma mais distante, que depende do nosso Ministério. Talvez a mais importante no momento, porque dela temos R\$1,6 bilhão do nosso pequeno orçamento, vem da Lei... Vou chamar Lei Rouanet; aqui já está sendo chamado de ProCultura. Essa Lei foi criada pelo Presidente Sarney, à época o Ministro era Celso Furtado, teve alguns desvirtuamentos, algumas dificuldades e agora está sendo revista.

Essa lei está bem encaminhada, Senador, porque ao Deputado que é o Relator, o Deputado Pedro Eugênio, eu só ouvi elogios a como ele está conduzindo a discussão dessa lei há um ano e meio: muitas audiências, muitos encontros, muita escuta. Agora, nós estamos nos finalmentes, ocasião em que está sendo estudado o aumento do teto pela Receita Federal. Queremos pleitear um aumento do teto de 4% para 6% para a Lei Rouanet ter um pouco mais de recurso, poder recolher mais recurso. Não sei se vamos conseguir os 6%, mas acho que dos 4% vamos melhorar.

Essa lei virá para o Senado. Por isso, quero pedir aos colegas Senadores, aqui já se encontra o colega Rodrigo Rollemberg e está chegando também o colega Eduardo Suplicy... Acredito que essa lei, em conversas com o colega Deputado Presidente da Câmara, Marco Maia, será votada este ano. Depois ela virá para cá. Eu gostaria muito que os colegas aqui propusessem – essa proposta só poderá ser feita em fevereiro – que o atual Presidente do Senado fosse o relator, o que acho justo, porque a Lei foi elaborada, feita, proposta, quando ele foi Presidente da República, com Celso Furtado. Eu gostaria muito que ele pudesse ser o relator dessa lei. Se o colegas Senadores pudessem conversar com ele sobre ele ser o relator dessa lei, seria uma homenagem a quem fez a Lei. Ela era bastante diferente da Rouanet atual, inclusive ela era... Bom, não vem ao caso como ela era. Ela hoje é uma coisa e vai ser uma terceira coisa. Acho que aqui na Casa temos vários Senadores e Senadoras que poderiam ser relatores, mas há uma pessoa especial que a conhece profundamente, não só porque a fez, mas também porque acompanhou depois a outra, além de ter uma história relacionada à cultura.

Em relação ao Vale-Cultura, o projeto já está há 5 anos na Câmara. É um problema grande porque ele foi apresentado de uma forma pelo Governo Federal e virou outra coisa. Ele foi apresentado como uma possibilidade de o empresário dar um vale para o seu funcionário de até R\$50,00 mensais. Isso estaria, naquele momento, compatível com o orçamento. Tinha sido até conversado com o Governo Federal. O que aconteceu foi que houve algumas emendas acrescentando aposentados e funcionários públicos e chegou-se a um valor pouco menor do que aquele destinado hoje ao Bolsa Família, o que absolutamente inviabilizou a possibilidade de a Lei do Vale-Cultura ser aprovada, porque a Presidente teria que vetá-la. A ideia é que a frente parlamentar apresente o Vale-Cultura na forma original proposta, com a assinatura de todos os Deputados.

Acredito que essa é uma Lei muito importante, Senador, porque, com ela, vamos não só possibilitar aquele que não tem recurso para hoje assistir a um bem cultural, como também ela vai funcionar nas duas pontas, com quem produz a cultura, já que vai ter muito mais gente assistindo. Realmente, o Vale-Cultura é um recurso de isenção fiscal, obviamente, mas que vai realmente ter um impacto muito grande.

E a outra questão que nós temos para discutir é a questão do direito autoral. Isso é algo sobre o que eu estou debruçada desde o dia que cheguei, e acredito que nós vamos ter condição de poder – não digo tão rapidamente porque não quero me comprometer com datas – mandar um projeto que nós possamos votar aqui na Casa. A gente sabe que o projeto chega aqui e aqui ele vai ser discutido, vai sofrer todas as pressões, e vai sofrer emendas, e vai sofrer melhorias e “piorias” também. Vai sofrer tudo. Mas a gente sabe que esta Casa é a Casa do povo, e é daqui que tem que sair esse projeto, essa decisão.

Eu não posso dizer que seja o principal, mas são três áreas pelas quais eu entrei sendo cobrada e vou sair sendo cobrada – espero que cobrada no bom sentido. Não dependem só do Ministério, mas dependem muito também do Ministério, do empenho que nós possamos ter nas conversas, na agilização. Agora, para nós, para o funcionamento do Ministério, é uma questão fundamental.

A Rouanet, em questão de recursos, eu já expliquei. Sobre as outras duas, eu diria que, para a cultura do povo brasileiro, também podem ter um impacto grande.

Depois, nós temos outras áreas. Eu mencionei as secretarias. Estão presentes aqui todos os secretários. Eu vou falar rapidamente. Peço para o secretário se levantar para vocês conhecerem, porque facilita a inter-

locação. O Secretário de Articulação Institucional... Aí é cheio de sigla. Esse Ministério tem muita sigla. Toda hora eu tenho que pedir a tradução, porque nunca vi tanta sigla. É a SAI, cujo Secretário é o Roberto Peixe. Ele faz exatamente a articulação política da cultura entre União, Estado e Município e é referente ao que os Senadores aprovaram, que é o Sistema Nacional de Cultura.

Depois eu vou voltar para falar disso, porque essa Secretaria só vai ter... Não é que só vai ter efeito, mas ela vai ter um efeito de verdade na hora que a gente conseguir que esses entes conversem. Nós não podemos mandar o recurso diretamente do Ministério para o Município se não existe uma instituição de cultura naquele Município. Então, isso precisa ser criado. Uma das emendas que eu vou pedir com muito empenho, Senador Paulo Bauer – V. Ex^a poderia ajudar, como Vice-Presidente – é para que a gente tenha um orçamento grande, para ajudar a implantar, em todos os Municípios brasileiros, essa possibilidade de que ele crie um conselho de cultura, se é um Município muito pequeno, ou uma secretaria, se ele já pode ter uma secretaria e ainda não a criou. Mas para isso, é preciso planejamento, e esses Municípios muitas vezes não têm dinheiro sobrando para fazer um planejamento para a cultura. Então, recurso para lá nunca chega. Talvez, dos pedidos que eu posso fazer, este seja dos mais importantes para que a Secretaria possa realmente trabalhar e a gente possa enviar os recursos – parcos ou não, são os recursos que podem ir.

Depois, nós temos a Secretaria do Audiovisual. A Secretária não pôde estar aqui, está acamada. Ela cuida – como diz o nome – da Política Nacional do Cinema e do Audiovisual. É diferente da Ancine, que hoje tem um recurso gigantesco para o audiovisual. A nossa Secretaria é de outro tipo, tem outra atividade, que é diferente. Eles cuidam de longas e mercado; a nossa Secretaria cuida de formular políticas, diretrizes, formação, capacitação, programas de fomento. É outro tipo de atividade.

Depois, nós temos a Secretaria da Cidadania e da Diversidade, cuja Secretária é a Márcia Gonçalves Rollemberg, que também está aqui. A Márcia cuida de um ponto muito importante, que se chama Pontos de Cultura.

Senador Cristovam, eu acho que eu até já vi V. Ex^a mencionar os Pontos de Cultura. A dimensão da importância disso é gigantesca no Brasil, daí a capilaridade do Ministério, porque esses Pontos de Cultura chegam ao Brasil mais remoto. E a forma de nós nos comunicarmos... Eu também pediria emendas nessa área, porque é uma área em que nós temos pouco recurso, mas a área, quando eu vejo Estados... Estou

vendo a Senadora Angela Portela. Senadora, é uma área do seu Estado, Roraima, que pode ser muito incrementada, porque vai conectar o Estado à cultura, já que temos os Pontos de Cultura e depois os pontões que gerenciam esses Pontos, e tudo isso estabelece a conexão com o Ministério. É o Brasil vivo, algo pelo qual estou fascinada. Eles têm também todo um trabalho de Internet. Às áreas indígenas, a Internet não chega, mas, nas outras áreas, está presente e nós podemos fazer essa conexão de ideias. Isso é cultura, porque se tem sinergia e está possibilitando alguma coisa muito viva. Eu gostaria muito de incrementar essa área.

Temos uma outra área nova, da Secretaria da Economia Criativa, da Cláudia Leitão. A Cláudia está tocando do zero há mais ou menos um ano e pouco. Foi feita toda uma reformulação no Ministério para criar essa Secretaria, que é, eu diria, a secretaria da modernidade, do que é e o que não é. Diz respeito àquela coisa sobre a qual eu estava falando, da cultura, que as pessoas não sabem como explicar, que é meio informal, mas é formal, onde entra gastronomia, estilista, entra moda, entra também artesanato. É a área onde nós podemos brilhar também, porque nela somos muito bons, mas nunca foi formalizada para que nós pudéssemos incrementá-la. Essa área, nós ainda temos bastante dificuldade em tocar, porque vai ser formalizada com recurso agora. Além de ser nova, não há muito dinheiro para ela, que é muito importante, muito moderna no mundo; é a área do *design*, na qual nós temos capacidade de nos qualificar. Quem tem irmãos Campana percebe que, se nós dermos atenção a essa área, podemos criar um nome muito forte.

Depois nós temos a Sefic, que é do Henilton – eu acho que ele não está aí. O Henilton tem trabalhado muito. Cuida da Lei Rouanet. Ali tem que trabalhar muito. O final do ano vocês sabem que é quando nós acabamos de aprovar emendas, e vai poder entrar a Lei Rouanet que ainda não está executada. Esse é um departamento muito laborioso, com um trabalho gigantesco. Lá eu vi muita gente contente por estar sendo partícipe, mesmo que seja da parte burocrática, de aprovar projetos, porque as pessoas se animam quando veem alguma coisa. Dizem: “Puxa, mas isso é maravilhoso.” E é. Nesses projetos da Lei Rouanet há alguns realmente maravilhosos. Tudo isso faz com que o Henilton, nessa Secretaria que se chama Sefic, tenha que prestar conta. E aí o problema começa, porque mandamos o dinheiro, mas as pessoas têm que mandar os comprovantes. Aí correm atrás das pessoas que recebem os benefícios.

Nós temos, por último, a Secretaria do Mamberti, que está ali presente, a SPC – Secretaria de Políticas Culturais, que coordena a formulação e implementação

das políticas públicas do Ministério e faz a transversalidade com educação, comunicação, cultura digital. A essa área da cultura digital eu também estou dando bastante atenção. Acho extremamente importante, no Ministério, renovar *site*, fazer interatividade, colocar tudo o que a gente puder digitalizado.

A gente sofre alguns problemas que não têm a ver com essa área, mas com a questão do direito autoral, que ainda não está resolvida. Por exemplo, a Biblioteca Nacional está começando a digitalizar o seu acervo. Aí eu me animei muito e perguntei: “Bom, a gente já pode ver?” “Não.” “Como não?” “Não, porque não há permissão para colocar na Internet.” Então, vão digitalizar 6 milhões de livros para ninguém poder acessar na Internet. Realmente, a premência é enorme, e a confusão é gigantesca, Senador – V. Ex^a pode imaginar –, nessa área, porque, na minha visão, o criador tem todo o direito sobre sua obra, de viver da sua obra. Ao mesmo tempo, a gente tem que arrumar uma solução – não é, Senador Cristovam? – para poder colocá-la na Internet, senão ele estará fora do mundo, ou seja, ele morre também.

Então, este é o grande desafio: como compensar o autor na Internet para que a sua obra não seja vilipendiada ou explorada e ele fique à mercê de ações para as quais ele não tem a força individual para se defender. E nisso sou muito a favor do autor, mas sou a favor também de... Percebo que nós estamos o século XXI, e o século XXI não tem volta. Ou a gente se adapta à Internet ou... Não tem volta, não tem o que fazer. Pegue qualquer criança que já terá a resposta de como será o futuro.

Depois, temos algumas autarquias, dentre as quais o IPHAN, que tem uma nova Presidenta, que é a Jurema Machado. O IPHAN está muito bem no sentido de que cuida do patrimônio histórico e artístico nacional. Problemas há muitos, porque o nosso patrimônio é grande, e os recursos são poucos, mas, pelo menos, houve um aporte de recursos pela Presidenta, muito considerável – que bom vê-lo, Senador Valadares – para o IPHAN, que foi muito mais do que dobrado – depois vou dizer a cifra –, para recuperar não todo o nosso patrimônio. Seria, num primeiro momento, muito difícil, recuperar todo o patrimônio que é da Humanidade. São, mais ou menos, 11 monumentos, que são os mais importantes que temos no Brasil e serão todos recuperados. E aí, com um pouco ainda do recurso, vamos recuperar algumas cidades; são poucas e a ênfase total é no grande patrimônio da Humanidade, pensando também que vamos ter Copa. Para a Copa, quanto mais beleza e coisas bonitas e bem cuidadas para mostrar melhor será para nós, e mais visitantes poderão ter um impacto do que é a cultura brasileira.

Então, estamos correndo para que consigamos o máximo possível de resultados de monumentos recuperados.

Depois, temos o Ibram, cujo Presidente é José do Nascimento Júnior. O Ibram está mais necessitado – desculpe, Jurema – de recursos, porque cuida dos nossos museus, não do patrimônio, mas dos museus, onde temos as nossas obras, os nossos acervos. Para tanto, solicitei para cada Estado uma lista do que é mais importante que seja recuperado em relação à cultura. Nesse sentido, cada Senador pode avaliar em seu Estado, movido por seu interesse cultural e pessoal, onde é necessário colocar recurso pelo Ibram ou por outros setores também.

O Ibram administra 30 museus diretamente, mas temos muito mais para recuperar do que essa administração de museus.

Temos a Ancine, cujo Presidente é Manoel Rangel, que não está aqui agora. É uma agência reguladora, com sede em Brasília, mas cujo escritório central é no Rio, e fomenta, regula e fiscaliza a indústria cinematográfica.

A Ancine é dos órgãos do Ministério, eu diria agora, brincando, o mais rico, que vai ter mais recursos para fomentar cinema, principalmente audiovisual. A Ancine será responsável para incrementar os filmes e documentários nacionais que vão passar na televisão fechada. Será um *input* de recursos, que já está estabelecido, gigantesco e um incremento de produção nessa área de audiovisual; nós nunca tivemos um volume de recursos para audiovisual como vamos ter agora. É uma área importante, porque temos concorrido a vários prêmios em Cannes, em Oscar e tudo, e temos tantos talentos que agora terão um pouco mais de facilidade na obtenção de recursos. Nós estamos tratando nessa área também.

Já foi desburocratizado o acesso à Ancine. Agora, estamos trabalhando a prestação de contas, que era outro problema grande que tínhamos a cada término de filme. Não estou falando de filme não terminado, mas de prestação normal, porque muitas vezes a burocracia era muito grande e dava muito problema.

Temos a Casa de Rui Barbosa, cujo Presidente é Wanderley Guilherme dos Santos. Já visitei todas as fundações e autarquias. A Casa de Rui Barbosa é algo muito especial no Rio de Janeiro, porque, além de ser belíssima, num lugar muito bonito, com jardins deslumbrantes, onde se pode fazer uma vida cultural intensa para a população do Rio, além do acervo do Rui Barbosa, o acervo do Pedro Nava, o acervo da Cecília Meireles, do Vinícius de Moraes, sobre os quais os pesquisadores podem se debruçar.

A Fundação Casa de Rui Barbosa passa por um momento de enorme dificuldade, porque 25% dos seus funcionários se aposentaram. Então, até 2015, 50% terão se aposentado, o que será uma coisa muito complicada. Estou conversando sobre isso com a Ministra Miriam Belchior, porque a situação da Fundação Rui Barbosa, de todas as que visitei, talvez seja a mais difícil.

Depois, temos a Fundação Palmares, que é do Eloi Ferreira de Araujo, que é uma instituição vinculada ao Ministério da Cultura, que preserva e promove a cultura afro-brasileira. A Fundação Palmares, no dia 20 de novembro, que é o Dia da Consciência Negra, vai fazer uma grande manifestação no Museu Afro Brasil, em São Paulo, no Ibirapuera. É um belíssimo museu, e convido a todos para visitá-lo; é uma criação de Emanuel Araujo, na nossa gestão na Prefeitura. Esse museu é um orgulho. A Palmares vai fazer toda a festa da comemoração do Dia da Consciência Negra.

Temos a Funarte, com o Antonio Grassi. A Funarte atua em todo o Território nacional e é responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas de fomento à arte. É o grande órgão do nosso Ministério. O Grassi fez um trabalho muito bonito do Ano do Brasil em Portugal, que vai terminar em junho do ano que vem e que está tendo um êxito extraordinário. Para vocês terem uma ideia, a apresentação do Ney Matogrosso levou 150 mil pessoas. As atividades estão nesse nível de sucesso.

Agora há a exposição do Oiticica, da nossa arte, como também a do Bispo, que esteve também na Bienal em São Paulo e agora está exposta em Portugal. Então, está indo muito bem.

Temos a Biblioteca Nacional, que está com vários problemas de manutenção. Já liberamos R\$70 milhões para a Biblioteca começar a sua recomposição.

Nós temos o orçamento do nosso Ministério. Como orçamento total, nós temos R\$2,987 bilhões. É muito pouco, como vocês podem ver. É nada, é zero qualquer coisa do Orçamento. Mas nós temos um incremento com a Lei Rouanet, que este ano é R\$1,6 bilhão, o que incrementa bastante; e temos também R\$300 milhões das emendas. No total, são R\$2,9 bilhões a mais. Aí dá para ver a importância da Rouanet e das emendas, porque o orçamento que tem R\$2,9 bilhões por direito, que está lá, que é do Ministério, ele tem o mesmo orçamento de emendas e de Rouanet. Então, ele sobrevive basicamente disso daí.

E os senhores podem perguntar: não foi feito nenhum aumento no Ministério? Foi, era pior. Nós aumentamos, por exemplo, o PAC, que era R\$300 milhões, foi para R\$700 milhões. Mas desse PAC, foram R\$300 milhões para os monumentos históricos que

são patrimônio da humanidade, e o restante, a maioria, nós temos nos CEUs, que vamos fazer no Brasil todo. CEUs das Artes e dos Esportes, que depois vou explicar o que é e que será uma marca do Governo Dilma muito interessante.

Temos também discricionário, que é o recurso que podemos utilizar para política cultura. Temos R\$700 milhões, o que não teve quase incremento: eram R\$680 milhões. Ou seja, de R\$680 milhões foi para R\$700 milhões, o que é quase nada para poder atender as coisas que podemos avaliar como políticas de Estado importantes.

Para se ter uma ideia da Rouanet, em 2011, nós tivemos um teto de renúncia, que foi permitido, de R\$1,3 bilhão, e foi captado R\$1,3 bilhão. E, em 2012, o teto de R\$1,6 bilhão foi captado.

Nós temos aqui um dado, e eu já vou adiantar, porque V. Ex^{as} provavelmente vão perguntar. A capacidade de execução desse Ministério está muito baixa. Nós temos emendas que são autorizadas que, no final do ano, acabam sendo liberadas, serão liberadas. Mas, o que eu achei bastante difícil é que nós temos R\$335 milhões, que é o total alocado no Orçamento para o Ministério da Cultura, de tudo que nós podemos utilizar em emendas; mas, até agora, só R\$51 milhões foram utilizados. E, pior, desses 20%, nós executamos só a metade. Então, execução do Ministério está muito ruim. O que eu fiz? Fiz uma coisa que eu já tinha feito no Turismo. Por que a execução é ruim? A execução é ruim porque vai a emenda do Parlamentar para uma cidade pequena, a cidade não tem engenheiro disponível na prefeitura, a cidade não tem quem faça projeto que o Ministério aceite. Então, vem projeto, o Ministério devolve o projeto e fica indo e vindo. Quando se vê, o tempo passou.

Então, nós fizemos uma força-tarefa no Ministério desde que eu cheguei – faz um mês e meio – com um grupinho que soluciona os problemas dos projetos. Então, em vez de ficar indo e voltando, soluciona-se. Se não dá para solucionar, vai lá e só volta quando estiver solucionado. Senão, não vamos conseguir executar nada. Isso vou manter também no ano que vem, porque não adianta um parlamentar fazer sua emenda e depois a emenda não poder ser executada por esse problema. Aí, não é um problema de recursos; vocês estão vendo que há o recurso, mas não se consegue fazer.

Aí, outra parte eu acho que nós vamos ter que ver. Do nosso Orçamento deste ano de pouco mais R\$700 milhões, não estão liberados R\$105 milhões. Vamos pedir o apoio também dos Srs. Senadores para que nos ajudem a recuperar esses R\$105 milhões, que são muito importantes para que a gente tenha o que

nos foi colocado e que depois nos foi retirado, que são para as despesas discricionárias. Já são muito pouco R\$780 milhões para política cultural, e foram cortados R\$105 milhões. Já fui conversar com a Ministra Miriam, e vamos ver se recuperamos para o Ministério poder ter também algumas ações.

Em linhas gerais, eu também gostaria de colocar a questão de que tudo é meio fim, todas as políticas prioritárias que nós temos. Aqui tenho por Estado – pedi para entregar para cada Senador as políticas culturais dos Estados que nos interessam mais –, mas temos projetos que não são de Estado, que são nacionais. Por exemplo, precisávamos de uma ampliação dos pontos de cultura no Brasil todo; são R\$180 milhões. Depois, precisávamos para os museus, aí cada um vai ter na sua pasta, para os museus de cada Estado, R\$250 milhões. Para um programa de implantação de museus em cidades brasileiras, até em capitais que não têm museu nenhum, também são R\$20 milhões. Depois, para a área do patrimônio histórico; temos também necessidades na área da cultura negra.

Vou comentar algo específico, que talvez nem devesse, mas me tocou muito. Visitei a Fundação Palmares, que trabalha para a cultura afro. Ela não é uma fundação com muitos recursos e é uma fundação extremamente importante para nós brasileiros. Se somos o que somos na área da cultura, não tenho nenhuma dúvida de que devemos aos índios sim, aos negros e aos imigrantes, mas muito aos negros, e qualquer brasileiro sabe disso. Ela está numa situação difícil; está mudando de salas, acho que foi para uma sala de dois andares, porque lá já ficou caro também. Quando eu estava saindo, vi uma maquete e falei: “Mas que maquete linda, que coisa bonita. O que é isso?” Disseram: “Ah, é o Museu Afro.” Perguntei: “Para onde?” Disseram: “Brasília.” Senador Cristovam, eu pensei, o museu mais lindo afro-brasileiro hoje é em São Paulo, no parque mais lindo de São Paulo. Brasília tem que ter o museu mais lindo, tem que ser aqui, não tem que ser em São Paulo. Porque aqui é a nossa capital, e as pessoas virão cada vez mais para cá. Há um terreno que está há quinze anos lá – foi o Senador que assinou – que estava sendo perdido. Conversei com o Governador Agnello, e ele me demonstrou boa vontade e vai dar o terreno, já me disse que conseguirá dar. Acho que esse museu tem que sair.

Agora, o terreno é num lugar mais lindo de Brasília, onde sobrou vaga, disputadíssimo – vocês podem imaginar – por todo mundo, mas tem que ser o Museu Afro. Nós imaginamos que, se fizéssemos uma emenda de bancada para esse Museu Afro, poderíamos ter força para que ele saia aqui, inclusive seria um estímulo para o Governador aprovar.

Se o Senador Cristovam pudesse capitanear isso, seria muito bom. Eu sei que S. Ex^a vai fazer, porque é daqui, tem uma ligação com a cultura afro e deu o terreno, mas acho que todos nós, Senadores, poderíamos ficar muito orgulhosos de ter isso – vou falar também com os Deputados – de termos aqui um museu afro-brasileiro.

Além disso, eles não têm sede. O museu teria um pequeno espaço que seria também a sede da Fundação Palmares.

Acho que nós devemos isso ao povo afrodescendente, e o momento é agora. Temos que ter pelo menos o projeto executivo e depois tocar, porque aí acontece.

Temos as bibliotecas – isso também é bastante importante –, temos o Espaço Mais Cultura, o Sistema Nacional de Cultura, artes em geral, circo, dança e música, que também são emendas possíveis.

E aí, só para ter como exemplo dos Estados – todos têm os seus Estados – o Ceará, que calhou de eu estar com uma folha do Ceará, tem um único pedido do Ministério que é do Ibram, que pede um legado para os museus de Fortaleza, R\$12 milhões para os museus de Fortaleza. São cinco museus que necessitam ser aprimorados para a Copa do Mundo, que é algo bastante importante.

Temos também, por exemplo, vendo outro Estado – a Bahia tem bastante, Lídice, muita coisa boa – o Maranhão. Todos têm propostas. O Pará tem um projeto. Aliás, isso tem para todos os Estados, o que é muito interessante; é para mestres, artífices da construção tradicional, que são os saberes populares que estão sendo extintos e que nós precisamos ter a possibilidade de colhê-los, para não deixar que se vão.

Agradeço a presença de todos, principalmente a presença da minha Secretária-Executiva, a Jeanine Pires, que tem ampla experiência da Embratur, onde trabalhamos juntas, e que está dando um apoio também extraordinário para esse trabalho do Ministério e que vai ter uma colaboração muito especial também na Copa e no preparo de Olimpíadas, pela sua experiência no Turismo, onde participou de várias copas e de várias olimpíadas.

Em linhas gerais, é até onde cheguei no Ministério até agora. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Agradecemos a Ex^{ma} Sr^a Ministra Marta Suplicy pela sua apresentação, pelas informações que prestou, cumprimentando-a pelo trabalho que já realizou à frente do Ministério. É certo que o tempo é curto, mas a sua competência e o seu espírito público estão acima do tempo e com certeza os resultados, em muito pouco tempo, estarão sendo analisados e avaliados por todo País.

Quero dizer também que V. Ex^a certamente terá facilidade na execução do trabalho, porque tem ao seu lado, como Secretária-Executiva, uma catarinense, e as mulheres catarinenses são efetivamente grandes contribuintes do serviço público e da vida pública do País.

Eu quero apenas, antes de passar a palavra aos Senadores inscritos, dizer à senhora Ministra que, sem dúvida, a cultura é uma atividade muito importante para nós podermos manter o Brasil, manter a nossa sociedade unida e integrada. A cultura é um grande elemento que permite que se mantenha sempre a história, que se resgate a história, que se valorize o patrimônio cultural de forma integral. E, com certeza, para isso, precisamos contar com o apoio de todos.

Lamentavelmente – é preciso dizer –, no Brasil, a cultura é vista como assunto do Governo, como assunto apenas do Poder Público. Muito poucas são as iniciativas – esse é o meu ponto de vista – da iniciativa privada, da sociedade como um todo, no sentido de valorizar, de preservar e de investir nesse setor. Eu mesmo, como Secretário de Cultura que fui do Estado de Santa Catarina, já tive essa experiência.

O Poder Público deve fazer, a ele é dada a incumbência de fazer, e é dele que é cobrado o resultado por ter feito – muito ou pouco. A sociedade faz pouco. As empresas, a iniciativa privada faz pouco. E o Governo não usa dos instrumentos que tem para promover e incentivar a sociedade a fazer mais.

E é nesse sentido que eu queria lhe oferecer aqui não uma pergunta, mas uma sugestão. V. Ex^a, que é uma líder, que é uma figura pública de destaque no País, que é uma Senadora como nós todos, poderia, no Ministério, iniciar uma ação, uma ação diferente, se me permite fazer uma sugestão. E vou aqui mencionar só como exemplo. Quando eu vou a uma lanchonete ou a um restaurante e peço um refrigerante, vejo que empresas de refrigerante agora colocam na latinha do refrigerante o nome de uma pessoa: João, Pedro, Maria, Antônio, e eu fico sem entender por que eles fazem isso. Talvez pudessem, no lugar do João, da Maria, do Antônio, escrever uma frase relacionada à promoção da cultura brasileira. Por que não? Seria muito mais simpático, seria muito mais contribuinte para a formação do conhecimento do Brasil em relação às questões culturais do País.

E eu lhe digo, Ministra, que muitas vezes, em algum lugar – e eu fui Secretário da Educação de Santa Catarina e posso dizer que isso ocorre também no meu Estado, apesar de ser muito evoluído do ponto de vista cultural e educacional –, a gente cita alguma coisa relacionada à cultura brasileira, e todos fazem ar de interrogação. Poucos sabem.

Vamos falar da Embratur. Quando a gente vê agora, num aeroporto, aquele grande painel mostrando uma foto com três opções de resposta, aquilo mexe com todo mundo e provoca e desperta a curiosidade da pessoa em saber se aquilo, efetivamente, é os Lençóis Maranhenses, ou Vila Velha, no Paraná. Não importa. Existem até coisas que são óbvias, mas provocam e produzem o interesse nas pessoas.

Quando eu vejo, Ministra, que o BNDES faz financiamento para grandes empresas no País para que elas possam investir, para que elas possam produzir, para que elas possam aumentar, e, no contrato de financiamento, não está escrito que aquela empresa, beneficiária de uma política pública, de um empréstimo subsidiado, está obrigada a colocar pelo menos uma escultura na porta da nova fábrica que vai inaugurar, ou não está obrigada a promover ou a facilitar ou a investir na formação e na informação sobre cultura, eu fico imaginando que nós temos muitos governos dentro de um governo, e não temos um governo só. Eu posso lhe dar essa sugestão até como Senador de oposição. Estou ajudando o Governo. Mostro com isso que, na questão de cultura, não há partido político, nem ideologia. Nem pode haver. Então, a empresa que recebe financiamento do BNDES e se beneficia de uma política de governo subsidiada, obrigatoriamente, deveria ajudar a manter pelo menos o museu da sua cidade, ajudando a mantê-lo, a financiá-lo, a custeá-lo, a qualquer coisa assim.

Eu fui, como Secretário do meu Estado, aquele que viabilizou a instalação, em São Francisco do Sul, de um belíssimo museu chamado Museu Nacional do Mar. É uma obra importante, que resgatou um antigo prédio abandonado, que hoje está lá à disposição. São milhares de pessoas que chegam e as grandes empresas que estão instaladas na cidade e na região não têm nenhuma motivação para contribuir na manutenção, na expansão, na recuperação ou em qualquer ação, até na divulgação. Eu fico imaginando que se uma empresa que venda, vamos lá, qualquer produto alimentício, qualquer produto durável colocasse na embalagem uma pequena menção: “Visite o museu tal em tal lugar que ele mostra lá tal coisa”, com certeza nós faríamos a cultura avançar muito.

Sou de Santa Catarina, Ministra, e, neste mês, nós estamos comemorando o centenário da Guerra do Contestado. Eu sei o que foi aquela guerra. Os brasileiros não o sabem; não o sabem. Foi uma senhora guerra, uma grande guerra, que mexeu com toda a Região Sul, que mexeu com o Brasil, mas poucos sabem. E, às vezes, se a gente imaginasse que alguém que consegue, por exemplo, um parcelamento de um débito fiscal, um desses Refis que a gente vota aqui,

fosse obrigado, pelo menos, a mencionar no produto, na embalagem ou na correspondência, em um selinho, que a Guerra do Contestado aconteceu em tal lugar, que morreu tanta gente, enfim, que ela faz parte da história, seria muito bom.

A SRª MARTA SUPLICY – Senador, posso interromper um pouquinho?

Achei ótima a ideia. Isto pode ser um projeto de lei: que todo cidadão e empresa que consiga empréstimo de um órgão público tenha que pôr uma menção à cultura. A ideia é fantástica! O projeto é seu. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Por que não? Por que não? Aliás, eu falei de uma empresa de refrigerantes, e encerro dizendo que o Banco do Brasil chegou a ter em todas as agências do País, ou em muitas agências, um nome: Agência João, Agência Pedro, Agência Antônio. Por que não Agência Palmares? Por que não Agência Contestado? Por que não Agência sei lá o quê? Muito bom seria se envolvessemos o Brasil na questão cultural para ter torcida, para ter divulgação, para ter, enfim, todos integrados nesse trabalho que não pode ser só do Estado, não pode ser só público, tem que ser também da sociedade e da iniciativa privada.

Essa é a minha contribuição.

A SRª MARTA SUPLICY – Eu gostaria de um aparte. A ideia é excelente. Existem tantas coisas que não precisam de lei, mas que são interessantes! No Ministério da Cultura, quando eu ligo, já atende uma pessoa. E eu não sabia disso. Outro dia, liguei para uma pessoa e atendi atrasada, a pessoa já estava na linha. Ela disse: “Marta, espere um pouco, deixe eu acabar de escutar. É um verso lindo!”. Achei tão interessante isso! Como que, com pequenos gestos... Em vez de ficar tocando aquelas músicas, tocava um verso da Clarice Lispector maravilhoso. A pessoa não queria desligar o telefone nem que eu atendesse porque ela estava se deleitando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Isso é cultura. Com certeza, aceito a sua provocação e a sua recomendação: vou estudar o projeto de lei, porque penso que é algo que inova, que incrementa mais força para o setor cultural.

Agradeço a V. Exª pela atenção. A Senadora Ana Amélia era a primeira inscrita, mas como não a vejo no plenário, quando ela retornar lhe será concedida a palavra.

Nós temos seis inscritos. Vamos fazer em bloco de dois, para ficar mais prático e dinâmico.

Solicito, então, que o Senador Cristovam Buarque use da palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Ministra, primeiro, faça uma referência a essa

ideia dos nomes escritos na Coca-Cola. No Governo do Distrito Federal, que eu coordenei, nós tínhamos um programa muito simpático: nós colocávamos poesia nas paradas de ônibus. As pessoas liam enquanto esperavam o ônibus. A ideia era colocar dentro do ônibus a mesma poesia para que continuassem lendo se não tinham tido tempo, mas a essa parte não se chegou. Então, eu assino embaixo desse projeto, vamos trabalhar isso.

Mas, Ministra, eu creio que há dois privilégios hoje: um, seu em ser Ministra da Cultura e o outro do Brasil, de tê-la como Ministra. A senhora entende de alma até profissionalmente. Os ministérios a gente pode dividir em três: os que cuidam da carne, o que cuida da mente e o que cuida da alma, que é a cultura. Esses ministérios todos aí de economia, que são um bocado, cuidam do corpo. Até o Ministério da Saúde cuida do corpo do Brasil. Educação cuida da mente. A cultura cuida da alma, do sentimento que o País tem das coisas do mundo, da capacidade de deslumbrar-se com as belezas sob todas as formas, sob todas as linguagens. É um privilégio poder ajudar a despertar essa alma, porque ela nunca está plenamente despertada, sempre ainda está acanhada.

Isso exige uma visão que muitas vezes os artistas não têm, porque terminaram se setorizando no Brasil, como todo conhecimento foi setorizado: o do cinema, o do teatro. A senhora tem uma visão mais ampla e essa visão que é importante, porque não adianta fazer o cinema se as pessoas não vão ao cinema, não entendem o cinema, não gostam do cinema. É como fazer uma igreja e não ter fiéis para ir à igreja. O mesmo é o museu. É preciso ampliar essa alma, na linha um pouco do que o Senador Bauer falou, por essa maneira de divulgar as coisas.

Nós vamos discutir aqui um PNE que acaba de chegar ao Senado, mas acho que a ênfase que deu à cultura foi muito pouca. Ficou na mente, não deu um salto para a alma.

A cultura é na rua, mas o berço dela, em geral, é na escola, pelo menos de algumas das linguagens. Outras, não. Outras a gente já aprende em casa.

Eu gostaria de poder não só ter a sua colaboração, mas também de que o Ministério tenha a minha, para que não aprovemos o PNE a toque de caixa, mas que discutamos. Alguns dizem que já demorou tanto, que tem de aprovar. Eu digo o contrário. Se já demorou tanto, pode demorar um pouquinho mais e sair algo melhor.

A proposta que estou trazendo ao PNE tem cinco capítulos: a revolução na educação, que é basicamente uma radicalização do que o PNE propõe, porque o acho muito tímido; uma refundação da universidade,

porque como ela está não vai servir ao séc. XXI; a criação de alguns institutos de pesquisa de alta tecnologia em alguns setores, como nanotecnologia ou sêrum; o envolvimento dos empresários; e o quinto eu chamo de o entorno, que é capaz de trazer inovação. Esse entorno são os museus, as orquestras. Esse entorno é criar uma população que, através da cultura, tenha um brilhantismo que permite despertar para a inovação, que é de que o Brasil precisa.

Nós somos um país do feito no Brasil, não somos um país do criado no Brasil na área da economia. Então, eu gostaria muito de que pudéssemos trabalhar para aproveitar o PNE e fazer com que a escola seja uma espécie de berço da maior parte das manifestações culturais.

E aí eu peço o seu apoio para um projeto que será discutido amanhã, na CCJ da Câmara. É um projeto meu que coloca na grade escolar cinema brasileiro: passar filmes, uma vez por mês que seja. Esse projeto já está no finalzinho, mas tem uma pequena resistência na Câmara, por parte de Parlamentares cujos nomes eu passo depois, sobre os quais a senhora teria certamente muita influência. E tem o apoio total da comunidade cinematográfica brasileira. Faz parte dessa ideia usar a escola como berço das manifestações culturais, pelo menos das mais refinadas. E eu creio que seria dentro da linha do que o Senador Bauer falou. Do jeito como escreveríamos poemas em latinas, vamos colocar cinema nas escolas também.

Então, fica aqui essa minha manifestação de satisfação, como brasileiro, de tê-la no Ministério. Acho que a senhora é perfeitamente capaz de entender que arte é mais do que ir ao cinema, ir ao museu, ir às manifestações de eventos culturais. E tudo é uma alma! É a alma do povo. Essa alma passa pela mente. E a mente passa pela educação.

Eu quero me imitar aqui como um soldado da alma brasileira, que a senhora hoje capitaneia. É isso que eu tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Bom dia a todos, a toda equipe do Ministério.

Quero saudar a Ministra Marta Suplicy.

Creio, como o Senador Cristovam, Senadora Marta, que é realmente um grande encontro V. Exª assumir o Ministério da Cultura. É um encontro, ou como ele disse, uma alegria para o Brasil e uma honra para a senhora poder exercer também essa possibilidade de atuar nisso que é a alma do povo brasileiro.

Eu quero registrar mais uma felicidade, Senador Cristovam Buarque, o fato de a Senadora Marta Suplicy, a Ministra Marta Suplicy ter sido também Ministra do

Turismo. Isso dá a possibilidade de, compreendendo já o desafio do turismo para o Brasil, também quebrar um pouco da aresta existente entre aqueles que fazem cultura e o turismo. Muitos compreendem o turismo como quase uma degradação da cultura, e não é. Pelo contrário. Pode ser um grande instrumento de preservação dessa cultura, se tivermos os mecanismos, as ferramentas adequadas, para isso.

E V. Ex^a, que agora tem também o suporte, o auxílio da Sr^a Jeanine Pires, que foi Presidente da Embratur, tem toda a condição de dar essa visão também modernizadora da cultura nacional.

Não podemos pensar em estar discutindo organização de Copa do Mundo sem que possamos ter um grande programa, um PAC cultural no Brasil. O Brasil precisa de um PAC para a cultura, para receber a Copa do Mundo, e não apenas de um PAC de mobilidade urbana, não apenas de infraestrutura urbana. Ele precisa de uma infraestrutura cultural forte, poderosa, para poder divulgar para aqueles que nos visitam e para os brasileiros que visitarão outros Estados, que não o seu de origem, a cultura do Brasil. É preciso que o baiano possa compreender a importância da Revolução do Contestado, assim como que os catarinenses possam conhecer a importância da contribuição do negro na fundação do Estado brasileiro e na fundação da cultura baiana.

Portanto, acho que é um grande momento, uma grande oportunidade, sim, para impulsionarmos a cultura nacional, para lutarmos por um PAC da cultura no Brasil, vinculando também todo um processo educacional em nosso País. Por isso, saúdo, com muita alegria, essa presença da Senadora Marta Suplicy, no Ministério da Cultura.

E aí, Senadora, gostaria de trazer um tema novo, não apenas sobre um museu afro em Brasília, que acho extremamente importante, mas também sobre o museu afro na Bahia, que recebeu a inspiração e a contribuição de Emanuel Araújo e o esforço de muitos baianos, nascido de uma Oscip que uniu Carlinhos Marighella, Carlos Capinam e hoje tem à frente principalmente o poeta Capinam, que luta pela consolidação do museu afro na Bahia, que existe e foi financiado pelo Ministério da Cultura. Toda a estruturação do Museu falta finalizar. Existem dois prédios históricos: o primeiro, da Casa do Tesouro Nacional, se transformou no museu afro; e o outro, que é também um prédio histórico do Centro Histórico de Salvador, será o centro cultural do museu, ao lado do museu. O prédio do museu propriamente dito já está pronto. Estamos na fase de término das obras e de constituição do seu acervo, que já tem também um grande apoio. Estamos solicitando uma audiência

com a Ministra, para trazer a equipe do museu, para que possamos discutir sua federalização.

Hoje, tivemos alguns problemas de prestação de contas na CGU – estamos resolvendo. O Presidente do Ibram tem todo o histórico dessa situação. Vamos trazer a V. Ex^a essa história para que possamos finalizar esse processo com a federalização total do museu e um projeto de organização desse museu na Bahia.

Queremos também convidá-la a conhecer o museu, que fica em pleno Centro Histórico de Salvador. Sem dúvida nenhuma, será um equipamento fundamental para a organização e para a participação forte da Bahia no recebimento dos turistas para a Copa do Mundo em nossa cidade, que já tem 75% do seu estádio construído.

Presidente, além de convidá-la para visitar o nosso museu, lembro que a Ministra conheceu de perto muitas das manifestações culturais do povo negro na Bahia, meu companheiro, Senador Cristovam Buarque. Conheceu, em minha terra, por exemplo, a Festa da Boa Morte, que é uma festa organizada por uma irmandade religiosa de mulheres negras acima de 60 anos de idade, que vieram do candomblé e se tornaram cristãs. É uma festa profundamente religiosa e, como disse antes, importante. Recebe a visitação de comunidades negras dos Estados Unidos. Muitos norte-americanos negros vêm anualmente visitar a nossa Festa da Boa Morte, e o Brasil não a conhece. Então, são manifestações extremamente importantes.

Vou buscá-la para que possamos ter também o apoio do Ministério da Cultura na divulgação dessa manifestação de sincretismo religioso que a Bahia é tão rica em fornecer ao Brasil, vinda da perseguição da cultura, da religião afro que ainda hoje é perseguida, embora já reconhecida, já admitida, mas ainda, por muitos segmentos religiosos, tratada com preconceito no Brasil.

Finalmente, queria sugerir a nossa Ministra que pudesse haver um entrosamento cada vez mais forte do Ministério da Cultura com as políticas de financiamento da cultura das empresas estatais brasileiras. Esse eu creio ser um desafio. Até tentei aqui fazer um projeto de lei, mas o entendi como inconstitucional. Nós precisamos interferir. Há uma interferência maior do que houve no passado, mas é preciso haver o estabelecimento de um debate maior, Senador Paulo Bauer.

As grandes estatais brasileiras, e me refiro às estatais da área de energia, constituíram um *pool* de todas as empresas de energia no Brasil e têm um edital em que escolhem os projetos que são os principais para serem financiados. Se há um *pool* dessas empresas estatais, é preciso que haja uma cota definida para as expressões culturais do Norte e Nordeste. A Chesf,

por exemplo, é uma empresa totalmente nordestina e quase totalmente baiana. Embora sua sede esteja em Pernambuco, ela é uma empresa onde a receita, a produção da energia e o consumo estão principalmente no território baiano. Precisamos de que esse *pool* possa assegurar uma determinada cota de financiamento para a produção nordestina, porque, quando o recurso da Chesf se incorpora, ela tem uma parte de financiamento que é dela própria, mas, na hora em que incorpora grande parte dos seus recursos para o financiamento nesse *pool* energético, ele deixa de haver a prioridade para o Nordeste.

Então, creio que é preciso também darmos atenção à produção cultural e ao papel de integração do Brasil que tem o Ministério da cultura ou que ele precisa ter.

Estou novamente na luta com um filme de animação cultural nordestino, baiano que tem uma enorme dificuldade de conseguir financiamento. Foi o primeiro longa-metragem de animação feito no Brasil com características totalmente nordestinas, ganhou prêmio nacional e agora o seu autor faz o segundo filme e tem uma enorme dificuldade de financiamento.

Nós precisamos discutir, portanto, a política de financiamento da cultura no Brasil, para que nós possamos fortalecer as diversas linguagens e também as diversas regiões de produção no Brasil. A nossa participação na Conferência Nacional da Cultura indica isso. E quando falo nas diversas regiões, penso não apenas no Nordeste – principalmente no Nordeste e no Norte, que têm uma diferença na economia muito grande, e a cultura precisa ser financiada e estimulada pelos organismos estatais –, mas em algumas expressões culturais também do Sul do Brasil, que são muito esquecidas, portanto, em dissonância com o enorme investimento no Sudeste brasileiro existente nas manifestações culturais e na produção cultural.

Portanto, novamente quero saudar a sua presença no Ministério e dizer que vou usar da minha pequena contribuição nas emendas, sem dúvida nenhuma, no Ministério da Cultura, para fortalecer a cultura da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Esta reunião está sendo transmitida ao vivo pela TV Senado. Em função desse fato, temos que aproveitar de forma racional o tempo que temos na TV Senado, porque, obviamente, ela tem uma grande audiência no País. E aí, em comum acordo com a Ministra, eu decidi que nós vamos ouvir primeiro os Senadores que estão inscritos para depois ela responder a todos de uma única vez e fazer seus comentários finais.

Por isso, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente Paulo Bauer, Ministra Marta Suplicy, as palavras de V. Ex^a atestam com a maior certeza que a sua presença no Ministério da Cultura irá fortalecer os laços, que precisam ser mais fortalecidos, entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, na área da cultura.

V. Ex^a tem provado, ao longo da sua vida, como Prefeita que foi, das mais brilhantes, das mais realizadoras, em São Paulo, e como Ministra do Turismo, a eficácia com que dirigiu essas entidades, de forma prática, objetiva, fazendo com que os anseios da comunidade, na medida do possível, fossem atendidos.

Então, temos segurança de que esse Ministério, entregue nas mãos de V. Ex^a pela Presidenta Dilma, está bem representado. Sem dúvida alguma, os frutos serão positivos ao longo da sua gestão, basta que vejamos os projetos culturais prioritários, de alcance nacional, que foram aqui edificadas na sua palestra, uma prova mais do que evidente de que V. Ex^a está incorporando não só os seus conhecimentos culturais, educacionais, como também a sua objetividade na direção dos negócios do Estado.

É importante que a harmonia entre o Poder Legislativo e o Ministério da Cultura seja ponto prioritário na realização de muitas tarefas que redundarão em benefício desse setor em todo o Brasil.

As emendas parlamentares poderão fortalecer a sua ação administrativa, a sua gestão administrativa, porque já houve tempos em que perdíamos emendas. Ou por contingenciamento ou por decreto essas emendas eram anuladas pelo Poder Executivo. Mas com a presença de V. Ex^a, como Parlamentar, com a proximidade e a sintonia que nós sabemos que tem com a Presidência da República, isso não vai acontecer mais. Nós podemos ficar tranquilos quando apresentarmos emendas para os nossos Municípios, para os nossos Estados, visando a melhorar a qualidade de vida da população, o conhecimento cultural, a leitura, a utilização da Internet nas bibliotecas que estão sendo montadas em todo o Brasil.

Portanto, eu queria aproveitar essa oportunidade para dizer que participei, como Governador que fui do Estado de Sergipe, de vários eventos culturais no meu Estado, eventos que atraíam o interesse não só regional nordestino, mas o interesse do Brasil inteiro, a exemplo do Festival de São Cristóvão, cidade que foi a primeira capital do Estado. Lá, nós temos a Praça São Francisco, Patrimônio Cultural da Humanidade, e também o Festival de Laranjeiras.

Eventos culturais existem em todo o Brasil para divulgar não só a ação dos governos locais e também

do Governo Federal como também colocar em evidência as manifestações culturais regionais em todo o Brasil.

Então, eu perguntaria a V. Ex^a se não seria possível a construção de uma agenda visando a estabelecer anualmente um encontro do Ministério da Cultura com os segmentos culturais de determinado Estado, assim como existem, Ministra...

A SR^a MARTA SUPLICY – Perdão...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Se não seria possível, por parte do Ministério, estabelecer uma agenda anual de um encontro cultural de âmbito nacional em um determinado Estado, em uma determinada capital, em uma determinada cidade, em que estaríamos valorizando a cultura local. Por exemplo, a literatura de cordel, os artistas plásticos, os cantores, os museólogos, enfim, todos os segmentos da cultura, que contribuem para o enriquecimento desse setor no Brasil.

Em São Paulo, por exemplo, existem diversos eventos culturais que são realizados anualmente. Na Bahia deve existir também algum encontro, algum evento de âmbito regional.

Então, o que estou sugerindo a V. Ex^a é que o Ministério da Cultura pudesse organizar uma agenda de caráter nacional em que nós teríamos um evento apenas por ano, o Ministério escolheria um Estado a cada ano, Estado que receberia, então, pessoas de todo o Brasil para discutirem o desenvolvimento da cultura no nosso País.

Por exemplo, existem encontros ou congressos nacionais de advogados, encontros ou congressos nacionais de médicos, de odontólogos, de fisioterapeutas, por que não faríamos, então, um encontro nacional da cultura, já que o Brasil é tão rico?

Existe uma diversidade cultural no Brasil que precisa ser valorizada, e sei que V. Ex^a irá, sem dúvida alguma, à frente deste Ministério, valorizar todas as manifestações, todas as tendências que existem em todas as Regiões do Brasil: Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, aliás, Nordeste tão rico em cultura em todas as suas manifestações.

Então, é a sugestão que eu gostaria de dar a V. Ex^a: que se fizesse um encontro cultural, prestigiando um Estado a cada ano.

Tenho a certeza absoluta de que essa ação de V. Ex^a teria a melhor repercussão em favor do fortalecimento da cultura do nosso País.

Agradeço a V. Ex^a.

E meus parabéns!

Que Deus a ajude!

Estou aqui à sua disposição, como Senador e admirador do seu trabalho aqui no Senado e também no Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Agradecemos a participação e a contribuição do Senador Antonio Carlos Valadares.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Paulo Bauer, prezada Ministra da Cultura Marta Suplicy, quero cumprimentá-la por tantas iniciativas dinamizadoras já tomadas neste mês e meio frente ao Ministério da Cultura.

Tendo em conta as sugestões para projetos culturais para São Paulo, observo que há ainda tendências relativas a São Luiz do Paraitinga, que tenho procurado acompanhar, e avalio que será importante. Recentemente, visitei São Luiz do Paraitinga que, felizmente, depois da inundação, da enchente que causou tamanho estrago, acho que foi em 2010, já há um avanço muito grande de recuperação do patrimônio histórico. Mas avalio que será importante dar o apoio continuado até que se recupere plenamente. Mas a cidade já viveu, por exemplo, sua tradição de carnaval deste ano, evento de grande vigor, felizmente.

Também gostaria de lembrar que estive com o Sérgio Mamberti e a Ministra Ana de Hollanda há alguns meses – até na presença de nosso filho João e da nossa neta Laurinha –, e ficamos todos muito impressionados com a Orquestra Sinfônica de Heliópolis. Ali eles fazem o curso, que tem um efeito simplesmente extraordinário para os jovens daquela comunidade de Heliópolis. Inclusive fui assistir, na Sala São Paulo, acho que há três meses, a uma das apresentações daquela Orquestra Sinfônica, e é algo realmente maravilhoso, resultado da iniciativa do Maestro Baccarelli há alguns anos. Então, quando lá visitei, juntamente com a Ministra Ana de Hollanda, nos foi feito um apelo para que pudesse haver apoio ao teatro junto à escola da Orquestra Sinfônica. Acho que isso está pendente. E até disse que gostaria, sim, de colaborar para que possa ser construído aquele teatro. Então, acho que seria algo muito interessante. Até porque seria uma maneira de aprimorar, com centros culturais, aquela área, o que seria muito bom para São Paulo.

Também, em São Paulo, acho importante pensarmos no revigoramento do chamado Teatro Ventoforte, criado pelo diretor Ilo Krugli, localizado junto ao Parque do Povo, portanto, criado há 30 anos, e que tem uma tradição importante. Eu gostaria de sugerir que haja colaboração para essa finalidade.

E também, conforme V. Ex^a já mencionou por ocasião da sua posse, acho que é muito importante que possamos colaborar no revigoramento cultural de todo o Bixiga, incluindo aí o próprio Teatro Oficina. Felizmente ouve um entendimento entre o Sílvio Santos e o José Celso Martinez Corrêa no sentido de poder

haver um intercâmbio de área, para que possa, ali, o Teatro Oficina se expandir, conforme o projeto original da arquiteta Lina Bo Bardi, que aproveitaria aquele espaço junto ao Teatro Oficina, desde que isso fosse resultado de um intercâmbio de área com o Sílvia Santos. Ele já demonstrou a boa vontade para isso e acredito que precisaria haver o entrosamento com a prefeitura municipal, possivelmente com o Prefeito Gilberto Kassab, ainda nesses dois meses de mandato, ou, então, acredito que teremos toda a boa vontade do novo Prefeito Fernando Haddad, que poderá, em colaboração com V. Ex^a, atender a essa solicitação referente a toda a área cultural e, sobretudo, ligada ao teatro na cidade de São Paulo.

Meus cumprimentos e a minha disposição de aqui colaborar com o Ministério da Cultura em diversas iniciativas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Sr^a Ministra, temos ainda inscrito, que chegou há poucos instantes, certamente porque estava comemorando a vitória no seu Estado até tarde de ontem, o Senador Randolfe Rodrigues.

Consulto V. Ex^a se podemos conceder-lhe a palavra, porque aí encerramos as inscrições e V. Ex^a responde a todos que usaram da mesma.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Presidente Paulo Bauer.

Minha querida Ministra Marta Suplicy, eu não combinei com o Senador Bauer a desculpa pelo atraso, mas ficou redonda a justificativa. Foram também as carências de voos para a minha região que resultaram no atraso para estar aqui nesta audiência que, eu diria, esperava com ansiedade este encontro aqui no Senado, na Comissão de Educação e Cultura, com a querida Ministra Marta Suplicy.

Ao cumprimentá-la, Ministra, quero cumprimentar também toda a sua equipe técnica, na pessoa, permita-me assim, de Sérgio Mamberti, um dos ícones da cultura brasileira, que muito tem feito e muito já fez pela cultura nas artes cênicas e muito tem feito durante o governo do Presidente Lula e agora durante o Governo da Presidente Dilma pela cultura na gestão do Ministério. Então, quero cumprimentá-lo e toda a sua equipe e a todos os colegas Senadores.

Fico feliz, Ministra, em estar aqui nesta audiência com V. Ex^a num *status*, digamos assim, diferente do qual eu estava na audiência anterior, com a sua antecessora. Aliás, para mim, fica mais fácil estar do mesmo lado também das indagações e opiniões do Senador Eduardo Suplicy, porque, permita-me dizer,

quero iniciar meus questionamentos com este meu depoimento.

Eu sou um entusiasta de sua gestão. Todos sabem o meu posicionamento mais crítico em relação à gestão anterior do Ministério da Cultura e quero lembrar o que disse aqui, quando a Presidente Dilma lhe designou para o Ministério. Eu destaquei que de todas as pastas da Esplanada dos Ministérios nenhuma outra precisa tanto de sensibilidade quanto a pasta da Cultura. A trajetória política que V. Ex^a tem, Ministra Marta, induz e deixa claro que sensibilidade é a sua marca. Além disso, V. Ex^a tem não só força política, V. Ex^a tem articulação política. E eu sempre compreendo que a cultura não pode ser tratada como periferia de programa de governo, não pode ser assessória. Cultura é uma necessidade básica tão importante quanto educação, saúde, alimentação. A melhor definição é da belíssima letra de Arnaldo Antunes “a gente não quer só comida, quer diversão e arte”. A cultura é muito mais que isso, é síntese da construção patrimonial de um povo, é síntese da formação de um povo. Então, cultura não pode ser assessória de política pública, não pode ser adjacente. Acredito que ela tenha que ser transversal inclusive a toda ação de política do governo central.

Pela sua importância política, Marta, eu tenho certeza, e pelos seus primeiros passos, fiquei muito feliz, entusiasmado, regozijado, logo após a sua posse, pela primeira iniciativa que você tomou uma semana após a posse: reunir todos os diferentes atores da cultura digital do País em um encontro que não tinha há pelo menos dois anos, e atores que foram importantes principalmente na gestão de Juca Ferreira e na gestão de Gilberto Gil no Ministério da Cultura.

Então, eu estou bastante entusiasmado pela condução e pelas primeiras iniciativas que você tem dado na condução do Ministério da Cultura.

Considero necessário, antes de rapidamente lhe indagar, fazer esse meu depoimento. Permita-me dizer, já lhe disse isso ao telefone, me permita dizer publicamente: sou da sua base de apoio aqui no Senado, sua base de apoio do Ministério da Cultura e da condução que V. Ex^a está dando.

Agora, permita-me perguntar-lhe: como V. Ex^a tem conhecimento, eu tive a honra de presidir aqui no Senado a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad). Um dos dados que nos impressionou muito e nos chamou a atenção e, no meu entender, justificou a existência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, foi uma pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, pesquisa que, na verdade, é da *Consumers International*, que destaca que o nosso regime de direito autoral é um dos piores do planeta.

Esta pesquisa indicada pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, aqui no Brasil, repito, divulgada aqui, mas feita internacionalmente pela *Consumers International*, aponta que o nosso sistema de direito autoral é um dos cinco piores. E isso nós constatamos, de certa maneira, na nossa investigação na Comissão Parlamentar de Inquérito. É um sistema que não é transparente. É um sistema anacrônico, porque ele é baseado em uma lei, embora uma lei dos anos 90, mas era uma lei em que a Internet não tinha o poder que tem em relação ao direito autoral na atualidade, então, por excelência já é um sistema anacrônico, e é um sistema – e aí eu não estou falando somente e especialmente da entidade –, por excelência, corrupto; é vocacionada a corrupção, porque não há transparência nem na arrecadação, nem transparência na distribuição dos recursos que pertencem aos autores e artistas brasileiros.

Há o relatório da CPI, há um projeto de lei aqui no Senado, então, pergunto a V. Ex^a, eu já sei das primeiras iniciativas de V. Ex^a do diálogo que abriu com agentes da política cultural neste País que são críticos, inclusive, a esse modelo, eu queria lhe perguntar, primeiramente, em relação a isso, o que é que V. Ex^a pensa. Especialmente porque, também no Plano Nacional de Cultura, o item 1.9.1 do plano, diz claramente o seguinte: “1.9.1 Criar instituição especificamente voltada à promoção e regulação de direitos autorais e suas atividades de arrecadação e distribuição”.

Eu creio que nós, ao contrário do que foi dito da crítica que foi formulada à CPI de que nós queríamos estatizar o direito autoral, a verdade não é isso que nós propomos na CPI e nem no projeto que tramita aqui no Senão, mas vamos combinar o seguinte, em um Estado democrático de direito ninguém está acima de tudo e de todos, ninguém acima muito menos da lei. O atual sistema do Ecad do direito autoral é um sistema que está acima de todos, não tem nenhum tipo de regulação por parte do Estado brasileiro, não tem sequer algum tipo de regulação por parte da Justiça brasileira. E isso me parece que aí não se trata de tutelar ou estatizar qualquer coisa; se trata de, em nenhum Estado de direito colocar tudo em seu devido lugar. Ou seja, nada pode estar acima do controle e acima do império da lei.

Na verdade, as minhas indagações são mais a esse respeito sobre o que V. Ex^a já está pensando em relação à política de direito autoral, com os primeiros contatos e diálogos que já formulados. Eu sei que tem um caldeirão de diversidade de opiniões distintas em relação a esse tema. Mas parece-me que tem as conclusões desta Comissão Parlamentar de Inquérito e tem uma opinião formada de que o sistema de direito

autoral no Brasil não pode continuar da forma como está, mesmo porque essa pesquisa internacional indica que esse modelo atual de direito autoral está comprometido.

No mais, e concluindo – me desculpe, Presidente, por me estender –, eu gostaria de cumprimentá-la. Eu sou um entusiasta e confiante de sua gestão. Não tenho dúvida de que V. Ex^a tem tudo para ser a melhor Ministra da Cultura da história deste País, por sua sensibilidade e pela dimensão política – isso é fundamental – que V. Ex^a vai dar à cultura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB – SC) – Agradeço a manifestação do Senador Raulo Rodrigues.

Encerradas as inscrições e as manifestações dos Senadores, passo agora a palavra a Sr^a Ministra Marta Suplicy, para as suas considerações e informações.

A SR^a MARTA SUPLICY – Bem, primeiro eu quero agradecer as palavras de acolhimento de todos e as sugestões variadas que foram dadas.

Eu acho que não vou ser muito objetiva, Senador Cristovam, em relação à questão do cinema, porque eu acho o cinema uma arte imprescindível para a formação das pessoas.

Eu não sei – ainda bem que não estou aqui para votar – se eu faria em lei, porque eu tenho a experiência, em São Paulo, que conta com de 49 CEUs – Centro Educacional Unificado – que têm cinema e de escolas que não têm cinema. E a gente sabe o impacto diferenciado que há.

A ideia e a lei de V. Ex^a são brilhantes, porque todas as escolas vão ter que ter cinema. A única dúvida que eu teria – eu já estou quase como membro da CCJ, aqui, dando palpite – é se a gente enquadra isso em lei ou não enquadra em lei. Por exemplo, nestes 340 CEUs de artes que nós estamos agora fazendo no Brasil – e serão inaugurados dois neste mês em Pato Branco e em Toledo, no Paraná –, há salas de cinema, até pequeninas, dependendo, umas são de 60 lugares, outras são de 120, não são CEUs com 450 lugares. E está sendo possível. E não são dentro da escola. Eles são CEUs de artes, onde as pessoas irão fruir das artes variadas. E eles vão ter cinema. Então, vai corresponder ao que V. Ex^a está propondo, que eu achei muito bom.

Agora, talvez pudéssemos pensar de as escolas poderem ter essas ligações para não terem que ter salas de cinema. Também não se precisa de salas de cinema, em quaisquer duas cadeiras se vê cinema, mas tem de haver aparelho, várias coisas.

Mas pela ideia eu quero parabenizá-lo, porque concordo que cinema é tudo nas artes.

E falando um pouco sobre os CEUs de artes, que estão sendo implementados, a ideia está um pouquinho diferente da original, depois que eu entrei, porque, na cultura, hoje, cada vez mais, principalmente com os jovens, nós não podemos ter coisas estanques. Então, a ideia é ter um espaço em que a moçada possa pintar artes plásticas, possa fazer teatro, possa fazer música, porque vai ser exatamente desse entrosamento que vai nascer a sinergia da criatividade – quer dizer, o menino está lá pintando um quadro, aí o pessoal do teatro quer uma colaboração ou quer falar com o pessoal da música para entrar, é disso que vai sair. E é essa a ideia que nós estamos levando para este CEUs de artes. E todos têm cinema.

A grande tarefa que eu estou enfrentando agora é como colocar o fomentador dessas artes, porque longe de mim uma ideia de que nas artes plásticas você vai pôr uma maçã e a turma vai ficar pintando a maçã. Aí seria um desastre absoluto. Nós não vamos poder ter pessoas especializadas em áreas, porque seria muito difícil se especializar num gabarito que permitisse o desejo na arte se realizar, porque vai ter o que a gente já sabe que vai ter. Então, o que nós vamos ter que formar são fomentadores, coordenadores, mas que tenham noção do que seja um teatro, que possam estimular, porque vão ter bibliotecas só de artes cada um desses CEUs, e que possam estimular aquela pessoa que não tem acesso a nada de teatro, que ela possa ler um livro sobre teatro, ler uma obra do Nelson Rodrigues. Se quiser, que ela possa ter como se aprofundar. E se não quiser, que ela possa criar com a sua turma lá que foi fazer teatro e que possa escrever a peça, e aí entra o pessoal da Literatura. Então, essa é um pouco a ideia.

E a ideia do cinema, que V. Ex^a colocou na projeção do filme, é muito importante, mas nós temos também que estimular, e não está ainda no projeto, a possibilidade da criação, porque não dá para fazer tudo num projeto só.

Então, eu quero parabenizá-lo. Acho que é algo bastante bom – e aqui já estão me lembrando que no programa Mais Cultura nas Escolas, que vai ser lançado em parceria com o MEC, está prevista a realização de atividades culturais em 5 mil escolas, incluindo cinema.

Quer dizer, a ideia de V. Ex^a está indo, não está na lei, mas está indo, está progredindo, porque o MEC tem essa visão, nós na Cultura também temos essa visão. Agora, se V. Ex^a aprovar na lei, talvez implemente mais rapidamente. Acho que é uma possibilidade de tornar isso realidade mais rápido.

Bom, em relação à Senadora Lídice da Mata...

Como é que é? Ah, não sei ainda, por isso que eu não respondi. Eu tenho, ainda tenho como... não

tenho clareza ainda. É, não tenho clareza. Então, não respondi, porque eu não sei, não posso falar, não é?

Bom, agora as questões com relação à Lídice.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Ela não vai ter tempo ainda, mas pelo menos ela pode ver depois.

A SR^a MARTA SUPPLY – Com muito prazer. E vou lê-lo rapidamente.

Ah... hum, hum... Obrigada.

Agora, em relação à Senadora Lídice. V. Ex^a fez a leitura do Turismo com a Cultura. Eu percebi isso no primeiro momento. É uma praia. É junto, evidentemente, porque nós somos um país turístico. Não somos ainda a potência que nos tornaríamos, mas para você ser um país turístico, vai muito além de ter praia bonita. Tem que ter cultura, e a nossa cultura é um atrativo gigantesco. V. Ex^a se lembrou do evento da missa da Boa Morte, e eu me lembro de que fui como Ministra da Cultura e fiquei muito impactada, porque, para quem não conhece essa cerimônia, são senhoras de mais de 60 anos... Mas ali todas tinham 80 e eram baianas, com as roupas de baiana. Senador Paulo, tem ideia do que era aquilo? Eu estava noutro mundo, parecia... Era uma coisa tão brasileira, tão afro, tão forte, naquela igreja! E aí já estavam arrumando a cidadezinha toda em volta, mas me impactou. E nós tivemos um bom movimento no turismo. A Jeanine nos ajudou bastante, quando pela Embratur fomos até os Estados Unidos, ao fazer propaganda para a comunidade negra americana. Vimos, pela porcentagem que viaja e que estava viajando para o Brasil para ver cultura afro, que o fazia porque aqui encontrava a música, a comida e a religião, e isso se tornou um braço. Eu até perguntei agora para o Governador Jaques Wagner se isso tinha prosseguido, e ele falou que prosseguiu e aumentou.

Então, é muito interessante você ir a um lugar bem longe de Salvador e ver aqueles ônibus de americanos chegando para participar daquela festa. E, acho que, como essa, nós temos muitas na Bahia e temos também, Senador Valadares, muitas no Brasil. Eu chegarei na minha resposta específica para V. Ex^a. Mas é isto mesmo: são festas maravilhosas que nós brasileiros não conhecemos, a não ser as grandes que todo mundo conhece, como o Sítio de Nazaré, a do Boi também, do Amazonas, porque são festas gigantescas. Agora, essas outras manifestações da nossa cultura precisam, sim, ser preservadas.

Em relação às estatais terem outro tipo de política, eu recebi uma orientação da Presidenta da República para interferir no sentido de que as políticas sejam políticas de Estado, o que vai nos ajudar bastante.

V. Ex^a falou reiteradas vezes que os recursos têm de ser distribuídos. Inclusive já houve bastante crítica

desse edital em relação ao povo afrodescendente, que vamos publicar no Dia da Consciência Negra.

Olá, Senadora Ana Júlia! É um prazer revê-la.

Há pessoas questionando para que fazer isso em relação ao negro; que não precisava. Nós tivemos essa percepção, pois quando você vir o que é aprovado, na Lei Rouanet, notará que é muito pouca coisa para o negro e menos ainda para as pessoas produtoras e criadoras negras.

Então, são editais para as pessoas afrodescendentes. Não é a temática afro, senão você vai ter de dividir tudo de novo com os brancos. É para as pessoas afrodescendentes criarem e terem a possibilidade que hoje elas não têm. Porque, se elas não conseguem a sua aprovação na Lei Rouanet, elas não conseguem, depois, o patrocínio para conseguir executar o projeto. Então, esse é um edital que o Ministério vai bancar para que os criadores negros possam realmente mostrar.

Não vamos fazer isso para o Norte e Nordeste, não. Mas tenho essa percepção com clareza e vou puxar muito a sardinha para o Norte e Nordeste, porque parte da nossa riqueza também está lá, e eu percebo também que é pouco explorada.

Em relação ao Senador Valadares, vou até propor um nome: Semana da Virada Cultural do Ministério da Cultura. É claro. A ideia é maravilhosa. Temos de ver como implementar. Não temos muito recurso. Espero o aporte de V. Ex^a para essa grande...

Pode colocar direto, Valadares; põe direto: Virada....

V. Ex^a entrou com aporte este ano?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu coloquei um aporte para a construção de uma biblioteca na cidade de Tobias Barreto e uma na cidade de Simão Dias. Mas, infelizmente, houve um decreto presidencial anulando quase 3,6 milhões da minha verba individual, na área da cultura.

A SR^a MARTA SUPLICY – Isso foi uma recor-rência grande aqui, por isso que...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E é um projeto do próprio Ministério.

A SR^a MARTA SUPLICY – Sim. Há várias situações dessa. E agora vamos ter de ver como vamos lidar.

Mas o que eu estava pensando é que essa virada cultural, em homenagem a V. Ex^a, começará no seu Estado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Já vou anunciar hoje.

A SR^a MARTA SUPLICY – Pode, pode anunciar. Agora, tenho um probleminha. É um problema, mas é bom também de resolver. Nós temos a pré-Copa, que eu sempre erro o nome. Como é o nome?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) Copa das Confederações.

A SR^a MARTA SUPLICY – É. Temos seis capitais, onde vamos ter de apresentar um pouco da nossa cultura. Está tudo bastante atrasado, mas nós vamos chegar lá e vamos fazer lindo.

Agora, isso pode ser um teste, Jeanine, já para que vejamos como vamos conseguir executar essa virada cultural. V. Ex^a colocou um ponto que acho importantíssimo e tem a ver com as arenas culturais da Copa nas doze capitais.

Essas arenas, que são responsabilidade do Ministério, mostrarão a nossa diversidade, pensando para fora, para o mundo, mas elas vão ser de cada Estado. Vai correr uma parte da apresentação de cada Estado para que nós não fiquemos só para fora e que o nosso povo conheça o que cada Estado faz.

Isso é bem custoso, porque, se você pega uma companhia de dança pequenininha, que tenha oito, seis pessoas, para ela ir a outro Estado, ela tem de ter a hospedagem, o transporte e a alimentação daquelas pessoas. São quarenta dias de Copa, mas ela pode ficar talvez uma semana. Mas o custo disso não estava incluído.

Então, temos de pensar; pensar e fazer, pois a ideia era boa. Agora, como fazer essas pessoas circularem? Mas isso vai de acordo com o que V. Ex^a propôs, que é fazer a virada cultural do Ministério não só do Estado, mas de todos os Estados que vão prestigiar aquele Estado e vão se mostrar para aquele Estado. Acho a ideia maravilhosa.

Então, Jeanine, essa é uma tarefa para a nossa secretária executiva começar também com as outras secretarias a tocar. A Jeanine é ótima nessas questões de organização de eventos. Vamos fazer algo muito bonito. Agradeço a ideia, que foi muito boa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço.

A SR^a MARTA SUPLICY – Na outra ideia, tivemos a colaboração do Senador Suplicy com São Luís do Paraitinga, Senador. Eu sei que V. Ex^a tem estado presente nessa cidade, que é uma joia do Brasil e que sofreu uma calamidade terrível. Mas eu estava olhando... É que não encontrei agora para lembrar para V. Ex^a por que...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Há três sugestões de alternativas.

A SR^a MARTA SUPLICY – Sim, há uma sugestão de enterrar os fios da cidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Certo.

A SR^a MARTA SUPLICY – Se V. Ex^a pudesse encaminhar emendas nessa direção, batalharemos

para, absolutamente, realizá-las, porque são fundamentais para a cidade.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

A SRª MARTA SUPPLY – Também V. Exª falou da Orquestra de Heliópolis. Claro que conheço, porque foi, na minha gestão, que demos o terreno, para construir a Orquestra.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Está muito bem sucedida. Aquela Orquestra é um primor!

A SRª MARTA SUPPLY – É uma maravilha! Eles querem um teatro, e acho que vai ser uma questão de conversarmos com o Prefeito eleito, porque lá pode ser um céu das artes, não com o recurso que temos do PAC, que vai ser para esses trezentos sessenta de que estava falando, mas teremos que pegar o recurso, o dinheiro, o pouquinho que temos, mas que dá para fazer. E acho que merece, porque, realmente... E esse teatro pode ter o cinema do Senador Cristovam, porque o espaço do teatro é o espaço do cinema, nos céus era no mesmo espaço.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Acho que pode combinar mesmo.

A SRª MARTA SUPPLY – Mas acho que isso o Haddad pode fazer. E aí é um grande desafio para o novo Prefeito, um grande desafio para o nosso Senador Supply, que, há tantos anos, batalha pelo Bixiga. Mas acho que o Brasil todo conhece a situação do Bixiga, que é, atualmente, bastante degradada, mas existe lá a alma do teatro brasileiro, posso dizer. E o Zé Celso tem tido essa conversa, graças a sua intermediação, Senador Supply, com o Sílvio Santos.

Não sei em que pé está, porque há muito tempo, desde que era Prefeita, há 10 anos, existe essa conversa. Mas acho que, com o Haddad, com a disposição do Ministério, vamos resolver, e é um legado fantástico que a Administração do Haddad pode deixar para São Paulo, porque vai revigorar uma parte da cidade. Não acha, Mamberti?

O SR. SÉRGIO MAMBERTI – (*Fora do microfone*) ...do Bixiga. E ali temos, naquela região do Bixiga, próximo à Oficina, o Ministério da Cultura, que está promovendo a reforma do Teatro Brasileiro de Comédia. E a minha proposta, como Presidente da Funarte, era transformar num Memorial do Teatro Brasileiro. Então, formaríamos um conjunto cultural importantíssimo, ali.

A SRª MARTA SUPPLY – Sim, já até vieram falar que só Senador pode falar, que é um pouco elitista... Todas as Comissões funcionam assim. Mas o aporte foi muito bem vindo, não é, Senador? Vi que V. Exª foi muito gentil e lhe agradeço.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – O Sérgio Mamberti merece também.

A SRª MARTA SUPPLY – Sim, a intercessão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – O Sérgio tem o direito de quebrar todos os protocolos aqui.

A SRª MARTA SUPPLY – Mas o Bixiga, então, Supply, vamos levar à frente, e acho que, desta vez, vamos deixar para a cidade esse legado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Que bom, que bom!

A SRª MARTA SUPPLY – E, agora, o Senador Randolfe com uma questão mais, diria, complexa, mas nem tanto.

Estou, desde o primeiro dia, lendo sobre direitos autorais. V. Exª não estava aqui, vou repetir o que disse: o criador tem que ter direito a viver de sua obra. Vivemos, agora, no século XXI, a Internet não tem volta e temos que dar conta do desafio de o criador poder viver da sua obra na Internet – esse é um enorme desafio.

V. Exª falou das dificuldades do Ecad, escutei, li sobre a CPI, li sobre as dificuldades. Por coincidência, hoje, vou ter uma conversa que será a primeira conversa com o pessoal do Ecad. Vou colocar as questões, para ouvi-los também, porque ouvi todo o outro lado da crítica; agora, vou ouvi-los.

E o que tenho percebido é que, realmente, até onde pude entender – hoje vou ser esclarecida sobre algumas coisas –, a questão da transparência é uma necessidade. Ouvi também falar de perseguições a músicos que exigem a transparência – acho que isso, na CPI, também apareceu com muita força. Agora, a Lei de Direitos Autorais não é difícil de ser implementada, porque muita coisa já existe na lei, pelo que tomei conhecimento. É que as pessoas não respeitam a lei! E muitas dessas coisas, numa nova Lei de Direito Autoral, seria juntar o que já existe, legislar sobre a Internet – o que não existe, é tudo meio apêndice. Inclusive o próprio Ecad, com a Internet, cobra um preço que é uma coisa muito atrapalhada; em relação às televisões, também é uma coisa atrapalhada. Então, parece-me que o problema de resolver os direitos autorais é mais mesmo a questão do Ecad, porque o restante não é tão complexo. São questões difíceis, mas, usando a lei que já existe e o bom-senso, podemos dar um encaminhamento.

Hoje à tarde, terei o privilégio de escutar os membros do Ecad, não para tomar uma posição, porque isso não é algo que se vai fazer em 2 minutos, mas para ouvir. Tenho também questões graves, muitas decorrentes da CPI que V. Exª tão bem presidiu, juntamente com... O seu companheiro quem era?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– O Senador Lindbergh era o Relator.

A SR^a MARTA SUPLYCY – Sim, os dois mais jovens, exatamente. São mais atuantes nessas áreas aí. Mas acredito que vamos ter novidade, porque não dá para esperar mais. De um jeito ou de outro, temos que ter uma proposta para que essa questão do direito autoral seja resolvida.

Eu estava contando há pouco que, na Biblioteca Nacional, com seis milhões de livros, a gente começou a digitalização, mas não podemos colocar na Internet, porque não há licença. Então, são coisas complicadas essas. Quer dizer, a licença deverá ser ampliada para escolas, para fins didáticos. Agora, como o autor vai sair prejudicado ou não... Tenho escutado tanto por que não vou mais fazer audiência pública sobre essa questão, porque foram feitas 8 conferências nacionais, 1 conferência internacional e 80 audiências públicas. Falei que não vou ficar mais repetindo isso; está tudo arquivado, está muito fácil o acesso. A pessoa no Ministério acompanhou tudo, a quem estou pedindo a máxima isenção e equilíbrio nas informações para que eu possa realmente encaminhar da melhor forma possível.

Isso porque, enquanto não tivermos uma legislação mais clara, é um atoleiro que está prejudicando o Brasil, está prejudicando os autores, e isso vai muito além de Ecad, de problema de Ecad. Está prejudicando todos nós que somos da cultura.

Ao mesmo tempo, também fiquei impressionada com o fato de que nenhum país do mundo tem resposta ainda. Essa é uma questão complicada também. Nenhum solucionou e disse: “Bom, agora vamos fazer desse jeito, que desse jeito funciona”. Então, quem fizer vai provavelmente fazer muitos acertos e muitos erros, mas é assim que tem que fazer, não tem jeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Permita-me, Ministra.

Na preliminar, fico feliz com o encaminhamento que V. Ex^a já pensa em dar. V. Ex^a fez um perfeito diagnóstico. O problema não... Assim, nós temos uma lei, temos um instrumento que, embora não esteja atualizado em relação à Internet, e esse é um aspecto anacrônico que aqui abordamos, mas é um instrumento bem superior ao que era a lei anterior, de 1973. Acho que V. Ex^a diagnosticou onde está o problema. O problema é o funcionamento do próprio Ecad. É o Ecad, o funcionamento dele. É a fiscalização, é a atuação dele. Parece-me que aí é onde está residido.

Então, ficou perfeitamente satisfeito com esse encaminhamento e fico feliz por, em tão pouco tempo... V. Ex^a, para mim, com a percepção que tenho, com a percepção que apresenta, já aponta qual é o caminho.

A SR^a MARTA SUPLYCY – Obrigada.

Quero agradecer, Senador Paulo Bauer, pela condução da nossa audiência, chamemos assim, minha primeira no Senado e no Congresso, e dizer que a colaboração foi muito bem-vinda e espero voltar com coisas mais em andamento, pois esta foi uma primeira visita, só para dizer até onde cheguei em um mês e meio na compreensão desse Ministério tão complexo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Meu querido Presidente, V. Ex^a me permite? Como teve uma puxadinha para a sardinha aqui do Senador Valadares e do Senador Suplicy, deixa-me puxar para a minha também e aproveitar e convidar a Ministra para, no rol de visitas e programação do Ministério, conhecer a Amazônia, em especial – permita-me dizer – a mais bela capital da Amazônia, aquela que é sediada na esquina do rio mais belo com a linha do Equador, que é Macapá, vir conhecer as manifestações culturais do Amapá. Temos uma riqueza – Sérgio sabe muito bem disso –, nenhum outro canto tem mar abaixo, só no Amapá mesmo. Depois o Sérgio pode relatar mais detalhadamente. Como teve a reunião puxada para a sardinha, então me deixe fazer a minha aqui antes de terminar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco/PSDB

– SC) – Muito bem.

Eu agradeço à Ex^{ma} Sr^a Senadora Marta Suplicy, Ministra da Cultura do Brasil, pela sua participação. Quero cumprimentá-la pela sua exposição, pelas informações que trouxe. Com certeza, mesmo tendo pouco tempo de gestão à frente do Ministério, já está demonstrando não só a sua competência, a sua qualificação para o exercício do cargo, mas, principalmente, a sua visão positiva, a sua visão de trabalho, a sua visão de planos que devem ser desenvolvidos para que a cultura no Brasil efetivamente avance – e avance muito.

Agradeço a presença e a participação dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras, bem como de todas as autoridades já nominadas na presente reunião e convoco reunião extraordinária para amanhã, às 10 horas, nesta sala, quando daremos continuidade ao Ciclo de Audiências Públicas – Educação e Federalismo. Será a quinta audiência. O assunto/finalidade é Educação Básica: Responsabilidade do Governo Federal? A autoria do requerimento para essa audiência é dos Senadores Cristovam Buarque, Cássio Cunha Lima e Mozarildo Cavalcanti. A audiência será transmitida pelo *site* da TV Senado, no endereço www.senado.gov.br/tv, e pelo *site* do Instituto Legislativo Brasileiro, no endereço www.senado.gov.br/sf/senado/ilb. Perguntas podem ser enviadas aos convidados no dia da reunião por meio do Alô Senado, pelo telefone 0800 61 22 11, por formulário disponível no *site* www.senado.gov.br/alosenado ou pelas redes sociais na página do

Alô Senado no Facebook ou pelo Twitter @alosenado. Os convidados para a reunião de amanhã são: Marta Teresa da Silva Arretche, Professora da Faculdade de Ciência Política da USP, e Mariza Abreu, representante da Confederação Nacional de Municípios e consultora em educação.

Agradecendo, mais uma vez, a presença de todos e cumprimentando a Senadora Marta Suplicy, mui digna Ministra da Cultura, agradeço a todos pela presença e declaro encerrada a presente reunião. *(Palmas.)*

(Iniciada às 10 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 35 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ata da 44ª Reunião Extraordinária da Comissão De Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, realizada em 31 de outubro de 2012.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e vinte e um minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Cristovam Buarque**, e com a presença dos Senhores Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Benedito de Lira, Ana Amélia, Tomás Correia, Waldemir Moka, Cyro Miranda, Armando Monteiro, João Ribeiro, Vanessa Grazziotin, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti e João Costa, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Lídice da Mata, Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Ciro Nogueira, Cássio Cunha Lima, Paulo Bauer, Maria do Carmo Alves, José Agripino, João Vicente Claudino, Magno Malta e Kátia Abreu. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de **Audiência Pública (Quinta) do “Ciclo de Audiências Públicas: Educação e Federalismo”**, atendendo ao Requerimento nº 73/2011-CE, de autoria dos Senhores Senadores Cristovam Buarque, Cássio Cunha Lima e Mozarildo Cavalcanti, destinado a debater o tema **“Educação Básica: Responsabilidade do Governo Federal?”**. Como expositores, comparecem à Audiência Pública a **Senhora Marta Teresa da Silva Arretche, Professora da Faculdade de Ciência Política da Universidade de São Paulo - USP e Senhora Mariza Abreu, Representante da Confederação Nacional de Municípios – CNM e Consultora em Educação**. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores

Senadores membros da Comissão. Usam da palavra a Senhora Senadora Ana Amélia e o Senhor Senador Cristovam Buarque, um dos autores do Requerimento. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e vinte e um minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Cristovam Buarque**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Bom dia a cada uma e a cada um.

Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 73, da Comissão de Educação, de 2012, de minha autoria e dos Srs. Senadores Cássio Cunha Lima e Mozarildo Cavalcanti, para realização desta 5ª audiência pública do ciclo de audiências destinado a debater educação e federalismo. Educação básica é responsabilidade do Governo Federal? Esta é a pergunta que queremos que os convidados nos ajudem a entender.

Dando início à audiência, solicito ao Secretário da Comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

Os convidados são: Marta Teresa da Silva Arretche, Prof. da Faculdade de Ciência Política da Universidade de São Paulo; e Mariza Abreu, que representa a Confederação Nacional de Municípios – CNM, às quais agradeço muito terem aceito nosso convite.

Quero dizer aos telespectadores que estão nos assistindo que a realidade trágica da educação brasileira é do conhecimento de todos. As ligeiras melhoras que acontecem vão numa velocidade menor que as exigências que nascem. Então, a brecha da educação, comparada com a necessidade de educação, está se ampliando no Brasil.

Um assunto que tenho discutido aqui no Congresso é a ideia de que não é possível dar uma educação igual para todas as crianças, independente da renda da família e da cidade onde nasce e vive, a não ser com a adoção, pelo Governo Federal, das escolas brasileiras.

Isso que vem sendo chamado de federalização – que não é uma boa expressão, mas não encontramos outra –, na verdade é adoção das escolas pelo Governo Federal, fazendo cada escola do Brasil ser, no mínimo, uma espécie de Colégio Pedro II, alguma espécie de escola técnica, do ponto de vista da qualidade, ou um instituto de aplicação, as cerca de 400 escolas federais públicas na educação de base que temos no Brasil.

Esse é o debate que gostaria de ver a Prof. Marta e a Prof. Mariza nos ajudando a entender. Quais são as vantagens, quais são as desvantagens e quais são os impedimentos – porque, às vezes, uma coisa tem muita vantagem, mas é difícil – para fazer esse processo de adoção da escola pública básica brasileira por parte do Governo Federal, com a carreira nacional do magistério, no lugar da atual situação de municipalização e estadualização, que termina mantendo a desigualdade que o Brasil tem, de um Município para outro, e de um Estado para outro, do ponto de vista da receita, da renda do Estado, da riqueza do Estado.

Ao mesmo tempo, ao termos 5.564 ou 5.567 Municípios, sem falar os 26 Estados e o Distrito Federal sendo o 27º, cada um tem a sua vontade diferente e a criança fica vítima da vontade do prefeito, ao invés de haver um padrão nacional que torne igual a qualidade da educação oferecida às crianças brasileiras.

Quero, antes de passar a palavra à Prof. Marta, informar que esta audiência está sendo transmitida pelo *site* da TV Senado, no endereço www.senado.leg.br/tv e pelo Instituto Legislativo Brasileiro, no endereço www.senado.leg.br/sf/senado/ilb.

Perguntas podem ser enviadas aos convidados por meio do Alô Senado, pelo telefone 080061211, e ainda no formulário disponível no *site* www.senado.leg.br/alosenado ou pelas redes sociais, na página do Alô Senado, no Facebook, ou pelo Twitter @alosenado.

A audiência tem ainda a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do Jornal do Senado, da Rádio Senado e do Instituto Legislativo Brasileiro. Portanto, federalizamos o debate. Falta federalizar as escolas.

Apenas para explicar, a expressão no endereço “gov” foi substituída por “leg”. Em vez de gov, agora se usa leg.

Com a palavra a Professora Marta.

A SRª MARTA TERESA DA SILVA ARRETCHE

– Bom dia a todos. Agradeço o convite para participar desta audiência pública. Na pessoa do Senador Cristovam Buarque, que preside esta reunião, agradeço esta oportunidade, que considero um dever público como cidadã.

O que vou apresentar aqui para tentar responder à questão que o Senador Cristovam Buarque nos colo-

ca são os resultados de um estudo que eu coordenei recentemente, acerca do desempenho dos sistemas públicos de saúde e de educação no Brasil.

Eu coordeno um centro de pesquisas que é o Centro de Estudos da Metrópole, e nós realizamos lá um estudo muito abrangente sobre as relações entre federalismo, saúde e educação. E vou usar o sistema de saúde como comparação.

Só para dar uma ideia para vocês do escopo do estudo, foram estudados todos os Municípios brasileiros, o desempenho deles em saúde e em educação, sendo que, em educação, a rede municipal e a rede estadual.

A ideia foi fazer um estudo que abrangesse diversas dimensões do desempenho dos sistemas, supondo que os sistemas de saúde e de educação no Brasil são praticamente universais e igualmente municipalizados. A grande questão, como colocou o Senador Cristovam Buarque, é medir a qualidade do desempenho desses sistemas e dos serviços que eles oferecem à população.

Falo sobre isso muito brevemente, só para vocês terem uma ideia dos indicadores que foram observados para medir a qualidade da saúde e da educação nos Municípios brasileiros.

Com relação à saúde, foram estudadas diferentes dimensões: a saúde infantil, a saúde do recém-nascido, a saúde da mulher, do adulto, indicadores de prevenção, indicadores curativos.

Com relação à educação, foi estudado o desempenho do ensino infantil, do ensino fundamental de quarta a oitava série, foi examinada a taxa de abandono, a distorção de série, as notas na Prova Brasil, a desigualdade entre as escolas no interior de cada Município.

Então, caso vocês queiram ter acesso ao estudo, eu posso dar as fontes depois. O importante é passarmos aos resultados, que é o que interessa aqui.

Apenas queria dizer que esse estudo abrangeu todos os Municípios brasileiros e pretendeu fazer uma cobertura a mais abrangente possível de diversas dimensões da saúde e da educação.

O que mostram os resultados?

O mapa da esquerda é o mapa do desempenho da rede municipal de educação, medindo todos os esses indicadores para o triênio 2007/2009. O mapa da direita corresponde ao desempenho do sistema de saúde para o mesmo triênio.

Então os Municípios são os mesmos, o prefeito é o mesmo, a câmara municipal é a mesma, o PIB é o mesmo, os pobres são os mesmos. A única diferença é o desempenho da saúde e da educação.

Nas cores, o que está em vermelho significa o pior desempenho comparado com os demais Municípios;

o que está em amarelo é a segunda pior situação de desempenho; o que está em amarelinho mais escuro é a terceira pior situação de desempenho; os que estão em lilás são o segundo melhor e os que estão em roxo mais escuro são os melhores de desempenho.

Os mapas mostram que o desempenho do sistema municipal de saúde no Brasil é muito menos desigual do que o desempenho dos sistemas municipais de educação. Na educação, as redes municipais apresentam um desempenho muito díspar se nós medirmos resultados. Eu só coloquei aqui dados sobre a rede municipal, mas para a rede estadual os resultados são os mesmos. Isso é muito testado. Só estou dando a síntese para vocês.

Esse não é um dado aleatório. O mapa da esquerda corresponde ao desempenho da saúde no triênio 2004/2006, e o mapa da direita diz respeito ao mapa da saúde no triênio 2007/2009. Então, eu poderia dizer que, se a gente mede o desempenho dos sistemas municipais de saúde na década, eles são estavelmente menos desiguais do que a educação.

O mapa da esquerda é do desempenho da rede municipal de educação no triênio 2003/2005, e o mapa da direita corresponde ao desempenho da rede municipal de educação no triênio 2007/2009.

O que os dados estão nos dizendo?

Houve uma melhora dos sistemas municipais de educação. Se nós verificarmos o número de Municípios com a cor vermelha, que tiveram desempenho pior no início da década, eles diminuíram, assim como o número de Municípios que têm a cor lilás aumentou. Aumentou a área de Municípios, assim como aumentou a área de Municípios que têm um desempenho de excelência quando comparados com os demais.

Então, o que nós temos de dados para a rede municipal de educação brasileira para a década de 2000?

O desempenho do sistema de educação municipal – e volto a insistir que os dados para o sistema estadual têm o mesmo resultado – é muito mais desigual entre os Municípios brasileiros do que o da saúde e, ao longo da década, houve uma melhora do desempenho com o correspondente aumento da desigualdade de desempenho.

Então nós temos, simultaneamente, uma melhoria dos indicadores de desempenho e o aumento da desigualdade. O ponto é que o problema da desigualdade de desempenho das redes municipais de educação é razoavelmente persistente, a despeito do fato de que há uma melhora dos indicadores.

Esse gráfico parece, à primeira vista, difícil, mas é muito simples de se ler. Ele coloca a nota de cada Município com base naquele indicador de desempenho, naquele modelo de avaliação que está dispo-

to no mapa, sendo que o eixo “x” é a nota no triênio 2003/2005 e o eixo vertical é a nota de cada Município no triênio 2007/2009.

O que esse gráfico está nos dizendo? Os Municípios que estão localizados acima da linha foram aqueles que melhoraram o seu desempenho. Há vários Municípios que melhoraram o seu desempenho em indicadores diferentes. Como tenho os indicadores lá, eu sei quais são. É a taxa de abandono, a distorção idade/série, a nota, embora essa melhore seja muito próxima da linha. Há Municípios que pioraram, mas eles são em menor número. E o fato de que os Municípios estejam dispostos ao longo da reta confirma aquilo que o Senador Cristovam Buarque acabou de dizer: a nota obtida em 2007/2009 é muito próxima da nota obtida em 2003/2005. Então existe uma melhora, mas ela é de um ou dois pontos. E o grande debate é se isso pode ser diferente; se num espaço curto de tempo é possível ter substantiva melhora das notas.

Próxima.

A grande pergunta é: o que afeta esse desempenho? Porque, se nós conseguirmos saber... Esta é uma pergunta de um milhão de dólares: o que afeta esse desempenho? Se nós conseguirmos saber o que está afetando, nós conseguiremos pensar em políticas públicas que possam atacar os problemas.

O primeiro ponto que este gráfico mostra é o seguinte: existe um indicador que se usa tradicionalmente para medir desigualdade que é o Coeficiente de Gini. Esse coeficiente é muito usado para medir desigualdade de renda na população; ele se popularizou por esse uso, mas, na verdade, posso usar esse coeficiente para medir desigualdade de qualquer população. O que nosso estudo fez? Nós assumimos que os Municípios brasileiros são uma população, cada Município é um indivíduo, e calculamos a desigualdade entre eles no que diz respeito a fatores que consideramos importante, que a literatura e que os estudos dizem que são importantes.

A primeira coluna apresenta o índice de Gini para renda domiciliar *per capita* dos municípios brasileiros para 2010 com base nos dados do Censo. Ele mede o quanto os municípios brasileiros são desiguais no que diz respeito à renda. Então, o coeficiente de Gini para a renda média das famílias dos Municípios brasileiros é 250. Esse índice é bem menor do que o índice de desigualdade de renda da população brasileira. Isso é afetado por causa da concentração da população em determinados municípios. Se nós medirmos a diferença de desigualdade com relação ao percentual de pobre – eu já vou mostrar por que isso é tão importante –, esse índice é muito similar, está em torno de 260.

Se medirmos a desigualdade daquele índice municipal de educação lá, ela é menor do que a desigualdade de renda. E no índice municipal da desigualdade na saúde ela é ainda muito menor. O que este gráfico está nos dizendo é: de um lado, no que diz respeito à educação e saúde, ele está confirmando o que os mapas disseram, que a desigualdade nos municípios brasileiros, no que diz respeito à saúde básica, é muito menor que a desigualdade no que diz respeito à educação fundamental. E o mais importante é que essa desigualdade é menor do que a desigualdade de renda e a desigualdade de pobres entre os Municípios brasileiros.

Então, existe um sistema de colaboração nos sistemas nacionais de educação e de saúde no Brasil que faz com que o desempenho dos sistemas municipais de saúde e de educação não sejam diretamente afetados pela desigualdade de renda. Então há uma colaboração – e eu já vou mostrar alguns dados sobre isso – que melhora esse desempenho. Ela não é suficiente, mas não deve ser descartada. A meu juízo, ela coloca um limite no que podemos mexer. O que esses dados estão dizendo é que os municípios brasileiros não estão deixados a sua própria sorte no que diz respeito à saúde e educação, por isso que o indicador econômico não se reflete diretamente no desempenho da saúde e da educação.

Na saúde, por razões que não entendemos inteiramente ainda, a presença de pobres no Município não afeta tão significativamente o desempenho do sistema de saúde. O que este gráfico nos mostra é que na linha “x” está o percentual de pobres dos Municípios; e na linha “y”, no eixo “y” está a nota que o município obteve nessa avaliação que fizemos. Então, nós temos Municípios que têm 80% de pobres, mas que têm nota próxima a oito. Ao passo que temos Municípios que têm a mesma nota oito com 20% de pobres.

Então, há alguma coisa no desenho do sistema de saúde que minimizou o efeito da quantidade de pobres em cada Município no desempenho das condições de saúde.

Na literatura internacional, a presença de pobres, a pobreza e a renda da família são considerados como um fator muito importante para o desempenho dos sistemas. Há, inclusive, cronometristas que dizem que 70% do desempenho escolar é explicado pela escolaridade da mãe, uma proxy da renda das famílias. Então, há alguma coisa no sistema de saúde brasileiro que minimizou esse efeito.

Vamos ver para a educação, que é a mesma coisa. Na educação, a presença de pobres no Município, o peso dos pobres no Município ainda é muito importante para o desempenho escolar. O fato de os casos

– porque cada ponto é um município – estarem dispostos nesse ângulo quer dizer que há uma correlação negativa. E ela é alta. Ela é de 0.811 entre presença de pobres e desempenho dos sistemas.

Então, os municípios que têm 80% de pobres estão tendencialmente colocados com as notas mais baixas; e municípios que têm uma menor presença de famílias pobres têm tendencialmente um desempenho melhor. Isso é um grande enigma, porque a comparação com a saúde é muito útil, pois a pergunta é: por que a saúde conseguiu isso e a educação ainda não o conseguiu? O que há no sistema de saúde que permite esse descolamento, porque isso é uma revolução, e, na educação, isso ainda não ocorreu?

Os estudos feitos mostram o seguinte: os Municípios que responderam mais rapidamente, do ponto de vista da melhora do desempenho na década, são aqueles que têm menos pobres. Então, um obstáculo para a redução da desigualdade federativa tem a ver com a presença de pobres. Os Municípios com muitos pobres têm muito mais dificuldades de sair da situação em que estão.

Por último, gostaria apenas de colocar um dado para podermos discutir o problema da colaboração. Existe muita colaboração do Governo Federal para os sistemas municipais. Essa colaboração é sobretudo do ponto de vista do financiamento e, mais recentemente, das políticas de incentivo federal, que premiam os municípios com um melhor desempenho.

Nosso estudo mostra que a política de incentivos federais que confere recursos adicionais para Municípios com melhor desempenho funcionou como um incentivo poderoso para a melhora do desempenho.

Esse gráfico apresenta a desigualdade de renda dos Municípios brasileiros por diferentes fontes. Analisamos um longo período.

Um conselho importante de estudos comparados é que você faça um maior número de observações possível para não incorrer naquilo que chamamos de um viés de medir num ponto no tempo em que ocorreu um evento excepcional, e você tem a impressão de que este evento excepcional representa o conjunto.

Então, medimos para os últimos anos em que tínhamos informação. O indicador aqui é o Índice de Gini. Assumimos que os Municípios são uma população e que a sua renda seria o equivalente à das famílias.

Essa linha aqui corresponde à arrecadação própria dos Municípios. Se os Municípios brasileiros vivessem das suas próprias receitas, a desigualdade de receita entre eles seria muita próxima à desigualdade de renda população brasileira. Ela gira em torno de 500.

As transferências estaduais, que, na verdade, funcionam como devolução tributária, porque elas de-

volvem para o Município parte do que foi arrecadado por ICMS e IPVA, reduz bastante a desigualdade de receita dos Municípios, mas, na verdade, é um bom indicador da desigualdade de riqueza, porque o ICMS e o IPVA devolvem riqueza existente.

As transferências do FPM têm um impacto muito importante de redução das desigualdades, e é sobre isso que se abate a obrigação constitucional de se gastar 25%. Então, há uma receita que entra via FPM, que reduz significativamente a desigualdade de receita e que afeta, portanto, a capacidade de os Municípios pagarem professores, instalações e escolas. Como há uma obrigação adicional de se gastar com educação, sobretudo com educação básica depois do Fundeb, isso tem um efeito importante.

Desculpe-me, cometi um erro. O FPM é esse aqui, que é constante ao longo da década, que reduz para 300. Esta linha aqui são as transferências do SUS, e esta linha aqui são as transferências associadas ao Fundef e ao Fundeb.

Então, o que esse gráfico está mostrando é que as transferências federais têm um impacto importante na redução das desigualdades de receita nos Municípios, o que tem efeito sobre a sua capacidade de pagar professores e escolas. E as transferências vinculadas à saúde e à educação têm um impacto também importante na redução das desigualdades. As mais redistributivas são as de educação.

Assim, esse gráfico está dizendo que essas transferências estão indo preponderantemente para os Municípios mais pobres. Portanto, elas têm melhorado a capacidade de os Municípios gastarem com educação. Se não fosse isso, o mundo dos Municípios seria esse aqui da elevada desigualdade.

Para concluir, o nosso estudo está mostrando que o Governo Federal tem uma presença no financiamento da educação, que, além de acrescentar recursos, reduz desigualdades. Portanto, trata-se de algo que, a meu ver, não pode ser desconsiderado, quando pensamos em regime de colaboração.

Essas transferências são bastante institucionalizadas. Quer dizer, dado que elas são reguladas, há bastante previsibilidade sobre a sua realização, mas, a despeito disso, ainda que tenham ocorrido incrementos positivos na década, esses arranjos ainda não foram suficientes para reduzir o peso dos pobres na desigualdade do desempenho dos sistemas municipais de educação, que é, de fato, o grande desafio da educação brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Eu é que agradeço, professora. De todas

as palestras, penso que é a que melhor justifica a federalização, ou conforme seja chamarmos isso no futuro.

Mas fica aqui uma pergunta sua que vale a pena debatermos: por que e o que foi que fez o sistema de saúde mais igualitário do que o educacional? Essa é a grande pergunta. Atrevo-me a dizer que foi o SUS, que não deixa de ser um sistema de influência do Governo Federal sobre a saúde, apesar de continuar municipal e estadual, do ponto de vista da gestão – como, aliás, defendendo que a Federalização também deva deixar –, mas criou um sistema nacional, praticamente padronizado.

Bem, peço à professora Mariza que faça a sua apresentação.

A SRª MARIZA ABREU – Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o Senador Cristovam Buarque e os demais Senadores proponentes deste debate, pela importância que tem para a educação brasileira, e agradecer o convite, em nome da Confederação Nacional dos Municípios do Presidente Paulo Ziulkoski.

Pode passar.

Não tenho dúvida, Senador Cristovam Buarque, que nós todos temos o mesmo objetivo: assegurar educação de qualidade, com equidade, numa sociedade, num país do tamanho do Brasil do ponto de vista de território, da quantidade populacional que nós temos e das extremas desigualdades sociais e regionais que o Brasil tem. Então, acho que todos nós temos o mesmo objetivo: nós queremos educação de qualidade e para todos, combatendo as desigualdades, seja de renda – a questão dos pobres de que a Marta falou –, seja entre as regiões brasileiras.

O nosso desafio é definir o desenho federativo que possa contribuir de maneira mais efetiva para isso. Aí, acho que temos, inclusive, que observar o que tem acontecido no mundo.

Para os senhores terem ideia, nós trouxemos aqui o primeiro desenho da Constituição brasileira, mas é importante sabermos que, dentre os mais de 190 países inscritos na ONU, a Organização das Nações Unidas, existem apenas 28 federações no mundo. E essas federações têm origens diferentes. As mais antigas são os Estados Unidos e a Suíça; algumas se originaram de unidades independentes que se juntaram, criando um país federativo ou, como o Brasil, se originou a federação de um Estado unitário. E em geral as federações correspondem a países, do ponto de vista territorial, extensos, populosos, ou a países pequenos, como a Bélgica e a Suíça, ou como a Bósnia-Herzegovina – agora, depois dos conflitos do Leste Europeu –, que têm diferenças étnicas, culturais, nacionalismos inclusive, que impõem a estrutura federativa.

Mas o que a federação significa é a existência de dois governos autônomos entre si, um nacional e

um regional, assim previstos na Constituição de cada um desses países. E a grande questão da federação será sempre a distribuição de encargos, a repartição de responsabilidades pelas tarefas do Poder Público naquele território e para aquela população e, em decorrência, a distribuição das receitas tributárias. Qual é a receita que é arrecadada localmente, pelo governo local? Qual é a receita, o tributo e o imposto que é arrecadado pelo governo federal? E como é que as transferências de receitas tributárias se dão entre os entes federados?

Para vocês terem uma ideia, poucas federações do mundo – pela informação que tenho do Fórum das Federações, só quatro países, Brasil, México, Índia e África do Sul – também constitucionalizaram seus governos locais ou municipais. A maioria das federações tem dois níveis de governo, nós temos três e, segundo os informes do Fórum das Federações, só quatro países têm essa estrutura.

Então, nós sabemos que a nossa Federação é formada por União, governos estaduais, Distrito Federal e Municípios; que todos têm autonomia e estão previstos na Constituição como de igual importância; o federalismo é cooperativo, pressupõe relações de cooperação e de colaboração entre os níveis de governo; e é uma cláusula da Constituição brasileira, o que outras federações também fizeram, certo? – não pode mudar, a não ser por golpe; não se pode acabar com a federação a não ser por golpe.

Pode passar.

Qual é o problema da Federação brasileira do ponto de vista dos Municípios, dos senhores prefeitos? A concentração tributária na União pela criação de receitas não partilhadas, principalmente a criação das contribuições pós-88, o que leva a uma dependência financeira dos entes federados em relação à União, o que por sua vez acarreta – isso não acontece só no Brasil; quem tem o recurso tem a possibilidade da definição da política – a definição de políticas de cima para baixo e impostas aos níveis de governo subnacionais.

Adiante.

Este estudo aqui não é da CNM, é de diferentes economistas que trabalham no Brasil. De qualquer jeito – viu, Professora Marta? –, isso corrobora o que tu vieste dizendo: existe uma arrecadação que é direta, dos diferentes níveis de governo, e, depois, a receita disponível decorrente das transferências constitucionais.

No Brasil, na realidade, quem aumentou a participação na receita foram os Municípios – isso tem a ver com as transferências da educação, tem a ver com as transferências da saúde –; quem perdeu, efetivamente, foram as instâncias estaduais; e a União baixou de

59% – aumentou para 69% –, hoje está em 57% como participação na receita geral.

Adiante.

Nós sabemos, Senador, que o nosso desenho federativo vem sendo construído, discutido, criticado e aperfeiçoado por diferentes ações dos diferentes governos. Transformado o Município em ente da Federação, a Constituição de 1988 e, depois, a nossa Lei de Diretrizes e Bases de 1996, repartiram as responsabilidades pela oferta da educação escolar, atribuindo a Estados e Municípios essa oferta, sendo os Municípios responsáveis pela educação infantil, o ensino fundamental uma responsabilidade compartilhada, o ensino médio uma responsabilidade dos entes estaduais.

Isto aqui é a evolução da participação na matrícula.

E por que tomamos esses dados? O ano de 1996, Marta, é o ano da LDB, que regula a Constituição Federal de 1988, e é o ano da Emenda Constitucional nº 14, do Fundef, que passou a vigor, na realidade, em 1998. Mas como é que estavam essas matrículas antes dessas novidades do arranjo institucional brasileiro? Depois, 2007 é o ano em que entra em vigência o Fundeb e 2011 são as últimas matrículas que nós temos organizadas.

Para os senhores verem: na educação infantil, os Estados... Os entes federados vão se conformando às responsabilidades dispostas, atribuídas a eles pela Constituição e pela legislação educacional, ok? Então, os Estados vão se retirando da oferta de educação infantil – nem recebem recursos do Fundeb se tiverem matrículas nessa faixa, nessa etapa da educação –, os Municípios vão aumentando a sua participação.

E aqui vejam uma coisa: temos um problema, Senador. O senhor sabe que, pela legislação do Fundeb, pela legislação vigente no Brasil, só na educação infantil recursos públicos podem ser direcionados para o financiamento de instituições conveniadas, de instituições privadas, sem fins lucrativos, do tipo confessional, filantrópica ou comunitária.

O Censo Escolar coleta essas informações corretamente, só que, na hora de divulgar a estatística, o Ministério da Educação coloca todas como igualmente privadas. Nesse conjunto de privadas aqui há as privadas *strictu sensu*; a creche; a pré-escola, cuja mensalidade as famílias pagam; e há as conveniadas com o Poder Público, que são gratuitas para quem as frequenta. Então, o resultado da estatística está oferecido de um jeito que não nos dá conta da realidade.

No ensino fundamental, o que nós observamos é um aumento da participação dos Municípios na oferta, que hoje já têm mais de 50%.

Para os senhores terem ideia – esta informação aqui em baixo –: em 1996, antes da entrada em vigência dos fundos e da LDB, só em oito Estados do Brasil as redes municipais já tinham mais matrículas no ensino fundamental do que as redes estaduais. Esse processo se inverteu: hoje, só sete Estados do Brasil ainda têm mais matrícula estadual – são os dois Estados com mais recursos, Minas Gerais e São Paulo, que eram os que tinham a menor taxa de municipalização até 1996; e cinco da Região Norte, onde os Municípios são menos presentes no conjunto da vida política da Região do que no resto do Brasil.

Agora, aqui, Senador, eu queria chamar também atenção para um dado: é impressionante o aumento da participação da rede privada. Justamente na fase, Marta, do Fundef, do Fundeb e do piso, aumenta a participação da rede privada. E aqui no ensino fundamental é rede privada mesmo, não é financiada com recursos públicos. Ao contrário, no ensino médio, os Estados aumentam a participação e os Municípios diminuem, até porque, assim como a educação infantil para os Estados, o ensino médio dos Municípios não conta para efeito de recebimento de recursos do Fundeb.

Adiante.

Ora, Senador, o que eu acho que precisamos ter bastante claro é que, apesar da necessidade de aperfeiçoá-lo, o arcabouço constitucional brasileiro dá à União um papel na oferta da educação sim.

São estas as funções previstas: ela tem função supletiva e redistributiva, ela tem de aportar recursos a Estados e Municípios para que eles tenham os recursos suficientes e em condições de igualdade, de equidade, para oferta do serviço. Isso se faz através do Fundef, Fundeb, dos programas do FNDE, da Bolsa-Escola, Bolsa-Família – botei os dois nomes ali em sua homenagem, certo?

A função normativa... Cabe à União, através do governo federal, do Congresso Nacional e do Conselho Nacional de Educação, as normas gerais para a oferta de educação no Brasil, onde deveria estar presente o padrão de qualidade nacional e, além disso, ela tem a função de planejamento, via planos de educação, e de criação do Sistema Nacional de Informação e de Avaliação.

Adiante.

Senador, não sei se o senhor lembra, mas durante todo o debate do Fundeb, os Municípios espernearam. Marta, aquela tua linha ali do Fundef/Fundeb é a redistribuição, absolutamente correta do meu ponto de vista, de parte dos recursos vinculados para a educação entre o governo estadual e seus Municípios, com uma participação muito pequena da União. A União participa com 10% da receita total do Fundeb no Bra-

sil. E a participação da União vai só para 9 Estados do Brasil; é a complementação da União. Então, o efeito equalizador dos recursos da educação entre as redes públicas, estadual e municipais no interior de cada Estado, ocorre através desses mecanismos de fundo entre os entes federados subnacionais. E foi isso que possibilitou uma maior equalização na oferta.

Mas os Municípios reclamavam porque é como se fosse uma balança de dois pratos. Um prato é o prato do ensino médio, que não estava no Fundef; o outro prato é o da educação infantil, que também não estava no Fundef.

Como há mais matrículas de ensino médio e as ponderações do ensino médio foram, inicialmente, maiores na redistribuição dos recursos do Fundeb, a balança fez assim a favor dos Estados brasileiros, contra os Municípios brasileiros, comparativamente Fundef com Fundeb. Ora, os Estados continuam repassando recursos para os Municípios brasileiros, até porque o grande imposto é o ICMS, que corresponde a mais de 60% do conjunto da receita do Fundeb no Brasil. Mas passam menos e os Municípios ganham menos. Percebem? Os Municípios receberam em 2007, por exemplo, 71% a mais do que contribuíram, baixou para 63%. Os Estados perderam, redistribuíram para os seus Municípios 27% em relação a sua contribuição, e isso baixou para 23%.

Próximo.

A grande reclamação, Senador, e aqui é que vem a questão do padrão de qualidade e a necessidade de maiores recursos federais para o financiamento à educação básica, é que, segundo os estudos do Custo Aluno Qualidade implementados pela Campanha Nacional em Defesa da Educação, os valores, os *per capita* do Fundef, não correspondem aos custos qualidade e, principalmente, na educação infantil. Os senhores podem ver que, no ensino fundamental parcial, praticamente é o mesmo valor, é R\$1,00 a mais. No ensino médio parcial, são R\$582,00 a mais. Vejam só que o ensino médio é mais barato, digamos assim, do que o ensino fundamental.

Sabe qual é a grande questão, Senador? É o número de alunos em turma, porque o grande insumo da educação são os professores e seus salários. Então, qual é a definição dessas ponderações? Aumentou o conflito federativo entre Estados e Municípios, porque é o dinheiro deles, distribuído entre eles; o da União não entrou ainda nessa discussão, só vai entrar na complementação. E, apesar dos aumentos recentes por luta dos prefeitos de aumento das ponderações da educação infantil, essa diferença aqui ainda é muito significativa.

Próximo.

Essa é a evolução do Fundeb, de 2007 até hoje; a contribuição dos Estados e Municípios aqui é de 104,4, não é só dessa, está errado o número ali. E a participação da União, a complementação da União, que corresponde a 10% da contribuição total de Estados e Municípios, se dirige aos 9 Estados com menor valor por aluno. E, nos anos 10, 11 e 12, Senador, o senhor pode ver que aqui não são exatamente 10%, são 90%, porque 10% estavam reservados para complementação do piso, que, na realidade, nunca foram destinados para essa finalidade.

Nos programas suplementares previstos na Constituição brasileira, programas do FNDE, financiados com recursos federais ou com a cota federal de salário educação ou com outras fontes de receita, os dois principais são o do transporte escolar e o da merenda. No transporte, o que o Governo Federal repassa corresponde a 3,5% do custo que os Municípios efetivamente têm, e a grande bronca é outra razão de conflito federativo entre Estados e Municípios. É consenso que não tem sentido passar um veículo para transportar alunos da rede municipal e, meia hora depois, passar outro veículo para transportar a outra meia dúzia de alunos da rede estadual. Os Municípios têm de fazer esse serviço. A grande demanda dos Municípios é que os Estados repassem para eles o valor correspondente ao custo real do transporte dos alunos da rede estadual de ensino.

Próximo.

No caso da merenda, que é o maior problema de alimentação escolar do mundo, o Brasil tem essas características, são alimentados 45 milhões de alunos da educação básica, nos 200 dias em cada ano, com no mínimo uma refeição oferecida na escola. Nesse caso, a União repassa recursos. Esse é o mais antigo dos nossos programas. Ele é originário da distribuição do leite lá nos anos 50. Qual é o problema? Também o repasse é insuficiente para que os Municípios e os Estados, no caso, apliquem os recursos.

O que tem acontecido? – esse é um tema bastante caro a nós todos. A concentração tributária na União, mais a responsabilidade da educação básica de Estados e Municípios, mais a ainda insuficiente participação da União no financiamento à educação básica têm como consequência que a diferença de investimento por aluno na educação básica em relação à educação superior no Brasil é muito maior – pode passar adiante – do que nos países desenvolvidos.

(Êpa, tem que aparecer inteiro. Vai aparecer? Sim.)

Esse é um gráfico feito pelo Prof. Amaury Grimaud, professor da USP e que participou do Inep no Governo do Presidente Lula. Mostra o custo no Brasil

e nos países da OCDE na educação infantil e na primeira fase do ensino fundamental, na segunda fase, no médio e na educação superior. E aquele número que desapareceu aqui é a média do Brasil e a média dos países ricos da OCDE. Aqui é dois mil e pouco, e lá é oito mil e pouco.

E o senhor vê, Senador, que a diferença na educação superior é muito menor do que a diferença em todos os investimentos por aluno na educação básica. Esse é o nosso problema.

Adiante.

Uma das questões que têm sido uma razão de tensão federativa muito grande é a questão do piso do magistério. Nenhum de nós discorda da necessidade de remunerar melhor os professores, nenhum de nós discorda dos valores, que ainda são insuficientes; mas o problema é todos terem recursos suficientes para pagar. E agora, primeiro, eu já disse que nenhum Município, nenhum ente federado, também os Estados, foram contemplados com a complementação da União. A complementação da União prevista na Lei do Piso é de dentro da complementação do Fundeb. São aqueles 10% que estavam previstos para programas de qualidade que foram destinados pela Lei 11.738 para o piso. Ninguém foi contemplado até hoje. Nos anos de 2010 e 2011, o Governo Federal repassou esses 10% no ano subsequente pelo mesmo critério da matrícula. E este ano já desistiu de início. A resolução já disse que vai distribuir pela matrícula para todo mundo, porque não se conseguiu encontrar ainda os mecanismos de fazer a complementação do piso para os Municípios brasileiros.

Isto aqui, Senador, é hoje a grande divergência que existe sobre o critério de reajuste do valor do piso. A lei prevê este critério: a variação do valor aluno/ano do Fundeb, o que implicou tais percentuais de reajuste nesses três últimos anos. O problema é que este dado é resultado de uma conta de dividir, onde a parte de cima é a receita, e a parte de baixo é a matrícula dos anos iniciais do ensino fundamental urbano. Essa matrícula é decrescente, em função do nosso bônus demográfico e em função da melhoria do fluxo escolar, apesar de ainda lenta melhoria.

Então, conclusão: esse percentual é sempre acima da inflação e sempre acima do aumento da receita dos entes federados. Se a nossa Constituição diz que no mínimo 60% dos recursos do Fundeb devem ser destinados à remuneração, a média dos Municípios está em 73%, e há alguns que gastam mais de 100%.

E esse é o critério intermediário que está sendo discutido, pela informação que nós temos, na Comissão de Negociação instituída aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, que seria o INPC mais 50%

do crescimento da receita do Fundeb. Nos três anos anteriores, esse percentual teria sido este que está posto aqui – o que também é muito acima da inflação.

Então, apesar de concordar com a necessidade de aumentar a remuneração dos professores, a CNM, os prefeitos do Brasil defendem o INPC – e, aliás, vários governadores também estão defendendo isso –, com o entendimento de que o aumento real da remuneração deve ser uma negociação no ente federado.

Adiante.

Mas nós temos duas questões centrais na questão federativa. É a melhor repartição de receitas e é o papel supletivo e redistributivo da União, que precisa ser intensificado no Brasil, e também a tomada de decisões, porque os entes federados subnacionais não podem ser apenas executores de decisões tomadas, de forma unilateral, no Governo Federal.

Há avanços em relação a isso, conquistas dos Municípios e dos Estados brasileiros – principalmente dos Municípios. Por exemplo, o Comitê de Articulação Federativa, que foi criado por um decreto em 2007, funciona lá no Palácio do Planalto, tem 37 membros, 19 representantes do Poder Federal, diferentes Ministérios e 18 representantes dos Municípios brasileiros. Cada seis deles de uma das três entidades nacionais representantes dos Municípios. E há esse tipo de atribuições:

- formular as políticas federativas;
- aperfeiçoar as relações;
- fortalecer a Federação;
- integrar as ações federais.

O.k.

Há outros. A própria lei do Fundeb prevê uma Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, ela que define as ponderações para redistribuição dos recursos do Fundeb. Ela é formada por cinco representantes dos Estados, cinco dos Municípios, através da Undime e um do MEC. Essa reunião, na realidade, é uma discussão entre Estados e Municípios, onde o MEC fica de árbitro de juiz, porque a distribuição dos recursos deles está em jogo, com as ponderações. E uma das questões que a CNM observa é que os prefeitos não estão representados nesse grupo, estão os secretários municipais de educação, mas não aqueles que são os depositários do voto popular, que são os chefes de Executivo.

Um outro grupo interfederativo, que foi conquista da CNM, foi esse Grupo de Trabalho Permanente do Transporte Escolar. Aqui, é uma representação mais viável dos Municípios, porque temos um de cada uma das três entidades e dois da Undime, Senador. Então, estão os prefeitos e os secretários municipais também. Esse grupo elaborou esse projeto de lei que o Executivo mandou para cá, que continua em tramitação,

que regula os convênios entre Estados e Municípios para repasse de recursos relativos ao transporte escolar dos alunos da rede estadual e faz um estudo, uma pesquisa feita aqui pelo CEFTRU, da UnB, sobre o custo/aluno transportado no Brasil.

Adiante.

Conquistas dos Municípios. Marta, eu queria te chamar a atenção para isso. Eu acho que aquela melhor redistribuição de recursos tem muito a ver com a luta pelo aperfeiçoamento da Federação brasileira. Uma das primeiras conquistas dos Municípios foi a inclusão na LDB, Senador, de um dispositivo no art. 10, que trata das atribuições dos Estados e outro inciso no art. 11, que trata das atribuições dos Municípios, dizendo que cada um tem que se responsabilizar pelo transporte escolar dos seus alunos. A luta é longa. Com base nesse dispositivo é que se intensifica o debate sobre o repasse dos recursos no custo integral.

Uma outra conquista fundamental dos Municípios foi a distribuição da quota estadual do salário-educação.

O salário-educação, contribuição social criada em 64, paga pelas empresas, uma alíquota de 2,5% sobre a folha de pagamento, recolhida pelo Governo Federal. Sempre ficou uma parte para o Governo Federal fazer as políticas de apoio à educação básica e uma parte retorna ao Estado onde é arrecadado. Mas voltava só para os Estados. Os Municípios, cada vez com uma participação maior na oferta da educação, não viam a cor desse recurso. Foi uma luta longa, até que por uma lei federal de 2003, a quota estadual é distribuída automaticamente entre rede estadual e redes municipais pela matrícula na educação básica.

O.k.

Tudo isso foi diminuindo aquelas diferenças de recursos que os Municípios tinham para oferta da educação.

A criação do PNATE, que foi no início de 2004. Desde 93/94, havia um programa de transporte escolar, por meio do qual o FNDE repassava um valor para os prefeitos comprarem um veículo. Mas os prefeitos diziam que necessariamente frota própria não era a melhor maneira de oferecer o transporte escolar, pode ser terceirização, pode ser até pagamento de passagem, se houver transporte regular coletivo naquele trajeto.

Então, através do PNATE é repassado um *per capita* e o prefeito define a forma de oferta desse serviço.

Há o aumento das ponderações. As ponderações da creche da pré-escola vêm crescendo nesses anos de vigência do Fundeb e a instituição do CAF e do GT do Transporte. Mas, além disso, Marta, a descentralização do PNAE a partir de 93... Antes, o senhor deve lembrar, Senador, o Governo Federal comprava gêneros formulados e distribuía de caminhão para o

Brasil inteiro, foi descentralizado com o repasse de recursos, é uma transferência legal, hoje definida em lei e a criação do PDDE, que também é um recurso federal repassado para todas as escolas públicas brasileiras para as despesas básicas de manutenção e custeio das escolas e a criação do Fundef e do Fundeb, que, embora não tenha sido uma reivindicação direta dos prefeitos, a educação básica como um todo saiu beneficiada com essa redistribuição pela matrícula dos recursos, especialmente os Municípios brasileiros.

E a descentralização... O grande ganho aqui é a descentralização dos recursos por critérios educacionais. Inclusive, pelo critério da qualidade via Ideb que o Governo Federal está também utilizando, e muito menos por critérios de políticas partidárias, de convênios em que se privilegiam os partidos que estão com o Governo Federal.

Adiante, para terminar.

Quais são as principais reivindicações dos Municípios? Que as ponderações do Fundeb sejam revistas, com prioridade para a educação infantil porque ela é mais cara, como provam aqueles estudos do custo aluno/qualidade. E a realização desses estudos pelo Governo Federal, que estão previstos na lei, e até agora não foram feitos.

Com relação ao piso do magistério, a aprovação do INPC como critério de reajuste. E aqui, a efetiva complementação da União aos Municípios que não têm os recursos para honrar o piso, independentemente da complementação do Fundeb, que seja outro recurso e que seja destinado para qualquer ente federado, em qualquer região do País que precise. Há Municípios ricos em Estados pobres, e há Municípios pobres em Estados ricos. Então, não tem por que direcionar os recursos para complementação do piso apenas para aqueles nove Estados que recebem complementação do Fundeb.

Há projeto de lei sobre isso tramitando, mais de um, aqui no Congresso Nacional.

Em relação aos programas suplementares, quais são as duas grandes reivindicações dos prefeitos? Que o valor *per capita* do PNAE e do PNAC seja atualizado anualmente; há projeto tramitando sobre isso, inclusive com a concordância do Governo Federal – e demoram aqui no Congresso. E que os Estados repassem para os Municípios o custo integral. E mais espaços interfederativos, onde se possam pactuar, acordar políticas que garantam qualidade e equidade na educação básica brasileira. O fortalecimento dos já existentes, mas a criação de outros.

Senador, eu não entendo por que o Conselho Deliberativo do FNDE não é tripartite? Por que ele não tem cinco representantes do Governo Federal, cinco

dos Estados e cinco dos Municípios? Ele praticamente gerencia os recursos da cota federal do salário-educação destinados a programas suplementares, complementares, assistência técnica e financeira aos Municípios. Por que a União decide sozinha? Por que ela não decide junto com os Estados e Municípios onde esses recursos devem ser alocados e por que critérios?

Por exemplo, o sistema de avaliação da educação brasileira. A avaliação deve ser feita pelo Governo Federal; quem são avaliadas são as escolas estaduais e municipais. Por que não há uma participação de Estados e Municípios na definição do sistema de avaliação da educação brasileira? E uma reivindicação da CNM é que os Municípios sejam representados não somente pela Undime, mas, principalmente, pelas entidades associativas de prefeitos.

Chegamos à última transparência. Por favor.

Em resumo, Senador, a federação é fundamental para assegurarmos universalização e equidade dos serviços públicos. Para isso, precisamos da participação da União no financiamento, mais participação da União no financiamento. Mas isso não significa gestão das escolas pela União diretamente.

Para melhorar a qualidade, nós precisamos aprimorar a gestão da educação. O que todos os estudos sobre os Municípios mostram é que mais dinheiro não significa, direta e necessariamente, mais qualidade. Depende da forma como a gente aplica o recurso.

Nós queremos mais descentralização e menos desconcentração, em que os recursos vão para fazer aquilo que o Governo Federal decidiu unilateralmente, e nós queremos mais federação com menos centralização de recursos e decisões da União.

Em resumo, Senador, pelo que eu tenho acompanhado do assunto no fórum das federações, a grande questão das federações é: quanto é a arrecadação própria de cada ente federado? Quanto é a arrecadação do governo central? E quanto da arrecadação do governo central é aplicada diretamente por ele ou é transferida para os entes federados?

Nós precisamos de união para fazer aquilo que é comum a todos nós. Em quase todas as federações, moeda, comércio externo e defesa são funções da União; na maioria das federações, educação básica, primária e secundária e saúde básica são funções dos governos locais. Mas é preciso que o governo central, que o Governo Federal aporte recursos e defina padrões de qualidade de forma a se garantir qualidade e equidade em todo o todo o território nacional.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Eu quero agradecer bastante, professo-

ra, a aula, com todo o elogio que, para mim, significa dizer que uma pessoa nos deu uma aula.

Realmente, eu creio que o que a senhora colocou serve para ilustrar e instruir muito sobre a relação entre educação e a federação.

Mas quero começar pelas suas colocações...

A SR^a MARIZA ABREU – Divergindo.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Não, concordando. Eu quero começar concordando, porque não vejo como a maior parte dos prefeitos pagar o piso. É uma lei minha, e eu sei que eles não podem. Agora, aí tem duas perguntas a serem feitas: se os Municípios não podem pagar o piso, nós baixamos o piso do professor para que o prefeito possa pagar ou nós pagamos o piso com recursos da União?

Essa é a pergunta. Eu não consigo aceitar essa ideia de que o prefeito não pode pagar, então baixemos o piso. Se o prefeito não pode pagar, que ele chegue para o Governo Federal e diga: a lei é federal, vocês têm que pagar. E subir a média, digamos, para R\$9 mil, porque é preciso pagar professor para conseguir trazer um pouquinho de gente que está se formando como advogado, engenheiro, que está indo para a polícia, para o quadro funcional do Senado ou da Câmara e não para o de professor.

Tem que aumentar esse salário, e os Municípios não têm como pagar. Estou de acordo. E por que no Distrito Federal a União paga? Aqui o salário é pago pelo Governo Federal.

Não estou propondo que o Governo Federal deixe de pagar o salário dos professores do Distrito Federal. Estou propondo que ele pague também o salário das outras unidades da federação que inclusive são muito mais pobres do que o Distrito Federal.

A carreira nacional tem que elevar muito o piso e transferir, portanto, para um dos entes da nação – vou evitar esta palavra federação –, da nação brasileira que pode fazer isso. Inclusive essa unidade da federação não pode pagar a todos daqui para amanhã. Tem que ser um processo que eu acho que deveria levar 20 anos.

E como escolher quem vai ter esse novo salário? A minha proposta é por cidade. Escolhemos cidades e a União adota todas as escolas daquela cidade com uma carreira nacional. O Município que não quiser não vai ter essas escolas. Tem que ser uma coisa voluntária. Assim estaremos respeitando a federação.

Qual é o prefeito que não vai querer todas as suas escolas iguais ao Pedro II, do Rio de Janeiro? Por que eles brigam tanto por escola técnica? Porque sabem que com os recursos da União é possível dar um salto na qualidade daqueles alunos.

Agora vem a pergunta de um dos quadros: por que só 1,3% das crianças brasileiras estuda nas escolas

federais? É injusto deixar 98,7% fora. É um absurdo 98,7% estarem fora desse nucleozinho de privilegiados que estudam nos colégios federais.

E quem são esses privilegiados? Não é por nepotismo que é escolhido; é por concurso. Quem é que passa? Quem tem uma família que conseguiu dar boa educação. No fim, as nossas escolas federais, que graças a Deus existem, estão servindo para atender basicamente aos privilegiados. É capaz de haver colégio particular – estou falando dos bons – que tenha mais filhos de classe baixa por bolsa que está concedendo do que o Colégio Pedro II e outros, porque na seleção não entram os mais pobres.

A ideia, portanto, é a gente começar a adotar as escolas que os prefeitos não têm como manter, a não ser baixando o custo. Por exemplo: o próprio custo definido pela União, referente a aluno/qualidade, ainda é muito baixo. Esse custo tem que ser de 9 também, porque o salário mensal do professor coincide com o custo anual do aluno se colocarmos turmas de 30 alunos. É o mesmo valor. Então nós temos que aumentar esse custo, temos que aumentar bastante o salário dos professores, e os nossos prefeitos não têm condições de pagar.

Eu tenho batido muito nos que não pagam o piso. Tenho batido não porque eles não querem pagar, mas porque nenhum deles tem coragem de chegar aqui, pedir uma audiência com a Presidenta e dizer: está aqui, minhas escolas são suas. Essas crianças são brasileiras, não são apenas da minha cidade. E vocês fizeram uma lei que não me permite pagar.

Acho que alguns Estados, não. Ele, remanejando o dinheiro, é capaz de dar para pagar. Aí, vem a questão, que a senhora trouxe muito bem, da Federação, da Constituição.

Veja bem. No Brasil, temos um salário mínimo nacional. Nenhum prefeito ou governador disse: “Aqui não entra o salário mínimo nacional, porque a Federação me dá direito de dizer o salário local”. Nós temos um piso federal, e a contestação não é constitucional da Federação, mas dos limites, que não podem pagar. Temos uma política tributária federal.

Até mesmo os impostos municipais são definidos pela União. Nós temos escolas técnicas, universidades; nós temos o SUS. Ele é federal. Nós temos os CAICs, que o Presidente Collor levou uma parte, inspirados nos CIEPs do Brizola. Ninguém reclamou de colocar CAICs federais naqueles lugares.

Concluo, lembrando: Imaginem se, em nome do art. 60 da Constituição, não aceitássemos a justiça eleitoral nacional? Cada prefeito aceitaria criaria a sua justiça eleitoral. Já imaginaram o que aconteceria se

tivéssemos uma justiça eleitoral municipalizada, em nome da Federação?

Agora, se for cláusula pétrea, vou sair do Senado e lutar para fazer uma revolução, que permita à Nação brasileira cuidar das crianças brasileiras, a fim de que possamos saltar além desse muro do atraso e derrubar o muro da desigualdade.

Porém, tenho a impressão de que o art. 60, no §4º, colocado pela senhora, ela não afetaria, porque veja: “Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa do Estado”. Isso aqui é cláusula pétrea, mas vou precisar ir para a revolução, porque a forma federativa não diz que as escolas têm de ser municipais, tanto que há 400 escolas federais, tanto que as universidades são federais.

Um dos gráficos mais interessantes que a senhora mostrou – aliás, a senhora tem a palestra, não tem?

A SRª MARIZA ABREU – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Impressa, porque não posso perder a sua palestra. Ela é muito boa. No que se refere a universidades, nós gastamos quase o mesmo que os mais ricos países; no que se refere ao ensino infantil, nós gastamos quase nada, comparado a eles. O mesmo ocorre com relação ao ensino fundamental e ao médio. É esse quadro que está na tela.

Por que não invertemos isso? O nosso ensino infantil, fundamental e médio, gastando tanto quanto os países da OCDE; e as universidades até, dependendo do curso, gastando bem menos do que isso. Outros cursos, gastando muito mais; por exemplo, os cursos que formam professores. Precisamos gastar mais que a OCDE, porque temos uma brecha muito grande.

Ainda sobre a Federação, quando se coloca essa ideia de que é cláusula pétrea a forma federativa, aí está do ponto de vista legal, que penso não ter problema, mas temos de ver, do ponto de vista filosófico, o que queriam os constituintes. Eles queriam que o Brasil fosse visto como o País que é resultado de juntar Estados, ou como um País que se dividiu administrativamente em Estados.

Os Estados Unidos, por exemplo, se constituíram a partir de 13 colônias, que se uniram em um país. Não foi o nosso caso. Éramos um país, que se foi dividindo em Estados. Querem ver a prova? De vez em quando, cria-se um Estado novo. Ou seja, está sendo possível dividirmos o Estado, do ponto de vista administrativo, mas, do ponto de vista das crianças, elas são primeiramente brasileiras, ou primeiramente brasilienses? Essa é uma pergunta que gosto muito de fazer. Respeito quem diz: primeiro, sou pernambucano – sobretudo, em Pernambuco, que são muito arrogantes – e depois brasileiro.

Eu, com toda a arrogância pernambucana, não consigo pensar assim. Eu sou primeiramente brasileiro. Creio que as minhas filhas, primeiro, são brasileiras, e o político deve saber: eu seguro as minhas crianças, o governador, independente do sacrifício que elas fazem por serem pernambucanas. Eu seguro o desenvolvimento delas para manter esse espírito cultural, ou não. Eu aceito que a União seja responsável por elas.

Agora, dito isso, quero dizer que a proposta que eu faço é de que haja a descentralização gerencial. Os prefeitos precisam ter o direito da gestão. Só que aí eu radicalizo: acho que é necessária a gestão da unidade escolar por ela própria. Os professores, os pais, os meninos maiores, eles fazerem a gestão com a carreira nacional do magistério. Eles não podem mudar o salário do professor com a cláusula pétrea provisória, porque ele vai mudando, mas ele pode dizer se vai mais dinheiro para uma coisa do que para outra.

Além disso, defendo liberdade pedagógica. Seria um desastre, aqui de Brasília, começarmos a dizer como é que um professor vai se comportar. Já houve Ministro, no Brasil, na época de Getúlio Vargas, que se orgulhava de dizer, Gustavo Capanema, que ele sabia qual a aula cada criança do Brasil estava tendo naquela hora.

Eu sou contra isso. Há que haver mais liberdade pedagógica, inclusive para fazer o currículo com avaliação nacional, como a professora Mariza enfatizou tanto.

Com relação à ideia de mais recursos, os Municípios que recebem *royalties* do petróleo são mais ricos *per capita* do que a União, mas as suas escolas não estão melhores. Não é verdade?

E aí é outro ponto. Além da falta de recursos, há a diversidade de vontades dos prefeitos. Há prefeito que gosta mais da educação, e prefeito que gosta menos. Aí alguém pode dizer: mas também pode ter Presidente que goste mais, e Presidente que goste menos. Só que o Presidente está amarrado por regras, como, por exemplo, a carreira nacional do magistério. Ao estar amarrado, um Presidente depois do outro vai tendo que reconhecer e manter a continuidade, como, por exemplo, foi criado o Fundef pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Lula o melhorou, transformando-o em Fundeb. Foi criada a merenda escolar ainda na época dos militares; ela vem melhorando. Também creio que o livro dos militares veio dos militares, mas só tem melhorado. Tem havido a continuidade.

Aliás, em matéria de educação, temos tido continuidade. É por isso que há uma melhora, mesmo que abaixo das exigências que temos.

Quero ainda fazer um comentário sobre o aumento da rede privada. Esse foi um dado, trazido pela senhora, muito importante para nós.

A SR^a MARIZA ABREU – Isso não é discutido. É muito sério.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – É muito sério. O aumento dos alunos na rede privada é grave. Agora, qual é a nossa pergunta: reduzir isso, ou melhorar a pública? Na hora em que se melhorar a pública, isso diminui.

Em Palmas, no Tocantins, há uma escola pública, cujas classes médias e altas estão entrando na justiça, para conseguir vaga para os filhos, porque é uma escola de alta qualidade, com horário integral, que só recebe as crianças daquele bairro, que é pobre. A prefeita me disse duas coisas interessantes: uma, que teve de tirar uma criança pobre para colocar uma criança rica, porque o juiz mandou, pois, se ela fosse aumentando o número de criança, cairia a qualidade; segundo, isso aqui é de uma raridade enorme. Alguns nem vão entender da mesma maneira.

Ela disse: “não coloquei meus filhos nessa escola municipal para não parecer que eu estava beneficiando-me”. Aí eu coloco aqui um projeto que obriga filho de Parlamentar a estudar em escola pública, as pessoas acham que é demagogia. Lá seria locupletar-se colocar o filho naquela escola pública. Não há só uma, agora há duas. Deve haver umas vinte escolas, ou mais do que vinte. Não sei quantas escolas há em Palmas. O prefeito não tem condições de fazer outra daquele jeito.

Acho que duas já é um esforço muito grande deles. Temos que pensar bem por que rede pública está perdendo para a rede privada, ou melhor, a rede privada está atraindo.

Quando falamos em rede privada, pensamos em escolas boas.

A SR^a MARIZA ABREU – Não. São as médias.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – São as médias e até as ruins.

A SR^a MARIZA ABREU – Até as ruins. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Conheço uma pessoa, cuja empregada chegou e disse que queria um aumento de R\$80,00. Ela pergunta para quê, e a empregada disse que a diretora da escola do filho dela disse que ele era bom demais para ficar na escola onde ele estava, que ele deveria ir para uma escola particular de R\$80,00 por mês.

Então, as pessoas fazendo um sacrifício muito grande para desviar. Se fosse de Pedro II, ninguém iria tirar para colocar na escola particular. Quero insistir a ideia de descentralização gerencial e liberdade pedagógica. Aí, sim, seria um bom debate. Como conseguir

isso? Por exemplo, a universidade é federal. O reitor tem autonomia, mas não pode mudar o salário do professor, pelo menos para baixo; para mais, ele pode, dando gratificações ou o que for.

Então, o prefeito teria que gerar isso, como se fosse um reitor, mas poderia ter liberdade, como o diretor do Colégio Pedro II. Mas aí poderíamos dizer: a escola A não tem autonomia em relação ao prefeito. De certa maneira, ele tem uma centralização local.

Finalmente, quero dizer à senhora que colocou uma bandeira do Brasil, que achei muito simpática, na abertura.

A SR^a MARIZA ABREU – Material da CNM.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Quem é que coloca aquela bandeira aqui, por favor?

A SR^a MARIZA ABREU – A capa da apresentação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Olha aí: “Município Forte. Brasil Forte”. Preferiria colocar: “Município Educado. Brasil Forte”

Para falar na ótica do Município, como ter um Município bem educado, com uma renda *per capita* de R\$1.200,00. A professora Marta colocou algo que eu vinha falando, mas nunca tinha visto do ponto de vista empírico. A má distribuição de renda entre os municípios é pior do que a má distribuição entre pessoas. Eu costumava falar isso, mas não nunca tinha visto esse dado tão bom, como naquele gráfico que a senhora colocou.

Agora, como sou um republicano, mais do que um municipalista, não dá para comparar isso, unionista, digamos, mais do que um municipalista, porque republicanos os municipalistas são fortemente, mas tenho usado uma bandeira diferente aonde eu vou: “Educação e Progresso”, ao invés de dizer “Ordem e Progresso”. Tenho a impressão de que, se na hora em que se tivessem feito essa bandeira, lá em novembro de 1899, tivessem colocado “Educação e Progresso”, estaríamos numa situação melhor.

Além disso, se esses senhores que fizeram a nossa bandeira tivessem lembrado que aquele *slogan* não era lido por 65% dos brasileiros, eles não teriam escrito *slogan* nenhum, se fossem realmente republicanos. Sessenta e cinco por cento dos brasileiros não sabiam ler em 1889, e este País, diferente de quase todos, colocou um *slogan* escrito.

Temos recrutas no Brasil, preparando-se para defender o nosso País, que não conhecem a nossa bandeira, porque eles só sabem o losango, a circunferência, o azul e o amarelo, mas eles não conhecem aquilo escrito. Se você colocar aquilo em inglês, mis-

turar as letras aleatoriamente, ele continua achando que é a bandeira brasileira.

É engraçado que esses senhores republicanos passaram, pelo menos, quatro dias – se é que não estavam pensando antes –, entre o dia 15 e o dia 19, debatendo sobre onde é que colocavam as estrelas, porque elas – pouca gente se lembra – refletem o céu do Brasil naquele dia 15 de novembro.

Primeiro, sem os telescópios de hoje, eles chutaram aquilo ali. Não há como saber. Segundo, tanta preocupação em saber onde colocou uma estrela e tão pouca preocupação em colocar ou não letras. Ou melhor, ao colocar letras, o primeiro ato de Deodoro da Fonseca deveria ter sido educar as crianças. Era o que Sarmiento já fazia na Argentina, ou seja, há 40 anos, e nós não fizemos.

Professora Marta, achei que a senhora trouxe uma colocação muito interessante ao mostrar a desigualdade da educação menor do que a da saúde e fez uma pergunta sobre algo que acontece, explicando isso. Também gostaria de agradecer à professora Mariza, que nos deu a ótima aula falando sobre isso, no sentido de dizer que o que é que faz com que a saúde tenha sido um pouco igualada, mesmo nos Municípios com pobres. Aqueles seus marimbondos, nos seus desenhos, foram realmente muito fortes, muitos instrutivos.

Gostaria que a Senadora Ana Amélia tivesse a oportunidade de ver. A sua colocação é que essa equalização da saúde, apesar do número dos pobres no Município, é o maior do que o da educação. Por que seria? É a pergunta que deixo aqui. Quero dizer que seus argumentos são muito fortes, e temos de trabalhar sobretudo nisso. Os prefeitos não têm como pagar esse mísero piso, que, quando fiz, era de R\$980,00. Agora, querem aumentar para R\$1.400,00. Os prefeitos estão aceitando, com grande esforço, que sejam R\$1.360,00, se não me engano. É muito pouco, mas eles têm razão. É muito difícil pagar.

A solução é baixarmos o piso, para que os prefeitos paguem, ou até aumentamos e jogamos essa conta para quem pode pagar, e a União pode. Não, de repente, nos R\$2 milhões, mas numa carreira nova, em que possamos contratar, por exemplo, 100 mil, 120 mil novos professores por ano, que espero que saiam do corpo dos atuais, que não venham de fora, mas que haja uma seleção, como, para passar da escola municipal, de um lado da rua, para uma escola federal, do outro, é preciso fazer o concurso. Você não é transferido, só atravessando a rua, na faixa de pedestre.

Então, teria de haver um processo de seleção e de formação. Mesmo aqueles que não forem ou aprovados, ou não estiverem nas cidades, onde houvesse o programa federal, eles teriam um aumento substancial,

que defendo seja chegar ao piso do Distrito Federal, repito, pago pela União.

Fui Governador aqui, fiz um esforço e consegui colocar um aumento de salário, com recursos do Distrito Federal. No ano seguinte, não consegui pagar o 13º salário dos funcionários. Foi um erro que cometi aquele aumento de salário para o professor. Também foi um erro político, porque dar aumento no primeiro semestre, ninguém se lembrava de que eu o tinha dado. Fizeram uma greve na véspera da reeleição, que me custou provavelmente a reeleição, porque até eu tive dúvidas se votava em mim, tendo professor em greve. Professor em greve é governador reprovado. Eles tinham tido um aumento de 66%, com recursos próprios. Foi preciso correr para a União, para que esta assumisse aquele aumento que eu tinha dado, e consegui.

Por que os outros prefeitos não conseguem? Por que aqui é a Capital da República? Não dá para tratar diferente uma Unidade da Federação das outras, só que não defendo deixar de ser pago pela União aqui. Defendo que seja pago pela União no Brasil inteiro.

Senadora, a sua presença aqui é tão importante e a sua posição municipalista aqui é tão importante, que eu gostaria de pedir, na hora de responder às perguntas, que cada uma de vocês fizesse cinco minutos de um resumo, primeiro porque é muito importante que o público assista isso.

Além disso, queria que a Senadora, que estava em outras atividades, porque eu sei que não para aqui, sobretudo uma figura como ela, pudesse ver o que ouvimos aqui hoje, que foi muito interessante.

Era isso. Vamos às perguntas, mas peço que, antes das mesmas, façam um pequeno resumo. Mostre aqueles desenhos dos marimbondos, que são muito expressivos. Que a professora Mariza mostre as limitações dos Municípios e, ao mesmo tempo, a ideia da cláusula pétrea.

A SRª MARIZA ABREU – Vou computar isso.

A SRª MARTA TERESA DA SILVA ARRETCHE

– Basicamente, a discussão é uma comparação entre o desempenho dos sistemas municipais de saúde, medido por uma série de indicadores que mostrei, e a evidência de que, no sistema de saúde o peso da presença de pobres no Município tem impacto muito menor do que a educação. No Brasil, há Municípios que têm comparativamente bom desempenho na saúde básica, tendo até 80% de pobres na população, ao passo que, na educação, essa correlação é muito clara: há uma relação negativa entre a presença de pobres e desempenho dos sistemas educacionais; redes municipais que têm um peso muito grande de pobres no Município tendem a ter um mau desempenho.

Não sei se estou resumindo muito, Senadora Ana Amélia – porque o Senador Cristovam Buarque me pediu brevidade –, mas basicamente as evidências são muito claras nessa direção.

Com isso inicio a resposta à sua questão, sobre o que explica, a meu juízo, esse desempenho, essa diferença de resultado. Aqui, serei especulativa, porque são trabalhos que a gente ainda está fazendo.

A primeira resposta, o primeiro fator que acho importante nessa comparação é que, provavelmente, a resposta na saúde é mais rápida do que na educação. Então, se for ministrado atendimento básico em saúde, se vacinar, se melhorar as condições de saneamento, se colocar agentes comunitários de saúde os resultados são mais rápidos do que medir desempenho em matemática, português, porque a escolaridade da mãe provavelmente tem menos efeito na saúde do que na educação. Esse fator pode ser importante.

O segundo fator que me parece importante é que o SUS é um sistema descentralizado sob comando federal. Isso não é irrelevante do ponto de vista do que os Municípios fazem. Então, se for a qualquer Município brasileiro, encontrar-se-á um programa de saúde da família, um programa de agentes comunitários, programas que são muitos similares, e essa similaridade é explicada pelo comando federal, que condiciona a transferência de recursos ao desempenho de determinadas atividades por parte do Município.

Na educação existem muito mais diferenças nas políticas que são implementadas. Há Municípios em que há cinco horas de aula, há Município que tem três horas de aula. Então, há muito mais variedade no desempenho, e eu acredito que isso tem algum efeito sobre o desempenho dos sistemas escolares, porque os Municípios fazem a mesma Prova Brasil, mas com turnos, aulas, sistemas que são muito diferentes.

O Sistema SUS é um sistema descentralizado com comando federal, ao passo que o sistema de educação é um sistema descentralizado com vários comandos, e isso tem efeito sobre o que são os protocolos básicos de cada sistema e, portanto, no desempenho escolar.

Eu gostaria de elencar um último fator que acho muito importante a considerado. A grande pergunta, Senador Cristovam Buarque, é se o Pedro II é uma escola com tão bom desempenho porque ela é uma escola federal ou porque é uma escola de elite.

O que nós sabemos sobre o desempenho dos sistemas municipais de educação no Brasil? Por razões que todos nós especulamos um pouco, a universalização no Brasil do acesso ao ensino fundamental coincidiu com a municipalização, pelo processo que a Mariza mostrou. A partir de meados dos anos 90, ba-

sicamente com os incentivos do Fundef, que se complementa a universalização.

Em qualquer país do mundo, a universalização significa a entrada para o sistema dos mais pobres, dos mais pobres com todos os seus problemas. Há estudos muito consistentes sobre isso. Quando nós controlamos o efeito das redes educacionais pela renda das famílias dos alunos, o efeito da rede desaparece. A rede municipal tem pior desempenho, porque há o efeito muito importante da presença das famílias mais vulneráveis na rede municipal. Então, há um efeito externo à escola e que afeta o desempenho escolar. E sabemos que ocorre que o nível de escolaridade das crianças que estão nas escolas municipais é tendencialmente mais alto do que o dos seus próprios pais, e isso afeta o desempenho.

Essa é uma questão que, penso, deve ser considerada para pensar a qualidade na educação. Na verdade, o problema é: o nível escolar, seja ele federal, estadual ou municipal, que acolher os pobres em grande escala tenderá a ter pior desempenho, dado o efeito dos fatores externos à escola sobre o desempenho escolar. Essas populações trazem para a escola os seus problemas, e eles estouram lá.

Mas eu gostaria de finalizar, atendendo o pedido do Senador Cristovam Buarque de que a gente seja breve.

Eu penso que esse é um problema que, se nós quisermos buscar uma única causa – portanto, uma solução que se chamaria de monocausal, porque se identifica qual é a causa e qual é a solução para aquela causa –, nós certamente adotaremos uma estratégia simplificadora que tenderá excessiva ênfase sobre uma dimensão, que é certamente importante, mas que não é a única.

Acho que temos no Brasil, para qualquer política pública, uma combinação de diversos fatores. Há questões que são específicas das políticas, há questões que se referem ao financiamento, há questões que dizem respeito ao comando federal e aos protocolos nacionais, há questões que dizem respeito ao peso dos pobres em cada política e que devem ser pensadas em conjunto.

Tanto o Senador Cristovam Buarque quanto a Mariza foram convergentes em dizer que nós avançamos muito no Brasil recentemente, construímos alguns sistemas. A grande dúvida é pensar o que deve ser modificado, o que deve ser mantido, de modo a não desmontar os avanços que obtivemos no período, que não foram irrelevantes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/ PDT – DF) – Profª Mariza.

A SR^a MARIZA ABREU – Bom dia, Senadora . É um prazer vê-la aqui.

Primeiro, Senadora, quero começar pela questão da cláusula pétrea. A cláusula pétrea é da Federação. O Brasil não pode virar um Estado unitário, eliminando Municípios e Estados com governos eleitos e autônomos a não ser por um golpe de Estado. Agora, abaixo disso, qual é a divisão de responsabilidades de encargos e a correspondente divisão de recursos, de receitas, de arrecadação, é o Pacto Federativo, é isso que a gente colocou.

Agora, usando a sua expressão, do ponto de vista filosófico, por que 28 países do mundo optaram pela estrutura federativa e os mais de 170 outros são estados unitários? A questão da Federação é a necessidade, ao mesmo tempo, da união desse conjunto de unidades constitutivas da Federação, dessa população que vive no Território, porque a união faz a força. Quer dizer, todos nós, juntos, temos condição de maiores patamares de desenvolvimento e de construção de sistemas igualitários de prestação de serviços e, ao mesmo tempo, a necessidade do local, de que haja um governo mais próximo da população e do atendimento das diversidades, garantindo padrões de qualidade.

Por que num país do tamanho do Brasil, do Canadá ou da Argentina não há só um governo central? Porque ele não estará próximo das necessidades da população.

Eu fui Secretária de Município e Secretária de Estado. O senhor não sabe a diferença que é isso, como o secretário municipal está próximo da realidade das escolas, dos professores, das famílias e pode, inclusive, apoiar e cobrar mais do que um secretário estadual que nem sabe onde estão as escolas e o que está acontecendo. Há tanto nível intermediário de governo que ele não consegue chegar lá.

Acho que a gente tem de aprender um pouquinho com as outras estruturas. Os países com melhores resultados educacionais: o Canadá é uma Federação, tem 10 Províncias e não tem sequer ministério da educação. Não tem ministério da educação, não existe essa figura. Cada Província tem o seu Executivo, tem o seu currículo. Sabe quem faz o papel de nacional lá? É o equivalente ao Consed, é Conselho de Ministros da Educação das 10 Províncias do Canadá, e é um dos melhores resultados educacionais do mundo. A Finlândia é um Estado unitário. São os dois melhores países ocidentais nos resultados do Pisa o Canadá e a Finlândia. Os outros são orientais: Coréia, Xangai etc., que é outro mundo, que é outra realidade.

A Finlândia é um estado unitário, tem 5 milhões de habitantes e um território que é menor do que o Rio Grande do Sul, mas a educação básica é toda gerida

pelos governos locais. Por que é estado unitário? Porque o governo local é uma delegação do central; ele não é um ente federado autônomo. Mas a educação básica é toda gerida pelo governo local. Eu descobri, Senador – eu não sabia, não sei se isso foi inspiração do Ministro Paulo Renato –, que eles têm um mecanismo de complementação: a o governo repassa recursos para as municipalidades, para que elas tenham um valor mínimo nacional por aluno na educação básica da Finlândia. O governo finlandês não precisa passar para Helsinque; Helsinque tem arrecadação própria suficiente, acima da nacional.

Nos Estados Unidos, os 50 estados são muito diferentes entre si. Na cidade de Nova York – olhe que interessante, Senador, porque entra na autonomia da escola a que o senhor fez referência –, toda educação básica é municipal; agora, ela é financiada tripartite: tem recursos da prefeitura de Nova York, do governo de Nova York e do governo central americano. E o governo federal tem algumas tarefas relativas à qualidade, o governo estadual de Nova York: ele faz a certificação de professores, que seria um exame ao estilo da Ordem dos Advogados. Formado na faculdade, só pode ser contratado pelas escolas públicas do estado quem tiver sido aprovado pelo exame feito pelo governo estadual. E – veja que interessante; é mais profundo o jogo –, anualmente a prefeitura de Nova York faz um acordo coletivo de trabalho com a Union, que é o sindicato de lá, como em nossa rede privada, onde tem número máximo de alunos por sala de aula, menor valor salarial ou piso salarial. Agora, o salário é definido na escola, até o salário é definido na escola. O diretor da escola recebe os recursos, ele contrata os professores e ele define os salários, respeitando o acordo coletivo do Departamento de Educação de Nova York com a Union, dos professores de Nova York. Então, há n arranjos federativos.

O que aconteceu no Brasil, de 1988 para cá, é que nós andamos em caminhos diferentes na saúde, na assistência social e na educação. Na saúde e na assistência social, nós caminhamos para um sistema único, onde há uma repartição de responsabilidades – eu não sou especialista, mas há saúde de alta complexidade, de media complexidade, de alta complexidade. E há um financiamento fundo a fundo, com uma participação maior da União no financiamento do sistema de educação do que da União no sistema de educação básica brasileiro.

Na educação, nós caminhamos no sentido inverso. Eu, particularmente, acho que nós tínhamos de aprofundar o debate. Nós só tínhamos sistema federal e sistemas estaduais de ensino e nós caminhamos para a possibilidade do sistema municipal. Percebem?

O que é o sistema municipal? É um sistema de avaliação próprio das escolas? É currículo diferenciado por Município? Até onde vai esse processo? Agora, eu vou lhe dizer com toda franqueza: acho que nós precisamos de mais união, no sentido de mais recursos para assegurar patamares básicos comuns de gasto público por aluno no Brasil inteiro, nós precisamos de mais união no sentido de padrões de qualidade para todo Território Nacional, e esses padrões têm de ser necessariamente pactuados entre as instâncias que oferecem, mas a educação básica tem de ser cada vez mais oferecida e de responsabilidade dos Estados e dos Municípios, desde que eles tenham recursos para isso – para pagar o piso, inclusive – e que eles estejam subordinados à garantia de padrões de qualidade para o Brasil inteiro.

Para o senhor ter uma ideia, Senador: a respeito da questão do piso, por que aquela questão da matrícula da privada aumentou? Inclusive eu tive a oportunidade de discutir com um sindicalista sobre isso. É justamente o período do Fundeb o período do piso; aumenta a privatização, a participação do privado. Bom, é a nova classe média, é gente com dinheiro para pagar. Mas por que eles, ao invés de comprar um carro novo, estão saindo da escola pública para a privada? Não é porque ela seja de melhor qualidade não. Para cada Marista têm 10 Nossa Senhora de Lourdes. É que a escola privada é mais organizada, é limpa, não falta professor e não tem greve. Nós inundamos o País com greves. Foi isso o que nós fizemos. E eu sei a sua posição sobre isso. Os professores têm de lutar por melhores salários, mas não podem prejudicar o aluno. Com isso estamos dificultando as condições de oferta. E a greve é um fenômeno do Estado. Não é um fenômeno do Município. O senhor pode observar. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, teve greve de professores no Município de Pelotas, que é um dos quatro que têm 2º turno, mas nos Municípios menores isso é muito mais administrável, a negociação é mais administrável.

Por que saúde não tem greve no Brasil? Porque ela é fundamentalmente oferecida pela instância municipal. Percebem? A greve, hoje, é do Estado: da educação e da segurança, por que são os dois serviços ainda fundamentalmente estaduais.

Então, acho que é uma série de questões que nós precisamos aperfeiçoar do pacto federativo. Eu acho que nós temos o mesmo objetivo, que é a educação de qualidade com um padrão no Brasil inteiro, com equidade no Brasil inteiro, agora, realmente, eu não sei se a gente não precisa de mais gestão local e mais recursos federais e mais padrões nacionais para a gestão local da educação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria renovar os cumprimentos, Senador Cristovam, pela discussão desse tema no cenário de discussão do pacto federativo.

Nós estamos tratando de questões, digamos, centrais, mas a parte central, que é a educação, está ficando um pouco fora do debate. E mais ainda: nos grandes movimentos, seja da Comissão de Notáveis, foi praticamente mínima a presença dos Municípios no debate da questão do pacto federativo. Já nasce, para mim, com alguma fragilidade.

Sou francamente favorável à descentralização, que é a municipalização, por várias razões, porque eu conheço, especialmente no meu Estado, os Municípios. Temos quase 500 Municípios. Os exemplos que a Prof. Marisa trouxe de países que têm sucesso na educação, no caso do Canadá, Finlândia, que nós examinamos aqui, fomos à embaixada para ver, todos mostram a importância e, no caso do Brasil, penso também – e queria não contestar a comparação que a Marta Arretche fez sobre a educação e saúde – que, no caso da saúde, nós temos uma questão crucial. Hoje a legislação diz que os Municípios – é lei – têm de investir 15% da sua receita líquida em saúde, o Estado 12% e a União não tem nenhuma referência de obrigatoriedade. Os Municípios... Porque saúde não é como educação na necessidade da pessoa, da criança que está chorando com dor ou acidentada, que precisa ser levada imediatamente para o atendimento. Então, a saúde tem de estar a toda hora pronta. Então, já começa a mudar a natureza do serviço prestado. Nem sempre o pai tem esse compromisso com a questão da educação, até por que ele tem uma baixa escolaridade, então, ele não tem esse cuidado. Mas a saúde, sim.

Os Municípios, na média, no Rio Grande do Sul, estão investindo – a lei determina 15% da receita – 23%, porque o Estado não aplica 6%, a metade do que a lei determina. São poucos os Estados – o Estado de São Paulo paga, ali, os 12% – que cumprem a lei. Então, o que acontece? A ausência do Estado, do Ente, não cumprindo o que determina a lei, e não há consequência para o Estado, para o governador que não cumpre, mas para o prefeito que não cumprir tem consequência, o Ministério Público está lá, tem a obrigatoriedade, tem a Lei de Responsabilidade Fiscal – eu não tenho procuração para defender prefeito –, mas eu quero falar sobre a diferença de tratamento, especialmente na educação. Então, por que a educação é assim? No meu Estado, há o Município de Panambi, casualmente administrado por um prefeito do meu partido, ele aplica 35% da receita líquida em

educação: 35%. É uma maravilha! Ele é médico e faz também atendimento com medicamentos fitoterápicos, ervas que são plantadas lá, para atender à população para introduzir na prevenção. E há o programa Saúde da Família e uma série de outros.

Na educação, as demandas são diferentes e não há essa questão do compartilhamento da lei determinando, a não ser o Fundeb, que vem, de novo, com uma orientação como o SUS. O SUS é isto: universalizado, mas quem executa é o Estado ou Município. No Fundeb, ocorre a mesma coisa, só que, no trato e na atenção do Governo central com o Município, não há nenhuma solidariedade.

Então, esse é o grande problema da Federação brasileira e eu acho que aí é que está o controle, porque lá há o controle não só do Ministério Público no Município, mas o controle social direto das famílias que se organizam nos bairros pobres ou médios, vão lá e exigem melhor qualidade dos professores. Vejo isso porque sou irmã de uma diretora de escola pública que se aposentou agora, de Lagoa Vermelha, um bairro pobre, um bairro de classe média baixa. O que acontece? Há, à moda antiga, aquela escola toda arrumada, professores, todo mundo no mesmo time. Quando o aluno faltava, ela ia à casa do aluno para perguntar aos pais o que estava acontecendo. Muda a direção, não existe a mesma forma de agir em relação à família, que não vem à escola, vai-se afastando, porque já existe naturalmente esse afastamento, e aí cai o número de alunos que frequentam a escola.

Existem vários fatores que são muito impactantes nesse aspecto. Mas na saúde e na educação, penso que essa questão da lei é assim.

Eu vi aqui que a Prof. Mariza falou sobre uma participação tripartite no FNDE. Hoje é só a União que manda. Como vão discutir essas questões?

No caso do Canadá, vêm todos os conselhos de ministros e falam.

Então, isso permeia, e acho que é importante, toda a agenda. Toda a agenda, no Congresso Nacional, é pautada pelo Governo Federal. O Governo Federal é que manda. Então, como se vai discutir solidariedade federativa se a agenda é pautada e é o Governo Federal que tem o domínio sobre a bancada na Câmara e no Senado? Ele tem maioria, então ele decide. Faz ou desfaz.

Então, acho que esse cenário está bom. Por isso tem valor a sua iniciativa, Senador Cristovam.

Minhas observações são essas. Falei demais, mas acho que é importante o debate.

Agradeço também a brilhante colaboração das duas Professoras que trouxeram esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/ PDT – DF) – Não havendo outros inscritos para falar, vou concluir, mas quero pedir aos Senadores que fiquem aqui, porque, depois de encerrar a sessão, precisamos aprovar quatro requerimentos. Em dois minutos, resolveremos isso. Mas, de qualquer maneira, quero fazer mais umas considerações para encerrar, inclusive, tomando como base a fala da Senadora Ana Amélia.

Eu quero começar com uma frase que eu gosto de falar: nenhum país sai da desigualdade nos braços da desigualdade. E os Municípios são desiguais. É preciso criar um mecanismo. E eu acho que a simples transferência de renda não basta, porque há Municípios com *royalties* de petróleo cujo indicador educacional é pior do que o de muitos Municípios pobre onde prefeitos como o de Panambi conseguem investir.

Aqui no Distrito Federal, que é riquíssimo, o Tribunal de Contas está criticando o Governador porque não está gastando 25%. Então, a gente fica ao sabor do humor do prefeito, da vontade do prefeito.

Eu creio que o Canadá tem uma característica: a igualdade. Ao serem iguais, fica mais fácil; a educação já se distribui igualmente.

A minha pergunta, não sei se a senhora sabe isso, é: desde o começo, o Canadá foi assim ou houve um tempo em que se nacionalizou para depois dar liberdade? A França, por exemplo, durante 100 anos foi nacional. A Argentina foi nacional. Os Estados Unidos sempre tiveram dependência, até porque é uma união de estados, mas foi o Reagan que soltou isso para os municípios.

A História mostra que, nos países que deram certo, como a Coreia e a própria Finlândia, houve uma centralização das políticas. Agora, eu estou de acordo com a Senadora Ana Amélia, que temos que descentralizar a gestão. Mas a qualidade tem que ser a mesma. E a qualidade não vem só da avaliação. Vem do prédio bonito, dos equipamentos modernos, do professor bem remunerado, e bem selecionado, e bem dedicado em horário integral. E isso não dá para pedir aos prefeitos que façam, mesmo com o Fundeb transferindo dinheiro. Não dá. Só a União adotando escolas é que a gente vai conseguir fazer isso.

Eu defendo a descentralização mais radical. Acho que não deve ser feita pelo prefeito. Cada escola pode ser autogerenciada com autonomia, como na Finlândia, mas como salário garantido. E os pais não podem baixar o salário. Podem aumentar, tirando o dinheiro de alguns lugares.

Finalmente, a ideia é trazer os pobres, é verdade. Mas tem duas lógicas. Uma é a gente dizer: os pobres chegando, cai a qualidade, o que é verdade, por causa dos pais. A outra é dizer: a essas escolas para onde

vão os pobres é preciso dar mais atenção ainda, mais recursos ainda. E aí não podem ser os pobres preferidos a fazê-lo, porque eles não vão ter dinheiro.

Há uma escola, no Rio de Janeiro, mantida pelo Sesc que não dá para copiar, onde os alunos são internos, ensino médio, não sei se conhecem. Os alunos começam a aula às 7h30 e até as 10h estão em atividades acadêmicas. Lá eles selecionam obrigatoriamente famílias – 80% ganham menos de três salários mínimos, são do Brasil, tirados dos pais e colocados lá. E lá vocês não veem a diferença de um para o outro. Eles conseguem igualar completamente, porque até a comida é igual. As aulas são iguais, o uniforme é igual.

Então, eu queria terminar com esta ideia de que nenhum país sai da desigualdade nos braços da desigualdade. É preciso um gesto radical de igualização para trazer a igualdade. E é a educação que trará a igualdade nos aspectos sociais.

Dou por encerrada a sessão, agradecendo muito a Professora...

A SRª MARIZA ABREU – Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Pode, Prof. Mariza.

A SRª MARIZA ABREU – Eu só gostaria de fazer um comentário a partir do que a Marta disse, do que o senhor disse, do que a Senadora Ana Amélia disse sobre a diferença entre saúde e educação. É claro que, nos resultados desses serviços públicos, sempre o nível de renda das famílias e o nível de escolaridade das famílias vai importar. Se uma mãe tem escolaridade, ela sabe cuidar melhor do seu filho. Mas eu avalio – viu, Marta, acho que essa é uma hipótese para a gente aprofundar – que as diferenças de nível socioeconômico têm mais impactos nos resultados da educação, mesmo porque a aprendizagem é do aluno. Ele pode ficar bom da saúde sem nenhum esforço direto dele – o médico deu o remédio, a mãe deu. Agora, para aprender, é ele que tem que aprender. Então, o impacto do nível socioeconômico nos resultados de aprendizagem, portanto, na qualidade dos sistemas de ensino deve ser muito mais efetivo do que nos sistemas de saúde.

Eu queria, inclusive, sugerir uma coisa. A Marta disse uma questão também absolutamente correta. Em 1950, o Brasil tinha 52 milhões de habitantes, 36% de taxa de urbanização e 36% de escolarização de 7 a 14 anos. Só o setor médio urbano estava na escola. A escola pública era estadual.

Com a expansão da escolarização, que é dos anos 70 em diante e se completa no final dos 90, entraram todos para a escola e os Municípios foram chamados a participar desse processo de oferta da educação pública porque os Estados sozinhos não dariam conta.

Então, o nível socioeconômico dos alunos das escolas estaduais é maior do que o nível socioeconômico das escolas municipais no Brasil inteiro.

Estatisticamente se faz isto e há pessoas estudando isto no Brasil: se eliminarmos o efeito do fator externo do nível socioeconômico e identificarmos apenas o efeito escola, ou seja, quanto na aprendizagem dos alunos é decorrente do trabalho da escola, as redes municipais no Brasil estão melhores do que as redes estaduais; o efeito escola, não o resultado de aprendizagem, certo? Então, é complicado. É fundamental isso.

Nas capitais em geral, a rede estadual está no centro da cidade, a rede municipal está na periferia. Elimina-se o efeito socioeconômico e identifica-se quanto da aprendizagem é decorrente das escolas.

As escolas municipais, no Brasil, vêm melhorando e, em vários Estados brasileiros, já passaram de agregação de aprendizagem das redes estaduais.

O conflito corporativo e a quantidade de aposentados dificultam o pagamento inclusive do piso das redes estaduais, que hoje é muito mais complicado do que o das redes municipais. Eu acho que a gente tem de ter muito cuidado.

Aquela pergunta que a Marta fez é fundamental: se todas as escolas públicas brasileiras fossem federais, elas não poderiam ser “pedros segundos” no Brasil inteiro pelo nível socioeconômico dos alunos, pela quantidade de dinheiro etc. e tal.

Fazer bem para poucos, Senador, é fácil. Fazer mal para muitos é fácil também, é só deixar rolar. O desafio é fazer bem para todos. Esse é o nosso desafio.

E qual é o papel da União? Será que é ela ser diretamente a responsável pelas escolas? Será que uma carreira nacional de professores não vai gerar greves nacionais? Será que nós não precisamos de padrões mínimos e gestão local, com carreiras locais, com salários locais, mas com padrões mínimos, assim como o senhor lembrou muito bem do salário mínimo, que é impositivo a todos, inclusive aos governantes? Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Primeiro, eu não defendo greve para resolver o problema da saúde, mas, se tiver de ter greve, eu prefiro que seja nacional, porque aí a gente consegue resolver em dois dias. Não ficam 100 dias, como foram as municipais.

A Prof. Marta quer fazer um comentário e eu fico muito feliz com isso.

A SRª MARTA TERESA DA SILVA ARRETCHE – Serei muito breve.

O que os estudos mostram, há estudos muito sólidos sobre isso, é que se controlar pela renda das famílias e a escolaridade da mãe, o efeito da rede

desaparece. O principal efeito é o nível de ensino. O que tem maior quantidade de pobres na rede é aquele que deverá ter mais desempenho, porque o peso da escolaridade da mãe ainda é muito forte na educação e ele está sendo crescentemente reduzido na saúde. Essa evidência empírica é muito sólida.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Muito bem.

Finalmente, Prof. Mariza, se colocássemos todas as escolas como a Pedro II não seriam tão boas quanto a Pedro II, faço a observação, nos primeiros meses ou anos. Mas depois seriam. Além disso, elas não seriam tão boas quanto é o Pedro II, mas seriam melhores do que as atuais, que não podem pagar o piso, como os prefeitos não estão conseguindo fazer. Eu não reclamo isso deles. Eu reclamo é que eles não digam que o Governo Federal que criou a lei que pague.

Eu dou por encerrada a reunião.

Teremos um minuto para fazer a outra reunião.

Os professores que quiserem ficar aqui conosco para ver a aprovação, muito bem. Se quiserem se libertar de nós, também têm o direito.

Nós agradecemos muito. Foram muito enriquecedoras as duas falas das senhoras.

Encerrada a reunião anterior, a audiência, convoco vocês que estão aqui para a próxima.

(Iniciada às 10 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 21 minutos.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ata da 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, realizada em 31 de outubro de 2012.

Às doze horas e vinte e um minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Cristovam Buarque**, e com a presença dos Senhores Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Walter Pinheiro, Inácio Arruda, Benedito de Lira, Ana Amélia, Tomás Correia, Cyro Miranda, Armando Monteiro, Vanessa Grazziotin, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Mozarildo Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Lídice da Mata, Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Waldemir Moka, Ciro Nogueira, Cássio Cunha Lima, Paulo Bauer, Maria do Carmo Alves, José Agripino, João Vicente Claudino Magno Malta e Kátia Abreu.

Neste momento, a Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Requerimento nº 45/2012-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cyro Miranda, que "... nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 36/2012-CE, que trata da realização de audiência pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004, que seja incluído no rol de convidados o Dr. RENATO AZEVEDO JR., Presidente do CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo". O Requerimento é aprovado. **Item 2: Requerimento nº 46/2012-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cyro Miranda, que requer "... em aditamento ao Requerimento nº 36, de 2012 – CE, que a Audiência Pública aprovada seja realizada somente por esta Comissão". O Requerimento é aprovado. **Item 3: Requerimento nº 47/2012-CE**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Paulo Paim, Cyro Miranda e Paulo Davim, que "De acordo com o que preceitua os arts. 90, II e V e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o tema 'O desenvolvimento integral da criança da teoria à prática'. O Requerimento é aprovado. **Item 4: Requerimento nº 48/2012-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que requer "... nos termos regimentais, apoio desta Comissão para a realização dos seguintes Seminários: 1º "Sistema Nacional do Conhecimento e Inovação (SNCI); uma alternativa ao II PNE ?", 2º "Gestão da Educação" a serem realizados no dia 09 de novembro, Plenário 15, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte-CE". O Requerimento é aprovado. **Item 5: Requerimento nº 49/2012-CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Ana Amélia, que requer "... nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com objetivo de instruir o PLC 45 de 2008 que "Dispõe sobre o patrimônio cultural subaquático brasileiro e revoga os arts. 20 e 21 da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, com a redação dada pela Lei nº 10.166, de 27 de dezembro de 2000". Os convidados serão enviados posteriormente para a Secretaria da Comissão". O Requerimento é aprovado. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente Eventual, Senador Cristovam Buarque, faz a leitura do seguinte **comunicado**: "Convido os Senhores (as) Senadores (as) para um Café da Manhã, a ser realizado pela Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cultura, em parceria com a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e

com esta Comissão, no próximo dia 7 de novembro, quarta-feira, das 8 às 10 horas, no Café do Salão Verde da Câmara dos Deputados. O evento contará com a presença da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy, e terá como tema as emendas parlamentares ao orçamento do ministério para o ano de 2013 e a aprovação do projeto de lei que institui o Vale Cultura". Os Senadores que desejarem uma cópia do Convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão. A Matéria vai ao arquivo. Prosseguindo, a Presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente, Senador Roberto Requião**, encerra a reunião às doze horas e vinte e seis minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador **Cristovam Buarque**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a proposta de dispensa de leitura das atas das reuniões anteriores e a aprovação das mesmas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovadas as atas.

Está aberta a reunião.

Temos um requerimento do Senador Cyro Miranda.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 45, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 36/2012-CE, que trata da realização de audiência pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2004, que seja incluído no rol de convidados o Dr. **RENATO AZEVEDO JR., Presidente do CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.**

Autoria do Projeto: Senador Cyro Miranda

V. Ex^a quer fazer algum comentário ou já podemos pôr em votação?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – O senhor pode pôr em votação, Sr. Presidente. Esse aditamento é apenas para incluir o Cremesp na audiência que nós vamos ter para proficiência do exame de medicina.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento do Senador Cyro.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 46, DE 2012

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 36, de 2012 – CE, que a Audiência Pública aprovada seja realizada somente por esta Comissão

Autoria do Projeto: Senador Cyro Miranda

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Em função de a Comissão de Assuntos Sociais não ter disponibilidade, ela dispensou a presença, ficando só nesta Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Requerimento dos Senadores Paulo Paim, Paulo Davim e Cyro Miranda.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 47, DE 2012

De acordo com o que preceitua os arts. 90, II e V e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o tema “O desenvolvimento integral da criança da teoria à prática”.

Autoria do Projeto: Senador Paulo Paim e outros
Em votação.

Os que estiverem de acordo permaneçam como se estão. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Finalmente, requerimento que fiz que diz:

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 48, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, apoio desta Comissão para a realização dos seguintes Seminários: 1º “Sistema Nacional do Conhecimento e Inovação (SNCI); uma alternativa ao II PNE ?”, 2º “Gestão da Educação” a serem realizados no dia 09 de novembro, Plenário 15, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte-CE.

Autoria do Projeto: Senador Cristovam Buarque

O PNE é um documento que eu distribuí e elaborei com um grupo de pessoas. O outro, que é para a gestão da educação, dentro de uma frente nacional parlamentar de gestão pública, liderada pelo Deputado Pitiman, eu coordeno a parte de educação. Então, vamos fazer um debate sobre gestão da educação.

Os dois serão no dia 09 de novembro, no Plenário 15, ou seja, nesta sala, um pela manhã e outra pela tarde. Todos estão convidados, inclusive, não só os Senadores, mas o público, para assistir.

Creio que poderemos ter um bom debate de manhã e outro à tarde.

Em votação.

Os que estiverem de acordo – a Senadora Ana Amélia queria fazer um comentário? – permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Há mais um requerimento da Senadora Ana Amélia, que não está aqui nessa lista.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 49, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com objetivo de instruir o PLC 45 de 2008 que “Dispõe sobre o patrimônio cultural subaquático brasileiro e revoga os arts. 20 e 21 da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, com a redação dada pela Lei nº 10.166, de 27 de dezembro de 2000”. Os convidados serão enviados posteriormente para a Secretaria da Comissão.

Autoria do Projeto: Senadora Ana Amélia

Senadora Ana Amélia, eu a parabeno por fazer esse requerimento. Eu já fiz tudo para resolver esse imbróglio e até hoje não consegui, pelas diferentes vi-

sões que têm as pessoas da Marinha, a Unesco, grupos interessados positivamente, outros ninguém sabe, com a busca, a pesquisa e apropriação do patrimônio subaquático. Esse é um problema muito sério, porque deixar como está, sem explorar, é não servir a nada.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Falta de coragem nossa.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Falta de coragem. Explorar só com dinheiro público para museus públicos, a gente pode não ter dinheiro. Abrir à pesquisa por grupos privados pode ser muito bom se nós conseguirmos pelo menos ficar com uma boa parte, porque alguma remuneração eles vão querer. Então, é um problema muito difícil. Fico satisfeito que a senhora esteja pedindo mais uma audiência. Acho que nós vamos precisar de outras depois.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu vou precisar do seu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Está bem.

A senhora quer fazer algum comentário?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Apenas para reforçar que, casualmente, a respeito da Marinha, hoje tivemos um café da manhã que V. Exª preside para ver o orçamento para a construção da base naval. Ou seja, recurso vai ter de ser sempre recurso público. Então, nessa área temos, certamente, instituições internacionais que prestam serviços, são pesquisadores da área aquática e subaquática, então, a gente poderá, nessa discussão, trazendo os especialistas, formar pelo menos um entendimento sobre a matéria; consenso vai ser difícil, mas um entendimento para formatar a relatoria desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Um exemplo disso mais radical é o Titanic. Se tivesse deixado ali esquecido, nós teríamos perdido grandes emoções, não só um filme, mas grandes emoções de assistia àquilo e ter essas peças recuperadas, e foi o setor privado que fez.

Então, ao mesmo tempo, como é que a gente dá tudo isso ao setor privado? É um problema que tem de ser discutido e nós não podemos continuar sem tomar uma decisão. Faz anos que isso corre aqui sem uma decisão nossa. Nós precisamos tomar uma decisão, nem que depois, digamos: “Erramos. Revogamos isso”.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O pior é não tomar decisão.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Então, os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Divulgar, aqui, que a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cultura com apoio da Comissão de

Educação, Cultura, da Câmara dos Deputados, e a Comissão de Educação do Senado convidam para um café da manhã. O evento contará com a presença da Ministra da Cultura, Marta Suplicy, e terá como tema as emendas parlamentares ao Orçamento do Ministério para o ano de 2013 e a aprovação do projeto de lei que institui o Vale Cultura.

Esse café da manhã será no dia 07 de novembro, quarta-feira, às 8 horas e 10 minutos, no café do Salão Verde da Câmara dos Deputados.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 12 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 26 minutos.)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão De Serviços de Infraestrutura, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2012, Quarta-feira, Às 14 Horas, no Plenário 13 da Ala Senador Alexandre Costa.

Às quatorze horas e dezesseis minutos, do dia doze de setembro de dois mil e doze, no Plenário 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente desta Comissão de Serviços de Infraestrutura que se reúne com a presença dos Senadores **Delcídio do Amaral, Jorge Viana, João Capiberibe, Tomás Correia, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Wilder Moraes, Gim Argello, José Pimentel, Wellington Dias, Eduardo Lopes, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Sérgio Souza, Clésio Andrade, Casildo Maldaner, Ivo Cassol, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Armandinho Monteiro, Vicentinho Alves e Sérgio Petecão**. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Senador Jayme Campos comunica sua ausência, neste dia doze de setembro, em razão da participação em reuniões político-partidárias no Estado que representa. A Presidente declara aberta a reunião. Em seguida, passa-se à deliberação da Pauta. Aprovada a inversão de pauta, a pedido do Senador Aécio Neves. **ITEM 9 – REQUERIMENTO Nº 37, DE 2012–CI**, de autoria do Senador Clésio Andrade, que “Nos termos dos arts. 256 e 93, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a retirada do Requerimento nº 19, de 2012, desta Comissão a fim de que seja dispensada a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para instrução do PLS 283, de 2011, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro.” Usam da palavra os Senadores Aécio Neves,

Clésio Andrade e Waldemir Moka. Aprovado. **ITEM 10 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 2011**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “Altera o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para que a base de cálculo da compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais considere o faturamento bruto resultante da venda do produto mineral.”

Tramitando em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2011, de autoria do Senador Clésio Andrade, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro.” Retirado de pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 2008**, de au-

toria do Senador Paulo Paim, que “Acrescenta § 4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a participação dos sindicatos de trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, e dá outras providências.” Adiado. **ITEM 2 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2012**, de autoria do Se-

senador Rodrigo Rollemberg, que “Destina recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias.” A Presidente concede a palavra ao Relator Senador João Capiberibe para proferir o Relatório. Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer desta Comissão, pela aprovação do Projeto. **ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 2012**, de autoria do Senador Cyro Miranda, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de sistema antitravamento das rodas (ABS) nos veículos automotores.” A Presidente designa Relator “ad hoc”, o Senador Wilder Moraes, que proferiu o Relatório. Usam da palavra os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro. Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer desta Comissão, pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 01 - CI. **ITEM 4 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 513, DE 2011**, de autoria do Senador

Vicentinho Alves, que “Estabelece normas gerais para a contratação de parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais.” A Presidente designa Relator “ad hoc”, o Senador Flexa Ribeiro, que proferiu o Relatório. Usa da palavra o Senador Ivo Cassol. Concedida vista coletiva. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, DE 2009**, de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, que “Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros

- REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes.” A Presidente concede a palavra ao Relator Senador Ricardo Ferraço para proferir o Relatório. Vista concedida, a pedido do Senador Wilder Moraes. **ITEM 6 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 2011**, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que “Acrescenta o inciso VI ao artigo 15 da Medida Provisória nº 2.158 – 35, de 24 de agosto de 2001, para permitir a exclusão da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) os valores repassados aos associados decorrentes da prestação de serviço de transporte de passageiros intermediado por cooperativa.”

Tramitando em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, DE 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que “Altera o art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para reduzir a base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas no caso de rendimentos da prestação de serviços de transporte de passageiros, e o art. 30 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir, da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) devidas por sociedade cooperativa de taxistas os ingressos decorrentes do ato cooperativo.” Adiado. O presidente em exercício o Senador Flexa Ribeiro concede a palavra ao Senador Ricardo Ferraço que solicita a realização de Audiência Pública para tratar da renovação da concessão de energia elétrica e das concessões das rodovias e ferrovias. **ITEM 8 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2012**, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo.” A Presidente designa Relator “ad hoc”, o Senador Ricardo Ferraço, que proferiu o Relatório. Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer desta Comissão, pela aprovação do Projeto. **ITEM 7 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2011**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que “Acrescenta inciso e altera parágrafo único do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, e isenta de IPI a aquisição de veículos de carga para motoristas autônomos.” A Presidente concede a palavra ao Relator Senador Flexa Ribeiro para proferir o Relatório. Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer desta Comissão, pela aprovação do

Projeto. **ITEM 11 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2011**, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que “Altera disposições da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para incluir os Estados que integram a SUDENE e o prazo de vigência do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera- REPENEC.” Adiado. **ITEM 12 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2011**, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que “Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar o embarque gratuito de bagagem que se enquadre em determinados parâmetros, no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.” Adiado. **ITEM 15 – REQUERIMENTO Nº 38, DE 2012–CI**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que “Requeiro, nos termos do art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à constitucionalidade e à juridicidade dos projetos de lei que visam à alteração de características ou à inclusão de novos componentes nas relações descritivas da infraestrutura de transportes constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), em face da edição da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV).” Usa da palavra o Senador Flexa Ribeiro. Aprovado. **ITEM 16 – REQUERIMENTO Nº 39, DE 2012–CI**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “Requeiro, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados o Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega; o Ministro das Minas e Energia, Sr. Édson Lobão; e o Diretor-Geral da ANEEL, Sr. Nelson Hubner, para, em audiência pública nesta Comissão, prestar os devidos esclarecimentos sobre a intervenção em oito distribuidoras da Rede Energia, nos termos da Medida Provisória nº 577. O Senador Flexa Ribeiro usa da palavra para discutir o Requerimento. Aprovado. **ITEM 13 – REQUERIMENTO Nº 40, DE 2012–CI**, de autoria do Senador Romero Jucá, subscrito pelo Senador Flexa Ribeiro, que “Nos termos do § 1º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o inciso III, do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja convidada a Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira para que compareça ao Plenário desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.” Aprovado. **ITEM 14 – REQUERIMENTO Nº 41, DE 2012–CI**, de autoria do Senador Romero Jucá, subscrito pelo Senador Flexa Ribeiro, que “Nos termos do § 1º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o inciso III, do art. 90, do Regimento

Interno do Senado Federal, solicito que seja convidado o Senhor Ministro das Cidades, **Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro** para que compareça ao Plenário desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos." Usa da palavra para discutir o Senador Flexa Ribeiro. Aprovado. Às quinze horas e sete minutos, o Senador Flexa Ribeiro assume a Presidência. Às quinze horas e trinta e nove minutos, a Senadora Lúcia Vânia retorna à Presidência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário desta Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Boa tarde a todos e a todas aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura.

Passemos à deliberação da pauta.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Gostaria de solicitar a V. Exª, obviamente com a concordância dos meus pares, uma inversão de pauta para que o item 9, um requerimento de autoria do Senador Clésio Andrade, pudesse ser votado como primeiro item da pauta, já que a aprovação desse requerimento liberaria a pauta desta Comissão para que pudéssemos, não hoje, mas, na próxima reunião deliberativa, apreciar dois projetos extremamente importantes: o Projeto de Lei do Senado nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, e o Projeto de Lei nº 283, àquele apensado, autoria do Senador Clésio Andrade, projetos que tratam de uma modificação nos critérios de pagamento da CFEM pelas empresas mineradoras. Para isso, é preciso que nós votemos esse requerimento que não traria, mais uma vez, a necessidade de fazermos uma nova audiência pública, já que houve nesta Comissão audiência pública com representantes do Ibram, com representantes da Vale do Rio Doce e de outras mineradoras.

Portanto, a solicitação que faço a V. Exª é pela inversão da pauta, colocando o item 9 como primeiro item.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Solicito ao Plenário que se manifeste se está de acordo. (Pausa).

Estão de acordo.

Aprovada a inversão da pauta.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª e aos Srs. Senadores.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Item 9 da pauta.

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2012

Nos termos dos arts. 256 e 93, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a retirada do Requerimento nº 19, de 2012, desta Comissão a fim de que seja dispensada a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura para instrução do PLS 283, de 2011, que "Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro".

Autoria: Senador Clésio Andrade

Em discussão o requerimento.

Para discutir, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, o que estamos discutindo hoje nesta Comissão é algo de suma importância não apenas para Minas Gerais, para o Pará, mas para vários Estados mineradores brasileiros.

Ao longo dos últimos anos, esta Casa, houve uma discussão interminável em busca de reclassificar a CFEM, que, na verdade, é um instrumento compensatório à exploração mineral nesses Estados e nesses Municípios.

Há, hoje, uma distorção muito grande na contabilização da CFEM, já que ela é apurada sobre o resultado líquido das empresas, diferentemente do que ocorre, por exemplo, com a exploração petrolífera, onde a apuração se dá em torno do resultado bruto. Não buscaremos corrigir com esses projetos apenas essa profunda distorção, mas também as alíquotas hoje cobradas especificamente em relação ao minério de ferro, que estão muito distantes daquelas cobradas em relação à produção de petróleo.

Temos discutido exaustivamente essa questão no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, com as empresas mineradoras e com o Ibram, com a participação que aqui registro do Dr. Coura, que tem sido sensível à necessidade de nós garantirmos aos Estados e Municípios mineradores o mínimo de condições de eles enfrentarem a degradação ambiental que ocorre após a mineração e até mesmo a busca da consolidação de uma outra vocação econômica que possa, de

alguma forma, aproveitar a mão de obra que no final do ciclo minerador acaba ficando sem uma utilização adequada.

Portanto, a CFEM tem esses dois objetivos: a reconstrução das áreas degradadas, portanto, a preservação ambiental, e o estímulo a uma outra vocação econômica que possa abrigar e atender a essa mão de obra que, no momento em que o ciclo minerador se exaure, fica disponível nessas regiões. Sabe V. Ex^a, que também vem de um Estado que tem uma importante atividade mineradora, o Estado de Goiás, sabe aqui o Senador Clésio e os Senadores que nos acompanham nesta Comissão, que, no caso de Minas Gerais, essas regiões mineradoras, muitas delas já no último ciclo minerador, encontram-se absolutamente desaquecidas do ponto de vista econômico.

Portanto, queremos encontrar um caminho de entendimento para que haja compreensão daqueles que buscam na exploração mineral o resultado para suas empresas – o que é natural, queremos garantir a competitividade das empresas brasileiras –, mas é preciso que elas compreendam que essas regiões precisam ter recursos mais compatíveis com o prejuízo que elas vêm tendo ao longo de décadas.

O Senador Clésio – e aqui de público faço esse registro –, compreendendo mais uma vez a importância da votação dessa matéria, apresenta este requerimento que estamos discutindo, que abre mão, permite que possamos abrir mão de mais uma audiência pública, que seria procrastinatória, porque ela, na verdade, adiaria ainda mais a votação desses dois projetos que estão apensados. E, se aprovarmos esse requerimento, já queria solicitar a V. Ex^a pauta para o próximo esforço concentrado – acredito que na semana do dia 18 de outubro, se não houver nenhuma modificação – para que pudéssemos colocar ambos os projetos como primeiro item da pauta e, de forma definitiva, sanar a omissão, na verdade, do Governo Federal nessa matéria.

Eu era Governador de Minas Gerais, ainda no meu segundo mandato, quando houve o compromisso do Ministério de Minas e Energia – portanto, falo de 4 anos atrás – do envio do novo marco regulatório do setor a esta Casa para discussão, para aprimoramento. Os adiamentos foram sucessivos e é exatamente esse vácuo criado pela omissão do Governo Federal com esses sucessivos adiamentos que nos faz colocar em pauta esse projeto para que nós possamos, o mais rapidamente possível, permitir a continuidade da competitividade das empresas mineradoras, mas, ao mesmo tempo, garantir aos Estados e Municípios mineiros as mínimas condições para que eles possam recuperar-se no fim desse ciclo minerador.

Em Minas Gerais foi lançada uma grande campanha popular na televisão, com apoio da sociedade mineira e de entidades de classe, no sentido de pressionar o Congresso Nacional para que essa matéria seja decidida.

Portanto, agradecendo mais uma vez à ilustre Presidente Lúcia Vânia, eu gostaria também de pedir aos meus pares nesta Comissão apoio para a aprovação deste requerimento de retirada da solicitação da audiência pública. Com isso, votaremos os dois projetos já em meados do mês de outubro.

Era isso, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão o projeto.

Com a palavra o Senador Clésio.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, só reforçando as palavras do nosso Senador Aécio Neves, o que é importante para nós agora é o tempo. Quanto tempo ficaram realmente os nossos Estados – Minas Gerais, Pará e outros Estados – prejudicados!

Sabemos da importância da atividade mineradora na geração de emprego, na geração de renda, mas sabemos também que as consequências que ela trouxe para os nossos governos e para as nossas prefeituras foram – exatamente na área da saúde e em outras áreas – extremamente onerosas. Precisamos não só disso, como proteger também futuramente os nossos trabalhadores que deixarão de trabalhar nessa atividade.

Então, ao retirar esse requerimento – que eu entendo neste momento desnecessário, porque já houve a audiência pública –, nós criamos essa condição para que seja apresentado o relatório do Senador Aécio Neves. Esse relatório foi inicialmente apresentado aqui, é extremamente positivo, fortalece muito a posição dos nossos Estados, principalmente de Minas Gerais, fortalece a posição dos nossos Municípios e, com certeza, cria uma compensação real desse grande ponto que seria a CFEM ou mais praticamente os *royalties* do minério.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Continua em discussão o requerimento.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Não para discutir. É apenas para um esclarecimento.

Se entendi, o requerimento do Senador Clésio, ele retira, na verdade torna...

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Ele retira o pedido de uma audiência pública.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PSDB – GO)

– E neste momento nós passaríamos a discutir um projeto de lei cujo relator é o Senador Aécio Neves?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr^a

Presidente, permita-me esclarecer ao Senador Moka.

Exatamente. Senador Clésio, compreendendo que já houve uma audiência pública na qual essa matéria foi discutida, requeremos a retirada do pedido de nova audiência pública. E já pautaríamos para o próximo esforço concentrado, não no dia de hoje, mas no dia 18, a discussão desse projeto. Teríamos ainda 20 ou 25 dias para tratativas que possam levar à sua aprovação.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS)

– Eu sou favorável, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB

– GO) – Pois não.

Com a palavra o Senador Capiberibe. *(Pausa.)*

O Senador Cyro quer se pronunciar a respeito?

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está retirado de pauta o requerimento do Senador Clésio Andrade.

Quero cumprimentar o Senador Aécio Neves pelo seu esforço no sentido de buscar um entendimento a respeito do projeto. O Senador Aécio tem se debruçado nesse tema com muita competência, com muita responsabilidade. Portanto, conta com o apoio da Presidência e dos seus pares que têm acompanhado o seu esforço.

O item 1 da pauta, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, está sendo retirado de pauta, porque não está presente o Senador.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 214, DE 2008

– Não Terminativo –

Acrescenta §4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a participação dos sindicatos de trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: pela aprovação do Projeto, com duas Emendas apresentadas pelo Relator.)

Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 155, DE 2012

– Não Terminativo --

Destina recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: pela aprovação do Projeto

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa;

2) a matéria constou da pauta da reunião do dia 28/06/2012 e 05/07/2012 e

3) em 29/08/2012 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Capiberibe para as suas considerações.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) –

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma grande satisfação relatar este projeto, que busca o equilíbrio das matas ciliares, tão maltratadas no curso de nossos rios.

O Projeto de Lei nº 155, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, propõe alocar recursos para a recomposição dessa vegetação. Cumpre a esta Comissão analisar o Projeto de Lei nº 155, emitir parecer e votar.

A proposição é constituída de cinco artigos. O primeiro faz com que recursos sejam destinados ao Fundo Nacional de Meio Ambiente para pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias. Trata-se nesse caso da vegetação existente em áreas marginais a corpos d'água, tais como rios e lagos, cuja denominação em nosso idioma provém do latim *ripario* e denomina os solos marginais.

O art. 2º do PLS nº 155 acresce quatro parágrafos ao PLS nº 155, de 2012, acresce quatro parágrafos ao art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que, desse modo, passaria a vigorar acrescido do §13, que veda a prorrogação a título não oneroso das concessões de geração de energia elétrica, após o vencimento da primeira prorrogação.

O §14 impõe que, no caso de renovação a título oneroso da concessão de geração de energia elétrica, por prorrogação ou nova licitação, no mínimo 5% da redução alcançada no preço seja empregada no pa-

gamento por serviços ambientais ou na recomposição da cobertura vegetal em APP ripária.

O § 15 determina que, na hipótese do §14, o preço final a ser pago ao concessionário seja acrescido do percentual estabelecido para o pagamento por serviços ambientais ou para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias.

Por fim, o §16 faz com que os recursos arrecadados na forma dos §§14 e 15 sejam depositados, pelo concessionário, no Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989. Esses recursos seriam destinados ao pagamento por serviços ambientais e à recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias.

O art. 3º da proposição acresce o art. 16-A ao texto da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, impondo que os contratos de renovação da concessão de geração de energia elétrica, por prorrogação ou nova licitação, prevejam a obrigação do concessionário em atender ao disposto no art. 2º do PLS.

Por sua vez o art. 4º acresce parágrafo ao art. 5º da Lei nº 7.797, de 1989, impondo que os recursos arrecadados na forma dos §§14 a 16 do art. 4º da Lei nº 9.074, de 1995, introduzidos pela proposição em análise, sejam aplicados no pagamento por serviços ambientais e na recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias, conforme legislação específica.

O art. 5º corresponde à cláusula de vigência da lei.

A matéria foi lida em Plenário no dia 15 de maio de 2012 e encaminhada às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

Análise:

As matas ripárias (mata ciliar e mata de galeria) são áreas situadas entre dois ecossistemas (o terrestre e o aquático). Como consequência dessa singularidade, são ambientes que exercem um importante papel no equilíbrio ecológico, tendo a função de regular a transferência de energia e de nutrientes de um ecossistema para outro.

A geração de energia por meio de usinas hidrelétricas depende, fundamentalmente, da vazão afluente aos reservatórios e ao barramento do curso d'água. Nesse contexto, é essencial para o empreendedor que a qualidade ambiental da bacia hidrográfica em que se insere a hidrelétrica seja a melhor possível. Não restam dúvidas que as APPs ripárias contribuem significativamente para a otimização do aproveitamento energético de um determinado curso d'água.

O PLS nº 155, de 2012, propõe a transferência de recursos do setor elétrico para o pagamento por

serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em APP ripárias. Evidentemente, a tendência seria a de repassar esses custos ao consumidor de energia elétrica. Nesse ponto reside o grande mérito da proposição, pois ela inova ao aproveitar o momento da renovação das concessões de geração de energia elétrica.

Parte-se do princípio de que, na maioria dos casos, os investimentos feitos pelas concessionárias estarão praticamente amortizados ao final do período de concessão. Assim sendo, ambas as opções, a prorrogação ou a nova licitação dessas concessões devem implicar maior modicidade tarifária para a energia elétrica.

O PLS em análise destina um percentual da redução desses custos para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em APPs ripárias, sem que a iniciativa crie ainda mais mecanismos de subsídio cruzado no setor elétrico.

A proposição pretende evitar a prática comum no País de fazer com que o bem-estar de parcelas da população seja obtido à custa de outras. O princípio adotado nesse caso é o de que, se por um lado, o Sistema Interligado Nacional visa a universalizar o fornecimento de energia elétrica, por outro lado, deve levar em conta o fato de os ecossistemas brasileiros serem um patrimônio da nossa sociedade.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 155, de 2012.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão pela aprovação do projeto.

O Projeto vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para prosseguimento de sua tramitação.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 195, DE 2012

– NãoTerminativo –

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatório o uso de sistema antitravamento das rodas (ABS) nos veículos automotores.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: pela aprovação do Projeto com uma Emenda apresentada pelo Relator

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa;

2) em 29/08/2012 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.

Convido o Senador Wilder Moraes para relatar essa matéria como Senador *ad hoc*.

Concedo a palavra ao Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Relatório:

Submete-se ao exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 195, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que objetiva acrescentar ao rol dos equipamentos obrigatórios dos veículos, fixado no art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o “sistema antitravamento das rodas”, conhecido pela sigla em inglês ABS.

Considera o autor da iniciativa que, a despeito dos esforços dos entes públicos e do “crescente rigor introduzido na legislação nos últimos anos”, nosso País ainda apresenta um dos “maiores índices de acidentes de trânsito no mundo”. Nessa área, segundo sua argumentação, “mesmo pequenas ações de prevenção podem salvar inúmeras vidas”, sendo o aporte tecnológico “um dos mais importantes vetores de prevenção de acidentes”.

É o caso do sistema de freios antitravamento, mais conhecido pela sigla ABS, derivada da expressão em inglês *antiblocking brake system*.

Trata-se de um sistema de frenagem que impede o bloqueio das rodas quando o pedal do freio é pisado fortemente, evitando, assim, que os pneus, mesmo em pavimentos escorregadios, percam a aderência à pista e comprometam o controle do veículo.

Como informa a justificação do projeto, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio da Resolução nº 380, de 28 de abril de 2011, determinou a obrigatoriedade do sistema ABS para um amplo conjunto de veículos até 2014, mas deixou de incluir as motocicletas. Para o autor, trata-se de omissão injustificável, uma vez que “as motocicletas estão entre os veículos mais vulneráveis e que mais poderiam se beneficiar do sistema ABS”.

A União Europeia, reconhecida como líder em segurança de trânsito, instituiu, já em 2004, a obrigatoriedade do sistema ABS para todos os automóveis, vigorando a exigência para as motocicletas a partir de 2017. O projeto sob exame pretende adotar exigência análoga no Brasil.

A proposição foi distribuída às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Análise:

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre a matéria em pauta.

Trata-se de medida de largo alcance social no sentido da contribuição que aporta para a segurança do trânsito. De fato, como aponta o autor da proposição, as motocicletas constituem “um modo de transporte cada vez mais relevante, tanto nas grandes cidades, como forma de atenuar os congestionamentos de trânsito, quanto nas pequenas, como forma barata de locomoção”, sendo cotidianos e em número crescente os acidentes que vitimam os ocupantes dos chamados veículos de duas rodas.

Desse modo, a inclusão do ABS como item obrigatório não apenas nos automóveis, mas igualmente nas motocicletas, a exemplo do procedimento que vem sendo adotado nos países mais desenvolvidos, constituirá mais um passo relevante na luta para vivenciarmos, motoristas e pedestres, um trânsito mais seguro em nossas ruas e estradas. Associo-me, portanto, aos argumentos do autor para aprovar, no mérito, sua iniciativa.

Em prol do rigor da terminologia empregada, registro, contudo, a necessidade de adotar, para o sistema de frenagem que o projeto pretende tornar obrigatório nos veículos automotores, a designação “sistema de frenagem antitravamento”, que expressa com mais precisão o objeto da exigência a ser incluída no CTB. Esse é o propósito da emenda adiante apresentada.

Voto:

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2012, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 01 – CI

Substitua-se, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2012, e no inciso VIII acrescido ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, pelo art. 1º do projeto, a expressão “sistema antitravamento de rodas” pela expressão “sistema de frenagem antitravamento”.

Esse é o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Para discutir, Senador Cyro Miranda, autor do projeto.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu peço apoio para esse projeto, em virtude de termos analisado, após chegar a nós, o grande índice de acidentes por falta de um freio eficiente nas motocicletas.

A União Europeia, já reconhecida no mundo como líder em segurança no trânsito, instituiu isso em 2004. E, no Brasil, por uma falha, não incluíram as motocicletas, somente os veículos de quatro rodas. E outra coisa importante: o ABS já é produzido no Brasil. Então, nós não teríamos que importá-lo e, sim, fomentar uma indústria nacional.

Eu quero também, Presidente, aproveitar a presença do Senador Flexa Ribeiro, que tinha pedido vista do projeto, para parabenizá-lo, já que hoje é o dia do seu aniversário. O Senador Flexa Ribeiro completa, parece-me, que 45 ou 46 anos. Eu não tenho muita certeza, mas fica aqui o abraço fraterno do amigo.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Eu cumprimento o Senador Cyro Miranda, autor desse projeto que é altamente importante para evitar o número excessivo de acidentes, principalmente com motocicletas. Acredito que V. Ex^a foi muito feliz em elaborar esse projeto, que vem trazer uma grande colaboração no sentido de evitar esses acidentes.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, que hoje completa 45 anos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a está enganada com a idade.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Qual a sua idade, então, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Hein?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Qual a sua idade?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – A idade que V. Ex^a achar que eu tenho.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – V. Ex^a tem 45.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Ah, então, muito obrigado. Quer dizer que eu estou... *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Ontem... E eu não saio dos 45.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Esse não é o nosso número?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – E não saio dos 45.

Ontem, houve um almoço do Grupo Parlamentar Brasil/China, com o Vice-Presidente de uma comissão de participação da China, que, na escala de hierarquia do governo chinês, é o quinto órgão.

O Senador Cyro Miranda participou; V. Ex^a não pôde participar; e o Vice-Presidente dessa comissão teve a oportunidade de dizer a respeito do interesse que a República Popular da China tem de estreitar relações com o Brasil, inclusive nas áreas que dizem respeito à Comissão tão bem presidida por V. Ex^a, que é a de Infraestrutura. Então, vamos ter a oportunidade de retribuir a visita. Que possamos trazer investimentos produtivos para o nosso País.

Na ocasião, o Senador Cyro Miranda também fez referência ao fato de que eu faria aniversário, e o Vice-Presidente me deu um chá que eles tomam na China, que seria a fonte da juventude de lá. Quero repartir com V. Ex^a.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – E também com os demais Senadores. Quero que Deus abençoe a todos nós e nos dê saúde e felicidade.

Srª Presidente, Senadora Lúcia Vânia, quero aqui parabenizar o Senador Aécio Neves. Estava numa audiência externa e, por isso, não estava aqui desde o início da Comissão. O Senador Aécio Neves é relator de um projeto de minha autoria, o Projeto de Lei nº 01, de 2011, que trata da revisão do *royalty* dos minérios. Falamos em *royalty* porque, se falarmos em CFEM, a maioria dos brasileiros não entende o que é a Compensação Financeira por Exploração Mineral; quando falamos em *royalty*, aí todos sabemos. Se bem que a diferença entre *royalty* e a CFEM é como da água para o vinho. A CFEM é pequena, e o *royalty* do petróleo é algo bastante volumoso e responde às necessidades dos impactos que esses grandes projetos trazem aos municípios e Estados onde são implantados.

O Senador Aécio Neves justificou aqui que não havia necessidade de se fazer uma nova audiência pública que já havia acontecido, para que pudéssemos, então, colocar em discussão e votação o parecer do Senador Aécio Neves, que está debruçado, estudando em profundidade.

Nenhum de nós quer inviabilizar a competitividade das empresas brasileiras. Longe disso. Pelo contrário. Todo o Congresso Nacional trabalha no sentido de que as empresas brasileiras tenham competitividade em relação ao mercado internacional, mas, no caso específico do *royalty* da mineração, comparativamente com o que é cobrado nos outros países, onde há também a exploração mineral, como, por exemplo, a Austrália, a própria África, a Rússia, há um disparate

entre o que lá é devolvido à população como *royalty* e aqui no Brasil.

Nós sabemos que minério, lamentavelmente, não dá duas safras. Se fosse soja ou algum outro tipo de agronegócio, daria até duas ou três safras por ano. O minério só dá uma na vida, como o petróleo. Então, não podemos deixar os Estados e os Municípios, onde o impacto é muito forte, no caso do meu Estado do Pará, sem que eles tenham uma retribuição devida. Não podemos receber um valor da CFEM que não dá condições de atender às demandas produzidas de saúde, educação, infraestrutura e segurança nos Estados.

Evidentemente, buscamos corrigir um pouco disso com projeto de lei do novo Código de Mineração que estamos aguardando o Executivo encaminhar para o Congresso Nacional.

Eu estive, ainda há pouco, com o Ministro Lobão, tratando, entre outras coisas, desse assunto, e ele novamente afirmou que brevemente o encaminhará. Só que isso vai tramitar por muito tempo. Então, fazemos uma ação legislativa do Congresso, que é esse Projeto, na tentativa de avançar e minorar as necessidades desses Estados e Municípios mineradores.

Quero elogiar o Senador Aécio Neves, que está elaborando um parecer dentro da maior lógica e competência, para que, não tirando a competitividade, como disse, das empresas de mineração, seja dado o retorno aos Estados e Municípios mineradores do Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Cumprimento V. Exª pelo projeto. Tenho certeza, Senador Flexa Ribeiro, de que V. Exª e o Senador Aécio Neves vão oferecer a esta Casa e a esta Comissão especialmente um projeto de grande responsabilidade e, ao mesmo tempo, de grande competência para os Estados que se sentem prejudicados, principalmente em relação ao meio ambiente.

Em discussão o projeto do Senador Cyro Miranda, que trata de tornar obrigatório o uso do sistema antitravamento das rodas dos veículos automotores.

O parecer já foi lido aqui pelo Senador Wilder Moraes.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer desta Comissão pela aprovação, com a Emenda nº 01, da Comissão de Infraestrutura. O Projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento de sua tramitação.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 513, DE 2011

– Não Terminativo –

Estabelece normas gerais para contratação de parceria público privada para construção e administração de estabelecimentos penais.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Relatoria: Senador Lobão Filho

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda apresentada

Observação: A matéria será apreciada pela Comissão pelas Comissões de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa. A matéria constou da pauta da reunião do dia 29/08/2012.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para relatar essa matéria como Relator *ad hoc*.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Srª Presidente Lúcia Vânia, Srs. Senadores, tenho o prazer de ler o parecer do Senador Lobão Filho, como Relator *ad hoc*.

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 513, de 2011, de autoria do Senador Vicentinho Alves.

Trata-se de projeto que objetiva estabelecer normas gerais de parceria público-privada (PPP), no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a construção e administração de estabelecimentos penais no Brasil, conforme informa o seu art. 1º.

Prevê o art. 2º que a PPP para os estabelecimentos penais poderá abranger presos condenados e provisórios, submetidos a qualquer regime de pena.

Dispõe o art. 3º que a PPP é um contrato de concessão administrativa que deverá ser precedida de licitação.

O art. 4º enumera as diretrizes na contratação da PPP.

O art. 5º determina que os cargos de diretor e vice-diretor do estabelecimento penal serão ocupados por servidores públicos de carreira, observados os requisitos previstos no art. 75 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – a Lei de Execução Penal.

Prevê no art. 6º que o concessionário disponibilizará e manterá para os presos serviços como assistência jurídica; acompanhamento médico, odontológico e nutricional; além de programas de ensino fundamental, de capacitação profissional e de esporte e lazer; corpo técnico para a elaboração e execução dos pro-

gramas de individualização de pena; e programa de atividades laborais.

O art. 7º estabelece os requisitos que os estabelecimentos penais deverão atender quanto às suas instalações físicas e à qualificação de seu pessoal.

Por meio do art. 8º; prevê-se a possibilidade de o concessionário subcontratar serviços ou partes da obra.

O art. 9º estabelece a forma como o concessionário será remunerado.

O art. 10 garante à concessionária liberdade para explorar o trabalho dos presos e utilizar ambientes do estabelecimento penal para a comercialização de produtos e serviços oriundos desse trabalho e as regras aplicáveis aos presos quanto à remuneração e outros direitos trabalhistas e previdenciários.

Dispõe o art. 11 que a mão de obra do preso poderá ser explorada diretamente pelo concessionário ou ser subcontratada.

De acordo com o art. 12, o concessionário poderá apresentar ao juiz da execução proposta mais benéfica da remição em relação à prevista no art. 126 da Lei de Execução Penal.

Por sua vez, o art. 13 estabelece as atribuições do Poder Público quanto à transferência de presos, às respectivas escoltas e o transporte para tribunal, assim como para a vigilância e a segurança dos presos.

Prevê no art. 14 que o contrato de PPP poderá ser rescindido pelas partes nas hipóteses em que o desempenho da contratada não atenda aos critérios de avaliação previstos em contrato.

Por meio do art. 15 permite-se a participação de empresas ou grupos com capital estrangeiro nos contratos de que trata a lei que decorrer do projeto em exame.

Já o art. 16 prevê que os estabelecimentos penais contratados mediante PPP serão fiscalizados pelo juízo da execução penal, pelo Ministério Público, pelo Conselho Penitenciário e pelo Departamento Penitenciário local.

De acordo com o art. 17, os arts. 29, 32, 33, 36, 37, 76, 77 e *caput* do art. 88 da Lei de Execução Penal não se aplicam à contratação por meio de PPP na administração do estabelecimento penal, devendo as disposições referidas ficarem a critério do que for estabelecido no contrato.

Prevê o art. 18 que se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública” e da Lei de Execução Penal.

Por último, o art. 19 do Projeto veicula a usual cláusula de vigência de entrada em vigor da lei que dele decorrer na data de sua publicação.

Vamos à análise, Srª Presidente.

Por força do disposto no art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre matérias pertinentes a parcerias público-privadas.

A matéria de que trata o PLS em exame, a teor do disposto no art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal, insere-se na competência legislativa privativa da União, para estabelecer “normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios”, objetivando a União, no caso deste projeto, a contratação público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais.

Entretanto, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do projeto, propomos uma emenda para que as empresas contratadas mediante a PPP que é objeto do projeto contem com, pelo menos, 2 anos de experiência no mercado de segurança. Desse modo, evita-se que sejam contratadas empresas com nenhum ou reduzido tirocínio em atividades relacionadas com essa área.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2011, com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1 – CI

Dê-se ao § 1º do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2011, a seguinte redação:

Art. 3º
§ 1º A Administração Pública levará em conta, para a seleção do grupo ou empresa privada, entre outros critérios julgados convenientes, o mínimo de dois anos de experiência no mercado de segurança, a viabilidade prática do projeto-modelo de concepção da estrutura arquitetônica do estabelecimento penal, suas condições de segurança e a capacidade de a estrutura e a empresa atenderem aos serviços a serem exigidos contratualmente.

Esse é o voto do Senador Lobão Filho.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão a matéria.

Para discutir, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Srª Presidente, só quero aqui aproveitar, quanto a esse projeto tão importante, de que o Senador Flexa foi Relator *ad hoc*, para relatar uma experiência que tive, como Governador do Estado de Rondônia por dois mandatos. Os custos prisionais diretamente voltados para a

entidade pública, a burocracia, infelizmente, travam muitas vezes os investimentos que são necessários.

Da mesma maneira quando vejo aqui o art. 3º da emenda – e eu queria até debater – onde se coloca o mínimo de 2 anos de experiência no mercado. Eu queria até pedir vista do Projeto. Se colocarmos esse artigo, o que vai acabar acontecendo? Nós não vamos dar oportunidade para pessoas, empresas novas poderem se estabelecer. Sempre vamos ter que pegar alguém que tem experiência. Para ter experiência, tem que trabalhar com órgão público. Quer dizer, afinal de contas, vai ficar com meia dúzia que já existem hoje.

Portanto, peço vista desse Projeto, uma vez que quero refazer essa emenda do art. 3º, §1º, que estabelece o mínimo de 2 anos de experiência no mercado.

Se colocarmos isso aqui, já estamos tachando que só quem vai ficar no mercado é quem está no mercado hoje, não poderão entrar novas empresas que querem investir. E, para uma empresa dessas investir no setor público-privado, só precisa ser competente na contratação e na execução das obras.

Quanto ao restante do Projeto, ele é importante, é fundamental, vem ao encontro de poder diminuir custos para o Estado, ter agilidade e, especialmente, diminuir o aperto, o amontoado em que estão convivendo hoje os presos. Hoje, no Brasil inteiro, os presos vivem amontoados, porque, quando se liberam recursos do Fundo Penitenciário Nacional para fazer investimento, a burocracia é tanta, a lerdeza é tanta, que, infelizmente, os presos acabam morrendo; numa cela que comportaria quatro ou cinco presos ficam, no mínimo, trinta, quarenta presos. Esse é o sistema prisional brasileiro.

Então, o Projeto é importante, nota dez, é ótimo! A única coisa a que me coloco contra – e peço vista – é quando diz que a empresa tem que ter experiência de no mínimo 2 anos. Se colocarmos isso, estaremos tachando... Porque qualquer empresa particular, hoje, se não estiver atendendo alguns presídios, que são públicos, nunca terá experiência mínima de 2 anos. Estaremos, então, boicotando outras novas empresas para concorrer e diminuir o preço de mercado. Se deixarmos incluído o mínimo de 2 anos de experiência, daremos dando guarida para meia dúzia de empresas que estão estabelecidas hoje, sejam nacionais ou internacionais, porque podem vir empresas internacionais com currículos de fora, e nós não daremos condições de menor preço tanto no fornecimento para os presídios como também para fazer o trabalho do dia.

Por isso, peço vista do Projeto.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Vista concedida.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Srª Presidente, vista coletiva.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Vista coletiva.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 310, DE 2009

– Não Terminativo –

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes.

Autoria: Deputado Fernando de Fabinho

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: pela aprovação do Projeto

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa;

2) em 13/09/2011 a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ofereceu Parecer favorável ao Projeto;

3) a matéria constou na Pauta das Reuniões dos dias 15/03/2012 e 24/05/2012.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço para proferir seu relatório.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Obrigado, Srª Presidente, Senadora Lúcia Vânia.

O Projeto de Lei da Câmara de autoria e iniciativa do Deputado Fernando de Fabinho, visa instituir o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros, pelo qual é proposta uma redução de tributos incidentes sobre a prestação desses serviços e ainda na aquisição de insumos neles empregados, objetivando, como efeito, a redução das tarifas cobradas aos usuários de transporte coletivo em nosso País.

Os beneficiários diretos da desoneração fiscal proposta serão as pessoas jurídicas prestadoras dos serviços de transporte público de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus, metrô, trem metropolitano e trólebus, desde que cumpram os requisitos que ficarão estabelecidos como contrapartidas à fruição dos benefícios.

Os benefícios fiscais propostos são os seguintes:

– redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), incidentes sobre o faturamento dos serviços;

– redução a zero da alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) inciden-

te sobre a aquisição de óleo *diesel* a ser utilizado na prestação dos serviços de transporte coletivo público urbano e metropolitano;

- redução a zero, nos termos do regulamento, das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes na aquisição, com origem em produtor nacional ou importador, de óleo *diesel*, gás veicular, combustíveis renováveis e não poluentes, chassis, carrocerias, veículos, pneus e câmaras de ar, desde que utilizados diretamente na prestação dos serviços. Também propõe a mesma condição tributária para a energia elétrica utilizada na alimentação, tração e funcionamento de metrô, trens metropolitanos e trólebus, na operação dos centros de controle e das estações, e na iluminação de terminais e abrigos de passageiros;

- regime especial de cálculo e cobrança da parcela devida pela empresa relativamente à contribuição destinada à Seguridade Social e ao financiamento da aposentadoria especial, consistente na aplicação das alíquotas, respectivamente, de 3,5% e 0,5% sobre o montante total da receita bruta da empresa.

- a adesão ao Reitup, o Regime Especial, dependerá do preenchimento de requisitos constantes na lei proposta e de outros que vierem a ser estabelecidos em regulamento. No caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é indicado o cumprimento do seguinte conjunto de requisitos como contrapartida para que as empresas possam se beneficiar desse Regime Especial, subtraindo custo e, evidentemente, transferindo essa subtração de custo para os usuários:

- a assinatura de convênio com o Ministério das Cidades, em que estará prevista a redução ou a isenção de tributos, como ISS, taxas e ICMS, combinada com a implantação de regime de bilhete único ou de sistema de transporte estruturado e integrado física e tarifariamente, ou seja, os serviços municipais e estaduais deverão se comprometer com esses avanços, que, onde implantados, representaram, como consequência, racionalização do transporte coletivo metropolitano em nosso País, um dos mais importantes desafios que estão relacionados à mobilidade das pessoas;

- delegação do serviço em conformidade com a legislação de concessões;

- instalação de conselho de transporte, com participação da sociedade civil;

- elaboração de laudo demonstrando o impacto dos incentivos concedidos e determinando os valores máximos das tarifas para as empresas que aderirem ao Regime Especial.

Para as empresas beneficiárias, no restrito exercício da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo, são exigidos os seguintes requisitos:

- a existência de contrato de concessão ou permissão com ente público que atenda aos requisitos anteriores;

- a adesão, mediante termo de compromisso com força de título executivo extrajudicial, aos termos do convênio entre o ente outorgante e a União, com compromisso de prática das tarifas calculadas segundo o laudo e de repasse dos dados econômicos e contábeis da empresa aos órgãos responsáveis pelo Reitup;

- a aprovação por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ainda poderá estabelecer regras especiais de fiscalização e controle sobre as operações beneficiadas, de tal forma que poderá excluir do regime especial de tributação proposto a pessoa jurídica que desatender às exigências previamente estabelecidas e acordadas.

A proposição, em razão da exigência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de implantar um sistema de transporte estruturado e integrado em que é praticado o regime de bilhete único, para, então usufruir dos benefícios do Reitup, procura definir essas utilidades, de forma que:

- bilhete único é “aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo Regulamento, faculte ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiros, em todos os modais, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, por um período de tempo determinado pela autoridade competente, mediante pagamento de uma única tarifa”.

- sistema de transporte estruturado e integrado é “aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculte ao usuário a utilização de sistema integrado que propicie diversas alternativas de deslocamento, em todos os modais de transporte, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado, com o pagamento de uma única tarifa”.

São ainda determinações previstas na proposição:

- a incumbência ao Poder Executivo federal em fixar anualmente o montante total de renúncia fiscal da União, sendo que não haverá limite enquanto esse montante não for fixado;

- desconto mínimo de 75% sobre as tarifas de energia elétrica consumidas nos sistemas de metrô, trens metropolitanos e trólebus;

- a incumbência ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para que realize anualmente censo do número de passageiros que utilizam transporte público urbano nos municípios com mais de 50 mil habitantes.

Como observam os Srs. Senadores, são um conjunto de requisitos ou premissas para que a empresa possa se beneficiar desse regime especial.

No Senado, o projeto foi distribuído às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. O parecer da Comissão de Desenvolvimento Regional foi pela aprovação.

Após a deliberação desta Comissão, este projeto segue para a Comissão de Assuntos Econômicos em caráter terminativo.

Ante o exposto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, nos termos do Relatório da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.

É como voto, Sr. Presidente, e submeto à deliberação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores da Comissão de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Ricardo Ferraço, cujo voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, nos termos do Relatório da CDR, do Senado Federal.

Em discussão. (*Pausa.*)

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/DEM – GO) – Eu gostaria de pedir vista do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Vista concedida ao Senador Wilder.

O Senador Walter Pinheiro iria relatar o item 6. S. Ex^a justificou a impossibilidade de sua presença na reunião de hoje da Comissão e pediu que o item fosse retirado de pauta, porque ele gostaria de apresentar seu relatório.

Então, retirado de pauta o item 6.

(É o seguinte o item retirado:

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 336, DE 2011

– Não Terminativo –

Acrescenta o inciso VI ao artigo 15 da Medida Provisória nº. 2.158 - 35, de 24 de agosto de 2001, para permitir a exclusão da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) os valores repassados aos associados decorrentes da prestação de serviço de

transporte de passageiros intermediado por cooperativa.

Autoria: Senadora Marta Suplicy.)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 400, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera o art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para reduzir a base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas no caso de rendimentos da prestação de serviços de transporte de passageiros, e o art. 30 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir, da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) devidas por sociedade cooperativa de taxistas os ingressos decorrentes do ato cooperativo.

Autoria: Senador Gim Argello

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: pela aprovação do PLS 336 de 2011, nos termos do Substitutivo apresentado, prejudicando o PLS 400 de 2011

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 29, DE 2012

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: pela aprovação

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Pediria ao Senador Ricardo Ferraço que fizesse a leitura do parecer como Relator *ad hoc*.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Qual é o item, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Item 8.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar este breve tempo antes de iniciar meu relato para dizer que nós temos um conjunto de audiências públicas aprovadas aqui na Comissão de Infraestrutura. Uma delas trata da renovação das concessões de energia elétrica que está sendo anunciada pelo Governo Federal como ponto e pauta para a redução da tarifa de energia.

Em entendimento com a Presidente da Comissão, Senadora Lúcia Vânia, ficamos de submeter à Comissão algum tipo de prioridade pela tempestividade do tema, assim como a audiência pública que vai tratar do novo modelo apresentado ao País das concessões das rodovias e ferrovias, o que foi alvo de um programa apresentado recentemente pelo Governo Federal, inclusive a criação de uma nova companhia para cuidar da execução e do planejamento de todos esses modais de infraestrutura em nosso País.

Quero submeter isso a V. Exª e solicitar que nós possamos priorizar, porque me parece que já há, inclusive, um entendimento e a possibilidade de nós agilizar as audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – V. Exª tem toda a razão, Senador Ricardo Ferraço.

Os dois temas que V. Exª levanta são da maior importância, até porque estão em pauta pelo Executivo. Pelo que eu saiba, me parece que foi editada uma medida provisória ontem. Qual é o número?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – É a 579.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A 579, que trata da renovação das concessões.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Essa medida provisória trata da retirada dos encargos das tarifas, das concessões...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Não. E também da renovação das concessões.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Fora do microfone.) – Também?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Então, o requerimento de V. Exª vem ao encontro da questão que o Executivo encaminha ao Congresso através de medida provisória.

É lamentável que seja tudo feito por medida provisória. Acho que o Legislativo deixa de fazer a sua obrigação para ser pautado pelo Executivo, o que é lamentável. Nós trabalhamos aqui em função do que é encaminhado pelo Governo, ou seja, dos interesses do Executivo, não havendo, lamentavelmente, a independência entre os Poderes.

Acho que nós tínhamos que ter uma pauta do Legislativo para podermos avançar. Muitas vezes os projetos que são iniciados aqui no Legislativo, que estão sendo discutidos, projetos de autoria de Senadores ou de Deputados, são “atravessados” – entre aspas – pelo Executivo por medidas provisórias que têm o mesmo teor.

Eu quero dizer a V. Exª que faremos instância junto à Presidente, Senadora Lúcia Vânia, para que possamos então marcar o mais rapidamente possível essas audiências a que V. Exª se refere. Lamentavelmente estamos num recesso branco em função do processo eleitoral. Então vamos ver se, já no esforço concentrado de outubro próximo, nós poderíamos agendar essas audiências que V. Exª solicita.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Passo, então, à condição de Relator *ad hoc* do PLS nº 29.

O projeto, Sr. Presidente, de autoria do Senador Acir Gurgacz propõe a alteração da Lei nº 9.503, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

O projeto contém dois artigos. O primeiro deles insere novo parágrafo no art. 99 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com vistas a determinar que “a aferição do peso dos veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros não poderá ocorrer nas vias de trânsito, devendo o procedimento ser realizado nas estações terminais e em outros locais admitidos pelo Contran”. O segundo artigo é a cláusula de vigência da lei proposta, que seria imediata.

Na justificativa, o autor reconhece a importância da pesagem dos veículos para evitar o desgaste prematuro dos pavimentos, mas, ao mesmo tempo, critica os incômodos e atrasos que são gerados quando esse procedimento é executado em veículos de transporte coletivo com passageiros embarcados. Assim, prossegue o autor, evidencia-se a necessidade de conciliação entre a regra de pesagem periódica dos veículos, que deve ser mantida e cumprida, e o direito dos usuários a não terem que suportar mais uma causa para o impedimento da fluidez no trânsito, já tão prejudicado por tantos outros fatores.

Ante o exposto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, do eminente Senador Acir Gurgacz.

É como relato, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem quera discutir, coloco em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão pela aprovação do projeto.

O projeto vai à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para prosseguimento de sua tramitação.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 704, DE 2011

– Não Terminativo –

Acrescenta inciso e altera parágrafo único do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, e isenta de IPI a aquisição de veículos de carga para motoristas autônomos.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: pela aprovação

Observações:

1) a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para proferir seu relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr^a Presidente, Senadora Lúcia Vânia, e Srs. Senadores, vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2011, de autoria da Senadora Kátia Abreu.

A matéria se apresenta em três artigos.

O art. 1º reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de caminhões chassi com carga útil igual ou superior a 1,8kg e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1,5kg, observadas as especificações estabelecidas pela Receita Federal, efetuadas a transportador autônomo de cargas devidamente inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTR-C da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Permite ainda que a inovação possa se regulamentar por norma do Poder Executivo.

O art. 2º isenta do IPI os mesmos veículos.

Apresentada em novembro de 2011, a proposição foi distribuída à Comissão de Infraestrutura e à Comissão de Assuntos Econômicos, nessa última em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

A matéria visa facilitar a aquisição de caminhões por parte de transportadores autônomos de carga, por

meio da redução de alíquotas de tributos federais incidentes sobre o produto.

A justificativa lembra que existem mais de 2 milhões de veículos de carga em circulação em todo o País e que cerca de 50% dessa frota pertencem a transportadores autônomos. A idade média desses veículos é superior a 18 anos, o que torna urgente sua modernização em nome da segurança nas estradas e da economia na manutenção da malha viária.

Não é demais acrescentar que o escoamento da produção agrícola ainda depende fundamentalmente do transporte rodoviário, apesar da vocação natural do País em abrigar outros modais, especialmente o ferroviário e o aquaviário.

Tomando como base a perspectiva realista de que a desejável modernização da infraestrutura de transportes no Brasil não será incrementada no curto prazo – lamentavelmente, quero acrescentar – mostra-se bem-vinda a presente iniciativa. De outro ponto de vista, trata-se de um avanço social, pois o público alvo são os trabalhadores autônomos, que contarão, enfim, com uma compensação financeira convincente para a renovação de seu instrumento de trabalho.

O projeto da Senadora Kátia Abreu, Senadora Lúcia Vânia, é da maior importância.

O Governo tem atendido tanto as isenções do PIS/Pasep quanto do IPI para as transportadoras, para a renovação de frota. Isso mesmo foi feito agora no parecer – quero mencionar aqui – da MP nº 578, de 31 de agosto de 2012, que permite a depreciação acelerada de automóveis para transporte de mercadorias – que é o caso –, vagões, locomotivas etc. para estimular o crescimento econômico, mediante a expansão e renovação do parque industrial.

A MP caminha na mesma direção, mas se destina a estimular as empresas. Então, toda a preocupação do Governo tem sido em estimular as empresas. O que é correto, não há nada que se coloque contrário a isso, mas só lamento, Senadora Lúcia Vânia, que, na isenção ou na redução do IPI, o Governo ainda não tenha aprovado projeto de minha autoria que faz com que ele use, na isenção ou na redução, apenas a parte que cabe à União e não também retirar de Estados e Municípios parte que compõe o FPE e o FPM, que traz uma redução drástica. Todos os Estados brasileiros estão tendo dificuldades, e os Municípios mais ainda, em função dessa política.

Eu já disse isto várias vezes ao Ministro Guido Mantega, nas vezes em que ele esteve aqui. Acho correto o incentivo, mas não pode ser só isso. Tem que ser incentivar, infraestrutura, melhorar a logística do País. E o meu Estado, o Estado do Pará, teve uma queda do FPE – e do FPM – nesses 2 últimos meses,

de 120 milhões em cada mês. Isso desequilibra qualquer orçamento de qualquer Estado, e mais ainda dos Municípios. Então, eu acho a iniciativa correta, mas insisto que deveria ser só da parte que cabe à União, e não transferir também o esforço para os Estados e Municípios.

E o Projeto da Senadora Kátia Abreu vem atender àqueles menos assistidos – que deveria ser preocupação do Partido da Presidenta Dilma –, que são os transportadores autônomos, como é feito para os táxis, para quem o Governo dá isenção de IPI para renovação da frota de IPI. E o taxista é autônomo; ele tem a licença para poder exercer a sua atividade, mas de autônomo.

No caso aqui, propõe a Senadora Lúcia Vânia que a isenção...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Kátia Abreu.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ... tanto do IPI quanto do PIS/Pasep seja feita para os transportadores autônomos. Segundo dados de informação, 50% da frota dos caminhões que trafegam no Brasil são de transportadores autônomos que prestam serviços às transportadoras. Então, nada mais correto, lógico, e justo que estender aos transportadores autônomos também o benefício que é dado às empresas.

Parabenizando a Senadora Kátia Abreu pelo Projeto e apoiando os transportadores autônomos de todo o Brasil, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 704 de 2011.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão, pela aprovação do projeto.

O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento de sua tramitação.

Solicito ao Senador Flexa Ribeiro que permaneça aqui, porque só há dois projetos que não são de decisão terminativa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – De onde V. Exª tirou a ideia de que eu iria me ausentar?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – É porque V. Exª está aí muito apressado sempre. Eu achei que hoje estava bem apressado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Não. V. Exª se enganou.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Ainda mais porque é o dia do seu aniversário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu vou ficar aqui enquanto V. Exª determinar.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigada.

Lembro aos Srs. Senadores que o projeto do item 11 é terminativo e exige quórum qualificado. Portanto, vamos deixar para a próxima reunião.

O item 12 da pauta também é de decisão terminativa. Vamos adiar a votação.

(São os seguintes os itens adiados:

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera disposições da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para incluir os Estados que integram a SUDENE e o prazo de vigência do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera- REPENEC.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado

Observações:

1) em 31/05/2011 a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ofereceu Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CDR (Substitutiva);

2) em 05/07/2012 o Relator apresentou nova minuta de Parecer;

3) a matéria constou na Pauta da Reunião de 29/08/2012.)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar o embarque gratuito de bagagem que se enquadre em determinados parâmetros, no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: pela aprovação do Projeto com três Emendas apresentadas pelo Relator.)

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 38, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto à constitucionalidade e à juridicidade dos projetos de lei que visam à alteração de características ou à inclusão de novos componentes nas relações descritivas da infraestrutura de transportes constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), em face da edição da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV).

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Quero apenas esclarecer, Senador Flexa, que essa consulta que fazemos à Comissão de Constituição e Justiça é pela dificuldade que temos aqui para analisar os projetos do Sistema Nacional de Viação, uma vez que os anexos desses sistemas foram vetados e passaram a vigor os dois projetos: o Plano Nacional de Viação e o Sistema Nacional de Viação. Isso gera um conflito entre os dois, e nós estamos solicitando à Comissão de Justiça um parecer a respeito do assunto.

Em discussão a matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo requerimento, porque vai esclarecer de uma vez por todas. Existem vários projetos tramitando que estão sem o encaminhamento necessário em função da posição da Comissão de Constituição e Justiça. Então, a solicitação de V. Ex^a pedindo a manifestação vem esclarecer e abrir para a possibilidade de aprovação. Há vários projetos aqui de federalização de estradas estaduais, além de outros do mesmo interesse dos Estados brasileiros.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2012

Requeiro, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado

Federal, que sejam convidados o Ministro da Fazenda, Sr. GUIDO MANTEGA; o Ministro das Minas e Energia, Sr. EDSON LOBÃO; e o Diretor-Geral da ANEEL, Sr. NELSON HUBNER, para, em audiência pública nesta Comissão, prestar os devidos esclarecimentos sobre a intervenção em oito distribuidoras da Rede Energia, nos termos da Medida Provisória n.º 577.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Em discussão o requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Senadora Lúcia Vânia, esse requerimento vem ao encontro da necessidade de nós, na Comissão de Infraestrutura, discutirmos a Medida Provisória nº 577, que trata da intervenção e que permitiu a intervenção em oito distribuidoras do grupo Rede Energia.

Eu estive numa audiência com o Presidente da Aneel, Dr. Nelson Hubner, tratando de uma questão que aflige todos os paraenses, que é a situação da Celpa. A Celpa é uma empresa também do grupo Rede, que entrou em recuperação judicial. Às vezes Deus escreve certo por linhas tortas. Se não tivesse entrado em recuperação judicial, ela estaria, também, incluída nessa intervenção. Ao invés de oito, seriam nove distribuidoras do Grupo Red, mas como está em recuperação judicial, ela ficou fora da intervenção.

Então, espero que estejamos todos trabalhando – o Governo do Estado, a Aneel, o Ministério de Minas e Energia – no sentido de encontrar uma solução de mercado para a Celpa, de tal forma que não traga prejuízo para a sociedade paraense, porque a energia é um insumo essencial, não só para a produção, mas também para a vida de todos nós.

Então, nessa ocasião com o Dr. Nelson Hubner, foi abordada a possibilidade de uma discussão aqui, na Comissão de Infraestrutura, com a presença do Ministro Edison Lobão, do Ministro Guido Mantega e com a presença do Diretor-Geral da Aneel, Dr. Nelson Hubner.

É isso que nós propomos nesse Requerimento.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os itens 13 e 14 da pauta são requerimentos de autoria do Senador Romero Jucá, que tratam da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Esse é um assunto extremamente importante, que aflige os nossos Municípios. No entanto, o Senador não está presente. Vamos colocá-los na pauta próxima reunião.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Posso subscrevê-lo, se V. Ex^a desejar.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Sim, eu gostaria que V. Ex^a o subscrevesse.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Também acho que o assunto é da maior importância – porque eu estou lendo aqui o requerimento –, a fim de prestar esclarecimentos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Esse é um problema que aflige o Brasil inteiro. As capitais não têm; quanto mais os Municípios.

Então, é importante que o requerimento seja aprovado, com a presença, como pede o Senador Romero Jucá – que é o autor – da Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira.

Eu vou subscrever o Requerimento para que possamos aprová-lo na reunião de hoje.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pois não. Agradeço ao Senador Flexa.

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 40 , DE 2012

Nos termos do § 1º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o inciso III, do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja convidada a Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira para que compareça ao Plenário desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Autoria: Senador Romero Jucá
Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permanecem como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº41, DE 2012

Nos termos do § 1º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o inciso III, do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja convidado o Senhor Ministro das Cidades, Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro para que compareça ao Plenário desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Autoria: Senador Romero Jucá

Como já foi aqui ressaltado pelo Senador Flexa Ribeiro, subscritor desse Requerimento, é um assunto

de mais alta relevância e importância para os nossos Municípios. Portanto, vamos colocá-lo em votação e, no próximo esforço, concentrado, teremos, de acordo com a agenda dos Ministros, essa audiência pública.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Conjunta, não é?

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Acho que podem vir os dois juntos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Juntos. Porque o tema é o mesmo: Política de Resíduos Sólidos.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Aproveitamos. O tema é o mesmo, e ambos poderão falar do assunto sob a responsabilidade de suas pastas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Podemos aprovar a audiência conjunta dos dois Ministros para tratar do que pede o Senador Jucá, que é a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Vamos solicitar, também, à Comissão de Meio Ambiente que faça parte conosco desta discussão.

Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo e cumprimentando o Senador Flexa Ribeiro pelo seu aniversário e por ter permanecido aqui até o final para que pudéssemos limpar a pauta.

Muito obrigada.

(Iniciada às 14 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 39 minutos.)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Ata da 24ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada dia 30 de agosto de 2012.

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e doze, na Sala 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, em exercício, do Senador **WALDEMIR MOKA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes senadores: **RODRIGO ROLLEMBERG**, **ANA AMÉLIA**, **IVO CASSOL**, **FLEXA RIBEIRO**, **CYRO MIRANDA**, **SÉRGIO SOUZA**, **EDUARDO SUPLICY** e **ALVARO DIAS**. Deixam de comparecer, os Senhores Senadores Delcídio do Amaral, Zeze Perrella, Casildo Maldaner, Benedito de Lira, Jayme Campos, Alfredo Nascimento e Sérgio Petecão. O Senador Acir

Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 123 dias, a partir de 29/06/2012, conforme os Requerimentos nº 609 e 610, de 2012, aprovados na Sessão de 28/06/2012. Deixa de comparecer por motivo justificado, o Senador Antonio Russo. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, em exercício, Senador Waldemir Moka, informa que a presente reunião se destina à apreciação de matérias, de acordo com a seguinte Pauta: **ITEM 1: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 626, de 2011 - Não Terminativo – EMENTA:** Dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal e dá outras providências. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti (Substituído por Ad Hoc). **Relatoria Ad Hoc:** Senador Antonio Russo. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 626, de 2011. **Observações:** 1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CDR. 2. A matéria foi apreciada pela CDR, tendo sido aprovado o Parecer pela aprovação do Projeto. 3. Na 9ª Reunião Extraordinária da CRA de 26/04/2012, a Comissão realizou Audiência Pública para instruir o PLS nº 626/2011. 4. Na 21ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 05/07/2012, o Senador Antonio Russo, Relator “ad hoc”, profere a leitura do relatório favorável ao PLS nº 626/2011. A Presidência encerra a discussão e adia a votação para a próxima reunião deliberativa. Projeto em fase de votação. 5. O Projeto constou também da Pauta da 19ª e 23ª Reunião Extraordinária da CRA realizadas em 28/06 e 09/08/2012. 6. A matéria será apreciada pela CMA em decisão terminativa. **Resultado: Adiado. ITEM 2: AVISO Nº 37, de 2011 - Não Terminativo – EMENTA:** Encaminha cópia do Acórdão nº 552, de 2011, referente a indícios de irregularidades na execução de convênios firmados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na Superintendência Regional do Estado de Tocantins (TC 024.516/2007-0). **Autoria:** Tribunal de Contas da União **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatório:** Pelo arquivamento do AVS nº 37, de 2011. **Observações:** 1. Na 21ª Reunião Extraordinária realizada em 05/07/2012, o Senador Eduardo Suplicy profere a leitura do relatório pelo arquivamento do AVS nº 37/2011. A Presidência encerra a discussão e adia a votação para a próxima reunião deliberativa. Matéria em fase de votação. 2. A matéria constou também da Pauta da 19ª e 23ª Reunião Extraordinária da CRA realizadas em 28/06 e 09/08/2012. 3. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. **Resultado: Adiado. ITEM 3: PRO-**

JETO DE LEI DO SENADO Nº 396, de 2011 - Terminativo – EMENTA: Altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para autorizar a concessão de subvenção econômica para agricultores familiares e empreendedores familiares rurais que empreendam práticas de conservação ambiental. **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 396, de 2011. **Observações:** 1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CMA. 2. A matéria foi apreciada pela CMA, tendo sido aprovado o Parecer pela aprovação do Projeto. 3. Na 15ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 31/05/2012, o Senador Waldemir Moka profere a leitura do relatório favorável ao PLS nº 396/2011. A Presidência adia a discussão para a próxima reunião deliberativa. Projeto em fase de discussão. 4. O Projeto constou também da Pauta da 19ª, 21ª e 23ª Reunião Extraordinária realizadas em 28/06, 05/07 e 09/08/2012. 5. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. **Resultado: Adiado. ITEM 4: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, de 2011 - Terminativo – EMENTA:** Determina que frigoríficos com registro no Serviço de Inspeção Federal – SIF informem, diariamente, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os preços, as quantidades e outras características dos bovinos adquiridos para abate. **Autoria:** Deputado Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLC nº 85, de 2011, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo). **Observações:** 1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CAE. 2. A matéria foi apreciada pela CAE, tendo sido aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). 3. Na 23ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 09/08/2012, a Senadora Ana Amélia profere a leitura do relatório favorável ao PLC nº 85/2011, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). A Presidência adia a discussão para a próxima reunião deliberativa. Projeto em fase de discussão. 4. Aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado: Adiado. ITEM 5: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 523, de 2007 - Terminativo – EMENTA:** Dispõe sobre a Política Nacional de Sementes de Mudanças. **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela rejeição do PLS nº 523, de 2007. **Observações:** 1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CMA. 2. A matéria foi apreciada pela CMA, tendo sido aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e pela CCT, tendo sido aprovado o Parecer pela rejeição do Projeto. 3. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa. Colocado

o Projeto em discussão, após a leitura do relatório pela Relatora, Senadora Ana Amélia, a presidência suspende a discussão que será retomada na próxima reunião deliberativa. **Resultado: A Senadora Ana Amélia profere a leitura do relatório. A Presidência adia a discussão e a votação do PLS nº 523/2007 para a próxima reunião deliberativa da CRA. ITEM 6: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2011 - Não Terminativo – EMENTA:** Altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica que for utilizada para irrigação e aquicultura. **Autoria:** Senador Walter Pinheiro. **Relatoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 383, de 2011, com a Emenda nº 1. **Observações:** 1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CRA. 2. Na 23ª Reunião Extraordinária da CRA, realizada em 09/08/2012, após a leitura do relatório pelo Relator, Senador Cyro Miranda, a Presidência concede vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos do art. 132, § 1º, do RISF. Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista. 3. O Projeto constou também da Pauta da 21ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 05/07/2012. 4. A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa. **Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator, Senador Cyro Miranda. ITEM 7: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 438, de 2011 - Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para criminalizar a venda ilegal de agrotóxicos e condutas correlatas. **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 438, de 2011, com as Emendas nº 1 e 2 - CAS e com a Emenda nº 3. **Observações:** 1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CAS. 2. Na 23ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 09/08/2012, o Senador Cyro Miranda efetua a leitura do relatório favorável ao PLS nº 438/2011, com as Emendas nº 1 e 2-CAS e com a Emenda nº 3. A Presidência adia a discussão para a próxima reunião deliberativa. Projeto em fase de discussão. 3. A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 1 e 2-CAS, e será ainda apreciada pela CCJ em decisão terminativa. Iniciada a discussão do Projeto, os Senadores Cyro Miranda e Sérgio Souza fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre o assunto. A Presidência encerra a discussão e adia a votação para a próxima reunião deliberativa. **Resultado: A Presidência encerra a discussão do PLS nº 438/2011 e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da CRA. Projeto em fase de votação. ITEM 8: TRAMITAÇÃO CONJUNTA - PRO-**

JETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, de 2009 - Não Terminativo – EMENTA: Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para dispor sobre o arrendamento ou comodato de bens e direitos de empresa em processo de recuperação judicial, por cooperativa de empregados. **Autoria:** Deputado José Pimentel. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, de 2007 - Não Terminativo – EMENTA:** Modifica o art. 55 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, que dispõe sobre o prazo para que os credores manifestem objeções ao plano de recuperação judicial. **Autoria:** Senador João Vicente Claudino. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2009 - Não Terminativo – EMENTA:** Altera o inciso III do art. 48 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para diminuir, de oito para seis anos, o prazo mínimo para apresentação, pela microempresa ou empresa de pequeno porte, de novo plano especial de recuperação judicial. **Autoria:** Senador Papaléo Paes. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, de 2009 - Não Terminativo – EMENTA:** Altera o art. 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para permitir que as associações e as fundações possam requerer o plano especial de recuperação judicial, que abrangerá qualquer tipo de crédito e não implicará em falência do devedor em caso de seu descumprimento. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, de 2009 - Não Terminativo – EMENTA:** Altera os arts. 54 e 68 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2009 - Não Terminativo – EMENTA:** Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, de 2009 - Não Terminativo – EMENTA:** Altera os arts. 57, 70 e 71 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para facilitar as condições de concessão de plano de recuperação extrajudicial a devedor que seja microempresa ou empresa de pequeno porte. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, de 2009 - Não Terminativo – EMENTA:** Acrescenta art. 3º-A e altera o caput do art. 59 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da

sociedade empresária, para permitir, no contrato social ou no estatuto da empresa, que se submetam a arbitragem as divergências decorrentes da aplicação da lei de recuperação de empresas, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Ivo Cassol. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 168, de 2007, na forma da Emenda nº 1. (substitutiva); pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; e pela prejudicialidade dos PLS nº 163, de 2009; PLS nº 219, de 2009; PLS nº 325, de 2009; PLS nº 389, de 2009; PLS nº 390, de 2009; e PLS nº 392, de 2009. **Observações:** 1. Os Projetos constaram da Pauta da 23ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 09/08/2012. 2. As matérias serão apreciadas pela CAS, CAE e pela CCJ em decisão terminativa.

Resultado: Adiado. ITEM 9: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2012 - Não Terminativo – EMEN-

TA: Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP, incidentes sobre a receita de venda no mercado interno de produtos oriundos da piscicultura. **Autoria:** Senador Ciro Nogueira.

Relatoria: Senador Benedito de Lira. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 156, de 2012, com a Emenda nº 1.

Observações: 1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CRA. 2. O Projeto constou da Pauta da 23ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 09/08/2012. 3. A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa. **Resultado: Adiado. ITEM**

10: AVISO Nº 18, de 2012 - Não Terminativo - En-

caminha cópia do Acórdão nº 482, de 2012, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam, referente à auditoria com enfoque na gestão da arrecadação de multas administrativas aplicadas por órgãos e entidades federais (TC022.631/2009-0). **Autoria:**

Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Ivo Cassol. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamen-

to do AVS nº 18, de 2012, e pelo oferecimento dos Requerimentos de Informações que apresenta. **Ob-**

servações: 1. A matéria constou da Pauta da 23ª Re-

união Extraordinária da CRA realizada em 09/08/2012. 2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral.

Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Waldemir Moka**, PRESIDENTE, em exercício, DA CRA.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Declaro aberta a 24ª Reunião da Co-

missão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, na 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Comunico à Comissão o recebimento do Ofício nº 507/2012, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, datado de 16 de agosto do corrente ano, subscrito pelo Exmº Sr. Mendes Ribeiro, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o qual encaminha informações e providências sobre a crise enfrentada pelo setor produtivo da suinocultura.

Informa também S. Exª que o pleito foi analisado pela Secretaria de Política Agrícola, que prestou os esclarecimentos por meio da Nota Técnica nº 301/2012, da qual constam medidas adotadas pelo Governo Federal com o objetivo de amenizar os efeitos dessa crise.

Comunico à Comissão o recebimento do Ofício nº 039/2012, subscrito pelo Deputado Marcos Rotta, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o qual convida o Presidente desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para participar de audiência pública com a finalidade de discutir com autoridades, nos âmbitos municipal, estadual e federal, a confirmação de jazida de potássio de classe mundial, localizada no encontro dos Rios Madeira e Amazonas, na cidade de Altazes (AM), a realizar-se na cidade de Manaus, dia 17 de setembro de 2012, segunda-feira, às 10 horas.

Informo o recebimento do Ofício Circular nº 16/G, de 2011, Dígito 2013, subscrito pelo Sr. Eduardo Salles, Secretário de Agricultura do Estado da Bahia e Presidente do Conselho Nacional de Secretário de Estado da Agricultura (Conseagri), tendo também como signatários todos os Secretários de Agricultura do País, solicitando atenção e apoio ao segmento avícola nacional, tendo em vista a grave situação que atravessa com relação ao aumento dos preços dos principais insumos da avicultura nacional, quais sejam, o milho e a soja.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu pediria a V. Exª, ouvido o Plenário, se nós poderíamos colocar em votação projeto que trata da permissão de plantio de cana-de-açúcar na Amazônia.

O projeto já foi discutido, não é terminativo, pois vai para a Comissão de Meio Ambiente e, lá, nós todos concordamos que faríamos a discussão de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Exatamente iniciando a pauta temos o projeto mencionado por V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a tem uma sintonia de pensamento perfeita comigo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na verdade, eu sou escravo do Regimento. Não estou fazendo nenhum favor. V. Ex^a é o primeiro mesmo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Mas, mesmo que não fosse, talvez eu pudesse atendê-lo. Nós já discutimos. V. Ex^a conhece minha posição em relação a essa questão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 626, DE 2011

– Não Terminativo –

Dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal e dá outras providências.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Russo

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 626, de 2011

Observações:

1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CDR.

2. A matéria foi apreciada pela CDR, tendo sido aprovado o Parecer pela aprovação do Projeto.

3. Na 9ª Reunião Extraordinária da CRA de 26/04/2012, a Comissão realizou Audiência Pública para instruir o PLS nº 626/2011.

4. Na 21ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 05/07/2012, o Senador Antonio Russo, Relator *ad hoc*, efetua a leitura do relatório favorável ao PLS nº 626/2011. A Presidência encerra a discussão e adia a votação para a próxima reunião deliberativa. Projeto em fase de votação.

5. O Projeto constou também da Pauta da 19ª e 23ª Reunião Extraordinária da CRA realizadas em 28/06 e 09/08/2012.

6. A matéria será apreciada pela CMA em decisão terminativa.

Portanto, a matéria está em votação.

V. Ex^a ainda gostaria de orientar?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de votar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Consulto V. Ex^a apenas para efeito de registro. Se V. Ex^a quiser colocar alguma... Nossa pauta é relativamente tranquila.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero agradecer a V. Ex^a, Senador Moka. V. Ex^a é, sem sombra de dúvida, um Parlamentar dos mais atuantes em defesa não só do Estado que V. Ex^a representa, que é o Estado de Mato Grosso do Sul, mas de todo o Brasil, em especial naquela atividade, naquele setor que tem contribuído de forma incontestável para a sustentabilidade da economia brasileira, que é o agronegócio.

Este é um projeto que vai ser debatido, como já definimos aqui na Comissão de Agricultura, na comissão de mérito, que é a Comissão de Meio Ambiente. E lá haverá um debate que não será tranquilo, mas esperamos mostrar aos nossos Pares que não estamos querendo violar a Floresta Amazônia. Ao contrário, queremos preservá-la, todos nós.

Quero parabenizar V. Ex^a, que teve um papel preponderante nisso, e o Relator, Senador Luiz Henrique, pelo acordo feito em relação à medida provisória que alterou o Código Florestal, que foi aprovado, foi vetado, e a Presidenta Dilma encaminhou uma medida provisória. Vamos agora discuti-la em plenário, mas acredito que o trabalho que V. Ex^{as} fizeram, tentando o consenso, no sentido de que o meio ambiente realmente deve ser por todos nós objeto, eu não diria nem de cuidado, mas de que tenhamos isso como um ponto de definição correta para qualquer tipo de atividade econômica. Mas não é possível engessar a economia em função de algo que muitas vezes já está consolidado. Porque essa foi a grande luta no Código Florestal.

Este projeto apenas permite o plantio de cana na Amazônia, e o Brasil hoje é importador de etanol, e nós temos – V. Ex^a sabe disso – uma potencialidade enorme para esse plantio, em áreas de Cerrado, de biomas de Cerrado, que existem bastante na Amazônia, e em áreas já alteradas. Nós não vamos derrubar árvores para plantar cana. Nós queremos ter a possibilidade também de, nessas áreas de campos gerais, de Cerrado, e áreas já antropizadas, de fazer a cultura da cana na sua cadeia produtiva por inteiro. E aí eu tenho absoluta certeza de que a Amazônia vai poder contribuir muito com o nosso País.

Então, eu pediria que nós pudéssemos aprovar o projeto, até porque, repito, ele não é terminativo aqui,

e nós vamos discuti-lo exaustivamente na Comissão de Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

Por enquanto, temos quórum apenas para a discussão, que já foi encerrada. Portanto, estamos aguardando quórum para que a gente possa deliberar sobre a matéria. Enquanto isso, eu vou...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Eu pediria a retirada do item 6, o PLS nº 383, porque estamos refazendo uma emenda. Então, peço a V. Ex^a que o retire de pauta; nós o reapresentaremos na primeira semana de setembro, quando tivermos nova reunião.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Está retirado de pauta, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sobre o pedido do nobre Senador Cyro Miranda, Relator do projeto de autoria do Senador Walter Pinheiro, que trata do benefício na irrigação para as áreas com essa necessidade, nós pedimos vista, que foi coletiva.

Conversamos com o Senador Cyro Miranda, o Relator, conversamos com o Senador Walter Pinheiro. Porque a dúvida toda, quando eu pedi vista, era saber quem vai arcar com o subsídio, saber se não vai novamente recair na sociedade. E nós estamos chegando a um entendimento de que vamos poder fazer isso definindo critérios para pequenos e médios produtores.

Mas a dúvida, e V. Ex^a pode nos ajudar nisso, Senador Moka, é que, pelo que nos foi informado, ainda não tem uma definição do que é pequeno e médio produtor. Então, se colocarmos no projeto para atender pequeno e médio produtor, vai ser letra morta, porque nós não vamos... Outra possibilidade é fazer com que se limite o consumo de energia em função da necessidade desse pequeno e médio produtor.

Esses dados é que estão nos faltando para que o Senador Cyro possa, então, fazer, em consenso com o autor, essa correção final do parecer, tão bem elaborado por ele.

Tão somente por isso é que ele pede a retirada de pauta, para que possamos ter mais essas duas semanas para chegarmos a esses dados importantes com relação ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – De ofício está retirado de pauta.

Essa é mesmo uma questão. Temos critério para o tamanho de propriedades, temos critérios e conceitos de agricultores familiares, mas, pequeno e médio produtor, aí a questão, realmente... Mas acredito que não deve ser difícil também encontrar critérios para isso.

Item 5:

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 523, DE 2007

– Terminativo –

Dispõe sobre a Política Nacional de Sementes e Mudanças.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a Comissão de Meio Ambiente.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, tendo sido aprovado parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, e pela Comissão de Ciência e Tecnologia, com parecer pela rejeição do projeto.

Com a palavra a Relatora, Senadora Ana Amélia, para fazer a leitura do relatório.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente Waldemir Moka, caros colegas Senadores, vou direto à análise.

Resumidamente, como antecipou V. Ex^a, este projeto é de autoria do nosso Ministro, o colega Marcelo Crivella, que data de 2007 e trata da questão relacionada à política nacional de sementes e mudas.

Concordamos com a opinião já manifestada pela Comissão de Ciências e Tecnologia, de que esta matéria não inova o ordenamento jurídico, apesar de ser meritória a iniciativa do nosso colega, Senador Marcelo Crivella, hoje Ministro da Pesca.

Ocorre que já existem diversos dispositivos, Presidente, dispositivos legais que tratam do desenvolvimento de cultivares e da produção, armazenamento e comercialização de sementes e mudas, bem como sua fiscalização e proteção intelectual.

A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola, estabelece, em seu art. 19, que o Poder Público deverá fomentar a produção de sementes e mudas de essências nativas (inciso VI).

O art. 49 dispõe que “o crédito rural terá como beneficiários produtores rurais extrativistas não predatórios e indígenas, assistidos por instituições competentes, pessoas físicas ou jurídicas que, embora não conceituadas como produtores rurais, entre outras atividades, se dediquem à produção de mudas ou sementes básicas, fiscalizadas ou certificadas”.

No art. 70 assegura tratamento fiscal, favorecido à produção de sementes puras e melhoradas.

A análise da legislação recente nos permite afirmar que há tratamento adequado ao tema e que as demandas e preocupações manifestadas pelo autor do PLS já estão amplamente atendidas. Entre os principais dispositivos legais existentes podemos citar:

– Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, conhecida como Lei de Proteção de Cultivares, regulamentada pelo Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, que dispõe ainda sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC);

– Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas (SNSM), e é regulamentada pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004;

– Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados (OGM) e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS), reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), e dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança (PNB), e é regulamentada pelo Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005.

Quanto à questão infralegal há ainda diversas instruções normativas e portarias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tratando de procedimentos gerais relacionados à importação de material destinado à pesquisa científica, produção, importação e exportação, comercialização e utilização de sementes e de mudas. Muitas outras normas tratam da produção de sementes ou mudas de culturas específicas.

Destaque-se também, Sr. Presidente, que o Manual de Crédito Rural do Banco Central também trata, entre as finalidades especiais do crédito, da produção, do beneficiamento e da distribuição de sementes ou mudas, básicas, fiscalizadas ou certificadas.

Ademais, devemos destacar que o setor de sementes e mudas está bem organizado e conta com entidades representativas nos Estados em nível federal, como a Associação Brasileira de Sementes e Mudas (ABRASEM) e a Associação Brasileira do Comércio de Sementes e Mudas (ABCSEM).

Voto.

Pelos motivos expostos, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2007.

Esse é o meu voto, caro Presidente Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Senadora Ana Amélia conclui pela rejeição do projeto.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Como já aconteceu na Comissão de Ciência e Tecnologia, aliás.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Esse projeto já veio... Na verdade há todo um conjunto...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Já existe um arcabouço...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – ... de leis que regem essa questão de sementes.

Em discussão o projeto. Só que ele é terminativo. Então, nós teríamos que ter um quórum, e até qualificado.

Então, vou retirar o projeto e aguardar o quórum, para que a gente possa também deliberar.

Item 7...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Senador Moka, antes de o senhor continuar...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – O senhor vai retirá-lo de pauta ou vai suspender a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não, eu suspendi a discussão. Está suspensa a discussão enquanto aguardamos. Não havendo quórum, é evidente que automaticamente estará...

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 438, DE 2011

– Não Terminativo –

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para criminalizar a venda ilegal de agrotóxicos e condutas correlatas.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do PLS 438, de 2011, com as Emendas nºs 1 e 2 – CAS e com a Emenda nº 3. Observações:

1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CAS.

2. Na 23ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 09/08/2012, o Senador Cyro Miranda efetua a leitura do relatório favorável ao PLS nº 438/2011, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS e com a Emenda nº 3. A Presidência adia a discussão para a próxima reunião deliberativa. Projeto em fase de discussão.

3. A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emen-

das nºs 1 e 2-CAS, e será ainda apreciada pela CCJ em decisão terminativa.

Naquela oportunidade, foi iniciada a discussão. A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Para discutir, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Apenas para lembrar que o projeto, Sr. Presidente, se sujeita às mesmas penalidades àquele que falsifica, mistura, dilui ou de qualquer forma altera sem autorização dos órgãos competentes a composição original do agrotóxico, com o fim de obter vantagens econômicas, e também aquele oferece agrotóxico no exercício de atividade comercial, para uso diverso do previsto em seu registro, ainda que alterando sua composição.

Quero também lembrar, mais uma vez, Sr. Presidente, que, antes de ser distribuída a esta nossa Comissão, a proposição foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, onde recebeu um excelente relatório, com parecer favorável, da Senadora Ana Amélia, que apresentou duas emendas, posteriormente, que aperfeiçoam esse projeto, conforme V. Ex^a já mencionou.

Então, por este motivo, somos pela aprovação, com as emendas muito bem-feitas pela Senadora Ana Amélia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Para discutir, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Bom dia, Sr. Presidente, Sr^a Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Ana Rita, este é um projeto que trata de algo que, no nosso Estado e no seu Estado, Senador, nos traz alguns transtornos. Ali somos vizinhos do Paraguai e há um constante contrabando de defensivos agrícolas – por que não dizemos venenos –, cuja nocividade ao meio ambiente e à saúde humana às vezes nós não conhecemos, principalmente para aqueles que se expõem a esse agrotóxico e que o manipulam.

Eu quero louvar aqui a iniciativa do Senador Humberto Costa por apresentar esse projeto de lei e enaltecer o relatório do Senador Cyro Miranda, que é esclarecedor e que realmente mostra a necessidade de termos uma legislação nesse sentido.

Poderíamos, talvez, ir até mais além, porque temos uma pena de reclusão de 3 a 6 anos. Mas isso aqui causa prejuízos gravíssimos à saúde humana. E é lógico que sabemos que há outro tipo penal nesse sentido.

A única indagação que faço aqui, na discussão, Sr. Presidente, meu caro Senador Cyro Miranda, é que ontem ouvi um debate, travado no plenário, por conta de que todos os projetos que venham tratar de

questões penais deveriam ser apensados ao projeto que tramita na comissão especial do Código Penal. Eu não sei se este não é um caso. Eu estou vendo que ele altera a lei de agrotóxicos, no entanto, ele inclui uma pena. E projetos parecidos com este estão suspensos. Debate-se, aqui na Casa, se eles devem ser ou não apensados ao projeto do Código Penal.

A única indagação seria nesse sentido.

No mérito, realmente o acho louvável e recomendo a aprovação.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Só para responder...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Este projeto prevê a criminalização. Ele ainda vai para a CCJ.

O que ficou consensuado, como esse projeto está mais adiantado, porque, no Código Penal, nós temos ainda uma dúvida. Veja: o Código Florestal, que é algo muito mais antigo, se não fosse esta Comissão, da qual S. Ex^a Waldemir Moka faz parte, o Código Florestal estaria correndo o risco de ficar parado.

Então, como ainda é incipiente – e ainda vai para a Câmara – o Código Penal, nós estaríamos perdendo tempo e prejudicando o Estado de V. Ex^a, Presidente Moka, e também o Estado de Goiás. Como ele apenas está criminalizando, eu tenho a impressão que na própria CCJ, onde ele vai ser terminativo, então, eles vão dar a palavra final.

Mas agradeço as suas considerações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, consulto o Plenário se eu posso encerrar a discussão, porque, aí, na próxima reunião, nós não precisaríamos mais discutir o projeto, apenas passaríamos para a votação.

Então, consultado o Plenário e não havendo contestação, está encerrada a discussão.

O projeto está apto para ser votado, estando apenas aguardando quórum.

Em função da falta de quórum e de não termos matérias pautadas, melhor, na verdade, temos algumas matérias, as os respectivos relatores até estiveram aqui, mas, no momento, não estão presentes. Porém, não vejo a necessidade de nomear relator *ad hoc* em função de que já temos algumas matérias prontas e aptas para voto.

Nós, realmente, não temos quórum. Por isso, eu pediria à assessoria que solicitasse a presença dos Srs. Senadores. O que percebo é que as outras Comissões

também estão funcionando com a mesma dificuldade, ou seja, a falta de quórum.

Então, Senadora Ana Amélia, eu vou encerrar a reunião.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Antes de V. Ex^a encerrar a discussão, aproveitando a oportunidade nesta Comissão, que é a Comissão de Agricultura do Senado Federal, eu gostaria de louvar aqui a atitude, ontem, dos Srs. Parlamentares – Deputados e Senadores – na condução da aprovação da Medida Provisória nº 571, que trata das modificações da Lei nº 12.651, que é a Lei que instituiu o novo Código Florestal.

Nós avançamos ontem, em apenas um dia, muito, mas muito mesmo, porque parlamentares que são tidos como os mais radicais no que diz respeito ao ambientalismo e também parlamentares que são tidos como os mais radicais no que diz respeito ao ruralismo, de repente, sentaram todos à mesma mesa e entenderam a necessidade de nós promovermos uma ação forte – e tinha que ser ontem –, para não cair àquela medida provisória, o que traria uma insegurança jurídica para todos, isso, ontem, realmente foi um grande avanço.

E a condução desses trabalhos, principalmente pelo Relator, o Senador Luiz Henrique da Silveira, foi de forma louvável, exemplar, e nós chegamos a um consenso que foi bom para o Brasil.

Ontem, nós produzimos um texto que traz a garantia para o meio ambiente na recomposição de mata ciliar em rios intermitentes também, e nós trouxemos, ontem, também o PRA – Programa de Regularização Ambiental, como regra para recomposição de áreas degradadas, principalmente de áreas de APPs, que estejam consolidadas. Para as grandes propriedades, que vão acima de 15 módulos, há uma obrigatoriedade, para qualquer tamanho de curso d'água, de recomposição de 20m a 100m. E o PRA é que vai dizer isso, o Programa de Regularização Ambiental. Olhem como isso é fantástico! Porque o Brasil, do tamanho que é, o Brasil continental, com diferentes solos, climas, altitudes, precipitações, nós sabemos que em algumas regiões, os 5m, os 15m, os 30m de mata ciliar não são realmente suficientes. Mas aí o Programa de Regularização Ambiental vai vir e vai dizer que o ideal são 50m, 100m. Isso é bom para o meio ambiente. E nós sabemos também que, em algumas regiões, 20m são suficientes.

Eu sempre defendi a APP um pouco variada, porque em algumas regiões nós sabemos que a den-

sidade do solo e a inclinação topográfica e geográfica daquele terreno influencia diretamente na erosão e no impacto direto nos rios e nas suas nascentes.

Então, Sr. Presidente, antes de V. Ex^a encerrar, queria fazer um comentário aqui nesta Comissão de Agricultura do Senado Federal presentes, ontem, através de V. Ex^a, lá estávamos eu, o Senador Luiz Henrique, outros Senadores que são desta Comissão, a Senadora Ana Amélia também, na reunião da MP nº 571. Nós promovemos esse grande avanço e sabemos que agora provavelmente não haverá mais mudanças, porque com esse novo formato das medidas provisórias, em que uma comissão mista faz a análise prévia e ali é que você recebe as emendas, pouco sobra para alterar na Câmara ou no Senado.

Eu acredito que, dentro em breve, a Presidente Dilma vai poder sancionar também essa parte importante do Código Florestal para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Obrigado, Senador Sérgio Souza.

Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Aproveitando o tema levantado pelo Senador Sérgio Souza, eu queria renovar já as palavras que eu, ontem, na tribuna do Senado, usei para enaltecer o esforço de V. Ex^a, do Senador Luiz Henrique, do Senador Jorge Viana e dos Parlamentares que estiveram diretamente envolvidos no processo de negociação, que foi intenso, foi desgastante, foi complexo, para chegar a um termo que viabilizou a aprovação.

Caso contrário, não tivesse havido aquele esforço, não teríamos chegado, e seria uma perda para o Congresso Nacional. Câmara e Senado perderiam, porque é um tema que interessa radicalmente à produção agropecuária brasileira.

E eu queria aproveitar porque, na sexta-feira, amanhã, por ocasião da Expointer, em Esteio, que é a maior feira agropecuária do País, a Comissão de Agricultura, presidida por V. Ex^a, promove uma audiência pública a partir das 14 horas – e aproveito este espaço para convidar os interessados em estar presentes –, com transmissão ao vivo pela TV Senado, com apoio do Marcelo, nosso diligente assessor, e demais companheiros da Comissão, para debater exatamente o Código Florestal.

É claro que o fato de estarmos vivendo um período intenso de campanha eleitoral é um elemento complicador da presença de muitos Parlamentares. Então, fui informado por V. Ex^a que o Governador do seu Estado estará na sua base eleitoral – na zona do agrião.

Lamentamos profundamente o senhor não estar presente, mas tenho a certeza de que em outra oportu-

tunidade, no ano que vem, teremos outros temas para debater e estaremos presentes. Então queria aproveitar para convidar todos os Senadores a estarem presentes.

Essa audiência pública também é alusiva aos 85 anos da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul. É uma Feira muito importante, que mostra uma vitrine do agronegócio brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia e Senador Sérgio Souza, ontem, realmente, confesso que em determinados momentos achei que nós não teríamos condições de efetuar aquele entendimento. Achei que nós iríamos para uma disputa de 33 destaques. E os destaques são colocados em artigos e, às vezes o texto não fica perfeito.

O Senador Luiz Henrique havia feito uma proposta que, no meu entendimento, foi muito bem... Até porque participaram vários Parlamentares, Deputados e Senadores. E quando você faz um texto, e esse texto segue uma lógica, ele fica importante, porque acaba tendo um conteúdo mais abrangente. E seria uma pena se a gente não pudesse aprovar aquele texto no apagar das luzes. Quero mencionar que a Senadora Kátia Abreu, na última hora, acabou colocando critérios para o tamanho das pequenas e médias propriedades. Assim sendo, tivemos condição de aprovar destaques dos Deputados Federais Aberlardo Lupion, Ronaldo Caiado, Valdir Colatto e tantos outros que ali estavam. Esta é exatamente a questão que o Senador Sérgio Souza colocou, ou seja, de que pudéssemos deixar que, nessas questões de tamanho, de rios, do tamanho da mata ciliar, naqueles critérios todos, pudesse ser feito em cada um dos Estados. Acho que isso é um avanço, porque as pessoas dizem: “Ah, mas vai acontecer”. Nós temos um País continental. São muito difíceis essas coisas, insisto em dizer.

O Pantanal, por exemplo, está em dois Estados – Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Como ter uma legislação nacional para dois Estados? São coisas muito específicas. Mas, enfim, essa foi a decisão tomada ontem.

A Medida Provisória avançou. Acredito que no próximo esforço a Câmara poderá votar em plenário, e quem sabe, em setembro, a gente já tenha condições de votar essa versão no plenário do Senado, para que a Presidenta Dilma possa sancioná-lo, e a gente, de uma vez por todas, concluir a votação.

Senadora Ana Amélia, amanhã acontecerá o 10º Seminário do Ciclo de Debates, instituído pelo Presidente Acir Gurgacz, que ocorre todas as sextas-feiras. V. Exª, Senadora Ana Amélia, requereu audiência pública na cidade de Esteio, em seu Estado, onde, tam-

bém nesse momento, está acontecendo a Expointer, talvez uma das exposições, senão a maior, mas a que tem maior repercussão no cenário nacional. Mas, infelizmente, realmente, quero lamentar, porque V. Exªs sabem que fui eleito há um ano e meio, e fica aquela coisa do compromisso. Se a gente não está presente, fica a impressão de que a gente está se omitindo. E, na sua região, isso aparece de forma mais grave ainda.

Então, eu peço desculpas a V. Exª por não poder comparecer, mas quero deixar o meu abraço. Tenho a certeza de que a contribuição que eu daria amanhã, lá em Esteio... Diga aos nossos gaúchos que eu me esforcei ao máximo para que a gente pudesse ter um texto, que não é o que a gente quer, está longe disso, mas fizemos o que foi possível. Tenho a certeza de que ele vai avançar. Desculpe-me pelo não comparecimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 8 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 23 minutos.)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Ata da 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª legislatura, realizada em 31 de Outubro de 2012.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia trinta de um de outubro de dois mil e doze, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Tomás Correia, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Walter Pinheiro, João Capiberibe, Eunício Oliveira, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Alfredo Nascimento, Marco Antônio Costa, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Benedito de Lira e João Ribeiro reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Angela Portela, Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira, Cyro Miranda e José Agripino. O Senhor Presidente Eventual, Senador Tomás Correia, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao **Requerimento n.º 26 de 2012-CCT**, de autoria dos Senhores Senadores João Capiberibe e Eduardo Braga, que requer “...nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para

discutir a política nacional de biogás. Como o biogás é importante energia renovável, com potencial para fortalecer a economia nacional, favorecer o meio ambiente, e como sua política, aplicações e usos são pouco discutidos, sugerimos sejam convidadas as autoridades abaixo para tratar desses e outros temas correlatos:

1. Dr. Hamilton Moss de Souza – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético, do Ministério das Minas e Energia; 2. Dra. Thaís Brito de Oliveira – Analista de Infraestrutura, da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente; 3. Dr. Rodrigo Chaves, Gerente Executivo de Engenharia MAN América Latina, Rio de Janeiro; 4. Prof. Dr. Joachim Werner Zang – Coordenador de Pesquisa e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, campus Goiânia; 5. Dr. Daniel Alker – Conselheiro para Cooperação, Embaixada da Alemanha em Brasília”. Comparecem à reunião os Senhores Roberto Meira Júnior, Diretor Substituto do Departamento de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia – MME; Thaís Brito de Oliveira, Analista de Infraestrutura da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente – MMA; Gian Gomes Marques, Diretor de Engenharia da MAN América Latina - Rio de Janeiro – MAN; Joachim Werner Zang, Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Campus Goiânia e Volker Niklahs, Conselheiro para Alimentação, Agricultura e Defesa do Consumidor da Embaixada da Alemanha. Finda a exposição, o Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usa da palavra o Senhor Senador João Capiberibe. Prosseguindo, o Senhor Senador Tomás Correia, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta ata para devida publicação. Nada havendo mais a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e catorze minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Tomás Correia**, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/ PMDB – RO) – Bom dia a todos e a todas.

Neste momento vamos abrir esta audiência pública da Comissão de Ciência e Tecnologia. Sr^{as} e Srs. Senadores, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os trabalhos desta reunião, proponho a dispensa da leitura e a consequente aprovação da ata da última reunião.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como estão. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, declaro aprovada a ata anterior.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Abrindo os trabalhos da Comissão, realizaremos agora audiência pública que discutirá a política nacional de biogás. Esta audiência pública decorre do Requerimento nº 26, de 2012, cuja autoria pertence ao Ex^{mo} Sr. Senador João Capiberibe, que foi aprovado pela Comissão.

Comunicados da Presidência.

Antes de compormos a Mesa, esta Presidência fará alguns comunicados de interesse geral.

O Grupo Record encaminhou expediente à Comissão de Ciência e Tecnologia informando que a Rádio e Televisão Record S/A desligou-se dos quadros da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (Abert), permanecendo associada ainda à Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel).

Outro comunicado. O Tribunal de Contas da União, por intermédio do seu Presidente, Ex^{mo} Sr. Ministro Benjamin Zymler, encaminhou à Comissão de Ciência e Tecnologia o Aviso nº 1198/2012, com cópia do Acórdão nº 2523, de 2012, referente ao processo TC 015.570/2011-8, que trata de relatório consolidado de auditorias operacionais para avaliar o uso e as práticas administrativas sustentadoras dos sistemas integrados de gestão de empresas estatais.

Ambos os expedientes estão à disposição das Sr^{as} e Srs. Senadores na Secretaria da Comissão.

Feitas estas comunicações, temos então a honra de convidar os debatedores e representantes de entidades que comporão a Mesa.

Convido a Sr^a Thaís Brito de Oliveira, Analista de Infraestrutura da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente. A Dr^a Thaís já se encontra aqui.

Também tenho o prazer de convidar o Sr. Roberto Meira Júnior, Diretor Substituto do Departamento de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Plane-

jamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia.

Sr. Gian Gomes Marques, Diretor de Engenharia da MAN América Latina.

Sr. Joachim Werner Zang, Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, *campus* Goiânia.

Sr. Volker Niklahs, Conselheiro para Alimentação, Agricultura e Defesa do Consumidor da Embaixada da Alemanha no Brasil.

Cumpre-nos registrar que a realização desta audiência pública é oportuna e enaltece a iniciativa do Exmo. Sr. Senador João Capiberibe.

Como em outras tantas oportunidades, a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal promoveu debates sobre assuntos relacionados aos pilares do desenvolvimento econômico do Brasil e naturalmente que a questão da energia e da sua geração é essencial para estabelecermos avaliações e conclusões nesse campo.

Uma das vertentes do desenvolvimento de energias renováveis, a exploração do biogás como biocombustível, é atualmente uma forma difundida para tratamento de resíduos por vários países.

Nessa mesma linha, a política nacional de biogás, aliada à Política Nacional de Resíduos Sólidos são importantes instrumentos para o desenvolvimento dessa forma de energia e suas pesquisas, um dos motivos que trazem esse debate à Comissão de Ciência e Tecnologia.

A partir do aproveitamento energético do biogás, Municípios, empresas e pequenas comunidades poderão contar com a nova fonte de energia e também auferir lucros, sem contar os benefícios gerados pelo correto manuseio dos resíduos e a redução dos seus impactos no meio ambiente.

As autoridades especialistas aqui presentes irão contribuir para que o Senado Federal e, em especial, a Comissão de Ciência e Tecnologia, por seus membros, possam trazer ao debate esse importante tema em um momento em que não só o Brasil, mas todo o mundo, analisa justamente o desenvolvimento de alternativas energéticas menos poluentes.

Antes de passarmos a palavra aos senhores convidados, esta Presidência ressalta e chama a atenção do Plenário e demais presentes para a agenda de importantes audiências públicas que a Comissão de Ciência e Tecnologia realizará na próxima semana.

Em 7 de novembro próximo, próxima quarta-feira, atendendo a requerimento de autoria do nobre Senador Walter Pinheiro, a CCT realizará audiência pública para debater a participação do Senado Federal e o processo de formulação da posição brasileira na Con-

ferência Mundial de Telecomunicações Internacionais, a realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012.

Participarão dessa audiência pública a União Internacional de Telecomunicações (UIT); o Ministério das Relações Exteriores; a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); a Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom) e o Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal.

No dia seguinte, quinta-feira, 8 de novembro, a CCT, conjuntamente com as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Meio Ambiente e de Assuntos Sociais promoverá audiência pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012, de autoria do Ex^{mo} Sr. Senador Vital do Rêgo.

Esse projeto dispõe sobre normas gerais referentes a aspectos das políticas urbanas, ambiental e de saúde, associadas à instalação de infraestrutura de telecomunicações do País e estabelece um importante marco na discussão sobre a regulamentação do processo de implantação e expansão da infraestrutura de telecomunicações no Brasil.

Foram convidados o Ministério das Comunicações, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério das Cidades, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a Confederação Nacional dos Municípios, e a Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil).

Essa agenda, Sr^{as} e Srs. Senadores, demonstra justamente a continuidade da atuação da CCT em relevantes temas da agenda política nacional, e, desde já, convidamos a todos a comparecerem nessas datas indicadas.

Feitas essa breve exposição inicial e em continuidade aos trabalhos, passarei, então, a palavra aos nossos convidados, iniciando pelo Il^{mo} Sr. Roberto Meira Júnior, do Ministério das Minas e Energia, com a palavra pelo prazo regimental de 10 minutos para a sua palestra.

O SR. ROBERTO MEIRA JÚNIOR – Obrigado. Eu gostaria de agradecer ao convite da Comissão. Bom dia a todos, bom dia aos senhores. Certamente, pretendo apresentar, de uma forma breve, nos 10 minutos, pedindo já a permissão de extrapolar por alguns minutos, se for o caso, apenas brevemente, a questão da política energética do Brasil com viés no biogás.

Por que eu coloquei a política energética do Brasil e biogás? Porque não há como discutirmos uma opção tecnológica, uma fonte, sem contextualizá-la com relação às demais, sem estabelecer aqui as linhas que nós adotamos como diretrizes ou premissas do planejamento energético. Tem que colocar, também, em pauta, os mecanismos que nós utilizamos para a

viabilização da inserção dessa tecnologia do biogás no contexto energético. Essa apresentação vem nesse sentido.

Não sei como vou operacionalizar a mudança... Perfeito.

Os princípios e objetivos do modelo energético seriam as diretrizes que primam ou que estabelecem o início do debate com relação a qualquer tecnologia, qualquer fonte energética no Brasil. Nós primamos, o Ministério de Minas e Energia e o Governo Federal, no sentido de buscar a inserção de uma fonte segura dentro do nosso portfólio energético.

É muito importante garantir a qualidade dessa geração de energia no nosso *grid*, no nosso sistema, que é um sistema interligado, que é um sistema robusto, um sistema intercontinental. Obviamente que a inserção dessa tecnologia, dessa fonte, dessa opção energética, deve ser feita com o menor custo ao contribuinte. É o que nós chamamos de princípio de modicidade tarifária. Ou seja, temos que criar um ambiente institucional amigável para permitir que essa fonte energética seja considerada no portfólio sem onerar a nossa tarifa de energia elétrica, que já é alta.

Outro princípio que adotamos para avaliar a alternativa energética envolve conceitos como a descentralização, ou a regionalização, a universalização do atendimento, ou seja, o caráter daquela fonte, as características técnicas daquela fonte que permitem fazer um atendimento a uma comunidade isolada, ou a uma região que tem aquele potencial energético destacado. A isso nós chamamos de universalização de atendimento.

Os demais princípios vêm em consonância com o biogás e com as demais fontes, que é o respeito aos contratos existentes, o fortalecimento do planejamento, a diversificação, a integração. Isso tudo é um pano de fundo para permitir a inserção do biogás e das demais fontes no nosso portfólio energético.

Próximo, por favor.

Para contextualizar, vou apresentar logo em seguida o nosso perfil energético e o nosso perfil elétrico. O que quer dizer o perfil energético, a nossa oferta interna de energia? É o portfólio de que o Brasil dispõe, em termos de geração energética, não só pela energia elétrica, mas para as demais. O que nós podemos observar é a significativa participação das renováveis nesse portfólio. O Brasil possui uma posição de destaque com relação aos outros países. Mas o mais interessante nesse portfólio de opções é o papel significativo da biomassa. Nós temos a biomassa como uma segunda opção na nossa oferta interna de energia. O que eu entendo de biomassa aqui é lenha,

os produtos de cana, o sucroenergético e outras, incluindo aqui o biogás.

Próximo, por favor.

Em termos numéricos, temos a evolução, nos últimos anos, dessas fontes. Nós temos a significativa participação renovável e, de certo modo, nos últimos anos, há uma expansão de determinadas tecnologias e a retração em outras. É uma situação conjuntural, contextualizada, de momento. Por exemplo, aqui tivemos a redução dos derivados de cana por efeitos na safra especificamente, mas isso aqui mostra a criticidade que adotamos com relação ao planejamento energético, o nível de detalhamento. Nós buscamos mensurar a oferta ano a ano e estabelecer, sempre com uma referência um ano ao outro.

Próximo, por favor.

Em termos de energia elétrica, sem dúvida, o nosso potencial hidráulico sobressai. E temos a biomassa também presente dentro dos portfólios de geração de energia elétrica, que estão distribuídos... Estou falando de algo em torno de 569 terawatt-hora de oferta de energia, onde boa parte é hidráulica, mas temos também uma participação significativa da biomassa. É importante destacar que aquele perfil renovável da matriz energética também se faz aqui na matriz elétrica. O Brasil também tem destaque bastante significativo com relação à participação dessas fontes, o que permite ao Brasil uma agenda diferenciada nas tratativas internacionais.

Próximo, por favor.

A mesma avaliação feita na oferta interna de energia... Nós temos aqui a evolução, e o que podemos observar é o nosso incentivo à utilização das renováveis e à participação cada vez mais presente das chamadas alternativas: eólica, geração distribuída solar, o biogás, enfim.

Próximo, por favor.

Aqui, é para a Casa, a título de informação, é o nosso descritivo, o nosso portfólio em termos de capacidade instalada. Adotamos sempre o ano anterior como referência para equacionar os dados com relação à Agência Nacional de Energia Elétrica.

Próximo, por favor.

Para falar de planejamento energético, nós avaliámos o planejamento com base em dois indicadores. Este aqui é o indicador de *performance* do planejamento energético, e temos um indicador similar ao planejamento de energia elétrica. Você quer uma relação da oferta interna de energia com o PIB e a oferta interna de energia *per capita*? Então, temos aqui. Podemos observar nos últimos anos que o nosso indicador de *performance* do planejamento vem-se mantendo constante. Isso certamente em função de fatores externos.

Começou com a crise de 2008. Isso teve um impacto no Brasil, onde estabilizamos aqui a nossa oferta interna de energia *per capita* e a nossa oferta interna de energia em função do PIB. O objetivo, sempre, do planejador é manter esse indicador o mais constante possível, ou aumentando. Mantê-lo constante não é um cenário negativo. Não podemos falar também que seja um cenário positivo, mas é um cenário neutro.

Próximo, por favor.

O mesmo se dá com relação ao indicador de energia elétrica. Temos a relação de oferta interna de energia elétrica *per capita* e por PIB. Podemos observar que conseguimos manter constante essa relação oferta interna por PIB, o que nos sinaliza que o planejamento está coerente e aderente à realidade do momento.

Próximo, por favor.

Em termos de biogás, para trazer aqui a agenda, há um fator muito importante que deve ser colocado à mesa, que é a chamada intensidade energética da economia e o nosso consumo final de energia, principalmente a intensidade energética da economia. Os senhores podem observar que a nossa intensidade energética e o consumo final são baixos, diferentemente de outros países, países europeus, onde a intensidade energética e o consumo final são altos.

(*Soa a campanha.*)

O SR. ROBERTO MEIRA JÚNIOR – De certa forma, isso delimita as nossas políticas públicas aqui, diferenciadas com relação aos outros países.

Peço mais alguns minutos.

É um fator muito importante manter a intensidade energética da economia constante e sempre vislumbrar o consumo final de energia, em termos de tonelada equivalente de petróleo/habitante/ano. É isso o que estabelece o indicador ou o motivador para se discutirem as políticas energéticas no Brasil.

Próximo.

Aqui, a título também de conhecimento, é a evolução das fontes nos próximos 10 anos.

Próximo.

A nossa expansão programada. Considerando aqui as fontes alternativas – e aqui entra o biogás –, podemos observar que, ainda não tão expressiva quanto à hidrelétrica, é representativa e está em expansão para os próximos 10 anos. Isso é uma boa sinalização para o setor.

Próximo.

E nós temos aqui o grande x da questão em relação ao biogás, que é a competitividade. Num quadro comparativo com as outras tecnologias, observamos uma aproximação dos custos das principais fontes nos últimos anos, o que deixa o cenário cada vez mais competitivo. Não agressivo, mas mais competitivo, e

aí o biogás, no qual temos um custo médio na ordem de R\$300,00 o mega, fica difícil para competir com as demais fontes em larga escala. Aí, temos outros cenários para o biogás.

Próximo.

Quais são as oportunidades e desafios que temos para o biogás atualmente?

Temos algumas iniciativas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que é o Projeto Estratégico nº 14, que vem com o objetivo de alavancar essa tecnologia e a disposição desse tipo de geração no Brasil. Nós temos a Resolução nº 482, que está permitindo agora a chamada microgeração e a minigeração distribuída. Isso também vem ao encontro das expectativas com relação ao biogás, que cria um ambiente amigável para esse tipo de tecnologia. E temos, talvez o principal mecanismo aqui, que creio será citado pela nossa amiga, a Thaís, a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Interministerial de Política, que trata sobre a recuperação energética desse tipo de insumo.

Próximo, por favor.

Quando se fala em biogás, temos oportunidades e desafios. No setor elétrico, quando tratamos de biogás, podemos tratá-lo em pequena escala, no modelo de autoprodução, no modelo de geração distribuída, que seria aquela geração regional, acordada em contrato direto com a concessionária local ou com consumidores livres. O consumidor, adequando-se ao perfil classificado como livre, pode adquirir esse tipo de energia. Esse é o universo onde o biogás pode prosperar aqui no Brasil.

Há um outro universo, que seria em larga escala: os aterros sanitários e as estações de tratamento de esgoto, por exemplo. Nesse caso, os mecanismos seriam os leilões – ou leilões de energia nova, de fontes alternativas, ou chamados leilões de reserva. O fato é que, nesses dois ambientes, seja de pequena escala ou de grande escala, é necessário que se navegue por esses quatro quadrantes aqui; que haja um aprimoramento tecnológico no Brasil para o biogás, que garanta a qualidade da energia gerada – isso é fundamental, uma das nossas premissas. Você tendo qualidade da geração de energia elétrica e um arranjo comercial adequado, seja na forma de geração distribuída ou centralizada, associada a uma concessionária local, ou não, você garante a modicidade tarifária, porque você atende aos princípios estabelecidos nos leilões. Isso favorece, e muito, os estudos de viabilidade técnica promovidos pela empresa de pesquisa energética. Aí, a gente tem um ciclo virtuoso aqui, de forma a garantir a inserção sustentável dessa fonte. O pano de fundo desse ciclo certamente é o custo e a neces-

sidade de conteúdo local, ativar o desenvolvimento de tecnologia no Brasil, buscando sempre a redução da escala de custo.

Próximo, por favor.

Dessa forma, o que entendemos aqui como dever de casa, oportunidades, que a gente poderia aprofundar mais?

Talvez, uma regulamentação mais adequada ou uma regulamentação mais específica. Há uma tendência natural – desculpem o trocadilho – em associar-se o gás ao gás natural, e talvez a gente possa trabalhar numa análise mais específica do biogás. Quando se fala do biogás, estou considerando os gases com 60% de metano ou o próprio biometano, que é o biogás purificado. Isso aqui nada mais é do que uma sinalização de que devemos trabalhar com uma regulamentação mais específica. Devemos trabalhar na linha da valorização energética do resíduo sólido urbano, que de certa forma está associado à agenda aqui. Devemos trabalhar no arranjo produtivo mais sustentável. A eficiência desse tipo de geração depende muito do produto, da matéria-prima. Depende muito se é da pecuária, se é da agricultura, se é da indústria de alimentos, se é de resíduos urbanos ou mesmo da coleta orgânica.

Então, para que eu tenha lá um planejamento energético consistente, eu preciso ter muito claros os índices de eficiência que eu consigo obter nessas plantas. E certamente, para isso, eu preciso de uma mão de obra especializada, o que falta no Brasil.

Próximo, por favor.

Para finalizar, eu peço, primeiro, desculpas por extrapolar o tempo.

Segundo, queria deixar a seguinte mensagem: o aproveitamento energético do biogás pode ser uma opção para contribuir para a viabilização econômica dos tratamentos de resíduo. Acredito que a tratativa do biogás como uma opção tecnológica para a gente resolver questões relacionadas aos resíduos – sólidos, urbanos, resíduos agropastoris – que tenham potencial energético muito grande é um caminho saudável para a tecnologia do biogás.

Próximo, por favor.

Procurei fazer uma apresentação muito breve, mas gostaria de deixar o meu contato para evoluir nessa agenda.

Peço desculpas por extrapolar o tempo e agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Obrigado pela apresentação, Dr. Roberto Meira Júnior.

Em seguida, passamos a palavra à representante do Ministério do Meio Ambiente, Thaís Brito de Oliveira, a quem peço – recebi essa solicitação – uma

explicação sobre biogás mais didática, para atender e satisfazer os leigos que acompanham esta nossa audiência pública. Acho que é muito importante que todos possam, primeiro, entender claramente, com profundidade, o tema desta audiência. Eu agradeceria à Dr^a Thaís que nos esclarecesse.

A SR^a THAÍS BRITO DE OLIVEIRA – Primeira-mente, bom dia. Agradeço a oportunidade de participar desta audiência pública em nome do Ministério do Meio Ambiente.

A área em que eu trabalho é especificamente a parte de resíduos sólidos. Na minha secretaria, Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, é a secretaria dentro do Ministério do Meio Ambiente que está cuidando da Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas discussões.

A questão do biogás, dentro da Política Nacional de Meio Ambiente, está tratada em duas legislações. Primeiro – coloquei ali em códigos, em siglas, porque os nomes são muito grandes –, a primeira lei, que é a Lei nº 12.187, é a Política Nacional de Mudanças do Clima; e a segunda lei, que é mais recente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Então, na minha apresentação, vou tratar um pouco dessas duas legislações: como a questão do biogás está sendo tratada.

Aí, atendendo a pedidos – eu já previa um pouquinho isso –, o que é o biogás?

O biogás é um gás produzido no tratamento dos resíduos orgânicos, e o tratamento é feito por bactérias. Na hora em que se degrada a matéria orgânica, isso gera um gás, e esse gás tem basicamente 60% – em geral, dependendo do seu processo de tratamento – de metano. E esse metano tem maior potencial de geração de energia, pelas suas características químicas.

Aí, eu enumerei aqui alguns tipos de resíduos, então, que geram esse tipo de biogás no seu tratamento, na sua forma de tratamento. Os resíduos industriais orgânicos.

Sim, é importante só fazer mais um adendo: esse tratamento tem de ser anaeróbico, ou seja, na ausência de oxigênio. As bactérias que se criam nesse meio geram esse biogás.

Então, há outras formas de tratamento desses tipos de resíduo, mas essa forma de tratamento é a que gera biogás e que é largamente utilizada. É a que é praticada, por exemplo, em aterros sanitários bem operados, que gera melhor qualidade de biogás. Na parte de suinocultura, as práticas realizadas no País em biodigestores, enfim... Então, esses tipos de resíduo são os que têm potencial de geração desse tipo de gás, ou seja, os resíduos industriais orgânicos, os resíduos sólidos urbanos orgânicos – restos de comi-

da, por exemplo; os resíduos agrossilvopastoris, que são da parte mais rural, dos processos rurais, e os efluentes de esgotos sanitários industriais. Eu diria até mais sanitários, o esgoto doméstico.

Existem diversas formas de tratamento, reitero. A parte que gera o gás é a parte anaeróbia. É um tipo de tratamento.

Olhando um pouco para os resíduos sólidos urbanos no País, conforme diagnóstico realizado para o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a gente observa que 51% são de matéria orgânica. Então, a gente tem um potencial enorme de tratamento. A gente tem necessidade de tratamento desse material e a gente tem um potencial de tratar isso de maneira adequada, inclusive com a ótica de aproveitamento energético, porque esse tratamento, por exemplo, em biodigestores seria mais qualificado, geraria biogás, e esse biogás poderia ser aproveitado energeticamente.

O Brasil gera 183 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos, ou seja, os domésticos, sendo, então, 94 toneladas por dia de matéria orgânica.

O Ministério do Meio Ambiente encomendou um estudo para avaliar o potencial de geração de biogás para os aterros sanitários existentes no País e achou os seguintes números: o potencial é baixo frente à malha energética. Isso só para resíduos sólidos urbanos. Mas é um potencial que pode contribuir bastante para a gestão de resíduos. Então, há uma integração direta. A gente pode observar que o maior potencial está na Região Sudeste. Por quê? É onde se concentra a maior parte da população, que, por sua vez, gera mais resíduo; que, por sua vez, tem maior potencial.

Também na Região Sudeste, hoje, é onde estão concentrados os maiores aterros sanitários. A Política de Resíduos, sobre a qual vou falar um pouco mais à frente, visa ao encerramento de lixões, que é a forma inadequada de exposição, a forma a céu aberto. Ela tende ao encerramento até 2014. E a tendência, com uma tecnologia um pouco mais acima, é a de aterro sanitário, que é a forma adequada de exposição. Então, a gente tende a aumentar esse número de potencial aqui.

Eu trouxe esses números só para a gente ter uma noção do potencial atual.

Este gráfico aqui mostra, na verdade, que seriam plantas de geração de pequena escala, que poderiam ser beneficiárias de geração distribuída, por exemplo. Conforme o Roberto falou ao final, a gente tem uma regulamentação específica para isso, que poderia beneficiar essa questão.

Olhando para a geração de resíduos agrossilvopastoris no País, aí, sim, o potencial torna-se bem maior. Este número aqui também é da versão preliminar do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Esse número

foi desenvolvido em parceria oficial considerável, e aí é um potencial – este é o teto de geração –, estimativas com base na produção do País. Bom, aí a gente aponta a maior agroindústria associada à agricultura com maior potencial.

A Política Nacional de Resíduos tem uma hierarquia para a destinação final adequada dos resíduos. Ela inicia pela não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por último, a disposição final adequada dos rejeitos.

Qual é a diferença entre resíduos e rejeitos? A lei trouxe que resíduo é algo que ainda pode ser aproveitado, sob diversas óticas, tanto como reintegração desse resíduo na cadeia produtiva quanto energeticamente. E o rejeito é o que, hoje, não tem viabilidade econômica para ser aproveitado.

O aproveitamento energético do gás e o tratamento dos orgânicos estão mais ou menos aqui, nesta interface, entre reciclagem e tratamento. Então, necessariamente, o Brasil vai ter que ter alguma iniciativa de tratamento dessa fração orgânica. Enfim, a gente vai ter que ter uma solução para isso.

Em um primeiro passo, a lei enfatizou bastante o planejamento. O planejamento não era obrigatório para os entes da Federação, e a Constituição traz o entendimento de que é responsabilidade do Município a gestão dos resíduos sólidos. Cabe ao Estado e à União apoiarem.

De qualquer maneira, a lei traz o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Esse Plano já foi elaborado, já passou por consultas públicas e audiências públicas e está em fase final para ser sancionado pela Presidenta.

Trouxe os planos estaduais, os planos municipais e os intermunicipais. E o que seriam esses planos intermunicipais? A lei incentiva a formação de consórcios, justamente para viabilizar inclusive escalas de plantas de tratamento. Por exemplo, até a questão do aproveitamento energético do gás, trazendo para esse viés, tem um custo e, com certeza, um corte de viabilidade econômico-financeira. Então, aquele estudo inicial que apresentei mostrou que esse corte seria de 200 mil habitantes para resíduos sólidos urbanos. Portanto, a gestão consorciada, a gente enxerga que pode ser uma solução inclusive para isso. Além disso, há os planos de gerenciamento de resíduos sólidos, que são focados para as indústrias e entes privados.

Esses planos e a política, ela tem prioridade...

(Soa a campanha.)

A SRª THAÍS BRITO DE OLIVEIRA – Também vou pedir um pouco mais de tempo, por favor. Ela tem prioridade de coleta seletiva – os consórcios, como eu própria já falei – e um sistema nacional de informação

de resíduos, que deverá concentrar, inclusive, essas informações de aproveitamento energético do gás.

Bom, algo que também vai qualificar esse processo é a logística reversa. O que seria isso? Uma novidade da lei é trazer responsabilidade compartilhada dos fabricantes, dos produtores, dos importadores, dos comerciantes, da população, do Poder Público na destinação correta dos resíduos. E a lei trouxe como principal instrumento essa logística reversa, em que priorizou algumas cadeias para começar essa questão. Então, hoje, a gente está discutindo como se dará a reintegração desses tipos de resíduo na cadeia produtiva. Por exemplo, as lâmpadas. Qual a responsabilidade de cada um do setor produtivo em retornar essa lâmpada ou para reciclagem, ou para sua destinação correta?

Mas o que mais impacta no resíduo sólido urbano, principalmente na adequação, na separação de resíduos, é no caso das embalagens em geral, que têm maior impacto no resíduo doméstico.

Então, a obrigação dada por essa lei, pelo decreto regulamentador é que os lixões deverão ser encerrados até 2014; somente os rejeitos deverão ser dispostos em aterros sanitários; a implementação deste Sistema Nacional de Informações até dezembro deste ano; o lançamento dos editais de chamamento para que as associações de empresas privadas apresentem propostas de logística reversa.

Vou falar sobre isso mais superficialmente, porque demandaria mais tempo para explicar esse instrumento.

Além disso, o Plano Nacional trouxe algumas metas que irão impactar nessa discussão do biogás. Uma é reduzir 22% da fração seca disposta em aterro sanitário. Isso aí pode qualificar mais a fração orgânica, porque quanto mais orgânico for o resíduo que vai para um tratamento, cujo gás vai ser aproveitado, melhor a produção desse gás. Reduzir 19% da fração úmida, ou seja, dos orgânicos, dispostos em aterros sanitários até 2015. E as metas de aproveitamento energético do biogás de aterro, uma meta singela, de 50 megawatts, até 2015.

E, aí, olhando para as emissões de gás de efeito estufa no País, a gente observa que há uma fração considerável, de 11%, que é proveniente da parte de tratamento de resíduos. Onze por cento são de tratamentos de resíduos, e 61% são de fermentações entéricas de gado bovino. Então, a gente tem uma fração considerável para trabalhar.

Além disso, a gente tem aqui queima de resíduos agrícolas, um percentual menor, cerca de 1%, enfim; cultura de arroz, mas aí é proveniente realmente da cultura; manejo de dejetos, 6%.

Então, a gente tem uma geração relacionada a esse assunto. Cerca de 17% impactam nas emissões de gases de efeito estufa no País.

Quanto aos projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo aprovados no País, que já são iniciativas para a mitigação desses gases, a gente tem que 8,2% – são dados de 2010, do Ministério da Ciência e Tecnologia – são provenientes de aterro sanitário e 16% são de projetos de suinocultura. Então, já há uma iniciativa no País que deve ser valorizada nessa questão de tratamento do gás.

O Plano Nacional de Mudanças do Clima prevê um aumento de 20% para o índice de reciclagem, isso com a ótica de que uma melhor reciclagem pode influenciar no tratamento de orgânicos, melhorar o aproveitamento desse gás, influenciar também na redução de emissões da cadeia produtiva, e o incentivo ao aproveitamento energético do metano proveniente de aterros sanitários.

Um incentivo geral, o Fundo Clima, que hoje tem um comitê gestor, operado pelo BNDES, tem uma linha de crédito com linhas facilitadas de financiamento, tanto de taxas de juros quanto de prazo para pagamento, bem facilitadas com relação ao mercado. Ele tem uma linha voltada justamente para projetos que utilizem o biogás para geração de energia. Além disso, o Roberto já falou de uma iniciativa da Aneel, que lançou, recentemente, em 26 de julho, um edital para tratar de arranjos técnicos comerciais para a inserção da geração de energia elétrica a partir do biogás oriundo de resíduos e efluentes líquidos na matriz energética justamente com a ótica de que é necessário observar essa tecnologia, ela pode ser um potencial de contribuição para a matriz energética brasileira, tentando incentivar esse tipo de projeto. Essa seleção deve servir às concessionárias, faz parte do Projeto Estratégico de Pesquisa e Desenvolvimento, e ela está na fase de recebimento de propostas pelas empresas concessionárias, que já mostraram interesse. Esse prazo é até 13 de novembro.

Com isso, encerro a minha apresentação. Deixo o meu *e-mail* para contatos, pedindo desculpas se não esclareci alguns detalhes. Entendam que a lei de resíduos é um pouco extensa e que tentei dar um viés maior para a questão do biogás, realmente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns a V. S^a pela palestra. Com a palavra, agora, o representante da MAN na América Latina, o Sr. Gian Gomes Marques, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. GIAN GOMES MARQUES – Bom dia a todos. Inicialmente, gostaria de agradecer à Casa pelo gentil convite feito à MAN Latin America para participar

desta audiência pública. A MAN é sediada na planta de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, onde a gente produz caminhões, ônibus e motores. Gostaria de contribuir hoje um pouco com a experiência internacional que a MAN tem com relação à utilização de biogás em veículos, no caso, veículos pesados.

Preparei rapidamente uma agenda para hoje, para falar que a MAN, além de uma tradicional produtora de motores *diesel*, também tem grande experiência na produção de motores. MAN é uma empresa alemã que significa – meu colega alemão, se eu falar errado, me corrija – Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg, uma fábrica de máquinas que fica sediada em Augsburg e Nuremberg. Então, além da tradição que a MAN tem na fabricação de motores a *diesel*, também temos tradição na produção de motores que possam operar com combustíveis gasosos. Vou falar um pouco sobre a tecnologia MAN para o uso de gás natural veicular, que pode também ser utilizado a partir do uso de biometano, vou falar da própria experiência que a MAN tem internacionalmente com o uso de biometano, vou falar um pouco da experiência que aprendemos no Brasil para a utilização de GNV em frotas urbanas, e, por fim, falar sobre a nossa resposta para o uso de GNV e biometano no Brasil. Por fim, a gente faria um sumário e algumas recomendações.

A MAN trabalha, há mais de 70 anos, desenvolvendo veículos que possam operar com combustíveis gasosos, no caso, gás natural veicular. Coloquei aqui alguns marcos importantes do nosso desenvolvimento.

Em 1943, temos o primeiro veículo movido a um combustível gasoso, que é movido a gasogênio, que foi feito pela MAN em 1943. Também nos Jogos Olímpicos, em 1972, em Munique, a MAN também cedeu alguns ônibus para a delegação alemã, que eram movidos a gás liquefeito natural. Além da utilização de, como introdução também, gás natural veicular, a MAN também tem alguns projetos para a utilização de hidrogênio. Na Alemanha, essa é uma frota que opera em Berlim, dentro de um projeto chamado Cute – Clean Urban Transportation for Europe. Hoje, a MAN tem mais de 5 mil ônibus movidos a gás natural entregues ao redor do mundo, motores que atendem aos padrões de emissões mais restritivos – Euro 5 – e os veículos que têm um desempenho ambiental ainda superior ao Euro 5. Nossos veículos, nossos ônibus podem ter uma autonomia de até 400 quilômetros, com tempo de abastecimento considerado pequeno para combustíveis gasosos, de 4 minutos, e a dirigibilidade é mantida com relação à tecnologia a *diesel*.

A gente pode oferecer veículos de 12 metros, 15 metros ou 18 metros, que seriam os veículos articulados, e isso hoje vem sido discutido como sendo

uma possibilidade para a utilização em BRTs, esses corredores que vêm sendo discutidos.

Aqui, também, um pouquinho sobre o histórico do desenvolvimento de motores da MAN, para uso de combustíveis gasosos.

Aqui, mostrando um pouco dos padrões de emissões que a gente pode atender com esse combustível, ou seja, a gente percebe que o motor movido a gás ou a biogás tem um nível de emissão muito inferior ao motor do ciclodiesel. A gente consegue ver nesse gráfico que a quantidade de partículas que emite o motor após a queima, por vezes, chega a ser menor do que a quantidade de partículas que ele admite, ou seja, o motor está emitindo menos partículas quando queima o combustível do que quando está admitindo o ar.

Eu gostaria de fazer um comentário rápido a respeito do biometano. Na verdade, para a utilização veicular, e a experiência internacional toda que existe é para a utilização de biometano. Ou seja, se a gente está falando de produção, de um plano nacional para a utilização de biogás, é importante que a especificação da qualidade desse combustível atenda à especificação do biometano, porque a experiência exitosa que existe internacionalmente, toda ela é creditada ao uso do biometano, ao invés do biogás. E, basicamente, eu já conversei com o meu colega aqui, ele vai apresentar como é feita essa transformação do biometano que tem um teor de metano um pouco mais baixo, cerca de 60%, para o biometano que tem um teor maior, cerca de 96%.

Aqui, eu peguei como exemplo uma especificação para uso de biometano na Suécia, que, além da Alemanha, é um país também que tem uma frota significativa de ônibus rodando com biometano. E aí, a gente vê que está sempre maior que 90%, e isso é bastante importante para que a gente possa garantir um programa exitoso para a utilização de biometano em frotas urbanas.

Esses são alguns ônibus da MAN, que têm operação regular na Alemanha e na Suécia, movidos a biometano.

Eu separei, aqui, nesse mapinha da região sul da Suécia, que tem uma concentração e uma oferta significativa de biometano, onde a MAN tem mais de mil ônibus operando em 23 cidades suecas, movidos a biometano, onde nós já operamos mais de 500 mil quilômetros, com sucesso, trabalhando com biometano.

Falando um pouco sobre a experiência, sobre a introdução de gás natural veicular no Brasil, existiram experiências, na década de 80, década de 90 e, recentemente, no início dos anos 2000, em cidades como Natal, Recife, Fortaleza, Rio de Janeiro e São Paulo, para a utilização de gás natural, e não biometano. A

gente aprendeu um pouco com essas experiências, que, infelizmente, todas elas, tiveram algum problema e não alavancaram.

A primeira foi com relação à variação da qualidade do combustível, que foi resolvida pela MP, e é algo que, para o biometano, seria muito importante a gente começar a discutir agora, uma especificação das propriedades físico-químicas da qualidade do combustível, para que quem trabalha com motor e quem trabalha com veículos saibam exatamente que tipo de biometano a gente vai ter em mãos.

O tempo de abastecimento, que era considerado elevado, a gente conseguiu reduzir para 3 a 8 minutos. E a perda do valor de revenda do ônibus, ou seja, existe uma lógica de revenda de ônibus urbano no Brasil, hoje, em que o operador, após a primeira vida econômica do veículo, que dura de 5 a 8 anos, revende esse veículo para o interior do Brasil, e a oferta de gás natural não chega ao interior do Brasil. Talvez, com o biometano, haja produção descentralizada, e possa haver o biometano.

Por isso, a gente entendeu que, para introduzir o gás natural ou biometano no Brasil, deveríamos migrar para uma tecnologia *flex*, a exemplo do que é feito hoje, com sucesso, nos veículos de passeio. Então, estamos desenvolvendo um motor *diesel* que é capaz de queimar gás natural ou biometano. Essa tecnologia tem algumas vantagens com relação à tecnologia tradicional *diesel* – e a principal delas é justamente que o valor de revenda do veículo é mantido para o operador de ônibus, o que é muito importante para que ele aceite a tecnologia.

Apresentamos, em maio do ano passado, dentro do programa Rio Transporte Sustentável, da Secretaria de Transportes do Rio de Janeiro, e também dentro do programa Rio Capital da Energia, da Secretaria de Desenvolvimento e Energia do Rio de Janeiro, o primeiro protótipo desse ônibus *flex*, que pode rodar com diesel, gás ou biometano. A ideia do Governo do Rio de Janeiro é tentar introduzir uma frota urbana movida com essa tecnologia durante os grandes eventos que a cidade vai receber, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Eu coloquei aqui algumas oportunidades para uso em frotas de biometano. Na Rio+20, colocamos três ônibus atendendo as delegações internacionais que atenderam a Rio+20. Os três ônibus foram movidos a gás natural e poderiam também ser movidos a biogás ou biometano. Nós enxergamos que a Copa do Mundo e as Olimpíadas, que vão acontecer no Rio, em 2016 – e a Lei da Mudança Climática de São Paulo –, são dois eventos que podem fomentar ou incentivar o uso de biometano em frotas urbanas.

Como sumário e recomendação, para não estourar os meus 10 minutos, a MAN Latin América tem total interesse em desenvolver o modelo de negócios que permite utilização de biometano em caminhões de carga. Para o mercado brasileiro, a MAN optou pela utilização da tecnologia diesel gás *flex*, que preserva dirigibilidade, permite a flexibilidade de escolha do combustível e garante a revenda do veículo. A fonte renovável de energia é produzida a partir de insumos locais, como estrume, lodo de esgoto, lixo industrial, frações orgânicas de lixo doméstico etc.; tem alto rendimento energético por área plantada em comparação com outras bioenergias; e as emissões de CO₂ são muito próximas quando considerado todo o ciclo de vida, o que traz uma vantagem toda especial para o biometano.

Era isso. Há os meus contatos. Agradeço, mais uma vez, o convite.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/ PMDB – RO) – Parabéns pela palestra e, sobretudo, pelo absoluto cumprimento do horário. A campanha aqui é automática. Não sou eu que a aciono.

Agora, com a palavra o representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Sr. Joachim Werner Zang, pelo prazo também de 10 minutos.

O SR. JOACHIM WERNER ZANG – Bom dia. Muito obrigado à Casa, aos Senadores pelo convite para o Instituto Federal de Goiás participar desta discussão sobre a política nacional do biogás.

Hoje, para complementar também as outras palestras, quero dar uma pequena introdução para o biogás, o que é biogás.

O biogás é um combustível gasoso que possui um conteúdo energético muito elevado semelhante ao gás. É um gás inflamável produzido por microorganismos. Esses microorganismos estão entre os seres vivos mais antigos da Terra, porque já existiam antes de a Terra ter oxigênio na atmosfera.

Como já escutamos em outras palestras, o gás metano é o mais interessante gás dentro do biogás, é o constituinte principal.

A composição do biogás, que já havíamos visto mais ou menos: metano, 40 a 70%; dióxido de carbono, 30 a 60%, dependendo do processo de produção da matéria-prima; também possui traços de hidrogênio – não tem problema –, 0 a 1%; sulfeto de hidrogênio, 0 a 3%; gás sulfídrico – todo mundo o conhece; quem já abriu ovo podre conhece o seu cheiro; nós não gostamos, e as máquinas também não; e vapor d'água, 0 a 10% de volume – também algo que o representante Rodrigo, da MAN, falou: com certeza, as máquinas para

os motores não podem utilizar biogás com conteúdo elevado de água ou enxofre.

Geralmente o biogás é produzido na decomposição de matéria orgânica, mencionados microorganismos sem a presença do oxigênio. Como a Thaís já falou, chama-se anaeróbia. Onde acontece isso? Por exemplo, em aterros sanitários, como o Aterro Sanitário de Goiânia, onde tanto biogás está produzido que poderíamos, tranquilamente, produzir 3,3 megawatts de energia elétrica a partir disso. Já fizemos estudos sobre isso.

A produção de biogás é possível a partir de um monte de resíduos, especificamente orgânicos, como fezes de animais, lodo de esgotos, lixo doméstico e efluentes industriais. Já muitas vezes é produzido no tratamento de efluentes industriais, como já observamos no Brasil, mas não é aproveitado. Encontramos uma empresa perto de Goiânia que produz 10 mil metros cúbicos de biogás por dia sem aproveitar; simplesmente queima o valor energético equivalente ou compatível a 7 mil litros de gasolina.

Aqui é o método mais fácil. Por isso, o biogás não é só alta tecnologia. Biogás também pode ser uma tecnologia mais baixa. Aqui a tecnologia é mais baixa. Faz um buraco no chão, segura com alvenaria, coloca uma lona de polipropileno dentro e deixa o estrume entrar. Após poucos dias, as bactérias vão começar a produzir biogás. Esse biogás, com uma limpeza bem básica, aqui mostrada nesta garrafa, pode ser usado, por exemplo, para cozinhar. Já existem mais de um milhão desse reator, por exemplo, na China, nas áreas rurais onde não há energia, não há acesso. Então, eles produzem o próprio gás para cozinhar a partir de resíduos.

Aqui é o reator um pouquinho mais elevado – também já é uma construção que tem de 30 a 40 anos – bem simples de utilizar. Então, estrume, os resíduos entram no reator, abaixo do nível do líquido; as bactérias fazem sua transformação de matéria orgânica para biogás, o qual está captado pelo suporte flutuante e pode ser aproveitado depois. Falando isso, aqui embaixo, o resíduo é muito melhor, é fertilizante de primeira qualidade, sem os odores, sem muitas propriedades tóxicas para o meio ambiente, podendo ser muito melhor aproveitado que esses resíduos de que falei antes. Então, o biogás também é um tratamento para fertilizar e condicionador do solo.

Aqui o método é um pouquinho mais avançado, na Alemanha, mas só um pouco, não é muita coisa. Lá eles produzem biogás a partir de estrume. Aqui é o pequeno reator. Esse biogás pode ser queimado para aquecer água para manter a temperatura, porque na Alemanha é frio. O reator está algo entre 30 e 40

graus. Aqui, no Brasil, não haveria essa necessidade, possivelmente. Também pode ser utilizado dentro do motor a gás para gerar energia elétrica. Essa energia elétrica pode entrar na rede pública ou ser utilizada para o próprio consumo.

Ouvi, na palestra do Rodrigo, da MAN, que o custo do biogás é R\$300 por megawatts-hora. Esse é um problema, claro, comparado com outras fontes de energia, mas imagine uma empresa que paga na hora do pico R\$1,46 por quilowatt/hora, 1.460 por megawatts-hora; ela vai ficar muito feliz em ter essa fonte própria deles – pode ser indústria de alimentos – para cortar esse custo.

Aqui é um reator laboratorial, para entender um pouquinho melhor. Então, a biomassa entra no líquido, tem uma pequena agitação, e o biogás, que é gerado pelos microorganismos, vai para outro receptor flutuante. A partir de lá, pode ser aproveitado para aquecimento, queima, um gerador de energia elétrica, motor ciclo Otto, tipo Otto, por exemplo, para gerar energia mecânica, e também pode ser purificado, que sai aqui como resíduo semilíquido viscoso e um fertilizante de primeira qualidade, outro subproduto da produção de biogás.

Aqui usos formais, como na Costa Rica. Esse é o reator de biogás. Não dá para acreditar, mas dá para cozinhar com isso. Aqui é outro sistema bem simples. Não é alta tecnologia, mas pode ser utilizado para economizar outros combustíveis fósseis.

Aqui um sistema um pouquinho mais avançado de geração de energia elétrica, acoplado para geração de energia térmica.

Aqui temos um sistema já em escala industrial de energia elétrica e calorífica, denominada de cogeração de energia, de 750 quilowatts, numa empresa em Hamburgo, na Alemanha.

Agora, entra a segunda parte: cogeração. Por que cogeração? Não geramos só energia elétrica, geramos também energia térmica. Metade da energia gerada é energia térmica, que vai embora. E estamos aproveitando na Alemanha, para aquecimento. Aqui no Brasil, temos uma procura para o uso adequado dessa energia.

Então, aqui entramos de novo. O que significa cogeração? Então, temos nosso reator aqui como substrato. Em cima, produz o biogás. Esse biogás tem de ser purificado pelo menos basicamente. Tira-se o sulfeto de nitrogênio e a água. São métodos bem simples, não muito caros, dependendo do uso que se quer fazer. Esse entra no motor, acoplado a um gerador, gerando energia elétrica. Através desse sistema trocador de calor, num sistema de escapamento de exaustão e da refrigeração do motor, podemos aproveitar um

monte de energia térmica, por exemplo, para gerar vapor dentro de uma indústria. De novo, a indústria, por exemplo, de alimentos.

Essa energia térmica temos de observar também na discussão.

Vou dar um exemplo aqui: a indústria de alimentos, cerâmicas, mineração, outras que precisam de um monte de energia. Nós podemos aproveitar o biogás.

Olhem aqui: cerâmicas. Eles queimam aqui, no Centro-Oeste, muitas vezes a madeira do cerrado. Não há necessidade. Se há uma produção de biogás perto, podemos aproveitar isso.

Já falamos sobre as frotas. Há um ônibus por coincidência. Não marcamos isso.

Lá na Suécia, usam motores Otto como matéria-prima na indústria química, esse biometano. Um método bem avançado de purificação através de membranas. Membranas são um tipo de filtro: só deixam o metano passar. Todos os outros constituintes são retidos. Então, aqui, uma empresa alemã que produz um tipo de membrana.

E, quando temos o metano puro, podemos queimar como combustível, mas podemos também utilizar como matéria-prima para a química verde, uma outra fonte de rendimento industrial enorme. Por exemplo, o metano podemos transformar, simplesmente, por um processo catalítico, em metanol. Desse metanol precisamos na produção de biodiesel, para a transesterificação dos óleos vegetais para biodiesel é preciso metanol.

E aqui só um esqueminha da química, sobre como a química funciona hoje. Por exemplo, aqui se começa com sementes. E essas são *downstreams*. Então, mais e mais, atingimos nos produtos finais e também energia. E lá entra também o biogás. Mais ou menos, aqui. E vai criar um valor adicional. A bioeconomia, na Europa, hoje, tem um volume de €2 trilhões. É muito dinheiro. E pode entrar tudo dentro desse ciclo. E podemos entrar aqui, no Brasil, com maior proporção.

Quais podem ser os resíduos aproveitados? Até isso já se mencionou.

Então, temos aqui, por exemplo, o lixo domiciliar, uma fonte que está lá de graça, que ninguém quer, mas que produz já, automaticamente, biogás. Se separarmos um pouquinho de matéria orgânica, podemos produzir ainda mais. Só temos de captar aqui nos aterros.

Resíduos orgânicos agroindustriais, há um monte. Resíduos industriais orgânicos. Por exemplo, aqui, a linhaça para a produção de etanol. Resíduos de animais: podem ser as fezes e a carne. Com resíduos da silvicultura de corte, que ninguém quer pode-se produzir biogás. E uma outra coisa que ninguém quer: o lodo da estação de tratamento de esgoto. Uma coisa fedendo, mas se transforma isso em biogás. Depois se

têm um condicionador do solo e o biogás. E a maior parte, não produtiva, complicada, é retirada.

Segundo estimativas – já se veem valores hoje melhores –, no Brasil podem ser aproveitadas 200 milhões de toneladas de resíduos orgânicos.

Agora, só um pequeno exemplo de uma proposta de um projeto brasileiro e alemão, para produzir biometano a partir de vinhaça. Vinhaça é um resíduo líquido na produção de etanol. Após a destilação do etanol, ficam, mais ou menos, 11 a 14 litros por litro de etanol como resíduo. Então, para 1 litro de etanol produzido, 14 litros de vinhaça ficam lá.

E entrou em contato conosco, no ano passado, um grupo que se chama CLIB2021, o Cluster Industrielle Biotechnologie, um grupo de biotecnologia que representa empresas como a Evonik, Basf e Fraunhofer e muitas universidades lá na Alemanha.

Eles querem desenvolver um projeto conjunto com o Instituto Federal de Goiás e com a Universidade Federal de Goiás, trabalhando junto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com a indústria de cana-de-açúcar do Centro-Oeste, Sifaeg/Gemea, para aproveitar esse bioetanol.

O que queremos fazer? Queremos aproveitar esses 30 milhões de toneladas de etanol por ano, que deixam mais de 360 milhões de toneladas de resíduos líquidos na forma de vinhaça. Queremos elaborar, construir aqui reatores adequados, para produzir até 2 bilhões de metros cúbicos de metano por ano, o equivalente a 2 bilhões de litros de gasolina, a partir de um resíduo que traz hoje problemas para o meio ambiente. Após tratamento do biogás, o pH é mais neutro, não há mais acidez, e, também, se o resíduo entra em contato com a água, não há mais os problemas que havia até agora.

E, sei, aqui há representantes de empresas que já fizeram os primeiros experimentos de instituições de pesquisas que trabalham também com a vinhaça. Então, há uma chance enorme para um resíduo só, dos múltiplos resíduos que há, aqui no Brasil, para aproveitar e produzir essa fonte de energia bem renovável.

Muito obrigado.

Quem tem mais perguntas pode entrar em contato comigo através desse endereço.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Dr. Joachim Werner Zang pela palestra que fez.

Concedo agora a palavra ao último palestrante, que é exatamente o Sr. Volker Niklahs, Conselheiro da Embaixada da Alemanha no Brasil.

Concedo a palavra a V. S^a, pelo prazo de 10 minutos, para a sua palestra.

O SR. VOLKER NIKLAHS – Ex^{mos} Srs. Senadores, senhoras e senhores, agradeço muito a oportunidade de estar aqui presente, nesta audiência pública, para intercambiar nossas experiências na área do biogás. Obrigado.

A história do biogás começou na Alemanha nos anos 1960, 1970, 1980 do século passado, quando alguns pioneiros nas áreas rurais usavam o biogás do esterco das fezes dos animais para produzir energia.

A Alemanha é muito dependente de energia; importamos muito, por isso sempre foi um objetivo buscar caminhos para economizar energia.

Quais são os motivos políticos para levar avante o biogás na Alemanha? O primeiro motivo é a redução da dependência de energias fósseis, que são limitadas, e usar uma biomassa nacional, que é disponível. O segundo motivo, que tem o mesmo valor para nós, é a proteção do meio ambiente, especialmente a proteção do clima, que hoje é um assunto, talvez, mais importante. E o terceiro assunto é o fortalecimento econômico de regiões rurais, com o desenvolvimento de uma indústria que produz o biogás.

Os princípios básicos para estimular a produção do biogás foram os seguintes: primeiro, a compra obrigatória da energia elétrica produzida com o biogás pelas empresas de abastecimento de energia elétrica. Essas empresas são obrigadas a aceitar a energia elétrica produzida à base de biogás. A segunda é que o produtor de biogás tenha a garantia de um preço fixo, produzido da energia elétrica pelo biogás, que garanta uma renda suficiente para fazer esse investimento. A terceira medida foi subsidiar os investimentos adicionais, por exemplo, na instalação de usinas de biogás.

Existe um consenso político, posso dizer isso, de continuar com o apoio de uso de biogás por muito tempo.

Foram estabelecidos instrumentos legais. A primeira lei que outorgou a garantia de venda e de preços foi do ano de 1991. Até 2000, havia a lei sobre energias renováveis, que foi alterada nos anos de 2004, 2009 e neste ano. Essa lei dispõe, entre outros, da remuneração para energia elétrica produzida com biogás. Quer dizer, o Parlamento alemão decide sobre o preço que o produtor do biogás recebe das empresas de abastecimento elétrico.

Também temos uma lei sobre energia térmica renovável, também uma lei sobre quotas de combustível, porque o biometano pode ser usado em carros, caminhões e ônibus. Temos dois decretos adicionais que permitem que o biogás seja injetado em redes de gás natural.

Quer dizer, na Alemanha, tentamos usar muitas opções da produção e do uso do biogás e claramente

a política define o preço para o produtor que lhe garanta a sobrevivência econômica. Para essa política, posso dizer também, temos a aceitação da população.

Medidas adicionais às medidas legais foram a instalação de uma agência natural para fomentar energias renováveis, especialmente para financiar pesquisas e desenvolvimento; a criação de fundos de pesquisa e inovação pelo governo federal e também pelos governos estaduais; foi necessário adaptar outras leis, como a lei sobre a construção civil, saúde humana, saúde dos animais e das plantas, e usar diversos instrumentos legais para subsidiar os investimentos nas unidades de biogás, por exemplo, através da redução de juros aplicados aos financiamentos e também para informar os produtores, especialmente os produtores rurais. Há muitos anos, foram feitas publicações que contêm informações adequadas para um produtor rural que possa se interessar.

Muito brevemente, alguns resultados dessa política que já existe há 30 anos. Temos, na Alemanha, 7.500 unidades de produção de biogás instaladas em 2012. Setenta por cento se encontram em mãos de produtores rurais. A capacidade elétrica instalada é de 3,15 megawatts. A produção de eletricidade, em 2011, foi de 25,8 bilhões de quilowatts por hora, equivalente a 4,2% da produção elétrica total. A produção de matéria-prima vegetal, que é o milho, acontece em quase 1 milhão de hectares, porque havia um desenvolvimento muito interessante. Inicialmente, foram somente usados o esterco dos animais, as fezes dos animais e, depois, descobriu-se que o milho é uma planta energética muito útil e o seu uso desenvolveu-se rapidamente.

Hoje em dia, vários usos de biogás são realizados, na sua maioria em forma de eletricidade e a já mencionada energia térmica, mas também como combustível. Oitenta unidades já injetam o biogás diretamente na rede de gás natural.

O efeito foi também uma estimulação de atividades industriais e a criação de novas vagas de emprego, inclusive em zonas rurais. Esse foi um efeito desejado. O rendimento dos produtores rurais pelo biogás, no ano de 2011, foi de 3 bilhões. Outro efeito adicional é que foram estimuladas a pesquisa e a inovação. Hoje temos realmente uma forte pesquisa, uma forte inovação não somente na área do biogás, mas também nas áreas relacionadas.

Para nós, o resultado é que o biogás é uma fonte de energia limpa à base de biomassa, proveniente da agricultura ou do lixo urbano, que pode ser produzida de maneira eficiente, econômica, descentralizada e contínua. A produção contínua é muito importante para nossa economia, porque o biogás garante essa

produção controlada e contínua. O biogás é uma importante opção para uma economia verde, que precisa de auxílio político para ser iniciada e fortalecida.

Foi minha pequena contribuição e já passou meu tempo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Fique à vontade, Sr. Palestrante.

Agradeço as palestras aos ilustres debatedores nesta audiência pública para discutir a política nacional de biogás, feita pela Comissão de Ciência e Tecnologia.

Passo a palavra, agora, aos Srs. Senadores, com preferência o autor do requerimento, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente da Comissão, Senador Tomás Correia, senhores expositores, senhora expositora, na realidade, estamos vivendo um tempo de crise econômica global, de crises políticas espalhadas pelo mundo, mas são crises cíclicas, que podem, de repente, ter solução. No entanto, estamos vivendo uma crise definitiva, que veio para ficar, que vai permanecer, a crise ambiental. Temos, nos combustíveis fósseis, um elemento decisivo que provocou essa crise, essa instabilidade climática que estamos vivendo no mundo todo. A matriz energética é baseada nos combustíveis fósseis, e há uma grande concentração de consumo nos países do norte, nos países ricos, que consomem e emitem uma grande quantidade de gás de efeito estufa.

E o Brasil tem essa potencialidade toda, observada por alguns dos expositores, só que nós ainda não elaboramos políticas suficientes para aproveitar as nossas potencialidades.

Eu mesmo, como Senador, represento aqui um Estado da foz do Amazonas – nós temos um mapa ali que pode nos situar melhor –, eu represento o Estado do Amapá, um Estado que fica na foz do Rio Amazonas, na entrada principal – ninguém entra no Amazonas sem passar pelo nosso Estado. Nós temos ali um potencial em matéria orgânica muito grande. Aliás, nós temos uma floresta que está preservada e nós tomamos um cuidado muito grande para mantê-la assim, até porque nós temos algumas regiões que convertem as suas florestas em deserto – não só não geraram riqueza como terminaram empobrecendo as suas comunidades.

Então, há preocupação com a matriz energética. O Brasil tem a sua matriz energética baseada no uso de hidrelétricas, mas nós temos que migrar, nós temos que diversificar, até por causa do alto impacto dessa matriz, muitas vezes grave impacto, no meio ambiente. E não só no meio ambiente: há impacto sobre as comunidades do entorno dessas hidrelétricas – nós temos alguns casos que observamos neste momento.

Então, considero fundamental que nós desenhemos uma política mais agressiva para a energia renovável.

No caso do biogás, podemos observar que a descentralização do uso do biogás favorece o desenvolvimento das nossas comunidades. O Brasil tem uma grande concentração urbana hoje, e essa concentração urbana se dá em função da falta de infraestrutura nas regiões mais isoladas, no meio rural.

Eu penso que nós aqui, no Senado, devemos nos debruçar sobre essas alternativas energéticas, principalmente sobre as renováveis, como é o caso do biogás. Nesse sentido, seria fundamental fazermos audiências públicas para ouvir contribuições sobre a energia eólica, fotovoltaica, enfim, sobre as várias alternativas que temos. Precisamos começar a estimular esse debate, que é um pouco ofuscado pelo poder dos combustíveis fósseis, principalmente os derivados do petróleo.

Nós temos vivido recentemente um momento de êxtase em função do pré-sal, das possibilidades de produção de petróleo na região do pré-sal da costa brasileira. Esse debate todo em torno do pré-sal inclusive mobilizou o Senado e a Câmara em função dos dividendos que poderia trazer. Até agora nós não tivemos resultados, nós ainda não temos concretamente uma produção de petróleo, e isso termina deixando em segundo plano alternativas concretas.

O Brasil tem uma costa atlântica de 8 mil quilômetros, com ventos que nos permitem desenvolver uma matriz eólica de grande importância e também de biomassa.

Há um caso aqui. Eu moro na foz do rio e sei que toda essa descarga de água, a pressão que a água exerce na foz, é enorme, ela modifica a paisagem da noite para o dia. O Rio Amazonas, com a massa de água que desce para o Oceano Atlântico, provoca uma transformação fantástica na natureza da foz do rio e vai arrastando resíduos de todo tipo, resíduos orgânicos, o que também vai provocando desbarrancamento e desflorestamento. Nós temos alguns milhões de metros cúbicos de madeira derrubados ali, apodrecendo nas praias do rio, porque não há como coletá-los. É uma quantidade fantástica, e isso se produz diariamente. Aliás, diariamente não, duas vezes ao dia, pelas marés. Na foz do rio nós somos influenciados pelas marés do oceano, e isso provoca uma derrubada enorme na floresta ali. A modificação é tão intensa que algumas ilhas vão se formando como resultado da descida de sedimentos. Essas ilhas terminam caminhando em direção ao Atlântico, as ilhas se movem em função das vazantes e das enchentes duas vezes ao dia. E ali há resíduos orgânicos em grande quantidade que também poderiam perfeitamente ser aproveitados, basta

coletá-los porque eles estão já no solo. Enfim, acho que o Brasil tem amplas possibilidades.

Sr. Presidente, eu vou insistir que trabalhemos nessa direção das energias renováveis aqui no Senado, que consigamos obter informações. Eu fiquei muito satisfeito com as informações que nós recebemos. Também quero dizer que há coisas simples que podem ser feitas. Podemos definir uma política de utilização do biogás mais voltada para as regiões isoladas, para as áreas mais distantes, que até hoje vivem sem eletricidade. Nós temos um percentual elevado de brasileiros que não chegaram a usufruir da energia elétrica. Com uma política voltada para essas áreas, nós levaríamos esse benefício da vida moderna a custo baixo. Eu vi a previsão do Dr. Roberto, que falou em 300 megawatts, mas nós usamos *diesel* em algumas regiões do País ao custo de R\$450 a R\$500 o megawatt-hora, o que é caríssimo. Então, nós poderíamos substituí-lo por outra fonte.

Eu cito o caso do Oiapoque. No Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa, nós temos há 15 anos uma tentativa de construir um aproveitamento hidrelétrico mínimo de 10 a 15 megawatts que atenderia a comunidade, mas não conseguimos sair do lugar.

Enfim, eu queria agradecer enormemente a presença de todos os expositores, da representante do Ministério de Meio Ambiente, e queria aqui compartilhar com todos uma preocupação.

Neste momento nós estamos vivendo uma situação trágica no Amapá: nós temos um incêndio enorme, um incêndio na costa atlântica, lá ao norte do Amapá, e é um incêndio numa região de mangue, o que é mais grave, porque o mangue é responsável pela reprodução da vida marinha. Os danos provocados por esses incêndios são incalculáveis, porque eles afetam a produção de pescado ou a reprodução de pescado.

Esse incêndio está com uma frente de 6 quilômetros, e nós temos enorme dificuldade para combatê-lo porque é uma região muito isolada, só se chega lá de helicóptero ou pelo rio, depois de horas ou dias de viagem. Então, nós não temos estrutura para combater essa situação que nós estamos vivendo lá. Evidentemente, isso tem uma repercussão em todo o País, porque provoca uma redução grave dos peixes, porque há uma concentração de pescado para o Brasil na costa atlântica do Amapá, há uma grande concentração de camarão rosa e de peixes mesmo, dos quais nós nos alimentamos e compramos aqui.

Essa é uma preocupação que eu queria compartilhar. Eu tentando conversar com alguns Ministros porque não temos meios. Teríamos que mobilizar, com urgência, os meios necessários para que a gente tente debelar esse incêndio, o que será muito difícil por-

que é no manguezal. É no mangue. O incêndio é nas turfeiras. Então, é difícil de apagar porque ele vai por baixo. Ninguém enxerga. Só vê a fumaça. É uma situação extremamente grave. Não é o primeiro incêndio que acontece, mas nessa proporção é a primeira vez que estamos tendo que conviver com essa dificuldade.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado.

Era isso que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Agradeço ao Senador João Capiberibe. Também queria agradecer a todos os palestrantes, em nome do Presidente da Comissão, Senador Eduardo Braga. Na verdade, o que deveria ser riqueza para nós é problema no Brasil. Temos resíduos sólidos jogados na natureza que poderiam ser revertidos para o biogás dentro de uma política estabelecida para o Brasil, mas, infelizmente, estamos ainda muito atrasados nesse ponto.

Sou um pequeno pecuarista. Vi, um dia desses, na televisão, a utilização para energia elétrica inclusive. Vi alguns confinamentos utilizados para produzir energia elétrica através de biogás. Então, a gente vê que não temos ainda no Brasil uma política ainda definida, bem clara, bem estabelecida para o aproveitamento desses resíduos sólidos que poderiam ser perfeitamente utilizados para riqueza, gerando empregos, divisas, etc, no entanto, estão causando danos para o meio ambiente, principalmente.

Pois não, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Quais são as ações, as políticas do Governo Federal de incentivo à produção de biogás? Existem alguns projetos concretos que pudéssemos visitar?

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Pois não.

Quem responde a pergunta? Qualquer um dos palestrantes ou a representante do Ministério. (*Pausa.*)

A senhora? Por favor.

A SR^a THAÍS BRITO DE OLIVEIRA – Aterros sanitários com experiência de aproveitamento energético temos dois, em São Paulo. Um, e não sei se ainda está em operação, é o Aterro Bandeirantes, que era o antigo lixão e que foi transformado em área de aterro. Esse aterro gerou, vendeu energia no mercado não regulado, mercado livre. O outro é o Aterro São João, também em São Paulo. As duas experiências são aterros grandes que venderam energia no mercado não regulado.

Outra experiência também bem interessante é o antigo Aterro Controlado de Gramacho, no Rio de Janeiro. Seu uso energético foi voltado para a refinaria da Petrobras, que tem ao lado. É usado no processo de refino.

Então, são três experiências de aterros sanitários, fora algumas experiências, principalmente na Região Sul, de aproveitamento de biogás de dejetos suínos. Temos experiências de algumas empresas. Talvez outros palestrantes possam citar com mais precisão.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Em Brasília não há nenhuma experiência?

A SRª THAÍS BRITO DE OLIVEIRA – Não, infelizmente, aqui, em Brasília, ainda temos um lixão, que tem um potencial também de aproveitamento do gás, mas é uma forma inadequada. Então, não se chegou ao ponto de se discutir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Vi um dia desses, Senador Capiberibe, no Globo Rural, uma matéria na propriedade de Tarcísio Meira, um ator da Globo. Não sei se V. Ex^a assistiu ou se alguém aqui assistiu. Ele aproveita o confinamento para fazer o biogás e produzir energia. E vende também energia. Não tenho aqui exatamente os dados, mas sei que o investimento que ele fez, que foi em torno de R\$300 mil, seria tirado em dois anos ou por aí, em face da venda de energia. Daí para frente, ele tem essa renda por muitos anos. Imagino que tudo isso seja investimento feito pelo próprio proprietário. Não há do Governo uma política de financiamento, talvez programas para se fazer isso até a custo mais em conta para aqueles que queiram investir nessa área.

A SRª THAÍS BRITO DE OLIVEIRA – Não há mesmo uma política do Governo no sentido de estimular o biogás, Dr. Roberto, ou há algo que ainda não sabemos, que não está sendo divulgado?

O SR. ROBERTO MEIRA JÚNIOR – Perfeito. O biogás, assim como as demais fontes alternativas, se enquadram no que a gente chama de política de expansão da nossa matriz. O senhor bem colocou a questão da diversificação da nossa matriz. O senhor bem colocou a questão da diversificação. Certamente, ela é uma das premissas, e o biogás vem ao encontro dessa nossa preocupação de diversificação da matriz.

A questão do biogás é diretamente relacionada à tecnologia. Temos dois tipos de aplicação: a aplicação *in loco*, pontual, de pequena escala, com os biodigestores. Enquadra-se esse tipo de aplicação em um portfólio de incentivos já existentes de desoneração tributária para a aquisição de equipamentos ou se pode enquadrar como projeto de pesquisa e desenvolvimento e ter um determinado estímulo, ou seja, os mecanismos implementados que já existem inclusive para outras tecnologias, de uma maneira ou de outra, apoiam o desenvolvimento desses projetos, a iniciativa da Aneel com o projeto de pesquisa e desenvolvimento para dar escala.

O fato é que para a gente reduzir, para inserir a questão do biogás de uma forma mais específica, com ação de Governo mais específica, com uma política específica, com mecanismos específicos, certamente é preciso que essa fonte seja mais representativa no Brasil, ou seja, ela tem que ter uma maior escala. Temos vários vieses: temos a geração distribuída, temos a possibilidade de fazer uma inserção dessa fonte no modal transporte, utilizando-o como combustível, como modal transporte público. Então, como existem várias linhas, hoje a estratégia para esse tipo de tecnologia, assim como foi para a eólica no seu tempo, assim como foi para outros tipos de biomassa e está sendo para a solar, é exatamente adequar o atual marco regulatório para essas tecnologias, visando, principalmente, à questão do conteúdo local.

Acredito que é muito importante a gente colocar a necessidade de desenvolver a capacitação aqui no Brasil. Nós temos *know-how* tecnológico para isso principalmente na cadeia da biomassa. Então, teremos que adequar essa cadeia para inserir a questão do biogás. Há experiências exitosas – a Drª Thaís citou algumas –, o Ministério promove também ações, parcerias em termos de convênio de cooperação técnica, financeira, tudo no sentido de agregar informações, *know-how*, *expertise*, para que a gente consiga alavancar, reduzir os custos.

O custo de geração de R\$300,00 que coloquei como referência, obviamente, varia de acordo com o modelo de negócios que está sendo colocado. O senhor fez uma excelente comparação: substituir o óleo diesel no sistema isolado, que tem seus custos de R\$450,00 até R\$600,00, dependendo da colocação, em uma fonte que custa R\$300,00. Certamente, mas também temos que considerar a transmissão dessa energia, como é que vamos utilizar essa energia. Então, há outros custos que a gente tem que incluir também, e isso varia muito de acordo com o modelo de negócio.

O recado que quero deixar aqui para o senhor é que, hoje, os mecanismos atuais de incentivos a fontes alternativas já atendem o biogás. Podemos melhorar? Há uma janela de oportunidades? Sempre há. Eu acho que aqui é um ambiente amigável e positivo no sentido de se buscar oportunidades de melhoria no processo.

Eu acredito que o caminho natural desse tipo de fonte é como foram as das demais: a geração distribuída, regionalizada, vai ganhando escala, vamos ganhando conhecimento, *know-how*, começam projetos mais estruturantes e chegamos a volume energético mais adequado para inserir de uma forma mais estruturada na nossa matriz energética.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado.

Só uma observação: nós temos alguns fundos com bastante dinheiro. Entre eles há o FNO, o fundo constitucional que é operado pelo Basa, da Amazônia; temos o FCO, o fundo para o Centro-Oeste; há o fundo para o Nordeste, que é constituído de 3% dos recursos do IPI e do Imposto de Renda. Estou estudando a possibilidade de introduzir um percentual para investimento em tecnologia. E, talvez, quem sabe, possamos criar ali um mecanismo para financiar os pequenos biodigestores.

Eu aproveitaria para perguntar se seria possível padronizar esse biodigestores ou, então, fazer alguns modelos para as diversas situações porque já se tem isso. Na China, por exemplo, há um milhão de biodigestores no campo, principalmente no interior. Seria possível, Prof. Joachim, fazermos algo assim, mostrarmos modelo e financiar esses modelos através dos fundos que nós temos?

O SR. JOACHIM WERNER ZANG – Para a maioria dos biodigestores, dependendo da matéria-prima, temos de ver qual clientela queremos atender. Se for o pequeno produtor rural que tem três porcos, quatro vacas confinadas, um biodigestor desses custa uns R\$100,00, menos que R\$1.000,00. Podemos chegar lá. Ele pode produzir seu próprio gás para cozinhar e um fertilizante bom. Há colegas – esse, por exemplo, é da Universidade Federal de Goiás, mas deve haver em outros lugares do Brasil também – que já têm projetos de elaborar esses biodigestores padrões, como o senhor está sugerindo. A gente está no caminho certo, porque para pequenos produtores rurais, acho que vai ser mais fácil elaborar o projeto, porque a tecnologia já existe, não tem patente, propriedade intelectual; podemos pegar o modelo chinês, ou o indiano, e adaptá-lo para nossas necessidades e passar para eles só as informações, eu não sei como fazer, através de qual sistema, se do Sebrae ou de outros. Podemos buscar apoio financeiro, mas, nesse caso, não sou especialista; os senhores sabem como conseguir fundos para isso.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Eu queria apenas acrescentar uma questão porque acho interessante: eu tenho visto também, de vez em quando, problemas com pocilgas, sobretudo em Santa Catarina, onde há muita criação de porcos, muitas pocilgas, etc. Eu tenho visto que um grande trauma, um grande problema enfrentado pelos produtores rurais desses locais exatamente para dar destino aos resíduos sólidos, aos esterco ali produzidos. Esse é o grande problema deles lá.

Se houvesse lá uma política mais adequada nesse sentido, poderíamos estabelecer formas para que, em vez de serem problema para eles, esses resíduos gerassem renda. Até o governo poderia comprar –

quem sabe? – a energia produzida nessas pocilgas em quantidades maiores.

Então se verifica que no Brasil nós temos dificuldade de entender certas coisas. Eu me interessei pelo assunto porque percebo que temos um potencial enorme nessa área e estamos jogando fora esse material e causando danos ao meio ambiente quando eles poderiam servir de riqueza não só para o País, como também para os Estados e para os proprietários, para os produtores.

Eu indago se alguém mais quer usar da palavra para esclarecer mais alguma coisa. Estamos o.k? *(Pausa.)*

Muito bem, eu quero, então, agradecer a todos e, de modo especial, em nome do Presidente Eduardo Braga, agradecer a todos os palestrantes.

Em nome também do autor do requerimento, Senador João Capiberibe, faço esse agradecimento e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 43ª Reunião.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico aos membros que esta Comissão recebeu o seguinte documento para o seu conhecimento:

Ofício SGP 5281/2012, de 24 de agosto de 2012, do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, informando a aprovação da Moção nº 140, de 2011, que dirige apelo a fim de que sejam adotadas providências no sentido de obrigar as instituições financeiras e as administradoras de cartão de crédito ou débito a imprimir a fotografia dos proprietários nos respectivos cartões.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular, encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular, meu caríssimo Senador Luiz Henrique, o atarefado Senador Luiz Henrique.

Comunico, ainda, aos membros que esta Comissão recebeu o seguinte documento para o seu conhecimento:

Ofício SF nº 1914/2012, de 20 de setembro de 2012, do Presidente do Senado Federal, encaminhando

o AVISO de caráter reservado nº 584-Seses-TCU-Plenário, de 23 de maio de 2012, do Tribunal de Contas da União, contendo cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.303/2011-3, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Tendo em vista o caráter sigiloso, o expediente estará disponível para conhecimento dos membros na Secretaria da Comissão até o dia 19 de outubro. Portanto, esse ofício estará disponível na Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos para consulta até o dia 19 de outubro, segundo determinações da Dr^a Adriana, aqui da Comissão de Assuntos Econômicos.

Temos hoje um item da pauta a ser examinado. Não iríamos realizar a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos hoje, até porque não estava na programação. Foi um esforço concentrado inesperado.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – O esforço concentrado é maior aqui, porque, na CCJ, só há cinco assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Cinco assinaturas? Até nisso a Comissão de Assuntos Econômicos está à frente, é especial. E o esforço concentrado hoje, no plenário, é principalmente o Código Florestal, competentemente conduzido pelo Senador Luiz Henrique e também pelo Senador Jorge Viana. O PMDB está presente. Pelo que senti, o Governador Sérgio Cabral não está brincando em serviço, meu caro Senador Dornelles. O PMDB está em peso. O Senador Dornelles está trabalhando duro para garantir o quórum na aprovação desse projeto.

Portanto, item 1.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 83, DE 2012

– Não Terminativo –

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até USD 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal II do Estado do Rio de Janeiro (PRODESF II)”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Luiz Henrique

O relatório é favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, encontram-se presentes, para acompanhar a apreciação da matéria, o nosso membro efetivo e titular da Comissão de Assuntos Econômicos, Dr. Eduardo Luiz Godard, Gerente de responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da fazenda, aqui representando o Tesouro Nacional, e a Sr^a Rebeca Virgínia Escobar Villagra. Subsecretária de Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro. Em nome de V. S^a, cumprimento o povo do Estado do Rio de Janeiro, o Governador Sérgio Cabral, o Vice-Governador Pezão e o nosso querido Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes.

Com a palavra o Relator, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Delcídio do Amaral, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 83, de 20 de setembro de 2012, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Rio de Janeiro, para que seja autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal II do Estado do Rio de Janeiro (PRODESF II)”. Ressalte-se que esse tipo de operação de crédito do BIRD caracteriza-se pelo apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento sustentável dos mutuários, não sendo exigível que seus recursos sejam direcionados a um projeto de investimento específico.

Trata-se de recursos destinados à eficiência de processos administrativos do Governo do Rio de Janeiro, do nosso grande companheiro Governador Sérgio Cabral, que terá repercussão na cidade do Rio de Janeiro, sede da próxima Copa do Mundo e das próximas Olimpíadas.

Por isso, Sr. Presidente, e como o avulso foi distribuído a todos os Srs. Senadores, vou diretamente ao voto.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar a operação de crédito externo, nos termos do projeto de resolução que se segue a este parecer.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique, pela brevidade, pela objetividade.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer o registro de que estava eu no interior do meu Estado, nas proximidades das nossas eleições, mas, atendendo a um chamado do meu companheiro, do meu amigo e, para falar a verdade, meu ídolo, Senador Francisco Dornelles, vim a esta Casa para dar quórum a este importante ato que hoje nós fazemos em favor do Estado do Rio de Janeiro.

Perceba que há muitos anos o Rio de Janeiro vinha vivendo uma apatia econômica tremenda. Contudo, graças a essa geração de políticos que hoje tem o Rio de Janeiro, não só no Executivo, mas no Legislativo – até porque, Presidente, não há Executivo brasileiro, seja Presidente, seja governador de Estado, que governe sem um Legislativo forte –, graças a esse conjunto de políticos do Estado do Rio de Janeiro, nós percebemos hoje uma clara mudança no Estado do Rio de Janeiro. O Estado do Rio de Janeiro, hoje, desponta no País como uma das principais unidades da Federação do ponto de vista econômico, do ponto de vista político, do ponto de vista social. É um Estado que dá orgulho ao Brasil no exterior, no mundo todo, o que me deixa muito honrado de hoje poder estar presente na aprovação desse importante recurso para o Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Lobão.

Senador Eduardo Braga e, depois, Senador Moka.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, também para dar um testemunho não só do empenho, mas da competência da Bancada do Rio de Janeiro e, de forma muito especial, como bem disse o Senador Lobão Filho, do nosso ídolo nesta Casa e nesta Comissão, o nosso Senador Dornelles, que tem sido um inspirador constante nessa transformação que está acontecendo no Estado do Rio de Janeiro, sob a liderança do Governador Sérgio Cabral e do Prefeito Eduardo Paes. É indiscutível que o Rio de Janeiro vive um momento de transformação. É indiscutível que a qualidade da Bancada aqui, no Senado, comandada pela liderança, experiência e conhecimento técnico do nosso querido Senador Dornelles, nos dá tranquilidade sempre que debatemos questões sobre o Rio de Janeiro ou afeitas a questões econômicas, tributárias e financeiras quando da participação do nosso Senador Dornelles.

Portanto, é manifestar não só o nosso entusiasmo em torno da recuperação e da transformação por que passa o Rio de Janeiro, mas prestar aqui – e todo o nosso PMDB presente na Comissão de Assuntos Econômicos – uma homenagem ao Estado do Rio de Janeiro e ao nosso Senador Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro líder, Senador Eduardo Braga.

Senador Moka, do nosso Estado, o Mato Grosso do Sul.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senador Delcídio, eu vejo os Senadores Lobão Filho e Eduardo Braga. Eu queria ver se o Senador Dornelles fosse lá do Amazonas e se aqui seria ídolo e tal. Mas eu quero dizer aos Senadores Eduardo Braga e Lobão Filho que recebi uma convocação do Líder do Governo – para ser sincero, do Senador Eduardo Braga e da Liderança do PMDB –, em função de que o Senador Dornelles pertence a esse Bloco e é um dos Senadores, se não o mais querido, mais queridos aqui. E deixei lá o meu Estado. Achei importante estar aqui para haver quórum e dar essa contribuição ao grande Governador, que também do nosso Partido.

Senador Dornelles, estamos aqui exatamente para fazer jus também ao relatório de outro peemedebista, que é o ex-Governador de Santa Catarina, o nosso Senador Luiz Henrique. Portanto, estamos aqui para aprovar o relatório do Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Moka.

A matéria continua em discussão.

Senador Dornelles, o experiente e competente Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Presidente, eu queria agradecer a V. Ex^a pelo esforço desta Presidência em convocar esta reunião da CAE; agradecer ao Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, pelo seu esforço também para que tivéssemos condições de votar; agradecer ao meu amigo, o Relator Luiz Henrique, pelo brilhante trabalho que apresentou, como todos os trabalhos que apresenta; agradecer as palavras do Senador Lobão, do Senador Eduardo Braga e do Senador Moka e dizer que fico extremamente sensibilizado com as palavras aqui proferidas por eles.

O Rio de Janeiro, realmente, vive uma fase extremamente importante e tem uma grande liderança, que é o Governador Sérgio Cabral, que está revolucionando a administração do Estado. Temos hoje um relacionamento muito estreito entre a Presidente Dilma, o Governador Cabral e também o Prefeito da capital, nosso querido Eduardo Paes, de modo que é um dia importante para o Rio, com a aprovação pela CAE dessa

importante operação de crédito. Tenho que agradecer a V. Ex^a e aos Senadores presentes e cumprimentar o Sérgio Cabral pelos sucessos que obteve em ter essa matéria aprovada nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Dornelles. Em nome de V. Ex^a, quero parabenizar toda a Bancada do Rio de Janeiro – V. Ex^a que tão bem representa o Estado do Rio de Janeiro, com competência, com espírito público e com respeito de todos os seus colegas, Senadores e Senadoras – e cumprimentar o Governador Sérgio Cabral pelo trabalho que vem realizando. Se não me engano, Godard, se não estou enganado, eu acho que o Estado do Rio de Janeiro foi o Estado que mais aprovou empréstimos.

O SR. EDUARDO LUIZ GODARD (*Intervenção fora do microfone.*) – Dez bi.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quanto?

O SR. EDUARDO LUIZ GODARD (*Intervenção fora do microfone.*) – Dez bi.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Dez bilhões, e vêm outros ainda.

Portanto, é o que o Senador Dornelles disse: é um momento especialíssimo o que o Estado do Rio vive, fruto de todo esse trabalho da bancada federal, do Governador, do Pezão, nosso Vice-Governador também.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Presidente, é uma prova “cabral” de que o Estado é bem administrado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Bem administrado. E do Prefeito Eduardo Paes, também, que faz um grande trabalho na capital, na cidade do Rio de Janeiro.

Portanto, não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório do Senador Luiz Henrique.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do PRS apresentado. Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu pediria que fosse votado o regime de urgência, para que esse importante projeto possa ser votado hoje ainda, no plenário.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) (*Intervenção fora do microfone.*) – Eu gostaria de subscrever o requerimento também.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Quero ser subscritor também, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Da mesma forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, por solicitação do Senador Dornelles, Senador Lobão, Senador Eduardo Braga, Senador Luiz Henrique...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Eduardo Suplicy também.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Eduardo Suplicy, Senador Cidinho também.

Então, em votação a apresentação do requerimento de urgência proposto pelos Senadores que eu acabei de citar.

Os Senadores e Senadoras que concordam com a apresentação do requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do requerimento de urgência para a matéria.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu queria, ainda, fazer um apelo ao Líder que comanda esta Casa com muita competência para que fosse examinada a possibilidade de esse ser o primeiro item da pauta no plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Ainda há pouco, eu conversava com o Presidente Sarney exatamente sobre a pauta da Ordem do Dia e já há um entendimento – havendo aprovação nesta Comissão e com o regime de urgência – de que o nosso Presidente colocará como item primeiro da pauta o empréstimo do Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, creio que o esforço concentrado da nossa Comissão trará resultado efetivo com a aprovação no plenário, no dia de hoje, dessa importante operação de crédito para o Estado do Rio de Janeiro, a pedido do nosso Senador Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Eu queria, aproveitando, Senador Eduardo Braga, perguntar a V. Ex^a: hoje, nós votaremos o empréstimo, votaremos o Código Florestal...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E ponto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E ponto?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E ponto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E amanhã?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E, amanhã, zero.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Zero? Quer dizer, não haverá sessão deliberativa amanhã pela manhã?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – A convocação foi específica para a votação do Código Florestal e não há acordo para que se vote nenhuma outra matéria além do Código Florestal e desta aqui, obviamente.

Portanto, não haverá votação, creio eu, a não ser que o Código Florestal, porventura, não venha a ter terminado o seu processo de votação no dia de hoje, coisa em que não acredito.

Há um entendimento bastante razoável em torno do relatório apresentado pelo Senador Luiz Henrique e creio que todo esse esforço valerá a pena, porque aprovaremos um texto que foi articulado com muita habilidade pelo nosso Senador Luiz Henrique, como foi dito por V. Ex^a na abertura destes trabalhos de hoje, bem como com a participação do Senador Jorge Viana.

Aí, haverá, ainda, um esforço em torno da sanção da Senhora Presidenta, que terá, obviamente, o direito constitucional de fazer um veto parcial ou total de algum artigo, mas, no Senado, hoje, nós teremos, com certeza, um entendimento para a votação do Código Florestal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Portanto, hoje, votaremos o empréstimo do Rio de Janeiro e o Código Florestal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E sobre o Ministro do Supremo Tribunal Federal?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre o novo Ministro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Aí, depende da conclusão da sabatina até as 16 horas, porque nós não poderemos estender a sabatina para o horário regimental da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Perfeito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Portanto, se tiverem concluído a sabatina e a votação até as 16 horas, nós votaremos a aprovação do Ministro Teori Zavascki ainda no dia de hoje; caso contrário, isso ficará para a próxima sessão do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Não havendo mais projeto ou requerimento a ser analisado, dou por encerrada, portanto, esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, parabenizando, mais uma vez, o Estado do Rio de Janeiro por essa vitória.

Agradeço a todos.

A reunião está encerrada, meu caro Vice-Presidente desta Comissão, Senador Lobão, de pilha novíssima, vindo diretamente do Maranhão.

Um abraço a todos!

(Iniciada às 13 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 06 minutos.)

Edição de hoje: 326 páginas
(OS: 15576/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

